



**CONGRESSO NACIONAL**

# **ANAIIS DO SENADO FEDERAL**

**ATAS 169ª À 174ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA**

**VOLUME 21  
Nº 25  
17 NOV. A 23 NOV. 1997**

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
SUBSECRETARIA DE ANAIS – SENADO FEDERAL  
BRASÍLIA – BRASIL  
1997**

## ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
<b>ACIDENTE (Vide VISITA)</b>		<b>AVIAÇÃO CIVIL</b>	
Ponderações sobre normas e procedimentos adotados pela Companhia Nutroquímica Brasileira, que podem ter contribuído para o acidente que ocorreu no dia 15-11-97. Sen. Eduardo Suplicy .....	28	Informa sobre privilégios concedidos às empresas aéreas no Brasil com relação ao pagamento de dívidas Sen. João Rocha. ....	388
<b>AGRADECIMENTO</b>		<b>BANCO ESTADUAL</b>	
Agradecimentos ao Senador Osmar Dias, autor do primeiro substitutivo na Comissão de Assuntos Econômicos. Sen. Esperidião Amin .....	265	Comentários sobre a situação atual do Banco do Estado do Acre - BANACRE, e as possíveis soluções apontadas. Sen. Nabor Júnior. ....	381
Agradecimentos aos membros da Comissão encarregada da elaboração do Código Civil. Sen. Ronaldo Cunha Lima .....	420	Aconselha o Senador Nabor Júnior a empenhar-se para que o Banacre não tenha o mesmo destino do BERON. Sen. José Bianco. ....	382
Agradecimentos ao Senador Ronaldo Cunha Lima pela sua participação na formulação do novo Código Civil. Sen. Bernardo Cabral. ....	422	Expõe situação do Banco do Estado de Rondônia - BERON. Sen. José Bianco .....	382
<b>AGRICULTURA</b>		<b>BOLSA DE VALORES</b>	
Sugere adoção de Câmaras setoriais para o debate entre agricultores e Governo, além de outros setores. Sen. Pedro Simon. ....	373	Considerações acerca da crise da bolsa de Hong Kong e suas conseqüências para a economia mundial. Sen. Coutinho Jorge. ....	5
Agricultura brasileira e seu desenvolvimento. Sen. Romeu Tuma. ....	412	Considerações sobre as medidas adotadas pelo Governo para amenizar as possíveis conseqüências das quedas das bolsas de valores para o Brasil. Sen. Josaphat Marinho. ....	62
<b>ANAIS DO SENADO</b>		<b>CLIMA</b>	
Solicita constar, nos Anais do Senado Federal, o pronunciamento do Dr. Renato Navarro Guerreiro em virtude de sua posse na Presidência do Conselho Diretor da Agência de Telecomunicações - ANATEL. Sen. Ottoniel Machado. ....	101	Apresenta relatório com a estimativa de recursos necessários para a recuperação dos danos causados pelo "El Niño" e com uma descrição dos danos resultantes dos desastres naturais ocorridos no Rio Grande do Sul. Sen. Pedro Simon .....	315
<b>ASSEMBLÉIA GERAL</b>		Discorre sobre a questão do aquecimento do Planeta. Sen. Júlio Campos .....	317
Sobre sua participação na delegação parlamentar na qualidade de observador, na 52ª Assembléia Geral das Nações Unidas, na sede daquela organização, em Nova Iorque - EUA, Sen. Abdias Nascimento. ....		<b>CÓDIGO CIVIL (Vide AGRADECIMENTO, EMENDA, HOMENAGEM)</b>	
<b>ASSENTAMENTO RURAL</b>		Novo Código Civil Brasileiro. Sen. Ronaldo Cunha Lima .....	420
Apóia o Senador Ademir Andrade em seu propósito de assentar 10 mil trabalhadores e agricultores do Pará, com suas famílias. Sen. Eduardo Suplicy. ....	314	Enaltece o Senador Josaphat Marinho pela elaboração do novo Código Civil Brasileiro. Sen. Antonio Carlos Magalhães .....	430
		Apóia retomada do tema da aprovação do novo Código Civil. Sen. Ney Suassuna. ....	431

II

Aprova decisão de se retomar o tema do Código Civil no dia seguinte Sen Benedita da Silva . . . . .

**COMEMORAÇÃO (Vide REVOLUÇÃO)**

Sobre a comemoração do Dia da Bandeira. Sen Bernardo Cabral . . . . .

**CONGRESSISTA**

Comentários sobre declarações da Senadora Marluce Pinto a respeito de sua atuação parlamentar Sen Romero Jucá . . . . .

**CONVOCAÇÃO (Vide SESSÃO EXTRAORDINÁRIA)**

**CRIANÇA (Vide ESTATÍSTICA)**

**CRÍTICA (Vide JOGO DE AZAR, MEDIDA PROVISÓRIA)**

**DESIGUALDADE REGIONAL**

Necessidade de medidas capazes de superar o problema das disparidades econômicas regionais. Sen. Carlos Bezerra . . . . .

**DINHEIRO**

Comentários sobre lavagem de dinheiro sujo Sen Romeu Tuma . . . . .

**DÍVIDA (Vide AVIAÇÃO CIVIL)**

Dívidas para com a União de resultados de diligências de ordem fiscal Sen Romeu Tuma . . . . .

**ECONOMIA PÚBLICA**

Sobre o relato do Vereador Alcino Vieira que retrata a situação econômico social de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina. Sen Espendão Amun . . . . .

**EMENDA**

Discutindo a PEC nº 25/97 (nº 449/97, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos dos arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidas pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1/94 (prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal - FEF) Sen. Benedita da Silva . . . . .

Discutindo a PEC nº 25/97 (nº 449/97, na Câmara dos Deputados) de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos dos arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidas pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1/94 (prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal - FEF). Sen Júnia Marise . . . . .

Encaminhando a votação da PEC nº 25/97 (nº 49/97, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos dos arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidas pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1/94

Pág.

(prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal - FEF) Sen Renan Calheiros . . . . .

Encaminhando a votação da PEC nº 25/97 (nº 449/97, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos dos arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidas pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1/94 (prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal - FEF) Sen Emília Fernandes . . . . .

Encaminhando a votação da PEC nº 25/97 (nº 49/97, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos dos arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidas pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1/94 (prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal - FEF) Sen Pedro Simon . . . . .

Encaminhando a votação da PEC nº 25/97 (nº 449/97, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos dos arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1/94 (prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal - FEF) Sen. Antonio Carlos Valadares . . . . .

Encaminhando a votação da PEC nº 25/97 (nº 449/97, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos dos arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1/94 (prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal - FEF). Sen Jader Barbalho . . . . .

Encaminhando a votação das emendas, oferecidas ao PR nº 149/97, que altera o art. 13 da Resolução nº 69/95, do Senado Federal Sen Edison Lobão . . . . .

Questiona a possibilidade de apresentação de novas emendas ao Código Civil pelo Plenário do Senado. Sen Edison Lobão . . . . .

Esclarece quanto a impossibilidade de se reabrir o prazo de emendas ao Código Civil Sen Antonio Carlos Magalhães . . . . .

**ENERGIA ELÉTRICA**

Situação caótica na região Norte, por ocasião da deficiência no suprimento de energia elétrica àquela localidade Sen Ademur Andrade . . . . .

**ESTATÍSTICA**

Dados estatísticos do IBGE e Umcef, que revelam a situação caótica de crianças e adolescentes, pertencentes à famílias com renda inferior a um salário mínimo Sen Júnia Marise . . . . .

**ESTADOS (Vide POLÍTICA SOCIAL)**

**EUTANÁSIA**

Aborda o tema da eutanásia e apóia sua aprovação Sen Gilvan Borges . . . . .

Pág.

148

150

150

151

151

194

423

424

21

84

414

## FUTEBOL

Violência e liberdade de organização e expressão, relacionadas com as torcidas organizadas. Sen. Eduardo Suplicy .....

## HIDROVIA (Vide TRANSPORTE)

Defende a implantação da hidrovia Araguaia-Tocantins. Sen. Carlos Bezerra .....

## HOMENAGEM

Homenagem ao Dia de Zumbi dos Palmares. Sen. Benedita da Silva .....

Homenagem ao Dia de Zumbi dos Palmares. Sen. Eduardo Suplicy .....

Homenagem ao Dia dos Palmares. Sen. Abdias Nascimento .....

Presta homenagem ao Senador Josaphat Marinho pela apresentação do novo Código Civil Brasileiro. Sen. Benedita da Silva .....

## HOMENAGEM PÓSTUMA

Lamenta o falecimento do jornalista Zózimo Barroso do Amaral, ocorrido no dia 18-11-97, no Rio de Janeiro. Sen. Guilherme Palmeira .....

Discurso em homenagem ao jornalista Zózimo Barroso do Amaral pelo seu falecimento. Sen. Antonio Carlos Magalhães .....

## IMPORTAÇÃO (Vide ZONA FRANCA)

## IMPRENSA

Protesta contra a notícia anunciada pela imprensa de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso teria encontrado marcado com o Presidente da França na fronteira do Brasil com a Guiana Francesa. Sen. Pedro Simon .....

## INCENTIVO FISCAL

Comenta o impacto da mudança nos incentivos fiscais no Estado do Amazonas, principalmente na área da Zona Franca de Manaus. Sen. Bernardo Cabral .....

Comentando a influência paulistana na alteração do valor do incentivo fiscal direcionado aos Estados do Amazonas e Espírito Santo. Sen. Bernardo Cabral .....

Denuncia estados mais desenvolvidos empenhados em alterar os incentivos fiscais e financeiros dos Estados do Amazonas e Espírito Santo. Sen. José Ignácio Ferreira .....

Solidariza-se com o Senador Bernardo Cabral quanto a questão do corte dos incentivos destinados à Zona Franca de Manaus. Sen. Levy Dias .....

## (INCRA)

Pág.

385	Participa de reunião com o presidente do Incra, representantes do Movimento dos Sem-Terra e lideranças ligadas à CPT, à Contag e à Fetagri. Sen. Ademir Andrade .. Espera que o Presidente do Incra mantenha a Superintendência do sul do Pará com um técnico à sua frente. Sen. Ademir Andrade .....	312 314
323	<b>INUNDAÇÃO</b> Comentários acerca da situação calamitosa no Estado do Rio Grande do Sul devido às enchentes e demais desastres naturais. Sen. Pedro Simon.	315
223	<b>JOGO DE AZAR</b> Defesa da legalização do jogo no Brasil. Sen. ErnanDES Amorim .....	119
228	Discurso contra as críticas do Bispo D. Luciano Mendes de Almeida ao Ministro da Justiça, Senador Iris Rezende, por motivo do apoio à legalização do jogo no País. Sen. ErnanDES Amorim .....	249
238		
431	<b>MEDIDA PROVISÓRIA (Vide ECONOMIA)</b> Críticas ao pacote de medidas provisórias lançado pelo Governo Federal. Sen. Emilia Fernandes .....	370
132	Críticas ao pacote de medidas provisórias lançado pelo Governo. Sen. Benedita da Silva .....	376
251	Medidas provisórias destinadas à segurança do Real. Sen. Romeu Tuma .....	412
	<b>MEIO AMBIENTE</b> Congratulando o Governo do Estado de Rondônia pelas Secretarias de Estado de Meio Ambiente e da Educação, que aperfeiçoaram a visão da educação ambiental no Estado, com o apoio do PNUD/Planaflores. Sen. Odacir Soares .....	103
419	<b>MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Consideração acerca das realizações do Ministério da Ciência e Tecnologia tendo em vista o seu Relatório de Atividades, edição do ano de 1996. Sen. Lúcio Alcântara .....	107
339	<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA (Vide REGIME ADUANNEIRO)</b> Necessidade de agilização, pelo Ministério da Fazenda, da cobrança de seus créditos junto à iniciativa privada, que vêm tendo os pagamentos atrasados. Sen. Eduardo Suplicy .....	125
431		
342	<b>MINISTRO (Vide POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA)</b>	
	<b>MORTE (Vide OAB)</b>	
342		
344	<b>MUNICÍPIOS</b> Crítica à exigência do Governo Federal, para que os municípios arrecadem o mínimo de 0,25% do valor de seu orçamento, com o intuito de firmar convênios com órgãos públicos federais. Sen. Ney Suassuna .....	101

IV

NORMAS (Vide ACIDENTE)

(OAB)

Apoio ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Amazonas, Alberto Simonetti, no sentido de que a Polícia Federal investigue a morte do sem terra Elizeu Oliveira da Silva, ocorrido no dia 12-11-97 Sen Eduardo Suplicy . . . . .

(ONU) (Vide ASSEMBLÉIA GERAL)

ORÇAMENTO (Vide MUNICÍPIOS)

Registro dos trabalhos realizados na Comissão de Orçamento do Congresso Nacional Sen. Romero Jucá  
 Crítica cortes orçamentários nos programas de saúde, educação, saneamento, habitação e assistência a crianças e adolescentes Sen Ademir Andrade . . . . .

PARECER

Parecer nº 750/97 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 14/97 (nº 1 086/95, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 2 180/54, que dispõe sobre o Tribunal Marítimo Sen José Bianco . . . . .

Parecer nº 751/97 – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura sobre as Emendas-Plen apresentadas ao PLC nº 45/97 (nº 4.259/93, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a Segurança do Tráfego Aquaviário em águas sob jurisdição nacional Sen. Romero Jucá . . . . .

Parecer nº 752/97 – Comissão Diretora, que apresenta redação final do PR nº 150/97 Sen. Marluce Pinto.

Parecer nº 753/97 – Comissão Diretora, que apresenta redação final do PR nº 132/97 Sen. Marluce Pinto.

Parecer nº 754/97 – Comissão Diretora, que apresenta redação final do PR nº 143/97 Sen. Marluce Pinto

Parecer nº 755/97 – Comissão Diretora, que apresenta redação final do PR nº 144/97 Sen. Marluce Pinto

Parecer oral ao PR nº 149/97 – Comissão de Assuntos Econômicos, que altera o art. 13 da Resolução nº 69/95, do Senado Federal (destinação de 75% da receita de privatizações para pagamento de dívidas que específica) Sen Jefferson Péres . . . . .

Parecer oral às emendas apresentadas ao PR nº 149/97, que altera o art. 13 da Resolução nº 69/95, do Senado Federal Sen. Vilson Kleinübing . . . . .

Discutindo parecer sobre as emendas oferecidas ao PR nº 149/97, que altera o art. 13 da Resolução nº 69/95, do Senado Federal (destinação de 75% da receita de privatizações para pagamento de dívidas que específica) Sen Coutinho Jorge . . . . .

Discutindo parecer sobre as emendas oferecidas ao PR nº 149/97, que altera o art. 13 da Resolução nº 69/95, do Senado Federal. Sen Humberto Lucena . . . . .

Discutindo parecer sobre as emendas oferecidas ao PR nº 149/97 Sen. Lúcio Alcântara . . . . .

Pág.

Pág.

	Discutindo parecer sobre as emendas oferecidas ao PR nº 149/97, que altera o art. 13 da Resolução nº 69/95, do Senado Federal Sen. Júlio Campos . . . . .	166
	Discutindo parecer sobre as emendas oferecidas ao PR nº 149/97, que altera o art. 13 da Resolução nº 69/95, do Senado Federal Sen. Josaphat Marinho . . . . .	169
28	Discutindo parecer sobre as emendas oferecidas ao PR nº 149/97 Sen. Lauro Campos . . . . .	171
	Discutindo parecer sobre as emendas oferecidas ao PR nº 149/97, que altera o art. 13 da Resolução nº 69/95 Sen. Casildo Maldaner . . . . .	172
	Discutindo parecer sobre as emendas oferecidas ao PR nº 149/97, que altera o art. 13 da Resolução nº 69/95, do Senado Federal Sen. José Eduardo Dutra . . . . .	173
339	Discutindo parecer sobre as emendas oferecidas ao PR nº 149/97, que altera o art. 13 da Resolução nº 69/95, do Senado Federal Sen. Espendão Amun. . . . .	175
396	Discutindo parecer sobre as emendas oferecidas ao PR nº 149/97, que altera o art. 13 da Resolução nº 69/95, do Senado Federal Sen. José Fogaça . . . . .	177
	Discutindo o parecer sobre as emendas apresentadas ao PR nº 149/97 Sen. Vilson Kleinübing . . . . .	178
	Discutindo parecer sobre as emendas apresentadas ao PR nº 149/97 Sen. Bello Parga . . . . .	180
1	Discutindo parecer sobre as emendas oferecidas ao PR nº 149/97, que altera o art. 13 da Resolução 69/95, do Senado Federal Sen. José Sarney . . . . .	181
	Discutindo parecer sobre as emendas apresentadas ao PR nº 149/97, que altera o art. 13 da Resolução nº 69/95, do Senado Federal Sen. Roberto Freire . . . . .	183
2	Discutindo parecer sobre as emendas apresentadas ao PR nº 149/97, que altera o art. 13 da Resolução nº 69/95, do Senado Federal (destinação de 75% da receita de privatizações para pagamento de dívidas que específica) Sen. Jader Barbalho . . . . .	185
76	Discutindo parecer sobre as emendas oferecidas ao PR nº 149/97, que altera o art. 13 da Resolução nº 69/95, do Senado Federal. Sen. Ronaldo Cunha Lima . . . . .	186
80	Parecer nº 756/97 – Comissão Diretora, que apresenta redação final do PR nº 149/97. Sen. Ronaldo Cunha Lima . . . . .	241
81	Parecer nº 757/97 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre os PLS nº 43/96, de autoria da Senadora Marina Silva que altera os arts. 489 e 499 do Código Civil Sen. José Bianco . . . . .	242
83	Parecer nº 758/97 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a PEC nº 9/95, do Senador Ronaldo Cunha Lima e outros Senhores Senadores, que altera dispositivos que menciona da Constituição Federal, e sobre a PEC nº 14/95, do Senador Pedro Simon e outros Senhores Senadores, que acrescenta dispositivo à Seção I, do Capítulo VII, do Título III da Constituição Federal, que tramitam em conjunto Sen. José Ignácio Ferreira . . . . .	245
154	Parecer nº 759/97 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o PDL nº 129/97 (nº 574/97, na origem), que aprova o texto do Acordo de Cooperação para a Modernização e o Reparelhamento	
156		
160		
163		
164		

do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça da República Federativa do Brasil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, 12-3-97 Sen. Romeu Tuma.... ..

Parecer oral ao PLC nº 42/97 (nº 2.899/97, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que regulamenta o parágrafo único do art 49 da Lei nº 9 394/96 Sen. Romeu Tuma. ....

Parecer nº 760/97 - Comissão Diretora, que apresenta redação final do PDL nº 8/97 (nº 310/976, na origem) Sen. Geraldo Melo .....

Parecer nº 761/97 - Comissão Diretora, que apresenta redação final do PDL Nº 9/97 (nº 311/96, na origem). Sen. Geraldo Melo .....

Parecer nº 762/97 - Comissão Diretora, que apresenta redação final do PDL nº 29/97 (nº 326/96, na origem) Sen. Geraldo Melo .....

Parecer nº 763/97 - Comissão Diretora, que apresenta redação final do PDL nº 30/97 (nº 327/96, na origem) Sen. Geraldo Melo. ....

Parecer nº 764/97 - Comissão Diretora, que apresenta redação final do PR nº 147/97. Sen. Carlos Patrocínio .....

Parecer nº 765/97, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o ofício "S" nº 96 de 1997 (nº 3 307/97, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, que encaminha solicitação da Prefeitura Municipal de Anchieta - ES, para que possa realizar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal - CEF, no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), cujos recursos, oriundos do FGTS, serão destinados à construção de unidades habitacionais no Conjunto Padre José de Anchieta, naquele município. Sen. Jonas Pinheiro....

Parecer nº 766/97, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o ofício "S" nº 94 de 1997 (nº 3 203/97, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado do Ceará para contratação de operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de US\$115.000.000, equivalentes a R\$125.522.500,00 a preços de 29-8-97, destinando-se os recursos à execução do Programa Rodoviário do Estado do Ceará. Sen. Jonas Pinheiro .....

Parecer nº 767/97, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº "S" nº 93, do Presidente do Banco Central do Brasil, que encaminha ao Senado Federal, solicitação do Governador do Estado do Ceará, para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de US\$9.600.000, equivalente a R\$10.478.400 em 29-8-97. Sen. Jonas Pinheiro .....

Parecer nº 768/97, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 156/97 (nº 1.028/97, na origem), pela qual o Presidente da República solicita autorização do Senado Federal, para contratar operação de crédito externo, no valor de US\$50.000.000 (cinquenta mi-

Pág.

248

264

271

273

275

277

277

279

283

285

lhões de dólares norte-americanos), entre a República Federativa do Brasil e a empresa húngara Medicor Comercial S.A., destinados às Organizações Militares de Saúde do Ministério do Exército Sen. Ney Suassuna. .

Parecer nº 769/97 - Comissão Diretora, que apresenta redação final do PR nº 86/97. Sen. Júlia Marise. ....

Parecer nº 770/97 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 64/97 (nº 2.524/96, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre as férias dos servidores civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais Sen. Romeu Tuma .....

Parecer nº 771/97 - Comissão Diretora, que apresenta redação do vencido, para o turno suplementar, do PLS nº 25/97 - Complementar. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....

Parecer nº 772 - Comissão Diretora, que apresenta redação final do PLC nº 41/97 (nº 2 683/96, na origem) Sen. Ronaldo Cunha Lima .....

Parecer nº 773/97 - Comissão Diretora, que apresenta redação final do PDL nº 129/97 (nº 574/97, na Câmara dos Deputados). Sen. Carlos Patrocínio .. ..

Parecer oral ao PLC nº 118/84 (634/75, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Código Civil. Sen. Josaphat Marinho .....

POLÍTICA AGRÍCOLA

Estagnação da agricultura brasileira, decorrente da falta de política consistente para o setor Sen. Albino Boaventura.....

Registra realização de reunião com o objetivo de definir proposta de política agrícola estável, promovida pela Frente Nacional dos Municípios Agrícolas - FENAMA, e pela Confederação Nacional dos Municípios. Sen. Jonas Pinheiro .....

POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA (Vide BOLSA DE VALORES)

Enaltece as medidas adotadas pelo Governo Federal que visam a manter a estabilidade da moeda nacional Sen. Coutinho Jorge.....

Considerações positivas acerca do pacote econômico divulgado pelo Governo Sen. Osmar Dias .....

Concorda com as medidas tomadas pelo Governo para manter a estabilidade econômica. Sen. Geraldo Melo.....

Comentários acerca do pacote fiscal adotado pelo Governo Fernando Henrique, o qual traz enormes sacrifícios à população do País Sen. Júlia Marise .....

Destaca o comparecimento dos Ministros da Fazenda e do Planejamento, com o intuito de responderem às indagações de deputados sobre o pacote fiscal anunciado pelo Governo Sen. Eduardo Suplicy.

Crítica à medida econômica que prevê o corte de 12,5% nas doações de 1998, para bolsas de ensino e pes-

Pág.

288

330

331

332

362

368

424

199

314

7

9

13

84

124

VI

quisa, e a redução dos incentivos fiscais destinados a ciência e tecnologia Sen Ronaldo Cunha Lima. ....

Tece considerações a respeito do Pacote Fiscal e suas conseqüências Sen Júnia Marise . . . . .

**POLÍTICA SOCIAL (Vide RECESSÃO)**

Faz apelo ao Sr Presidente da República para que seja lançado um programa sociocultural para os Estados mais pobres do Brasil Sen Levy Dias

**PORTO**

Discursa a favor da manutenção do Porto de Vitória (ES) e de sua economia portuária Sen Elcio Alvarés ..

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

(Vide IMPRENSA)

**PRISÃO**

Manifesta satisfação quanto à prisão da advogada Jorgina de Freitas e o engenheiro Miguel Orolino, fraudadores dos cofres públicos Sen Carlos Patrocínio

**PRIVATIZAÇÃO (Vide PROJETO DE LEI)**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Discutindo o PDL nº 129/97 (nº 574/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação para a Modernização e o Reaparelhamento do Departamento de Polícia Federal, do Ministério da Justiça da República Federativa do Brasil, e o Governo da República Francesa, em Brasília, 12-3-97 Sen Romeu Tuma. ....

Discutindo o PDL nº 129/97 (nº 574/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação para a Modernização e o Reaparelhamento do Departamento de Polícia Federal, do Ministério da Justiça da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12-3-97 Sen Bernardo Cabral

Discutindo o PDL nº 129/97 (nº 574/97, na origem), que aprova o texto do Acordo de Cooperação para a Modernização e o Reaparelhamento do Departamento de Polícia Federal, do Ministério da Justiça da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12-3-97 Sen José Eduardo Dutra

Discutindo o PDL nº 129/97 (nº 574/97, na origem), que aprova o texto do Acordo de Cooperação para a Modernização e o Reaparelhamento do Departamento de Polícia Federal, do Ministério da Justiça da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12-3-97 Sen. Eduardo Suplicy

**PROJETO DE LEI**

Considerações sobre o PLS nº 241/97, de sua autoria, que dispõe sobre a discriminação praticada contra servidores anistiados Sen Romero Jucá.

Pág.		Pág.
325	PLS nº 247/97, que altera o art 3º da Lei nº 1 579/52, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito Sen José Ignácio Ferreira .....	68
417	PLS nº 248/97, que altera o art 43 da Lei nº 8 078/90, que dispõe sobre a proteção do consumidor Sen José Ignácio Ferreira .....	69
254	PLS nº 249/97, que dispõe sobre a concessão de estabilidade no emprego aos trabalhadores portadores de vírus HIV. Sen Júlio Campos .....	111
	PLS nº 250/97, que altera os arts 167, 246 e 290 da Lei nº 6 015/73, que dispõe sobre os Registros Públicos Sen Esperidião Amin .....	112
343	PLS nº 251/97, que altera a Lei nº 9 437/97, que institui o Sistema Nacional de Armas – SINARM, estabelece condições para o registro e porte de armas de fogo, e define crimes Sen Carlos Patrocínio	114
	Comentários sobre projeto de lei de sua autoria sobre o assunto Sen Emandes Amorim. ....	119
	PLS nº 241/97, que dispõe sobre a discriminação praticada contra servidores anistiados (Republicação) Sen. Romero Jucá ..	346
16	Discute o PLC nº 41/97, que dispõe sobre a reestruturação dos Corpos e Quadros de Oficiais e de Praças da Marinha. Sen José Ignácio Ferreira .....	348
	Discutindo o PLC nº 41/97, que dispõe sobre a reestruturação dos Corpos e Quadros de Oficiais e de Praças da Marinha. Sen Romeu Tuma .....	349
	Solicita urgência na votação do projeto de lei que determina seja criado o museu ou o memorial Dr Getúlio Vargas. Sen Pedro Simon .....	369
366	Defende projeto que estabelece a destinação de 50% do produto da privatização de empresas nacionais para o abatemento de sua dívida Sen Casildo Maldaner	384
	PLS nº 252/97, que extingue a utilização da Taxa Referencial (TR) nos depósitos em que especifica. Sen José Serra. ....	399
	PLS nº 253/97, que altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, constante da Lei nº 9 491, de 9-9-97. Sen. Casildo Maldaner	408
367	<b>PROJETO DE RESOLUÇÃO</b>	
	Discutindo o PR nº 144/97 – Comissão de Assuntos Econômicos, como conclusão de seu Parecer nº 683/97, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao consórcio formado pelo Banque Paribas e o Barclays Bank PLC, no valor equivalente até oito milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e trinta dólares norte-americanos e nove centavos, de principal, cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Programa de Reaparelhamento da Marinha Brasileira. Sen Ney Suassuna. ....	79
367	Discutindo o PR nº 144/97, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que altera o art. 13 da Resolução nº 69/95, do Senado Federal. Sen Eptácio Cafeteira..	79
368	Discutindo o PR nº 144/97, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que altera o art. 13 da	
25		

	Pág.	Pág.
Resolução nº 69/95, do Senado Federal Sen Lauro Campos .....	79	259
Discutindo o PR nº 144/97, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que altera o art. 13 da Resolução nº 69/95, do Senado Federal Sen Romeu Tuma .....	79	
PR nº 152/97, que altera o art. 16 da Resolução nº 69/95, do Senado Federal. Sen. Gilberto Miranda. ....	118	
Encaminhando a votação do PR nº 149/97, que altera o art. 13 da Resolução nº 69/95, do Senado Federal. Sen. Hugo Napoleão .....	186	260
Encaminhando votação do PR nº 86/97, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de refinanciamento de dívidas do estado, consubstanciada nos contratos celebrados em 22-5-97, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados. Sen. Levy Dias .....	254	260
Apóia encaminhamento do Senador Levy Dias ao PR nº 86/97, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de refinanciamento de suas dívidas Sen Edison Lobão .....	255	
Encaminhando votação do PR nº 86/97, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciadas nos contratos celebrados em 22-5-97, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados. Sen. José Eduardo Dutra. ....	256	260
Encaminhando votação do PR nº 86/97, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada nos contratos celebrados em 22-5-97, com base no protocolo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados. Sen. Lauro Campos .....	256	
Encaminha a votação do PR nº 86/97, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciadas nos contratos celebrados em 22-5-97, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados. Sen. Romeu Tuma. ....	257	281
Encaminhando votação do PR nº 86/97, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada nos contratos celebrados em 22-5-97, com base no protocolo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados. Sen. Lúcio Alcântara. ....	258	284
Encaminhando votação do PR nº 86/97, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada nos contratos celebrados em 22-5-97, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de		287
São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados. Sen. José Serra. ....		
Encaminhando votação do PR nº 86/97, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada nos contratos celebrados em 22-5-97, com base no protocolo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados. Sen. Antonio Carlos Valadares .....		260
Encaminhando votação do PR nº 86/97, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado consubstanciada nos contratos celebrados em 22-5-97, com base no protocolo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados. Sen. Eduardo Suplicy .....		260
Encaminhando votação do PR nº 86/97, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciadas nos contratos celebrados em 22-5-97, com base no protocolo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados. Sen. Odacir Soares. ....		260
Encaminhando a votação do PR nº 86/97, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciadas nos contratos celebrados em 22-5-97, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados. Sen. Gilberto Miranda. ....		261
PR nº 153/97, que autoriza a Prefeitura Municipal de Anchieta - ES, a realizar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal - CEF, no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) cujos recursos, oriundos do FGTS, serão destinados à construção de unidades habitacionais no Conjunto Padre José de Anchieta, naquele município. Sen. Jonas Pinheiro .....		281
PR nº 154/97, que autoriza a União a prestar garantia em operação de crédito externo a ser contratada pelo Governo do Estado do Ceará com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de US\$115.000,00 equivalentes a R\$125.522.500,00 a preços de 29-8-97, bem como autoriza o Governo do Estado do Ceará a contratar a referida operação de crédito, destinando-se os recursos à execução do Programa Rodoviário do Estado do Ceará. Sen. Jonas Pinheiro. ....		284
PR nº 155/97, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de US\$9.600,00 equivalentes a R\$19.478.400, em 29-8-97. Sen. Jonas Pinheiro. ....		287
PR nº 156/97, que autoriza a União a celebrar contrato de financiamento com a empresa húngara Medicor Comercial S.A., no valor de US\$50.000,00 (cin-		



## VIII

qüenta milhões de dólares norte-americanos), destinados às Organizações Militares de Saúde do Ministério do Exército Sen Ney Suassuna . . . . .

### PRONUNCIAMENTO

Considerações sobre as colocações do Senador Romero Jucá em seu pronunciamento na sessão do dia 14-11-97 Sen. Marluce Pinto .. . . .

### RECESSÃO

Necessidade da adoção de políticas sociais compensatórias, a fim de atenuar o impacto da recessão sobre camadas carentes da população Sen Renan Calheiros . . . . .

### RECURSOS HÍDRICOS

Necessidade de preservação da natureza, principalmente dos recursos hídricos Sen Romeu Tuma.

Necessidade de preservação dos recursos hídricos, principalmente na região Nordeste do País Sen. Ney Suassuna. . . . .

Questão da preservação dos Recursos Hídricos relacionada ao Estado do Espírito Santo Sen José Ignácio Ferreira . . . . .

Preservação dos recursos hídricos. Sen Bernardo Cabral . . . . .

### REFORMA ADMINISTRATIVA

Comentários sobre o pronunciamento do Presidente da República a respeito da aprovação da reforma administrativa. Sen. José Eduardo Dutra. . . . .

### REGIÃO NORDESTE

Propostas para o desenvolvimento econômico do Nordeste Sen Lúcio Alcântara. . . . .

Subdesenvolvimento da região Nordeste devido ao problema das disparidades econômicas regionais Sen Lúcio Alcântara. . . . .

### REGIÃO NORTE (Vide ENERGIA ELÉTRICA)

### REGIME ADUANEIRO

Sobre a minuta de decreto do Ministério da Fazenda, que cria novo regime aduaneiro de industrialização, sob a fiscalização de máquinas de processamento eletrônico de dados Sen José Ignácio Ferreira. . . . .

### RELATÓRIO (Vide CLIMA, SEGUROS, MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA)

Comentários acerca de pontos presentes em seu relatório sobre a Reunião da Interpol Sen. Romeu Tuma . . . . .

### REQUERIMENTO

Requerimento nº 992/97, de informação, ao Sr. Ministro das Minas e Energia, a ser prestada pelo Departamento Nacional de Combustíveis, sobre o cálculo de

Pág.		Pág.
	preço dos transportes de combustíveis Sen Ernandes Amorim. . . . .	67
289	Requerimento nº 1 001/97, de informação, ao Ministério das Minas e Energia, através da Petrobrás, sobre cópias de documentos das negociações efetuadas na compra do navio "Fellowship" e outras embarcações vítimas de bombardeio no golfo Pérsico Sen Gilberto Miranda. . . . .	139
36	Requerimento nº 1.014/97, de informação, ao Ministério da Fazenda, através da Superintendência de Seguros Privados, sobre o processo e liquidação extrajudicial da Planalto Companhia de Seguros Geras, decretada em agosto de 1969. Sen Romero Jucá. . . . .	250
326	Requerimento Nº 1.015/97, de homenagem de pesar pelo falecimento do jornalista Zózimo Barroso do Amaral Sen Antonio Carlos Magalhães. . . . .	251
334	Requerimento nº 1 022/97, de informação sobre a complementação fornecida pela União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valonização do Magistério Sen Pedro Simon . . . . .	411
335	<b>REUNIÃO (Vide POLÍTICA AGRÍCOLA, INCRA, RELATÓRIO, SIDERÚRGICA)</b>	
335	Considerações a respeito da 66ª Reunião da Assembléia Geral da Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL, em Nova Delhu, de 14 a 21-10-97 Sen Romeu Tuma. . . . .	291
336		
	<b>REVOLUÇÃO</b>	
387	Análise das conseqüências da Revolução Russa de 1917, em virtude da comemoração dos 80 anos do advento do comunismo Sen. Jefferson Péres. . . . .	59
321	<b>(RS) (Vide INUNDAÇÃO)</b>	
321	<b>(SC) (Vide ECONOMIA PÚBLICA)</b>	
321	<b>SEGUROS</b>	
	Entrega do Relatório sobre o projeto que regula-menta os planos e seguros privados de saúde à Comissão de Assuntos Sociais Sen Sebastião Rocha . . . . .	100
	<b>SEMINÁRIO</b>	
121	Apoio às manifestações dos participantes do III Fórum de Interlocutores Estaduais do Programa Comunidade Solidária, realizado em Curitiba (PR), nos dias 25 e 26-9-97 Sen Odacir Soares . . . . .	203
	Comentários a respeito do I Seminário Agropecuário de Pimenta Bueno, realizado em julho de 1997 Sen. Odacir Soares . . . . .	319
291	<b>SESSÃO EXTRAORDINÁRIA</b>	
	Congratula a Mesa pela decisão de convocar os senadores para sessão extraordinária no fim de semana Sen Gilvam Borges. . . . .	414
	Sugere a convocação dos senadores para outras sessões nos fins de semana Sen Gilvam Borges. . . . .	414

**SIDERÚRGICA**

Reunião a ser realizada em Marabá (PA), a fim de ser decidida a implantação de uma siderúrgica para o beneficiamento de minério de cobre na região sul do Estado do Pará. Sen Ademar Andrade . . . . .

**SOCIEDADE**

Necessidade de uma sociedade fraterna, justa e solidária. Sen Benedita da Silva. ....

(SP)

Denuncia movimento do Estado de São Paulo para prejudicar a Zona Franca de Manaus e o sistema portuário do Espírito Santo Sen Gerson Camata . . . . .

**TRÂNSITO**

Comentários a respeito do Manual de Educação para o Trânsito Sen Lúcio Alcântara. . . . .

**TRANSPORTE**

Pág.

100

379

340

395

Cobra da União atuação ostensiva no tocante ao setor de transportes rodoviário e hidroviário no Estado do Amazonas Sen Gilberto Miranda. . . . .

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA, RJ**

Parabeniza o Desembargador Marinho Álvares da Silva Campos pela ocupação do cargo de Desembargador e Presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro Sen Lauro Campos . . . . .

**VIOLÊNCIA (Vide FUTEBOL)**

**VISITA**

Sobre sua visita à Companhia Nutríquímica Brasileira, no Estado de São Paulo, por ocasião da explosão ocorrida no dia 15-11-97, que causou a morte de um trabalhador Sen Eduardo Supticy . . . . .

**ZONA FRANCA (Vide INCENTIVO FISCAL, SP)**

Esclarecimentos acerca das importações da Zona Franca de Manaus Sen Bernardo Cabral . . . . .

Importações da Zona Franca de Manaus Sen. Bernardo Cabral . . . . .

**IX**

Pág.

200

416

17

344

436

## ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
<b>ABDIAS NASCIMENTO</b>		<b>ANTONIO CARLOS VALADARES</b>	
Sobre sua participação na delegação parlamentar, na qualidade de observador, na 52ª Assembléa Geral das Nações Unidas, na sede daquela organização em Nova York-EUA .....	205	Considerações sobre os acontecimentos na atual economia do Brasil. Aparte à Sen. Júma Marise.....	87
Homenagem ao Dia dos Palmares. ....	238	Encaminhando a votação da PEC nº 25/97 (nº 449/97, na Câmara dos Deputados) de iniciativa do Presidente da República que altera dispositivos dos arts 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1/94 (prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal - FEF) .....	151
<b>ADEMIR ANDRADE</b>		Encaminhando votação do PR nº 86/97, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada nos contratos celebrados em 22-5-97, com base no protocolo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados .....	260
Discorda do ponto de vista abordado pelo Senador Coutinho Jorge em seu pronunciamento Aparte ao Sen. Coutinho Jorge.....	8	<b>BELLO PARGA</b>	
Situação caótica na região Norte, por ocasião da deficiência no suprimento de energia elétrica àquela localidade .....	21	Aspectos relevantes no que concerne ao pronunciamento do Senador Jefferson Péres sobre a Revolução Russa de 1917 e suas conseqüências Aparte ao Sen. Jefferson Péres.....	61
Reunião a ser realizada em Marabá (PA), a fim de ser decidida a implantação de uma siderúrgica para o beneficiamento de minério de cobre na região sul do Estado do Pará.....	100	Discutindo parecer sobre as emendas apresentadas ao PR nº 149/97 .....	180
Participa de reunião com o presidente do Incra, representantes do Movimento dos Sem Terra e lideranças ligadas à CPT, à Contag e à Fetagri.....	312	Apóia posição do Senador Gilvam Borges ao sugerir a realização de novas sessões extraordinárias nos fins de semana. Aparte ao Sen. Gilvam Borges .....	414
Espera que o Presidente do Incra mantenha a Superintendência do sul do Pará com um técnico à sua frente .....	314	<b>BENEDITA DA SILVA</b>	
Critica cortes orçamentários nos programas de saúde, educação, saneamento, habitação e assistência a crianças e adolescentes.....	396	Discutindo a PEC nº 25/97 (nº 449/97, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos dos arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1/94 (prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal - FEF) .....	146
<b>ALBINO BOAVENTURA</b>		Homenagem ao Dia de Zumbi dos Palmares .....	223
Estagnação da agricultura brasileira, decorrente da falta de política consistente para o setor. ....	199	Criticas ao pacote de medidas provisórias lançado pelo Governo. ....	376
<b>ANTONIO CARLOS MAGALHÃES</b>		Necessidade de uma sociedade fraterna, justa e solidária.....	379
Requerimento nº 1.015/97, de homenagem de pesar pelo falecimento do jornalista Zózimo Barroso do Amaral .....	251		
Discurso em homenagem ao jornalista Zózimo Barroso do Amaral pelo seu falecimento. ....	251		
Esclarece quanto à impossibilidade de se reabrir o prazo de emendas ao Código Civil .....	424		
Enaltece o Senador Josaphat Marinho pela elaboração do novo Código Civil brasileiro. ....	430		

II

Aprova decisão de retomar-se o tema do Código Civil no dia seguinte . . . . .

Presta homenagem ao Senador Josaphat Mannho pela apresentação do novo Código Civil brasileiro . . .

**BERNARDO CABRAL**

Sobre a comemoração do Dia da Bandeira . . . . .

Preservação dos recursos hídricos . . . . .

Comenta o impacto da mudança nos incentivos fiscais no Estado do Amazonas, principalmente na área da Zona Franca de Manaus. . . . .

Comentando a influência paulistana na alteração do valor do incentivo fiscal direcionado aos Estados do Amazonas e Espírito Santo . . . . .

Esclarecimentos acerca das importações da Zona Franca de Manaus . . . . .

Discutindo o PDL nº 129/97 (nº 574/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação para a Modernização e o reaparelhamento do Departamento de Polícia Federal, do Ministério da Justiça da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa em Brasília, 12-3-97 . . . . .

Cumprimenta o Senador Romeu Tuma pelos comentários acerca da agricultura e seu futuro no País Aparte ao Sen. Romeu Tuma. . . . .

Comentários sobre a importância da aprovação do novo Código Civil brasileiro. Aparte ao Sen. Ronaldo Cunha Lima. . . . .

Agradecimentos ao Senador Ronaldo Cunha Lima pela sua participação na formulação do novo Código Civil . . . . .

Importações da Zona Franca de Manaus . . . . .

**CARLOS BEZERRA**

Necessidade de medidas capazes de superar o problema das disparidades econômicas regionais. . . . .

Defende a implantação da hidrovia Araguaia-Tocantins . . . . .

**CARLOS PATROCÍNIO**

Manifesta satisfação quanto à prisão da advogada Jorgina de Freitas e do engenheiro Miguel Orofino, fraudadores dos cofres públicos . . . . .

PLS nº 251/97, que altera a Lei nº 9 437/97, que institui o Sistema Nacional de Armas - SINARM, estabelece condições para o registro e porte de armas de fogo, e define crimes . . . . .

Parecer nº 764/97 - Comissão Diretora, que apresenta redação final do PR nº 147/97 . . . . .

Parecer nº 773/97 - Comissão Diretora, que apresenta redação final do PDL nº 129/97 (nº 574/97, na Câmara dos Deputados) . . . . .

**CASILDO MALDANER**

Discutindo parecer sobre as emendas oferecidas ao PR nº 149/97, que altera o art. 13 da Resolução nº 69/95 . . . . .

Pág.		Pág.
431	Comentários à fragilidade da economia brasileira, testada pelas medidas provisórias tomadas pelo Governo em caráter de urgência. Aparte à Sen. Benedita da Silva . . . . .	379
431	Defende projeto que estabelece a destinação de 50% do produto da privatização de empresas nacionais para o abatimento de sua dívida . . . . .	384
132	PLS nº 253/97, que altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, constante da Lei nº 9 491, de 9-9-97 . . . . .	408
339	<b>COUTINHO JORGE</b>	
431	Considerações acerca da crise da bolsa de Hong Kong e suas conseqüências para a economia mundial . . . . .	5
342	Enaltece as medidas adotadas pelo Governo Federal que visam manter a estabilidade da moeda nacional . . . . .	7
344	Discutindo parecer sobre as emendas oferecidas ao PR nº 149/97, que altera o art. 13 da Resolução nº 69/95, do Senado Federal (destinação de 75% da receita de privatizações para pagamento de dívidas que especifica) . . . . .	160
367	<b>EDISON LOBÃO</b>	
413	Encaminhando votação das emendas oferecidas ao PR nº 149/97, que altera o art. 13 da Resolução nº 69/95, do Senado Federal . . . . .	194
422	Apóia encaminhamento ao Senador Levy Dias ao PR nº 86/97, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de refinanciamento de suas dívidas . . . . .	255
422	Questiona a possibilidade de apresentação de novas emendas ao Código Civil pelo plenário do Senado . . . . .	423
436	<b>EDUARDO SUPPLY</b>	
323	Sobre sua visita à Companhia Nutriquímica Brasileira no Estado de São Paulo, por ocasião da explosão ocorrida no dia 15-11-97, que causou a morte de um trabalhador . . . . .	17
323	Apóia ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Amazonas, Alberto Simonetti, no sentido de que a Polícia Federal investigue a morte do sem-terra Elizeu Oliveira da Silva, ocorrida no dia 12-11-97 . . . . .	28
16	Ponderações sobre normas e procedimentos adotados pela Companhia Nutriquímica Brasileira que podem ter contribuído para o acidente que ocorreu no dia 15-11-97. . . . .	28
114	Destaca o comparecimento dos Ministros da Fazenda e do Planejamento, com o intuito de responderem às indagações de deputados sobre o pacote fiscal anunciado pelo Governo. . . . .	124
277	Necessidade de agilização, pelo Ministério da Fazenda, da cobrança de seus créditos junto à iniciativa privada, que vêm tendo os pagamentos adiados. . . . .	125
368	Homenagem ao Dia de Zumbi dos Palmares . . . . .	228
172	Encaminhando votação do PR nº 86/97, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado consubstanciada nos contratos celebrados em 22-5-97, com base no protocolo . . . . .	

firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados. ....

Apóia o Senador Ademir Andrade em seu propósito de assentar 10 mil trabalhadores e agricultores do Pará, com suas famílias. ....

Discutindo PDL nº 129/97 (nº 574/97, na origem), que aprova o texto do Acordo de Cooperação para a Modernização e o Reparelhamento do Departamento de Polícia Federal, do Ministério da Justiça, da República Federativa do Brasil e o Governo da República francesa, em Brasília, em 12-3-97. ....

Violência e liberdade de organização e expressão, relacionadas com as torcidas organizadas. ....

#### ELCIO ALVARES

Cumprimento ao Senador Geraldo Melo por seu pronunciamento Aparte ao Sen Geraldo Melo. ....

Discursa a favor da manutenção do porto de Vitória (ES) e de sua economia portuária. ....

#### EMILIA FERNANDES

Encaminhando a votação da PEC nº 25/97 (nº 449/97, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos dos arts 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1/94 (prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal - FEF). ....

Críticas ao pacote de medidas provisórias lançado pelo Governo Federal. ....

#### EPTACIO CAFETEIRA

Discutindo o PR nº 144/97, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que altera o art. 13 da Resolução nº 69/95, do Senado Federal. ....

#### ERNANDES AMORIM

Requerimento nº 992/97, de informação, ao Sr Ministro das Minas e Energia, a ser prestada pelo Departamento Nacional de Combustíveis, sobre o cálculo de preço dos transportes de combustíveis. ....

Defesa da legalização do jogo no Brasil. ....

Comentários sobre projeto de lei de sua autoria, sobre o assunto. ....

Discurso contra as críticas do Bispo D. Luciano Mendes de Almeida ao Ministro da Justiça, Senador Iris Rezende, por motivo do apoio à legalização do jogo no País. ....

#### ESPERIDIÃO AMIN

PLS nº 250/97, que altera os arts. 167, 246 e 290 da Lei nº 6.015/73, que dispõe sobre os Registros Públicos. ....

Discutindo parecer sobre as emendas oferecidas ao PR nº 149/97, que altera o art. 13 da Resolução nº 69/95, do Senado Federal. ....

Sobre o relato do Vereador Alcino Vieira, que trata a situação econômico-social de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina. ....

Pág.

260

314

368

385

15

343

150

370

79

67

119

119

249

112

175

198

Agradecimentos ao Senador Osmar Dias, autor do primeiro substitutivo na Comissão de Assuntos Econômicos. ....

#### FRANCELINO PEREIRA

Congratula-se com o Senador Gilvam Borges por ter trazido à discussão a questão da eutanásia. Aparte ao Sen. Gilvam Borges. ....

Parabeniza o Presidente do Senado Federal, Antonio Carlos Magalhães, e o Senador Josaphat Marinho pela elaboração do novo Código Civil Brasileiro. Aparte ao Sen. Ronaldo Cunha Lima. ....

#### GERALDO MELO

Concorda com as medidas tomadas pelo Governo para manter a estabilidade econômica. ....

Parecer nº 760/97 - Comissão Diretora, que apresenta redação final do PDL nº 8/97 (nº 310/96, na origem). ....

Parecer nº 761/97 - Comissão Diretora, que apresenta redação final do PDL nº 9/97 (nº 311/96, na origem). ....

Parecer nº 762/97 - Comissão Diretora, que apresenta redação final do PDL nº 29/97 (nº 326/96, na origem). ....

Parecer nº 763/97 - Comissão Diretora, que apresenta redação final do PDL nº 30/97 (nº 327/96, na origem). ....

#### GERSON CAMATA

Considerações pertinentes ao pronunciamento do Senador Josaphat Marinho. Aparte ao Sen. Josaphat Marinho. ....

Denuncia movimento do Estado de São Paulo para prejudicar a Zona Franca de Manaus e o sistema portuário do Espírito Santo. ....

#### GILBERTO MIRANDA

PR nº 152/97, que altera o art. 16 da Resolução nº 69/95, do Senado Federal. ....

Requerimento nº 1.001/97, de informação, ao Ministério das Minas e Energia, através da Petrobrás, sobre cópias de documentos das negociações efetuadas na compra do navio "Fellowship" e outras embarcações vítimas de bombardeio no Golfo Pérsico. ....

Cobra da União atuação ostensiva no tocante ao setor de transportes rodoviário e hidroviário no Estado do Amazonas. ....

Encaminhando a votação do PR nº 86/97, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciadas nos contratos celebrados em 22-5-97, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados. ....

#### GILVAM BORGES

Congratula a Mesa pela decisão de convocar os senadores para sessão extraordinária no fim de semana. ....

III

Pág.

265

416

422

13

271

273

275

277

63

340

118

139

200

261

414

IV

Sugere a convocação dos senadores para outras sessões nos fins de semana . . . . .  
Aborda o tema da eutanásia e apóia sua aprovação . . . . .

**GUILHERME PALMEIRA**

Lamenta o falecimento do jornalista Zózimo Barroso do Amaral, ocorrido no dia 18-11-97, no Rio de Janeiro . . . . .

**HUGO NAPOLEÃO**

Encaminhando a votação do PR nº 149/97, que altera o art. 13 da Resolução nº 69/95 do Senado Federal

**HUMBERTO LUCENA**

Discutindo parecer sobre as emendas oferecidas ao PR nº 149/97, que altera o art. 13 da Resolução nº 69/95, do Senado Federal . . . . .

Parabeniza o Senador Abdias Nascimento pelo seu pronunciamento referente às comemorações do Dia de Zumbi dos Palmares Aparte ao Sen Abdias Nascimento . . . . .

**JÁDER BARBALHO**

Encaminhando a votação da PEC nº 25/97 (nº 449/97, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos dos arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1/94 (prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal - FEF)

Discutindo parecer sobre as emendas apresentadas ao PR nº 149/97, que altera o art. 13 da Resolução nº 69/95, do Senado Federal (destinação de 75% da receita de privatizações para pagamento de dívidas que especifica) . . . . .

Cumprimenta os Senadores Ronaldo Cunha Lima, Josaphat Marinho e o Presidente do Senado Antonio Carlos Magalhães, pela execução do Novo Código Civil Brasileiro Aparte ao Sen. Ronaldo Cunha Lima.

Homenagem póstuma ao Senador Nelson Carneiro Aparte ao Sen. Ronaldo Cunha Lima . . . . .

**JEFFERSON PÉRES**

Análise das conseqüências da Revolução Russa de 1917, em virtude da comemoração dos 80 anos do advento do comunismo . . . . .

Comentário a respeito do pronunciamento proferido pelo Senador José Ignácio Ferreira Aparte ao Sen. José Ignácio Ferreira . . . . .

Parecer oral ao PR nº 149/97 - Comissão de Assuntos Econômicos, que altera o art. 13 da Resolução nº 69/95, do Senado Federal (destinação de 75% da receita de privatizações para pagamento de dívidas que especifica).. . . . .

Declara-se dividido em relação à polêmica da eutanásia Aparte ao Sen. Gilvam Borges . . . . .

**JOÃO ROCHA**

Informa sobre privilégios concedidos às empresas aéreas no Brasil com relação ao pagamento de dívidas . . . . .

Pág.		Pág.
	<b>JONAS PINHEIRO</b>	
414	Parecer nº 765/97, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o ofício "S" nº 96 de 1997 (nº 3 307/97, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, que encaminha solicitação da Prefeitura Municipal de Anchieta - ES, para que possa realizar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal - CEF, no valor de R\$350 000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), cujos recursos, oriundos do FGTS, serão destinados à construção de unidades habitacionais no Conjunto Padre José de Anchieta, naquele município . . . . .	279
414		
132	PR nº 153/97, que autoriza a Prefeitura Municipal de Anchieta (ES) a realizar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal - CEF, no valor de R\$350 000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), cujos recursos, oriundos do FGTS, serão destinados à construção de unidades habitacionais no Conjunto Padre José de Anchieta, naquele município . . . . .	279
186		
163	Parecer nº 766/97, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o ofício "S" nº 94 de 1997 (nº 3 203/97, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado do Ceará para a contratação de operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de US\$115.000.000 00 equivalentes a R\$125.522.500,00 a preços de 29-8-97, destinando-se os recursos à execução do Programa Rodoviário do Estado do Ceará. ....	281
171		
151	PR nº 154/97, que autoriza a União a prestar garantia em operação de crédito externo a ser contratada pelo Governo do Estado do Ceará com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de US\$115.000.000 00 equivalentes a R\$125 522 500,00 a preços de 29-8-97, bem como autoriza o Governo do Estado do Ceará a contratar a referida operação de crédito, destinando-se os recursos à execução do Programa Rodoviário do Estado do Ceará. . . . .	283
185		
422	Parecer nº 767/97, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº "S"/93, do Presidente do Banco Central do Brasil, que encaminha ao Senado Federal solicitação do Governador do Estado do Ceará, para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de US\$9.600.000 00 equivalentes a R\$10.478.400,00 em 29-8-97 . . . . .	284
422		
59	PR nº 155/97, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de US\$9 600 00 equivalentes a R\$19 478 400,00 em 29-8-97. . . . .	285
122		
154	Registra realização de reunião com o objetivo de definir proposta de política agrícola estável, promovida pela Frente Nacional dos Municípios Agrícolas - FENAMA e pela Confederação Nacional dos Municípios. . . . .	287
415		314
	<b>JOSAPHAT MARINHO</b>	
388	Considerações sobre as medidas adotadas pelo Governo para amenizar as possíveis conseqüências das quedas das bolsas de valores para o Brasil . . . . .	62

Discutindo parecer sobre as emendas oferecidas ao PR nº 149/97, que altera o art. 13 da Resolução nº 69/95, do Senado Federal .....

Parecer oral ao PLC nº 118/84 (nº 634/75, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Código Civil. ....

**JOSÉ BIANCO**

Parecer nº 750/97 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 14/97 (nº 1.086/95, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 2.180/54, que dispõe sobre o Tribunal Marítimo ...

Parecer nº 757/97 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLS nº 43/96, de autoria da Senadora Marina Silva que altera os antigos 489 e 499 do Código Civil.....

Expõe situação do Banco do Estado de Rondônia - BERON.....

Aconselha o Senador Nabor Júnior a empenhar-se para que o Banacre não tenha o mesmo destino do Beron. ....

**JOSÉ EDUARDO DUTRA**

Discutindo parecer sobre as emendas oferecidas ao PR nº 149/97, que altera o art. 13 da Resolução nº 69/95, do Senado Federal .....

Encaminhando votação do PR nº 86/97, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciadas nos contratos celebrados em 22-5-97, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.....

Discutindo o PDL nº 129/97 (nº 574/97, na origem), que aprova o texto do Acordo de Cooperação para a Modernização e o Reparelhamento do Departamento de Polícia Federal, do Ministério da Justiça da República Federativa do Brasil e o Governo da República francesa, em Brasília, em 12-3-97....

Crítica as medidas provisórias lançadas pelo Governo Aparte à Sen. Emilia Fernandes.....

Crítica a falta de visão social da equipe econômica do Governo ao criar o pacote com as medidas provisórias Aparte à Sen. Benedita da Silva. ....

Comentários sobre o pronunciamento da Presidência da República a respeito da aprovação da reforma administrativa.....

**JOSÉ FOGAÇA**

Discutindo parecer sobre as emendas oferecidas ao PR nº 149/97, que altera o art. 13 da Resolução nº 69/95, do Senado Federal .....

**JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA**

PLS nº 247/97, que altera o art. 3º da Lei nº 1.579/52, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito. ....

Pág.

169

424

1

242

382

382

173

256

367

372

378

387

177

68

V

Pág.

69

121

245

335

342

348

66

181

259

399

111

166

317

84

PLS nº 248/97, que altera o art. 43 da Lei nº 8 078/90, que dispõe sobre a proteção do consumidor ..

Sobre a minuta de decreto do Ministério da Fazenda, que cria novo regime aduaneiro de industrialização, sob a fiscalização de máquinas de processamento eletrônico de dados .....

Parecer nº 758/97 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a PEC nº 9/95, do Senador Ronaldo Cunha Lima e outros Senhores Senadores, que altera dispositivos que menciona da Constituição Federal, e sobre a PEC nº 14/95, do Senador Pedro Simon e outros Senhores Senadores, que acrescenta dispositivo à Seção I, do Capítulo VII, do Título III da Constituição Federal, que tramitam em conjunto .....

Questão da preservação dos Recursos Hídricos relacionada ao Estado do Espírito Santo ..

Denuncia estados mais desenvolvidos empenhados em alterar os incentivos fiscais e financeiros dos Estados do Amazonas e Espírito Santo. ....

Discute o PLC nº 41/97, que dispõe sobre a reestruturação dos Corpos e Quadros de Oficiais e de Praças da Marinha. ....

**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**

Comentários referentes ao discurso do Senador Josaphat Marinho. Aparte ao Sen. Josaphat Marinho.....

**JOSÉ SARNEY**

Discutindo parecer sobre as emendas oferecidas ao PR nº 149/97, que altera o art. 13 da Resolução 69/95, do Senado Federal .....

**JOSÉ SERRA**

Encaminhando votação do PR nº 86/97, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado consubstanciada nos contratos celebrados em 22-5-97, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados. ....

PLS nº 252/97, que extingue a utilização da Taxa Referencial (TR) nos depósitos em que especifica. ....

**JÚLIO CAMPOS**

PLS nº 249/97, que dispõe sobre a concessão de estabilidade no emprego aos trabalhadores portadores de vírus HIV. ....

Discutindo parecer sobre as emendas oferecidas ao PR nº 149/97, que altera o art. 13 da Resolução nº 69/95, do Senado Federal .....

Discorre sobre a questão do aquecimento do Planeta .....

**JÚLIA MARISE**

Comentários acerca do pacote fiscal adotado pelo Governo Fernando Henrique, o qual traz enormes sacrifícios à população do País. ....

Dados estatísticos do IBGE e Unicef, que revelam a situação caótica de crianças e adolescentes, pertencentes a famílias com renda inferior a um salário mínimo

Discutindo PEC nº 25/97 (nº 449/97, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos dos arts 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1/94 (prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal - FEF) ...

Considerações sobre o Dia de Zumbi dos Palmares Aparte à Sen Benedita da Silva

Parecer nº 769/97 - Comissão Diretora, que apresenta redação final do PR nº 86/97

Tece considerações a respeito do Pacote Fiscal e suas conseqüências

#### LAURO CAMPOS

Discutindo o PR nº 144/97, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que altera o art. 13 da Resolução nº 69/95, do Senado Federal ...

Discutindo parecer sobre as emendas oferecidas ao PR nº 149/97 ...

Encaminhando votação do PR nº 86/97, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada nos contratos celebrados em 22-5-97, com base no protocolo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados

Parabeniza o Desembargador Martinho Álvares da Silva Campos pela ocupação do cargo de Desembargador e Presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro...

#### LEVY DIAS

Encaminhando votação do PR, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada nos contratos celebrados em 22-5-97, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados

Faz apelo ao Sr Presidente da República para que seja lançado um programa sociocultural para os Estados mais pobres do Brasil

Solidariza-se com o Senador Bernardo Cabral quanto a questão do corte dos incentivos destinados à Zona Franca de Manaus

#### LÚCIO ALCÂNTARA

Considerações acerca das realizações do Ministério da Ciência e Tecnologia, tendo em vista o seu Relatório de Atividades, edição do ano de 1996

Discutindo parecer sobre as emendas oferecidas ao PR nº 149/97...

Encaminhando votação do PR nº 86/97, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de refi-

Pág.		Pág.
84	nanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada nos contratos celebrados em 22-5-97, com base no protocolo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados .. .. .	258
	Subdesenvolvimento da região Nordeste devido ao problema das disparidades econômicas regionais	321
	Propostas para o desenvolvimento econômico do Nordeste. ....	321
147	Comentários a respeito do Manual de Educação para o Trânsito .. .. .	395
226	Alerta para a inconstitucionalidade do projeto a favor da Eutanásia Aparte ao Sen Gilvam Borges	414
330	MARLUCE PINTO	
417	Considerações sobre as colocações do Senador Romero Jucá em seu pronunciamento na sessão do dia 14-11-97 .. .. .	36
	Parecer nº 752/97 - Comissão Diretora, que apresenta redação final do PR nº 150/97 .. .. .	76
79	Parecer nº 753/97 - Comissão Diretora, que apresenta redação final do PR nº 132/97. ....	80
171	Parecer nº 754/97 - Comissão Diretora, que apresenta redação final do PR nº 143/97 .. .. .	81
	Parecer nº 755/97 - Comissão Diretora, que apresenta redação final do PR nº 144/97 .. .. .	83
	NABOR JÚNIOR	
256	Comentários sobre a situação atual do Banco do Estado do Acre - BANACRE, e as possíveis soluções apontadas. ....	381
416	NEY SUASSUNA	
	Discutindo o PR nº 144/97 - Comissão de Assuntos Econômicos, como conclusão de seu Parecer nº 683/97, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao consórcio formado pelo Banque Paribas e o Barclays Bank PLC, no valor equivalente até oito milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e trinta dólares norte-americanos e nove centavos, de principal, cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Programa de Reparelhamento da Marinha Brasileira. ....	79
254	Critica à exigência do Governo Federal, para que os municípios arrecadem o mínimo de 0,25% do valor de seu orçamento, com o intuito de firmar convênios com órgãos públicos federais .. .. .	101
254	Parecer nº 768/97, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 156/97 (nº 1 028/97, na origem), pela qual o Presidente da República solicita autorização do Senado Federal, para contratar operação de crédito externo, no valor de US\$50,000,000 00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), entre a República Federativa do Brasil e a empresa húngara Medicor Comercial S/A, destinados às Organizações Militares de Saúde do Ministério do Exército .. .. .	288



VIII

Encaminha a votação do PR nº 86/97, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciadas nos contratos celebrados em 22-5-97, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados. .... 257

Parecer oral ao PLC nº 42/97 (nº 2.899/97, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que regulamenta o parágrafo único do art. 49 da Lei nº 9 394/96 . . . . . 264

Comentários acerca de pontos presentes em seu relatório sobre a reunião da Interpol. . . . . 291

Considerações a respeito da 66ª Reunião da Assembleia Geral da Organização Internacional de Polícia Criminal – INTERPOL, em Nova Delhi, de 14 a 21-10-97 . . . . . 291

Parecer nº 770/97 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 64/97 (nº 2.524, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre as férias dos servidores civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais . . . . . 331

Necessidade de preservação da natureza, principalmente dos recursos hídricos . . . . . 334

Discutindo o PLC nº 41/97, que dispõe sobre a reestruturação dos Corpos e Quadros de Oficiais e de Praças da Marinha. . . . . 349

Discutindo o PDL nº 129/97 (nº 574/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação para a Modernização e o Reparelhamento do Departamento de Polícia Federal, do Ministério da Justiça da República Federativa do Brasil, e o Governo da República Francesa, em Brasília, 12-3-97. .... 366

Medidas provisórias destinadas à segurança do Real. 412

Comentários sobre lavagem de dinheiro sujo . . . . . 412

Dívidas para com a União de resultados de diligências de ordem fiscal . . . . . 412

Agricultura brasileira e seu desenvolvimento . . . . . 412

**RENAN CALHEIROS**

Encaminhando a votação da PEC nº 25/97 (nº 449/97, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Pre-

Pág. . . . . Pág.

sidente da República, que altera dispositivos dos arts 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1/94 (prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal – FEF) . . . . . 148

Necessidade da adoção de políticas sociais compensatórias, a fim de atenuar o impacto da recessão sobre camadas carentes da população. . . . . 326

**RONALDO CUNHA LIMA**

Discutindo parecer sobre as emendas oferecidas ao PR nº 149/97, que altera o art 13 da Resolução nº 69/95, do Senado Federal . . . . . 186

Parecer nº 756/97 – Comissão Diretora, que apresenta redação final do PR nº 149/97. . . . . 241

Crítica à medida econômica que prevê o corte de 12,5% nas doações de 1998 para bolsas de ensino e pesquisa, e a redução dos incentivos fiscais destinados à ciência e tecnologia. . . . . 325

Parecer nº 771/97 – Comissão Diretora, que apresenta redação do vencido, para o turno suplementar, do PLS nº 25/97 – Complementar . . . . . 332

Parecer nº 772/97 – Comissão Diretora, que apresenta redação final do PLC nº 41/97 (nº 2 683/96, na origem) . . . . . 362

Novo Código Civil brasileiro . . . . . 420

Agradecimentos aos membros da Comissão encarregada da elaboração do Código Civil . . . . . 420

**SEBASTIÃO ROCHA**

Entrega do Relatório sobre o projeto que regulamenta os planos e seguros privados de saúde à Comissão de Assuntos Sociais. . . . . 100

**VILSON KLEINÜBING**

Parecer oral às emendas apresentadas ao PR nº 149/97, que altera o art. 13 da Resolução nº 69/95, do Senado Federal . . . . . 156

Discutindo o parecer sobre as emendas apresentadas ao PR nº 149/97 . . . . . 178

PR nº 156/97, que autoriza a União a celebrar contrato de financiamento com a empresa húngara Medidor Comercial S/A, no valor de US\$50.000.000 00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), destinados às Organizações Militares de Saúde do Ministério do Exército .....

Necessidade de preservação dos recursos hídricos, principalmente na região Nordeste do País. ...

Apóia retomada do tema da aprovação do novo Código Civil .....

#### ODACIR SOARES

Congratulando o Governo do Estado de Rondônia pelas Secretarias de Estado de Meio Ambiente e da Educação, que aperfeiçoaram a visão da educação ambiental no Estado, com o apoio do PNUD/Planaflores .....

Apoio às manifestações dos participantes do III Fórum de Interlocutores Estaduais do Programa Comunidade Solidária, realizado em Curitiba (PR), nos dias 25 e 26-9-97 .....

Encaminhando votação do PR nº 86/97, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciadas nos contratos celebrados em 22-5-97, com base no protocolo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados .....

Comentários a respeito do I Seminário Agropecuario de Pimenta Bueno, realizado em julho de 1997 .....

#### OSMAR DIAS

Considerações positivas acerca do pacote econômico divulgado pelo Governo. ....

Trata da questão da agricultura no Brasil e comunica a necessidade de se desenvolver uma política de incentivo Aparte ao Sen. Romeu Tuma. ....

#### OTONIEL MACHADO

Solicita constar nos Anais do Senado Federal o pronunciamento do Dr Renato Navarro Guerreiro, em virtude de sua posse na Presidência do Conselho Diretor da Agência de Telecomunicações - ANATEL .....

#### PEDRO SIMON

Felicita o Senador Josaphat Marinho por seu pronunciamento Aparte ao Sen. Josaphat Marinho .....

Encaminhando a votação da PEC nº 25/97, (nº 449/97, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos dos arts 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1/94 (prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal - FEF) .....

Comentários acerca da situação calamitosa do Estado do Rio Grande do Sul devido às enchentes e demais desastres naturais. ....

Apresenta relatório com a estimativa de recursos necessários para a recuperação dos danos causados pelo

Pág.		Pág.
	"El Niño" e com uma descrição dos danos resultantes dos desastres naturais ocorridos no Rio Grande do Sul	315
	Solicita urgência na votação do projeto de lei que determina seja criado o museu ou o memorial Dr Getúlio Vargas .....	369
289	Sugere adoção de câmaras setoriais para o debate entre agricultores e Governo, além de outros setores	373
335	Requerimento nº 1 022/97, de informação sobre a complementação fornecida pela União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério. ....	411
431	Protesta contra a notícia anunciada pela imprensa de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso teria encontro marcado com o Presidente da França na fronteira do Brasil com a Guiana Francesa. ....	419
103	<b>ROBERTO FREIRE</b>	
	Discutindo parecer sobre as emendas apresentadas ao PR nº 149/97, que altera o art. 13 da Resolução nº 69/95, do Senado Federal .....	183
203	<b>ROMERO JUCÁ</b>	
	Parecer nº 751/97 - Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre as Emendas - Plen. apresentadas a PLC nº 45/97 (nº 4.259/93, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a Segurança do Tráfego Aquaviário em águas sob jurisdição nacional. ....	2
260	Endossa as considerações feitas pelo Senador Ademir Andrade em seu pronunciamento Aparte ao Sen. Ademir Andrade .....	22
319	Considerações sobre o PLS nº 241/97, de sua autoria, que dispõe sobre a discriminação praticada contra servidores anistiados .....	25
9	Comentários sobre declarações da Senadora Marluce Pinto, a respeito de sua atuação parlamentar. ....	126
413	Requerimento nº 1 014/97, de informação, ao Ministério da Fazenda, através da Superintendência de Seguros Privados, sobre o processo e liquidação extrajudicial da Planalto Companhia de Seguros Gerais, decretada em agosto de 1969 .....	250
101	Registro dos trabalhos realizados na Comissão de Orçamento do Congresso Nacional .....	339
	PLS nº 241/97, que dispõe sobre a discriminação praticada contra servidores anistiados (Republicação)	346
65	<b>ROMEU TUMA</b>	
	Discutindo o PR nº 144/97, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que altera o art. 13 da Resolução nº 69/95, do Senado Federal .....	79
150	Parecer nº 759/97 - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o PDL nº 129/97 (nº 574/97, na origem), que aprova o texto do Acordo de Cooperação para a Modernização e o Reaparelhamento do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça da República Federativa do Brasil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, 12-3-97 .....	248

# Ata da 169ª Sessão não Deliberativa em 17 de novembro de 1997

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura  
Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo,  
Carlos Patrocínio e Coutinho Jorge  
(Inicia-se a sessão às 14h30mim)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

## **EXPEDIENTE**

### **PARECERES**

#### **PARECER Nº 750, DE 1997**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1997 (nº 1.086/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que "altera dispositivos da Lei nº 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, que dispõe sobre o Tribunal Marítimo".**

**Relator: Senador José Bianco**

#### **I – Relatório**

Sob exame desta Comissão o projeto de lei em epígrafe, originário da Câmara dos Deputados, objetivando alterar dispositivos da Lei nº 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, que dispõe sobre o Tribunal Marítimo, vinculado ao Ministério da Marinha.

De iniciativa do Poder Executivo, a proposição inicia ampliando o elenco de situações e de agentes que legitimam o exercício da jurisdição atribuída ao aludido Tribunal, via alteração da alínea c, do art. 10 da lei em referência e acréscimo de quatro novos dispositivos ao mesmo artigo (alíneas i, j, l e m).

Em seguida, mediante acréscimo de mais um dispositivo (alínea f) ao art. 11 da citada lei, equipara à embarcação mercante "os navios de Estados estrangeiros utilizados para fins comerciais".

Adiante, acrescenta duas novas alíneas (h e i) ao art. 12 da lei em comento, para incluir entre o pessoal que integra a Marinha Mercante os "mergulhadores" e os "amadores".

Por fim, modifica o art. 18 da mesma lei, para estabelecer que "as decisões do Tribunal Marítimo,

nas matérias de sua competência, têm valor probatório e se presumem certas, sendo suscetíveis de reexame pelo Poder Judiciário somente nos casos previstos nos artigos 102, inciso III, alínea a, e 105, inciso III, alínea a, da Constituição".

Conforme exposição de motivos que acompanha a iniciativa, as alterações propostas objetivam, em primeiro lugar, "corrigir distorções com as quais se depara o Tribunal Marítimo, principalmente quando se faz necessário estabelecer sua jurisdição e competência, em situações não contempladas pela atual lei, decorrentes da constante evolução tecnológica da indústria naval", do que resulta "a ausência de julgamento de fatos, cujos efeitos, quase sempre, interessem à segurança da navegação".

O outro motivo determinante da propositura, segundo ainda a mesma EM, "foi a entrada em vigor da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, da qual o Brasil é Estado-Parte, que deu nova definição ao conceito de Mar Territorial e instituiu a Zona Econômica Exclusiva do Estado Costeiro, diferentemente dos conceitos enfocados pela Lei de 1954".

É o relatório.

#### **II – Voto**

Nos termos regimentais, além dos usuais aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, cabe a esta Comissão examinar também o mérito da iniciativa em tela (RI/SF, art. 101, I e II, item 4).

A matéria, consoante se verifica de avulso que integra o processado, foi percutientemente analisada na Câmara dos Deputados, tendo recebido naquela Casa manifestação favorável tanto das Comissões de Viação e Transportes e de Relações Exteriores, quanto da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Por oportuno, cabe ressaltar que esta última, atenta sobretudo à constitucionalidade das formulações objeto da iniciativa, empreendeu oportuna correção do texto original que, vulnerando disposição expressa da Lei Fundamental, procurava tomar as

decisões do Tribunal Marítimo... em razão da nova redação proposta para o art. 11 da Lei nº 2.180/54, praticamente imunes à revisão do Poder Judiciário. Sobre a natureza do Tribunal Marítimo, convém não perder de vista a valiosa lição do saudoso Hely Lopes Meirelles, *in verbis*:

"Os Tribunais Administrativos são órgãos do Poder Executivo com competência jurisdicional específica para assuntos indicados em lei, a serem decididos nos recursos próprios. Não integram o Poder Judiciário, nem proferem decisões conclusivas para a Justiça Comum (CF, art. 5º, XXXV). Atuam e decidem no âmbito restrito da Administração ativa, vinculando-a aos seus julgamentos, comumente sujeitos à revisão do Ministro de Estado, que, em tais casos, representa a última instância administrativa. Esses Tribunais são, pois, órgãos auxiliares dos respectivos Ministérios, ao lado dos quais exercem funções jurisdicionais administrativas parajudiciais ou quase-judiciais, destinadas à solução de questões internas da Administração ou de pendências suscitadas pelos administrados. Dentre eles merecem destaque os Conselhos de Contribuintes, o Conselho Superior de Tarifa, o Tribunal Marítimo, o Conselho de Terras da União, o Conselho de Águas e Energia Elétrica". (in *Direito Administrativo Brasileiro*, 20ª Edição, 1995, pp. 657/8 – grifos do original)

Assim, ressalta indiscutível o acerto da emenda aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, que, alterando a redação proposta para o referenciado art. 11, submete todas as decisões do Tribunal Marítimo à revisão judicial.

No mérito, ressalvada essa oportuna correção, não nos ocorrem quaisquer reparos à iniciativa, pois há muito se faz imprescindível a atualização da precitada Lei nº 2.180/54, especialmente no que se refere às atribuições e competências do Tribunal Marítimo, que só assim pode vir a ter desempenho compatível com as inovações decorrentes da constante evolução tecnológica da indústria naval.

O mesmo se diga, por outro lado, quanto às formulações que visam adequar os preceitos da referida lei aos ditames da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 1982, que operou substanciais alterações nos conceitos de Mar Territorial e Zona Econômica Exclusiva do Estado Costeiro.

Diante, portanto, do acima exposto, o nosso voto é no sentido da aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1997 (nº 1.086, de 1995, na Casa de origem).

Sala da Comissão, 12 de novembro de 1997. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **José Bianco**, Relator – **Beni Veras** – **José Ignácio Ferreira** – **Regina Assumpção** – **Pedro Simon** – **Ramez Tebet** – **José Eduardo Dutra** – **Casilido Maldaner** – **Esperidião Amin** – **José Fogaça** – **Elcio Alvares** – **Lúcio Alcântara**.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXXV – a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

III – julgar, mediante recurso extraordinário, as causas decididas em única ou última instância, quando a decisão recorrida:

a) contrariar dispositivo desta Constituição;

Art. 105. Compete ao Superior Tribunal de Justiça:

III – julgar, em recurso especial, as causas decididas, em única ou última instância, pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando a decisão recorrida:

a) contrariar tratado ou lei federal, ou negar-lhes vigência;

**PARECER Nº 751, DE 1997**

**Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre as Emendas nº 1 a 8 – PLEN, apresentadas ao Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1997, (nº 4.259/93, na**

**Casa de Origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a Segurança do Tráfego Aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências.**

**Relator: Senador Romero Jucá**

O Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1997 (PLC nº 45/97), de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências", recebeu 8 (oito) emendas de Plenário, sobre as quais passamos a discorrer.

A Emenda nº 1º, de autoria do Senador Fernando Bezerra, pretende alterar a redação do § 4º do art. 13 do PLC nº 45/97, com o objetivo de permitir que quaisquer Comandantes brasileiros de navegação de longo curso e de cabotagem possam ser habilitados pela Autoridade Marítima para o desempenho da função de prático no interior da zona de praticagem ou em parte dela.

A redação atual do dispositivo em tela estabelece que apenas os Comandantes de navios de bandeira brasileira possam ser habilitados nessas condições e tem por fundamentação o fato de que a Autoridade Marítima somente tem segurança da adequada habilitação para tanto dos comandantes de navios de bandeira brasileira que passam pelo crivo de rígida e longa preparação nas nossas Escolas de Formação. Assim, a simples nacionalidade brasileira do comandante de um navio de bandeira estrangeira não assegura que esses oficiais possuam a mesma preparação, razão pela qual entendemos deva prevalecer o posicionamento expresso na redação atual do § 4º do art. 13 do PLC nº 45/97.

Voto: pela rejeição

A Emenda nº 2, de autoria do Senador Emandes Amorim, pretende também a modificação do texto do § 4º do art. 13. Embora com redação diferente, objetiva, à semelhança da Emenda nº 1, ampliar o elenco de Comandantes ou Oficiais de Náutica aptos a se enquadrarem nas condições para atuarem como práticos eventuais.

As argumentações contrárias à aprovação da Emenda nº 1 são as mesmas em relação à Emenda nº 2, aduzindo-se, ainda, a impropriedade da redação desta última, que torna a norma impositiva à Autoridade Marítima e não somente facultativa, como estabelece o texto atual do dispositivo em questão.

Voto: pela rejeição

A Emenda nº 3, de autoria do Senador Roberto Freire, embora com Justificativa diferente da Emenda

da nº 2, possui exatamente a mesma redação, razão pela qual também não podemos acolhê-la.

Voto: pela rejeição

A Emenda nº 4, de autoria do Senador Fernando Bezerra, pretende acrescentar ao art. 13 um novo § 5º, dispondo que "as instalações ou terminais portuários de uso exclusivo, misto ou público poderão contratar práticos com vínculo empregatício, desde que habilitados na forma desta lei".

A referida proposição, embora embasada em argumentos meritórios, sob o ponto de vista de que poderia propiciar eventual redução dos custos sob portuários, não pode ser acolhida, em razão da sua inadequação à política geral a ser estabelecida pela Autoridade Marítima, nos termos da lei ora em discussão, a qual privilegia a qualificação profissional do prático e o seu livre exercício da profissão, sem estar condicionado a quaisquer vínculos empregatícios.

Voto: pela rejeição

A Emenda nº 5, de autoria do Senador Emandes Amorim, pretende também acrescentar um novo § 5º ao art. 13, objetivando, porém, estabelecer, em lei, regra específica para a realização, duas vezes por ano, de exames de habilitação para práticos.

Entendemos que, apesar das boas intenções do Autor da Emenda, não seria adequada a fixação em lei desse tipo de regra, mais apropriada a ser estabelecida em regulamentos, os quais podem ser modificados, de forma mais ágil e tempestiva, de acordo com as necessidades detectadas pela Autoridade Marítima.

Voto: pela rejeição.

A Emenda nº 6, de autoria do Senador José Fogaça, pretende também, à semelhança da Emenda nº 4, incluir, no art. 13 do PLC nº 45/97, num novo § 5º, permitindo a contratação de práticos com vínculo empregatício pelos operadores portuários.

Embora utilizando-se de termos técnicos mais consentâneos com as novas tendências da operação portuária definidas na Lei nº 8.630/93 (Lei dos Portos) e buscando, também, a desejável redução dos custos portuários totais, entendemos que a referida emenda incorre na mesma impropriedade de não se adequar à política a ser implementada pela Autoridade Portuária no que se refere aos serviços de praticagem, razão pela qual não podemos acolhê-la.

Voto: pela rejeição.

A Emenda nº 7, de autoria do Senador Fernando Bezerra, pretende a modificação do inciso I do parágrafo único do art. 14 do PLC nº 45/97, introdu-

zindo a expressão "mínimo" no texto daquele dispositivo.

Conforme sua Justificação, entende o nobre Senador que a fixação do número mínimo de práticos, pela Autoridade Marítima, atenderia melhor ao anseio de todos de obter maior competitividade nos serviços de praticagem. Entendemos, entretanto que tal anseio pode ser plenamente alcançável com a redação atual do dispositivo em tela, visto que a Autoridade Marítima, dispõe de plenas condições técnicas para estabelecer em quantitativo de práticos que assegure a competitividade dos serviços oferecidos.

Voto: pela rejeição.

Por fim, a Emenda nº 8, de autoria do Senador Ernandes Amorim, pretende suprimir totalmente o parágrafo único do art. 14 e seus incisos, com o objetivo de eliminar a possibilidade da instituição de monopólios entre os práticos escolhidos pela Autoridade Marítima para operarem em cada zona de praticagem.

Entendemos, todavia, à semelhança dos comentários a respeito da Emenda nº 7, qual tal hipótese está longe de se configurar diante das condições de que dispõe a Autoridade Marítima para regular os serviços de praticagem, razão pela qual somos pela manutenção do texto atual do dispositivo em questão.

Voto: pela rejeição.

Em síntese, opinamos pela rejeição das Emendas nºs 1 a 8 oferecidas ao PLC nº 45/97, mantendo na íntegra o texto do nosso Parecer anterior, pela aprovação do referido Projeto na forma em que foi encaminhado ao Senado Federal pela Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 13 de novembro de 1997. – Senador **Freitas Neto**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência – Senador **Romero Jucá**, Relator – **Carlos Bezerra** – **Emília Fernandes** – **Roberto Requião** – **Teotônio Vilela** – **Regina Assumpção** – **José Ignácio** – **Gerson Camata** – **Jonas Pinheiro** – **Marluce Pinto** – **Hugo Napoleão** – **Waldeck Ornelas**.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**LEI Nº 8.630, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993**

**Dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias, e dá outras providências.**

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Foi encaminhado à publicação o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1997 (nº 1.086/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, que dispõe sobre o Tribunal Marítimo.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 190, de 1997 (nº 1.380/97, na origem), de 13 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de vinte milhões de dólares norte-americanos de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Atuação do Banco Central do Brasil.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado aprovou, em reunião realizada no dia 13 de novembro do corrente ano, os Requerimentos nº 950 e 978, de 1997, de autoria dos Srs. Senadores Esperidião Amin e Eduardo Suplicy, solicitando informações a Ministros de Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Encerrou-se, sexta-feira última, o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 147, de 1997, que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo com o aval da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até 51 milhões de dólares norte-americanos, destinada a financiar parcialmente o Projeto de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado da Bahia.

Não tendo recebido emendas, o Projeto de Resolução nº 147, de 1997, será incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 20 do corrente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que deferiu, nesta

data, **ad referendum** da apreciação da Mesa, o Requerimento nº 986, de 1997, de autoria do Sr. Senador Carlos Wilson, solicitando informações ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.567-9, adotada em 6 de novembro de 1997 e publicada no dia 7 do mesmo mês e ano, que Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Romeu Tuma		Francelino Pereira
Edison Lobão		Gilberto Miranda
	PMDB	
Jader Barbalho		Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Lúdio Coelho		Coutinho Jorge
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
José Eduardo Dutra		Sebastião Rocha
	PPB	
Epitacio Cafeteira		Leomar Quintanilha

#### DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Valdomiro Meger		Ademir Cunha
Paulo Gouvêa		Jaime Fernandes Filho
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)		
Rita Camata		Udson Bandeira
Edison Andrino		Hélio Rosas
	PSDB	
Feu Rosa		Alzira Ewerton
Bloco (PT/PDT/PC do B)		
José Machado		Alcides Modesto
	PMN	
Bosco França		

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 17-11-97 – designação da Comissão Mista

Dia 18-11-97 – instalação da Comissão Mista

Até 12-11-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 21-11-97 – prazo final da Comissão Mista

Até 6-12-97 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Coutinho Jorge.

**O SR. COUTINHO JORGE** (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, queiramos ou não, o mundo, no seu conteúdo econômico, social e cultural, está mudando de forma acelerada, gerando impactos positivos e negativos para seus habitantes. Na verdade, o avanço tecnológico de modo geral e em particular em função do avanço nas comunicações, telecomunicações, transportes e informática, tem sido o grande responsável pela viabilização do chamado processo de globalização do mundo, ou seja, a mundialização da economia.

Essa globalização ou mundialização traz impactos culturais e sociais, como é o caso do desemprego, mas também traz contradições sérias entre o mundo real da economia e o mundo financeiro. Sob este ângulo, teremos algumas breves considerações.

A crise da Bolsa de Hong Kong, que abalou a economia mundial em uma escala planetária, traz-nos uma pálida idéia do que pode acontecer, se os governos não se unirem e interferirem na criação de mecanismos de proteção contra aquilo que se convencionou chamar de ataques especulativos na área financeira.

Hoje, podemos afirmar que não há uma relação lógica entre o mundo real da economia, que produz bens, serviços, gera empregos e renda, e o mundo financeiro, sobretudo aquele dos capitais voláteis especulativos, que utiliza os papéis e a via digital para tomar decisões, que não produz bens ou serviços e que pode impactar as economias emergentes, de forma favorável ou desfavorável.

Antigamente, podíamos dizer que as crises nas bolsas ou no sistema financeiro, pelo aspecto isolado do mundo, permitiam que os governos tomassem decisões a fim de que os impactos ocorridos em uma região não chegassem a outra de forma desfavorável. Naquele tempo, a comunicação e a informática existiam de forma embrionária. Hoje, o mundo representa uma aldeia global, e os fundamentos da economia persistem, continuam inalterados. No en-

tanto, a nova tecnologia de informação, que produziu importantes mudanças na economia mundial, reduziram – e continuam reduzindo – a capacidade de intervenção e de resposta dos governos frente a uma crise parecida com a atual. Além disso, a interdependência dos mercados e o entrelaçamento das operações financeiras são de tal forma intensos, e a comunicação tão rápida, via digital, que soluções de crises são mais difíceis.

Assim, o risco existe não só para o Brasil, mas para qualquer país do mundo, particularmente os emergentes. Portanto, uma solução tardia poderá levar à recessão os países menos desenvolvidos, podendo até gerar convulsões sociais e abalar as estruturas democráticas.

George Soros, que é um homem polêmico, uma vez que se discute o seu papel como grande especulador mundial, disse que perigos existem em relação aos atuais mercados financeiros e que a não ser que façamos uma revisão em nossa compreensão dos mercados, eles vão entrar em colapso, porque estamos criando mercados globais, mercados financeiros globais sem entender a verdadeira natureza desses mercados. É uma realidade nova que se impõe.

Ele defende, portanto, como especulador que é, a necessidade de regulamentação internacional dos mercados para evitar colapsos graves, via decisões políticas e até militares.

Mas por que esse grande especulador faz esse alerta? Se analisarmos os dados do mercado, veremos que realmente é grave a situação, uma vez que os capitais voláteis são cada vez maiores e o mundo não os controla.

Vejamos que a economia real, o conjunto de bens e serviços, tem crescido em torno de 3% ao ano, média global, resultando em um produto mundial de cerca de US\$30 trilhões. O comércio mundial oscila, entre importação e exportação, na casa dos US\$11 trilhões anuais.

Os fluxos de investimentos diretos externos, ou seja, a poupança externa destinada a aumentar a capacidade da economia real, são da ordem de US\$350 bilhões anuais. E os movimentos de derivativos financeiros de todo esse fluxo? Esse dado é muito contundente: está na ordem de US\$40 trilhões por dia.

Em resumo, todos os dias, o mercado especulativo de papéis de opções movimenta mais que o volume agregado da produção mundial, o que, no meu entender, é um absurdo, um equívoco. Entretanto, temos que conviver com essa situação. É por

isso que as economias nacionais dos países emergentes estão hoje praticamente à mercê dos interesses dos grandes especuladores internacionais que movimentam seus capitais com a mesma irresponsabilidade social com que um jogador inveterado se dispõe a quebrar banca, num cassino. É claro, não há ética. O especulador tem uma característica amoral, está ali para ganhar. É um jogo, não há dúvida.

Ora, numa linguagem muito clara, o grande economista americano Richard Schwab disse que a bolsa global desgarrar-se cada vez mais da economia real, aquela que produz bens e serviços. E pergunta: Até quando seremos reféns – é o termo que usa – desse cassino digital? Ele, um grande economista, está inquieto com essa realidade. Nós também estamos. Temos que repensar o mundo novo da globalização.

No discurso que fez no Comitê Econômico Conjunto do Congresso dos EUA, Alan Greenspan, Presidente do Federal Reserve, o banco central americano, fez importantes declarações, tais como: Os recentes acontecimentos nos mercados acionários deram destaque à intensificação das interações entre os mercados financeiros nacionais. A estrutura subjacente do sistema financeiro internacional, baseada em tecnologia, nos possibilitou melhorar consideravelmente a eficiência dos fluxos de capital e dos sistemas de pagamento. Mas essa melhora também fortaleceu a capacidade de o sistema financeiro transmitir problemas em uma parte do mundo para outra, de maneira bastante veloz. Os tumultos recentes constituem um exemplo disso. Acredito que as recentes experiências na Ásia podem nos ensinar muita coisa que poderá ser aplicada para melhorar o funcionamento dos mercados internacionais...

O próprio Alan Greenspan nos mostrou que as ações, no seu entender – e ele anunciava isso há seis meses – nos vários mercados, particularmente as americanas, estavam supervalorizadas em relação ao patrimônio das empresas. Elas estavam com gordura excessiva, e ele entende que mesmo que não houvesse a crise na Ásia deveria haver uma correção dos valores desses ativos, e que essa crise poderia ocorrer nos Estados Unidos ou em qualquer outra parte do mundo. Essa afirmação foi feita pela maior autoridade mundial em assuntos econômicos-financeiros.

Quero também lembrar o que ocorreu, em 15 de novembro, no encontro da Sétima Cúpula do G-15. Trata-se de um grupo criado em 1989, que envolve países latino-americanos, asiáticos e africanos e que teria a contrapartida ao G-7, dos chamados países ricos.



Nesse encontro, que se destinava a discutir cooperação econômica logo depois da crise de Hong Kong, discutiu-se exatamente todos os problemas em relação aos mercados financeiros.

E foram feitas algumas declarações importantes de países que estão sofrendo com a crise. Foi o caso do Primeiro-Ministro da Malásia, Mahathir Mohamad, que, de forma clara e muito grave, disse: É um sistema em que as nações mais pobres do planeta são incapazes de sobreviver, onde o mais forte sempre leva tudo. Em seguida conclamou dirigentes e ministros presentes naquela Cúpula, inclusive do Brasil, que seria necessário criar uma verdadeira cruzada a fim de mudar as regras do comércio cambial global. À mesma altura, o Presidente da Indonésia Haji Mohamed Suharto, em seu discurso, disse: Trabalho, diligência e sacrifício de vários anos e várias décadas podem ser varridos do dia para a noite.

Portanto, as inquietudes desses grandes líderes mostram que há uma perspectiva não muito alvissareira no mercado mundial.

Mas, de qualquer forma, o que quero dizer é que a busca de mecanismos existe. O mundo, na verdade, estrutura-se no grande modelo de globalização por meio de blocos econômicos. Temos o Mercado Europeu, temos o Mercosul e temos o vislumbre da Alca em toda a América, que virá, cedo ou tarde, a partir do ano 2005, não tenho dúvida nenhuma.

Mas o que ocorre naquele grande grupo que já está mais adiantado em termos de integração, que é o grupo europeu? Em 1999, será criado o Euro, moeda única. Será criado também um banco central europeu. Será que os europeus estão errados? Será que a sua vivência indica que isso é um equívoco? Não, essa é uma tendência mundial, os grandes blocos criarem bancos centrais, criarem moeda única. Já se fala até que o Mercosul, que, apesar de pequeno, pode ter moeda única. São mecanismos que estão sendo criados para enfrentar os ataques especulativos, descabidos e inconseqüentes, que podem gerar efeitos nefastos em qualquer população mundial.

Portanto, o avanço da Europa ou deste grande bloco indica o futuro que aí está. Não temos dúvida que será irreversível que os grandes blocos tenham um banco central que pelo menos possa atuar no câmbio regional, controlando a especulação. Não temos dúvida nenhuma de que isso é irreversível queiramos ou não. Esta é a tendência mundial.

Ora, aqui mesmo no Brasil, o nosso Presidente Fernando Henrique Cardoso sempre tem defendido ações cada vez mais limitadas dos Estados nacionais.

É claro que a globalização, além do desemprego, dos problemas ligados à contradição entre o mundo real da economia e o mundo financeiro, sobretudo entre os capitais especulativos, também traz a limitação da ação dos Estados nacionais em tomar medidas fortes. É necessário que cada vez mais esses Estados se unam na busca de mecanismos de proteção, para que a economia real seja aquela que comande o processo, aquela que produza bens, serviços e emprego, e não aquela economia via digital que pode, por meio de um toque de botão, destruir uma sociedade, uma comunidade que vem produzindo há muito tempo em favor do seu povo.

Não temos dúvida de que o mundo está em xeque, e o nosso Presidente tem defendido a necessidade de encontrar mecanismos, formas mais sérias e globais de atuar no mundo como um todo.

Nesse sentido, como economista posso dizer que no mundo tudo se sabe sobre a teoria microeconômica e a teoria macroeconômica, mas acho levemente alguém dizer que sabe as regras teóricas corretas da economia globalizante. Estamos engatinhando nesse campo. Não temos dúvida de que é um campo novo. A velocidade com que os mercados interligados se movimentam promove a contaminação de regiões de regiões tão distantes quanto a Ásia e as Américas e tem colocado em xeque política, fórmulas e teorias macro e microeconômicas consagradas. Na verdade, o mundo digital não é mais compatível com governos analógicos, com estruturas burocráticas lentas e técnicos mal informados. O mundo opera em tempo real a aloca em questão de segundos, em gigantescas redes *on line*, montanhas de capital capazes de desequilibrar os mais sólidos mercados financeiros. É uma realidade. Temos que ter coragem de compreender, buscar e entender esse mundo globalizante.

Quero aqui enaltecer a decisão do Governo Federal. A rapidez com que a equipe econômica tomou providências para estancar a fuga de dólares foi fundamental. Além de as medidas anunciadas pelo Presidente serem corajosas e necessárias, elas são realmente amargas, principalmente em um ano que antecede eleições. A luta, o objetivo maior foi a estabilidade da moeda, que, no mundo da economia global, é a garantia da própria democracia. Não nos esqueçamos desse detalhe. Na verdade, o Brasil ainda tem muito a caminhar para adequar-se à nova realidade mundial.

O pacote pode ter um série de defensores e opositores, e já ouvi muitas pessoas falando sobre isso, mas ninguém é contra a oportunidade. O as-

pecto tempestivo do pacote é unânime. Podemos até divergir de algumas decisões, mas ainda está cedo para essa opinião. Quero dizer que não havia saída frente à crise de liquidez mundial, frente aos ativos supervalorizados – o que foi enfaticamente lembrado pelo Presidente do Banco Central americano –, frente à busca de compensações das perdas em várias regiões dos capitais voláteis.

O Brasil, o que podia fazer? O País tem algumas fragilidades: o déficit fiscal/nominal de 5% do PIB, o déficit em conta corrente de 4%. Não temos dúvidas. Por causa disso providências teriam que ser tomadas, urgentemente – por exemplo, o aumento das taxas de juros – para mostrar que o Brasil está alerta, preparado e consciente de que pode enfrentar uma crise mundial com repercussões locais. Não temos dúvidas.

Por isso mesmo o pacote foi elogiado pelo FMI, pelo BID, pelo Banco Mundial e pelos grandes investidores. O Presidente do FMI saudou o pacote, mostrou que o Governo quer salvar o Plano Real, quer continuar evitando a inflação, quer melhorar a vida dos brasileiros. Foi uma atitude, como disse o Presidente, corajosa. E o Vice-Presidente do FMI, Fischer sugeriu que o novo pacote serviria como uma espécie de escudo diante das pressões externas. E é verdade. Com a desvalorização, o aumento da taxa de juros mostra que o Brasil tomará as decisões necessárias para salvar a sua moeda. Em Nova Iorque, o Diretor do BID, Richard Hausmann, ficou bastante impressionado com o alcance do pacote em termos de economia. Pensa que R\$20 bilhões é muito significativo e impressionante e, mais uma vez, louvou a coragem do Governo de Fernando Henrique Cardoso de tomar decisões em ano anterior às eleições.

Na verdade, pode-se criticar o que quiser. Para encerrar, Sr. Presidente, quero dizer que, em qualquer dificuldade, em qualquer problema, a pior atitude é não tomar decisão. Já errou aquele que não a tomou e pode errar muito menos aquele que teve coragem de tomar alguma atitude. Ora, entre muitas alternativas, sobretudo no campo econômico e social, temos vários caminhos. Podemos até não tomar o caminho ideal, mas ninguém tem o dom da premonição para saber, entre várias alternativas possíveis e viáveis politicamente, qual a melhor. E o Governo tomou a possível que poderia tomar. Foi tempestiva? Foi oportuna? Sim. Foi corajosa? Igualmente. Só o tempo dirá, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se as alternativas escolhidas foram as melhores; porém, que elas eram necessárias, não temos nenhuma dúvida.

Para concluir, quero dizer que o mundo está mudando seriamente. É preciso, portanto, que os países se unam. Que tenham consciência – e essa crise foi benéfica para isso – de que precisam tomar decisões corajosas, rever seu conceito de economia globalizada para que a decisão de um especulador irresponsável – que, é claro, tem características amorais, porque o que ele quer é ganhar dinheiro – não possa abalar, por uma simples via digital, uma comunidade, um país.

O mundo de hoje não é mais aquela aldeia isolada. Uma decisão qualquer na área econômica, já que temos uma aldeia global, é altamente eivada de forças para transformar, para melhor ou para pior, o próprio mundo.

**O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – V. Exª** me permite um aparte?

**O SR. PRESIDENTE (Geraido Melo) – A Presidência** apela para que V. Exª seja breve, uma vez que o tempo do Senador Coutinho Jorge já está esgotado há quatro minutos.

**O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Sr. Senador** Coutinho Jorge, ouvia eu o discurso de V. Exª, inclusive as considerações a respeito das medidas tomadas pelo Governo Fernando Henrique Cardoso para superar as dificuldades advindas da crise na Bolsa de Valores de Hong Kong, e gostaria que V. Exª analisasse as medidas que o Governo está tomando e que sacrificam os brasileiros em R\$20 bilhões, seja pelo imposto criado, seja pela contenção de despesas que seriam fundamentais ao nosso processo de desenvolvimento e ao bem-estar da nossa população. Se economizamos ou cobramos taxas até conseguirmos mais R\$20 bilhões para o problema, pergunto: quanto a dívida interna aumentará nesse período em função dos juros que o Governo fez crescer? Pelo que entendo, Senador Coutinho Jorge, a nossa dívida interna está aumentando e seu valor é superior aos R\$20 bilhões que estamos economizando, recursos com os quais estamos pretendendo resolver a questão do déficit do Governo. Os juros que o Governo está pagando e o aumento que está produzindo em sua própria dívida mobiliária não compensam. Não sei se a saída da crise é esta! De um lado, o Governo arrocha; de outro, cobra juros altos, que aumentam sua própria dívida. De acordo com os dados de que dispomos, em uma semana, o Governo jogou fora todo o dinheiro que ganhou com a venda da Companhia Vale do Rio Doce. Se, em uma semana, a dívida interna aumentou R\$3 bilhões, de quanto será o aumento durante esse período em que teremos juros altos? Não sei até que ponto essa

é a saída para essa crise. Sob determinado aspecto, o Governo economiza; sob outro, perde recursos e aumenta extraordinariamente sua dívida interna. Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> fizesse um comentário sobre esse assunto.

**O SR. COUTINHO JORGE** – Senador Ademir Andrade, serei objetivo porque o Presidente já alertou sobre o tempo transcorrido do meu pronunciamento.

A inquietude de V. Ex<sup>a</sup> é a mesma de muitos brasileiros. As medidas governamentais que tratam de reduzir gastos do Orçamento da União na ordem de R\$5,3 bilhões, aumentar receita, demitir pessoal, aumentar o Imposto de Renda, são medidas questionáveis em sua profundidade, mas absolutamente necessárias. Poderiam ser mais profundas, mais incisivas, mas trariam sequelas graves para o social.

Mesmo entendendo a inquietação de V. Ex<sup>a</sup>, creio que devemos aguardar a implementação das medidas, analisar seu impacto e só depois criticá-las no que forem negativas para o Brasil.

As medidas podem não ser ideais; mas, no momento, eram as possíveis. Mesmo sendo politicamente possíveis, os questionamentos levantados são naturais, porque todos estão querendo ajudar o Brasil a sair dessa dificuldade. Contudo, não devemos esquecer que essa situação por que passa o Brasil, e por que outros países passarão, é transitória; mas, como mencionei desde o início, precisamos tomar uma decisão em nível mundial, do contrário, teremos crises repetidamente.

O mundo mudou, temos de acordar e pensar de outra forma. Qualquer atitude que venha a ser adotada não deve ser isolada. Atualmente, há uma interligação global entre as nações, e todas as consequências na área econômico-financeira têm gravíssimas repercussões em todos os países, sobretudo nos emergentes. Por isso, a nossa tese é pela união de todos os países para que juntos procurem mecanismos que evitem crises como essas que trazem sequelas prejudiciais para grande parte da população mundial.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, recebemos a convocação para trabalharmos no próximo sábado e domingo. Creio que esta é a oportunidade de o Senado, ao participar desse esforço nacional, demonstrar sua boa vontade em realizar as reformas e votar matérias importantes que contribuam com o pacote

divulgado pelo Governo. Todavia, esse sábado e domingo nos trazem um único problema: estaremos afastados daqueles que sofrem verdadeiramente os efeitos das medidas oficiais.

Nos finais de semana, costumo conversar com pessoas, cidadãos comuns, trabalhadores, empresários, agricultores, que são, afinal de contas, os que devem opinar de forma mais positiva sobre as decisões tomadas pelo Governo.

Não quero analisar o pacote sob o ponto de vista do dono do banco nem do dono de uma **trading**; não quero analisar o pacote sob o ponto de vista de um exportador nem de quem especula, de quem joga na bolsa, de quem aposta na compra de dólares; mas é preciso que esse pacote de medidas seja analisado sob o ponto de vista de quem trabalha e de quem produz no País, porque, afinal de contas, esses são maioria.

É preciso fazer uma consideração muito importante. A equipe econômica que editou essas 50, 51 ou 52 medidas é competente e merece o crédito do País? Disso eu não tenho dúvidas, podemos comprovar isso ouvindo qualquer cidadão que conviveu com uma inflação que corroía salários e o poder de investimento das empresas e que retirava totalmente a possibilidade de se fazer referência, no começo do mês, daquilo que aconteceria no final do mês.

Esses brasileiros, sim, porque são isentos, devem opinar sobre a capacidade, a competência, a eficiência e o crédito de que é merecedora a equipe econômica do Governo. Com certeza, a opinião dessa parcela da população será que a equipe econômica, composta pelo Ministro Pedro Malan, pelo Secretário Pedro Parente e pelo Presidente do Banco Central Gustavo Franco, merece crédito; por isso, essas medidas já nascem com um grande potencial de acerto.

Tenho ouvido nesta Casa – e o fiz por uma semana para depois externar a minha opinião – muitas reclamações em relação ao pacote. Se examinarmos essas medidas, observaremos, com certeza, que haverá reclamação com relação a cada qual delas.

A segunda questão a ser levantada é a seguinte: esse pacote era necessário ou poderia ser postergado? A resposta será sempre não. E essa resposta não é a do exportador, do dono de banco, mas de quem produz e de quem trabalha no País. O pacote não poderia ser postergado. A outra pergunta seria: algumas medidas poderiam ser antecipadas? Sim, mas o conjunto de medidas não teria encontrado ambiente e respaldo se adotado em um momento de tranquilidade ou normalidade econômico-financei-

ra no País. Portanto, esses dois pontos são fundamentais para analisarmos daqui para a frente. Como está pensando o trabalhador? Como está pensando o empresário do campo e da cidade?

Acredito ser do direito do exportador ou daqueles que têm dólares armazenados reclamar uma desvalorização do real para que possamos resolver o problema da economia. Mas quais seriam as consequências de uma desvalorização do real, neste momento, para quem planta e para quem trabalha? Será que a desvalorização do real não jogaria ao desemprego milhares de trabalhadores, em função do grande impacto que teria no poder de investimento das empresas que geram emprego? Será que estaríamos dando à agricultura de exportação vantagens suficientes para eliminar os problemas que decorreriam da desvalorização do real para quem produz para o mercado interno?

Acredito que a análise não pode ser feita sob o ponto de vista apenas de um setor da atividade econômica, como, por exemplo, de quem exporta, de quem tem Banco, de quem tem uma **trading**, mas deve ser feita, sobretudo, por quem não especula, por quem ganha dinheiro trabalhando, por quem produz e por quem trabalha.

E aí, Sr. Presidente, ficamos a pensar: a globalização é inevitável, o pacote é inevitável, está aí, vai ser colocado em prática. O que podemos fazer, então, para contribuir com o Governo, a fim de que os resultados dessas medidas sejam mais eficazes e sobretudo para que o pós-pacote, aquilo que virá depois do pacote, ofereça mais tranquilidade e segurança para quem trabalha e quem produz?

Não acredito que a equipe econômica do Governo esteja confiando que somente essas medidas trarão os resultados esperados. Nós estamos, Sr. Presidente, na situação do Corinthians no final do campeonato brasileiro, que, em determinado momento, estava condenado a cair para a segunda divisão — e eu sofri com essa situação. O tempo passou, e o Corinthians eliminou aquilo que ainda não estamos eliminando com o pacote, ou seja, a dependência dos resultados dos outros times. Houve um momento em que o Corinthians dependia do resultado de outros jogos para não cair, mas no momento que venceu seus jogos, passou a depender apenas dele, não importando o que iria acontecer com os outros times.

Encontramo-nos, no entanto, na situação de outros times que dependem dos resultados de outros jogos, pois apenas com essas medidas do pacote estamos a depender do que vai acontecer na Co-

reia, em Hong Kong, na China, nos Estados Unidos, na Europa. Assim, alguém que é economista e entende mais do assunto que eu pode dizer que estou falando uma coisa irreal, pois sempre dependeremos disso, já que a economia é globalizada. Mas será que não podemos reduzir essa dependência de outros setores, de outras regiões do mundo, daquilo que ocorre nas bolsas dos Tigres da Ásia, da Europa e dos Estados Unidos? Podemos. Mas para isso é necessário que tenhamos consciência de que o Congresso Nacional tem suas responsabilidades e o Executivo tem as dele.

O que estou a propor é que V. Ex<sup>a</sup>, como Vice-Presidente do Senado Federal, e o Senador Antonio Carlos Magalhães, como Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, juntamente com os Líderes, e aqui estamos vendo a presença do Vice-Líder do Governo, Senador Vilson Kleinübing —, façam um acordo com o Executivo, e nós passemos a ser cobrados para cumprir esse acordo. As sessões que haverá no final de semana só terão resultado se, efetivamente, votarmos matérias importantes para o País. Caso contrário, não valerá a pena ficarmos aqui sábado e domingo apenas para exibirmos à Nação brasileira que estamos dispostos. A disposição será demonstrada com aquilo que votarmos aqui.

Eu estou propondo, concretamente, o seguinte: o Congresso se responsabilizará por votar as reformas administrativa e tributária, que são essenciais para o pós-pacote. Não adianta apenas o pacote econômico sem reduzirmos o peso da carga tributária, não sobre os que especulam, os que têm Banco, os que exportam, mas, sobretudo, sobre os que consomem, porque, num cálculo rápido, chegamos à conclusão de que o brasileiro paga, para comer produtos primários, 22,5% de imposto. Quando compra um produto industrializado ou semi-industrializado, ele paga 32,5% de imposto, contra uma carga tributária zero em alguns países do mundo e, na maioria dos países da União Européia, uma carga tributária que não passa de 9% nos produtos industrializados e consumidos lá.

Para fazermos uma comparação, é preciso pegar também o que significa a comida no salário do trabalhador brasileiro e o que ela significa no salário de um trabalhador da Comunidade Européia. Aqui, chegamos a 80% do salário daqueles que ganham um salário mínimo; a cerca de 60% do salário daqueles que ganham até três salários mínimos, ou seja, 60% dos trabalhadores brasileiros. Essa carga tributária torna-se muito mais perversa quando faze-

mos essa conta em que a comida participa da renda do brasileiro em grau muito maior do que participa da renda dos europeus e norte-americanos.

É preciso, portanto, que o Congresso assuma o compromisso de aprovar a reforma tributária para desonerar os consumidores, que terão dificuldades com as altas taxas de juros, porque, evidentemente, isso significará um custo a mais para aqueles com poder aquisitivo já combatido, no caso, os trabalhadores.

Em relação à reforma administrativa, podem dizer que o Governo já está propondo a demissão de 33 mil servidores, o que não significa muito. Mas será que essas demissões que o Governo está propondo não significam um aceno para que o Congresso Nacional aprove uma reforma administrativa que dê resultados práticos, efetivos, para municípios, Estados e União, na redução desse enorme déficit público que faz crescerem as taxas de juros por ser o Governo o maior tomador?

De nossa parte, do Congresso Nacional, assumiríamos o compromisso de aprovar uma reforma tributária que pudesse desonerar a produção e o trabalho; de outro lado, cobraríamos do Governo algumas políticas de apoio ao setor social e também ao setor produtivo. No que se refere à agricultura, por exemplo, não é possível que não haja uma consciência nacional de que a safra do ano que vem é fundamental para dar seqüência aos resultados positivos que possam ser gerados pelo plano que foi lançado na última semana. Se prevíamos uma safra de 80 milhões de toneladas, hoje esta previsão já caiu para 78 milhões. No ano passado, a agricultura foi responsável por um superávit na balança comercial de R\$10 bilhões, o que evitou um déficit na balança comercial brasileira de R\$15 bilhões, porque o déficit foi de R\$5,8 bilhões e poderia ter chegado a R\$16 bilhões. Não fosse a agricultura, para o próximo ano, o déficit, que já é estimado em R\$10 bilhões, poderá ser reduzido, se o Governo tomar uma medida, neste momento, num setor que traz resultados a curto prazo e que, portanto, pode ser uma ligação entre o momento que estamos vivendo, de crise e de insegurança, e o momento em que possamos voltar à normalidade, a fim de que os empregos voltem e a economia seja aquecida.

Mas, para isso, o Governo não pode ser tímido em relação ao apoio à safra que está sendo plantada. O Sul sofre com as chuvas intensas. É praticamente impossível preparar o solo e plantar. Já temos, portanto, um risco de queda de produção. E o Nordeste sofre com a seca, que V. Ex.<sup>a</sup> conhece bem, Sr. Presidente.

O que estou propondo – já propus a semana passada – é que, ao invés de o Governo estudar a eliminação das parcelas que faltam ser liberadas para o crédito rural, como tive notícia, que tenha coragem de aumentar os recursos disponíveis para crédito rural indo buscar exatamente no depósito compulsório dos bancos, aumentando a exigibilidade dos bancos privados e permitindo, dessa forma, maior disponibilidade de crédito às taxas do crédito rural no momento em que se semeia a safra. Isso para evitar aquilo que está ocorrendo e que ouvi muita gente falando nesse final de semana.

Ainda hoje de manhã, recebi produtores da região de Castro, no Paraná, uma região de altíssima tecnologia. Aqueles que vivem fora dela acreditam que não há endividamento e problema de renda, mas o problema de renda e de endividamento da região de Castro reflete o problema de renda e endividamento de todo o campo, que não se safou da crise apenas porque a soja teve preços ditados pelo mercado internacional favoráveis. Porque não se pode analisar a agricultura por uma cultura ou outra; é preciso analisar o conjunto, e o conjunto da agricultura está com preços inferiores, no que se refere à sua correção, aos que tiveram corrigidos os custos de produção. Isso traz o endividamento do setor, que pode crescer se o Governo permitir que neste momento se tome o crédito rural, que é bastante escasso e está demorando para chegar nas agências, e o produtor, pressionado pelo clima, que é indesejável e contrário ao calendário agrícola, e pressionado pela falta de crédito rural, vá aos bancos e tome o crédito nas taxas de mercado normais.

Hoje, o supercheque parece que já vai a 15%. Se ele tomar esse crédito, teremos um problema muito maior a resolver no ano que vem. Se tivemos um problema em 1995 e o Governo securitizou, tomou a medida acertada. No entanto, uma medida que ainda não deu seus resultados práticos, porque os produtores que estão sendo obrigados agora a pagar as primeiras parcelas já não conseguem saldar os seus compromissos, porque a correção não foi a que esperava o produtor, cresceu muito acima do que ele esperava e acima também da sua renda. Assim, ele poderá trazer ao próprio Governo um problema enorme no ano que vem, se tomar recursos nos bancos a taxas de mercado.

Para evitar que esse problema ocorra, o Congresso, neste caso, como contrapartida àquilo que vamos oferecer aqui, de aprovação de reformas – tributária, administrativa –, deve convocar as cooperativas para um esforço de se colocar crédito à dispo-

sição dos produtores, principalmente médios e pequenos, acrescentando os recursos no Pronaf e no crédito rural normal. Poderíamos, dessa forma, ampliar as possibilidades e as perspectivas de uma boa safra e contribuirmos para a redução do déficit da balança comercial do ano que vem, que será um dos fatores negativos de impacto para o plano de estabilidade da moeda. Não adianta apenas pensarmos que o pacote de medidas já resolveu e colocou um anteparo à crise. Ela só poderá ser resolvida se dermos seqüência a essas medidas que estão sendo implementadas pelo Governo e, sem dúvida alguma, aumentar o crédito neste momento é uma delas.

Senador Wilson Kleinübing, o BNDES tem apoiado alguns empreendimentos de prazo de maturação longa. Refiro-me ao dinheiro que o BNDES tem colocado na instalação de montadoras de automóveis, que geram uma migalha de empregos em troca de um volume enorme de dinheiro que é investido – e isso é um sonho – e o BNDES participando desse projeto. Neste momento, o BNDES deveria estar sendo convocado para priorizar os empreendimentos de curta maturação, já que temos que obter resultados em nossa economia, principalmente com respeito à geração de emprego.

Refiro-me aos projetos agroindustriais, Sr. Presidente. Os Estados do Sul já deram exemplo de que são eficazes na geração de emprego e de renda – o Estado de Santa Catarina talvez seja o melhor exemplo disso. Quando governos, inclusive o de V. Ex<sup>a</sup>, priorizaram esse setor da economia, nós, vizinhos que somos, assistimos aos resultados práticos. Se é o momento de adotar medidas corajosas, que sejam corajosas e inteligentes. Não há como abrimos mão de uma política de crédito, de investimento, que dê prioridade aos investimentos de maturação de curto prazo, nos quais poderemos incluir a agroindústria, que traz resultados práticos à economia, no que se refere à geração de empregos, de renda e até de impostos para os Governos Estaduais. Acredito que essas duas medidas, associadas a outras que o Governo poderia adotar neste momento, por haver ambiente no País – e há argumentos concretos para a sua adoção – poderiam debelar a crise que virá ano que vem, já que estamos prevendo um crescimento do PIB em torno de apenas 2%.

Os economistas, os engenheiros, enfim, fazem uma projeção de que para resolver o problema do desemprego precisamos fazer com que o PIB cresça 5%. Dois por cento é muito pouco, Sr. Presidente, para resolver o drama que se avizinha depois dessa crise que abalou o mundo.

Estou fazendo aqui propostas que podem ser interpretadas como inoportunas, porque não se pode falar em investimentos, segundo alguns, no momento em que o Brasil prega exatamente o contrário, a retração dos investimentos. Todavia, se temos a perspectiva de uma recessão profunda e de um desemprego que pode nos trazer conseqüências quase que irreversíveis, penso que é o momento de contribuir com propostas.

Defendo o plano na sua integridade, Sr. Presidente, porque ele era impostergável. Defendo as medidas do Governo, porque foram adotadas por gente que conhece do assunto, mas essa mesma gente precisa ouvir a sabedoria popular, aqueles que vivem nas pequenas cidades do interior, nas médias e grandes cidades.

Aqui falo até do seu Silvino Dias, lá de Maringá, meu pai, que a vida inteira nunca especulou, sempre pagou um dia antes do vencimento as suas contas e hoje está preocupado com aquilo que pode acontecer com aqueles que trabalham e produzem neste País.

Sr. Presidente, falo em nome daqueles que não têm banco, que não têm **trading**, que não exportam, que não especulam, que não armazenam dólar, e também em nome daqueles que trabalham e que produzem e que pedem para o Congresso Nacional aprovar, sim, as reformas tributária, administrativa e previdenciária. E que o Governo da União ouça esses que são especialistas, a quem devemos o nosso respeito pelo seu conhecimento e pela inteligência que têm sobre o assunto, e ouçam também aqueles que na prática vivem os efeitos de todas as medidas adotadas pelo Governo.

Ando pelo interior do País e colho opiniões que podem ajudar o Governo, que, espero, tenha humildade do tamanho da coragem que teve para adotar as medidas que adotou, para ouvir essas sugestões que, no meu entendimento, podem ajudar o País no ano que vem.

Acredito que o mercado vai privilegiar as economias fortes e punir as fracas. Para fortalecer nossa economia, o Governo deveria, hoje, iniciar um grande programa de apoio ao plantio desta safra e um grande programa de incentivos a empreendimentos de curta maturação para que possamos irrigar nossa economia com renda e empregos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Coutinho Jorge.*

**O SR. PRESIDENTE** (Coutinho Jorge) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Geraldo Melo.

**O SR. GERALDO MELO** (PSDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o discurso do Senador Coutinho Jorge, inaugural dos trabalhos desta tarde, e, agora, o do Senador Osmar Dias me fizeram modificar minha idéia de não falar na tarde de hoje, pois pretendia declinar da inscrição que havia feito. Participo, como V. Ex<sup>s</sup>, de muitas das preocupações que foram aqui manifestadas e acredito que, como toda a sociedade brasileira deseja discutir essa questão mais profundamente, seja nosso papel como Senadores abrir, sob todos os ângulos, essa discussão diante da sociedade.

A meu ver, a discussão que se trava em torno das medidas anunciadas pelo Governo Federal, comporta uma apreciação aqui em dois planos. Acredito que o Governo brasileiro precisava ter, diante da ameaça de uma crise ainda mais profunda que aquela com que se defrontou recentemente, uma reação consistente, forte, profunda, inquestionável, voltada para fora; uma atitude que pudesse ser vista e entendida como uma clara posição afirmativa, de determinação do País em prosseguir no seu itinerário, para todos aqueles que, de uma forma ou de outra, tenham se transformado em algumas das variáveis que passaram a vestir esse problema. Sob esse aspecto, isto é, a reação para fora, acredito que a postura do Governo brasileiro tenha sido irretocável. Um conjunto de medidas árduas, duras, amargas e difíceis, depois de todas elas discutidas, foi anunciado à sociedade e anunciado para fora do Brasil.

Concordo com o que disse V. Ex<sup>a</sup>, Senador Coutinho Jorge: é possível, é até necessário que se discuta, é inevitável que se diverja de algumas dessas medidas que integram esse conjunto. Mesmo incorporando medidas que poderiam não ter sido incluídas ou deixando de incorporar medidas que alguns acham que deveriam ter sido incluídas, é indiscutível que esse conjunto precisa ser mostrado à economia mundial como algo estruturado, pronto e que será realizado.

Quanto a isso, o País inteiro, embora cada um reclamando da parte que lhe toca neste sacrifício, reconhece que alguma coisa precisava ser feita com aquela dimensão e com aquela profundidade. Se era exatamente isso, é o que nos cabe discutir daqui para frente, mas, depois de vencida a etapa, de mostrar que o País tem capacidade de tomar as decisões e de implementar essas medidas por mais amargas que sejam.

Com relação a isso, não resisto à tentação de fazer um comentário. Lembro-me muito bem de como foi censurado no País o ex-Presidente José Sarney porque, na vigência do Plano Cruzado, entendem alguns dos analistas do seu governo, S. Ex<sup>a</sup> quis poupar a população brasileira dos sacrifícios que precisaria ter feito. O que se dizia com relação ao Presidente Fernando Henrique era que, se surgisse uma crise na economia brasileira, provavelmente Sua Excelência não teria a coragem necessária para tomar aquelas medidas de que se acusa o Presidente Sarney haver temido.

Sua Excelência agora demonstrou que essas insinuações não procediam e quem duvidava de sua capacidade de tomar decisões estava equivocado. É curioso que as pessoas defendem que se tome um conjunto de medidas amargas e depois se critica quem as tomou exatamente porque elas são amargas. Elas são, e é impossível deixar de ser.

Pessoalmente, discordo de um conjunto de pontos que integra o pacote de 51 medidas, mas, pessoalmente também, defendo que neste momento só há uma coisa a fazer: garantir ao Presidente Fernando Henrique Cardoso o respaldo político de opinião pública de que Sua Excelência necessita para concluir o recado que precisa dar para fora do Brasil.

Essa posição me leva a divergir de quantos preferem agora abrir um questionamento em torno desta ou daquela medida. E essa posição me leva a justificar a defesa que faço do conjunto, embora concorde de que é saudável para o País, o que vem sendo feito por iniciativa de alguns Senadores, entre os quais destaco a importantíssima contribuição à abertura do debate feita pelo Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães. Portanto, sem divergir de nenhuma das medidas como necessária como um conjunto completo e acabado para ser tomado agora e como um grande recado para fora do Brasil, em torno do qual não apenas nós que participamos do processo de decisão, mas a sociedade inteira precisa unir-se, também concordo em que não há nada perfeito embaixo do sol e, uma vez tomadas as decisões, temos o direito legítimo de nos debruçar sobre cada uma delas e oferecer ao Governo de nosso País a contribuição necessária para melhorar o que tenha sido feito.

Resta o outro lado da questão. Entendo que o Governo precisará, passado este momento, dar o seu grande recado para dentro do País. Imagino que todos aqui devam se preocupar – como eu me preocupo – com as novidades que, no bojo desse processo de globalização, começam a aparecer. Por

exemplo, fomos obrigados, no âmago desse recado dado para fora do Brasil, a fazer uma alteração, praticamente de 100%, no nível das taxas de juros praticadas no País. A taxa de juros alta é uma doença crônica na economia brasileira; é um mal que vem da fase de hiperinflação, e que o período de estabilidade ainda não conseguiu curar.

Em toda parte do mundo, sabemos que a taxa de juros é um instrumento de política econômica, sobretudo a interna, utilizado para sinalizar a necessidade de redução nas pressões de demanda para desaquecer o mercado ou para aquecê-lo, quando isto seja necessário. Pela primeira vez, estamos tendo, entretanto, uma elevação na taxa de juros que não tem nada a ver com as características, com a temperatura do mercado interno. A elevação da taxa de juros foi uma medida de proteção a nossa moeda para encarecer a aquisição de real pelos especuladores externos que precisavam recorrer ao sistema bancário para mobilizar o real e, com ele, comprar dólar, forçando uma mudança mais dramática e mais acentuada na taxa de câmbio.

Esse é um aspecto que me preocupa, especialmente porque a interseção desse fenômeno com os problemas internos da economia brasileira se dará em um momento – que espero não esteja distante – em que reconhecemos todos que a elevação da taxa de juros terá cumprido seu papel e que ela precisa ser derrubada. Pois, nesta hora, haverá o seccionamento entre a função que teve essa elevação da taxa de juros como um recado para fora e a redução da taxa de juros que pode assumir um recado para dentro, isto é, que pode sinalizar internamente. No momento em que se começar a reduzir a taxa de juros, tomara que essa seja uma notícia de euforia econômica que justifique a intensificação da demanda e o aquecimento do mercado.

O fato de convivermos agora com a mobilidade da taxa de juros em função de fenômenos alheios à realidade da economia nacional, mas premida a taxa de juros por estímulos que decorrem de manobras realizadas no universo financeiro internacional, cria um ambiente especial de preocupação a ser considerado, principalmente se reconhecemos – e o próprio Governo tem proclamado esse reconhecimento – que a taxa de juros ao nível em que se encontra não pode permanecer.

Se assim é, no recado para dentro que o Governo terá de dar, será preciso tranquilizar os agentes econômicos em relação a um esquema consistente de restabelecimento de um nível – com o qual já estávamos convivendo antes – de juros extrema-

mente alto mas que não se pareça com esse nível elevadíssimo a que seremos submetidos agora.

Por outro lado, no bojo das preocupações que devem estar compondo o recado que o Governo precisará dar para dentro do País, está a necessidade de tranquilizar a sociedade brasileira em relação ao aspecto que V. Ex<sup>a</sup>, Senador Osmar Dias, com tanta competência destacou: a nossa vulnerabilidade em face de variações meramente especulativas em uma bolsa situada em algum recanto dos confins do mundo.

Hong Kong, que eu saiba, foi uma concessão da geografia política de algum tempo atrás. E permito-me repetir algo que disse ao Senador Josaphat Marinho semana passada: Hong Kong era uma espécie de – com a permissão da palavra – "cabaré" do capitalismo internacional. Hong Kong era um lugar deixado para que a licenciosidade da economia internacional se praticasse. Muitas vezes o dinheiro mais mal ganho e mais mal explicado do mundo, antes de purificar-se o suficiente para justificar a abertura de uma conta numerada na Suíça, tinha que passar por um estágio em Hong Kong, por alguns escaninhos das relações financeiras em Hong Kong.

De repente, um movimento inesperado em uma bolsa como essa pode comprometer o trabalho de um, dois ou três anos que tenhamos feito na economia brasileira. Tomamos um conjunto de medidas enérgicas como essas e se, depois de Hong Kong, tivermos uma elevação de temperatura na Coreia, se de repente transbordar novamente – Deus permita que não – para um país como o México ou chegar a Buenos Aires ou alguma coisa semelhante, o que vamos fazer?

Portanto, o recado que é preciso dar internamente terá que ser no sentido que nos tranquilize com relação a isso. E aqui, quando quero me voltar para o núcleo em torno do qual desejo encerrar este discurso, não posso deixar de registrar que não concordo com algumas coisas que foram ditas pelos outros dois colegas Senadores, ou seja, que entendemos muito bem esta realidade. A realidade com a qual estamos convivendo é tão nova que podemos dizer, sem medo de errar, que não há ninguém que entenda de globalização nem aqui nem fora daqui.

Para usar uma expressão que se tornou corrente e que tem a ver com os chamados fundamentos econômicos, há postulados que simplesmente não resistem a nenhum tipo de análise. Nós, por exemplo, estamos insistindo em falar no nosso déficit fiscal como a causa, o grande vilão de todas as tormentas. E o país mais imune, mais sólido, mais



tranquilo, mais indiferente a todas essas procelas é um deficitário crônico como os Estados Unidos da América, crônico nas suas relações com o comércio internacional e crônico no seu déficit fiscal, que vem, há dezenas de anos, servindo de discurso para todos os candidatos a presidente dos Estados Unidos.

Na realidade, não sou defensor de déficit fiscal; muito pelo contrário. Do pouco que possa ter aprendido na minha vida, incorporei a convicção de que o déficit fiscal é uma doença que precisa ser extirpada. Concordo, colaboro e desejo que assim seja feito, mas não posso deixar de registrar a estranheza, a maneira como se torna difícil de alguém explicar um fenômeno cuja lógica nos leva a concluir que o déficit fiscal é uma praga com a qual não podemos conviver. E, ao mesmo tempo, vemos que um país que é um deficitário contumaz é o que mais nos ensina e recomenda a vencermos o nosso próprio déficit.

**O Sr. Elcio Alvares (PFL – ES) –** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) –** Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Elcio Alvares (PFL – ES) –** Senador Geraldo Melo, atrevi-me a apartear-lo porque V. Ex<sup>a</sup> declarou que está na fase final do seu pronunciamento, pronunciamento que todos nós estamos ouvindo com a máxima atenção. O debate em torno das medidas do Governo é altamente saudável, eu diria mesmo salutar, no momento em que o Congresso se prepara para votar, com a presteza de sempre, as medidas que estão sendo encaminhadas a nossa Casa. V. Ex<sup>a</sup> aborda com muita proeficiência a necessidade das medidas adotadas, mas nem por isso deixa de fazer críticas que considero profundamente adequadas ao problema. Temos um objetivo que tem sido reiterado por todos, de dar uma contribuição ao Governo. Mas isso não exime aqueles que têm interesse, como o Governo, de fazer com que essas crises sejam colocadas aqui dentro do Brasil em compartimentos que possam ser suportáveis de participar do debate. Ouvimos recentemente uma crítica do Presidente Antonio Carlos Magalhães, que aqui se encontra presente, a um determinado momento dessas medidas. Muitos dos Srs. Senadores aqui presentes, que co-participam do objetivo final das medidas, ou seja, exatamente o de atingir a cifra de R\$20 bilhões para equilibrar a questão do déficit e dar uma resposta positiva ao mercado externo, tiveram oportunidade de acompanhar de perto e observar que existe uma solidariedade da sociedade brasileira. Então, as medidas econômicas são necessárias. O Presidente tem de nós a solidariedade,

mas o debate tem de ser feito na altitude que V. Ex<sup>a</sup> colocou. Tenho reiterado, até em conversas pessoais com o eminente representante do Rio Grande do Norte, que considero uma figura das mais importantes, pela maneira didática com que se comporta na abordagem de problemas dessa extensão e dessa gravidade. V. Ex<sup>a</sup> hoje reitera meu pensamento a respeito da sua atuação parlamentar. Como Líder do Governo, acho que suas palavras têm que ser meditadas pelas autoridades econômicas que estão tratando da questão e contribuem para que tenhamos elevado o debate que aqui, por certo, vai ocorrer no exame e na crítica das medidas tomadas pelo Governo. Na brevidade do aparte, quero cumprimentá-lo mais uma vez pela atuação serena, segura, equilibrada e profundamente técnica na abordagem de um assunto que, na sua palavra, ganha uma transparência que merece ser elogiada. Portanto, encaminho a V. Ex<sup>a</sup> neste momento, na condição de Líder do Governo, os meus cumprimentos, porque V. Ex<sup>a</sup> está elevando, está dando altitude ao debate que deve ser realizado. Hoje mesmo o Presidente Antonio Carlos Magalhães já está tomando as providências para que a comissão que vai examinar essas medidas tenha também a elevação necessária para dar uma resposta positiva por parte do Congresso ao momento emergencial em que o Governo nos convoca para também nos perfilarmos numa solução comum, a fim de que essa crise tenha realmente aqui no Brasil os parâmetros necessários para que não dure tanto tempo nem tampouco tenha o alcance de medidas que seriam tão profundamente lesivas ao interesse nacional. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>. Lamento que praticamente a sua fala esteja se extinguindo neste momento, quando mais uma vez honrou e ilustrou a tribuna do Senado.

**O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) –** Agradeço o seu aparte, que não apenas enriquece as minhas pobres palavras, mas, muito mais do que isso, enche-me da alegria de ter a honra de ser seu companheiro e colega, que, de certa maneira, me estimula, embora reconhecendo e desejando proclamar que o que V. Ex<sup>a</sup> acaba de dizer a meu respeito só pode ser devido à grande generosidade com que trata a todos nós e, em particular, aos seus amigos.

Quero concluir, sabendo que há espaços no que desejava dizer que ficam para a discussão futura. Acredito que a abertura do debate pode fazer-se nesse plano.

Concluo dizendo que há questões que integram a proposta do Governo que, a meu ver, poderiam e devem ser discutidas após darmos ao Gover-

no as condições de que necessita agora para preferir seu recado consistente e límpido para o mercado externo. Por isso, por mais que haja nesse conjunto sofrimentos que poderiam ter sido poupados, se acusamos o Presidente Fernando Henrique Cardoso de ter tornado tais medidas neste momento por essa ou aquela razão, se questionamos se isso foi bom ou ruim para a sua candidatura futura, creio que, como todos os brasileiros, mesmo fazendo os reparos que acabo de fazer, posso dizer que, se Sua Excelência não tivesse a coragem necessária para tomar medidas desse tipo, aí sim, o povo brasileiro olhá-lo-ia como alguém que não mereceria ser reconduzido à Presidência da República.

*Durante o discurso do Sr. Geraldo Melo, o Sr. Coutinho Jorge, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

— Tem a palavra o Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Tem a palavra o Senador Lauro Campos. (Pausa.)

Tem a palavra o Senador Carlos Patrocínio.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL — TO.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ocupo esta tribuna hoje até por imperativo de consciência, devido a um compromisso que assumi recentemente, por ocasião da minha estada na Costa Rica, nos últimos dias do mês passado. Refiro-me, Sr. Presidente, Srs. Senadores, à prisão da fraudadora Jorgina de Freitas.

Assim que cheguei a Costa Rica, procurei o nosso Embaixador, Diplomata João Carlos Gomes, e fiz ver a necessidade da prisão dessa advogada. Fiquei surpreso ao saber que a Polícia Federal brasileira já estava no encaço dessa senhora e recebia todo o apoio do Governo e das autoridades costarriquenhas. Posteriormente, na minha vinda, tive a grata surpresa de ver que a Sr<sup>a</sup> Jorgina de Freitas já estava nas malhas da Justiça.

Digo isso, Sr. Presidente, porque me comprometi com o Sr. Embaixador João Carlos Sousa Gomes de que haveria de fazer um pronunciamento se essa prisão fosse levada a efeito. Já tive a oportunidade de, nesta Casa, enaltecer o trabalho louvável despendido pela embaixada brasileira nos Estados Unidos. Enaltecera naquela oportunidade também a participação da justiça da Flórida, que estava auxiliando as autoridades brasileiras na busca dessa fraudadora.

Agora, desta tribuna, envio meus cumprimentos à Embaixada do Brasil na Costa Rica, por inter-

médio do seu titular, o Diplomata e Embaixador João Carlos Sousa Gomes.

Há poucos meses, Sr. Presidente, apresentei um projeto de lei perante esta Casa que estabelecia a retribuição pecuniária aos gastos com os presos no nosso País. Evidentemente que me refiro àqueles que tenham condição de pagar pelo seu cárcere e até por mordomias. Um noticioso de grande circulação nacional até publicou uma nota:

"Senador Patrocínio, em boa hora, apresenta um projeto de lei para que os criminosos, os sentenciados e prisioneiros de colarinho branco ressarcam os cofres públicos com as despesas que fazem durante suas prisões."

E dizia aquele jornal que, infelizmente, essa lei não poderia ser cumprida se se tomasse lei, porque, no Brasil, pessoas que cometem crimes de colarinho branco acabam impunes.

Temos, no entanto, observado avanços nesse sentido, Sr. Presidente. Um desses é a prisão da advogada Jorgina de Freitas, que desfalcou os cofres da Previdência em R\$112 milhões. Recentemente, recebemos a boa notícia da prisão do engenheiro Miguel Orofino, preso na Itália ou na Espanha, que também fraudou os cofres públicos em mais de R\$50 milhões por ocasião da construção de uma ponte no Estado de Santa Catarina.

Também ficamos satisfeitos quando a Justiça sentenciou a prisão do megaespeculador Naji Nahas, que tem provocado a apreensão de quem opera nas bolsas de valores. O Sr. Naji Nahas se apresentou à Justiça brasileira, mas foi solto por meio de um *habeas corpus*, embora já haja uma sentença que o condena a cerca de 24 anos de prisão. Espero que o Sr. Naji Nahas, o magaespeculador das bolsas de valores, não só do Brasil mas de outros países, possa ter o mesmo destino da advogada Jorgina de Freitas e do Sr. Miguel Orofino, o engenheiro que fraudou os cofres públicos superfaturando a construção de uma ponte em Santa Catarina.

Portanto, Sr. Presidente, gostaria de obter a devida atenção ao meu projeto de lei, que tramita nesta Casa muito lentamente, como vários outros. Espero que possamos ver, cada vez mais, os cofres públicos serem ressarcidos sobretudo por aqueles corruptos que fraudam o Erário.

Fica aqui registrada a participação eficiente da Embaixada do Brasil na Costa Rica, bem como o apoio do Ministério das Relações Exteriores e da polícia daquele país; fica registrada, mais uma vez, a participação também importante da Embaixada do

Brasil nos Estados Unidos, por intermédio do Embaixador Flecha de Lima.

Sei que a Jorgina de Freitas está com seu pedido de extradição em andamento, mas, segundo me informou o Embaixador, com quem tive oportunidade de falar — até aproveitei para cumprimentá-lo —, as leis da Costa Rica são *sui generis*, e um longo prazo ainda poderá decorrer até que esse pedido de extradição se efetive.

Quero também cumprimentar a Polícia Federal, por intermédio do seu titular, o Diretor Geral Vicente Chelotti, e registrar, Sr. Presidente, a minha alegria por ver que, quando há vontade, as questões são resolvidas. Eu, que já fiz um pronunciamento nesse sentido, renovo meu reconhecimento da eficiência com que se houveram a Embaixada do Brasil na Costa Rica, a Polícia Federal do nosso País e a Embaixada do Brasil nos Estados Unidos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) — Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, fui procurado pela direção da Confederação dos Trabalhadores na Indústria Química do Estado de São Paulo, em função de grave explosão ocorrida na madrugada do último sábado.

Estava acompanhando a visita a São Paulo do Diretor da Área de Mercado de Trabalho da Organização Internacional do Trabalho, Professor Guy Standing, que é também *chairman* ou Presidente da Rede Européia da Renda Básica — a Basic Income European Network. O Sr. Guy Standing, um dos economistas com maior especialização nas questões de emprego, desemprego e progresso tecnológico, participou de seminário do Dieese, na quinta-feira e na sexta-feira passadas, onde fez conferência sobre este tema.

Naquela oportunidade, juntamente com o Vereador Adriano Diogo, desloquei-me para a Companhia Nitroquímica Brasileira, em São Miguel Paulista, a fim de observar, no local, o que estava ocorrendo. Pedi à direção da empresa, na pessoa do Sr. Mário Bavaresco Júnior, diretor responsável pela administração da Companhia Nitroquímica, que me enviasse cópia da nota oficial, a qual acabo de receber e cujo registro desejo fazer aqui, o mais objetivamente possível, dada a gravidade desse lamentável acidente.

\*A Diretoria da Companhia Nitroquímica Brasileira, com pesar, informa que, na madrugada de 15 de novembro de 1997, ocorreu um acidente, ainda não esclarecido, na sua linha de produção de nitrocelulose.

O trágico evento provocou a morte de um dos nossos empregados e ferimentos leves em outros cinco, os quais já se encontram descansando em suas casas.

A Companhia Nitroquímica Brasileira está envidando os seus melhores esforços para assistir as vítimas e a seus familiares, assim como está prestando toda a colaboração possível às autoridades.

A Comunidade Nitroquímica, composta por todos os seus empregados, acionistas e familiares, agradece o apoio e o pronto atendimento prestados pelas autoridades públicas, que neste difícil momento nos prestam a sua solidariedade.\*

Obviamente, também presto minha solidariedade a toda a comunidade que trabalha na Companhia Nitroquímica Brasileira, uma das mais importantes empresas químicas do Brasil. Nas décadas de 60 e 70, ela chegou a ter 8.000 empregados; entre 1987 e 1988, tinha de 3.000 a 4.000; em 1995, tinha 2.000 e hoje está com 1.000 empregados.

A Companhia Nitroquímica Brasileira tem 65 anos e foi a responsável pelo extraordinário crescimento e expansão do Bairro de São Miguel Paulista. Ela ocupa uma área muito grande onde ocorreram alguns problemas, como o trágico falecimento do trabalhador Donizete Pereira da Silva, de 40 anos, trabalha na empresa há exatamente 15 anos, idêntica a essa planta que produz nitrocelulose.

Segundo informações do Diretor Mário Bavaresco Júnior, a nitrocelulose corresponde a cerca de 55% do atual faturamento da Companhia Nitroquímica Brasileira. Enquanto o seu faturamento total é de US\$100 milhões por ano, a produção desse setor que explodiu correspondia a um faturamento anual da ordem de US\$55 milhões.

É importante que se registre, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a seguinte dificuldade: a Sr<sup>a</sup> Fernanda Giannasi, Procuradora da Delegacia Regional do Trabalho, representante do Ministério do Trabalho, estava à porta da Companhia Nitroquímica Brasileira desde as 15 horas. Conforme a Convenção 148 da Organização Internacional do Trabalho, que o Brasil assina, tinha a representante do Ministério do Trabalho o dever de ingressar na fábrica acompanhada dos diretores do sindicato da categoria, ou

seja, dos trabalhadores na indústria química. Infelizmente, a direção da empresa não quis que isso ocorresse, a não ser no momento em que cheguei, juntamente com o Vereador Adriano Diogo e com o Diretor da Organização Internacional do Trabalho, que coincidentemente se encontrava em São Paulo.

A Sr<sup>a</sup> Fernanda Giannasi resolveu, então, escrever o seguinte relatório a respeito do ocorrido:

"Em atendimento à Ordem de Serviço do Sr. Diretor da DSST/DRT/SP, Eng. Rui Magrini, compareci, na data de 15/11/97, à Cia. Nitro Química Brasileira, à Av. Dr. José Arthur Nova, 185, em São Miguel paulista, para apurar denúncia de grave acidente com vítima fatal. Dirigi-me ao local acompanhada pelo colega, Dr. Danilo Costa da DSST de São Paulo.

Ao chegarmos por volta das 15 horas e estando a entidade sindical que solicitou a referida inspeção no local, através de seus diretores: Carlos Ivan, funcionário da Nitro Química e do setor onde ocorreu o acidente ocasionado por explosão em tanque de nitrocelulose, o responsável pela Sec. de Saúde, Oswaldo Bezerra (Pipoka), Francisco Chagas Francilino e por seus assessores: Dr<sup>a</sup> Margarida Barreto e Eng. Rodolfo Vilela, nos apresentamos na Portaria B para realizar a referida investigação. Fomos informados por seguranças patrimoniais terceirizados de que a entidade sindical não poderia nos acompanhar, ferindo frontalmente o que dispõe o Artigo 229 da Constituição Estadual de 1.989, a Lei 8.213 de 24-7-91 e o subitem 1.7 da NR-1 do Cap. V do Título II da CLT, que dispõe em sua alínea d que: Cabe ao empregador:

d) permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho. Em virtude do referido embaraço à fiscalização sem nenhuma explicação plausível, dirigimo-nos ao 22<sup>o</sup> Distrito Policial, cujo Delegado de Plantão, Claudionor de Sá, recusou-se a prestar-nos assistência para o fiel cumprimento de nossas atribuições legais, conforme prevê o art. n<sup>o</sup> 630, §§ 3<sup>o</sup> e 8<sup>o</sup> da CLT, do Decreto Lei n<sup>o</sup> 5.452, de 1<sup>o</sup> de maio de 1943, embora tivéssemos esgotado toda nossa argumentação sobre a importância de apurar, o mais rápido possível, as causas do grave acidente para evitar futuras vítimas.

Retornamos ao local e fomos informados pelos dirigentes sindicais e jornalistas presentes ao local que, enquanto nos dirigíamos ao Plantão Policial, várias viaturas do referido Distrito adentraram ao local, o que nos faz supor que o Delegado agiu de tal modo a pedido e por orientação da própria empresa, que já deveria ter sido advertida pelos seguranças de que nos dirigíamos à Delegacia em busca de ajuda.

Lavramos os dois cabíveis autos de infração por embaraço à fiscalização por volta das 18 horas, conforme o art. 201 da CLT, combinado com o subitem 28.3.1.1, que prevê que: Em caso de reincidência, embaraço ou resistência à fiscalização, grifo nosso, emprego de artifício ou simulação com o objetivo de fraudar a lei, a multa será aplicada na forma do art. 201, parágrafo único da CLT, conforme os seguintes valores estabelecidos:....". E aí prossegue.

"Por volta das 18 horas e 40 minutos, após termos solicitado a presença de representante da empresa ou preposto para o recebimento das multas e com a chegada do Senador da República, Eduardo Suplicy, acompanhado do Vereador Adriano Diogo e do Diretor Internacional da OIT - Organização Internacional do Trabalho -, bem como de Ordem Judicial do Sr. Promotor de Justiça da Capital do Ministério Público, Dr. Jorge Ussier, o qual nos foi informado a posteriori, fomos todos conduzidos às dependências da empresa e recebidos pelo Diretor Superintendente, Mário Bavaresco Júnior e um advogado que justificara a desagradável ocorrência do embaraço da fiscalização alegando que ainda haveria riscos de novas explosões no local, enquanto aguardávamos e que o impedimento de nossa entrada se deveria a salvaguardar a nossa integridade.

Também nos informou que outros órgãos estiveram no local como a Polícia Técnica, o Corpo de Bombeiros, o IML, para a retirada do trabalhador morto, Donizete Pereira da Silva, Cetesb, 22<sup>o</sup> Distrito Policial e outros por ele enumerados e que nenhum teria sido impedido de cumprir o seu papel institucional, o que demonstra claramente uma discriminação em relação ao órgão responsável por zelar pela integridade física e mental e a saúde dos trabalhadores.

Segundo explicações, o setor onde se fabrica a nitrocelulose, matéria-prima de tintas, vernizes e revestimentos, principalmente, teria sofrido uma explosão na madrugada de 15 de novembro de 1997, produzida por excesso de calor e pressão em um dos 18 tanques de reação, (digestores). Segundo ele, quatro digestores foram seriamente atingidos e como o material que estava nesses tanques é a nitrocelulose e que não pode secar por ser explosiva, a empresa estaria mantendo o material molhado permanentemente para evitar novas explosões, mas que o risco de novos acidentes não está descartado até que o material seja totalmente retirado dos tanques.

A Companhia Nitroquímica Brasileira produz a seda artificial para a indústria têxtil, conhecida como viscose ou raion, ácido nítrico, ácido sulfúrico, ácido fluorídrico e a nitrocelulose, principalmente. Atualmente a produção de nitrocelulose representa 55% do faturamento da empresa, que está em torno de U\$100 milhões ao ano, sendo que o produto é exportado para 40 países, segundo informações colhidas no local.

Após o recebimento dos autos de infração, dirigimo-nos ao local, onde pudemos ter uma idéia, mesmo que à distância, da extensão e da gravidade do acidente, pois a área foi interditada pela Polícia Técnica. Quatro prédios foram totalmente danificados e corriam risco de desabamento durante nossa visita. Por onde passamos, pudemos observar destroços dos equipamentos e das edificações danificadas. Apesar da pouca luz, registrei através de câmera de vídeo o que pudemos verificar.

Segundo a empresa, a sua brigada de emergência ainda não adentrou ao local onde ocorreu a explosão propriamente para recuperar a CPU (que por uma liberalidade nossa denominaremos a "caixa-preta"), que contém os registros dos comandos da produção no momento da explosão, para que se possa apurar de fato o que causou tal explosão: uma falha operacional ou humana ou ambas.

Estivemos próximos ao local onde a vítima foi encontrada, atingida, segundo a empresa, por destroços da edificação enquanto tentava se afastar do local.

Havia uma movimentação de trabalhadores nas áreas interditadas, mas que se afastavam sempre que nos aproximávamos como se temessem a nossa presença no local para colher alguma informação.

A empresa nos informou, complementarmente, que os primeiros trabalhos a serem desenvolvidos na área serão o de escoamento das edificações ameaçadas de ruírem e a previsão de um retorno da produção não se dará em menos de 90 a 120 dias em sua avaliação preliminar.

Do que pudemos apurar:

1. Pela manhã houve uma liberação maciça de compostos nitrosos gasosos, conhecidos como NOx, cujas imagens da fumaça lançada foram mostradas pelo noticiário jornalístico e que preocupou a população do entorno da planta industrial. Até nossa estada no local, os odores eram bastante fortes, tanto é que fomos obrigados a portar equipamentos de fuga para emergência. A empresa não tem controle do que ocorre no extramuros fabril, tanto é que seu plano de emergência mencionado, que não nos foi apresentado ainda, não prevê sistemas de comunicação com estas comunidades, atendimentos especiais para acidentados e intoxicados nos hospitais da região, assistência social aos atingidos, embora esteja situada em uma das regiões mais densamente povoadas na cidade de São Paulo – a Zona Leste:

2. Esses gases são os principais responsáveis pelo fenômeno conhecido como chuva ácida, que é letal à vida aquática (não nos esqueçamos que estamos à margem do Rio Tietê), prejudica florestas, solos, corrói metais e edificações e pode ser perigosa para a saúde dos seres humanos. A chuva ácida tem pH entre 5 e 2,2 e pode precipitar a muitas centenas de milhas de onde se formou, quando se torna uma solução diluída de ácidos nítrico e sulfúrico. Na data de nossa inspeção, a umidade relativa do ar era alta e se observava grande movimentação de correntes de ar pelas birutas instaladas, o que significa dizer que os gases se dispersaram pela região e com grande chance de precipitação pela alta umidade;

3. Apesar de alegado pelo advogado que havia um grande risco de explosão pelo

centelhamento provocado por minha câmera eletrônica de vídeo, no local não observamos nenhuma iluminação à prova de explosão e alimentada por bateria. Pelo adiantado da hora, pudemos observar que a iluminação de toda a área atingida é feita por sistemas tradicionais, alimentados através de energia elétrica e por lâmpadas de sódio e de mercúrio, semelhantes às existentes em logradouros públicos, essas sim sujeitas ao centelhamento quando de sua ligação, que, em geral, tem partida lenta;

4. Fomos informados de que somente a área atingida é que foi paralisada, sendo que os demais setores produtivos tiveram sua rotina normal de trabalho durante todo o dia, o que considero uma temeridade diante da informação da própria empresa de que o risco de novas explosões ainda persiste;

5. Não conseguimos nos comunicar com a CIPA da empresa, que, num prazo máximo de 48 horas, conforme diz a lei, deverá apurar as possíveis causas do acidente, bem como não tivemos contato com os técnicos do SESMT da empresa, com os quais deveremos nos reunir em breve. Solicitamos que nos enviem, de imediato, a ata da reunião extraordinária e a ficha de análise, bem como cópia da CAT do acidentado.

Pelo fato de ainda existir muita nitrocelulose espalhada pela área atingida, uma análise de riscos deve ser realizada para as tarefas a serem desenvolvidas doravante, em cumprimento ao que dispõe a alínea c do subitem 1.7, que prevê que: Cabe ao empregador informar aos trabalhadores:

I. os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho;

II. os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa.

Cumpra informar que o delegado de plantão do 22º Distrito compareceu ao local por volta das 19 horas com cópia da Ordem Judicial para nos prestar assistência, quando já tínhamos encerrado nosso trabalho.

Proponho, diante do exposto, que a DRT/SP, através da DSST, organize reunião com todas as instituições federais, estaduais e municipais ligadas às áreas de saúde, trabalho e ambiente, convocando empresa e sindicato, para que conjuntamente seja estabelecido programa para evitar acidentes dessa natureza ampliada, conforme prevê a Convenção 174 da OIT. Adicionalmente, proponho que a Secre-

taria de Segurança Pública de São Paulo seja oficializada do lamentável episódio para que possa orientar os distritos policiais a respeito do apoio à ação de fiscalização.

À superior consideração.

Sr. Presidente, gostaria de cumprimentar publicamente a Srª Fernanda Giannasi que, conforme esse relato, cumpriu com muita assertividade e seriedade o seu trabalho de fiscalização, exigindo, conforme a lei, que os trabalhadores tivessem o direito de acompanhá-la na inspeção.

Cumprida essa etapa, Sr. Presidente, dirigi-me com o prof. Guy Standing para a residência do trabalhador Sr. Donizete Pereira da Silva, que estava na empresa há 15 anos, a cerca de cinco quilômetros da sede da Nitro Química, no bairro do Jardim Nazaré, em Guaianazes, vizinho ao Itaim Paulista. Lá conversei com a sua senhora, Dª Zizi, viúva, e com seus quatro filhos, de sete a vinte anos. A Srª Zizi e o S. Donizete tinham quatro filhos, três homens e uma mulher. Todos, pelo menos os mais velhos, haviam completado ou estavam completando seus estudos de primeiro ciclo. O rapaz de 20 anos já está trabalhando, o de aproximadamente 17 anos completou o primeiro e segundo ciclos, a moça está completando o segundo ciclo e o menino de sete anos está indo à escola. Impressionou-me a modéstia da casa da família de Donizete Pereira da Silva e de sua família e o esforço que vinham fazendo há 15 anos para conseguir ter progresso na vida.

Contou-me a Srª Zizi que Donizete veio da Paraíba, onde nasceu, no Município de Conceição, para São Paulo em 1978 e que, depois de diversos empregos, acabou ingressando na Companhia Nitro Química, onde era operador de máquina. Sua remuneração era da ordem de R\$1.200,00, levando em conta os acréscimos por adicional de periculosidade e adicional por trabalho noturno, porque o seu horário era das 22h às 6h. Donizete Pereira da Silva, que anteriormente morava com sua família em uma favela, havia adquirido esse terreno no Jardim Nazaré há cinco anos, onde estava construindo aos poucos a sua casa. Parte dos cômodos da casa não tinha móveis; os outros cômodos tinham móveis extremamente simples. Mostraram-me uma única foto, já bastante apagada, por meio da qual pude conhecer o rosto de Donizete.

Aproximaram-se dali cerca de cem amigos da família, o que impressionou muito o Diretor da Organização Internacional do Trabalho, sobre como é que está vivendo o Brasil. O Diretor da OIT fez questão de perguntar ao Sr. Diretor da empresa, Mário

Bavaresco Jr., se seria prestada assistência à família. Informou então o Sr. Mário Bavaresco Jr. — e agora acaba de me confirmar — que sim: a empresa tem seguro de vida para os seus trabalhadores, e será dada toda a assistência à família de Donizete Pereira da Silva.

Quero também informar, Sr. Presidente, que segundo a palavra de Mário Bavaresco e conforme informou a direção do Grupo Votorantim, da família Ermírio de Moraes, foi tomada a decisão de reconstruir aquela planta: a indústria de nitrocelulose. Informou o Sr. Mário Bavaresco que isso poderá representar um investimento da ordem de R\$70 milhões, mas será importante porque os trabalhadores, que agora são cerca de mil, estavam muito preocupados sobre a manutenção de seu emprego. Segundo a direção da Nitro Química, foi tomada a decisão de realizar novamente o investimento para a reconstrução da planta da fábrica de nitrocelulose e, portanto, será assegurado o emprego das pessoas que ali estão. É extremamente importante, Sr. Presidente, para concluir, que possa a direção da empresa se reunir com a direção do sindicato dos trabalhadores o quanto antes a fim de que todas as informações sejam providas, para segurança da empresa.

Gostaria de ressaltar ainda que, do ponto de vista do Presidente da Cetesb, o Sr. Pedro Nelson Nefus, com quem conversei, seria da maior importância que a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde fizessem o levantamento sobre os efeitos daquela massa de ácido derramado com a finalidade de saber se há riscos para a saúde da população de toda a região de São Miguel Paulista e cercanias. E que sejam tomados os cuidados devidos para que não haja quaisquer outros malefícios à população.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) — Tem a palavra o Senador Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Bloco/PSB — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero fazer referência ao caos que vivem áreas da Região Norte do Brasil em função da falta de energia. Basicamente, a capital do Estado do Amazonas, Manaus, vive em estado de racionamento há mais de um mês, e pelas previsões da Eletronorte, ele continuará até a época em que a Hidrelétrica de Balbina tiver água suficiente para funcionar as suas turbinas.

Pior do que está ocorrendo em Manaus, uma das cidades mais importantes da Região Amazônica, que está tendo enorme prejuízo nos setores da indústria e de serviços públicos, em que há um verda-

deiro desânimo e desestímulo da população local, está acontecendo também em cidades do baixo Amazonas, no sul e no nordeste do Estado do Pará. Isso demonstra, Sr. Presidente, o erro de condução política dos que projetaram o desenvolvimento do Norte do Brasil.

Temos em nossa Região a maior hidrelétrica inteiramente nacional, que é a Hidrelétrica de Tucuruí, que hoje está gerando 4 milhões de megawatts de energia e que, no entanto, foi feita exclusivamente para servir aos interesses de projetos minero-metalúrgicos voltados à exportação: basicamente a Albrás— Alunorte, no Pará; a Alcoa, no Maranhão, e Carajás, no sul do Pará.

A energia produzida pela hidrelétrica de Tucuruí não sai do Pará. Nenhum outro Estado da região Norte recebe energia da hidrelétrica de Tucuruí. E, no Estado do Pará, apenas 75 municípios recebem essa energia. Ora, essa é uma demonstração clara de que, quando Tucuruí foi construída, não o foi visando o desenvolvimento da nossa região e muito menos o atendimento das populações locais do Estado do Pará. Temos permanentemente alertado o Governo Fernando Henrique Cardoso sobre essa dificuldade.

Em 1995, assumimos nosso mandato no Senado da República. Desde essa época, toda a bancada parlamentar da Amazônia vem-se reunindo com o Presidente da República. Já tivemos várias audiências: inicialmente, houve uma reunião no Pará, em Belém, antes mesmo de assumirmos o Senado; a segunda reunião ocorreu no Estado de Rondônia, em Porto Velho; a terceira, foi realizada no Amapá, e, a quarta, em Brasília.

Nesses encontros, mostramos ao Senhor Presidente da República a necessidade de ser construída uma linha de transmissão de Tucuruí ao longo da rodovia Transamazônica, que serviria ao oeste do Pará. Essa linha atravessaria o rio Amazonas, no município de Santarém, e se dividiria em dois segmentos: um trecho seguiria para a capital do Amazonas, Manaus, e outro para a capital do Amapá, Macapá.

Esse projeto foi idealizado, pensado e refletido pela Eletronorte. Daí poderiam sair linhas menores para atender, por exemplo, a nove municípios da margem esquerda do rio Amazonas.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, durante sua campanha política, tomou conhecimento dessa necessidade porque passou por Santarém e Belém, prometeu construir os linhões e distribuir a energia da hidrelétrica de Tucuruí, que serve a proje-

tos minero-metaúrgicos, os quais consomem 40% de toda a energia.

Sua Excelência, de certa forma, esqueceu o seu compromisso e programou, depois de dois anos de insistente luta dos parlamentares da bancada da Amazônia, a construção da linha de Tucuruí a Rurópolis; de Rurópolis, o governo do Estado levaria a energia até Santarém e Itaituba.

Ocorre que a linha que está sendo construída é de 250KVA, e o ideal para essa energia chegar a Manaus e a Macapá seria uma linha de 550KVAs. Não sei por que razão o Presidente Fernando Henrique fez essa opção que vai atender apenas ao Oeste do Estado do Pará e levará energia a Santarém, Itaituba, Rurópolis e Altamira, ao longo da Transamazônica, mas não atenderá ao Estado do Amazonas nem ao Amapá, o que consideramos um erro da parte daqueles que planejaram o Projeto de Metas, as 45 metas do Presidente da República. A meta da Amazônia, nesse aspecto, ficou pela metade, ficou dividida, não conseguiu atender à necessidade da região.

**O Sr. Romero Jucá (PFL – RR) –** Concedeme V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA)** – Ouço o aparte do Senador Romero Jucá.

**O Sr. Romero Jucá (PFL – RR) –** Senador Ademir Andrade, V. Ex<sup>a</sup> fala sobre uma questão extremamente importante: a crise energética que vive a região Amazônica, inclusive em decorrência do fenômeno El Niño e resalta a importância e a necessidade – que queremos, também, reforçar – de construir-se uma linha de transmissão que efetivamente resolva o problema do Pará e do Amapá. Gostaria, no entanto, por uma questão de justiça, de ressaltar que, no Governo Fernando Henrique, está-se tentando recuperar o atraso de mais de dez anos de não-investimentos na região. No meu Estado de Roraima, por exemplo, já foi iniciada a obra da construção da linha de transmissão de Guri que levará energia da Venezuela até Boa Vista. No caso de Manaus, que hoje vive uma crise extremamente grave, porque o lago de Balbina está secando, o que está criando uma dificuldade muito grande para a região, o Governo Federal tem empreendido várias ações e de forma emergencial. O Ministro Raimundo Brito contratou 350 megawatts de geração independente de firmas internacionais, por meio de processo licitatório emergencial, a fim de tirar Manaus do caos em que se encontra. E, mais do que isso, o Ministério de Minas e Energia, juntamente com a Petrobrás, está desenvolvendo um projeto para trazer gás de Uru-

cum que, em 1999, deverá gerar energia em abundância, o que resolverá, definitivamente, o problema de Manaus. Há que se considerar que as soluções na área energética são de médio prazo e exigem investimentos pesados. O Governo, como disse, tem tomado a dianteira ao tentar recuperar o tempo perdido, mas a região vive as conseqüências do atraso de outros governos. Eu gostaria de fazer esse registro, Senador Ademir, porque tenho elogiado o trabalho do Ministro Raimundo Brito, principalmente na região Amazônica; mas, ao mesmo tempo, também quero fazer um registro de apoio a V.Ex.<sup>a</sup>. É necessário que o Governo implemente, talvez até com financiamento externo, a linha de transmissão que irá resolver o problema de energia do Pará e, também, do Amapá que, juntamente com Rondônia, têm sofrido problemas de **blecaute** de energia. Quero parabenizá-lo pelas colocações feitas aqui.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA)** – Quero ressaltar, Senador Romero Jucá, que o Governo Fernando Henrique Cardoso não teve a capacidade de prever determinadas situações. Em governos passados, embora não fosse utilizada a energia da hidrelétrica de Tucuruí, existiam usinas termelétricas que utilizavam **diesel**, e essas não deixavam as pessoas nas dificuldades em que estão hoje em Manaus e nas cidades do interior do meu Estado, o Pará. Jamais, em nenhum momento, viveu-se as dificuldades de hoje. E por quê? Porque o Governo Fernando Henrique Cardoso está pensando em privatizar, em vender todo o Sistema Elétrico Brasileiro – e está já vendendo o sistema isolado de fornecimento de energia de Manaus, o sistema isolado de fornecimento de Rondônia e está obrigando o Governo do Estado do Pará – que, aliás, faz a sua mesma política – a vender a sua distribuidora de energia, as Centrais Elétricas do Pará – Celpa.

Nesses três anos, o Governo só pensou, só refletiu, só imaginou a possibilidade de privatizar essas empresas e não se preparou para o que poderia acontecer, não investiu sequer na manutenção do atual quadro de fornecimento de energia dessas regiões.

Então, Manaus está passando pelas dificuldades que está passando não apenas pela falta de água na hidrelétrica de Balbina, mas também porque as duas termelétricas lá existentes foram praticamente danificadas, destruídas, esquecidas, da mesma forma que, no Estado do Pará, todas as termelétricas dos municípios, principalmente dos maiores municípios, como Santarém, Itaituba e Cametá, foram totalmente esquecidas, haja vista que a preocu-



pação do Governo foi apenas a de vender essas empresas, trabalhando no sentido de levantar o quanto valiam e de ir atrás de potenciais compradores para elas, esquecendo-se completamente da manutenção dessas termoeletricas.

Assim, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, o que percebemos é uma verdadeira insatisfação, é o povo revoltado com esse tipo de situação que não viveu em governos passados, nem no Governo Sarney ou mesmo nos governos militares e que, infelizmente, estão a viver hoje pela falta de previdência, de precaução do Governo Fernando Henrique Cardoso, seja em Manaus, seja nas cidades do Estado do Pará.

Estamos a observar uma cidade como Santarém, passando pelo que está passando; uma cidade como Cametá – cidade histórica do Estado do Pará –, que sempre teve energia, embora não fosse da hidrelétrica, mas sempre teve uma termoeletrica suficiente para atender às necessidades da população. O povo, insatisfeito, revoltado, está invadindo essas termoeletricas e, em muitos casos, destruindo-as. Isso aconteceu em São Geraldo do Araguaia, no sul do Pará, onde a população tocou fogo na termoeletrica. É evidente que esse tipo de atitude não resolve o problema. Vai fazer três anos que o Governador Almir Gabriel assumiu o Governo do Pará, e, desde o primeiro momento, a necessidade de recuperação dessas usinas termoeletricas vem sendo reivindicada. A população, que passa dois anos sem ter o atendimento de suas reivindicações, perde a cabeça, descontrola-se e faz o que fez em São Geraldo do Araguaia. Em Ulianópolis, cidade às margens da Belém-Brasília, também destruíram o sistema elétrico local. Em Cametá, ocuparam a termoeletrica do município durante dias. Em Oriximiná, ameaçaram fechar o rio Trombetas, ou seja, amarrar vários barcos para impedir que navios da Mineração Rio do Norte transportassem o minério de bauxita até a Albrás/Alunorte ou para países do Hemisfério Norte.

Em Santarém, está ocorrendo o mesmo. O povo de Santarém ameaçou fechar o rio Amazonas. Imaginem a que ponto chegou a situação. Para se fechar o rio Amazonas, seriam necessários mil ou dois mil barcos. Mas o povo mantém a ameaça.

O Presidente Fernando Henrique está errando mais uma vez. Sua Excelência deveria pensar em um projeto que levasse a energia elétrica de Tucuruí até Santarém, em uma linha de 550 kva, que atravessasse o rio Amazonas, atendesse os nove municípios da margem esquerda daquele rio e fizesse uma bifurcação, levando uma linha a Manaus e a

Macapá, no Estado do Amapá. Este é o projeto economicamente mais viável e mais rápido de ser efetivado. No entanto, o Governo faz a opção pela linha que vai apenas até Santarém, um investimento de R\$200 milhões, quantia insignificante diante do que se gastou para fazer, por exemplo, a hidrelétrica de Tucuruí. Se a energia chegasse àquelas duas cidades, traria uma riqueza imensa à região; permitiria sua industrialização, a instalação de frigoríficos para o armazenamento de peixes, pois a região é rica em variadas espécies, a exploração da indústria madeireira e moveleira, inclusive da indústria de cimento. A cidade de Itaituba tem uma indústria de cimento construída há 10 anos, com capacidade para produção de 40 mil sacos de cimento por dia, que está paralisada, pois depende da energia da hidrelétrica de Tucuruí. São fatos que não podemos admitir e condenamos.

Queremos deixar claro, mais uma vez, que o Governo está errando e piora ainda mais a situação quando, nesta crise pela qual passamos, aumenta os juros internos. Essa atitude é um remédio que dói na própria carne, porque nossa dívida aumentará absurdamente, quem sabe para 20 ou 30 bilhões se ficarmos dois ou três meses com esses juros altos. Nossa dívida interna vai subir mais do que o Governo vai economizar com o aumento de impostos ou mesmo com a redução de despesas; despesas que seriam destinadas a investimentos e dariam retorno, infelizmente, estão sendo cortadas.

Creio que o Governo e sua equipe econômica deveriam avaliar melhor a situação e escutar mais a classe política. Essa idéia não parte de mim; foi avaliada por toda a Bancada Parlamentar da Amazonia, que participou desse documento e pleiteou a realização do projeto. No entanto, o Presidente Fernando Henrique Cardoso decidiu fazê-lo pela metade, sem levar em conta a vontade e o entendimento que os políticos têm do desenvolvimento da nossa região.

Sr. Presidente, deixo esse registro, lamentando profundamente a situação por que passa o povo do Estado do Amazonas e do Estado do Pará, cuja população, há 4 anos, era mais bem servida de energia do que hoje. Isso se deve ao fato de o Governo não dar manutenção nas usinas atuais, deixando-as ao abandono, enquanto não executa seu projeto. Em consequência, a região passa por uma situação de verdadeiro sofrimento e descalabro. Isso, de certa forma, termina por justificar a revolta daquele povo, porquanto todos andam e cobram o que têm direito e não são escutados. A partir disso, perdem a cabeça e tomam atitudes intempestivas.

Lamento profundamente tudo isso e deixo aqui um apelo para que o Governo reflita sobre seu projeto de implantação de energia na nossa região. E, independentemente de levar esse projeto adiante, que ele se apresse em recuperar as termoeletricas que temos para não deixar a população em dificuldades.

Obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ao longo do meu mandato, tenho procurado defender e apoiar os servidores públicos.

Entendo que os funcionários públicos, longe de serem responsáveis por quaisquer das mazelas que afligem o Governo e o País, são talvez, em outra linha, vítimas desse processo em que teimam em não reconhecer o servidor como um instrumento importante de modificação e construção de um novo Brasil.

Apresentei, Sr. Presidente, o Projeto de Lei do Senado nº 241, que objetiva evitar a discriminação praticada contra servidores públicos anistiados. Descubri que os servidores públicos demitidos no Governo Collor e anistiados posteriormente estavam, por força talvez de algum dispositivo administrativo, sendo discriminados nos seus direitos, quer de aposentadoria, quer de transferência, quer de financiamento ou qualquer tipo de benefício onde fosse necessária a apresentação de contracheque, porque os servidores anistiados no Governo Collor apresentam nos seus contracheques, no local onde consta o campo Registro Jurídico, em vez de Regime Jurídico Único, as letras ANS, o que significa anistiado. Ora, se anistia é exatamente o esquecimento e o perdão, ao colocar a palavra anistiado no contracheque dos servidores e na sua ficha funcional, o Governo está, a todo momento, lembrando e discriminando esses servidores, que, muitas vezes, são impedidos de fazer qualquer tipo de financiamento, porque, ao ser analisado seu contracheque, verifica-se que são, conforme consta, uma categoria que talvez ainda esteja **sub judice**, portanto, não tendo seu contracheque como garantia para financiamentos.

Queremos acabar com isso, Sr. Presidente. Já encaminhei ofício ao Mare, e tenho certeza de que o Ministro Bresser Pereira e a Dr<sup>a</sup> Cláudia Costin vão ter o cuidado de administrativamente corrigir uma injustiça que não deve ser perpetuada contra os servidores.

Como a administração pública é impessoal e isso deve ficar não só para esta administração, mas também para as administrações futuras, resolvi, apesar dessa solução administração, apresentar um projeto de lei que proíbe aos agentes da Administração Federal a prática de qualquer ato de ofício que tenha por finalidade discriminar servidor anistiado pela Lei 8.8778, de 11 de maio de 1994.

Constitui discriminação pela Lei, Sr. Presidente, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação pertinente, obstar ou proibir o servidor anistiado, nos termos do art. 1º, de obter a sua aposentadoria, de ser cedido ou transferido para outro órgão da Administração Federal – o que está acontecendo hoje –, de ocupar cargo em comissão ou ter registro que o identifique como anistiado em sua ficha funcional ou no contracheque, o que também ocorre hoje.

O que esperamos é que administrativamente o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso tome providências para sanar essa injustiça e essa discriminação; mas, independente da ação administrativa, estamos entregando esse projeto de lei exatamente para que nesse e em outros governos não conste mais um tipo de postura como essa que, a nosso ver, promove uma discriminação inaceitável contra esses servidores.

Gostaria, portanto, de pedir ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Bernardo Cabral, que designasse rapidamente um Relator para esse projeto, para que pudéssemos votá-lo em regime de urgência, porque beneficia esses servidores e lhes faz justiça, não trazendo nenhum custo adicional ao serviço público.

Pediria, portanto, ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que desse prioridade a esse projeto na pauta de votação que entendendo faz justiça aos servidores anistiados.

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup> que, como parte do meu pronunciamento, fizesse constar a íntegra do projeto de lei bem como a justificativa cabível. Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ROMERO JUCÁ EM SEU DISCURSO:**

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 241, DE 1997

**Dispõe sobre a discriminação praticada contra servidores anistiados.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica expressamente proibida aos agentes da Administração Federal a prática de qualquer ato de ofício que tenha por finalidade discriminar servidor anistiado pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994.

Art. 2º Constitui discriminação, para os efeitos desta lei, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação pertinente, obstar ou proibir o servidor anistiado, nos termos do art. 1º, de obter a sua aposentadoria, de ser cedido ou transferido para outro órgão da Administração Federal, de ocupar cargo em comissão, ou ter registro, que o identifique como anistiado, em sua ficha funcional, ou no seu contracheque.

Art. 3º A infração ao disposto nesta lei constitui falta disciplinar grave, responsabilizando, pessoalmente, seus subordinados ou superiores.

Art. 4º Qualquer pessoa poderá representar à autoridade administrativa competente para que seja instaurada investigação destinada a apurar a prática dos atos irregulares de que trata esta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

Etimologicamente, a palavra anistia provém do grego e significa esquecimento, perdão geral (amnistia).

É através da anistia que o poder público declara inimputáveis certas pessoas, tomando nulos certos atos praticados anteriormente.

No direito pátrio, tem-se notícia de várias anistias, sendo as mais recentes a que beneficiou os que foram punidos pela Revolução de 1964 e a proveniente da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, que alcançou os que foram exonerados ou demitidos dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, no período compreendido entre 16 de março de 1990 e 30 de setembro de 1997.

Acontece que chegou ao meu conhecimento que órgãos do Poder Executivo vêm praticando toda sorte de discriminação contra esses servidores, tais como a proibição de se aposentarem, de serem cedidos ou transferidos e até anotações nas fichas funcionais e nos contracheques, como o que faço juntar, onde, no espaço referente ao regime jurídico do servidor, consta ANS (anistiado) e não RJU (Regime Jurídico Único).

Assim, como tais absurdos não podem ser admitidos, apresento à elevada apreciação dos meus ilustres pares o presente projeto de lei que colbe tais práticas e transforma em falta funcional grave qualquer procedimento que vise a discriminar os servidores federais anistiados em relação ao gozo dos direitos que lhes são assegurados pela Constituição Federal e pelas leis em vigor, não podendo prevalecer quaisquer resquícios quanto à situação pretérita desses funcionários.

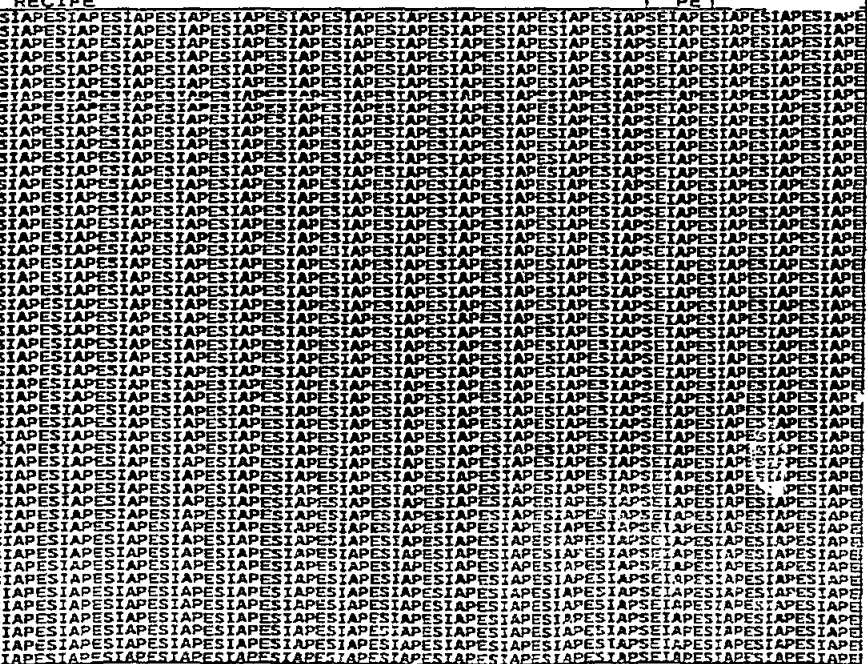
Sala das Sessões, 6 de novembro de 1997. —  
Senador Romero Jucá.

# DOCUMENTO ANEXADO



SIAPESIAPESIAPE...  
**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS DO SERVIDOR**  
 SIAPESIAPESIAPE...

		<b>FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO</b>		
		UF	SEDE DA UFAC	UF
NOME DO SERVIDOR		MATRÍCULA SIAP		
BANCO	ADICIONA BANCANA	CONTA CORRENTE		
MÊS/JULI SITUAÇÃO DO SERVIDOR		MATRÍCULA DE ORIGEM	NÚMERO D' PPIVAC	MÊS/ANO DE PAGAMENTO
ANSI		ATIVO PERM L. 8878/94	AGC	1997
LC TADOURO		BANCO		
MUNICÍPIO		UF	CEP	



COMPROVANTE DE RENDIMENTOS									
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO									
UF	SIGLA DA UPAO	REG. JURIDICO	SITUAÇÃO DO SERVIDOR	UF	EXERCICIO/LOCALIZAÇÃO				
DF		ANS	ATIVO PERM L.8878/94	PE					
NOME DO SERVIDOR					MATRÍCULA SIAPE				
CATEGORIA/CARGO					CLASSE	REPARTIÇÃO	FUNÇÃO		
ADMINISTRADOR					A	III	*** **		
DEP. SF	DEP. LII	T.S.	CU	CPF	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	MÊS PAGAMENTO	
02	02	01			001			AGO 1997	
TIPO	DISCRIÇÃO				PRazo	VALOR			
	** DADOS FIN. FOLHA ADIANTAMENTO **								
R	ADIANT.REMUN.MP1158/95ART.2.AT					600,73			
D	IMPOSTO DE RENDA RETIDO FONTE					90,11			
	VALOR LIQUIDO DO ADIANTAMENTO				-->	510,82			
	** DADOS FIN. FOLHA NORMAL **								
R	VENCIMENTO BASICO					524,30			
	ADIC.TEMPO SERVICO LEI 8112/90					5,24			
	SALARIO FAMILIA					0,30			
	AUXILIO ALIMENTACAO					81,40			
	GRAT.ATIV.EXECUT/GAE LD.13/92					838,88			
	2. DECIMO - MP 1160/95 ATIVO					158,77			
	2. DECIMO - MP 1180/85 ATIVO					475,26			
D	AUXILIO ALIMENTACAO				001	11,10			
	ADIANT.REMUN.MP1158/95ART.2.AT					600,73			
	CONT. PLANO SEGURIDADE SOCIAL					219,89			
	IMPOSTO DE RENDA RETIDO FONTE					15,30			
BASE DE CALCULO DO TETO		DEPOSITO PCTS		BRUTO		DESCONTO			
*****		*****		*****2.084,15		*****846,82			
BASE DE CALCULO DO LI		MARGEM CONSIGNAVEL 3%		MARGEM CONSIGNAVEL 7%		LIQUIDO			
*****1.002,03		*****800,82		*****1.401,93		*****237,33			
<b>SIAPE - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>									
SEPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS									
LEIA O "JORNAL DO SERVIDOR", NELE TEM SEMPRE ALGUMA INFORMAÇÃO UTIL PARA VOCE" - MANTENHA SEU ENDEREÇO ATUALIZADO									

## LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.878, DE 12 DE MAIO DE 1994

*Dispo sobre a concessão de anistia em condições que menciona.*

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 473, de 1994, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, HUMBERTO LUCENA, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É concedida anistia aos servidores públicos civis e empregados da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, bem como aos empregados de empresas públicas e sociedades de economia mista sob controle da União que, no período compreendido entre 16 de março de 1990 e 30 de setembro de 1992, tenham sido:

I — exonerados ou demitidos com violação de dispositivo constitucional ou legal;

II — despedidos ou dispensados dos seus empregos com violação de dispositivo constitucional, legal, regulamentar ou de cláusula constante de acordo, convenção ou sentença normativa;

III — exonerados, demitidos ou dispensados por motivação política, devidamente caracterizada, ou por interrupção de atividade profissional em decorrência de movimentação grevista.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se, exclusivamente, ao servidor titular de cargo de provimento efetivo ou de emprego permanente à época da exoneração, demissão ou dispensa.

Art. 2º O retorno ao serviço dar-se-á, exclusivamente, no cargo ou emprego anteriormente ocupado ou, quando for o caso, naquele resultante da respectiva transformação e restringe-se aos que formulem requerimento fundamentado e acompanhado da documentação pertinente no prazo improrrogável de sessenta dias, contado da instalação da comissão a que se refere o art. 5º, assegurando-se prioridade de análise aos que já tenham encaminhado documentação à Comissão Especial constituída pelo Decreto de 23 de junho de 1993.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos exonerados, demitidos, dispensados ou despedidos dos órgãos ou entidades que tenham sido extintos, liquidados ou privatizados, salvo quando as respectivas atividades:

a) tenham sido transferidas, absorvidas ou executadas por outro órgão ou entidade da administração pública federal;

b) estejam em curso de transferência ou de absorção por outro órgão ou entidade da administração pública federal, hipótese em que o retorno dar-se-á após a efetiva implementação da transferência.

Art. 3º Observado o disposto nesta lei e de acordo com as necessidades e disponibilidades orçamentárias e financeiras da Administração, o Poder Executivo deferirá o retorno ao serviço dos servidores ou empregados despedidos arbitrariamente no período a que se refere o art. 1º.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no caput, será assegurada prioridade de retorno ao serviço aos que:

I — estejam comprovadamente desempregados na data da publicação desta lei;

II — embora empregados, percebam, na data da publicação desta lei, remuneração de até cinco salários mínimos.

Art. 4º A Administração Pública Federal e as empresas sob controle da União, quando necessária a realização de concurso, contratação ou processo seletivo com vistas ao provimento de cargo ou emprego permanente, excluirão das vagas a serem preenchidas pelos concursados o número correspondente ao de postulantes habilitados na forma desta lei para os respectivos cargos ou empregos.

Art. 5º Para os fins previstos nesta lei, o Poder Executivo, no prazo de até trinta dias, constituirá Comissão Especial de Anistia e Subcomissões Setoriais, com estrutura e competência definidas em regulamento.

§ 1º Das decisões das Subcomissões Setoriais caberá recurso para a Comissão Especial de Anistia, que poderá avocar processos em casos de indeferimento, omissão ou retardamento injustificado.

§ 2º O prazo para conclusão dos trabalhos dessas comissões será fixado no ato que as instituir.

Art. 6º A anistia a que se refere esta lei só gerará efeitos financeiros a partir do efetivo retorno à atividade, vedada a remuneração de qualquer espécie em caráter retroativo.

Art. 7º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias dos respectivos órgãos ou entidades.

Art. 8º Não se aplica o disposto no § 1º do art. 81 da Lei nº 8.713<sup>II</sup>, de 30 de setembro de 1993, à anistia de que trata esta lei.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de maio de 1994; 173ª da Independência e 106ª da República.

SENADOR HUMBERTO LUCENA  
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — V.Exª será atendido nos termos regimentais.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT — SP) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT — SP) — Sr. Presidente, gostaria de apoiar o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, no Amazonas, Alberto Simonetti, em sua solicitação à Procuradoria-Geral da República no sentido de que a Polícia Federal investigue a morte do sem-terra Elizeu Oliveira da Silva, 28, encontrado enforcado na última quarta-feira na delegacia de Apuí (AM).

Simonetti está solicitando aos legistas da Unicamp (Universidade de Campinas) que auxiliem a Polícia Federal a apurar a suspeita de que o agricultor tenha sido torturado antes de morrer.

Está sugerindo também — e conta com o meu apoio — ao Procurador-Geral de Justiça do Amazonas, Evandro Farias, que substitua o promotor Marcelo Pinto Ribeiro, que tem atuado no caso, uma vez que o promotor figura como testemunha de um laudo tão questionado.

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Apuí e os parentes da vítima têm recorrido à Comissão Pastoral da Terra do Amazonas para que o corpo seja examinado no Instituto Médico Legal de Manaus, uma vez que havia sinais de tortura.

Assim, Sr. Presidente, é muito importante que haja esse empenho para se atender à solicitação da CPT, do Centro de Defesa dos Direitos Humanos, da OAB e da Assembléia do Amazonas, até porque uma comissão de Deputados da Assembléia Legislativa esteve visitando Apuí e considerou muito importante que essa averiguação se realize.

Outro assunto me traz à tribuna, Sr. Presidente.

Em complementação ao pronunciamento que fiz em relação ao episódio ocorrido na empresa Nitroquímica, gostaria que fosse acrescentado à nota o histórico da perícia. Gostaria, ainda, de registrar a nota do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Químicas e Plásticas de São Paulo – Sindiluta, que considerou que houve um descaso com a segurança.

"De um ano para cá, a direção da Cia. Nitroquímica Brasileira tem adotado um método de administração onde o que importa é a produção e o lucro. Esse método consiste na redução de custos baseada na redução do quadro de operadores, sem levar em conta questões como a segurança, qualidade dos produtos, danos ao meio ambiente etc.

A gerência de produção do setor de nitrocelulose implementou uma filosofia de trabalho que se baseia na redução da manutenção da área e na demissão de operadores, que, segundo a direção da Empresa, seriam substituídos por técnicos, sem levar em consideração a experiência desses operadores no manuseio de produtos altamente perigosos. Essas substituições são fruto da participação destes operadores na greve de novembro de 1996.

Um claro exemplo do descaso com a segurança pode ser medido pela substituição de parafusos por fita isolante para conter vazamentos de ácidos.

Em reunião realizada entre Alemão (ex-Diretor do Sindicato) e o Diretor da área de nitrocelulose, Sr. Líbio Cajazeira, foi levantada a preocupação dos trabalhadores com o processo de sucateamento do setor, mas isso não foi levado em consideração, e a prova dessa irresponsabilidade resultou no acidente ocorrido no dia 15, sábado, quando houve a explosão de digestor às 4h30min, vitimando Donizete Pereira da Silva, que teve morte instantânea, e mais cinco companheiros, que sofreram ferimentos leves. Essa explosão ocorreu por conta de sistema de reprocessamento da nitrocelulose, orientado pelo supervisor Zanela, que consiste em levar de volta para o setor de digestão o produto reprovado e expor esse mesmo produto a uma temperatura de 142 graus e pressão de 2,8 quilogramas. Esse processo aumenta substancialmente o risco de explosão, e o digestor que explodiu no sábado continha material com essas características.

Será citado no processo de responsabilidade o nome do gerente da nitrocelulose e todos os supervisores da área, que foram omissos e não questionaram essa política irresponsável e inconseqüente. Espera-

mos que a justiça possa prevalecer e que os responsáveis sejam punidos com essa ação criminosa e que esse mau exemplo sirva para que sejam corrigidos os problemas que os trabalhadores ainda enfrentam."

"Por volta das 18h30min, após termos solicitado a presença do Presidente da empresa ou preposto para o recebimento das multas e com a chegada do Senador da República Eduardo Suplicy, acompanhado do Vereador Adriano Diogo e de um Diretor da OIT" – segue trecho do relato da Sr<sup>a</sup> Fernanda Gianaze, da DRT, que eu havia aqui registrado.

Finalmente, uma palavra sobre Donizete Pereira da Silva, que nasceu em Conceição, Paraíba, no dia 11 de julho de 1957. Veio para São Paulo em 1978 tentar a vida como boa parte dos nordestinos. Residia atualmente no Jardim Nazaré e trabalhava na Nitroquímica desde 07 de março de 1983. Recentemente, deu entrada no pedido de aposentadoria, já que tinha completado o prazo legal para isso. E no último sábado, dia 15 de novembro de 1997, às 4h30min, foi vítima do descaso da Empresa, morrendo na explosão de um digestor (equipamento que trabalha sob pressão e alta temperatura). A Empresa foi alertada com relação aos problemas que poderiam ocorrer devido ao novo processo de produção.

São muitos os acidentes de trabalho, Sr. Presidente, e não é possível aqui registrar todos os que ocorrem no Brasil diariamente. Houve enorme dificuldade dos companheiros de trabalho de Donizete para entrar logo no local, acompanhados da Delegacia do Ministério do Trabalho.

Espero que esse registro seja uma forma de a empresa do Grupo Votorantim pensar mais responsabilmente para prevenir situações como essa. Obviamente sabemos do risco envolvido numa empresa química. Maiores devem ser, portanto, os cuidados para com todos aqueles que trabalham, bem como para com aqueles que vivem nas cercanias de uma empresa química. Acidentes ocorrem, Sr. Presidente, mas muito pode ser feito para se prevenir a perda de vidas como a de Donizete.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Senhoras e Senhores Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte.

## ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 149, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 983, de 1997 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 149, de 1997, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que altera o art. 13 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal (destinação de 75% da receita de privatizações para pagamento de dívidas que especifica), com votos contrários dos Senadores Lúcio Alcântara e Bello Parga.

- 2 -

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 150, DE 1997**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 984, de 1997 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 150, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 740, de 1997, Relator: Senador Ney Suassuna), que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento do Programa de Reforma da Educação Profissional.

- 3 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 25, DE 1997**

Segundo dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 1997 (nº 449/97, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos dos arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994 (prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal – FEF), tendo

Parecer sob nº 707, de 1997, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Renan Calheiros, oferecendo a redação da matéria para o segundo turno.

- 4 -

**REQUERIMENTO Nº 927, DE 1997**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 927, de 1997, dos Senadores Osmar Dias e Waldeck Ornelas, solicitando, nos termos regimentais, a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre as emendas de Plenário apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1995 (Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego), que tramita em conjunto como o Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1995, por encontrar-se esgotado o prazo daquela Comissão.

- 5 -

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 132, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 132, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 593, de 1997, Relator: Senador Ger-

son Camata, com abstenção do Senador Jefferson Peres), que autoriza o Município de Linhares – ES a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de dois milhões e trezentos mil reais, para a realização de obra de implantação do sistema de esgotamento sanitário e pavimentação de bairros do município.

(Em virtude de adiamento)

- 6 -

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 143, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 143, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 682, de 1997, Relator: Senador José Fogaça, com voto contrário do Senador Osmar Dias, e com abstenção dos Senadores José Eduardo Dutra, Esperidião Amin e Eduardo Suplicy), que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a transferir para a Caixa Econômica Federal – CEF seus débitos junto às instituições financeiras que especifica, com o aval da União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de cento e trinta e nove milhões, cento e sessenta e sete mil, oitocentos e seis reais e sessenta e um centavos, apurado em 28 de fevereiro de 1997.

- 7 -

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 144, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 144, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 683, de 1997, Relator: Senador Ney Suassuna), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao consórcio formado pelo Banque Paribas e o Barclays Bank PLC, no valor equivalente a até oito milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e trinta dólares norte-americanos e nove centavos, de principal, cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Programa de Reaparelhamento da Marinha Brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 17h2min.)*

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE**

**ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

**17-11-97**

**Segunda-feira**

**15h30min** – Sessão não-deliberativa ordinária do Sena do Federal

**17h** – Embaixador Luiz Henrique Pereira da Fonseca, Embaixador do Brasil junto à República de El Salvador



**17h30min** – Desembargador Carlos Augusto Machado, Presidente do TJ/DF, e Desembargador Edmundo Minervino Dias, Presidente do TRE/DF

**18h** – Embaixador Affonso Arinos de Mello Franco

Faça saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº 112, DE 1997**

**Autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$250,000,000.00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento do Programa de Reforma da Educação Profissional – PROEP.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$ 250,000,000.00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos serão utilizados no financiamento parcial do Programa de Reforma da Educação Profissional – PROEP.

Art. 2º A fim de evitar o pagamento desnecessário de comissão de compromisso, antes da formalização dos instrumentos contratuais, deve ser aprovado pelo Ministério da Educação e do Desporto, mediante manifestação prévia do BID, o cumprimento satisfatório das seguintes condicionalidades:

a) a apresentação de evidência ao Banco, de forma que este considere satisfatória, da entrada em vigor do Regulamento Operativo, e dos Manuais de Organização e de Aquisição do Programa de Planejamento Estratégico Escolar, de Planejamento Estratégico dos Sistemas Estaduais de Educação Profissional e de Planejamento Estratégico para a reforma e Expansão do Ensino Médio;

b) a apresentação de modelos, previamente acordados com o Banco, dos convênios que serão firmados entre o mutuário e os Estados, Distrito Federal, Municípios, escolas e outras entidades participantes do Programa, denominados beneficiários.

Art. 3º A operação de crédito referida nesta Resolução apresenta as seguintes características financeiras:

a) *valor*: equivalente a até US\$250,000,000.00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos);

b) *juros*: calculados sobre os saldos devedores diários do empréstimo, a uma taxa anual para cada semestre determinada pelo custo dos empréstimos qualificados tomados pelo BID durante o semestre anterior, acrescida de razoável margem, expressa em termos de percentagem anual, que o Banco fixará periodicamente, de acordo com a sua política sobre taxa de juros;

c) *comissão de crédito*: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado, contada a partir de sessenta dias após a data de assinatura do contrato;

d) *prazo para desembolsar os recursos*: seis anos contado da vigência do contrato;

e) *vigência do contrato*: a partir de sua assinatura;

f) *condições de pagamento*:

– *do principal*: o empréstimo deverá ser amortizado pelo mutuário mediante pagamento de prestações semestrais, consecutivas e, tanto quanto possível, iguais, vencendo-se a primeira parcela seis meses após a data prevista para o desembolso final e a última, o mais tardar, em 15 de novembro de 2017, considerando a data prevista de 15 de novembro de 1997, para a assinatura do contrato; estima-se a amortização em vinte e oito parcelas semestrais, com setenta e dois meses de carência;

– *dos juros*: semestralmente vencidos, em 15 de maio e 15 de novembro de cada ano;

– *da comissão de compromisso*: semestralmente vencida, nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros.

§ 1º Do valor do financiamento destinar-se-á a quantia de US\$ 2,500,000.00 (dois milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos), para atender despesas de inspeção e supervisão geral do credor, e será desembolsada em prestações trimestrais e, tanto quanto possível, iguais, ingressando nas contas do BID independentemente de solicitação do mutuário.

§ 2º As datas estipuladas para repagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de celebração do contrato.

Art. 4º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 18 de novembro de 1997.  
– Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal.

## Ata da 170ª Sessão Deliberativa Ordinária em 18 de novembro de 1997

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães e Geraldo Melo*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE  
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Albino Boaventura – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Mafdaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ermandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Samey – José Serra – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leonel Paiva – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Mariuce Pinto – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Otoniel Machado – Pedro Simon – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Vilson Kleinubing.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

#### AVISO

#### DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Nº 1.067/97, de 13 do corrente, de encaminhamento as informações referentes aos quesitos 1, 3, 4 e 5 do Requerimento nº 623, de 1997, do Senador Sebastião Rocha, e esclarecendo a impossibilidade de prestar as informações referentes ao segundo quesito por tratar-se de matéria revestida de sigilo, nos termos da Lei nº 4.595/64.

*As informações foram remetidas, em cópia, ao requerente.*

*O requerimento vai ao Arquivo.*

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – O expediente lido vai à publicação.

Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Resolução nº 149, de 1997, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que altera o art. 13 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal;

– Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1993 Complementar (nº 174/89, na Casa de origem), que estabelece normas gerais aplicáveis ao imposto sobre transmissão *inter vivos*, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos à sua aquisição – ITBI – IV.

– Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1994 (nº 648/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a necessidade de apuração de falta grave para dispensa de dirigente e representante sindical, e dá outras providências; e

– Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1995 (nº 1.540/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o acesso das entidades sindicais às informações

provenientes dos registros administrativos que específica e dá outras providências.

Ao Projeto de Resolução nº 149, de 1997, foram oferecidas nove emendas. A matéria está em regime de urgência e consta da pauta da presente sessão.

Os Projetos de Lei da Câmara nºs 77, de 1993; 45, de 1994; e 27, de 1995, não tendo recebido emendas, serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

São as seguintes as emendas oferecidas ao Projeto de Resolução nº 149, de 1997:

#### EMENDA Nº 1-PLEN

Altere-se no inciso X do artigo 1º do Projeto de Resolução nº 149, de 1997, a expressão "75% (setenta e cinco por cento)" para "50% (cinquenta por cento)".

#### Justificação

Trata-se, com essa emenda, de tornar mais equilibrado o uso dos recursos resultantes das privatizações nos Estados.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1997. – José Fogaça, Senador.

#### EMENDA Nº 2 – PLEN

Altera a redação do inciso X do artigo 13, constante do art. 1º do PRS nº 149/97, passando a ter o seguinte texto.

"Art. 13. ....

X – certidão expedida pelo respectivo Tribunal de Contas, atestando a destinação de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da receita arrecadada pelo Estado, pelo Distrito Federal ou pelo Município com a privatização de entidades da administração indireta, isolada ou cumulativamente, a:

a) pagamento de amortização, juros e demais encargos da dívida pública, inclusive a dívida contratual da administração direta, indireta e autárquica, junto a entidades financeiras, organismos internacionais, junto à União ou precatórios judiciais; ou

b) contribuição para o fundo destinado ao pagamento da cota-parte do ente federado à complementação do sistema de seguridade social dos servidores.

#### Justificação

Há na proposta de reforma constitucional do sistema previdenciário a previsão de instituição de fundos de previdência para os servidores públicos.

É sabido, de outro lado, que a manutenção dos proventos de aposentadoria dos servidores públicos tem sido a causa de déficit constante nas contas dos estados e municípios, sendo que esta situação só tem previsão de solução a médio e longo prazo, caso as reformas administrativa e da previdência venham a ser aprovadas.

Um dos meios de antecipação da solução baseia-se no processo de privatização, razão pela qual, é justo que os entes federados possam utilizar parte dos recursos da privatização para a manutenção dos referidos fundos.

Assim, para a apuração da condição, deverá o Tribunal de Contas considerar tanto os gastos com o pagamento da dívida quanto aqueles destinados a pagar a cota-parte a que está obrigado perante o respectivo fundo.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1997. – Sérgio Machado.

#### EMENDA 3 – PLEN

Acrescente-se ao art. 13 da Resolução do Senado Federal nº 69, de 1995, com redação que lhe está sendo dada pelo art. 1º do Projeto de Resolução nº 149, de 1997 (inclusão do inciso X), o seguinte parágrafo:

"§ 4º O percentual de que trata o inciso X se reduzirá à metade quando o Estado, o Distrito Federal ou o Município não responder por dívida mobiliária."

#### Justificação

Visa esta emenda corrigir a injustiça que o PRS nº 149 comete contra os entes federados que não recorreram à emissão de títulos públicos de custo altíssimo, e respondem apenas por dívida contratual de juros baixos e resgate alongado no tempo.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1997. – Senador Edison Lobão.

#### EMENDA Nº 4 – PLEN

Acrescente-se o parágrafo 4º do art. 13, com a seguinte redação:

.....

§ 4º – O percentual estabelecido no inciso X não se aplicará aos estados que já assinaram contrato ou protocolo de acordo para o refinanciamento da dívida pública, nos termos do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, desde que nestes já conste cláusula determinando percentual de destinação da receita arrecadada com a privatização.

#### Justificação

Grande parte dos Estados estão em fase de renegociação de suas dívidas com base no Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, submetendo-se as normas emanadas do Senado Federal sobre o assunto. Portanto, é de justiça estabelecer tratamento diferenciado de acordo com o nível de responsabilidade assumido pelas administrações. Não nos parece correto aplicar um percentual único sobre a receita obtida pela privatização de empresas estatais, pois acarretará enormes prejuízos financeiros para os Estados que já assinaram o protocolo de acordo ou o próprio contrato de refinanciamento. Além disso, já consta nos documentos concretizados a obrigatoriedade de destinar parte da receita obtida com a privatização de estatais para a amortização de dívidas, com percentuais variando de acordo com a situação de cada Estado.

No quadro brasileiro existem unidades federadas que possuem um estoque da dívida tão elevado que a receita da privatização pode ser destinada na totalidade para o pagamento, que pouco afeterá o saldo. Por outro lado, tem Estados com um estoque menor e que vêm fazendo enorme esforço para regularizar suas finanças. Para esses, a receita da privatização é de suma importância ao soerguimento financeiro. Daí a necessidade de aprovação da presente emenda elaborada com o objetivo de corrigir as prováveis distorções.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1997. –  
Senador **Coutinho Jorge**.

#### EMENDA Nº 5 – PLEN

Acrescenta o seguinte § 4º ao art. 13, constante do art. 1º do PRS nº 149/97:

"Art. 13. ....

X – .....

XI – .....

§ 4º Ficam dispensados da apresentação da certidão a que se refere o inciso X os

Estados, o Distrito Federal ou os Municípios que se enquadrarem nas três seguintes situações, devidamente comprovadas pelo respectivo Tribunal de Contas:

a) contrato ou protocolo de renegociação de dívida junto à União, ao amparo da Lei nº 9.496/97, aprovado pelo Senado, assinado e em plena vigência;

b) pagamento da dívida a que se refere a alínea a correspondendo o valor igual ou inferior a 13% da Receita Líquida Real, sem acúmulo de resíduos para quitação posterior; e

c) inexistência de inadimplência no pagamento a que se refere a alínea b."

#### Justificação

Há que se ressaltar a situação dos Estados, Distrito Federal e Municípios que estejam em processo de renegociação de dívida nos termos da Lei nº 9.496/97 ou na execução do contrato respectivo quando o pagamento comprometa até 13% da Receita Líquida Real, sem resíduos para pagamento posterior e esteja cumprindo integral e pontualmente as obrigações pactuadas.

Tal emenda é indispensável no sentido de assegurar a autonomia dos entes federados que cumprem as suas obrigações financeiras, como reflexo da austeridade no trato dos recursos públicos.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1997. –  
**Sérgio Machado**.

#### EMENDA Nº 6 – PLEN

Dê-se ao Projeto de Resolução nº 149, de 1997, a seguinte redação:

O Senado Federal resolve:

"Art. 1º O art. 13 da Resolução do Senado Federal nº 69, de 1995, passa a vigorar acrescido dos incisos X e XI, com a seguinte redação:"

"Art.13. ....

X – certidão expedida pelo respectivo Tribunal de Contas, atestando o emprego de, no mínimo, 75% (sedenta e cinco por cento) da receita havida pelo Estado, Distrito Federal ou pelo Município com a privatização de entidades da administração indireta, na amortização ou liquidação do principal e acessórios das seguintes obrigações financeiras:

- a) dívida pública mobiliária;
  - b) dívida pública fundada, nesta incluídos os empréstimos contratados por órgãos da administração direta, indireta e entidades autárquicas com instituições financeiras nacionais e estrangeiras, com organismos internacionais, ou ainda, com a União;
  - c) precatórios judiciais.
- XI – quadro de usos e fonte de recursos provenientes da privatização de entidades da administração indireta, arrecadados desde 1º de janeiro de 1995.”

#### Justificação

A redação proposta visa evitar a repetição de termos e uma certa redundância (letra b). Questão de estilo, apenas.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1997. – Senador **Bello Parga**.

#### EMENDA Nº 7 – PLEN

Dê-se ao artigo 1º a seguinte redação:

“Art. 1º O art. 13 da Resolução do Senado Federal nº 69, de 1995, passa a vigor acrescido dos incisos X e XI, com a seguinte redação”:

“Art. 13. ....

X – certidão expedida pelo respectivo Tribunal de Contas, atestando a destinação de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da receita havida pelo Estado, Distrito Federal ou pelo Município com a privatização de entidades da administração indireta, à amortização ou liquidação do principal e acessórios das seguintes obrigações financeiras:

- a) dívida pública mobiliária; e
- b) precatórios judiciais.

XI – quadro de usos e fontes de recursos provenientes da privatização de entidades da administração indireta, arrecadados desde 1º de janeiro de 1995”.

#### Justificação

O objeto da presente emenda é corrigir o tratamento desigual imposto aos Estados que não recorreram à emissão de títulos públicos para financiar os seus gastos, a custo altíssimo, e que preferiram de-

simobilizar ativos que lhes são onerosos, para realizar investimentos na sua infra-estrutura.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1997. – Senador **Bello Parga**.

#### EMENDA Nº 8 – PLEN

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto:

“Art. 1º O art. 13 da Resolução do Senado Federal nº 69, de 1995, com a redação dada pela Resolução do Senado Federal nº 19, de 1996, passa a vigor com as seguintes alterações:

“Art. 13. ....

X – comprovação de que o Estado, Distrito Federal ou Município tenha:

a) destinado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento), da receita arrecadada com a privatização de entidades da administração indireta ao pagamento de amortização, juros e demais encargos da respectiva dívida pública, inclusive a dívida contratual da administração direta, indireta e autárquica, junto a entidades financeiras, organismos internacionais ou, ainda, junto à União e ao pagamento de precatórios de sentenças judiciais transitadas em julgado; ou

b) resgatado, no mínimo, 20% (vinte por cento) da dívida descrita na alínea anterior, com recursos arrecadados com a privatização de entidades da administração indireta.

XI – quadro de usos e fontes de recursos provenientes da privatização de entidades da administração indireta, arrecadados deste 1º de janeiro de 1995.”

§ 2º A comprovação de que tratam os incisos VII e X, alínea a, serão atestados em certidão expedida pelos Tribunais de Contas a que estão jurisdicionados os tomadores, referente ao último exercício, ou, caso não disponível, do imediatamente anterior.

§ 3º na ausência da certidão de que trata o parágrafo anterior, comprovada mediante atestado de impossibilidade de certificação, emitida pelos referidos Tribunais de Contas, a comprovação de que trata o inciso VII será efetuada mediante declaração emiti-

da pelo respectivo Chefe de Poder Executivo e a do inciso X, alínea a, mediante apresentação de documentação pertinente à operação.

#### Justificação

O Senado Federal, no uso de suas prerrogativas constitucionais de órgão controlador do processo de endividamento das unidades da Federação, tem, na apreciação desse Projeto de Resolução, o dever de fixar o limite mínimo de aplicação de recursos oriundos do processo de privatização no resgate da dívida pública em níveis Estadual e Municipal.

Por outro lado, o Senado Federal deve ter o cuidado para não aprovar e impor limites que inviabilizem a gestão administrativa e financeira dessas unidades da Federação.

Assim, proponho uma solução alternativa, um meio termo, estabelecendo a destinação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da receita oriunda do processo de privatização de entidades da administração indireta para pagamento de sua dívida pública ou o resgate de, no mínimo, 20% (vinte por cento) dessa dívida, com recursos arrecadados com a privatização.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1997. –  
Senador **Ronaldo Cunha Lima**.

#### EMENDA Nº 9 – PLEN

Dê-se ao inciso X constante do art. 1º do Projeto de Resolução nº 149, de 1997, a redação abaixo e acrescente-se ao mesmo artigo o parágrafo 4º, ambos a serem inseridos no art. 13 da Resolução do Senado Federal nº 69, de 1995, a saber:

“Art.13. ....

X – certidão expedida pelo respectivo Tribunal de Contas atestando a destinação de, 25% (vinte e cinco por cento) da receita havida pelo Estado, Distrito Federal ou pelo Município com a privatização de entidades da administração indireta, à amortização ou liquidação do principal e acessório das seguintes obrigações financeiras:

a) dívida pública mobiliária;

b) dívida pública fundada, nesta incluídos os empréstimos contratados por órgãos da administração direta, indireta e entidades autárquicas com instituições financeiras na-

cionais e estrangeiras, com organismos internacionais, ou, ainda, com a União;

c) precatórios judiciais.

§ 4º O percentual de que trata o inciso X se elevará a 75% (setenta e cinco por cento) nos anos que houver eleição para os governos estaduais e de o Distrito Federal.”

#### Justificação

O objeto desta emenda é o de desencorajar os governadores a empregar o resultado das privatizações em despesas de finalidade puramente eleitorais, em detrimento da amortização da dívida pública.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1997. –  
Senador **Gilvam Borges**.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerardo Melo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Coutinho Jorge. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Marluce Pinto. S. Exª dispõe de 20 minutos.

**A SRA. MARLUCE PINTO** (PMDB-RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje venho a esta tribuna para prestar um esclarecimento. Sexta-feira próxima passada eu estava em meu Estado, portanto ausente da sessão, e V. Exª era quem a estava presidindo quando o nosso colega Senador Romero Jucá usou a tribuna para falar sobre as dificuldades que o nosso Estado teve e ainda está tendo para chegar a um consenso na apresentação das emendas de Bancada.

Quero dizer aos nobres Pares que o Senador Romero Jucá omitiu muitos fatos que ocorreram durante toda a época em que ficou aberto o prazo para apresentação das emendas. E aqui ele quis mostrar não somente aos meus nobres Pares mas também à Nação brasileira, através do rádio, em seu programa noturno, que não estamos querendo ajudar o Estado.

O que realmente ocorreu, Sr. Presidente, o que até lamento, foi o que vou dizer. Em nosso Estado, hoje, há três grupos políticos. Antes da abertura do prazo para as emendas, que, primeiramente, se encerrava em 16 de outubro e, posteriormente, se estendeu até o dia 21, conversei várias vezes com o Senador Romero Jucá, porque sei que é ele quem faz a coordenação do seu grupo político, assim

como faço a coordenação dos Parlamentares do nosso grupo e Robério Araújo a do grupo do Governador do Estado. E tínhamos chegado a um acordo para a apresentação dessas emendas.

No dia 16, estive no gabinete do Sr. Senador Romero Jucá, porque recebi um telefonema dele próprio para levar a documentação, já que eu havia sido escolhida pelo grupo maior para coordenar – temos que ter três quartos das assinaturas, o que corresponde a oito, e eu havia recebido a indicação de sete Parlamentares para retirar o disquete e apresentar as emendas. Fui, então, ao gabinete do Senador Romero Jucá para colher a assinatura de um dos Membros do seu grupo político, o Deputado Elton Rohnelt, e até julgava que os outros fossem assinar, porque ele me telefonara dizendo que o Sr. Elton precisava assinar naquela manhã, dia 16, uma quinta-feira, porque ia se ausentar e não retornaria a Brasília antes do dia 21. Para surpresa minha, S. Ex<sup>a</sup>, o Senador, não assinou, mas o Deputado, na presença do Senador, assinou.

No dia 21, a última data, como não havia consenso, solicitei ao Senador Ney Suassuna, Presidente da Comissão de Orçamento, que mantivesse contato com a nossa Bancada, que fizesse uma reunião e apresentasse uma proposta: a de que cada grupo apresentasse três emendas e que a décima emenda fosse apresentada coletivamente. O Senador Ney Suassuna, sabendo que estava havendo dificuldade para a composição, marcou a reunião para o dia 21, às 13 horas e 30 minutos, no seu gabinete. Os Parlamentares dos dois outros grupos políticos compareceram; mas do grupo do Senador Romero Jucá não compareceu nenhum.

À tarde, liguei várias vezes para o Senador; à noite, às 22 horas, eu estava com um dos Deputados do seu grupo político no Salão Verde, juntamente com os Deputados do nosso grupo, para tentarmos chegar a um consenso. Não conseguimos. Às 23 horas e 30 minutos, dirigi-me à Secretária da Comissão para retirar o disquete – faltava apenas meia hora para se encerrar o prazo. Quando o solicitei à Secretária, ela me apresentou um documento do Deputado Elton Rohnelt em que S. Ex<sup>a</sup> retirava a sua assinatura. Fiquei perplexa, pois não havia mais tempo. À meia-noite o programa seria extinto, porque o prazo terminava à meia-noite do dia 21 para o dia 22.

Faltando 15 minutos para a meia-noite, liguei para a residência do Senador Ney Suassuna pedindo até desculpas por estar incomodando naquele

horário. Disse a ele que como a causa era muito justa, que S. Ex<sup>a</sup> me desculpassem, mas que faltava meia hora apenas para se extinguir o prazo para eu retirar o disquete.

Solicitei a S. Ex<sup>a</sup> que autorizasse a sua secretária a me conceder o disquete, para que pudéssemos apresentar as emendas. Disse ainda que, se até o outro dia, não conseguíssemos fazer com que o Deputado viesse recompor a sua assinatura, S. Ex<sup>a</sup> poderia dar o prazo como encerrado.

S. Ex<sup>a</sup> me pediu desculpas e me disse que não poderia me atender, já que não poderia abrir um precedente, porque outros poderiam fazer reclamações nesse sentido. Mas S. Ex<sup>a</sup>, por telefone, assumiu o compromisso de, depois, reunir as Lideranças para tentar resolver o nosso problema e o de Rondônia.

Sr. Presidente e meus nobres Colegas, durante vários dias, conversamos sobre o assunto. Entrei em contato com vários Sub-Relatores e com membros da Comissão, para que aceitassem as nossas emendas fora do prazo. No dia 6 de novembro, enviamos uma correspondência ao Senador Ney Suassuna, para que fosse reconsiderado o caso. Para poder completar os três quartos, obtive a assinatura do Deputado Salomão Cruz, um dos integrantes do grupo do Senador Romero Jucá.

Estou com a carta em minhas mãos. Nesta, estão as oito assinaturas, que correspondem a três quartos de 11 Parlamentares. Dividimos as emendas em grupos de três e há uma emenda coletiva. Depois, o Deputado Salomão Cruz assinou todos os espelhos das emendas individuais. Há a relação das dez, e o espelho de cada emenda está assinado pelo Sr. Salomão Cruz.

Na hora em que começamos a discutir na Comissão – e isso já no dia 13 próximo passado –, primeiramente usou da palavra o Senador Odacir Soares, e o Relator-Geral do Orçamento aceitou solucionar o caso dos dois Estados.

Para surpresa minha, o Senador Romero Jucá chegou com um ofício, assinado pelo Sr. Salomão Cruz, retirando a assinatura. Em primeiro lugar, S. Ex<sup>a</sup> falou que havíamos usado a assinatura do Sr. Salomão Cruz, porque pegamos um papel em branco e batemos as emendas. Quando comprovei que havia 12 assinaturas dele – dez dos espelhos das dez emendas, uma na relação das emendas e a outra no ofício que tínhamos feito à Comissão, solicitando para que reconsiderasse a aceitação das nossas emendas –, S. Ex<sup>a</sup> se manifestou, por escrito, e disse que havíamos mudado as emendas.

Vou deixar tudo aqui registrado, para que fique nos Anais da Casa que não há rasura alguma que nos tenha possibilitado mudar essas emendas. Não apresento o original, porque este se encontra na Comissão.

Fiquei mais surpresa ainda, Sr. Presidente, porque, desta tribuna, na sexta-feira, depois de S. Ex<sup>a</sup> falar que o próprio estava propondo essa solução e que iria encaminhar a correspondência para o Governador do Estado, para o Prefeito da Capital, S. Ex<sup>a</sup> solicitou, mencionando o meu nome na Comissão, que pensássemos no Estado – como se estivessemos contra ele!

Sr. Presidente, já tenho 11 anos como Parlamentar, e os Parlamentares começaram a ter participação na Comissão de Orçamento desde os trabalhos da Constituinte. Daquela época até o ano atual, sempre fui Membro daquela Comissão, sempre consegui aprovar as nossas emendas. Apenas nos três últimos anos, foi combinado que houvesse emendas de Bancada. Antes, cada Parlamentar assinava a sua emenda, como fazemos hoje com as individuais, no valor de R\$1,5 milhão.

Nunca expus o Estado de Roraima nem na Comissão de Orçamento e, muito menos, aqui, na tribuna. Agora, fiquei constrangida, Sr. Presidente, porque, mesmo que S. Ex<sup>a</sup> tenha feito um discurso para promover a paz, o seu discurso foi de promoção pessoal; S. Ex<sup>a</sup> quis deixar os seus Colegas em dificuldade perante a opinião pública nacional.

Não me preocupo quanto à opinião pública no meu Estado, Sr. Presidente, porque já milito na política do Estado de Roraima há 18 anos, embora, nos outros anos, não tivesse cargo eletivo. As pessoas conhecem muito bem o trabalho dos Parlamentares, quem faz e quem não faz um trabalho sério.

Eu não poderia deixar de citar esse fato. V. Ex<sup>a</sup>, no ato, estava presidindo a sessão, e não sei quantos outros Colegas desta Casa entenderam que eu queria prejudicar o meu Estado para não fazer um acordo e aprovar verbas para um Estado tão carente como o nosso. Até porque, Sr. Presidente, mesmo que o meu caráter fosse diferente do que realmente é, eu jamais o faria, uma vez que tenho um interesse muito pessoal na questão: o Prefeito da Capital é o meu esposo, como V. Ex<sup>a</sup> e a maioria dos Membros desta Casa sabem.

Portanto, eu queria que esse assunto ficasse registrado. Vou deixar toda esta documentação, porque parte dela já se encontra no Orçamento, como falei há pouco – a solicitação, as emendas assinadas por todos.

Quero dizer mais: não é por S. Ex<sup>a</sup> ter usado esta tribuna, excluindo-nos, expondo-nos, que vou voltar atrás, absolutamente! Enquanto houver meios para que possamos recuperar o tempo perdido, eu os utilizarei.

Não cabe aos outros Senadores concederem-nos mais prazos e muito menos estamos sempre atrás do Presidente Ney Suassuna para contornar os problemas de Roraima, porque nós, Parlamentares daquele Estado, é que temos obrigação de fazer esse trabalho.

V. Ex<sup>a</sup> me desculpe e os outros também, mas eu não poderia deixar de fazer esse registro.

Ao ler o pronunciamento, vi que um dos nossos Colegas, o Senador Gilvam Borges, do Amapá, ofereceu o seu gabinete para que o grupo se reunisse em local neutro se quisesse. Só se fôssemos muito infantis! Realmente, somos adversários políticos, mas nunca me neguei a comparecer a qualquer local, a qualquer gabinete quando se trata de assunto do interesse do Estado de Roraima.

Como citei há pouco, na manhã do dia 16 de outubro, saí do meu gabinete para ir ao do Senador Romero Jucá, a fim de colher uma assinatura – que, posteriormente, foi retirada –, quando poderia ter mandado outra pessoa para fazê-lo. Para demonstrar que estávamos lutando pelo mesmo ideal, fui acompanhada pelo Deputado Alceste Almeida.

Por várias vezes, conversei com o Senador e com os outros Deputados que fazem parte do seu grupo político. Não havia nenhuma necessidade de extrapolar o prazo, muito menos de S. Ex<sup>a</sup> vir a esta tribuna, de hoje eu vir à mesma tribuna para prestar esclarecimento aos meus Colegas. Não vou deixar que alguns pensem que, por mesquinhez, eu queira prejudicar o meu Estado. Muitos acontecimentos já deixei passar nesta Casa sem trazer ao conhecimento dos meus nobres Pares. Mas, desta vez, cheguei à conclusão de que, se eu calasse, daria margem a que todos pensassem que havia um Senador empenhado em resolver os problemas dos seus adversários políticos, e nós estaríamos falhando – além de prejudicar o Estado –, em relação aos nossos próprios correligionários.

Volto a pedir desculpas a V. Ex<sup>a</sup> e a todos. Novamente, solicito que toda essa documentação fique registrada nos Anais desta Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
A SENADORA MARLUCE PINTO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO:**


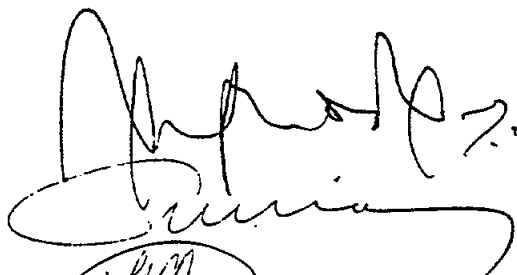
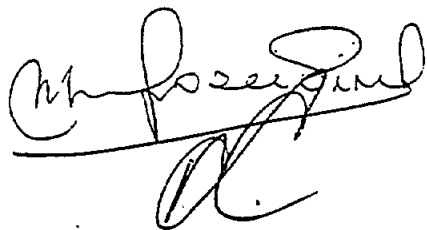


**ATA DE REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE RORAIMA PARA  
INDICAÇÃO DE COORDENADOR DE BANCADA JUNTO À  
COMISSÃO DE PLANOS E ORÇAMENTOS PÚBLICOS,  
(ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO, EXERCÍCIO 1998).**

**REALIZADA EM DE OUTUBRO DE 1997.**

Aos 16 dias do mês de outubro de 1997, os parlamentares que compõem a Bancada do Estado de Roraima no Congresso Nacional, se reuniram para indicar o nome daquele(a) que assumirá a condição de **COORDENADOR(A) DE BANCADA** junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, durante o período de tramitação do Projeto de Lei nº 25, de 1997, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1998”. Por aclamação, decidiram os presentes pelo nome da Senadora **MARLUCE PINTO**. Após sua indicação, a Senadora aceitou e manifestou agradecimentos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e fez-se este registro para os efeitos e legais e onde constam as assinaturas dos presentes.

Sala da reunião, em 16 de outubro de 1997.



**ATA DE REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE RORAIMA PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS COLETIVAS JUNTO À COMISSÃO DE PLANOS E ORÇAMENTOS PÚBLICOS, (ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO, EXERCÍCIO 1998), REALIZADA EM \_\_\_\_ DE OUTUBRO DE 1997.**

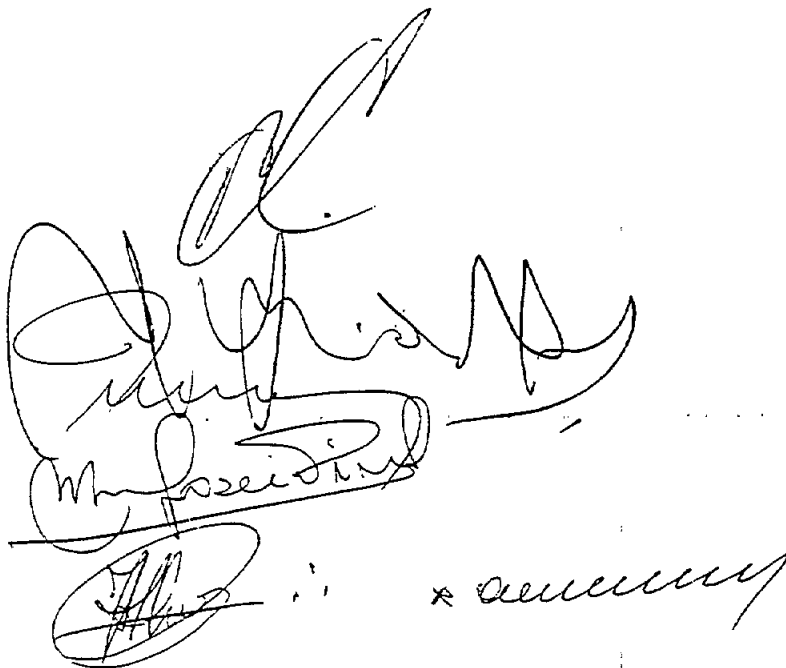
Aos 16 dias do mês de outubro de 1997, reuniu-se a Bancada do Estado de Roraima, no Congresso Nacional, sob a Coordenação da Senadora Marluce Pinto. Compareceram à reunião, os que a esta subscrevem. Após uma breve explanação sobre os motivos da reunião, a Coordenadora solicitou aos presentes que deliberassem sobre as emendas, num total de 10 (dez), que seriam apresentadas pela Bancada junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Após deliberação e aprovação da matéria, ficaram assim configuradas as dez (10) emendas coletivas da Bancada do Estado de Roraima a serem apresentadas ao Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 1998:

<u>Unidade Orcamentária</u>	<u>Título do Projeto</u>	<u>Valor (R\$1.00)</u>
01-47101-MPO	Ações de Saneamento Básico em Boa Vista	R\$ 20.000.000,
02-36901-FNS	Conclusão da Construção e Reequipamento do Hospital Geral de Boa Vista	R\$ 12.500.000,
03-47101-MPO	Modernização do Setor Habitacional de Boa Vista/RR	R\$ 25.000.000,
04-47101-MPO	Ações de Drenagem e Saneamento Básico em Municípios de Roraima/RR	R\$ 45.000.000,
05-47203-SUFRAMA	Interiorização do Desenvolvimento em Roraima/RR	R\$ 15.000.000,
06-33903-Fdo.Nac.Ass Social	Apoio a Geração de Emprego e Renda no interior de Roraima.	R\$ 15.000.000,
07-47202-SUDAM	Desenv.Munic. e Apoio a Atividades Produtivas no Interior de Roraima/RR	R\$ 12.000.000,
08-39201-DNER	BR-174/RR-Construção de Pontes ao Longo do Trecho BV-8 a Fronteira RR/AM	R\$ 15.000.000,
09-36901-FUNASA	Ampliação e Equip. do Hospital Coronel Mota em Boa Vista	R\$ 10.000.000,
10-47101-MPO	Ações de Saneamento no Estado de RR	R\$ 37.530.000,

Handwritten signatures and stamps are present below the table. There are several large, overlapping signatures in black ink. To the right, there is a circular stamp with a signature inside. Below the signatures, there is a handwritten 'x' followed by some illegible text.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e a presente Ata registrada em duas folhas que vão devidamente rubricadas e assinadas pelos presentes.

Brasília, DF., 16 de outubro de 1997.

The image shows several handwritten signatures and initials in cursive script. There are three distinct signatures, with the middle one being the most prominent and appearing to be a full name. Below it, there are some initials and a signature that starts with a star symbol.

Of. nº 197 - GDER

Brasília, 17 de outubro de 1997

Senhor Presidente,

Eu, Deputado ELTON ROHNELT, estou retirando a minha assinatura na Ata da Reunião da Bancada que indicou a Senadora MARLUCE PINTO para Coordenadora.

Este ato também invalida a minha assinatura nas emendas que foram apresentadas junto com essa Ata.

Quero registrar, ainda, que a minha assinatura válida com as respectivas emendas, que devem ser consideradas pela Comissão de Orçamento, estão apostas na Ata da Reunião da Bancada que define o Deputado LUCIANO CASTRO como Coordenador da nossa Bancada de Roraima.

Atenciosamente,

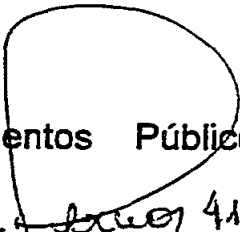
  
Deputado ELTON ROHNELT

Exmº Sr.  
Senador NEY SUASSUNA  
DD. Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Brasília - DF

Reunião em 13 de novembro de 1997.

Brasília, 06 de novembro de 1997

Excelentíssimo Senhor  
**Senador NEY SUASSUNA**  
Presidente da  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e  
Fiscalização  
**NESTA**

  
4108  
CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista de Planos,  
Orçamentos Pub. Fiscalização  
CONFERE COM O ORIGINAL

Senhor Presidente:

Nós, parlamentares representantes da  
**Bancada do Estado de Roraima** no Congresso Nacional,

com o intuito máximo de fazer prevalecer os interesses maiores da comunidade roraimense, expõem e solicitam de V. Exa. o seguinte:

a) Considerando que, absolutamente, não pode o Estado e seus Municípios prescindirem dos recursos orçamentários do próximo ano;

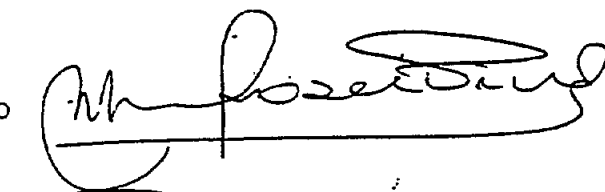
b) Considerando ser iminente o risco de que tal situação se consuma e que a sociedade roraimense será a maior prejudicada;

c) Considerando, finalmente, que nós, visando exclusivamente o bem estar da comunidade roraimense e que este documento e respectivas emendas de bancada subscrevemos,

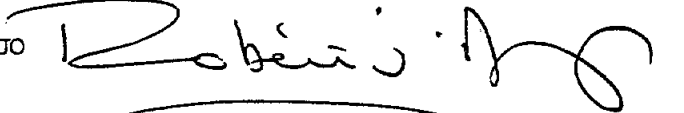
APELAMOS ao espírito de justiça de Vossa Excelência que, somado à compreensão e solidariedade dos dignos Relatores Geral e Parciais da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, acatem a solução de consenso encontrada e façam encaminhar à publicação as Emendas de Bancada em anexo.

O povo de Roraima agradece, Senhor Presidente.

Senadora MARLUCE PINTO



Deputado ROBÉRIO ARAÚJO



Deputado LUIZ BARBOSA



Deputado ALCESTE ALMEIDA

Deputado SALOMÃO CRUZ

Senador JOÃO FRANÇA

Deputado MOISÉS LIPNIK

lik

Processo 4108  
CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista de Planos,  
Orçamento e Fiscalização  
CONFERE COM O ORIGINAL

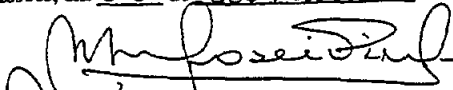
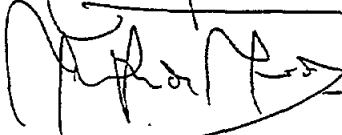


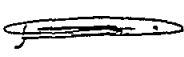
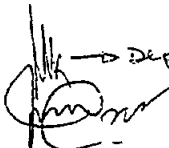
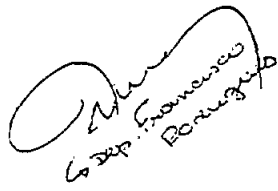
Deputado FRANCISCO RODRIGUES

**ATA DE REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE RORAIMA PARA A  
APRESENTAÇÃO DE MENDAS COLETIVAS JUNTO À CMPOPF (OGU/1998),  
REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 1997.**

Aos 06 dias do mês de novembro de 1997, reuniu-se a Bancada do Estado de Roraima no Congresso Nacional, sob a coordenação da Senadora Marluce Pinto. Compareceram à reunião os que a esta subscrevem. Após uma breve explanação sobre os motivos da reunião, a Coordenadora solicitou aos presentes que deliberassem sobre as emendas, num total de 10 (dez), que serão apresentadas pela Bancada junto à CMPOPF. Após deliberação e aprovação da matéria, ficam assim configuradas as 10 (dez) emendas coletivas da Bancada do Estado de Roraima a serem apresentadas ao Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 1998.

<u>Unidade Orcamentária</u>	<u>Título do Projeto</u>	<u>Valor (\$1.00)</u>
01 - 47101 - MPO	Ações de Saneamento e Drenagem no Interior de RR	25.000.000
02 - 47203 - SUFRAMA	Interiorização do Desenvolvimento em Roraima	15.000.000
03 - 33903 - Fdo.Nac.As.Soc.	Apoio a Geração de Emprego e Renda no Interior de RR	15.000.000
04 - 22101 - M.A.R.A	Apoio a Proj.de Desenv.Rural nos Munic. de Roraima	40.000.000
05 - 39201 - DNER	BR-174- Construção de pontes ao longo do trecho BV-8 a fronteira RR/AM	15.000.000
06 - 36901 - Fdo.Nac.As.Soc.	Ampliação. e Equip. do Hosp. Cel. Mota em Boa Vista/RR	10.000.000
07 - 47101 - MPO	Ações de Saneamento Básico em Munic. de Roraima	37.530.000
08 - 47101 - MPO	Ações de Drenagem e Saneam.Bás. em Munic.de RR	20.000.000
09 - 36901 - F.N.S.	Conclus.da Const.e Reequip.do Hosp.Geral de Boa Vista	12.500.000
10 - 47101 - MPO	Modernização do Setor Habitacional de Boa Vista/RR	25.000.000

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 1997.

 Sen. Marluce Pinto  
 Dep. Alcides Almeida  
 Dep. Roberto Araújo  
 Sen. João França  
 Dep. João Barbosa  
 Dep. Maiseis Lepnick  
 Dep. Francisco Roraima

EMENDA À DESPESA ( Emenda - Arquivo C:\EMENDA98\BANCRR.098 )

Data: 15/10/97  
Hora: 12:35

-----  
 Unidade Título  
 Localidade - UF Complemento da Localidade  
 UO (Código - Nome) Funcional-Programática  
 -----

ACÇÕES DE SANEAMENTO E DRENAGEM NO INTERIOR DE RORAIMA - RR  
 RORAIMA - RR  
 47101 - MIN.DO PLANEJ.ORÇAMENTO 13.076.2448.3460.0000

Situação do Subprojeto: Novo Sequencial: 00000-0  
 Área de Governo: PLANEJAM. HABITACÃO. SANEAMENTO. INF. PEG  
 Tipo de Realização: SANEAMENTO BASICO  
 Modalidade: AÇÕES DE Esfera Orçamentária: Seguridade Social  
 Categoria: FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = Qtd Meta:

RÉSCIMOS:		GND	Mod. Aplicação	Valor
		4	40	15.000.000
ANEXAMENTOS:		GND	Mod. Aplicação	Valor
Sequencial	Fonte	4	40	15.000.000
005058-4	100	4	40	15.000.000
005063-1	100	4	40	12.000.000

JUSTIFICACÃO:  
 A PRESENTE EMENDA VISA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULACÃO,  
 DOMINANTEMENTE DE BAIXA RENDA, MEDIANTE AÇÕES QUE RESULTEM EM  
 MELHORAMENTO DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS E AMBIENTAIS EM SETORES URBANOS,  
 E COMO PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE ÁREAS AFETADAS POR ENXURDADOS,  
 INCORPORANDO TERRAS AO SISTEMA PRODUTIVO.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CO.

*[Handwritten notes and signatures on the left side of the page]*



EMENDA À DESPESA ( Espelho - Arquivo C:\EMENDA98\BANCRR.098 )

Data: / /  
Hora: /

Emenda Título

Localidade - UF  
UO (Código - Nome)

Complemento da Localidade

Funcional-Programática

**2** INTERIORIZACAO DO DESENVOLVIMENTO EM RORAIMA - RR  
RORAIMA - RR  
47003 - SUFRAMA 11.039.0346.3453.0000

Situação do Subprojeto: Novo Sequencial: 000000-0  
Esfera de Governo: PLANEJAM. HABITACAO, SANEAMENTO, IND. REG  
Forma de Realização: \*ATÍPICO (NÃO PREV. NA TABELA)  
Especificação: ATÍPICA / OUTRAS Esfera Orçamentária: Fiscal  
Classificação: UNIDADES MÚLTIPLAS (CLASSIF. POSTERIOR) Qtd Meta: 0

DESCRIMOS:		GND	Mod. Aplicação	Valor	
		4	40	18.300.000	
DESCRIÇÕES:	Sequencial	Fonte	GND	Mod. Aplicação	Valor
	005128-8	150	4	40	18.300.000

JUSTIFICACAO:  
A PRESENTE EMENDA VISA PROMOVER A INTERIORIZACAO DO DESENVOLVIMENTO  
ESTADO DE RORAIMA, ATRAVES DE APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS PARA  
MANTER A MELHOR DISTRIBUICAO DE OPORTUNIDADES E DE RECURSOS, DANDO  
INDICIOS DE AUTOSUSTENTABILIDADE, LEVANDO-SE EM CONSIDERACAO AS  
NECESSIDADES REGIONAIS.

EMENDA À DESPESA ( Espelho - Arquivo C:\EMENDA98\BANCRR.098 )

Título da Localidade - UF Complemento da Localidade UF (Codigo - Nome) Funcional-Programática

APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA NO INTERIOR DE RORAIMA - RR 15.091.0496.4519.0000

Nome do Subprojeto: Novo Sequencial: 000000-0
de Governo: ASSISTENCIA SOCIAL
de Realização: \*ATIPICO(NÃO PREVISTA NA TABELA)
Ligação: ATIPICO / OUTRAS Esfera Orçamentária: Seguridade Social
CONDICIONES MULTIPLAS (CLASSIF. POSTERIOR) Qtd Meta:

Table with columns for SCIMOS, GND, Mod. Aplicação, Valor, and DELAMENTOS with sub-columns for Sequencial, Fonte, GND, Mod. Aplicação, and Valor.

JUSTIFICACAO: PRESENTE EMENDA VISA DESENVOLVER ACOES COMPLEMENTARES DE CRIATER, PARA QUE ATENDAM AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DOS SEGMENTOS MAIS BAIXOS DA POPULACAO, NO SENTIDO DE MELHORAR O NIVEL DE RENDA DAS FAMILIAS POBRES, PROPICIANDO AUTO-SUSTENTACAO IMPLEMENTADAS EM CONJUNTO COM OUTROS NIVEIS DE GOVERNO.

Handwritten signature: W. José

Handwritten signature: Roberto

Handwritten signature: Roberto

Handwritten signature: Roberto

Handwritten signature: Roberto

EMENDA À DESPESA ( Espelho - Arquivo C:\EMENDA98\BANCADA.098 )

Data: 16/10/97  
 Hora: 9:39

Título  
 Localidade - UF  
 UO (Código - Nome)

Complemento da Localidade  
 Funcional-Programática

**APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL NOS MUNICIPIOS DE RORAIMA**  
 RORAIMA - RR  
 22101 - MIN.AGRIC.E REF.AGRARIA 99.999.9999.9998.0000

Natureza do Subprojeto: Novo  
 Natureza de Governo: AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REF.AGRARIA  
 Tipo de Realização: \*ATÍPICO(NÃO PREV.NA TABELA)  
 Modalidade: ATÍPICA / OUTRAS  
 Unidade: MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) =

Sequencial: 000000-0  
 Esfera Orçamentária: Fiscal  
 Qtd Meta: 15

RECURSOS:

	GND	Mod.Apliação	Valor
	3	40	20.000.000
	4	40	20.000.000

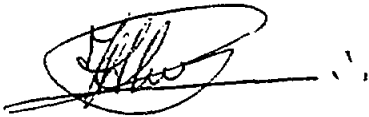
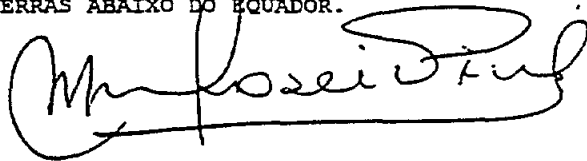
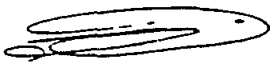
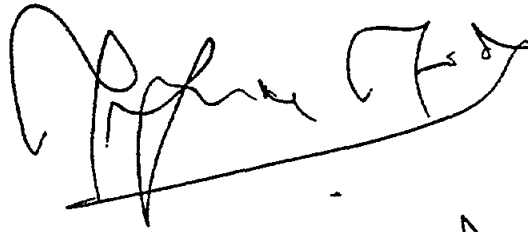
  

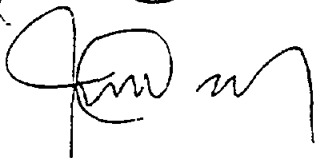
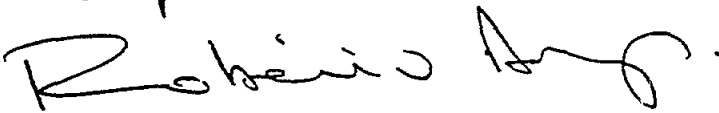
DESEMBOLSAMENTOS:

Sequencial	Fonte	GND	Mod.Apliação	Valor
000962-4	100	4	30	5.000.000
000967-2	100	3	90	10.000.000
000949-1	100	3	90	10.000.000
000988-5	100	4	40	5.000.000
000991-4	100	4	40	10.000.000

**JUSTIFICATIVA:**

PODEMOS NOS, LEGISLADORES, CONTINUAR ALIMENTADO A INJUSTA  
 IGUALDADE SOCIAL EXISTENTE, NOTADAMENTE COM OS BRASILEIROS DO  
 NORTE DO PAIS E SEM OS BENEFICIOS MINIMOS QUE, NAS DEMAIS REGIOES,  
 RECEBEMOS.  
 NÃO SE PODE NEGAR AQUELAS FAMILIAS QUE, COMO OS MESMOS DEVERES DE  
 LEGISLADORES, CLAMAM POR UM MINIMO DE SEUS DIREITOS.  
 CONSIDERANDO COMO POTENCIAL AGRICOLA, OS MUNICIPIOS DE RORAIMA  
 PRECISAM DE APOIO PARA DESENVOLVER SUA PRODUÇÃO AGROPECUARIA.  
 OS PEQUENOS E PEQUENOS PRODUTORES, SEM O APOIO NECESSARIO, ETERNIZAM-SE  
 NA PRODUÇÃO DE SUBSISTENCIA FAMILIAR, FATO POR SI SO INJUSTIFICAVEL  
 PIOR, QUANDO SABEMOS SEREM AS TERRAS RORAIMENSES FERTILISSIMAS E  
 COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO SUPERIOR AAS TERRAS ABAIXO DO EQUADOR.

DA À DESPESA ( Espelho - Arquivo A:\BANC\_RR.098 )

Data: 21/10/97  
Hora: 22:48

Título		Complemento da Localidade	
Localidade - UF	UF	Complemento da Localidade	Funcional-Programática
UNO (Código - Nome)	UF	Complemento da Localidade	Funcional-Programática
BR-174/RR - CONSTRUÇÃO DE PONTES AO LONGO DO TRECHO BV-3 A FRONTEIRA RR/AM	RR		
RORAIMA - RR			
39201 - DEP.NAC. EST. RODAGEM-DNER			16.088.0537.1204.0000

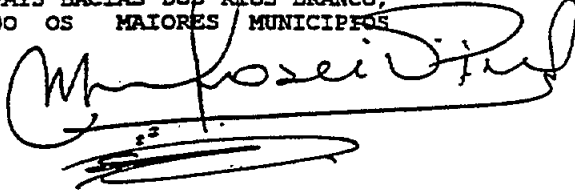
Tipo do Subprojeto: Novo    Sequencial: 000000-0  
 do Governo: TRANSPORTES - DNER - RODOVIAS FEDERAIS  
 da Realização: PONTE  
 da Categoria: CONSTRUÇÃO/PAVIMENTAÇÃO    Esfera Orçamentária: Fiscal  
 PONTE CONSTRUÍDA (UNIDADE) =    Qtd Meta: 25

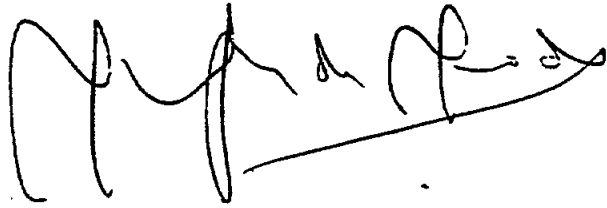
CÍMOS:		GND	Mod. Aplicação	Valor	
		4	90	15.000.000	
LAMENTOS:	Sequencial	Fonte	GND	Mod. Aplicação	Valor
	003910-3	100	4	30	10.000.000
	003998-9	100	4	90	5.000.000

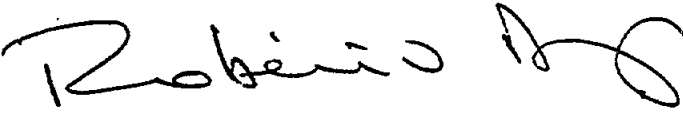
JUSTIFICAÇÃO:

BR-174 É UMA RODOVIA FEDERAL QUE CORTA O ESTADO DE RORAIMA DE SUL PARA NORTE, COM UMA EXTENSÃO DE 714 KM FAZENDO A LIGAÇÃO COM A RODOVIA BR-163 A OESTE DO ESTADO E COM A RODOVIA BR-080 A LESTE, ATRAVÉS DA DIVISA RR/AM - MANAUS COM 245 KM.

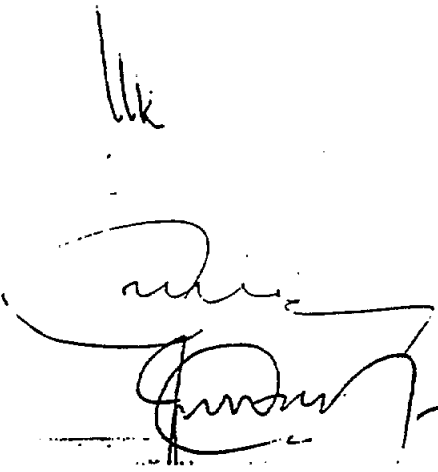
INSPEÇÕES RECENTES, DETECTARAM PONTOS DE ESTRANGULAMENTO AO LONGO DA RODOVIA, CUJA SUPERACÃO TORNA-SE INDISPENSÁVEL, POIS A SUPERACÃO DA ECONOMIA RORAIMENSE EM NOVOS PATAMARES, COERENTES COM AS ESTRATÉGIAS DO GOVERNO. UMA DELAS, É A CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) PONTES COM SUAS RESPECTIVAS OBRAS DE ARTES, LOCALIZADAS EM DIFERENTES TRECHOS QUE LIGAM AS PRINCIPAIS BACIAS DOS RIOS BRANCO, JATAPU, JUAPERI, ETC., CORTANDO OS MAIORES MUNICÍPIOS INTERIORES DO ESTADO.











**EMENDA A DESPESA ( Espelho - Arquivo A:\BANC\_RR.098 )**

Data: 21/10/97  
 Hora: 22:48

**Emenda Título**

Localidade - UF  
 UO (Código - Nome)

Complemento da Localidade  
 Funcional-Programática

006 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL CORONEL MOTA EM BOA VISTA - RR  
 BOA VISTA - RR  
 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE 13.075.0428.3376.0000

Situação do Subprojeto: Novo  
 Área de Governo: SAUDE E SANEAMENTO  
 Tipo de Realização: HOSPITAL  
 Modalidade: AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO  
 Meta: HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) =

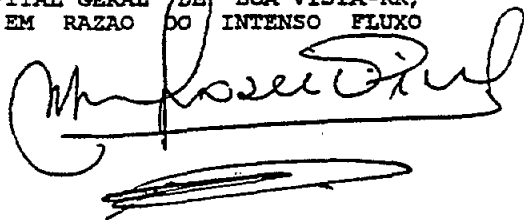
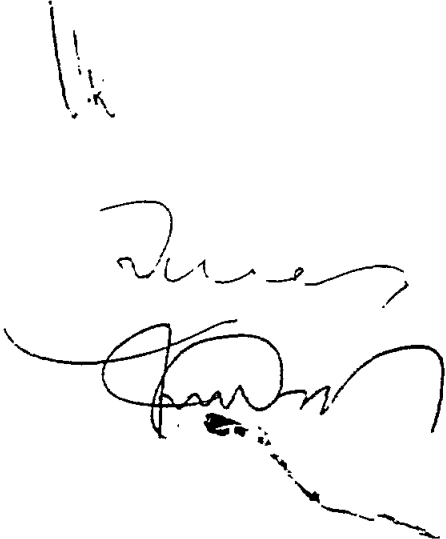
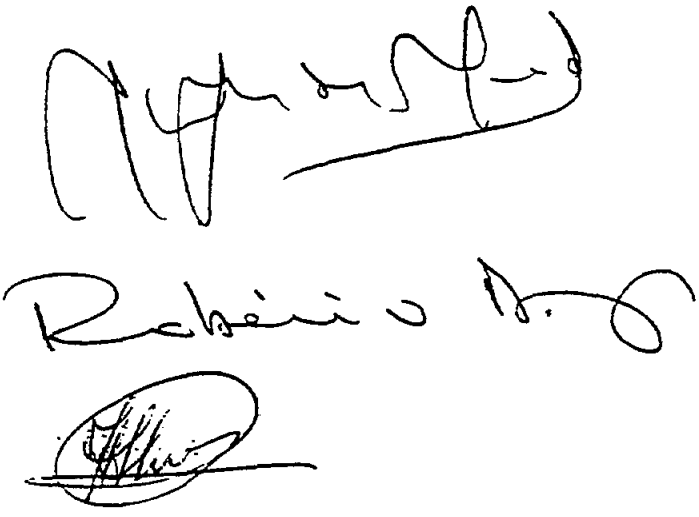
Sequencial: 000000-0  
 Esfera Orçamentária: Seguridade Social  
 Qtd Meta: 1

ENTIDADE BENEFICIÁRIA:  
 Natureza Jurídica: Pública

ACRÉSCIMOS:			GND:	Mod. Aplicação:	Valor
			4	30	10.000.000
CANCELAMENTOS:			GND	Mod. Aplicação	Valor
	Sequencial	Fonte	4	40	2.000.000
	003628-1	153	4	40	2.000.000
	003630-6	153	4	40	3.000.000
	003683-0	153	4	90	3.000.000
	003719-5	153			3.000.000

**JUSTIFICAÇÃO:**

O HOSPITAL CORONEL MOTA, ATUALMENTE ENCONTRA-SE DESATIVADO. COM A AMPLIACAO E O EQUIPAMENTO ORA PROPOSTA, TER-SE-A A OFERTA DE MAIS 200 LEITOS, O QUE ALIVIARA A DEMANDA AO HOSPITAL GERAL DE BOA VISTA-RR, CUJO ATENDIMENTO ATUAL E PRECARIO, EM RAZAO DO INTENSO FLUXO MIGRATORIO PARA A CAPITAL DO ESTADO.

EMENDA A DESPESA ( Espelho - Arquivo A:\BANC\_RR.098 )

Data: 21/10/97  
Hora: 22:48

Emenda	Título	Localidade - UF	Complemento da Localidade
	UO (Código - Nome)		Funcional-Programática
007	AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS DE RORAIMA		
	RORAIMA - RR		
	47101 - MIN.DO PLANEJ.ORÇAMENTO		13.076.0448.3460.0022

Situação do Subprojeto: Consta do PL ; Sequencial: 005052-2  
 Área de Governo: PLANEJAM, HABITAÇÃO, SANEAMENTO; INT.REG  
 Tipo de Realização: SANEAMENTO BASICO  
 Localidade: AÇÕES DE  
 Atividade: FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) =  
 Esfera Orçamentária: Seguridade Social  
 Qtd Meta: 409

RESERVO:			GND	Mod.Aplicação	Valor
			4	40	37.530.000
ANCELAMENTOS:	Sequencial	Fonte	GND	Mod.Aplicação	Valor
	005035-4	115	4	30	5.000.000
	005036-8	115	4	30	5.000.000
	005040-1	115	4	30	5.000.000
	005041-4	100	4	30	5.000.000
	005044-5	100	4	30	5.000.000
	005046-2	115	4	30	5.000.000
	005049-3	100	4	30	7.530.000

MUNICIPIOS DE PACARAIMA, IRACEMA, AMAJARI, UIRAMUTAN, RORAINÓPOLIS E NORMANDIA, NO ESTADO DE RORAIMA, POR SE TRATAREM, EM SUA MAIORIA, DE MUNICIPIOS RECENTE CRIADOS, NÃO DISPÕEM DE INFRAESTRUTURA QUE POSSIBILITE UMA MODESTA CONDIÇÃO DE SANEAMENTO BASICO, EXPOSTOS, POR CONSEQUENTE, A POPULAÇÃO AOS EFEITOS DANOSOS DE DOENÇAS ENDEMICAS QUE RECRUDESCEM EM PERÍODOS DE TEMPO, VITIMANDO SOBRETUDO AS CRIANÇAS. MAIS DE 100.000 PESSOAS EXPOSTAS A ESSA SITUAÇÃO DEGRADANTE QUE TENDE A ACENTUAR-SE A CADA ANO. MEDIDA EM QUE A POPULAÇÃO CRESCE, EM FUNÇÃO DA ACENTUADA MIGRAÇÃO. FALTA DE TERRA, CHEIAS DE VEGETAÇÕES E DE LIXO JOGADO PELA POPULAÇÃO, AGUDIZAM O PROBLEMA E EXIGEM URGENTE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E TUBULAÇÕES DE VALAS PARA TORNAR MAIS SAUDÁVEL E FELIZ A VIDA DO POVO DESSES MUNICIPIOS.

III

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

MEMORIA A DESPESA ( Espelho - Arquivo C:\MEMORIA\DA98\RORAIMA.098 )

Data: 21/10/97  
Hora: 23:15

anda Título  
 Localidade - UF Complemento da Localidade  
 UC (Código - Nome) Funcional-Programática

---

8 AÇÕES DE DRENAGEM E SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DE RORAIMA  
 REGIÃO NORTE - NO MUNICÍPIOS 13.076.0448.3460.0000  
 47101 - MIN.DO PLANEJ.ORÇAMENTO

Denominação do Subprojeto: Novo  
 Área de Governo: PLANEJAM, HABITAÇÃO, SANEAMENTO; INT.REG  
 Tipo de Realização: SANEAMENTO BASICO  
 Unidade: AÇÕES DE  
 Descrição: FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) =  
 Seqüencial: 000000-0  
 Esfera Orçamentária: Seguridade Social  
 Qtd Meta: 40000

RÉSCUMOS:			GND	Mod.Aplicação	Valor
			4	40	20.000.000
ACELAMENTOS:			GND	Mod.Aplicação	Valor
	Seqüencial	Fonte	4	30	1.000.000
	005044-5	100	4	30	8.000.000
	005058-4	100	4	30	3.000.000
	005061-3	100	4	30	8.000.000
	005063-1	100	4	40	

JUSTIFICAÇÃO:

OS MUNICÍPIOS DE CANTÁ, BONFIM, CAROEBE, SÃO JOÃO DA BALIZA E CARACARÁ, NO ESTADO DE RORAIMA, POR SE LOCALIZAREM EM SUA MAIORIA, DE MUNICÍPIOS RECENTEMENTE CRIADOS, NÃO DISPÕEM DE INFRAESTRUTURA QUE POSSIBILITE UMA MODESTA CONDIÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO, EXPONDO, POR CONSEQUENTE, A POPULAÇÃO AOS EFEITOS DANOSOS DE DOENÇAS ENDEMICAS QUE RECRUDESCEM EM DETERMINADAS ÉPOCAS DO ANO, VITIMANDO ESPECIALMENTE AS CRIANÇAS. ALÉM DISSO, O MAIS DE 100.000 PESSOAS EXPOSTAS A ESSA SITUAÇÃO DEGRADANTE QUE TENDE A ACENTUAR-SE A CADA ANO, EM MEDIDA EM QUE A POPULAÇÃO CRESCE, EM FUNÇÃO DA ACENTUADA MIGRAÇÃO. A DESMORTELHADA DE TERRA, CHEIAS DE VEGETAÇÕES E DE LIXO JOGADO PELA POPULAÇÃO, AGUDIZAM O PROBLEMA E RECLAMAM URGENTE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E TUBULAÇÕES DE VALAS PARA TORNAR MAIS SAUDÁVEL E FELIZ A VIDA DO POVO DESSES MUNICÍPIOS.

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Illegible handwritten text]*

*[Illegible handwritten text]*

*[Illegible handwritten text]*

*[Illegible handwritten text]*

## EMENDA A DESPESA ( Espelho - Arquivo C:\EMENDA98\BANCADA.098 )

Data: 16/10/97  
Hora: 9:44

Emenda Título  
Localidade - UF Complemento da Localidade  
UO (Código - Nome) Funcional-Programática

---

009 CONCLUSAO DA CONSTRUÇÃO E REEQUIPAMENTO DE HOSPITAL GERAL DE BOA VISTA-RR  
BOA VISTA - RR  
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE 13.075.0428.3376.0000

Situação do Subprojeto: Novo  
Área de Governo: SAUDE E SANEAMENTO  
Tipo de Realização: HOSPITAL  
Modalidade: AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO  
Meta: HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) =

Sequencial: 000000-0

Esfera Orçamentária: Seguridade Social  
Qtd Meta: 1

ENTIDADE BENEFICIÁRIA:  
Natureza Jurídica: Pública

ACRÉSCIMOS:		GND	Mod. Aplicação	Valor
		3	40	3.000.000
		4	40	9.500.000
CANCELAMENTOS:		GND	Mod. Aplicação	Valor
	Sequencial Fonte	4	90	2.500.000
	003572-6 153	3	90	3.000.000
	003780-4 153	4	30	2.600.000
	003808-2 153	4	30	1.400.000
	003809-6 153	4	30	3.000.000
	003836-9 153			

## JUSTIFICAÇÃO:

COM UMA POPULAÇÃO DE 155.805 HABITANTES, CONFORME LEVANTAMENTO CENSITARIO DO IBGE DE 1996, E COM DEMANDA CONSTANTE E CRESCENTE EM RAZÃO DE INTENSA MIGRAÇÃO PARA BOA VISTA COM O ADVENTO DO MERCOSUL OS SERVIÇOS DE SAUDE OFERECIDOS PELO MUNICIPIO TORNARAM-SE PERIGOSAMENTE ESCASSOS, FICANDO A MERCE DE ENDEMIAS DE TODA ORDEM EM RAZÃO DA COMPLETA INCAPACIDADE DE ATENDIMENTO PELA ATUAL ESTRUTURA DO SISTEMA. PARA AMENIZAR ESSA SITUAÇÃO, O GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DO MINISTERIO DA SAUDE APROVOU A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE URGENCIA DE BOA VISTA PARA SUPRIR DEMANDA INSATISFEITA EM TERMOS DE ATENDIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES EM OBSTETRICIA, PEDIATRIA, UTI E ATENDIMENTOS DE EMERGENCIA/AMBULATORIAL, CONFORME CONFIGURADO NO PROJETO ORIGINALMENTE APROVADO PELO MINISTERIO DA SAUDE.

A OBRA TEVE SEU INICIO MAS NAO FOI AINDA CONCLUIDA. SERIA UM ATESTADO ELOQUENTE DE DESPERDICIO PUBLICO, DEIXAR UM IMENSO HOSPITAL INACABADO, COMO SE FORA A CARCAÇA DE UM DINOSSAURO, APODRECENDO AA CHUVA E AO SOL. MAIS GRAVE AINDA EH A CIRCUNSTANCIA DE TER O MINISTERIO DA SAUDE INVESTIDO NAS OBRAS DE EDIFICAÇÃO E DEIXAR INCONCLUSO O HOSPITAL, DE INEGAVEL IMPORTANCIA PARA A CAPITAL DE RORAIMA, NAO ALOCANDO RECURSOS PARA SUA FINALIZAÇÃO. BOA VISTA, HOJE AMPARANDO QUASE 70% DE TODA A POPULAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA, NAO PODE MAIS PRESCINDIR DE UM HOSPITAL DE URGENCIA. O MONTANTE DOS RECURSOS SOLICITADOS; HAVEMOS DE CONVIR, NAO EH VULTOSO DIANTE DOS QUASE 200 MIL HABITANTES DA CAPITAL QUE, NA VERDADE, APENAS CLAMAM UM DIREITO QUE LHEES EH DEVIDO. TODAVIA, SERAH INCOMENSURAVEL SEU VALOR DIANTE DAS MUITAS VIDAS QUE POUPARAH.

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



**EMENDA À DESPESA ( Espelho - Arquivo C:\EMENDA98\ROAIMA.098 )**

Data: 21/10/97  
 Hora: 23:39

---

Emenda	Título	Complemento da Localidade	
	Localidade - UF		
	UO (Código - Nome)	Funcional-Programática	

---

**098** MODERNIZAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL EM BOA VISTA - RR  
 BOA VISTA - RR  
 47101 - MIN.DO PLANEJ.ORÇAMENTO 10.057.0316.3424.0000

Situação do Subprojeto: Novo Sequencial: 000000-0  
 Área de Governo: PLANEJAM, HABITAÇÃO, SANEAMENTO, INT.REG  
 Tipo de Realização: HABITAÇÕES DE INTER.SOCIAL  
 Modalidade: MODERNIZAÇÃO DE/DA Esfera Orçamentária: Fiscal  
 Meta: MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = Qtd Meta: 7

ACRÉSCIMOS:			GND	Mod.Aplicação	Valor
			3	40	7.500.000
			4	40	27.500.000
CANCELAMENTOS:	Sequencial	Fonte	GND	Mod.Aplicação	Valor
	004972-4	100	3	90	7.500.000
	005010-7	100	4	30	7.000.000
	005049-3	100	4	30	6.500.000
	005061-3	100	4	30	5.000.000
	005063-1	100	4	40	9.000.000

**JUSTIFICAÇÃO:**

VISANDO COBRIR DEFICIT HABITACIONAL EM TORNO DE 60% DAS FAMILIAS DE BAIXA RENDA RESIDENTES EM AREAS URBANAS, REALIDADE QUE AVILTA DIREITOS CONSTITUCIONAIS DO CIDADAO, A EMENDA PREVE A CONSTRUÇÃO DE 10.000 CASAS POPULARES PARA ATENDIMENTO AAS FAMILIAS MAIS CARENTES DO MUNICIPIO DE BOA VISTA.

*[Handwritten signatures and scribbles]*

*[Handwritten signature: Roberto de Ag...]*

*[Handwritten signature: ...]*

*[Handwritten signature: ...]*

*[Handwritten signature: ...]*

*[Handwritten signature: ...]*

*[Handwritten signature: ...]*

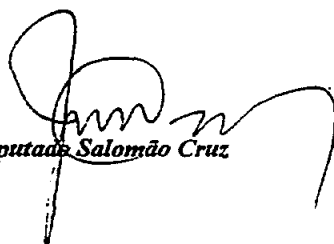
Of. nº 040/97

Brasília-DF, 13 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Tendo em vista que tinha assinado relação das Emendas de Bancada, fruto de acordo da Bancada de Roraima, e em virtude da troca de algumas emendas, retiro a minha assinatura da relação apresentada a esta Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e renovo a minha decisão de apoiar a relação das Emendas de bancada para o Estado de Roraima apresentada pelo Deputado Luciano Castro.

Na oportunidade, renovo a V.Exª protestos de consideração e apreço.



Deputado Salomão Cruz

OBs.: Lido na 15ª Reunião Ordinária,  
em 13/11/97.

Exmo Sr.

Senador NEY SUASSUMA

DD. Presidente da Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

EE. Brasília - DF

**ATA DE REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE RORAIMA PARA A APRESENTAÇÃO DE  
EMENDAS COLETIVAS JUNTO À CMPOPF (OGU/1998)  
REALIZADA EM \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 1997.**

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 1997, reuniu-se a Bancada do Estado de Roraima no Congresso Nacional, sob a coordenação da Senadora Marluce Pinto. Compareceram à reunião os que a esta subscrevem. Após uma breve explanação sobre os motivos da reunião, a Coordenadora solicitou aos presentes que deliberassem sobre as emendas, num total de 10 (dez), que serão apresentadas pela Bancada junto à CMPOPF. Previamente ficou acordado entre os membros da Bancada que cada Grupo Político apresentaria 3 (três) emendas, sendo a 10ª (décima) emenda, de caráter suprapartidário, em benefício da Universidade Federal de Roraima. Após deliberação e aprovação da matéria, ficam assim configuradas as 10 (dez) emendas coletivas da Bancada do Estado de Roraima a serem apresentadas ao Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 1998.

<b>Unidade Orcamentária</b>	<b>Título do Projeto</b>	<b>Valor (\$1,00)</b>
01 - 47101 - MPO	Ações de Drenagem e Saneamento Básico em Municípios do Estado de Roraima/RR	39.000.000
02 - 36901 - F.N.S.	Conclus.da Const.e Reequip.do Hosp.Geral de Boa Vista	12.500.000
03 - 47101 - MPO	Modernização do Setor Habitacional de Boa Vista/RR	38.500.000
04 - 39201 - DNER	Br-174/RR-Construção de pontes ao longo do trecho BV/8 a fronteira RR/AM	35.000.000
05 - 36901 - Fdo.Nac.As.Soc.	Ampliação e Equip.do Hospital Cel.Mota em Boa Vista/RR	17.470.000
06 - 47101 - MPO	Ações de Saneamento Básico em Munic. de Roraima	37.530.000
07 - 47101 - MPO	Ações de Saneamento e Drenagem no Interior de RR	40.000.000
08 - 47203 - SUFRAMA	Interiorização do Desenvolvimento em Roraima	20.000.000
09 - 36211 - FUNASA	Saneamento Básico em Pequenas Localidades no Interior do Estado de Roraima	30.000.000
10 - 26250 - Univ.Fed. de RR	Modernização e Qualificação do Ensino Superior	20.000.000

Sala das Sessões, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1997.

01) Deputado Alceste Almeida

7) Senadora Marluce Pinto

02) Deputado Elton Rohnelt

8) Deputado Moisés Lipnik

03) Deputado Francisco Rodrigues

9) Deputado Robério Araújo

04) Senador João França

10) Senador Romero Jucá

05) Deputado Luciano Castro

11) Deputado Salomão Cruz

06) Deputado Luis Barbosa

**ATA DE REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE RORAIMA PARA A APRESENTAÇÃO DE  
EMENDAS COLETIVAS JUNTO À CMPOPF (OGU/1998)  
REALIZADA EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 1997.**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 1997, reuniu-se a Bancada do Estado de Roraima no Congresso Nacional, onde, na presença dos representantes dos 3 (três) grupos políticos do Estado, respectivamente os parlamentares Luciano Castro, Marluce Pinto e Robério Araújo e demais congressistas que a esta subscrevem, deliberaram sobre as emendas, num total de 10 (dez), que serão apresentadas pela Bancada junto à CMPOPF. Previamente ficou acordado entre todos os presentes que cada Grupo Político apresentaria 3 (três) emendas, sendo que a 10ª (décima) emenda seria de caráter suprapartidário em benefício da Universidade Federal de Roraima. Após deliberação e aprovação da matéria, ficam assim configuradas as 10 (dez) emendas coletivas da Bancada do Estado de Roraima a serem apresentadas ao Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 1998.

<b>Unidade Orcamentária</b>	<b>Título do Projeto</b>	<b>Valor (\$1,00)</b>
01 - 47101 - MPO	Ações de Drenagem e Saneamento Básico em Municípios do Estado de Roraima/RR	39.000.000
02 - 36901 - F.N.S.	Conclus.da Const.e Reequip.do Hosp.Geral de Boa Vista	12.500.000
03 - 47101 - MPO	Modernização do Setor Habitacional de Boa Vista/RR	38.500.000
04 - 39201 - DNER	Br-174/RR-Construção de pontes ao longo do trecho BV/8 a fronteira RR/AM	35.000.000
05 - 36901 - Fdo.Nac.As.Soc.	Ampliação e Equip.do Hospital Cel.Mota em Boa Vista/RR	17.470.000
06 - 47101 - MPO	Ações de Saneamento Básico em Munic. de Roraima	37.530.000
07 - 47101 - MPO	Ações de Saneamento e Drenagem no Interior de RR	40.000.000
08 - 47203 - SUFRAMA	Interiorização do Desenvolvimento em Roraima	20.000.000
09 - 36211 - FUNASA	Saneamento Básico em Pequenas Localidades no Interior do Estado de Roraima	30.000.000
10 - 26250 - Univ.Fed. de RR	Modernização e Qualificação do Ensino Superior	20.000.000

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1997.

01) Deputado Alceste Almeida

02) Deputado Elton Rohnelt

03) Deputado Francisco Rodrigues

04) Senador João França

05) Deputado Luciano Castro

06) Deputado Luis Barbosa

7) Senadora Marluce Pinto

8) Deputado Moisés Lipnik

9) Deputado Robério Araújo

10) Senador Romero Jucá

11) Deputado Salomão Cruz

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – No limite da permissão regimental, V. Ex.<sup>a</sup> será atendida.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres, por permuta com o Senador Osmar Dias.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, herei hoje, com atraso, o pronunciamento que deveria ter feito no dia 7 de novembro. Infelizmente, o começo de crise que mergulhou o País e outros acontecimentos particulares não me permitiram fazê-lo.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> e Srs. Senadores, Karl Marx passou quase toda a vida lutando para distanciar-se do que chamava de equívocos idealistas de seu grande mestre Hegel. No entanto, jamais conseguiu escapar completamente ao fascínio exercido por um aspecto crucial do legado hegeliano. Refiro-me àquela insuperável sensibilidade do autor de *A Fenomenologia do Espírito* para uma certa dimensão irônica da dialética histórica.

Foi assim, por exemplo, que, ao desmarcar a manobra propagandística de Luís Bonaparte, empenhado em convencer os franceses de que o golpe de Estado de 1851 assinalava a volta dos dias de glória do império criado por seu tio, Marx não hesitou em recorrer à velha advertência de Hengel: a história só se repete como farsa...

Nascido em 1818, tivesse Marx chegado aos 100 anos para testemunhar a Revolução de Outubro de 1917, na Rússia, ele, por certo, enriqueceria o tesouro do pensamento dialético com um postulado inverso – o de que as farsas não tardam a degenerar em tragédia.

Já me explico, antes que os nostálgicos da velha Esquerda me acusem de estar praticando o covarde esporte do chute ao cachorro morto. Nem Karl Marx, nem seu infatigável companheiro de lutas políticas e intelectuais, Frideric Engels, poderiam, em sã consciência, conceber a Rússia, a santa Rússia dos czares e dos mujiques, como centro histórico da revolução mundial. Para ambos, o advento do socialismo só poderia resultar de um longo, contínuo e portentoso processo de desenvolvimento das forças produtivas – aí compreendidas a tecnologia e a organização do trabalho. Ora, a Rússia agrária, atrasada e oriental, baluarte do reacionarismo europeu do Século XIX, era o solo menos provável de onde poderia brotar o socialismo, prelúdio do comunismo,

versão marxista do fim da história, aliás, outra concepção hegeliana.

É curioso ver como a Esquerda investiu tanto contra Francis Fukuyama quando ele disse que com a vitória do liberalismo teríamos chegado ao fim da história.

Ora, quando Marx disse que a etapa superior do socialismo seria o comunismo com o fim do Estado, com o fim da sociedade de classe, ele preconizou e prognosticou o fim da história, Sr. Presidente.

Os entusiasmos generosos suscitados pela jovem revolução ao redor do Planeta sufocaram a advertência de Marx aos líderes da socialdemocracia alemã que haviam pedido sua bênção ao programa partidário aprovado em Gotha, no ano de 1875: "Somente quando, das fontes do progresso social, a riqueza e o bem-estar jorrarem com abundância, poderá a humanidade escrever em sua bandeira: 'de cada um segundo sua capacidade; a cada um segundo suas necessidades.'" Uma advertência acima de tudo coerente com que o jovem Marx havia registrado quase 30 anos antes no seu Manifesto comunista, cuja primeira parte é uma verdadeira ode à tarefa histórica, heróica e revolucionária que a burguesia então apenas iniciava: a unificação do mundo em apenas um mercado. Uma tarefa que hoje prossegue sob o nome de globalização e cujo fim, após dos aplausos de uns e desalento de outros, ainda nem sequer pode ser adivinhado no horizonte das possibilidades históricas.

Assim, para Marx, de acordo com a lógica de sua filosofia da história, as locomotivas do socialismo/comunismo só poderiam ser aqueles países onde a revolução industrial e tecnológica tivesse atingido seu apogeu, tais como a Inglaterra, a Alemanha, ou mesmo os Estados Unidos. Nunca a Rússia, onde a ausência dessas condições objetivas, a rigor, obriga-nos hoje até mesmo a questionar o caráter revolucionário, em sentido marxista, dos acontecimentos de outubro de 1917. Seu contorno histórico é muito mais o de um golpe de força, desferido por uma minoria implacável e audaciosa contra o pano de fundo de um país atrasado, exausto em razão dos sacrifícios humanos e materiais da Primeira Guerra Mundial e dilacerado entre a incompetência de suas elites decadentes e o desespero das massas camponesas famintas. Esse é o diagnóstico histórico de duas das maiores autoridades na área atualmente: o americano Richard Pipes e o francês Martin Malia.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, essa ironia histórica teve conseqüências infinitamente mais graves que o mero ajuste dos esquemas teóri-

cos originais do marxismo. A Revolução Russa sulcou o século que agora se encerra com um rastro macabro de dezenas de milhões de cadáveres. Matou mais cidadão soviéticos que a *Wehrmacht* de Hitler. Juntos, Lênin e Stalin, eliminaram mais comunistas que todos os regimes de direita somados, desde o golpe contra a Assembléia Constituinte (em 1918) e o massacre dos marinheiros rebeldes na fortaleza de Kronstadt (em 1921), até a supressão, *manu militari*, do levante húngaro comandado por Imre Nagy (em 1956) e da breve Primavera de Praga (em 1968), passando, é claro, pelos gigantescos expurgos stalinistas dos anos 30, cujo longo braço fatal atravessou meio mundo para assassinar Trostky em seu exílio mexicano. Que coisa mais trágica e mais irônica, Sr. Presidente, tenha sido um confekto comunismo Stalin, o homem que matou mais comunistas em todo o mundo. É um caso para realmente os remanescentes da Esquerda meditare profundamente. Nem Hitler matou mais comunista do que Stalin matou na Rússia, e alguns dos mais fiéis e ilustres como; além de Trostky, Bulkharim, Zinoviev, Kamanev e tantos outros. Que o diga também a lembrança de outros bolcheviques de primeira hora, todos pertencentes à velha guarda revolucionária, todos afogados no mesmo rio de sangue: Bukharim, Zinoviev, kamanev, para mencionar apenas alguns dos mais famosos.

Uma última ironia cruel do comunismo, regime que não sobreviveu para comemorar esses 80 anos da revolução que lhe deu origem, esmagado pelo peso do terror e do militarismo que, paradoxalmente, revestiam-no com a aparência de monolítica invencibilidade: foi um sistema erigido por intelectuais sequeiosos de operar uma síntese, de natureza e proporções inéditas, entre a teoria e a prática, e que, no entanto, se transformou em uma máquina de destruir homens e mulheres de cultura, das letras e das artes, cujas aspirações de liberdade espiritual, por mais tênues e sutis, afiguravam-se insuportáveis a um aparato votado a ser um monopólio estatal no pensamento, mediante duas pedientes da intimidação policial e da mistificação ideológica, conforme insuperável retrato do fenômeno totalitário traçado pela filósofa alemã Hannah Arendt a partir dos regimes em grande medidas gêmeos de Hitler e Stálin.

A mim, pessoalmente, essa contradição diabólica sempre soou perturbadora e absurda. Por isso, em vez de fatigar os que me ouvem com um exercício de estatística macabra, citando as numerosas ondas repressivas em que milhões e milhões de súditos da ditadura soviética foram devorados pela tortura, as execuções, as deportações em massa e a

infâmia mentirosamente orquestrada pela máquina de propaganda do regime, quero personalizar meu pronunciamento com o relato do calvário de alguns poucos intelectuais russos, reconstituído com pungente brilhantismo documental por Vitaly Shentalinsky na obra *Os Arquivos Literários da KGB*, publicado há cerca de quatro anos, extraído dos arquivos da famigerada Polícia Secreta Russa.

Ossip Mandelstam, um dos mais ilustres intelectuais russos dos anos 20 e 30. Ossip Mandelstam, poeta e ensaísta judeu, considerado hoje um dos maiores nomes da poesia russa, foi preso em 1934, Sr. Presidente, por ter recitado, para uma roda de amigos o poema contra Stálin, vindo a morrer em um campo de concentração de Vladivostok, na Sibéria, dois anos depois.

Não me passa pela cabeça, não posso conceber num regime criado em nome do humanismo, Sr. Presidente, da redenção da humanidade, um ilustre intelectual ser preso, mandado para um campo de concentração porque numa roda de amigos recitou um poema contra o ditador. Por maiores que tenham sido as atrocidades cometidas, por exemplo, pelo regime militar brasileiro, jamais isso poderia acontecer num país como lá. Aconteceu na Rússia de Stálin.

Isaac Babel – outro judeu – terá sido coincidência haver tantos judeus condenados -, autor dessa verdadeira obra-prima que é o conjunto de contos intitulado *A Cavalaria Vermelha*, onde relata, com vívida concisão, suas aventuras como soldado durante a Guerra Civil de 1917/19. Foi preso em 1939 e executado em janeiro de 1940.

Nikolai Klinev, poeta camponês, herdeiro da tradição eslavófila de lessiênin, teve sua poesia folclórica condenada como estética e ideologicamente reacionária. Preso em Tomsk em 1936, foi executado no ano seguinte.

Para concluir, Sr. Presidente, reproduzo aqui uma terrível passagem da carta encontrada pelo pesquisador Shentalinsky na pasta da polícia política dedicada ao famoso diretor teatral Vsevolod Meyerhold, que, havendo apoiado o regime soviético ao longo dos anos 20, cairia em desgraça e seria preso em 1939, por discordar da diretriz estética oficial do chamado realismo socialista.

V. Ex<sup>a</sup> sabe que Andrei Gikanovitch era o ditador intelectual no tempo de Stálin. O burocrata Andrei Gikanovitch decidia o que era poesia ou literatura, revolucionária, socialista, portanto, publicava o que era literatura burguesa reacionária que por isso, não, apenas, era publicada, mas também seus autores estavam sujeitos à prisão e à morte.

Dirigida ao líder, Ministro das Relações Exteriores, Viacheslav Molotov, a carta provavelmente jamais foi entregue. E, permito-me uma breve especulação, mesmo que o tivesse sido, de nada valeria, já que o próprio Molotov serviu a Stálin com abjeta fidelidade, por todo o tempo em que sua mulher permaneceu presa em um campo de concentração siberiano. A mulher dele presa no campo de concentração, como dissidente, e ele Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Mas, vamos ao depoimento de Mayerhold:

"Os investigadores começaram a usar a força contra mim, um velho doente de 65 anos. Fizeram-me deitar com a cara no chão e então bateram nas solas dos meus pés com uma tira de borracha. Pelos próximos dias, quando partes da minha perna estavam cobertas com hemorragias internas, eles bateram novamente sobre os ferimentos com a correia [...]. Urrei e chorei de dor[...]. Com a cara no chão, descobri que podia me contorcer, me enroscar e guinchar como um cachorro quando é açoitado pelo dono[.....] A morte, com toda certeza, é melhor do que isso; a pessoa interrogada se diz. Comecei a me incriminar, na esperança de que isso ao menos me levaria mais rapidamente ao patíbulo..."

Minhas Senhoras e meus Senhores:

A reflexão sobre estes e outros horrores evidencia a cada um de nós que, para além do fracasso econômico e da "indigestão geopolítica", a derrocada do regime inaugurado pela Revolução de Outubro não pode ser explicada sem referência à sua lancinante dimensão moral.

**O Sr. Bello Parga (PFL-MA)** – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM)** – Concedo, com todo prazer, o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Bello Parga (PFL-MA)** – Nobre Senador Jefferson Péres, no momento em que V. Ex<sup>a</sup> faz, em rápidas pinceladas, uma apreciação sobre o quadro terrível que foi o domínio da força bruta, como exercício político, proveniente da Revolução Russa de 1918, permita-me acrescentar apenas dois aspectos que sintetizam muito bem o que foi a verdadeira guerra interna, que se travou no seio do poder soviético. O Congresso do PCUS, Partido Comunista da União Soviética, de 1934, teve 1.966 delegados; ao Congresso subsequente faltaram 1.108, porque foram fuzilados. Essa foi a guerra intramuros pelo poder, lá deflagrada, conduzida e executada por Stálin

e seus sequazes, dos quais a história destaca Kaganovitch e Lavrenty Béria. E, finalmente, após a morte de Stálin o conflito que se estabeleceu para a sucessão foi muito descrito por Jorge Senprum, escritor espanhol de língua francesa porque foi exilado – exilou-se após a vitória de Franco, época da Guerra Civil na Espanha –, contado para ele por quem foi...na ocasião era Santiago Carriño, Líder comunista espanhol com quem teve desavenças posteriormente e acabou sendo expulso, porque não seguiu a linha do socialismo realismo da literatura. Para a primeira reunião do Politburo depois da morte de Stálin, Béria, como chefe de segurança, estabeleceu um sistema rigoroso de acesso ao Politburo. Somente os militares poderiam entrar armados, e foram eles que chegaram adiantados, trouxeram armas escondidas em seus uniformes, distribuíram-nas aos outros membros do Politburo e, logo ao se iniciar a sessão, Béria foi fuzilado. Felizmente, porque data do assassinato de Béria o início do degelo e o começo da democracia na revolução russa.

**O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM)** – Muito obrigado, Senador Bello Parga.

Durante mais de 30 anos, Stálin prendeu, matou e exilou não apenas os inimigos do regime, mas também excelentes comunistas que dele discordavam. Enquanto isso, aqui, no Ocidente, semanalmente era publicado um manifesto de apoio ao paizinho Joseph Stálin. Eu próprio, quando jovem esquerdista, quantas vezes fui instado a assinar manifestos a favor do Stálin, e todos os que denunciavam as atrocidades, Senador Bello Parga, estavam a serviço da burguesia. Eram mentirosos, caluniadores e inimigos do socialismo, era assim que olhavam. Tinha toda a razão Raymond Aron, quando disse que o marxismo sempre foi o ópio dos intelectuais, em uma obra famosa que deveria ser leitura obrigatória de todas as pessoas que queiram realmente se informar um pouco, e mais do que se informar, compreender como foi que essa monstruosidade pôde prosperar em todo o mundo, mais do que com a complacência, com o apoio dos intelectuais de todo o mundo.

Na ausência dessa reflexão, todos nós, que nos sentimos responsáveis pela atualização da herança ética e humanista do marxismo, na vertente social-democrática de Eduard Bernstein e Carlo Rosselli, estaremos desequipados para enfrentar os complexos desafios e também capitalizar as notáveis oportunidades com que o terceiro milênio nos aguarda.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – Com a palavra o eminente Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, refleti e observei durante alguns dias, antes de dar qualquer palavra a respeito do conjunto de medidas anunciadas pelo Governo. Refleti para não precipitar juízo; observei no sentido de colher a percepção que o mundo em geral vinha tendo das medidas propagadas e, sobretudo, no propósito de colher a informação ou a palavra dos especializados no assunto.

Refletindo, observando e colhendo informação, chego evidentemente à conclusão de que, quaisquer que sejam as nossas divergências, cumpre ajudar o Governo a sair das dificuldades. Se se anuncia pela palavra oficial que em jogo estão os interesses desta Nação, não nos cabe previamente contestar o Governo nem lhe negar a colaboração possível, menos no seu interesse do que em defesa da solução dos problemas do País.

Com esse estado de espírito, entendo que se deva ver o problema das medidas, já agora postas em prática, pelo menos em princípio, sem que se desatente, entretanto, no dever de ponderar e, se for preciso, criticar. A melhor colaboração que se pode dar ao Governo é, quando possível, aplaudi-lo e, quando necessário, ponderar-lhe ou mesmo criticá-lo.

É o que, aliás, a história universal nos indica como caminho mais seguro. Cabe não esquecer, por exemplo, que, em plena Segunda Guerra Mundial, se Roosevelt pleiteou a reeleição, fê-lo sob a vigilância, a luta dos seus adversários e as críticas cabíveis ao seu Governo.

Naquele mesmo período, se Winston Churchill desempenhava o notável papel, na Inglaterra, de comandante na guerra, nem por isso os representantes do parlamento inglês deixavam de criticá-lo e o governo que dirigia.

Não há por que termos procedimento diferente, sobretudo quando a crise presente não tem a dimensão daquela verificada no curso de uma guerra universal. Assim, a primeira observação que me parece cabe ser feita é sobre, não diria a extensão, mas o número das medidas adotadas. São 51. Ora, se se trata de enfrentar uma crise, não parece razoável que o Governo o faça misturando providências de longo alcance com pequenas providências. Um e outras envolvendo mais de 50 medidas, assim indicativas de que não estava o Governo preparado para adotar um conjunto de práticas racionalmente planejadas. Para uma crise como a que o próprio Governo anuncia, cabia-lhe fazer a seleção, distinguir entre as grandes e as pequenas soluções, para não criar diante desta Nação a idéia de pânico

A verdade, porém, é que tudo indica que o Governo, não obstante as advertências que haviam sido feitas, não se preparou para medidas sistematizadas, planejadas, vistas dentro de um conjunto de circunstâncias graves, porém variáveis.

É o próprio Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, o Sr. Pedro Parente, que faz esta confissão:

"As medidas foram definidas somente na tarde do último domingo."

E acrescenta:

"Sem dúvida nenhuma, nós não tivemos as condições ideais para uma preparação, negociação e divulgação dessas medidas".

Há de perguntar-se, entretanto, como não teve o Governo condições do preparo adequado? Desde a primeira ebulição nas Bolsas asiáticas que correligionários ou adversários do Governo o advertiram de que a situação poderia agravar-se. Entre outros que ponderaram, convém lembrar a advertência de um economista que, nem por não ser partidário do Governo, tem menos relevância no que diz o Sr. Paulo Nogueira Batista Júnior:

"Os riscos resultantes da política econômica brasileira agora se materializaram. As conseqüências estão sendo ou serão sentidas na forma de instabilidade financeira, juros estratosféricos, desaceleração econômica, desequilíbrios fiscais e desemprego crescente. Não se pode dizer que tenha sido por falta de aviso. Economistas das mais variadas tendências técnicas e ideológicas advertiram, durante anos, para os riscos a que estava sendo exposto o País. As críticas e advertências eram respondidas de modo arrogante ou irônico."

Adiante, ele observa, exatamente para significar que os que se prepararam devidamente não sofreram os mesmos efeitos, o seguinte:

"Nos países mais sólidos e com políticas mais adequadas, a instabilidade ficou circunscrita basicamente às bolsas de valores. Só nos países mais vulneráveis e submetidos a políticas temerárias é que a situação macroeconômica degenerou rapidamente."

Mas, ao mesmo tempo, acrescenta uma observação que vale como advertência a todos nós e ao Governo, a respeito de como devemos ver as medidas adotadas nas atuais circunstâncias:



"Ninguém pode, em sã consciência, imaginar que as reformas administrativa, previdenciária ou tributária sejam capazes de resolver os problemas provocados pela sobrevalorização cambial."

E lembra até que quem o disse, bastante antes, que assim ocorria, foi o Presidente Fernando Henrique Cardoso, na entrevista dada à *Veja*, de que ele reproduz um trecho. Disse o Presidente:

"Desde o começo me bati com a equipe econômica para não dar tanta ênfase à necessidade das reformas constitucionais. Elas são importantes, mas dizer que o Real depende delas é mentira."

Assim, o problema tem que ser posto em termos que não alarmemos a Nação e não nos alarmemos, perdendo o poder crítico. É preciso ajudar, mas ajudar raciocinando, ponderando, opondo os argumentos necessários em face do que for ocorrendo.

Tanto as medidas adotadas não significaram um plano adequado, que um economista, não adversário do Governo, e que, como parlamentar o apóia, o Deputado Roberto Campos, fez a seguinte observação em artigo de 16 de novembro:

"O Pacote 51 foi acolhido com frieza na finança internacional e ceticismo nas bolsas brasileiras."

Não é a palavra de um adversário do Governo. É o raciocínio de um economista conhecedor de problemas internacionais e de quem se pode divergir, e eu tanto dele divirjo, mas a quem se há de reconhecer relevante competência. O que ele observa corresponde, aliás, ao que assinala a imprensa, como há pouco o fez *O Estado de S. Paulo*, mostrando a falta de comunicação devida do Governo no trato das medidas anunciadas. Dir-se-á – e o Governo diz pelas medidas adotadas e pela voz dos seus intérpretes – que fomos atacados pela especulação. Precisamente isso é o que diz, em entrevista publicada no dia 16, o Diretor de Política Monetária do Banco Central, Sr. Francisco Lopes:

"Fomos atacados. Foi um movimento selvagem.

Não tenho elementos suficientes para reconhecer tal, nem tal contestar."

Mas cumpre ver que, nesse momento preciso, o Deputado Delfim Netto, economista e ex-Ministro, declara que não fomos atacados pela especulação das Bolsas. Em verdade, não nos preparamos para enfrentar a questão. O certo é que, desatentos, so-

fremos os efeitos da ebulição na Bolsa, muito além do que deveríamos experimentar, se conselhos de diversas origens houvessem sido atendidos pelo Governo.

Veja-se que um outro economista, que não é igualmente um adversário do Governo, mas que pensa com muita liberdade, nos dá este testemunho:

"Desejo que o pacote consiga espantar a especulação cambial", diz o Sr. Luiz Gonzaga Belluzzo. Não é possível argumentar que o investimento crescerá na mesma propulsão, que a modernização acontecerá na mesma velocidade, vamos passar por um ano assim. Este Governo está cravado na âncora cambial e não vai mudar, vai ser obrigado a desvalorizar, sofrerá ataques especulativos cada vez mais severos, até que ocorra o definitivo. Nesse contexto, o Brasil continuará perdendo reservas num ritmo perigoso."

**O Sr. Gerson Camata (PMDB-ES)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA)** – V. Ex<sup>a</sup> tem o aparte.

**O Sr. Gerson Camata (PMDB-ES)** – Ilustre Senador Josaphat Marinho, acompanho as colocações bem lúcidas que V. Ex<sup>a</sup> faz e lembro-me que V. Ex<sup>a</sup>, atualmente Senador, exerceu, ao longo de vários cargos junto ao Poder Executivo, e, tenho certeza, observou o comportamento dos governantes dos quais V. Ex<sup>a</sup> foi emérito assessor e auxiliar. V. Ex<sup>a</sup> deve ter percebido que os governos não fazem o que querem. Se eles fizessem o que realmente querem, o Brasil seria uma beleza e o mundo, uma maravilha. É claro que, para o Presidente Fernando Henrique, seria muito melhor, em vez de sobretaxar o Imposto de Renda, anunciar uma redução; em vez das medidas duras, das demissões, que Sua Excelência anunciasse a criação de mais 200 mil empregos públicos e, em vez de dizer que vai cortar 70 mil cargos não ocupados, que dissesse que vai criar mais 140 mil cargos e neles colocasse os amigos, os inimigos e todos os que estivessem precisando de emprego. Então, o Governo não faz o que quer, e sim o que pode fazer, nas circunstâncias que enfrenta. É claro que o próprio Presidente da República, por várias vezes – ouvimos dos Ministros que vieram às tribunas e às comissões –, fez veementes apelos ao Congresso Nacional para que houvesse maior rapidez na apreciação das reformas que para cá foram remetidas desde o Governo Collor. Não são todas de iniciativa do Presidente Fernando Henrique. Ele as reformulou e, na verdade, eram reformas que visavam corrigir o desastre que foi a Constituição de

1988 na área econômica e política, pois ela criou uma série de direitos e não disse onde buscar os recursos para resolver os problemas e os direitos criados. Havia necessidade da correção da Constituição. Aliás, o primeiro Presidente que nos advertiu para isso foi o próprio Presidente José Sarney, que conviveu com os anos finais da Constituinte e que disse: – Com esta Constituição, o Brasil é ingovernável. Logo a seguir, o Presidente Collor remeteu ao Congresso vários itens, solicitando a reforma da Constituição, para os quais o Congresso fez ouvidos moucos. O Presidente Fernando Henrique as reformulou e novamente as remeteu, e poucas foram aqui aprovadas, a não ser aquelas referentes à privatização, algo da privatização na área das comunicações, do petróleo. O que já representa algum avanço, mas não o necessário. E por que razão ele editou 51 medidas? Porque as reformas que estão tramitando por aqui têm muito mais do que 51 artigos. As medidas do Governo representam um esparadrapo que se coloca na ferida enquanto o Congresso não aprova as reformas que estão tramitando aqui. É verdade, também, que, ao longo dos meses em que as reformas por aqui tramitaram, pessoas de fora do Brasil e economistas brasileiros disseram que haveria um momento em que as bolsas sofreriam algum tipo de desvalorização. O Sr. Alan Greenspan previu que os ativos reais e os de bolsa estavam com uma defasagem de 70%, e que em algum momento haveria um desabamento. E aconteceu! Economistas brasileiros também diziam isto. Houve uma valorização, nos primeiros sete meses do ano, em torno de 67%. O que é uma maneira incomum de se ganhar dinheiro no mundo. Suponho que até os traficantes de cocaína devem ter ficado com inveja dos que aplicavam na Bolsa, que estavam ganhando bem mais do que eles. Essa situação não podia continuar. Tinha que haver algum tipo de queda. E ela acabou acontecendo. O que devemos fazer agora – e talvez V. Ex<sup>a</sup> marchasse nesse caminho? Verificar as medidas que vieram para cá, as que dependem de medida provisória; evitar, ao máximo, aquilo que represente sacrifício para a classe média brasileira e para os menos favorecidos, tomando mais dos que tenham mais e que possam nos ajudar a sair da crise, aliás, tomando mais de quem ganhou mais nos meses que antecederam a crise, e apressarmo-nos, fazermos correr as reformas que estão tramitando há 10 anos e para as quais o Congresso brasileiro não deu a atenção necessária. E se o Congresso não aumentar o seu poder de resolver os problemas, se não aumentar o po-

der de dizer sim ou não, a rapidez de fazer isso, V. Ex<sup>a</sup> sabe, também vai entrar na crise e cair na cotação da bolsa de valores da opinião pública brasileira.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA)** – Concordamos num ponto e divergimos em vários outros, nobre Senador Gerson Camata.

Concordo com V. Ex<sup>a</sup> que os governos são normalmente teimosos...

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo. Fazendo soar a campainha.) – Senador Josaphat Marinho, quero somente, de ofício, prorrogar a Hora do Expediente para que V. Ex<sup>a</sup> possa concluir o seu pronunciamento, informando-o de que o seu tempo está esgotado.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA)** – Pois não. O que ocorre, eu dizia, é que uns são mais e outros menos teimosos. Essa diferença V. Ex<sup>a</sup> tem que fazer. E há sobretudo aquelas situações em que os que tanto invocam a globalização, para justificar o nosso procedimento, esquecem das boas lições.

Veja-se o que ocorre normalmente nos Estados Unidos – digo normalmente no sentido de continuamente: toda vez que se esboça uma crise de razoável proporção nos Estados Unidos, a primeira atitude que o Presidente adota é convocar a palácio os líderes dos dois partidos para lhes transmitir os fatos e pedir, como é natural, a solidariedade possível.

Não sei por que no Brasil essa prática não se adota regularmente, como ainda agora não se adotou. Nem os Líderes do Governo foram ouvidos previamente. Quanto aos da Oposição, nada é preciso falar.

O Governo adotou as providências, e já referi aqui a palavra de um de seus membros, no curso de um domingo. Apressadamente as medidas foram articuladas. O que mostra que não estavam sendo devidamente planejadas. V. Ex<sup>a</sup> lembra circunstâncias que devem ser postas em relevo. Ninguém pleitearia do Governo, neste instante, que criasse novos cargos, que multiplicasse empregos. Mas também não era razoável, como não é, que o Governo adotasse medidas gravosas para toda a população sem distinguir entre os que são mais e os que são menos economicamente favorecidos.

Cabia ao Governo fazer a seleção, criar as distinções necessárias para dar o tratamento adequado a pessoas social e economicamente desiguais. Não fez. Aumentou o Imposto de Renda indistintamente. E ainda o Presidente da República teve oportunidade de declarar em discurso que só protestavam contra isso os poderosos.

Ora, Sua Excelência deve estar atento a que o Imposto de Renda não é pago apenas pelos poderosos.

sos. Ao que se sabe, aliás, no País os poderosos é que não pagam devidamente o Imposto de Renda. Os assalariados sofrem muito mais os efeitos dele. E esta era a hora do Presidente da República pôr em prática a sua idéia anunciada num projeto que ainda tramita nestas Casas do Congresso Nacional.

Por que não fez vir ao debate o seu projeto do imposto sobre as grandes fortunas? Ao invés de aumentar indistintamente o Imposto de Renda, deveria fazer com que o gravame recaísse sobre os que podem mais, a fim de reduzir o sofrimento dos que podem menos. Não o fez!

É por isso que se há de apoiar as medidas necessárias; condenar as que não o sejam. Ninguém há de opor-se dogmaticamente às providências anunciadas, mesmo que não sejam consideradas as mais próprias. Mas se o interesse da Nação está em jogo, cumpre aceitar as que sejam menos prejudiciais ao interesse da maioria da população; não é possível aceitá-las todas, em bloco. Não é isso próprio do regime democrático.

O Governo deveria ter atentado nessas circunstâncias todas, deveria ter ouvido as forças políticas, inclusive as forças políticas de Oposição, pois também elas integram o Governo como elementos de crítica e de correção, e a crítica e o pedido de correção são formas de colaborar.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA)** – Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – Vivemos um momento muito importante. Pela sua tradição, pela sua história, pela sua competência, V. Ex<sup>a</sup>, na minha opinião, é o grande nome deste Senado. É, na verdade, o Senador de nós todos, o paradigma da nossa orientação, sejamos de Oposição, sejamos de Governo. Quero felicitar V. Ex<sup>a</sup> pela seriedade, pela profundidade e pela firmeza do seu pronunciamento. Pode-se concordar, pode-se divergir, mas não há dúvida alguma de que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo uma análise profunda do momento que estamos vivendo. Neste momento, V. Ex<sup>a</sup> chama a atenção para o fato de que lamentavelmente o Governo não ouviu nem os seus Líderes. Pasmem, até agora não o ouvi da boca do Senador Antonio Carlos Magalhães, mas diz a imprensa que nem o Senador Antonio Carlos, Presidente do Congresso Nacional, foi ouvido! Na minha opinião, V. Ex<sup>a</sup> agora está dizendo o correto. O Governo deveria, poderia – e ainda está em tempo – não só ouvir os seus Líderes, mas, como disse muito bem V. Ex<sup>a</sup>, ouvir inclusive a Oposição,

que também governa, integrando, às vezes, os quadros da sociedade brasileira. O Presidente Fernando Henrique poderia ter um pouco mais de singeleza, de modéstia; deveria convocar os líderes da Oposição para debater, analisar e esclarecer a matéria. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>. Basicamente, nesse ponto, penso que V. Ex<sup>a</sup> é perfeito; mas, lamentavelmente, o Governo, se não ouviu o Senador Antonio Carlos, não vai querer ouvir Lula, Brizola, os Líderes da Oposição.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA)** – Agradeço-lhe o aparte, nobre Senador Pedro Simon, mas me permita, não obstante todo o meu agradecimento, ponderar-lhe que sou aqui um Senador igual a todos os meus Colegas.

Acolho as sugestões constantes de seu aparte para salientar, Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães, e precisamente no momento em que ia dizer que as ponderações que faço concordam com o pensamento de V. Ex<sup>a</sup>, que é um homem que não esconde o seu apoio ao Governo, mas que quando achou excessiva a providência sobre o Imposto de Renda, proclamou-o publicamente.

É isso que me parece que o Congresso Nacional tem que fazer neste momento: apoiar ponderando, apoiar divergindo, apoiar selecionando. Não é possível dar o apoio pleno, isso não é da ordem democrática, nem serve ao Governo. Toda vez que o Governo é unanimemente aplaudido, erra mais. ... nosso dever é apoiar as medidas acertadas, ponderar sobre as equivocadas e negar as errôneas. Esse é o caminho do Parlamento na vida democrática.

**O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA)** – V. Ex<sup>a</sup> tem o aparte, se ainda me sobrar tempo.

**O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF)** – Agradeço a compreensão do Presidente da Mesa. Senador Josaphat Marinho, quero apenas dizer que, no seu conteúdo básico, o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> reflete uma realidade; realidade, inclusive, que parte da experiência que V. Ex<sup>a</sup> tem no Parlamento. Entendemos também que o Congresso Nacional não vai faltar com a sua contribuição ao País, num momento grave como este; com a sua contribuição inteligente, construtiva e que; eventualmente, modifica; mas a sua contribuição sempre, porque pensando o País e não o Governo. Agora, quanto ao fato de o Presidente não ter ouvido as lideranças políticas, o acontecimento da economia internacional nos afetou mais fortemente numa sexta-feira, e a abertura dos mercados livres, na segunda-feira, teria que encontrar, naquela semana, um ajuste fiscal capaz de frear

uma saída de divisas que nos tomasse ainda mais vulneráveis. Esse mesmo episódio do Brasil repetiu-se no último fim de semana no Japão, uma economia inclusive com números maiores, embora com o sistema financeiro mais frágil. E o governo japonês teve que tomar medidas fiscais muito duras nesse último fim de semana, capaz inclusive de recuperar a Bolsa, ao que assistimos na última madrugada. Mas feita a parte do Executivo, remetendo aquilo que é devido ao Congresso Nacional, está o Governo na seguinte posição: primeiro, receber o apoio político da sua base como fundamental para a credibilidade que deve ter junto ao mercado internacional. Segundo, receberá também as contribuições, as sugestões, as críticas construtivas, como é do seu dever no regime democrático. Muito obrigado.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL - BA) -** Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> a bondade da sua intervenção e compreendo as justificativas que oferece às providências do Governo.

Permita-me ponderar, já quase ao fim deste discurso, que o que se pretende é que o Governo, já que não se preparou para, na hora própria, adotar as providências adequadas, que pelo menos no curso das medidas que anunciou faça a devida seleção, promova a correção necessária, afastando as que, evidentemente, ou são impróprias, inconvenientes, ou são até improdutivas. Não é possível que, para enfrentar uma crise como essa, repito, o Governo precisasse anunciar 51 medidas. Isso é falta de programação, de planejamento.

Mas sobretudo, nobre Senador, queria assinalar que, apoiando o que for devido, negando apoio ao que for impróprio, temos que ver a sorte da população, sobretudo a sorte da população mais pobre.

Aqui está a palavra de um Economista, Professor da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, o Professor José Márcio Camargo. Note-se a observação que faz sobre as medidas que foram anunciadas:

"Os pobres ficarão ainda mais pobres, e o setor de serviços, que vinha garantindo a sobrevivência da mão-de-obra de desempregados do setor formal da economia, irá passar por encolhimento."

O Governo, portanto, tem que atentar nos efeitos da natureza de suas providências e para que de outras áreas não venham reclamamos como esse que já li, vindo dos funcionários da Ceplac, na Bahia, que estão temendo, por efeito das medidas anunciadas, a demissão de 704 funcionários.

Não é razoável que, em um quadro de restrição da economia, o Governo ainda possa imaginar

que resolve os graves problemas econômicos e financeiros do País com a demissão de servidores, que, não podendo encontrar aproveitamento na área privada, irão irrecusavelmente para a miséria.

O que se pede, portanto, é que, passado pelo menos o momento de pânico que o Governo viveu, busque encontrar o equilíbrio para restringir as medidas anunciadas ou os efeitos delas. É isso que se pede.

Disse, de princípio, que, de minha parte, estarei inclinado a dar o apoio às medidas necessárias, a ponderar sobre as impróprias e a recusar as inadequadas, sobretudo as mais injustas.

Nobres Senadores, logo ao fim da Segunda Grande Guerra saiu um livro, que continua hoje, do meu modesto ponto de vista, um livro fundamental. É o livro de Harold Laski, "Reflexões Sobre a Revolução de nosso Tempo". Era um socialista que representava o pensador do partido trabalhista inglês. Entre tantos ensinamentos que nos deixou nesta obra, ele faz uma ponderação: não é o anúncio de medidas o que se deve tomar na devida consideração, mas, sobretudo, o alcance delas, porque é através do obtido, do alcançado que os governos comprovam a sua eficiência. Atente o Governo do Presidente Fernando Henrique para essa lição, que vale para qualquer governo, e na execução das providências anunciadas saiba afastar as que são impróprias, algumas das quais já foram denunciadas, e dê preferência às medidas próprias, porque somente assim servirá devidamente ao País.

*Durante o discurso do Sr. Josaphat Marinho, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB - DF)** - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Como Líder, por cinco minutos, tem a palavra o Senador José Roberto Arruda.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB - DF)** Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, apenas para um registro.

Comemora-se hoje os 30 anos da Associação dos Servidores do Senado Federal. Assim, registro que essa Associação congrega todos os servidores do Senado Federal, que tem, historicamente, um quadro de servidores da maior competência, do melhor preparo intelectual e que têm prestado ao Congresso Nacional e ao País relevantes serviços durante todos esses anos.

A Associação dos Servidores do Senado é dirigida por antigos servidores da Casa, congregando também todas os familiares desses servidores.

À Associação e aos servidores do Senado os nossos cumprimentos pela comemoração da passagem dos seus 30 anos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Comunico ao Plenário que, na sessão extraordinária deliberativa de sábado, a realizar-se às 10h, os Ministros da Fazenda e do Planejamento virão ao Plenário, atendendo assim aos reclamos da Comissão de Assuntos Econômicos, para exporem e debaterem com V. Ex<sup>as</sup>.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE)  
– Sr. Presidente, virão os dois Ministros?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Os dois Ministros. Aliás, devo dizer, com a maior humildade, que essa providência foi fruto da idéia do ilustre Senador José Eduardo Dutra, acolhida pela Presidência e, ao mesmo tempo, atendida pelos Srs. Ministros.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 990, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 86, de 1997, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada nos contratos celebrados em 22 de maio de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1997. – Jader Barbalho – Hugo Napoleão – Sérgio Machado – Odacir Soares – Élcio Álvares.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– O requerimento será votado após a Ordem do Dia, conforme manda o Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 991, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 256, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada de tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 60, de 1996.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1997. – Senador Gerson Camata

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia, oportunamente, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 992, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia as seguintes informações, a serem prestadas pelo Departamento Nacional de Combustíveis:

1. Qual o critério para contratação de empresas transportadoras e autônomas, para transporte de combustíveis: álcool, gasolina e diesel?

2. Como é calculado o preço dos transportes dos combustíveis – (detalhar: álcool, gasolina e diesel)?

3. O álcool sai diretamente da usina para os postos ou para o tanque da distribuidora?

4. Qual é a média de kilometragem das usinas de álcool, para as distribuidoras?

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1997. – Senador Ermandes Amorim.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– O requerimento será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 993, DE 1997

Com fundamento do disposto no inciso I, do art. 172 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência submeta à deliberação do Plenário o pedido de inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1996, que "Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências".

#### Justificação

O Projeto em apreço dispõe sobre o reconhecimento do como meio legal de comunicação e expressão da Língua Brasileira de Sinais e outros recursos de expressão a ela associados.

A proposição em causa, segundo consta dos sistemas de controle, se encontra na Comissão de Assuntos Sociais, tendo como Relatora a Senadora Marina Silva, desde 10 de junho de 1997, desde quando aguarda a expedição de parecer a respeito.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1997. –  
Senador Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia, oportunamente, após a manifestação do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 247, DE 1997**

**Altera o art. 3º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo, passando o atual parágrafo único a ser o § 1º:

"Art. 3º .....

§ 1º .....

§ 2º A Comissão Parlamentar de Inquérito, no exercício de suas atribuições, poderá requisitar das testemunhas a entrega de documentos que entender necessários à apuração dos fatos."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

A Lei nº 1.579, de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito, estabelece no caput do seu art. 3º que "indiciados e testemunhas serão intimados de acordo com as prescrições estabelecidas na legislação penal".

Compulsando o Código de Processo Penal, verifica-se que o art. 203, ao elencar os deveres da testemunha, não inclui a entrega de documentos.

É consabido que o princípio de que "ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei", constante do inciso II do art. 5º da Constituição Federal, é um das vigas mestras do nosso ordenamento jurídico.

Assim, é de inferir que os depoentes não têm o dever jurídico de acatar as intimações das comissões parlamentares de inquérito para entrega de documentos, já que inexistente o dever legal de obediência.

Demais disso, é preciso que a lei ordinária discipline a matéria de modo a não contrariar os princípios constitucionais, tais como o direito do preso ao

silêncio como ensina Ada Pellegrini, "a autoridade judiciária não pode dispor do réu como meio de prova, diversamente do que ocorre com as testemunhas".

Por tais razões propomos alteração na Lei nº 1.579/52, no sentido de que se possa exigir da testemunha a entrega de documentos julgados necessários para esclarecimentos do fato, a fim de que as CPI possam desempenhar eficientemente as suas atribuições dentro da legalidade.

Isto posto, conclamamos os ilustres pares para aprovação deste projeto, que fortalece o Estado Democrático de Direito em que vivemos.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1997. –  
Senador José Ignácio Ferreira.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952

**Dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito.**

.....  
Art. 3º Indiciados e testemunhas serão intimados de acordo com as prescrições estabelecidas na legislação penal.

Parágrafo único. Em caso de não-comparecimento da testemunha sem motivo justificado, a sua intimação será solicitada ao juiz criminal da localidade em que resida ou se encontre, na forma do art. 218 do Código de Processo Penal.

DECRETO-LEI Nº 3.689,  
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941 (\*)

**CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

.....  
Art. 203. A testemunha fará, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado, devendo declarar seu nome, sua idade, seu estado e sua residência, sua profissão, lugar onde exerce sua atividade, se é parente e, em que grau, de alguma das partes, ou quais suas relações com qualquer delas, e relatar o que souber, explicando sempre as razões de sua ciência ou as circunstâncias pelas quais possa avaliar-se de sua credibilidade.

.....  
Art. 218. Se regularmente intimada, a testemunha deixar de comparecer sem motivos justificados, o juiz poderá requisitar à autoridade policial a sua apresentação ou determinar seja conduzida por oficial de justiça, que poderá solicitar o auxílio da força pública.

**À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E CIDADANIA REVISÃO TERMI-  
NATIVA.**

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 248, DE 1997**

**Altera o art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º, renumerando-se o atual e os subsequentes:

"Art 43. ....

§ 4º O consumidor cujo nome vier a constar, de forma negativa e desabonadora, de banco de dados de serviços de proteção ao crédito e semelhantes, em virtude de ter sido vítima de furto, roubo ou extravio de talonário de cheques ou cartões de crédito, terá a sua situação regularizada, automaticamente e sem ônus, desde que comprove os fatos junto aos mantenedores dos cadastros que, em caso de não-atendimento, ficarão sujeitos às sanções administrativas cabíveis, previstas nessa Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

Por mais benéficos que tenham sido para o consumidor brasileiro os efeitos da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, algumas lacunas ainda se encontram em suas disposições e são vários os projetos de lei, que tramitam no Congresso Nacional, com o objetivo de aprimorá-la num ou noutro aspecto.

Sensibilizado por situações constrangedoras reveladas pela imprensa, desejo chamar a atenção de meus Pares para o estado de desproteção em que se encontram as vítimas de perda, furto, roubo ou extravio de talonários de cheque ou de cartões de crédito para "limparem" o seu nome, quando esses passam a figurar em cadastros e bancos de dados, de forma desabonadora.

As referidas pessoas se submetem a uma verdadeira "via crucis" para retirarem as informações negativas sobre sua conduta nas relações de consu-

mo e sentem enorme dificuldade para voltarem a ter crédito na praça.

Pela nossa proposta, quem for vítima de práticas desonestas terá sua situação regularizada, de modo automático e sem ônus, desde que comprove, junto aos órgãos que alimentam esses registros, os fatos involuntários que a levaram a passar por inadimplente.

Além disso, sujeitar-se-ão às penas administrativas cabíveis os responsáveis pelos referidos bancos de dados que não atenderem com presteza ao pedido de correção formulado pelo interessado.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1997. –  
Senador José Ignácio Ferreira.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.**

**Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 43. O consumidor, sem prejuízo do disposto no art. 86, terá acesso às informações existentes em cadastros, fichas, registros e dados pessoais de consumo arquivados sobre ele, como sobre as suas respectivas fontes.

§ 1º O cadastro e dados de consumidores devem ser objetivos, claros, verdadeiros e em linguagem de fácil compreensão, não podendo conter informações negativas referentes a período superior a cinco anos.

§ 2º A abertura de cadastro, ficha, registro e dados pessoais e de consumo deverá ser comunicada por escrito ao consumidor, quando não solicitada por ele.

§ 3º O consumidor, sempre que encontrar inexatidão nos seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, devendo o arquivista, no prazo de cinco dias úteis, comunicar a alteração aos eventuais destinatários das informações incorretas.

§ 4º Os bancos de dados e cadastros relativos a consumidores, os serviços de proteção ao crédito e congêneres são considerados entidades de caráter público.

§ 5º Consumada a prescrição relativa à cobrança de débitos do consumidor, não serão fornecidas, pelos respectivos Sistemas de Proteção ao Crédito, quaisquer informações que possam impedir ou dificultar novo acesso ao crédito junto aos fornecedores.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Os projetos serão publicados e remetidos à Comissão competente.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

**OFÍCIO Nº 802/97**

Brasília, 17 de novembro de 1997

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Silvernani Santos como suplente na vaga cedida ao PFL, em substituição ao Deputado João Ribeiro, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – Deputado Odelmo Leão, Líder do PPB.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Será feita a substituição solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

#### **ORDEM DO DIA**

**Item 1:**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 149, DE 1997**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 983, de 1997 - art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 149, de 1997, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que altera o art. 13 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal (destinação de 75% da receita de privatizações para pagamento de dívidas que especifica), com votos contrários dos Senadores Lúcio Alcântara e Bello Parga.

Ao projeto foram oferecidas Emendas de nºs 1 a 7, de Plenário, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 994, DE 1997**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno, requero que o Projeto de Resolução nº 149, de 1997, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que altera o art. 13 da Resolução nº

69, de 1995, do Senado Federal, seja examinado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1997. – Senador Bello Parga

**REQUERIMENTO Nº 995, DE 1997**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255, II, c, 12 do Regimento Interno, requero que, sobre o Projeto de Resolução nº 149/97, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1997. – Senadora Júnia Marise.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento do Senador Bello Parga.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPB – SC) – Sr.

Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

Cada Partido poderá encaminhar a votação por um dos seus membros.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPB – SC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é evidente que um requerimento que vise à audiência de uma Comissão Permanente da Casa tem sempre o componente político. Neste caso não há nenhum componente jurídico, posto que não há nenhuma dúvida quanto à constitucionalidade de uma alteração de uma resolução que brota eminentemente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de fazer um apelo ao Senador Bello Parga, para que S. Ex<sup>a</sup> reveja o seu requerimento, desejo posicionar-me e pedir ao meu Partido que se posicione contrariamente ao requerimento, posto que ele não tem nenhum outro objetivo a não ser retardar uma deliberação honesta, exemplar e moralizadora que esta Casa poderá tomar.

Sr. Presidente, o Governo Federal – pelo menos com a nossa compreensão; não posso dizer com a nossa aprovação – mostra que o País precisa tomar medidas sérias para conter gastos e reduzir déficits. No momento em que o Governo Federal toma essa decisão, se se permitir que haja privatização sem nenhum compromisso com a redução da dívida de Estados e de Municípios e que a privatização represente uma deliberação exclusiva do Estado e da Federação, que está batendo às portas da União para repactuar os seus débitos, os subsídios dos juros dessa repactuação, em grande monta, serão estabelecidos na forma do Voto nº 162, de 1995,



do Conselho Monetário Nacional -, é uma inconseqüência. Por isso, aplaudindo a iniciativa do Senador Wilson Kleinübing, manifesto-me contrariamente ao requerimento do Senador Bello Parga.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT - SE.) - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT - SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, há um requerimento para que seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. No entanto, o projeto está tramitando em regime de urgência. Mesmo sendo aprovado o requerimento, o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania será dado em Plenário. É isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT - SE) - Então, nesse sentido, voto a favor do requerimento.

**O SR. ODACIR SOARES** - Sr. Presidente,...

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Com a palavra, o Senador Lúcio Alcântara, que havia pedido antes. Depois, o Senador Wilson Kleinübing, pelo PFL.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB/CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, mesmo considerando, como V. Ex<sup>a</sup> acabou de anunciar, que, pelo Regimento, estando a matéria em regime de urgência, o parecer, se o requerimento viesse a ser aprovado, teria que ser proferido em Plenário, julgo que é conveniente a oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Acho que o Senador Bello Parga andou bem quando apresentou o requerimento, porque pairam dúvidas sobre a constitucionalidade do projeto de resolução, na medida em que ele intervém diretamente sobre gastos de responsabilidade do gestor executivo estadual. Quer dizer, não se trata de meras condições para a contratação do empréstimo, mas de fatores que interferem diretamente na qualidade do gasto a ser realizado com os recursos auferidos da privatização.

Creio que isso seria matéria para as Assembleias Legislativas estaduais. Essas, sim, poderiam condicionar o processo de privatização ao direcionamento dos gastos com os recursos auferidos da privatização. Creio ser um excesso o Senado querer ir ao ponto de determinar que, de todo o volume de dinheiro oriundo das privatizações, 75% sejam para abater dívidas. E me louvo no exemplo da União:

não há lei nem medida provisória que determine que a União gaste 100% dos recursos que está apurando com a venda de empresas para abatimento da dívida. No entanto, está agindo assim por uma decisão política do Presidente da República, que, agora, não obstante, tirou R\$500 milhões decorrentes da banda B da telefonia para aplicar no programa Toda Criança na Escola.

Então, essa é uma matéria de competência do Executivo estadual. Não creio que o Senado deva levar até esse ponto a sua interferência nesse processo, até porque - dizia há pouco o Senador Espiridião Amin - não seria admissível que os Estados se desfizessem dos seus ativos para não empregá-los na amortização das suas dívidas.

Ora, os protocolos que estão sendo feitos com o Governo Federal e que vamos votar aqui no Senado Estado por Estado, com o reescalonamento da dívida em 30 anos, obrigam esses Estados a reduzir o seu endividamento, mas, se os juros deixarem, porque não podemos controlar essas variáveis como os juros, fica um pouco difícil se prever a redução desse estoque da dívida. Entretanto, com os protocolos que estão sendo firmados entre a União e os Estados, que estabelecem critérios para o reescalonamento da dívida em 30 anos, aí, sim, vemos que há um processo de redução progressiva da dívida dos Estados.

Portanto, Sr. Presidente, encaminho favoravelmente o requerimento do Senador Bello Parga, ainda que, pelo fato de o projeto estar em regime de urgência, o parecer tenha que ser proferido em plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Com a palavra o Senador Wilson Kleinübing.

**O SR. WILSON KLEINÜBING** (PFL-SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, acabei de distribuir a todos os Senadores um parecer que encomendei à Assessoria Legislativa do Senado sobre a constitucionalidade ou não desta resolução que estamos a votar. Diz claramente a Constituição Federal no seu art. 52, VII.

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

(...)

VII - dispor sobre os limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal. (A própria Assessoria grifou a palavra condições.)

Ora, o que estamos pretendendo incluir é mais uma condição na Resolução nº 69, de 1995, que já contém nove condições, todas elas estabelecidas

pela Comissão de Assuntos Econômicos e todas elas aprovadas pelo Plenário deste Senado sem audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Os nove itens aqui estão colocados sem audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Há itens do seguinte tipo: pedido do respectivo Chefe do Poder Executivo; certidões que comprovem a legalidade junto ao PIS e Pasep; análise financeira da operação; relação de débitos vencidos e não pagos; comprovação de que o projeto está incluído na Lei de Diretrizes e Plano Plurianual, comprovação de que cumpriu o art. 27 da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 82, balancetes mensais, parecer conclusivo do Banco Central. São nove itens que são nove pré-condições pelas quais o Senado Federal examina um pedido de empréstimo ou uma rolagem de dívida.

O que estamos incluindo é uma péssima condição. Portanto, não estamos obrigando, nem estamos criando uma lei que impede a autonomia dos Estados. Não é uma lei, é uma resolução do Senado que estabelece as regras pelas quais a Comissão de Assuntos Econômicos vai ou não deferir um empréstimo. Esse, sim, é um princípio constitucional; só o Senado pode autorizar o empréstimo; e só o Senado que pode autorizar o empréstimo de Estados e Municípios, pode estabelecer as regras pelas quais ele vai autorizar. As regras estão explicitamente colocadas em nove pontos atuais no art. 13 da Resolução nº 69. É uma resolução que o Senado, eventualmente, no futuro, pode alterar.

Portanto, não fere o princípio federativo, está absolutamente dentro da Constituição Federal. Se esse não estiver dentro da Constituição Federal, os outros nove também não estão. A nossa Resolução nº 69, de 1995, está absolutamente revogada, desde já, por inconstitucionalidade. Não está revogada por inconstitucionalidade, porque são itens, são pré-condições que a Comissão de Assuntos Econômicos estabelece para examinar um processo de empréstimo ou de rolagem de dívida. O Governo do Estado pode nem aceitar, pode pedir até a excepcionalidade dessa resolução no futuro, e o próprio Senado pode dar uma resolução nova.

Por isso, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, usando o espaço do PFL, encaminho no sentido de que a Comissão de Assuntos Econômicos não seja ouvida. Não há nada que defina que seja inconstitucional. A Comissão de Assuntos Econômicos teve o cuidado de pedir um parecer jurídico da nossa assessoria legislativa, em que deixa claro que:

"O Senado Federal regulou o supracitado dispositivo constitucional, mediante a

Resolução nº 11, de 1994, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização e dá outras providências."

Pela Constituição, cabe ao Senado regular isso por meio da Resolução nº 69. E o que foi colocado é um item da Resolução aprovada na Comissão de Assuntos Econômicos.

Por isso, não há sentido em que a Comissão de Assuntos Econômicos tenha que examinar este processo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

**O SR. ODACIR SOARES** (PTB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, essa matéria, pela sua importância e relevância, deve ter uma tramitação absolutamente consentânea com a sua importância e complexidade.

Não vejo mal algum em se ouvir a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Ao contrário, considero que subtrair da apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal matéria tão importante reside em um mal. Trazer aqui à discussão exemplos de outros projetos de resolução que não foram à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania parece-me que não contribui positivamente, mas, sim, acrescenta negativamente.

Portanto, no encaminhamento deste requerimento, considero ser importantíssima a audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, por se tratar de uma questão de constitucionalidade difícil de ser diminuída, e ela é exatamente o órgão desta Casa incumbido, pelo próprio Regimento, dessas tarefas.

Submeter à Comissão de Economia a dupla tarefa de analisar questões de natureza econômica, de natureza monetária, de natureza cambial, questões de endividamento dos Estados e dos Municípios e, também, de dirimir questões constitucionais, parece-me que é um exagero.

Prefiro, no plenário do Senado Federal, ouvir um parecer do eminente Senador Josaphat Marinho a ler um parecer da assessoria jurídica da Casa, que, por mais bem redigido que esteja, não está evitado do devido enfoque político e do enfoque social, que devem marcar as decisões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

Assim, com a devida vênia, queria trazer esta manifestação do PTB, no sentido de que o requerimento, que já fora formulado pelo Senador Bello Parga e que agora é ratificado pela Senadora Júnia Ma-

rise, seja aprovado, até porque temos aqui algumas emendas a ele. Há uma emenda do Senador Ronaldo Cunha Lima, que reduz de 75% para 50% a destinação dos recursos oriundos das privatizações. Por outro lado, parece-me ser um passo bastante ousado e perigoso o Senado Federal legislar sobre a destinação do patrimônio dos Estados brasileiros, do resultado da privatização do seu patrimônio, porque estaremos definitivamente enfraquecendo, cada vez mais, a já enfraquecida Federação brasileira. Todos sabem que o Brasil só é uma Federação no papel. Na realidade, trata-se de um Estado unitário com legislação unitária e que, quase sempre, por ser unitária e comum a toda Federação, beneficia certas regiões e prejudica outras, principalmente as mais pobres como o Norte e Nordeste do País.

De modo que me sinto tranqüilo em manifestar-me a favor da audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, por ser o fórum mais apropriado para se dirimir essas questões. Não tem a Comissão de Assuntos Econômicos, por mais ilustre que seja, competência regimental para emitir juízo sobre matéria de natureza jurídica e constitucional.

É esse o meu encaminhamento, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à Senadora Júnia Marise, autora de um dos requerimentos.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (Bloco/PDT – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, esta matéria, discutida e votada na Comissão de Assuntos Econômicos e que chega, em regime de urgência, para análise do Plenário do Senado, no meu entendimento, ainda não foi amplamente debatida.

Gostaria aqui de enfatizar, sob dois aspectos, a audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, não estamos aqui discutindo a questão do programa de privatização dos Governos estaduais. Temos até um princípio elementar com relação às privatizações estaduais que estão sendo realizadas por aí. Vemos Governadores, querendo fazer caixa; promoverem a privatização de empresas estatais importantes. Por outro lado, certamente, existem muitos interesses, no ano eleitoral, em fazer um profusão de privatizações para abalizar os investimentos da campanha eleitoral. Mas não é isso que estamos discutindo neste momento.

Encaminhei um requerimento nessa mesma linha, a fim de que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ofereça pronunciamento a respeito da matéria.

Sr. Presidente, devemos ter, principalmente em se tratando de Estados, a oportunidade de ouvir a

referida Comissão, porque algumas questões podem ser levantadas, por exemplo: a autonomia dos Estados. Essa é uma questão em que não há ainda sequer o convencimento de que não estamos aqui legislando em relação à autonomia dos Estados.

Em segundo lugar, será que o projeto de resolução, pura e simplesmente, são as indagações que me cercam neste momento de discussão desta matéria? Será que, amanhã, não poderá ser argüida, perante o Supremo Tribunal Federal, a inconstitucionalidade do projeto de resolução, aprovado pelo Senado Federal?

Com essas ponderações, gostaria que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania oferecesse um pronunciamento a respeito desta matéria.

Ouvi atentamente o parecer técnico que a Consultoria Legislativa ofereceu ao nobre Senador Kleinübing. Mas, por se tratar de matéria controvertida e muito discutida, não podemos apenas discutir e aprovar este projeto de resolução, sem que tenhamos bases, tenhamos mais informações e, mais do que isso, sem que tenhamos audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, porque este projeto determina que 75% das privatizações estaduais sejam bloqueados. Na verdade, isto é para o pagamento da dívida interna dos Estados e pagamentos de precatórios e dívidas trabalhistas.

Ora, acho perfeitamente natural, como já ocorreu nesta Casa em várias oportunidades, com relação a vários projetos aqui tramitando, que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania seja ouvida sobre uma matéria aprovada na Comissão de Assuntos Econômicos.

Por isso entendemos que, neste momento, seria muito importante que, até que a Comissão oferecesse o seu parecer na próxima semana, o projeto retornasse a esta Casa e tivéssemos a oportunidade de poder discutir melhor, sob o ponto de vista da constitucionalidade, essa matéria de tamanha importância e que, certamente, vai introduzir mecanismos novos na autonomia dos Estados brasileiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Bello Parga.

**O SR. BELLO PARGA** (PFL – MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como autor do requerimento, quero fazer alguns esclarecimentos. Nas condições estabelecidas pela Resolução do Senado está arrolada uma série de formalidades que os Estados e Municípios devem cumprir para solicitar autorização para fazer um financiamento.

Agora, o nobre Senador Wilson Kleinübing acrescenta mais uma em que condiciona que o produto da privatização, 75%, seja aplicado no pagamento da dívida pública.

Ora, Sr. Presidente, as demais exigências são de caráter puramente formal. Esta é uma exigência que cabe à Assembléia Legislativa fazer ao examinar o assunto. Se a Assembléia Legislativa assim não procedeu, não cabe ao Senado, na minha forma de entender, fazê-lo. Daí por que solicito a audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Não cabe a nós, aqui, invadir a autonomia estadual e exigir que o Estado aplique no abatimento da dívida pública um determinado percentual. A Assembléia Legislativa, órgão soberano da Unidade Federada, é que deve fazer essa exigência.

Portanto, Sr. Presidente, justifica-se o pedido de encaminhamento à CCJ, sob esses argumentos.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JADER BARBALHO (PMDB - PA)** - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** - Concedo a palavra ao Líder Jader Barbalho.

**O SR. JADER BARBALHO (PMDB - PA)** Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, só me convenceria de que esta matéria deve merecer a audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania se a Resolução nº 69, que regula o assunto, houvesse passado pela Comissão.

Se a Resolução nº 69, que regula no atacado essa questão relativa ao endividamento dos Estados e Municípios, não saiu do âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, que é a comissão que tem competência privativa e exclusiva no tratamento da matéria, não vejo como, a esta altura, Sr. Presidente, se imaginar inconstitucionalidade, quebra do espírito federativo, quando a Resolução nº 69 está sofrendo uma emenda.

Perdoe-me o ilustre Senador Bello Parga, mas se conseguir me provar que a resolução que trata da questão relativa ao endividamento dos Estados e Municípios, que estabelece as regras básicas para apreciação pelo Senado, passou pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, estou pronto para manifestar a minha solidariedade.

Entretanto, Sr. Presidente, o que não posso é aceitar que uma emenda a essa resolução possa ser inquinada. Estou recebendo a informação de que ela passou só pela Comissão de Assuntos Econômicos. Não passou por outra comissão. Então, falecem, a esta altura, todos os argumentos sobre inconstitucionalidade; falecem todos os argumentos de que há quebra do espírito federativo, porque a Resolução nº 69 trata, exatamente, das regras de endividamento dos Estados e Municípios.

Por essa razão, Sr. Presidente, para que não seja aberto um precedente, porque me parece ter

sido apresentado a destempo, já que estamos com requerimento em regime de urgência, não vejo como, Sr. Presidente, ajudar o Senador Bello Parga com a minha opinião.

Portanto, o encaminhamento à Bancada do PMDB é no sentido da rejeição do requerimento, por incabível, considerando que a competência exclusiva, privativa, originária no assunto é da Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** - Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

**O SR. BELLO PARGA (PFL - MA)** - Sr. Presidente, peço verificação de votação, com o apoio dos Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Edison Lobão, José Sarney e Júnia Marise.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** - O nobre Senador Bello Parga pede verificação de votação. Sendo regimental, S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

Solicito aos Srs. Senadores que ainda não marcaram presença no painel que o façam, a fim de que possa ser liberado para verificação de votação.

Quero esclarecer ao Plenário que quem vota a favor do requerimento deve votar "sim" e quem vota contra o requerimento deve votar "não". Os Srs. Senadores já podem votar.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB - MA)** - Sr. Presidente, o PPB vota "não".

**O SR. JADER BARBALHO (PMDB - PA)** - Sr. Presidente, pela Liderança do PMDB, recomendo o voto "não".

**O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB - CE)** - Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto "sim".

**O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL - PI)** - Sr. Presidente, o PFL recomenda o voto "não".

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT - SE)** - Sr. Presidente, fiz questão de perguntar qual era o encaminhamento a partir da aprovação do requerimento.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** - E eu disse a V. Ex<sup>a</sup> que será parecer de plenário.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT - BLOCO-SE)** - Como eu entendo que existe inconstitucionalidade, e como a aprovação do requerimento não implica protelação da matéria porque o parecer é dado em plenário, recomendo o voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** - Solicito aos Srs. Senadores que não votaram que venham ao plenário.

Todos os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

## VOTAÇÃO NOMINAL

## REQUERIMENTO Nº 994, DE 1997

SOLICITANDO AUDIÊNCIA DA CCJ PARA O  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 149, DE 1997

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 1

Data Início: 18/11/1997

Hora Início: 16:27:54

Data Sessão: 18/11/1997

Data Fim: 18/11/1997

Hora Fim: 16:33:41

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	ABDIAS NASCIMENTO	SIM	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
BLOCO	PA	IADEMIR ANDRADE	SIM	BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	SIM
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PMDB	PR	ROBERTO REGUÃO	NÃO
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	PFL	SP	ROMÉU TUMA	SIM
BLOCO	RJ	BENEDITA DA SILVA	SIM	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	NÃO
PSDB	CE	BEN VERAS	SIM	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	NÃO	PFL	SC	VILSON KLEINÜBING	NÃO
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	NÃO				
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	NÃO				
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SIM				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM				
PSDB	PA	COUTINHO JORGE	SIM				
PFL	MA	EDISON LÓBÃO	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM				
PFL	ES	ÉLCIO ALVARES	ABST.				
BLOCO	RS	EMÍLIA FERNANDES	SIM				
PPB	MA	ÉPITÁCIO CAFETEIRA	NÃO				
PPB	RO	ERNADES AMORIM	NÃO				
PPB	SC	ESPERIDIÃO AMIM	NÃO				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
PMDB	AC	FLAVIANO MELO	NÃO				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	NÃO				
PFL	PI	FREITAS NETO	NÃO				
PMDB	ES	GIBSON CAMATA	NÃO				
PFL	AM	GILBERTO MIRANDA	NÃO				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
PFL	AL	GUILHERME PALMEIRA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	NÃO				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	NÃO				
PSDB	AM	JEFFERSON PERES	ABST.				
PPB	RR	JÓÃO FRANCA	SIM				
PFL	TO	JÓÃO ROCHA	NÃO				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	NÃO				
PFL	BA	JOSAPHAT MARINHO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGUIPINO	NÃO				
PFL	SE	JOSÉ ALVES	NÃO				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
PSDB	ES	JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO AURUDA	SIM				
PMDB	AP	JOSÉ BARNET	SIM				
PSDB	SP	JOSÉ SERRA	ABST.				
PFL	MT	JÚLIO CAMPOS	NÃO				
BLOCO	MG	LIVIA MARISE	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	SIM				
PFL	DF	LEONEL PAIVA	NÃO				
PPB	MS	LEVY DUS	NÃO				
PPB	PI	LUCÍO PORTELLA	NÃO				
PSDB	CE	LÚCIO ALCANTARA	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	NÃO				
PMDB	AC	MAYNOR JÚNIOR	NÃO				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PTB	RO	ODACIR SOARES	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	NÃO				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PTB	MG	REGINA ASSUMPTIÃO	SIM				
Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votos Sim: 32		Total: 62				
1ª Sec.: *	Votos Não: 27						
2ª Sec.: *	Votos Abst: 3						
3ª Sec.: *							
4ª Sec.: *							
Operad.: HÉLIO F. LIMA							Emissão em: 18/11/97 - 16:33

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Está encerrada a votação.

Votaram SIM 32 Srs. Senadores.; e NÃO, 27 Srs. Senadores.

Houve 3 abstenções.

Total: 62 votos.

O requerimento foi aprovado.

Sendo assim, solicito ao Senador Bernardo Cabral que sugira o nome do Relator da Comissão que S. Ex<sup>a</sup> preside.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PSDB – AM. Fora do microfone) – Sr. Presidente, peço retificação de meu voto, que foi "não" e no painel consta abstenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Infelizmente, não posso fazer a retificação, porque já foi proclamado o resultado. Entretanto, a Ata registrará o voto de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GERALDO MELO** (PSDB – RN) – Sr. Presidente, gostaria que constasse meu voto "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Ata fará constar o voto de V. Ex<sup>a</sup>, mas, no painel, não pode haver retificação.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM) – Sr. Presidente, sugiro o nome do eminente Senador Jefferson Péres para relatar a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra, para proferir parecer sobre o projeto e as emendas, o Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, não fujo de nenhuma incumbência, entretanto, não voto sem estudo prévio. Se não me derem 24 horas, não posso aceitar a relatoria, porque não tenho condições de analisar juridicamente a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex<sup>a</sup> está requerendo à Mesa ou está fazendo uma comunicação? Se V. Ex<sup>a</sup> requerer à Mesa, defiro; se V. Ex<sup>a</sup> está fazendo uma comunicação...

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PSDB – AM) – Estou requerendo à Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Está deferido. A matéria sai da Ordem do Dia por 24 horas.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, meu voto não apareceu no painel e foi favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex<sup>a</sup> votou "sim"?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB – PB) – Sim, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Ata registrará o voto de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 2:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 150, DE 1997**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 984, de 1997 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 150, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 740, de 1997, Relator: Senador Ney Suassuna), que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento do Programa de Reforma da Educação Profissional.

A Presidência esclarece que poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão da matéria.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 752, DE 1997**

(Da Comissão Diretora)

**Redação Final do projeto de Resolução nº 150, de 1997.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 150, de 1997, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$250,000,000.00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento do Programa de Reforma da Educação Profissional.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de novembro de 1997. – Antonio Carlos Magalhães, Presidente – Marluce Pinto, Relator – Geraldo Melo – Júnia Marise.

**ANEXO AO PARECER Nº 752, de 1997**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

## RESOLUÇÃO Nº , DE 1997

**Autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$250,000,000.00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, destinada ao financiamento do Programa de Reforma da Educação Profissional – PROEP.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$250,000,000.00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos serão utilizados no financiamento parcial do Programa de Reforma da Educação Profissional-Proep.

Art. 2º A fim de evitar o pagamento desnecessário de comissão de compromisso, antes da formalização dos instrumentos contratuais, deve ser aprovado pelo Ministério da Educação e do Desporto, mediante manifestação prévia do BID, o cumprimento satisfatório das seguintes condicionalidades:

a) a apresentação de evidência ao Banco, de forma que este considere satisfatória, da entrada em vigor do Regulamento Operativo, e dos Manuais de Organização e de Aquisição do Programa de Planejamento Estratégico Escolar, de Planejamento Estratégico dos Sistemas Estaduais de Educação Profissional e de Planejamento Estratégico para a reforma e Expansão do Ensino Médio;

b) a apresentação de modelos, previamente acordados com o Banco, dos convênios que serão firmados entre o mutuário e os Estados, Distrito Federal, Municípios, escolas e outras entidades participantes do Programa, denominados beneficiários.

Art. 3º A operação de crédito referida nesta Resolução apresenta as seguintes características financeiras:

a) *valor*: equivalente a até US\$250,000,000.00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos);

b) *juros*: calculados sobre os saldos devedores diários do empréstimo, a uma taxa anual para cada semestre determinada pelo custo dos empréstimos qualificados tomados pelo BID durante o semestre anterior, acrescida de razoável margem, expressa em termos de percentagem anual, que o Banco fixará periodicamente, de acordo com a sua política sobre taxa de juros;

c) *comissão de crédito*: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado, contada a partir de sessenta dias após a data de assinatura do contrato;

d) *prazo para desembolsar os recursos*: seis anos contado da vigência do contrato;

e) *vigência do contrato*: a partir de sua assinatura;

f) *condições de pagamento*:

– *do principal*: o empréstimo deverá ser amortizado pelo mutuário mediante pagamento de prestações semestrais, consecutivas e, tanto quanto possível, iguais, vencendo-se a primeira parcela seis meses após a data prevista para o desembolso final e a última, o mais tardar, em 15 de novembro de 2017, considerando a data prevista de 15 de novembro de 1997, para a assinatura do contrato; estima-se a amortização em vinte e oito parcelas semestrais, com setenta e dois meses de carência;

– *dos juros*: semestralmente vencidos, em 15 de maio e 15 de novembro de cada ano;

– *da comissão de compromisso*: semestralmente vencida, nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros;

§ 1º Do valor do financiamento destinar-se-á a quantia de US\$ 2,500,000.00 (dois milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos), para atender despesas de inspeção e supervisão geral do credor, e será desembolsada em prestações trimestrais e, tanto quanto possível, iguais, ingressando nas contas do BID independentemente de solicitação do mutuário.

§ 2º As datas estipuladas para repagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de celebração do contrato.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 3:**

Segundo dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 1997 (nº 449/97, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos dos

arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994 (prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal – FEF), tendo

Parecer sob nº 707, de 1997, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Renan Calheiros, oferecendo a redação da matéria para o segundo turno.

A Presidência esclarece ao Plenário, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, que a matéria constará da Ordem do Dia durante três dias úteis, consecutivos, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje o segundo dia de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra a discussão terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa, de amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 927, de 1997, dos Senadores Osmar Dias e Waldeck Omelas, solicitando, nos termos regimentais, a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre as emendas de Plenário apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1995 (Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego), que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1995, por encontrar-se esgotado o prazo daquela Comissão.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Fica dispensado o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 142 e 143, que tramitam em conjunto, vão à Comissão de Assuntos Sociais para exame das Emendas nºs 1 e 2-PLEN.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 132, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 593, de 1997, Relator: Senador Gersoni Camata, com abstenção do Senador Jefferson Pé-

res), que autoriza o Município de Linhares – ES a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de dois milhões e trezentos mil reais, para a realização de obra de implantação do sistema de esgotamento sanitário e pavimentação de bairros do município.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 28 de outubro, quando teve sua discussão adiada para hoje.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do Regimento.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 143, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 682, de 1997, Relator: Senador José Fogaça, com voto contrário do Senador Osmar Dias, e com abstenção dos Senadores José Eduardo Dutra, Esperidião Amin e Eduardo Suplicy), que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a transferir para a Caixa Econômica Federal – CEF seus débitos junto às instituições financeiras que especifica, com o aval da União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de cento e trinta e nove milhões, cento e sessenta e sete mil, oitocentos e seis reais e sessenta e um centavos, apurado em 28 de fevereiro de 1997.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, solicito registro do meu voto contrário.



**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Sr. Presidente, solicito registro do meu voto contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado, com os votos contrários dos Senadores Roberto Requião e Osmar Dias.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 7:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 144, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 683, de 1997, Relator: Senador Ney Suassuna), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao consórcio formado pelo Banque Paribas e o Barclays Bank PLC, no valor equivalente a até oito milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e trinta dólares norte-americanos e nove centavos, de principal, cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Programa de Reaparelhamento da Marinha Brasileira.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Em discussão o projeto em turno único.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª tem a palavra.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Gostaria de dizer, Sr. Presidente, que esse é um projeto mais do que necessário. Trata-se de um empréstimo para comprar quatro canhões que serão colocados em navios que já estão sendo ultimados. Em um país com 8 mil quilômetros de costa, é imprescindível que nossa Marinha tenha pelo menos os meios mínimos. Por essa razão, nosso parecer foi favorável e continuamos lutando, Sr. Presidente, pedindo a todos os Pares que votem a favor.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª tem a palavra, para discutir.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de fazer um acréscimo ao que disse o Senador Ney Suassuna sobre o projeto, alertando que tais canhões têm a finalidade de equipar navios em construção no Estaleiro da Inace, no Estado do Ceará, e uma parte na Alemanha. Esses barcos, se

não forem equipados com os canhões, perderão sua serventia e deixarão de ser navios de guerra.

Hoje, quando discutimos o tráfico de drogas em contêineres de navios da Marinha Mercante, que é o maior transporte de drogas, não podemos deixar de pensar em manter um patrulhamento à altura da extensão de nossas costas. A Polícia Federal, nesse combate, conta apenas com a Marinha brasileira. Acho imprescindível que o projeto seja aprovado, que esse financiamento venha logo, para termos a certeza de que as nossas costas estão sendo protegidas, principalmente, da marginalidade e daqueles que estão explorando as nossas riquezas marinhas.

**O SR. LAURO CAMPOS** (BLOCO/PT – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos para discutir.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em nome da segurança nacional, em nome do fortalecimento do poder de defesa de nosso território, enfraquecemo-nos por meio de mais um empréstimo externo destinado a adquirirmos armas, satisfazendo assim o interesse dos países cêntricos que querem reduzir as suas compras de armamentos e transferir esse ônus para nós periféricos e subordinados. Se esse empréstimo externo se destinasse realmente a fortalecer a sociedade brasileira, a retirar crianças da rua, a fornecer educação e ensino, ainda pensaria duas vezes. Mas empréstimo externo que nos enfraquece, que nos subordina, em nome de nossa segurança e de nosso armamentismo, realmente me parece algo completamente indefensável. Por isso, manifesto-me contrário à aprovação de mais esse empréstimo.

Obrigado.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** (PPB – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra, para discutir.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** (PPB – MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, as embarcações já estão sendo construídas. Se não tiverem canhão, parece-me que não vão ser navios de guerra. Quem sabe se queira transformar esses navios de guerra em navios de pesca? Não se compra canhão e vira navio de pesca. Imagine, Sr. Presidente, que até a licitação foi dispensada porque a manutenção dos canhões da Marinha, em seus dez navios de guerra, deve ser a mesma. É fácil para a manutenção, para o treinamento. Enfim, não

me parece lógico que esta Casa deixe de armar navios de guerra. Seria motivo de piada termos preparado navios de guerra e não permitirmos que se coloquem canhões neles. Penso, Sr. Presidente, que não há economia capaz de justificar que tenhamos navios de guerra desarmados. Por isso, meu voto é a favor e conclamo meus companheiros do Senado, até por uma questão de bom senso, a não negarmos o direito dos nossos navios de guerra se armarem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário do Senador Lauro Campos.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, Redação Final de proposição, aprovada na Ordem do Dia da presente sessão que, nos termos do parágrafo único do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lida a seguinte:

**PARECER Nº 753 DE 1997**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 132, de 1997.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 132, de 1997, que autoriza o Município de Linhares (ES) a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, no valor de R\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), para a realização de obra de implantação do sistema de esgoto sanitário e pavimentação de bairros do Município.

Sala de Reunião da Comissão, 18 de novembro de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Marluce Pinto**, Relatora – **Geraldo Melo** – **Júnia Marise**.

**ANEXO AO PARECER Nº 753, DE 1997**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº** , DE 1997

**Autoriza o Município de Linhares (ES) a contratar operação de crédito junto à Cai-**

**xa Econômica Federal – CEF, no valor de R\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), para a realização de obra de implantação do sistema de esgoto sanitário e pavimentação de bairros do Município.**

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** É o Município de Linhares (ES) autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, no valor de R\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), cujos recursos serão destinados à realização de obra de implantação do sistema de esgotamento sanitário e pavimentação de bairros do Município.

**Art. 2º** A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

**a) valor pretendido:** R\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), a preços de 23 de junho de 1997;

**b) encargos:**

– **taxa de juros:** de 7% a.a. (sete por cento a ano);

– **taxa de risco de crédito:** de 1% (um por cento) do valor financiado;

– **taxa de administração:** na fase de amortização, correspondente à diferença entre o valor da prestação calculada à taxa de juros constante do contrato firmado, e a calculada com acréscimo de um ponto percentual ao ano, e, na fase de carência, de 0,12 (doze centésimos por cento) do valor da operação de crédito;

– **atualização do saldo devedor:** de acordo com a variação do índice de atualização do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

**c) destinação dos recursos:** realização de obra de implantação do sistema de esgotamento sanitário e pavimentação de bairros do Município;

**d) condições de pagamento:**

– **do principal:** em 180 (cento e oitenta) prestações mensais, após carência de oito meses;

– **dos juros:** mensalmente, inclusive no período de carência;

**e) garantia:** vinculação das cotas-partes do ICMS e FPM.

**Art. 3º** A efetivação da operação de crédito é condicionada à comprovação da iniciativa do Executivo Municipal de encaminhar a proposta de Plano Plurianual de investimento à Câmara de Vereadores, satisfazendo o art. 13, VI, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal.

**Art. 4º** Esta autorização deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contado da data de sua publicação.

**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– O parecer lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido e aprovado o seguinte :

**REQUERIMENTO Nº 996, DE 1997**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 132, de 1997, autoriza o Município de Linhares – ES a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de dois milhões e trezentos mil reais, para a realização de obra de implantação do sistema de esgotamento sanitário e pavimentação de bairros do município.

Sala das Sessões 18 de novembro de 1997. – **Gerson Camata**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Sobre a mesa, Redação Final de proposição, aprovada na Ordem do Dia da presente sessão que, nos termos do parágrafo único do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lida a seguinte:

**PARECER Nº 754, DE 1997**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 143, de 1997.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 143, de 1997, que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a transferir para a Caixa Econômica Federal – CEF seus débitos junto às instituições financeiras que especifica, com o

aval da União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de R\$ 139.167.806,61 (cento e trinta e nove milhões, cento e sessenta e sete mil, oitocentos e seis reais e sessenta e um centavos), apurado em 28 de fevereiro de 1997.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de novembro de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Marluce Pinto**, Relator **Geraldo Melo** – **Júnia Marise**.

**ANEXO AO PARECER Nº 754, DE 1997**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1997**

**Autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a transferir para a Caixa Econômica Federal – CEF seus débitos junto às instituições financeiras que especifica, com o aval da União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de R\$ 139.167.806,61 (cento e trinta e nove milhões, cento e sessenta e sete mil, oitocentos e seis reais e sessenta e um centavos), apurado em 28 de fevereiro de 1997.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio Grande do Sul autorizado, nos termos da Resolução nº 70, de 1995, e nº 12, de 1997, ambas do Senado Federal, a transferir para a Caixa Econômica Federal – CEF os seguintes débitos:

– *Banco Cidade*: R\$10.729.002,38 (dez milhões, setecentos e vinte e nove mil, dois reais e trinta e oito centavos);

– *Banco BMC*: R\$8.877.512,58 (oito milhões, oitocentos e setenta e sete mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e oito centavos);

– *Banco BMG*: R\$37.716.141,81 (trinta e sete milhões, setecentos e dezesseis mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e um centavos);

– *Banco BNL*: R\$3.713.035,53 (três milhões, setecentos e treze mil, trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos);

– *Banco do Brasil*: R\$27.643.305,69 (vinte e sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e cinco reais e sessenta e nove centavos);

– *Banco Fibra*: R\$2.974.803,18 (dois milhões, novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e três reais e dezoito centavos);

– *Banco Industrial e Comercial (BIC)*: R\$10.121.048,78 (dez milhões, cento e vinte e um mil, quarenta e oito reais e setenta e oito centavos);

– *Banco Noroeste*: R\$28.641.497,91 (vinte e oito milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos);

– *Banco Safra*: R\$5.439.268,41 (cinco milhões quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos);

– *Banco Unibanco*: R\$3.312.190,34 (três milhões, trezentos e doze mil, cento e noventa reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2º A operação pretendida de transformação de débitos junto aos bancos referidos no artigo anterior em dívida fundada junto à CEF deverá ser realizada com as seguintes características:

a) *valor pretendido*: R\$139.167.806,61 (cento e trinta e nove milhões, cento e sessenta e sete mil, oitocentos e seis reais e sessenta e um centavos), referenciado à data de 28 de fevereiro de 1997, e atualizado até a data do crédito;

b) *garantidor*: União;

c) *contragarantia*: recursos provenientes de receitas próprias e cofas a que se referem os arts. 155, 157 e 159, I, a, e II, da Constituição Federal;

d) *encargos financeiros*:

– 2,0428% a.m. (dois inteiros e quatrocentos e vinte e oito décimos de milésimos por cento ao mês), equivalentes ao custo de captação médio mensal da CEF, acrescido de juros de 0,5% a.m. (cinco décimos por cento ao mês), calculados sobre o saldo devedor atualizado e capitalizado mensalmente;

– repactuação trimestral dos encargos financeiros citados, com base no último balancete da CEF;

– comissão de abertura de crédito correspondente a 1,5% a.a. (um inteiro e cinco décimos por cento ao ano), sobre o valor da aquisição do crédito, incorporada *pro rata tempore* mensalmente ao saldo devedor da operação;

e) *forma de pagamento*: doze prestações mensais consecutivas, calculadas com base na Tabela Price, a partir do término da carência de cinco me-

ses a contar da assinatura do contrato, vencendo-se a primeira em 30 de janeiro de 1998, e a última em 30 de dezembro de 1998;

f) *destinação dos recursos*: quitação das Operações de Antecipação de Receita Orçamentária – ARO existentes.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O parecer lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

#### REQUERIMENTO Nº 997, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 143, de 1997, autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a transferir para a Caixa Econômica Federal – CEF, seus débitos junto às instituições financeiras que especifica, com o aval da União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de cento e trinta e nove milhões, cento e sessenta e sete mil, oitocentos e seis reais e sessenta e um centavo, apurado em 28 de fevereiro de 1997.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1997. – **Pedro Simon**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, Redação Final de proposição, aprovada na Ordem do Dia da presente sessão que, nos termos do parágrafo único do art. 320 do Regimento

Interno, se não houver objeção do Plenário, será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lida a seguinte:

**PARECER Nº 755, DE 1997**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 144, de 1997.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 144, de 1997, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao consórcio formado pelo Banque Paribas e o Barclays Bank PLC, no valor equivalente a até US\$ 8,875,030.09 (oito milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, trinta dólares norte-americanos e nove centavos), de principal, cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Programa de Reparcelamento da Marinha Brasileira.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de novembro de 1997. – **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente – **Marluce Pinto**, Relator – **Geraldo Melo – Júnia Marise**.

**ANEXO AO PARECER Nº 755, DE 1997.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1997**

**Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao consórcio formado pelo Banque Paribas e Barclays Bank PLC, no valor equivalente a até US\$8,875,030.09 (oito milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, trinta dólares norte-americanos e nove centavos), de principal, cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Programa de Reparcelamento da Marinha Brasileira.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo junto ao consórcio formado pelo Banque Paribas e o Barclays Bank PLC, no valor equivalente a até US\$8,875,030.09 (oito milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, trinta dólares norte-ameri-

canos e novecentavos), de principal, cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Programa de Reparcelamento da Marinha Brasileira, com as seguintes características:

**a) devedor:** República Federativa do Brasil;

**b) credores:** Banque Nationale de Paris e des Pays Bas – Paribas e o Barclays Bank PLC;

**c) valor financiado:** US\$8,875,030.09 (oito milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, trinta dólares norte-americanos e nove centavos), sendo US\$8,402,620.54 (oito milhões, quatrocentos dois mil, seiscentos e vinte dólares norte-americanos e cinquenta e quatro centavos) relativos a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor das aquisições, e US\$472,409.55 (quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e nove dólares norte-americanos e cinquenta e cinco centavos) correspondentes a 85% (oitenta e cinco por cento) do Prêmio de Seguro de Crédito;

**d) valor não financiado:** US\$1,566,181.78 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e um dólares norte-americanos e setenta e oito centavos), sendo US\$1,482,815.38 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quinze dólares norte-americanos e trinta e oito centavos) relativos a 15% (quinze por cento) do valor das aquisições, e US\$83,366.40 (oitenta e três mil, trezentos e sessenta e seis dólares norte-americanos e quarenta centavos) correspondentes a 15% (quinze por cento) do Prêmio de Seguro de Crédito;

**e) juros:** até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), acima da Libor de seis meses para dólares norte-americanos, incidentes sobre o saldo devedor do principal, a partir da data de cada desembolso dos recursos;

**f) comissão de gestão:** 0,5% (cinco décimos, por cento) flat sobre o valor financiado;

**g) juros de mora:** 1% a.a. (um por cento ao ano) sobre a taxa operacional;

**h) despesas gerais:** limitadas ao máximo de US\$8,875.00 (oito mil, oitocentos e setenta e cinco dólares norte-americanos);

**i) condições de pagamento:**

– *do principal:* em dez parcelas semestrais iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira seis meses após a data de cada desembolso;

– *dos juros:* semestralmente vencidos;

– *do valor não financiado:* após a aprovação da operação no Registro de Operações Financeiras – ROF;

– da comissão de gestão: após a aprovação da operação no ROF;

– das despesas gerais: após a aprovação da operação do ROF, mediante comprovação, em reais, exceto aquelas incorridas no exterior que só possam ser pagas em moeda estrangeira.

Art. 2º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – O parecer lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido e aprovado o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 998, DE 1997**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 144, de 1997, autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao consórcio formado pelo Banque Paribas e o Barclays Bank PLC, no valor equivalente a até oito milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e trinta dólares norte-americanos e nove centavos, de principal, cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Programa de Reparelhamento da Marinha Brasileira.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1997. –  
**Ney Suassuna.**

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)**

– Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 990, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Resolução nº 86, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada nos contratos celebrados em 22 de maio de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do Regimento Interno.

**O SR. LEVY DIAS (PPB-MS)** – Sr. Presidente, peço que registre o meu voto contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – Com o voto contrário do Senador Levy Dias.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – Concedo a palavra à Senadora Júnia Marise.

**A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT-MG)**. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trago a esta tribuna um assunto da maior importância para a País. O Brasil acordou na semana passada com o pacote fiscal que repercutiu e vai repercutir intensamente na vida de todos os brasileiros. E sobre essa questão desejo voltar à tribuna para discutir a reforma monetarista que, certamente, vai penalizar e sacrificar a maioria da população. O Pacote tem como objetivo a maior arrecadação do Governo, a fim de reduzir a dívida, mas, ao mesmo tempo, eleva as taxas de juros. Certamente, lá na frente, o que for arrecadado será apenas para pagar os juros dessa dívida.

Mas um outro assunto importante que gostaria também de enfatizar nesta oportunidade, Sr. Presidente, é o resultado de um levantamento realizado pelo IBGE e pelo Unicef, que revelam a realidade social do País, que hoje perde apenas para o Haiti no que se refere à atenção governamental para com as nossas crianças de 0 a 14 anos.

Os jornais de hoje mostram essas estatísticas e podemos verificar que 40% da população infantil e de adolescentes do nosso País estão na

mais completa miséria e são considerados na faixa de extremamente pobres. São dados oficiais levantados por duas instituições confiáveis e que nos fazem chegar à conclusão de que, nos últimos quatro anos pelo menos, não houve uma ação governamental suficientemente capaz de colocar o dedo nessa ferida social e de estender as mãos às crianças brasileiras, para que elas pudessem resgatar a sua cidadania e, assim, tivessem a oportunidade de acesso à escola, à educação e poder usufruir dos bens mínimos necessários à sua sobrevivência.

Outro dado estarrecedor: 4,6 milhões de crianças e adolescentes, de 10 a 17 anos, estão estudando e trabalhando; 2,7 milhões de crianças e adolescentes, na faixa de 10 a 17 anos, estão apenas trabalhando e não estão na escola; 3,5 milhões de crianças e adolescentes, na faixa de idade de 10 a 17 anos, estão trabalhando mais de 40 horas por semana; 1 milhão de crianças e adolescentes, de 10 a 17 anos, estão procurando trabalho para matar a fome e sobreviver.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, esses dados mostram ainda que 658 mil crianças, de 10 a 17 anos, não estudam, não trabalham nem realizam nenhum tipo de afazer. Isto significa que temos um contingente de crianças que estão nas ruas, vivendo de esmola, da mendicância, expostos à marginalidade. Muitas vezes, quantas dessas crianças estão sendo levadas à prostituição infantil, às drogas, à marginalidade.

Com base nesses dados do IBGE e do Unicef, concluímos que praticamente 20 milhões de crianças em nosso País, entre 0 e 14 anos, vivem em famílias com renda **per capita** inferior a meio salário mínimo, o que equivale a 40,4%, ou seja, praticamente 50% da população infantil de nosso País está vivendo na marginalidade, na mais absoluta miséria social.

Esses dados aparecem no momento em que a área econômica do Governo está preocupada com a destinação de recursos para pagamento de instituições financeiras e tem demonstrado a sua grande preocupação em salvar especialmente as instituições financeiras. Não foram poucos os milhares de reais destinados a essas instituições - dados apontam que mais de R\$20 bilhões, o equivalente a R\$ 25 bilhões, foram destinados a instituições financeiras de nosso País, por meio do Proer, para salvar bancos particulares que cometeram fraudes e fizeram des-

vios financeiros. Na verdade, eles provocaram o maior rombo em nosso País.

Sr. Presidente, de um lado vemos a preocupação da área econômica do Governo em prestar socorro imediato a essas instituições financeiras, sob a alegação e a justificativa de que o País não pode conviver com a quebra deiteira do setor financeiro; de outro, temos hoje um dado social que mostra a marginalidade, a pobreza e a mendicância de 40% das crianças brasileiras. Seguramente, essa deveria ser a primeira preocupação de quem governa.

Neste momento, desta tribuna do Senado Federal, quero invocar, mais uma vez, a responsabilidade deste Governo. Temos observado na mídia a propaganda do Ministério da Educação: Todas as Crianças na Escola. O Brasil está determinado a colocar todas as crianças na escola.

Sr. Presidente, todos esses recursos foram alocados para essa grande publicidade nacional, e hoje os dados apontam que 40,4% da população infantil e adolescente, ou seja quase metade, não tem tido a oportunidade de chegar a um banco de escola. Esses dados, incontestáveis exatamente pela origem do levantamento que foi realizado por uma instituição de credibilidade como o Unicef e também pelo IBGE, servem, cada vez mais, para mostrar às nossas autoridades que é preciso direcionar os recursos para atender a essa camada da população infantil e dar a essas crianças a oportunidade de estudar e se preparar para o futuro.

De nada adiantará o Governo colocar-se de frente para o nosso País, procurando, cada vez mais, alicerçar a economia por meio da âncora cambial, nem lançar pacotes fiscais para arrecadar ainda mais, sacrificando o povo, se, ao mesmo tempo, não fizer uma reflexão e direcionar a sua vocação de servir ao País e à nação no sentido de atender principalmente a essa prioridade social, que é o abandono das crianças em nosso País.

Neste momento, fazemos essa denúncia de tamanha gravidade para demonstrar com dados estatísticos, estudos e levantamentos, que até agora, neste Governo, não se viu uma ação concreta sequer, uma prova de solidariedade e de sensibilidade, em favor das crianças.

Ouvimos o Governo dizer, há pouco tempo, que não mais permitiria que as crianças exercessem trabalho escravo, mas os dados demonstram, Sr. Presidente, que até agora tudo ficou nas palavras; não se passou à prática. Conforme a retórica per-

manente, as autoridades deste País estão preocupadas com nossas crianças, com a educação e com a saúde. Mas é preciso que se diga que no Orçamento do próximo ano, de acordo com a determinação do Governo Federal, haverá redução drástica dos recursos: para a educação, os recursos serão da ordem de R\$14 milhões e para a saúde, R\$11 milhões. Então, como se vê, tudo não passa de retórica.

Sr. Presidente, é reduzindo cada vez mais esses recursos para a área social, principalmente educação e saúde, que o Governo demonstra, diante da opinião pública, a sua preocupação com os problemas sociais do nosso País?

Apesar da CPMF, criada transitoriamente para atender às necessidades da saúde pública, até agora não observamos nenhuma ação completa e objetiva do Governo para atender às nossas crianças.

Analisando esses dados e os recursos destinados à área social, vemos o descaso das autoridades pelos problemas que atingem a população infantil.

Sempre ouço nos palanques, nas campanhas eleitorais, os candidatos dizerem: "Minha prioridade número um será a criança", "Vou retirar as crianças das ruas", "Vou estender minha mão a essas crianças", "No meu Governo nenhuma criança ficará sem escola". Em todas as eleições os candidatos à Presidência da República pregam a mesma coisa.

Este é o terceiro ano de mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, e indago: o que está acontecendo com nossas crianças? São 20 milhões que estão na mesma situação. Esse relatório do Unicef demonstra que, de 1994 a 1996, o Governo brasileiro se omitiu com relação ao problema da criança. Não houve um investimento sequer, uma preocupação sequer no atendimento à área da educação.

Repito os dados, que são estarrecedores: 4 milhões e 600 mil crianças brasileiras estão estudando e trabalhando. Os dados demonstram também que 3 milhões e 500 mil crianças estão trabalhando pela manhã e estudando à tarde, ou trabalhando pela manhã e à tarde e estudando à noite.

Com este pronunciamento, desejo demonstrar a nossa preocupação com relação ao destino deste País. Nesses dias, no interior de Minas Gerais, em várias manifestações, pude perceber a preocupação e a angústia que tomaram conta de muitos dos nossos conterrâneos e, quem sabe, de todo o País. A

pergunta é uma só: por que não se fez as correções de rumo necessárias para que o Brasil não tivesse que acordar, como acordou, dias atrás, com um novo pacote fiscal destinado a aumentar a arrecadação, mais uma vez, com o sacrifício da nossa população? Os resultados que virão já são conhecidos: recessão e desemprego.

O Governo anuncia a demissão de 33 mil servidores. Trinta e três mil pais e mães de família serão demitidos e irão aumentar o contingente de trabalhadores desempregados. Ora, Sr. Presidente, quais as razões que levam o Governo a dizer que vai reduzir despesas com a demissão de 33 mil servidores? Sabemos que são gastos apenas 40% do Orçamento com o pessoal da área federal. E a demissão desses 33 mil servidores custará, em indenização, para os cofres da União, cerca de R\$400 milhões. Que economia é essa? Tem razão o economista alemão, klaus Friedrich, ao responder a uma pergunta sobre o novo pacote fiscal brasileiro: Compare esse pacote fiscal do Brasil com a linha Marginot - um jargão militar empregado na Segunda Guerra Mundial, que significa inutilidade. Penalizando e sacrificando ainda mais a população, quer o Governo brasileiro dar a falsa impressão de segurança às organizações internacionais, ao sistema financeiro internacional, com medidas que não terão a repercussão financeira necessária e suficiente para reduzir a dívida de R\$40 bilhões. O Governo quer arrecadar R\$20 bilhões. Como? Demitindo 33 mil funcionários, aumentando em 10% a alíquota do Imposto de Renda de Pessoa Física, aumentando o IPI, aumentando a taxa de embarque. Mas, e os juros? O que o Governo arrecadar dará para pagar apenas os juros que foram corrigidos exatamente pelas altas taxas de juros. Quando for pagar a dívida de R\$40 bilhões, ela já terá aumentado para R\$70 bilhões ou R\$80 bilhões. Como se sentirá a nossa população daqui a um ano, quando constatar que o sacrifício que lhe foi imposto não resolveu absolutamente nada? Como se sentirá o cidadão brasileiro, o profissional liberal, o trabalhador, quando perceber que o seu sacrifício, a sua contribuição, não resolveu nada?

É com essas preocupações, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que venho à tribuna do Senado falar do relatório do IBGE e da UNICEF, que mostra a realidade social de um País em que 40,4% da sua população infantil está na mais absoluta miséria e



pobreza social. Enquanto isso, o Governo impõe ao povo um pacote monetarista, pedindo o sacrifício da nossa população.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB-SE)** – Senadora Júnia Marise, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT-MG)** – Concedo, com muito prazer, o aparte ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB-SE)** – Senadora Júnia Marise, V. Ex<sup>a</sup>, a exemplo de todos os pronunciamentos que faz nesta Casa, aborda assunto da economia nacional, matéria preponderante e atual, revelando, antes de tudo, conhecimento pormenorizado de tudo quanto acontece no ambiente nacional, em face da crise avassaladora que leva o nosso País ao desemprego, à humilhação de ter que elevar as taxas de juros para atrair capitais externos. Porque o Brasil, em vez de se dedicar diuturnamente à produção interna no campo, na indústria e no comércio, tem-se preocupado única e exclusivamente em atrair capitais, muitos dos quais voláteis, não são amigos do Brasil. Na primeira dificuldade que encontram, mudam-se para o Japão, para os Estados Unidos, para a Europa. É um capital que busca, na base da globalização, do computador, da digitação, aquele país que hoje ou amanhã está em condições de lhe dar lucro, mais riqueza. Ora, o que buscamos não é riqueza para os outros, é riqueza para nós, porque isso significa salvar o Brasil da pobreza em que se encontra, do menosprezo na saúde, do abandono que constatamos nas grandes cidades, pelos sequestros que são repetidos, da violência que campeia não só nas cidades grandes, mas também no campo, nas cidades pequenas. Minas Gerais tem um pedaço pequenino do Nordeste, reduzido à expressão mais simples com a limitação da aplicação dos recursos do Fincor para o surgimento de novas indústrias. Metade das aplicações industriais financiadas não existe mais. A Sudene é um mero paradoxo, uma repartição fantasma no Nordeste. Até os governadores, por falta de credibilidade desta, deixaram de comparecer ao seu conselho deliberativo. Hoje, estamos diante de uma política econômica excludente na qual, acima de tudo, está o capital. Nos últimos três anos, quando o Real estava por cima – muito embora apenas o servidor público, o trabalhador, que estão sem receber qualquer aumento –, o banqueiro era

a classe privilegiada. O que devemos pensar quando, para salvar uma política aparentemente forte, concreta, consolidada, o Governo resolve aumentar as taxas de juros? O que sobra para o povo? E o que pensa o povo? O que significa o aumento da taxa de juros? Significa que o comércio vai vender menos, a indústria vai produzir menos, o consumidor vai consumir menos, ou seja, a riqueza não vai circular internamente. Entretanto, o capital internacional proveniente de grandes empresas que especulam, os grandes investidores que vivem das bolsas, esses, sim, continuarão, sugando o nosso sangue, a nossa riqueza. Lá há poucos dias o exemplo de um país pequeno, a Holanda, onde o mar freqüentemente invade o seu território. Todavia, colocam comportas e dominam o mar. Os holandeses não sofreram nada com essa crise porque estimularam a poupança interna. Para isso, é preciso estimular a produção. Não existe produção sem emprego. Sem emprego, sem trabalho, não existe saúde adequada, segurança, educação boa. Lamentavelmente, não faço parte, como V. Ex<sup>a</sup> também não faz, da torcida contra. Sou a favor do Brasil, assim como V. Ex<sup>a</sup>. Somos adversários de FHC, mas não somos adversários do Brasil. Veja a luta do Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, que, numa atitude benfazeja de um verdadeiro estadista, viu que, em consequência do sofrimento da classe média, o Brasil vai sofrer. A classe média está sendo apenas com quase três anos sem aumento salarial e, agora, com mais 10% de imposto de renda. Mesmo não sendo do partido de ACM, logicamente estou do seu lado quando S. Ex<sup>a</sup> luta em favor daqueles que não suportam mais pagar impostos. Não somos do contra de qualquer maneira; somos a favor de qualquer maneira de algum projeto que venha em favor do Brasil. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, que foi longo, e felicito-a pela oportunidade de do seu pronunciamento.

**A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT-MG)** Agradeço e incorporo com muito prazer o aparte V. Ex<sup>a</sup>, por trazer aqui observações e comentários da maior importância, que valorizam este nosso pronunciamento.

Sr. Presidente, o País está vivendo, simultaneamente, duas situações inteiramente novas: uma diz respeito àqueles que estão elaborando os gabinetes dos Ministérios da área econômica e medidas provisórias que vão mexer com a vida de todos nós. Aliás, agora há pouco, o Senador Josaphat Marinho,

com lucidez e inteligência, fazia aqui uma análise contida, mas objetiva sobre o pacote fiscal. A outra situação é do País como um todo, diz respeito aos trabalhadores, aos empresários, aos agricultores, às donas de casa; é a situação de 150 milhões de brasileiros que começam imediatamente a fazer as contas para saber exatamente quanto vai custar o sacrifício que o Governo está exigindo de todo o País.

O Ministro Pedro Malan, em entrevista, disse o seguinte: sugiro a todos que estão me ouvindo que pensem em uma coisa: não gastar mais, reduzir os gastos em casa. É preciso que a família se reúna e veja como pode reduzir os seus gastos para não se endividar. É o conselho que dou a toda família brasileira.

De outro lado, um emérito contador mineiro, o Professor Antônio Lopes Sá, de Belo Horizonte, premiado internacionalmente, autor de vários livros, exatamente sobre essa sugestão dada pelo Ministro Pedro Malan, dizia o seguinte: Ora, o Ministro está me pedindo e à família brasileira que paremos de trabalhar, porque, quando a situação aperta, quando vejo que preciso aumentar minha receita, vou trabalhar mais, para evitar que haja uma situação de dificuldade no seio da minha família". Então, é ao contrário! O professor Antônio Lopes Sá tem razão quando fez essa consideração.

Portanto, estas são as duas situações que estamos vivendo no País: a preocupação do Governo no momento em que estamos sendo, de uma forma ou de outra, penalizados diante de uma situação internacional e o fato de, mais uma vez, o trabalhador verificar que o Governo não está pensando no salário, no emprego, na receita do trabalhador para que ele possa manter a sua família e sobreviver com um pouco de dignidade. Num país que tem hoje seguramente quase 20% da força ativa de trabalho desempregada. Esse dado, certamente, é extremamente grave para o nosso Brasil.

Comparava a nossa situação com o que vem acontecendo na Argentina. Nesse país, 17% dos trabalhadores estão desempregados. Nas últimas eleições, o povo argentino mostrou sua indignação diante dos resultados de um plano econômico que apertou o cinto da sociedade, promoveu o desemprego em massa, fez com que a miséria crescesse e não houve investimentos sociais suficientemente capazes de atender à demanda do povo argentino.

No Brasil, esses dados são superiores. Ultrapassamos os percentuais atingidos por esse País. E agora? Dentro dessa nova situação criada, será que vamos ouvir, por exemplo, alguém dizer nas emissoras de TV, como já ouvimos recentemente, que no Brasil não há desemprego? Que o trabalhador brasileiro sai de uma fábrica – é o que o Governo tem dito – e vai para outra; portanto, há um remanejamento?

Ora, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a população deste País sabe, porque sente na pele, ouve rádio e vê televisão, seja na roça ou na cidade. A população sabe o que está acontecendo, porque está passando por isso no seu dia a dia. É a população do campo que está vindo para os grandes centros, porque não há como continuar plantando e colhendo, porque não tem apoio e nem incentivo do Governo. Os dados demonstram que, neste ano de 1997, o plantio de alimentos no Brasil reduziu em 2%. Isso, em termos de toneladas de grãos, é uma porcentagem altíssima, apesar de sermos um dos países que contém uma das maiores áreas físicas de plantio de alimentos do mundo. Apesar disso, estamos fechando este ano com essa produção reduzida.

Não há como dizer uma coisa e amanhã dizer outra. Dizer que não há desemprego é impossível. Lamento que tenhamos de encarar uma adversidade como essa.

Tenho dito aqui, por toda minha responsabilidade como Senadora da República, eleita pelo povo de Minas Gerais, que eu sempre estarei nas fileiras entre aqueles que defendem a estabilidade do nosso País. O estancamento da inflação foi um dos grandes êxitos da implantação do Plano Real.

Sr. Presidente, neste momento, concluindo minhas palavras, gostaria de dizer que, com estes relatórios sociais na mão, que demonstram a pobreza da metade da população infantil do nosso País, eu estaria com disposição de sentar à mesa com o Presidente Fernando Henrique Cardoso para discutirmos, com responsabilidade, programas sociais que pudessem salvar as crianças do nosso País, que estão abandonadas na pobreza, na mendicância e na marginalidade, expostas, portanto, a uma educação que certamente não é aquela que seus pais e o Brasil desejam para elas.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) –

O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.595-14, adotada em 10 de novembro de 1997 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que "Altera dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### Senadores

Titulares		Suplentes
	<u>PFL</u>	
Hugo Napoleão		1.Edison Lobão
Élcio Álvares		2.Vilson Kleinübing
	<u>PMDB</u>	
Jader Barbalho		1.Renan Calheiros
Humberto Lucena		2.Fernando Bezerra
	<u>PSDB</u>	
Sérgio Machado		1.José Roberto Arruda
	<u>Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)</u>	
José Eduardo Dutra		1.Sebastião Rocha
	<u>PTB</u>	
Regina Assumpção		1.Odacir Soares

### Deputados

Titulares		Suplentes
	<u>PFL</u>	
Meandonça Filho		1.Zila Bezerra
João Mellão Neto		2.Valdomiro Meger
	<u>Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)</u>	
Sandro Mabel		1.Pedro Irujo
Darcísio Perondi		2.Jorge Wilson
	<u>PSDB</u>	
Adroaldo Streck		1.Arnon Bezerra
	<u>Bloco (PT/PDT/PC do B)</u>	
José Machado		1.Alcides Modesto

PPB

Valdenor Guedes

1.Ari Magalhães

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia	18-11-97	- designação da Comissão Mista
Dia	19-11-97	- instalação da Comissão Mista
Até	16-11-97	- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até	25-11-97	- prazo final da Comissão Mista
Até	10-12-97	- prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)**

O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.596-14, adotada em 10 de novembro de 1997 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que "Altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**Senadores**

<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>
	<u>PFL</u>	
Hugo Napoleão		1.Edison Lobão
Élcio Álvares		2.Vilson Kleinübing
	<u>PMDB</u>	
Jader Barbalho		1.Ney Suassuna
José Fogaça		2.Fernando Bezerra
	<u>PSDB</u>	
Sérgio Machado		1.José Roberto Arruda

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra                      1. Sebastião Rocha

PPB

Esperidião Amin                      1. Levy Dias

## Deputados

## Titulares

## Suplentes

PFL

Marcos Vinicius Campos                      1. Ademir Cunha

Ursicino Queiroz                      2. Carlos Magno

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)

Ronaldo Perim                      1. Alceste Almeida

Teté Bezerra                      2. José Prianti

PSDB

Sebastião Madeira                      1. Ceci Cunha

Bloco (PT/PDT/PC do B)

José Machado                      1. Alcides Modesto

PTB

Roberto Jefferson                      1. Fernando Gonçalves

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 18-11-97 - designação da Comissão Mista

Dia 19-11-97 - instalação da Comissão Mista

Até 16-11-97 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 25-11-97 - prazo final da Comissão Mista

Até 10-12-97 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)**

O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.597, adotada em 10 de novembro de 1997 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre recursos não reclamados correspondentes às contas de depósitos não recadastrados, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### Senadores

Titulares	Suplentes
	<u>PFL</u>
Hugo Napoleão	1.Edison Lobão
Élcio Álvares	2.Vilson Kleinübing
	<u>PMDB</u>
Jader Barbalho	1.Ney Suassuna
Renan Calheiros	2.Fernando Bezerra
	<u>PSDB</u>
Sérgio Machado	1.José Roberto Arruda
	<u>Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)</u>
José Eduardo Dutra	1.Sebastião Rocha
	<u>PTB</u>
Odacir Soares	1.Regina Assumpção

### Deputados

Titulares	Suplentes
	<u>PFL</u>
Luciano Pizzatto	1.Roberto Pessoa
Duílio Pisaneschi (cessão)	2.Lael Varella
	<u>Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)</u>
Maria Elvira	1.Carlos Mendes
Edinho Araújo	2.Carlos Nelson
	<u>PSDB</u>
Sílvio Torres	1.Aníbal Gomes
	<u>Bloco (PT/PDT/PC do B)</u>
José Machado	1.Alcides Modesto
	<u>PSB</u>
Alexandre Cardoso	1.Pedro Valadares

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia	18-11-97	- designação da Comissão Mista
Dia	19-11-97	- instalação da Comissão Mista
Até	16-11-97	- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até	25-11-97	- prazo final da Comissão Mista
Até	10-12-97	- prazo no Congresso Nacional

#### O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.598, adotada em 11 de novembro de 1997 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre exportação indireta e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Titulares	Senadores	Suplentes
	<u>PFL</u>	
Hugo Napoleão		1.Edison Lobão
Élcio Álvares		2.Vilson Kleinübing
	<u>PMDB</u>	
Jader Barbalho		1.Ney Suassuna
Fernando Bezerra		2.Renan Calheiros
	<u>PSDB</u>	
Sérgio Machado		1.José Roberto Arruda
	<u>Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)</u>	
José Eduardo Dutra		1.Sebastião Rocha
	<u>PPB</u>	
Esperidião Amin		1.Levy Dias
	<b>Deputados</b>	<b>Suplentes</b>
	<u>PFL</u>	
Paulo Gouvêa		1.Luiz Durão
Saulo Queiroz		2.Magno Bacelar

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)

Luís Roberto Ponte 1. Wilson Cignachi  
Barbosa Neto 2. Antônio do Valle

PSDB

Alberto Goldman 1. Firmo de Castro

Bloco (PT/PDT/PC do B)

José Machado 1. Alcides Modesto

PL

Pedro Canedo 1. Moises Lipnik

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 18-11-97 - designação da Comissão Mista  
Dia 19-11-97 - instalação da Comissão Mista  
Até 17-11-97 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade  
Até 26-11-97 - prazo final da Comissão Mista  
Até 11-12-97 - prazo no Congresso Nacional

• **O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.599-38, adotada em 11 de novembro de 1997 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**Senadores****Titulares****Suplentes**PFL

Hugo Napoleão 1. Edison Lobão  
Élcio Álvares 2. Vilson Kleinübing



	<u>PMDB</u>
Jader Barbalho	1.Ney Suassuna
Nabor Júnior	2.Fernando Bezerra
	<u>PSDB</u>
Sérgio Machado	1.José Roberto Arruda
	<u>Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)</u>
José Eduardo Dutra	1.Sebastião Rocha
	<u>PTB</u>
Regina Assumpção	1.Odacir Soares

## Deputados

Titulares	Suplentes
	<u>PFL</u>
Cláudio Chaves	1.Alexandre Ceranto
Arlindo Vargas (cessão)	2.Rogério Silva
	<u>Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)</u>
Saraiva Felipe	1.Nelson Hater Filho
Confúcio Moura	2.Silas Brasileiro
	<u>PSDB</u>
Rommel Feijó	1.Fátima Pelaez
	<u>Bloco (PT/PDT/PC do B)</u>
José Machado	1.Alcides Modesto
	<u>PPS</u>
Sérgio Arouca	1.Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia	18-11-97	- designação da Comissão Mista
Dia	19-11-97	- instalação da Comissão Mista
Até	17-11-97	- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até	26-11-97	- prazo final da Comissão Mista
Até	11-12-97	- prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)**

O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.600, adotada em 11 de novembro de 1997 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a utilização dos dividendos e do superavit financeiro de fundos e de entidades da Administração Pública Federal indireta, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

<b>Senadores</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	<u>PFL</u>
Hugo Napoleão	1.Edison Lobão
Élcio Álvares	2.Vilson Kleinübing
	<u>PMDB</u>
Jader Barbalho	1.Ney Suassuna
Carlos Bezerra	2.Fernando Bezerra
	<u>PSDB</u>
Sérgio Machado	1.José Roberto Arruda
	<u>Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)</u>
José Eduardo Dutra	1.Sebastião Rocha
	<u>PPB</u>
Esperidião Amim	1.Levy Dias
<b>Deputados</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	<u>PFL</u>
Maluly Netto	1.Corauci Sobrinho
José Lourenço	2.Oscar Andrade
	<u>Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)</u>
Lídia Quinan	1.Sílvio Pessoa
Ana Catarina	2.Neif Jabur
	<u>PSDB</u>
José Aníbal	1.Anivaldo Vale
	<u>Bloco (PT/PDT/PC do B)</u>
José Machado	1.Alcides Modesto
	<u>PMN</u>
Bosco França	1.

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia	18-11-97	- designação da Comissão Mista
Dia	19-11-97	- instalação da Comissão Mista
Até	17-11-97	- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até	26-11-97	- prazo final da Comissão Mista
Até	11-12-97	- prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.601, adotada em 11 de novembro de 1997 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que "Cria o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

<b>Titulares</b>	<b>Senadores</b>	<b>Suplentes</b>
	<u>PFL</u>	
Hugo Napoleão	1.Edison Lobão	
Élcio Álvares	2.Vilson Kleinübing	
	<u>PMDB</u>	
Jader Barbalho	1.Fernando Bezerra	
Ney Suassuna	2.Renan Calheiros	
	<u>PSDB</u>	
Sérgio Machado	1.José Roberto Arruda	
	<u>Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)</u>	
José Eduardo Dutra	1.Sebastião Rocha	
	<u>PTB</u>	
Odacir Soares	1.Regina Assumpção	
	<b>Deputados</b>	<b>Suplentes</b>
	<u>PFL</u>	
Sarney Filho	1.José Rocha	
Augusto Viveiros	2.Silvernani Santos	

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)

Etevalda Grassi de Menezes 1. João Magalhães  
 Mauro Lopes 2. Pinheiro Landim

PSDB

Max Rosenmann 1. Octávio Elísio

Bloco (PT/PDT/PC do B)

José Machado 1. Alcides Modesto

PV

Fernando Gabeira 1.

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 18-11-97 - designação da Comissão Mista  
 Dia 19-11-97 - instalação da Comissão Mista  
 Até 17-11-97 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade  
 Até 26-11-97 - prazo final da Comissão Mista  
 Até 11-12-97 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)**

O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.602, adotada em 14 de novembro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "Altera a legislação tributária federal e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**Senadores**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	<u>PFL</u>
Hugo Napoleão	1. Edison Lobão
Élcio Álvares	2. Wilson Kleinübing
	<u>PMDB</u>
Jader Barbalho	1. Ney Suassuna
Fernando Bezerra	2. Renan Calheiros

PSDB

Sérgio Machado 1. José Roberto Arruda

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra 1. Sebastião Rocha

PPB

Esperidião Amin 1. Levy Dias

**Deputados****Titulares****Suplentes**PFL

José Carlos Aleluia 1. Osório Adriano

Mussa Demes 2. Carlos Melles

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)

Gonzaga Mota 1. Germano Rigotto

Wagner Rossi 2. Rubens Cozac

PSDB

Roberto Brant 1. Luiz Carlos Hauly

Bloco (PT/PDT/PC do B)

José Machado 1. Alcides Modesto

PSTU

Lindberg Farias 1.

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 18-11-97 - designação da Comissão Mista

Dia 19-11-97 - instalação da Comissão Mista

Até 22-11-97 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 1º-12-97 - prazo final da Comissão Mista

Até 16-12-97 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

**REQUERIMENTO Nº 999, DE 1997**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 336, **b**, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1997 (nº 2.899/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que regulamenta o parágrafo único do art. 49 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (transferência **ex-officio** de estudantes funcionários públicos federais e membros das Forças Armadas).

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1997. –  
**Élcio Alvares – Sergio Machado – Eptácio Cafeiteira – Hugo Napoleão – Jader Barbalho.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT-AP)

– Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT-AP.

Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, apenas para confirmar que ainda na tarde de hoje estarei entregando na Comissão de Assuntos Sociais o relatório sobre o projeto que regulamenta os planos e seguros privados de saúde. O referido relatório deverá ser lido amanhã na Comissão de Assuntos Sociais por determinação do Presidente, Senador Ademir Andrade. A partir de então estará à disposição de todos os Srs. Senadores para apreciação e para que seja deliberada, por vontade suprema da maioria, tanto na Comissão de Assuntos Sociais quanto no Plenário do Senado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, apesar dos tempos

de neoliberalismo, de privatizações, de fortalecimento do poder econômico, de redução do poder do Estado, de afastamento da população de qualquer processo de decisão política, há resistências.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso tenta conduzir a Nação em um rumo, mas a população resiste e busca outro caminho. Falo da vitória do povo do sul do Pará. Na próxima quinta-feira, será realizada em Marabá uma reunião de mais alta importância para a Amazônia e para o Pará.

A reunião vai tratar da implantação de um projeto siderúrgico, um investimento no beneficiamento do minério de cobre no valor de R\$1,5 milhão, valor esse que pode atingir R\$2 bilhões. O projeto representará um enorme desenvolvimento regional e um consequente aumento de oportunidades de trabalho.

Será realizada, na quinta-feira, uma reunião com os representantes da Salobo Metais, da Companhia Vale do Rio Doce e da Anglo American. As três empresas confirmaram presença no encontro, que contará ainda com a participação da Prefeitura de Marabá, da Câmara Municipal, de sindicatos e de lideranças regionais - outros prefeitos, outros vereadores - e do Movimento Pró-Salobo em Marabá.

Esta é a primeira vez que um grande projeto será implantado na Amazônia graças à luta do seu povo. A Companhia Vale do Rio Doce, antes de ser privatizada, havia assinado um protocolo com o Governo do Estado. Após a privatização, a Vale desconsiderou esse protocolo e deixou a implantação da siderúrgica para avaliações posteriores.

Em 25 de julho, houve um ato público na cidade de Marabá, com a participação de mais de 10 mil pessoas que afirmavam taxativamente que o minério de cobre de Carajás não sairia para nenhum outro lugar do País, sob nenhuma condição: ou seria beneficiado no Estado do Pará ou não seria beneficiado em canto algum.

Alguém pode dizer que é um desrespeito à lei, que é uma imposição. Lembro que às vezes se desrespeita a lei em nome da justiça e que esse desrespeito à lei é tolerado. Cito, por exemplo, a greve das polícias que ocorreu em todo o País. Foi um desrespeito à Constituição, mas as polícias tiveram suas reivindicações atendidas pois eram justas e porque foram feitas por uma população que estava armada. O Governo, respeitando essa condição, atendeu às reivindicações dos policiais militares na maioria dos Estados brasileiros.

A Amazônia não quer ser mais uma região que apenas fornece matéria-prima para ser beneficiada e industrializada em outros Estados do Brasil ou em

outros países do mundo. Queremos a industrialização dos nossos produtos na nossa própria região.

Pois por causa da resistência da população, os dirigentes das três empresas que são sócias do Projeto Salobo vão mandar os seus representantes a Marabá para discutir com os líderes do movimento.

Imagine isso em outros tempos! Imagine se esse fosse o nível de compreensão política do passado, quando construíram Tucuruí. O povo do Pará teria concordado com a construção da hidroelétrica sob a condição que também as eclusas de Tucuruí fossem construídas - agora percebem a necessidade da construção da segunda fase. O povo da Amazônia teria concordado, mas teria exigido que a energia gerada em Tucuruí atendessem também àquela região e não apenas servisse o Nordeste, o Sul e até mesmo ao Japão, já que transferimos energia para o Japão em forma de alumínio - e alumínio é energia condensada.

Os tempos estão mudando. Apesar da política de enfraquecimento do poder do Estado, as pessoas estão começando a compreender que têm que exigir os seus direitos, participar do processo político. Por isso, a população de Marabá foi vitoriosa no seu movimento.

Há quinze dias eles fecharam a ferrovia de Carajás por 48 horas. Nenhum trem passou sob a ferrovia de Carajás. O resultado desse movimento é que agora essas três empresas - Salobo Metais, Vale do Rio Doce e a Anglo-American - se apresentam para discutir com a comunidade. Por isso, quero me congratular com o povo do sul do Pará, por essa força de vontade e pela vitória que obtiveram nessa luta.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Ney Suassuna. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB-PB. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, preocupa-nos muito dois problemas que atingem violentamente nossos municípios.

A partir deste ano, Sr. Presidente, passou-se a exigir que, para participar de qualquer convênio com o Governo Federal, o município tenha um mínimo de 0,5% de arrecadação própria. Na Paraíba, 82 municípios estão excluídos da possibilidade de fazer qualquer convênio com o Governo Federal. Em Alagoas, 94 municípios estão excluídos. Essa medida atinge, maciçamente, os municípios do Nordeste e do Norte do País. Esse é o primeiro problema com o

qual estou extremamente preocupado, porque municípios já não têm recursos. Além disso, estão sendo impedidos de participar de convênios sem que tenham sido avisados previamente.

O segundo problema é que, no Nordeste do Brasil, os efeitos danosos do El Niño começam a se manifestar violentamente.

Passei esse final de semana percorrendo cidades da Paraíba. Em algumas cidades, Sr. Presidente, há 12 meses, 16 meses ou até mesmo 2 anos, não existe um pingô d'água para beber. Mais de 50 municípios paraibanos estão nessa situação, em que cada família - muitas delas numerosas - tem direito a, no máximo, na melhor das posições, quatro latas d'água por dia.

É um problema seriíssimo, Sr. Presidente. E eu queria alertar para o fato e ressaltar que precisamos tomar posições em relação a estes dois problemas: primeiro, a impossibilidade de fazer convênios com o Governo Federal porque o município não alcançou 0,5% da receita orçamentária; e segundo, a calamitosa situação da falta de água na maioria dos municípios nordestinos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Os Srs. Senadores Otoniel Machado, Odacir Soares e Lúcio Alcântara enviaram discurso à Mesa para serem publicados na forma do art. 203 do Regulamento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. OTONIEL MACHADO** (PMDB-GO) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, para que conste dos Anais da Casa, passo a ler o pronunciamento do Dr. Renato Navarro Guerreiro, por ocasião de sua posse na Presidência do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. OTONIEL MACHADO EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações  
Dr. Sérgio Motta

Eminentíssimo e Reverendíssimo  
Com José Freire Falcão  
Cardeal Arcebispo de Brasília

Exmos. Srs. Ministros de Estado  
Exmos. Srs. Deputados e Senadores  
Exmos. Srs. Conselheiros da Anatel  
Exmo. Sr. Sec. Exec. do Minist. das Comunicações  
Dr. Juarez Quadros do Nascimento  
Demais Autoridades presentes ou representadas

Ilustríssimos Senhores:  
Dr. Luiz Carlos Mendonça de Barros

Presidente do BNDES

General José Antonio de Alencastro e Silva

Ex-Presidente da Telebrás

Dr. Fernando Xavier Ferreira

Presidente da Telebrás

Senhoras e Senhores Empresários

Companheiros de Telecomunicações

Senhoras e Senhores

Este é um dia particularmente especial para nós integrantes do Conselho Diretor da Anatel, que assumidos a enorme responsabilidade de, por intermédio da Agência, proporcionar condições para o desenvolvimento das telecomunicações brasileiras.

O convita, quando nos foi formulado, com toda certeza, não só nos encheu de orgulho, como provocou, em cada um de nós, momentos de reflexão sobre inúmeros episódios e conquistas em nossas vidas, mas especialmente, sobre os desafios que envolvem essa nova missão.

É evidente que essa reflexão se desenvolveu tendo como elemento básico e fundamental as nossas famílias, para as quais é indispensável nossa gratidão, pois a elas devemos a compreensão, o incentivo, o apoio permanente às nossas atividades, que, não raro, nos privam de seu convívio.

Para mim, particularmente, assumir a Presidência do Conselho Diretor da Anatel, representa o coroamento da minha carreira profissional.

Compartilho esta conquista com meus familiares, pois quando volto meus olhos para o passado, vejo o quanto devo aos meus pais e irmãos, não só na minha formação profissional, mas especialmente na construção dos valores éticos e morais que forjaram o meu caráter, e a minha esposa e filhos que me permitiram exercitar sempre esses ensinamentos, não faltando nunca com seu apoio, compreensão, carinho e manifestações de solidariedade nas situações mais difíceis.

A todos sou muito grato, e, com as bênçãos de Deus, dedico-lhes este momento.

Senhoras e Senhores, participei, de maneira intensa, de uma grande revolução nas Telecomunicações brasileiras, representada pela Instituição e o Desenvolvimento do Sistema Telebrás.

Nessa fase pude constatar exemplos de respeito e amor ao Brasil e aos cidadãos brasileiros, na gestão de suas empresas com honestidade, ética e profissionalismo, que fluíram, com absoluta naturalidade, na condução empreendida pelos seus dirigentes.

Tais valores, tão presentes neste governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, constituíram as premissas para uma ação obstinada do Ministro Sérgio Motta em defesa do interesse público.

A transparência, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade e a publicidade, tornaram-se marcas absolutamente nítidas em todos os processos até hoje conduzidos pelo Ministério das Comunicações e por suas empresas vinculadas.

Estou assim, mais uma vez, tendo o privilégio de participar de uma nova e desafiadora revolução das telecomunicações no meu País.

O sucesso do processo de reestruturação das telecomunicações no Brasil nos leva a homenagear, mais que isso, reverenciar, as duas Instituições que permitiram tornar possível este momento. Não a solenidade em si, mas o que ela significa: a materialização de uma profunda mudança nas telecomunicações brasileiras.

Inicialmente quero me referir ao Congresso – à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal – e quero falar da característica nobre dessas instituições que tem sido muito pouco valorizada e divulgada, embora seja a própria essência do Legislativo.

Senhores Parlamentares, o processo de discussão, debates e votação da Lei Geral de Telecomunicações me permitiu um contato mais próximo com muitos dos Senhores aqui presentes.

Naqueles momentos pude constatar e admirar o quanto de atenção com o interesse público, de dedicação às causas da sociedade e de preocupação com a cidadania afloram naquelas casas em torno de projetos como foi o da Lei Geral.

Constatarei, em representantes das diversas correntes ideológicas, das inúmeras tendências políticas, a presença maior do interesse nacional.

Tomei-me, com essa convivência, certamente um cidadão mais consciente, e se, pessoalmente, devo agradecimento aos parlamentares por tudo o que pude aprender com esse processo, como membro da sociedade, sou-lhes muito mais reconhecido pelo trabalho que realizaram no aprimoramento do projeto encaminhado pelo Executivo, criando as bases para essa grande transformação que estamos começando a materializar.

Por fim, quero reverenciar o Executivo, não só na figura do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que tem sido o grande Líder na condução de todo o processo de recuperação econômica e social do País, mas, particularmente, na do Comandante de um contingente de técnicos que se dedicou a empreender uma travessia aparentemente utópica. Refiro-me ao Ministro Sérgio Motta.

A vida, a cada instante, nos surpreende com tristezas e alegrias, com sucessos e insucessos, idas e vindas. E nesse jogo da vida, nós brasileiros, tivemos o privilégio de poder contar com o Ministro Sérgio Motta comandando o barco das telecomunicações brasileiras.

Enfrentamos tormentas, tempestades, e, principalmente, os maus presságios, dos descrentes, dos pessimistas, dos críticos contumazes, do que percebiam seus interesses particulares prejudicados, mas o Comandante visionário nos levou, a todos, a Bom Porto.

E hoje, com a instalação da Anatel, estamos lançando a âncora que, com certeza, sustentará, com firmeza e equilíbrio, o desenvolvimento das telecomunicações no nosso País, rumo à sociedade da informação.



Senhor Ministro, mais ainda do que hoje, a sociedade brasileira saberá no futuro, reconhecer e valorizar o grandioso trabalho conduzido por Vossa Excelência, que sempre lutou para conquistar utopias.

Espero que possamos, os dirigentes e empregados da Anatel, dar seqüência ao trabalho até aqui tão bem conduzido por Vossa Excelência.

Finalmente, julgo que neste momento devemos cristalizar nossas aspirações, crenças e convicções, entendendo que o instante representa não o fim, mas o início de uma jornada ainda maior: a de assegurar a cada cidadão, independentemente de sua situação econômica ou social, condições para acesso e uso de serviços de telecomunicações, como direito inerente à cidadania.

Na Anatel, atuaremos todos concentrando nossa atenção no cidadão, pois é para ele, por ele e com ele que realizaremos nossa missão.

Muito obrigado.

**O SR. ODACIR SOARES (PTB-RO)** - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em discurso pronunciado em 25 de setembro de 1997, abordei a oportuna e bem-sucedida iniciativa do urbanista Jaime Lerner, a criar a Universidade Livre de Meio Ambiente - UNILIVRE, que se destaca como pólo de educação ambiental no município de Curitiba, Paraná, difundindo a prática do desenvolvimento auto-sustentado.

A Universidade Livre de Meio Ambiente - UNILIVRE já está servindo como referencial para muitas cidades brasileiras e para outras cidades o Mercosul. Córdoba, na Argentina, já entrou em contacto com a Unilivre para implementar, naquela localidade, um centro de preservação ambiental de estrutura similar. A Unilivre, não se assemelha às universidades convencionais. É um centro de Educação Ambiental; além de ministrar cursos, dos mais populares aos mais especializados, para a população local ou para visitantes; a universidade dispõe de uma biblioteca especializada com mais de dois mil títulos. Ela presta consultoria a regiões carentes no Brasil, e faz projetos de monitoramento de qualidade ambiental.

É importante assinalar que a degradação ambiental relacionada ao crescimento desordenado das cidades, anos depois de ter sido considerada uma questão essencialmente acadêmica, extrapola atualmente o universo dos especialistas para tornar-se um tema freqüente na sociedade, nos meios de comunicação e difundir-se por todas as camadas sociais, desde os mais bem aquinhoados até as faixas mais pobres, mais carentes.

Como ficou dito em meu discurso, Senhor Presidente, A Universidade Livre de Meio Ambiente-

UNILIVRE nasceu sob a administração municipal, em junho de 1991, quando era prefeito de Curitiba, o urbanista Jaime Lerner; depois foi transferida à responsabilidade de uma associação civil, constituída especialmente para isso, em julho de 1992.

Em termos do Estado de Rondônia, temos em curso o Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia - PLANAFLORO, que envolve compromisso que o Estado tem com a preocupação ambiental, fixada pelo Decreto Estadual Nº 3.782, de 14 de junho de 1988, que fixa: ... uma política de ordenamento ambiental para a ocupação das terras rurais do Estado de Rondônia, segundo o Zoneamento Socioeconômico-Ecológico.

Tal medida foi reforçada pela Lei Complementar Nº 52, de 20 de dezembro de 1991, decretada pela Assembléia Legislativa Estadual. Essa Lei Complementar, estabelece o Zoneamento, definindo-o como: ... instrumento básico de planejamento e orientação de políticas e diretrizes governamentais necessárias ao desenvolvimento harmônico e integrado do Estado.

A gestão ambiental far-se-á no plano municipal. Gestão ambiental define-se como um processo cujo objetivo é o de alcançar um aproveitamento ótimo da oferta ambiental existente em um determinado âmbito territorial, e minimizar, a um só tempo, os impactos ambientais negativos, associados às ações de desenvolvimento no âmbito territorial.

Para que as questões relacionadas com o desenvolvimento sustentado aconteçam e se tomem propostas efetivas e viáveis, não bastam a edição de um Decreto ou a aprovação de uma Lei Complementar.

É preciso muito mais do que isso. É indispensável que se passe à sociedade a consciência da importância do meio ambiente. O Estado de Rondônia conta com um Programa de Educação Ambiental, no bojo do Planaflo. As lições do Planaflo estão contidas numa publicação editada pelo Governo do Estado de Rondônia, Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral e pela Coordenação Técnica do Planaflo. A elaboração do documento teve o apoio do Banco Mundial e do PNUD; contando com a consultoria de Sandra Kelly de Araújo.

As anotações que fiz da leitura do documento Educação Ambiental, as Lições do Planaflo passam a fazer parte integrante, em forma resumida, mas com farta transcrição, desse meu discurso. No âmbito da educação ambiental, definiram-se ações em nível formal e não-formal, como estraté-

gias que: ...provoquem impactos significativos na população do Estado, abrangendo desde a expansão da conscientização ambiental dos professores e estudantes de primeiro e segundo grau, até os produtores rurais.

No contexto dessa concepção, os órgãos responsáveis pela execução de tais propósitos são as Secretarias de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM e Secretaria de Estado de Educação – SEDUC. A essas Secretarias compete realizar atividades de educação ambiental nos níveis não-formal e formal, de forma articulada e cooperativa.

Estudo realizado pela Sedam e PNUD/Planaflo, em 1996, constata que: ...o reflexo do processo de produção agrícola do Estado de Rondônia sobre o ambiente natural foi a substituição de áreas de vegetação nativa, geralmente Floresta Tropical Aberta e Densa, por cultivos agrícolas e gramíneas para a produção de grãos e a formação de pastagens, respectivamente, gerando grandes impactos ambientais nas áreas colonizadas.

O impacto do desmatamento sobre a cobertura vegetal nativa, apontado pelo estudo indica a seguinte evolução, no período 1978-1993:

Ano	ÁREA DESTINADA (ha)
1978	420.000
1988	3.000.000
1989	3.180.000
1990	3.350.000
1991	3.460.000
1993	4.005.790

A partir desses dados, estimou-se que: ...adotando o incremento médio anual do desmatamento ocorrido entre 1991 a 1993 (273.000 hectares/ano), ter-se-á ao final de 1996, uma área total desmatada no estado de Rondônia de 4.824.790 hectares, correspondendo a 20,54% da área total do Estado de Rondônia.

Ante essas considerações, é importante e urgente recuperar os ensinamentos da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo-Suécia, com o objetivo de sistematizar ações globais de defesa do meio ambiente:

"...uma prática de educação em questões ambientais, dirigida tanto para as gerações jovens quanto para adultos, dispensando a devida atenção

ao setor das populações menos privilegiadas, para assentar as bases de uma opinião pública bem informada e de uma conduta responsável dos indivíduos, das empresas e das comunidades, inspiradas no sentido de sua responsabilidade, relativamente à proteção e melhoramento do meio ambiente, em toda a sua dimensão humana."

Depois de fazer uma revisão dos eventos mais importantes referentes à Educação Ambiental, chega-se à Conferência Intergovernamental sobre Educação e Formação Ambiental, de Tbilisi, que representou um importante marco na conceituação e definição da educação ambiental. É interessante deixar a definição de Educação Ambiental proposta em Tbilisi (Unesco, 1977): Uma dimensão dada ao conteúdo e à prática da Educação, orientada para a resolução dos problemas concretos do ambiente, através de enfoques interdisciplinares e de uma prática ativa e responsável de cada indivíduo e da coletividade. Mais recentemente, na Agenda 21, ficou formulada por ocasião da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD) ocorrida no Rio de Janeiro, em 1992, uma nova definição mais completa.

A Constituição Federal de 1988 estabelece como competência do poder público: ...promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a consciência pública para a preservação do meio ambiente (Art.225, § 1.VI). Em Rondônia, a competência do governo em relação à Educação Ambiental está expressa na Constituição Estadual de 1989, Art.219, inciso III: ...é dever do Poder Público, através de organismos próprios e colaboração da comunidade, promover a educação ambiental em toda a rede estadual, a começar pela pré-escola e ensino fundamental, alcançando todos os níveis, de forma interdisciplinar, e proporcionar à comunidade a informação das questões ambientais, orientadas por um entendimento lógico das relações entre a natureza e a sociedade.

A participação das comunidades, das organizações e instituições da sociedade civil nos processos de gestão ambiental foi conquistada recentemente, ou melhor dizendo, é uma conquista em andamento.

O Estado de Rondônia possui cerca de 15% de seu território destinado à conservação ambiental, e especialmente no que diz respeito a gestão das unidades de conservação. Acredita-se que uma melhor proteção dessas unidades é constituída por seu reconhecimento pelas comunidades locais e sociedade em geral.

Em recente trabalho publicado pelo Ibama, em 1995, destaca-se esta constatação: ...quando as populações se sentem integradas dentro dos processos participativos, relacionados com as áreas protegidas, desenvolvem-se um maior compromisso e compreensão pelas atividades conservacionistas, conseguindo-se sucessos maiores e mais duradouros. Acredita-se que para obter apoio das comunidades locais é necessário começar, em muitos casos, por um programa de educação ambiental como elemento central de qualquer estratégia neste sentido.

A Educação Ambiental, no âmbito do Planaflo-ro, contou com uma ação articulada e cooperativa, com a Sedam e a Seduc, que ficaram responsabilizadas, tecnicamente, pelo Projeto Executivo de Educação Ambiental. Estas Secretarias definiram como estratégia de trabalho, uma ação em torno de nove Unidades de Conservação de uso direto. Entre elas foram priorizados os Parques Estaduais de Guajará-Mirim, Corumbiara e Serra dos Reis; a Estação Ecológica Serra Três Irmãos, a Reserva Biológica Rio Ouro Preto e os Parques Naturais Municipais de Porto Velho e Pimenta Bueno.

Para o ano de 1996, dentro do Projeto Executivo de Educação Ambiental, foram estabelecidas seis metas alcançáveis, a saber:

\* Meta 1 - Produção e divulgação de diagnósticos sócio-ambientais sobre nove Unidades de Conservação(Sedam).

\* Meta 2 - Consolidação de avaliações participativas sobre as áreas de entorno de nove Unidades de Conservação(Sedam).

\* Meta 3 - Capacitação de 450 professores, 50 supervisores, 100 alunos do curso de magistério(Seduc).

\* Meta 4 - Produção e divulgação de seis feiras eco-ambientais (Seduc).

\* Meta 5 - Treinamento para associações de pequenos produtores rurais que atuam nos entornos de nove Unidades de Conservação.

\* Meta 6 - Apoio a implantação de projetos descentralizados de educação ambiental (Sedam/Seduc).

Em janeiro de 1996, numa ação conjunta entre Sedam e Seduc, bem como das instituições membros da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental, foi elaborado o Projeto Piloto de Educação Ambiental para o Entorno do Parque Estadual Guajará-Mirim: o Projeto Jaci-Formoso.

O Projeto Jaci-Formoso orientou as ações interinstitucionais no Parque Guajará-Mirim e serviram de referência para o desenvolvimento de ações nas demais Unidades definidas no Projeto Executivo de Educação Ambiental.

É certo que, apesar das deficiências institucionais dos órgãos executores, a efetiva ação interinstitucional entre Sedam, Seduc, Seplan, Ibama, Emater e Prefeituras Municipais, com apoio do PNUD/Planaflo-ro, foi capaz de promover um efetivo avanço no subcomponente Proteção Ambiental, especialmente no que se refere à educação ambiental.

Realizou-se em Porto Velho o II Fórum de Educação Ambiental de Rondônia, em novembro de 1996, que mobilizou 200 participantes de todo o Estado. O principal instrumento de planejamento para estratégia de educação ambiental foi o Programa Estadual de Educação Ambiental que resume os principais objetivos para a implantação da educação ambiental, em Rondônia.

Outro momento importante foi a realização do Seminário de Planejamento em Educação Ambiental para Técnicos das Unidades Operacionais do Desenvolvimento Ambiental - UODAM (Sedam) para a definição de estratégias de operacionalização das metas de trabalho previstas no Plano Operativo Anual de Educação Ambiental.

Vale ressaltar, ainda, a realização do curso Educação Ambiental e Comunidades Tradicionais, com o objetivo de capacitar técnicos das Unidades Operacionais do Desenvolvimento Ambiental - UODAM, ao trabalho de educação ambiental em torno das áreas indígenas. O Anexo Nº 1 Atividades em Educação Ambiental- Participação Direta e Indireta, proporciona uma visão global das ações desenvolvidas e das estatísticas dos eventos no período novembro 1995 a agosto 1996.

Uma seção das mais interessantes do documento Educação Ambiental, As Lições do Planaflo-ro, é constituída pelos Anexos, que resumidamente transcrevo:

1) Projeto Jaci-Paraná/Formoso; Educação Ambiental para o Entorno do Parque Estadual Guajará-Mirim. Os objetivos do Projeto:

Integrar a população do entorno do Parque Estadual Guajará-Mirim na gestão participativa da Unidade através da educação ambiental, promovendo a melhoria da qualidade de vida das comunidades para garantir a proteção e conservação da área do Parque.

. Reduzir os impactos e efeitos provocados pela exploração indiscriminada dos recursos naturais no entorno do Parque Estadual de Guajará-Mirim.

2) Escrevendo a Vida- Cadernos Pedagógicos em Educação Ambiental,

foram produzidos Cadernos Pedagógicos para subsidiar o processo de educação ambiental formal; alcançados os seguintes resultados:

. Formação de Equipe Técnica Multidisciplinar para a produção de Cadernos Pedagógicos em Educação Ambiental.

. Comunidade Escolar participa do processo de construção do conhecimento para produção de Cadernos Pedagógicos em Educação Ambiental.

. Dimensão Ambiental conhecida/investigada.

. Produção de Cadernos Pedagógicos em educação ambiental efetivada.

3) Relatório do Seminário de Educação Ambiental, Nova Mamoré, 27 a 29 de fevereiro de 1996.

O Seminário foi desenvolvido a partir de palestras, painéis e Grupos de Trabalho, seguidos de discussão com os participantes. Os assuntos abordados estavam diretamente relacionados à temática da participação comunitária no processo de interação com o Parque Estadual de Guajará-Mirim.

4) Documento Final - Seminário de Educação Ambiental, Campo Novo, 01 a 03 de abril de 1996.

5) Relatório sobre o Seminário de Educação Ambiental, Jaci-Paraná, 15 e 16 de junho de 1996

O Seminário teve como objetivo a mobilização comunitária e institucional para a definição de estratégias de ação que contribuam para a preservação da Estação Ecológica Serra dos Três Irmãos e estimular um processo interativo entre a comunidade e a Estação.

O Seminário reuniu cerca de 50 participantes, representando pequenos e médios produtores rurais, professores, estudantes e a comunidade em geral, residentes no Distrito de Jaci-Paraná.

Além dessas atividades, realizou-se uma visita de participantes do Projeto Jaci-Formoso/Educação Ambiental para o entorno do Parque Estadual de Guajará-Mirim, entre os dias 28 e 30 de junho, ao Projeto RECA – Reflorestamento Econômico Consorciado e Adensado, localizado na comunidade Nova Califórnia, na Ponta do Abunã. O Reça é uma nova proposta de utilização sustentável dos recursos naturais da Amazônia Ocidental, que tem logrado êxito graças ao trabalho, criatividade e organização

da comunidade local. Com o objetivo de conhecer essas experiências, um grupo de 34 pessoas, de Nova Mamoré, Campo Novo, Monte Negro, Urupá e Cujubim, visitaram o Projeto.

Essas, Senhor Presidente, as principais atividades desenvolvidas na temática "Educação Ambiental" que estão sendo dinamizadas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM e pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, com o apoio do PNUD/Planaflo. A professora Sandra Kelly de Araújo participou, no período de 7 a 10 de outubro, no Centro de Convenções, em Brasília, da I Conferência Nacional de Educação Ambiental, que foi organizada em torno de cinco grandes temas e seus respectivos subtemas, a saber:

a) Educação Ambiental e as Vertentes do Desenvolvimento Sustentável

\* Educação Ambiental e a Agenda 21.

\* Educação Ambiental Não Formal.

b) Educação Ambiental Formal

\* Metodologias.

\* Capacitação.

c) Educação Ambiental No Processo de Gestão Ambiental (Metodologia e Capacitação).

\* A Educação Ambiental e o Setor Produtivo.

\* A Educação Ambiental, Participação Popular e Cidadania.

d) Educação Ambiental e as Políticas Públicas

\* Pronea.

\* Políticas Urbanas, Recursos Hídricos, Agricultura, Ciência e Tecnologia.

e) Educação Ambiental: Comunicação e Informação

\* Os Meios de Comunicação.

\* Os Processo de Informação e Organização da Sociedade.

Não poderia deixar de referir-me à posição ousada do Governo do Estado de Rondônia, e das Secretarias de Estado do Meio Ambiente e da Educação, que avançaram, e muito, na delicada e promissora visão da educação ambiental. É importante, também, divulgar o apoio que esta ação vem recebendo do PNUD/Planaflo, não somente no que se refere a recursos financeiros, materiais, mas também na constituição de uma competente equipe, a qual felicito na pessoa da consultora Sandra Kelly de Araújo.

Muito obrigado.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) –** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o conhecimento científico, o domínio da tecnologia e a eficiência dos sistemas produtivos são pressupostos básicos para o crescimento econômico e o bem-estar dos povos no mundo contemporâneo. Esses fatores, de reconhecida importância no mundo hodierno, serão em breve imprescindíveis para o progresso e a soberania das nações, eis que seu papel se avulta em razão direta dos avanços do conhecimento humano e do fenômeno da globalização, que faz do nosso planeta uma pequena aldeia.

O Brasil, lutando embora com escassez de recursos, tem-se mostrado consciente dessa realidade. O Governo Federal, sem descuidar do atendimento a outros setores, muitos dos quais enfrentando situações de emergência, vem dando aos programas do Ministério da Ciência e Tecnologia uma ênfase jamais vista em Governos anteriores. Sabe o Presidente Fernando Henrique Cardoso, e sabem o Ministro José Israel Vargas e sua equipe, que é preciso correr contra o tempo para reduzir nossa defasagem tecnológica, sob pena de ampliar-se, de forma irreversível, o hiato que nos separa das nações desenvolvidas.

Por isso, é com grande satisfação que venho acompanhando as múltiplas atividades do Ministério da Ciência e Tecnologia. As verbas de que dispõe essa pasta, evidentemente, não se comparam, nem de longe, aos investimentos no setor feitos pelos países ricos. A equipe do Professor José Israel Vargas, para compensar essa deficiência, faz render ao máximo cada centavo ali investido.

É preciso registrar, ainda, que, se as verbas orçamentárias do Ministério da Ciência e Tecnologia, em 1996, apenas superaram ligeiramente as do ano anterior, houve um aporte significativo de recursos de outras fontes. Refiro-me à renúncia fiscal, que abriu novas perspectivas para a ciência e a tecnologia no Brasil, com a aplicação, somente no ano passado, de quase 400 milhões de reais em projetos de pesquisa e desenvolvimento. Igualmente promissora é a definição, no Plano Plurianual 1996-1999, dos investimentos nacionais nessa área, que deverão subir de 0,7% para 1,5% do Produto Interno Bruto.

Tenho em mãos exemplar do Relatório de Atividades do Ministério da Ciência e Tecnologia, edição referente ao ano de 1996. É gratificante perceber que as atividades daquela pasta correspondem à

determinação do Presidente Fernando Henrique Cardoso, de consolidar o processo de desenvolvimento científico e tecnológico brasileiro.

Tal empenho se pode comprovar pelos programas e projetos implementados ou executados no ano que passou, com destaque, entre outros, para o Programa de Apoio a Núcleos de Excelência – Pronex e a Rede Nacional de Pesquisa.

O Pronex foi criado pelo Decreto nº 1.857, de 10 de abril do ano passado, para alavancar nosso desenvolvimento científico e tecnológico com o apoio a grupos de alta competência "que tenham liderança e papel nucleador no setor de sua atuação".

A Comissão de Coordenação do Programa, designada no dia 22 de maio, agiu rápido. Assim é que, tendo publicado edital para habilitação ao apoio financeiro no âmbito do programa, no mês de agosto, já em outubro fazia a avaliação preliminar das 451 propostas apresentadas; e, antes de findar-se o ano, já aprovara 77 projetos, aos quais foram destinados 33 milhões e 900 mil reais, correspondentes à primeira parcela do financiamento.

Também na área de informática, tivemos notável progresso. Esse setor fechou o ano com, dados aproximados, 70 milhões de dólares aplicados em treinamento, contra 59 milhões do ano anterior; 30 milhões em modernização e ampliação, contra 296 milhões empregados em 1995; 515 milhões aplicados em Pesquisas e Desenvolvimento, contra 441 milhões do ano anterior. Ao todo, foram 965 milhões de dólares investidos no ano passado, com notável incremento em relação aos 796 milhões destinados à informática em 1995.

O mercado brasileiro de informática, no ano passado, cresceu mais de 12% conforme levantamentos da Secretaria de Política de Informação e Automação, do Ministério, alcançando a marca de 12 bilhões e 700 milhões de dólares. Além do desempenho do segmento de **hardware**, há que se destacar a comercialização dos produtos de **software**, que, na avaliação do Ministério da Ciência e Tecnologia, "começa a ter um peso mais significativo no perfil das vendas de produtos brasileiros de informática no exterior".

O fato, Senhoras e Senhores Senadores, é que o apoio do Ministério vem sendo decisivo para expandir a exportação de **software**, para consolidar projetos de desenvolvimento de recursos humanos e para ampliar a Rede Nacional de Pesquisa.

Esse projeto, aliás, que no Brasil se confunde com a Internet, merece referência à parte. A RNP, como é mais conhecida, desempenha o importantíssimo papel de disseminar em todo o País as tecnologias associadas à Internet. Agora, cumprida essa missão, prepara-se a Rede Nacional de Pesquisa para voltar à sua função original, de dar suporte à Educação e à Ciência, conforme esclareceu, recentemente, o próprio Ministro José Israel Vargas.

Por meio da RNP, o Ministério da Ciência e Tecnologia vem implantando, em todo o País, uma infra-estrutura de informações, voltada especialmente para a pesquisa, a educação e a comunicação entre órgãos governamentais. A RNP, porém, desde 1995, vem franqueando os serviços da Internet também ao setor privado. Ao interligar as capitais e abrir a utilização da rede a todos os segmentos da sociedade brasileira, a RNP permitiu a rápida popularização da Internet no País.

No ano passado teve início nova etapa de implementação da RNP, que prevê a expansão da rede até o ano de 1999. A nova fase propiciará o aumento de velocidade das conexões para dois megabits por segundo nos trechos críticos da rede e na ligação para os Estados Unidos. A Internet brasileira, em meados do ano passado, já conectava 5 mil instituições públicas e privadas, atingindo cerca de 500 mil usuários. Ainda no ano passado foi aprovado o programa Tecnologia da Informação a Serviço do Nordeste, que integrará os oito Estados da região por meio de uma rede eletrônica de alta velocidade. Além de dar suporte às atividades científicas e educacionais, essa rede atenderá aos interesses da iniciativa privada, especialmente nos segmentos de produção e comércio.

Não poderia omitir, Senhoras e Senhores Senadores, nesses breves comentários, uma referência ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, que, na última década, possibilitou a realização de investimentos relevantes em infra-estrutura e capacitação de recursos humanos, além, da definição de mecanismos apropriados para seleção e financiamento de projetos em diversas áreas de pesquisa e desenvolvimento.

Criado em 1985, o PADCT, mesmo operando em condições adversas, tais como a escassez de recursos e o regime inflacionário, possibilitou o desenvolvimento de numerosos e importantes projetos em suas duas etapas anteriores. Seria simplesmente impossível listar os projetos desenvolvidos ou em desenvolvimento nas duas primeiras versões do programa.

O PADCT II gerou investimentos de 300 milhões de dólares e analisou 705 projetos, que já resultaram

em 215 produtos inovados ou adaptados, 67 processos desenvolvidos, 87 patentes requeridas ou concedidas, 29 tecnologias transferidas ao setor produtivo e 73 produtos comercializados. A terceira fase do programa, que se estenderá por 6 anos, disporá de 690 milhões de dólares; desse total, 90 milhões serão bancados pelas empresas que firmarem parceria com universidades e centros de pesquisa, numa demonstração de que, a cada dia, torna-se mais efetiva a propalada integração dos meios acadêmicos com o setor produtivo.

Essas, Senhoras e Senhores Senadores, são algumas das realizações recentes do Ministério da Ciência e Tecnologia, que teve em 1996 um ano dos mais produtivos. Naturalmente, é impossível, como salientei anteriormente, listar todas as atividades desenvolvidas pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Sua atuação tem uma amplitude que vai da proteção ambiental ao desenvolvimento da informática; da biotecnologia à pesquisa espacial; da climatologia à microeletrônica; da genética molecular à espectroscopia atômica.

Ao encerrar, gostaria de lembrar aos nobres colegas que o desenvolvimento científico e tecnológico é uma das grandes preocupações do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Este ano, os recursos aplicados nessa área devem superar o índice de 1% do Produto Interno Bruto, marca jamais atingida em nossos orçamentos anteriores. Gostaria, também, de parabenizar a equipe comandada pelo Ministro José Israel Vargas, cuja dedicação tem sido fundamental para dar o melhor retorno aos investimentos do setor: seu empenho, aliado à criatividade do povo brasileiro, há de facilitar nosso ingresso no concerto das nações plenamente desenvolvidas.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, às 14h30min, a seguinte:

#### **ORDEM DO DIA**

– 1 –

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 25, DE 1997**

Terceiro e último dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 1997 (nº 449/97, na Câmara dos Deputados), de inicia-

tiva do Presidente da República, que altera dispositivos dos arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994 (prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal – FEF), tendo

Parecer sob nº 707, de 1997, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Renan Calheiros, oferecendo a redação da matéria para o segundo turno.

– 2 –

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 149, DE 1997**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 983, de 1997 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 149, de 1997, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que altera o art. 13 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal (destinação de 75% da receita de privatizações para pagamento de dívidas que especifica), com votos contrários do Senadores Lúcio Alcântara e Bello Parga.

(Dependendo de pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – audiência, sobre o Projeto e as emendas de Plenário, e de Assuntos Econômicos, sobre as emendas de Plenário)

– 3 –

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 25, DE 1997 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1997-Complementar, de autoria do Senador Esperidião Amin, que cria o Fundo de Terras e dá outras providências, tendo

Pareceres sob nºs

– 354, de 1997, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAE (substitutivo), que oferece, com voto em separado do Senador José Serra; e

– 663, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (audiência), Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (substitutivo), que oferece.

(Em virtude de adiamento)

– 4 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 8, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1997 (nº 310/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a

concessão da Rádio e Jornais do Ceará S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, sob nº 508, de 1997, da Comissão de Educação, Relator: Senador Beni Veras.

– 5 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 9, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1997 (nº 311/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Fundação Cultural de Quedas do Iguaçu (Rádio Municipal de Quedas do Iguaçu) para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 509, de 1997, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça.

– 6 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 29, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1997 (nº 326/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Londrina S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 510, de 1997, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Requião.

– 7 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 30, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1997 (nº 327/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Azul Celeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Americana, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 511, de 1997, da Comissão de Educação, Relator: Senadora Regina Assumpção.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h40min.)

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE  
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

**18/11/97  
Terça-feira**

- 
- 10:00 - Presidente Michel Temer**  
Gabinete da Presidência da Câmara dos Deputados
- 11:00 - Reunião com líderes partidários do Senado Federal**
- 11:30 - Senhor Ricardo Cappelli, Presidente da UNE**
- 15:30 - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal**

**Ata da 171ª Sessão Deliberativa Ordinária  
em 19 de novembro de 1997**

**3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura**

*Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães  
Geraldo Melo e Ronaldo Cunha Lima*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE  
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Albino Boaventura – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emília Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Samey – José Serra – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leonel Paiva – Levy Dias – Lúcio Alcântara – Marluce Pinto – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Os-

mar Dias – Otoniel Machado – Pedro Simon – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Teotônio Vilela Filho – Vilson Kleinubing.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 3.450/97, na origem, de 18 do corrente, encaminhando, nos termos do art. 3º da Resolução nº 64, de 1997, do Senado Federal, as informações apresentadas pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – CETIP, referentes ao acompanhamento da colocação dos títulos da dívida mo-



biliária do Município do Rio de Janeiro – RJ, referente ao período de 1º a 15 de outubro de 1997.

A matéria, anexada ao processado do Projeto de Resolução nº 81, de 1997, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 3.451/97, na origem, de 18 do corrente, encaminhando, nos termos do art. 3º da Resolução nº 86, de 1997, do Senado Federal, as informações apresentadas pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – CETIP, referentes ao acompanhamento da colocação dos títulos da dívida mobiliária do Governo do Estado de São Paulo, referente ao período de 26 de setembro a 10 de outubro de 1997.

A matéria, anexada ao processado do Projeto de Resolução nº 111, de 1997, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1997 (nº 2.859/97, na Casa de origem), que dispõe sobre norma geral de organização que torna obrigatória a avaliação psicológica periódica dos integrantes das polícias e corpos de bombeiros militares e civis.

Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1997, de autoria do Senador Pedro Simon, que autoriza a inclusão do Banco Meridional do Brasil S/A como participação brasileira na estrutura de organização do Banco do Mercosul.

A matéria foi aprovada em apreciação conclusiva pela Comissão de Assuntos Econômicos.

O Projeto vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência convida o Senador Jefferson Péres para colaborar com a Mesa, ocupando a Secretaria dos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 249, DE 1997**

**Dispõe sobre a concessão de estabilidade no emprego aos trabalhadores portadores de vírus HIV e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica concedida a estabilidade no emprego aos trabalhadores portadores do vírus HIV até a data do afastamento previdenciário.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias a contar de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

O presente projeto de lei objetiva garantir estabilidade aos portadores de vírus HIV até a data do afastamento previdenciário. A concessão da estabilidade visa impedir a dispensa até a aposentadoria por invalidez, pelo INSS.

Estamos extremamente preocupados com os alarmantes números de casos de Aids registrados no Brasil, que hoje assume o lamentável 4º lugar no mundo, atrás apenas dos Estados Unidos, Uganda e Tanzânia.

Dados atuais do Ministério da Saúde indicam que desde de 1980, existem no Brasil, 110.872 pessoas contaminadas pelo vírus HIV.

As mulheres, jovens e pobres são hoje os grupos mais vulneráveis à Aids, e a principal preocupação do governo é levar às famílias informações de como evitar a Aids.

É hora, pois, de enfrentar as situações em que a Aids coloca as pessoas, independentemente de seu sexo, faixa etária, grupo social ou orientação sexual.

Para se ter idéia do rumo que essa questão está tomando, uma decisão inédita do Superior Tribunal de Justiça (STJ) criou jurisprudência para que doentes de Aids possam receber indenização do Es-

tado em casos de contaminação em hospitais públicos.

O STJ também determinou que o Estado pagasse ao doente uma pensão mensal, bem como indenização por danos morais e reembolso de despesas médicas. Além disso, estabeleceu que o prazo para a prescrição da ação deve ser contado a partir do conhecimento do fato pela vítima e não da origem da contaminação. A decisão abre precedente para qualquer pessoa contaminada entrar com ação judicial contra o Estado, mesmo anos depois da contaminação.

Tal decisão vai beneficiar doentes de Aids que se contaminaram em hospitais públicos e que já estão debilitados pela doença sem poder trabalhar.

Outra decisão de grande alcance social, foi que o Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo decidiu conceder estabilidade no emprego aos metalúrgicos das indústrias de autopeças, de forjarias e de parafusos do Estado portadores do vírus HIV e aos que já tenham sintomas da Aids.

A decisão, do TRT, beneficiou 60 mil metalúrgicos dos 17 Sindicatos do Estado filiados à CUT (Central Única dos Trabalhadores).

Apenas na região do ABC paulista, foram beneficiados cerca de 31 mil metalúrgicos.

A estabilidade aos portadores do HIV era um dos pontos pendentes da pauta de reivindicações da categoria, que afinal foi resolvida.

Na verdade, não é a primeira vez que a justiça de São Paulo, toma este tipo de decisão, outras categorias Também foram beneficiadas, tais como: os empregados da Cetesb e os trabalhadores filiados ao Sindicato dos Advogados do Estado. Segundo depoimento do Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, Sr. Luiz Marinho, a decisão "acaba com uma larga espera dos trabalhadores, que há três anos lutavam por esta reivindicação de resgate da dignidade dos que são vítimas da Aids"? (Folha de S.Paulo, 20-8-97)

Segundo, o Juiz José Vitório Moro, relator de um dos dissídios que concederam a garantia aos portadores do vírus da Aids, a decisão visa impedir a dispensa até a aposentadoria por invalidez, pelo INSS.

Entendemos que quem tem uma doença incurável deve ser protegido contra o desemprego, considerando nesses casos a função social da empresa, prevista na Constituição.

Além do mais, no atual quadro de desemprego e rotatividade de mão-de-obra é fundamental estabelecer garantias para o trabalhador.

No plano internacional, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Organizacional Mundial de Saúde (OMS), em recente declaração conjunta afirmam que não há razão para segregar a pessoa portadora do vírus HIV. Entendem também que ser portador do vírus HIV não é motivo de dispensa.

Em verdade, a estabilidade somente será estendida a todos os trabalhadores portadores do vírus HIV quando estabelecida em lei, motivo principal da propositura.

Reconhecemos que a presente iniciativa proporcionará maior proteção ao trabalhador doente, ensejando, por conseguinte, positivas repercussões de caráter social.

Por todas essas razões, da mais profunda justiça social, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 1997. —  
Senador **Júlio Campos**, PFL — MT

(À Comissão de Assuntos Sociais —  
decisão terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 250, DE 1997

**Altera os arts. 167, 246, e 290 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II do art. 167 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar acrescido dos seguintes nºs 17 e 18:

"Art. 167. ....

I — .....

II — .....

17) dos contratos previstos no inciso I, nº 18, quando, por defeito do título, for negado o registro em virtude de exigência do Registro Imobiliário, que o interessado não consegue satisfazer, ou, ainda, quando o incorporador ou empreendedor não concordar com ela ou se furtar a corrigir o título;

18) de qualquer documento de proposta ou ajuste preliminar, referidos no § 4º do art. 35 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, independentemente de registro da incorporação de que trata o art. 32 da citada Lei."

Art. 2º O art. 246 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, fica acrescido dos seguintes §§ 2º e 3º, passando o atual parágrafo único a § 1º:

"Art. 246. ....

§ 1º .....

§ 2º As averbações a que se referem os n.ºs 17 e 18 do inciso II do art. 167 serão feitas na matrícula da unidade autônoma correspondente, caso exista matrícula aberta e, em caso contrário, na matrícula do lote do terreno objeto do empreendimento, mediante apresentação de qualquer documento, acompanhada de cópia reprográfica, que será devolvida pelo oficial ao interessado, e da qual constarão, resumidamente, por carimbo, os atos praticados.

§ 3º Poderá o interessado firmar, unilateralmente, declaração em que se forneçam os elementos de natureza formal para aperfeiçoar os documentos referidos nos n.ºs 17 e 18 do inciso II do art. 167, sanando omissões, vícios, imperfeições e inexistências nelas existentes."

Art. 3º O art. 290 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

"Art.290. ....

§ 4º Os emolumentos relacionados com os contratos ou documentos mencionados nos n.ºs 17 e 18 do inciso II do art. 167 serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento), conforme o disposto no **caput** deste artigo, desde que sejam concernentes à primeira aquisição imobiliária para fins residenciais, financiada pelo Sistema Financeiro Imobiliário."

Art. 4º A presente lei aplica-se também aos contratos e documentos de propostas ou de ajuste preliminar dos empreendimentos imobiliários a ela preexistentes.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

É fato inegável que o consumidor brasileiro vem sofrendo duros golpes em razão de atos jurídicos impróprios praticados contra pessoas de boa-fé, que investem suas economias em negócios aparentemente honestos. A fraude, quando descoberta, já fez vítimas que, não raro, são impotentes para rei-

vindicar, se patrimonialmente possível, ressarcimento pelos prejuízos sofridos.

A proposição ora formulada visa a dar maior consistência aos mecanismos jurídicos que regulam os atos próprios dos registros públicos relativos à incorporação imobiliária, garantindo, de forma mais eficaz, os direitos dos adquirentes de unidades autônomas. Nesse sentido, ampliam-se as possibilidades de registro público, nos casos em que o contratante não concordar em corrigir defeitos ou omissões apontadas pelo oficial registrador.

Os acréscimos oferecidos ao art. 167 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, constituídos pelos n.ºs 17 e 18, aumentam a segurança do adquirente, na medida em que a lei passa a permitir o registro de qualquer documento que caracterize a realização de negócio jurídico, relacionado com aquisição de bem imóvel.

A adição dos §§ 2º e 3º ao art. 246 da Lei nº 6.015/73 visa a disciplinar a forma de se realizar os registros que foram estabelecidos pelos n.ºs 17 e 18 anteriormente mencionados.

Foi prevista, também, a redução dos emolumentos devidos pelos atos registrados com base nos n.ºs. 17 e 18 do inciso II do art. 167, a exemplo daquela decorrente da primeira aquisição imobiliária para fins residenciais, já contemplada na Lei nº 6.015/73. Incentiva-se, com a redução dos custos, obediência às formalidades legalmente exigidas.

O art. 4º visa, tão-somente disciplinar a aplicação das alterações ora introduzidas na Lei nº 6.015/73, no sentido de se evitar que, por interpretação, sejam excluídos do alcance das presentes normas os atos referentes a empreendimentos preexistentes, quando ocorrer a entrada em vigor da lei que resultar desta iniciativa.

As alterações propostas, em suma, atualizam o disciplinarmente legal da matéria, cuja realidade exige que se ampliem os casos de registro do negócio imobiliário, hoje formalmente restringidos pelos termos da Lei nº 6.015/73. A iniciativa, portanto, tem por escopo proteger os interesses legítimos da parte contratante mais fraca uma vez que esta é, não raro, lesada por negociantes inescrupulosos.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 1997, -  
Senador **Esperidião Amin**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973 (\*)

**Dispõe sobre os Registros públicos e dá outras providências.**

Art. 167. No Registro de Imóveis, além da matrícula, serão feitos:

.....  
17) das incorporações, instituições e convenções de condomínio;

18) dos contratos de promessa de venda, cessão ou promessa de cessão de unidades autônomas condominiais a que alude a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, quando a incorporação ou a instituição de condomínio se formalizar na vigência desta Lei;

.....  
Art. 246. Além dos casos expressamente indicados no item II do art. 167, serão averbadas na matrícula as sub-rogações e outras ocorrências que, por qualquer modo, alterem o registro.

Parágrafo único. As averbações a que se referem os itens 4 e 5 do inciso II do art. 167 serão feitas a requerimento dos interessados, com firma reconhecida, instruído com documentos comprobatórios fornecidos pela autoridade competente. A alteração do nome só poderá ser averbada quando devidamente comprovada por certidão do Registro Civil.

.....  
Art. 290. Os emolumentos devidos pelos atos relacionados com a primeira aquisição imobiliária para fins residenciais, financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação, serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento).

.....  
LEI Nº 4.591, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1964 (\*)

**Dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias.**

.....  
Art. 35. O incorporador terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar do termo final do prazo de carência, se houver, para promover a celebração do competente.

.....  
§ 4º. Descumprida pelo incorporador e pelo mandante de que trata o § 1º do art. 31 a obrigação da outorga dos contratos referidos no **caput** deste artigo, nos prazos ora fixados, a carta-proposta ou documento de ajuste preliminar poderão ser averbados no Registro de Imóveis, averbação que conferirá direito real oponível a terceiros, com o conseqüente direito à obtenção compulsória do contrato correspondente.

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
N.º 251, DE 1997**

**Altera a Lei n.º 9.437, de 20 de fevereiro de 1997, que "Institui o Sistema Nacional de Armas – SINARM, estabelece condições para o registro e para o porte de arma de fogo, define crimes e dá outras providências".**

Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se ao art. 10 da Lei n.º 9.437, de 20 de fevereiro de 1997, a seguinte redação:

"Art. 10. Possuir, adquirir, guardar arma de fogo, munição ou artefato de uso permitido, em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena – detenção, de 1 (um) a 6 (seis) meses, e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena quem:

I – omitir as cautelas necessárias para impedir que menor de dezoito anos ou incapaz se apodere de arma de fogo que seja de sua propriedade, ou esteja em sua posse, ou sob sua guarda, exceto para a prática de desporto e quando o menor estiver acompanhado do responsável ou instrutor.

II – disparar arma de fogo ou acionar munição em lugar habitado ou em suas adjacências, em local público, em via pública ou em direção a ela, desde que o fato não constitua crime mais grave.

§ 2º Se a arma de fogo, munição ou artefato forem de uso restrito ou proibido, exceto os de uso privativo das forças armadas:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 1 (um) ano, e multa."

Art. 2º Acrescente-se à Lei n.º 9.437, de 20 de fevereiro de 1997, os arts. 11, 12, 13, 14 e 15 com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

"Art. 11. Portar, empregar, ocultar arma de fogo, munição ou artefato de uso permitido, em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena – detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos, e multa.

"Art. 12. Fabricar, vender, alugar, expor à venda, fornecer, ter em depósito, transportar, ceder, ainda que gratuitamente, emprestar arma de fogo, munição, componente, acessório ou artefato de uso permitido, em

desacordo com a terminação legal ou regulamentar:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.

§ 1º Incorre na mesma pena quem:

I – suprime ou altera marca, numeração ou qualquer sinal de identificação de arma de fogo, seus componentes ou acessórios, ou artefatos;

II – possui, guarda, tem em depósito, fábrica, vende, expõe à venda, fornece, transporta, emprega artefato explosivo ou incendiário, em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

§ 2º Se a arma de fogo, munição, componente, acessório ou artefato for de uso proibido ou restrito, exceto os de uso privativo das forças armadas: Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 13. Modificar as características da arma de fogo, munição ou artefato de forma a torná-los equivalentes aos de uso proibido ou restrito, exceto os de uso privativo das forças armadas:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 14. Aumentam-se de um terço à metade as penas dos arts. 10, 11, 12 e 13 se o agente comete o crime na qualidade de servidor público.

Art. 15. Utilizar arma de brinquedo ou simulacro de arma ou artefato capaz de atemorizar outrem, para o fim de cometer crimes, sem prejuízo da pena referente ao delito cometido:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos.\*

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Pensamos que o objetivo abrangente da Lei nº 9.437 é disciplinar a aquisição, a posse e o porte de armas de fogo de uso permitido e dificultar o acesso indiscriminado e sem controle a esse tipo de arma. Quanto a esse aspecto, julgamos que a lei é meritória.

Quando projeto em tramitação nesta Casa, ela mereceu uma emenda substitutiva, que alterava substancialmente o texto vindo da Câmara e corrigia suas graves falhas, particularmente quanto à juridici-

dade. Infelizmente, ao retornar àquela Casa, voltou a incorporar os equívocos que haviam sido detectados no Senado, equívocos esses que comprometem a qualidade jurídica do documento e contribuem para criar situações injustas e de desequilíbrio na distribuição da Justiça.

As falhas são observadas, principalmente, no Capítulo IV, reservado à definição dos crimes e das penas.

Inicialmente, o **caput** do art. 10 dispõe:

"Art. 10. Possuir, deter, portar, fabricar, adquirir, vender, alugar, expor à venda ou fornecer, receber, ter em depósito, transportar, ceder, ainda que gratuitamente, emprestar, remeter, empregar, manter sob guarda e ocultar arma de fogo, de uso permitido, sem a autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

....."

Quando examinamos esse tipo múltiplo, com suas diversas ações delituosas, vemos claramente que os verbos que as definem referem-se a três tipos de agentes muito diferentes em suas características individuais e suas motivações, e que cometem crimes de natureza diversa. As ações de possuir, deter, adquirir, receber, manter sob guarda referem-se a uma pessoa que obtém uma arma sem obedecer à necessidade legal de registrá-la ou verificar se dispõe de registro. Os verbos portar, emprestar, empregar e ocultar ligam-se à infração do porte não autorizado de arma de fogo. As ações de fabricar, vender, alugar, expor à venda, fornecer, ter em depósito, transportar, ceder, emprestar e remeter dizem respeito a quem tira vantagens econômicas de uma ação ilegal e, de certa forma, assume os riscos das consequências, eventualmente de responsabilidade nos crimes que venham a ser cometidos.

A primeira infração, anteriormente, sequer possuía qualquer sanção. Vemos, claramente, que a gravidade dos delitos, sem potencial agressivo à sociedade e sua culpabilidade tão bastante diversas. Como, absurdamente, puni-las com a mesma pena? Além de contrariar a doutrina jurídica, é profundamente injusto.

O mesmo tipo de crítica – erro doutrinário de dosagem da pena – pode-se fazer ao inciso II do § 1º do art. 10, que prevê a mesma pena para aquele que utiliza uma arma de brinquedo ou simulacro para delinquir, imposta a quem possui arma sem o competente registro. Ora, o firme do primeiro agente é, indubitavelmente, muito mais grave que o desse

último. Logo, não poderiam incidir na mesma pena inteligentemente, a Lei nº 9.437 quis dar a esse ato, uso de simulacro para delinquir, socialmente reprovável, um tratamento de triplicação e pena autônoma, porque, provavelmente, identificou delitos como o roubo ou a extorsão, em que o criminoso vale-se de um engodo para fazer a vítima imaginar-se sobre grave ameaça e invoca, posteriormente, o direito à pena menor, prevista para o crime sem uso de arma.

A lógica e a boa doutrina indicam que, nesse caso, a pena do delito autônomo deva ser da mesma natureza que a do principal (reclusão) e permita colocar a soma das penas do delito simples e do uso de simulacro, acima da cominada ao primeiro, menos grave, e abaixo da prevista para o crime qualificado. Isso porque, embora o agente demonstre, desde a *cogitatio*, que, diante de possível reação da vítima, está disposto, a abrir mão de violência mais grave, por outro lado, vale-se de presumida – pela vítima – situação de grave ameaça que lhe facilita a ação delituosa. Por outro lado, para criar esse *animus* na vítima, pode o criminoso, também, além de uma arma, valer-se de um simulacro de artefato, como de uma "banana de dinamite"

O § 2º do art. 10 aumenta as penas impostas para toda a vasta gama de ações antes descritas, e, aí, mistura posse de arma sem registro, porte sem autorização, comércio e fabrico ilegal de armas, utilização de simulacro para delinquir, disparo de arma ou acionamento de munição em lugar público, "sem o prejuízo da pena por eventual crime de contrabando ou descaminho, se a arma de fogo ou acessórios forem de *uso proibido ou restrito*." (grifo nosso)

Inicialmente, devemos notar que, armas e munições de uso proibido ou restrito, em grande parte, englobam aquelas que são de uso privativo das Forças Armadas. A posse desse material, em mãos de pessoas não autorizadas, constitui grave ameaça à sociedade. Temos visto, que quando disponíveis por traficantes de drogas, por exemplo, nas favelas cariocas, isso lhes dá o poder de assumir o controle de áreas e populações e ameaçar ou impedir ao Estado, naqueles locais, o exercício e a manutenção do ordenamento jurídico, como um todo. Para a posse, o porte, o fabrico, o comércio, o contrabando desse tipo de arma, pelos motivos acima explanados, a Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, previa pena muito mais severa (três a dez anos de reclusão). A lei que instituiu o Sinarm abrandou, incompreensivelmente, a pena para esses casos, igualando ao criminoso comum, bandidos de grande periculosidade, ligados ao crime organizado, que tanto sofrimento e

insegurança têm imposto à sociedade e as populações pobres que dominam.

Ainda, nesse parágrafo, a lei cria uma circunstância qualificadora para "acessório (...) de uso restrito ou proibido", mas antes, não previu que seriam crime os atos ilícitos em relação à acessório. Também, esqueceu-se, no *caput* do art. 10, de tipificar as ações relativas a munições, componentes e outros artefatos. Ou seja, podemos ter posse, portar, fabricar e vender munição para as armas que não temos autorização legal para possuir, portar, fabricar e vender. Pior ainda, não há sanção para a venda ou compra de componentes de qualquer arma, seja ela de uso permitido ou não. Podemos, então, comprá-la por partes e depois montá-la. Só seremos alcançados pela lei se formos apanhados depois dessa última operação. De qualquer forma, mesmo que a proposta do Ministério do Exército sobre a definição de armas, acessórios e artefatos, conforme o comando do art. 11, defina componentes, munições e acessórios como artefatos, nenhum desses termos está incluído no *caput* do art. 10.

A referência a artefato surge somente a partir dos incisos I e III do § 3º do art. 10:

"Art. 10. ....

§ 3º Nas mesmas penas (reclusão de dois a quatro anos e multa) do parágrafo anterior incorre quem:

I – suprimir ou alterar marca, numeração ou qualquer sinal de identificação de arma de fogo ou **artefato** (?);

III – possuir, deter, fabricar ou empregar **artefato explosivo e/ou incendiário** (?) sem autorização;" (observações e grifos nossos)

Observemos que a única relação entre o § 2º e esses incisos do § 3º é a pena. A tipificação é completamente diversa e os dois §§ referem-se genericamente ao art. 10. Isso quer dizer que as penas do § 3º são cominadas aos atos ilícitos tanto de material de uso permitido como os de uso restrito ou proibido. Como, então, justificar que a alteração da marca ou do sinal de identificação de um revólver Taurus, calibre 38, tenha uma pena muito mais severa do que vender ou portar, de forma irregular, essa mesma arma? Ou que possuir um explosivo de uso autorizado, mas de forma irregular, tenha pena muito maior do que ter em depósito armas, permitidas, adquiridas ilegalmente?

Quanto ao disposto no inciso II do § 3º torna-se necessário, ainda, incluir munição e artefato na proibição de modificação para torná-los equivalentes aos de uso proibido ou restrito.

O inciso IV do § 3º do art. 10, "nas mesmas penas (...) incorre quem (...) possuir condenação anterior por crime contra a pessoa, contra o patrimônio e por tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins", além de conter um dispositivo absurdo, é inconstitucional, porque criminaliza o fato de uma pessoa ter sido condenada anteriormente. Não um ato delituoso qualquer, mas uma situação em que o agente é passivo – foi condenado. Ele não cometeu nenhum ato injusto. Ao contrário, foi justificado. A incongruência, aqui estabelecida, atinge a mais de noventa por cento dos internados, hoje, em nossos presídios! A partir da publicação da lei, de acordo com o estabelecido na Lei nº 9.437, deveriam ter sido iniciados, imediatamente, processos criminais contra todos esses condenados, sob a acusação de terem sido condenados! É o que está escrito!

Finalmente, o § 4º do art. 10 que aumenta da metade todas as penas, "se o crime é praticado por servidor público", carrega em si uma impropriedade jurídica. A atividade profissional do agente não deve agravar uma pena, porque seria um tratamento injusto e não isonômico da lei. Por que razão um servidor público que tivesse uma fábrica ou um comércio clandestino de armas deveria sofrer sanção maior que um profissional liberal, médico ou advogado? O que torna o crime mais grave e com isso a necessidade de aumentar-se o rigor da pena é a sua prática, valendo-se da condição de funcionário público, ou seja, quando o exercício do cargo público é circunstância do ato ilícito.

O acima exposto fez-me ter a iniciativa desta proposição, que visa a, além de corrigir os graves vícios apontados, contribuir para o aprimoramento de nosso ordenamento jurídico. Estou certo de contar com o apoio decisivo de meus Pares.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 1997. –  
Senador **Carlos Patrocínio**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.437, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1997

**Institui o Sistema Nacional de Armas – SINARM, estabelece condições para o registro e para o porte de arma de fogo, define crimes, e dá outras providências.**

Art. 10. Possuir, deter, portar, fabricar, adquirir, vender, alugar, expor à venda ou fornecer, receber, ter em depósito, transportar, ceder, ainda que gratuitamente emprestar, remeter, empregar, manter sob guarda e ocultar arma de fogo, de uso permitido, sem a autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

Pena – detenção de um a dois anos e multa.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem:

I – omitir as cautelas necessárias para impedir que menor de dezoito anos ou deficiente mental se apodere de arma de fogo que esteja sob sua posse ou que seja de sua propriedade, exceto para a prática do desporto quando o menor estiver acompanhado do responsável ou instrutor;

II – utilizar arma de brinquedo, simulacro de arma capaz de atemorizar outrem, para o fim de cometer crimes;

III – disparar arma de fogo ou acionar munição em lugar habitado ou em suas adjacências, em via pública ou em direção a ela, desde que o fato não constitua crime mais grave.

§ 2º A pena é de reclusão de dois anos a quatro anos e multa, na hipótese deste artigo, sem prejuízo da pena por eventual crime de contrabando ou descaminho, se a arma de fogo ou acessórios forem de uso proibido ou restrito.

§ 3º Nas mesmas penas do parágrafo anterior incorre quem:

I – suprimir ou alterar marca, numeração ou qualquer sinal de identificação de arma de fogo ou artefato;

II – modificar as características da arma de fogo, de forma a torná-la equivalente a arma de fogo de uso proibido ou restrito;

III – possuir, deter, fabricar ou empregar artefato explosivo e/ou incendiário sem autorização;

IV – possuir condenação anterior por crime contra a pessoa, contra o patrimônio e por tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins.

§ 4º A pena é aumentada da metade se o crime é praticado por servidor público.

Art. 11. A definição de armas, acessórios e artefatos de uso proibido ou restrito será disciplinado em ato do Chefe do Poder Executivo federal, mediante proposta do Ministério do Exército.

Art. 12. Armas, acessórios e artefatos de uso restrito e de uso permitido são os definidos na legislação pertinente.

Art. 13. Excetuadas as atribuições a que se refere o art. 2º desta lei, compete ao Ministério do

Exército autorizar e fiscalizar a produção e o comércio de armas de fogo e demais produtos controlados, inclusive o registro e o porte de tráfego de arma de fogo de colecionadores, atiradores e caçadores.

Art. 14. As armas de fogo encontradas sem registro e/ou sem autorização serão apreendidas e, após elaboração do laudo pericial, recolhidas ao Ministério do Exército, que se encarregará de sua destinação.

Art. 15. É vedada a fabricação, a venda, a comercialização e a importação de brinquedos, réplicas e simulacros de armas de fogo, que com estas se possam confundir.

Parágrafo único. Excetuam-se da proibição as réplicas e os simulacros destinados à instrução, ao adestramento, ou à coleção de usuário autorizado, nas condições fixadas pelo Ministério do Exército.

LEI Nº 7.170, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1983

**Define os crimes contra a Segurança Nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento, e dá outras providências.**

Art. 10. Aliciar indivíduos de outro país para invasão do Território Nacional:

Pena: reclusão, de 3 a 10 anos.

Parágrafo único. Ocorrendo a invasão, a pena aumenta-se até o dobro.

Art. 11. Tentar desmembrar parte do Território Nacional para constituir país independente:

Pena: reclusão, de 4 a 12 anos.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os projetos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 152, DE 1997**

**Altera o art. 16 da Resolução n.º 69, de 1995, do Senado Federal.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O § 3º do art. 16 da Resolução do Senado Federal n.º 69, de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16. ....

§ 3º Os títulos de que trata o parágrafo anterior não se incluem nos limites previstos no art. 4º e são passíveis de refinanciamento por 30 anos.

**Justificação**

Projeto de Resolução n.º 86, de 1997, que "autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de refinanciamento de dívidas do estado consubstanciada nos contratos celebrados em 22 de maio de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de apoio à reestruturação e ao ajuste fiscal dos Estados", permite o refinanciamento, pelo prazo de 30 anos, de valores de sua dívida, por emissão de títulos públicos para pagamento de precatórios judiciais.

Pelo princípio constitucional de isonomia, apresenta a seguinte modificação ao Projeto de Resolução n.º 69, de 1995, permitindo o refinanciamento, por 30 anos, aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios que emitiram títulos públicos para pagamento de precatórios judiciais.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 1997. – Senador **Gilberto Miranda Batista**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**REGIMENTO INTERNO**

**RESOLUÇÃO N.º 69, DE 1995(\*)**

**Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.**

Art. 16. Os pedidos de autorização para o lançamento, oferta pública ou colocação no mercado de títulos da dívida pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão ser encaminhados ao Senado Federal, por intermédio do Banco Central do Brasil, devidamente instruídos com a documentação prevista nos incisos I a IX do art. 13, devendo o parecer de que trata o inciso IX conter, também, informações sobre:



§ 3º Os títulos de que trata o parágrafo anterior não se incluem nos limites previstos no art. 4º e não são passíveis de refinanciamento.

.....  
(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente. Passamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao eminente Senador Ernandes Amorim.

**O SR. ERNANDES AMORIM** (PPB – RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Brasil é uma grande casa de jogos. Essa é a conclusão a que cheguei ontem, ouvindo o Ministro da Justiça e os representantes do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo e do Ministério do Trabalho, assim como os Senadores membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Joga-se no Brasil de todas as formas. Existe um verdadeiro monopólio dos jogos por parte do Governo, das emissoras de televisões e clubes de futebol, de algumas entidades filantrópicas e de milhares de "pilantrópicas".

Creio que, em nenhum país do mundo, joga-se tanto. Somos bombardeados diariamente com sorteios nos 0900, que já chegaram a arrecadar R\$9 milhões em uma transmissão de luta de box e distribuíram três automóveis que valem em torno de R\$100 mil.

Há bingos, o Papa Tudo, a Telesena, a Sena, a Mega-Sena, a Quina, a Loteria Esportiva e tantos outros jogos! É até difícil enumerá-los!

Nunca se deixou de jogar no País. Desde o advento do Decreto-Lei nº 9.215, de 30 de abril de 1946, conhecido na época como "Lei Dona Santinha", instituiu-se no Brasil a mais sórdida rede de corrupção institucionalizada para acobertar a jogatina em todos os níveis.

Perdeu a classe trabalhadora, na ocasião, mais de 40 mil ocupações regulares, com carteira assinada, e os trabalhadores foram jogados na marginalidade.

Naquele ano, o Brasil tinha 50 milhões de habitantes, e os cassinos se concentravam particularmente no Rio de Janeiro, a exemplo do Quitandinha, em Petrópolis, gerando 40 mil empregos diretos e regulares.

Pela hipocrisia e falsos purismos, estamos perdendo milhares de dólares que saem do Brasil para os cassinos dos nossos países vizinhos, em prejuízo

evidente para a nossa economia e para o nosso povo.

Na exposição do eminente Ministro da Justiça, nosso Colega, Senador Íris Rezende, contou-nos que, chegando a Assunção, no Paraguai, para uma reunião de trabalho com os Ministros da Justiça dos países do Mercosul, ficou hospedado em um hotel que havia cassino. Ficou, então, surpreendido com a maioria absoluta de brasileiros que lá se encontravam com o único objetivo de jogar nos cassinos.

A constatação insuspeita do nosso brilhante e digno Ministro da Justiça confirma alguns dados que tenho, apresentados na reunião de ontem da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e uma reportagem da Revista *Veja*, quais sejam:

– 95% (noventa e cinco por cento) dos jogadores nos cassinos dos nossos países vizinhos são brasileiros;

– apenas um pequeno grupo de mil brasileiros gasta nos cassinos do exterior mais de US\$250 milhões;

– em apenas um cassino do Paraguai os brasileiros gastam, em um final de semana, mais de US\$ 15 milhões.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vejam que incoerência: estamos exportando dólares, gerando empregos e consumo nos países ricos e alavancando-lhes o desenvolvimento.

Por hipocrisia e falta de sensibilidade política, não legalizamos os cassinos. Não se trata de jogos de azar. Jogo de azar é o que se pratica hoje. O projeto de lei de minha autoria, apresentado a esta Casa, vai muito além: visa à criação de uma indústria de turismo, que agrega hotéis, restaurantes, bares, casas de **shows**, cinemas, teatros, **shoppings**, etc.

A meu ver, praticam-se jogos de azar em nossa terra sob o manto da impunidade, encobrindo atividades criminosas, que às vezes são combatidas por eventuais juizes, que logo saem de cena. No Rio de Janeiro, por exemplo, uma juíza apenas competente e cumpridora dos códigos colocou toda a cúpula do jogo do bicho na cadeia. Hoje, todos estão soltos, e a juíza afastada do processo.

Neste continente, somente não se joga no Brasil e na Bolívia. Aqui, por hipocrisia e falta de coragem dos nossos dirigentes para enfrentar de frente o falso purismo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, enquanto toda a sociedade brasileira é sacudida por várias medidas na área econômica, medidas que prevêem restrições de créditos, aumento de juros, e, o que é mais grave, desemprego de milhares de chefes de famílias, só o pacote, que contém cinquenta e uma medidas, ameaça trinta e três mil servidores públicos, que estão ameaçados de perder seus empregos. Para onde irão esses trabalhadores, se não vimos até agora nenhuma iniciativa governamental para a geração de empregos?

A nossa visão caolha não nos permite ver que a indústria de turismo, a indústria sem fumaça e poluição, não é levada a sério neste País. Por exemplo, o representante do Ministério da Indústria, Comércio e Turismo em nenhum minuto da sua pálida exposição referiu-se ao turismo, o que me deu a impressão de total desconhecimento da importância desse setor.

Ora, Srs. Senadores, em mais de cem países onde o jogo é legalizado, os cassinos representam parcela da maior importância na indústria do turismo, pelas atividades que agrega em toda a escala da economia. Para a nossa surpresa, essa verificação nada significa para as autoridades encarregadas dessa área da economia.

Será que todos esses países estão errados e somente o Brasil tem razão? Não estaríamos caminhando na contramão da História?

Senão vejamos:

Somente na cidade de Las Vegas, as estatísticas registram frequência anual de sessenta mil brasileiros, ou seja, cinco mil patrícios, em média, levam para esse complexo turístico mais de US\$250 milhões.

Será que essa soma é desprezível? Será que não nos faz falta? Quantos empregos poderia gerar esse valor? Será que somos tão incompetentes que não saberíamos fiscalizar essa tão atraente e lucrativa atividade turística?

Essa atividade nos Estados Unidos é considerada uma das mais sérias e organizadas. Serve até de exemplo para o nosso Banco Central e Receita Federal, que estão sempre a reboque dos acontecimentos na área financeira. Quebram bancos, distribuidoras de valores e financeiras. Quem paga a conta? Sempre o povo.

Somente a cidade de Las Vegas gera nos seus cassinos a astronômica soma de US\$37 bilhões anualmente. Enquanto nós, no Brasil, abrimos a Mala da Maldade, como foram definidas as medidas

econômicas pelo Presidente do Banco Central, para arrecadar, em um ano, pouco mais de US\$15 bilhões com um nível de sacrifício para o nosso povo de consequências imprevisíveis.

Estou certo, e os dados que tenho me dão a convicção, de que com a legalização dos cassinos geraremos um mínimo de 150 mil empregos diretos e tiraremos da marginalidade milhares de brasileiros que hoje trabalham em casas de jogos clandestinos disseminados em todo o território nacional. Com essa decisão abriremos um novo mercado de trabalho para os portadores de deficiências físicas e profissionais da terceira idade.

O momento grave que vivemos não nos permite leviandades e subterfúgios. Chega de falsidade! Não podemos ter a visão jurássica de meio século atrás.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, em um país que já quebrou o monopólio das telecomunicações, do petróleo e vendeu a Vale do Rio Doce, o Parlamento Brasileiro não pode ficar preso ou temer as forças retrógradas que, nesse festival de hipocrisias, teimam não querer enxergar a realidade e decidir o que é melhor para a nossa Pátria e para os nossos filhos.

É intolerável que alguns jornalistas mal-informados e mal-intencionados combatam a legalização dos cassinos. Eles criticam, atacam sem a menor visão social e ignoram o impacto dessa atividade na economia. E o fazem até em relação a países ricos, que têm na indústria do turismo um importante aliado na geração de empregos e na melhoria da qualidade de vida da população.

Lamento ainda que esses jornalistas não se fizeram presentes à brilhante palestra com que nos brindou o Dr. Ciro Batelli, profundo conhecedor da atividade. S. S<sup>a</sup>, de forma clara e objetiva, mostrou à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que a atividade de cassinos nada tem a ver com a prostituição. Essa, por sinal, é antagônica aos jogos.

Dentro dos cassinos se faz presente o Estado, fiscalizando os jogadores que, ao excederem à quantia de US\$10 mil por aposta, são identificados e os seus nomes enviados para a Receita Federal.

É bom que fique claro, também, que os jogos são pagos a vista, em dinheiro, e que não se aceitam patrimônios, bens móveis ou imóveis, como costumam afirmar os que são contrários à legalização. Acrescentou ainda o Dr. Ciro Batelli que a tributação

dos jogos nos cassinos é feita no ato, com um eficiente sistema de informatização.

Tenho a certeza de que, se lá estivessem esses jornalistas, hoje os jornais, as rádios e televisões publicariam amplas manchetes, mostrando para a sociedade a importância da atividade e os benefícios que traria para o nosso tão sofrido povo.

Quero, em meu nome, agradecer ao Dr. Ciro Batelli pelo apreço que demonstrou para com o Senado da República, deslocando-se dos Estados Unidos da América para atender ao nosso convite. Em várias oportunidades, colocou-se à disposição desta Casa, para nos assessorar.

O que é necessário, sim, é que esses jornalistas tenham em mente que a lei Dona Santinha não se aplica mais hoje. Que falso pudor é esse que combate os cassinos, quando, em todos os canais de televisão, joga-se 24 horas por dia e apresentam, em horário nobre, cenas de sexo explícito?

Não se faz turismo sem saneamento básico, saúde, educação, boas estradas, excelentes redes de alimentação, lazer e a formação de mão-de-obra altamente especializada.

Que país do mundo é tão aquinhoado com tantas belezas naturais como o nosso? No Brasil temos serras, Pantanal, Floresta Amazônica. Somente nós temos toda essa diversidade, por isso podemos receber turistas o ano inteiro.

O meu Estado, Rondônia, que dispõe de enormes potencialidades turísticas, a exemplo do Vale do Guaporé, uma das regiões mais lindas da Amazônia, onde um complexo ecoturístico seria imbatível, é totalmente desconhecido pela Embratur, que até hoje não investiu um níquel sequer para o desenvolvimento do nosso turismo.

Para onde estarão indo tantos recursos públicos – bilhões de dólares – como afirmou o representante do Ministério da Indústria, Comércio e Turismo, aliás, números e valores astronômicos que me deixaram preocupados.

Oportunamente irei requerer a convocação do Presidente da Embratur para esclarecer a esta Casa para onde vai esse dinheiro e os critérios da sua aplicação.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esta Casa, o Parlamento brasileiro, tem um dever e uma

dívida com a classe trabalhadora em aprovar leis para o seu benefício e não permitir que o retrocesso impeça a Nação de crescer e dar à sociedade uma vida digna, com trabalho honrado e com os seus direitos sociais respeitados.

É um imperativo, é nosso compromisso para com a Pátria. Não fomos eleitos para nos acovardarmos diante de pressões, oriundas da parte mais retrógrada do nosso tecido social que, no grito, mantém em vigor uma lei que já nasceu morta. É incompreensível que fechemos os olhos diante da evidência de que existe hoje mais de uma centena de casas de jogos clandestinas em funcionamento no País. Disse: casa de jogos, pois além de ser uma atividade ilegal e isolada, não traz no seu bojo as atividades econômicas que agregam um cassino.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, este é um momento para sérias reflexões. Tenho a plena convicção de que desta Casa sairá uma lei com dispositivos eficientes para a criação de aparelhos de fiscalização competentes e mecanismos para coibir abusos ou desvios, a exemplo dos Estados Unidos da América. Assim como lavagem de dinheiro obtida por meios ilícitos, que ainda em nosso País não é crime, mas que em boa hora já tramita em nosso Parlamento uma lei regulamentando a ilicitude.

Resta-me, nobres colegas, ao finalizar, deixar registrado nesta Casa que os meus eleitores esperam de mim e do Senado da República uma postura lúcida e corajosa em direção à nossa estabilidade social e econômica, não permitindo que a hipocrisia e o falso purismo nos impeçam de nos livrarmos, definitivamente, do atraso e da mediocridade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira, por cessão do Senador Guilherme Palmeira.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Estado do Espírito Santo vem construindo o seu desenvolvimento passo a

passo, sempre com ingentes dificuldades por ser um Estado pequeno e estar cercado de gigantes.

Por isso mesmo necessitamos estar sempre alertas porque, de quando em vez, surgem propostas cerebrinas, que se não mortas no nascedouro, podem provocar estragos irreparáveis.

Reporto-me hoje a uma minuta de decreto que estaria prestes a ser editado, concebido por técnicos do Ministério da Fazenda e que institui uma nova modalidade de regime aduaneiro de industrialização sobre o controle aduaneiro, classificado como especial.

A grande novidade desse regime especial, gerado nos gabinetes refrigerados de Brasília, está muito longe do Brasil real e que se pretende venha a substituir o já existente entreposto aduaneiro industrial. Refiro-me à criação da chamada fiscalização virtual. Ou seja, fiscalização pelas máquinas de processamento eletrônicos de dados, com a emissão de relatórios para servirem de base para análise de dados e programação de fiscalizações futuras, quando se puder e se se puder.

Todos sabemos — e não se precisa ser perito para isso —, que as grandes fraudes aduaneiras consistem na apresentação de documentos em perfeita consonância com as leis hierarquicamente inferiores, porém divergentes do conteúdo físico, distintas da realidade fática.

Com a implantação, este ano, do Sistema de Comércio Exterior na importação, o SISCOMEX, dada a eficiência do sistema, está sendo selecionada para uma fiscalização completa (documentos e mercadorias) apenas uma pequena parcela das importações. Isso significa dar ensejo à sonegação, porque com frequência ocorre que se declara um produto cuja alíquota do imposto de importação é mais baixa e nos conteúdos encontram-se outros produtos de valor declarado mais baixo, ou de alíquota mais elevada, ou as duas coisas juntas.

Agora pretende-se eliminar o mínimo de fiscalização. A fiscalização será então inexistente, ou melhor, "virtual", porque as empresas vão poder receber suas mercadorias nos portos, nos aeroportos e nos pontos de fronteira, levá-las diretamente para

seu processo produtivo, ou vendê-las no estado em que forem importadas e vão, elas mesmas, apresentar relatórios à fiscalização.

Ora, quem se interessa um pouco pelo assunto e tem um mínimo de relacionamento e entendimento do setor sabe que toneladas e toneladas de mercadorias contrabandeadas são pagas a quilo e liberadas em portos e aeroportos deste País. Tal procedimento é velho como a Sé de Braga, ensejando raríssimos episódios de flagrante criminoso que os jornais noticiam com estrépito.

Com o controle "virtual", tais mercadorias poderão até baixar de preço pois nem mais essa alíquota, a quilo, necessitará ser paga.

A sonegação predatória, criminoso e generalizada, que ocorre com produtos como os eletrônicos, têxteis, brinquedos, só para citar alguns, se tornará tão mais avassaladora que as já poucas empresas nacionais tenderão a desaparecer.

Ademais, Sr. Presidente, com tal proposta de decreto, cria-se uma nova modalidade de entreposto aduaneiro de uso privativo, mas que também se presta ao uso público, porque as empresas beneficiadas vão poder vender a terceiros mercadorias no mesmo estado em que forem importadas.

A criação de um novo regime aduaneiro, Sr. Presidente, é coisa é muito séria; é matéria que só pode ser objeto de lei, pois cria direitos e obrigações, portanto, tem que passar pelo Congresso Nacional.

**O Sr. Jefferson Péres (PSDB – AM)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador José Ignácio Ferreira?

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB – ES)** – Tem V. Ex<sup>a</sup> um aparte.

**O Sr. Jefferson Péres (PSDB – AM)** – V. Ex<sup>a</sup> levanta um aspecto interessante do que se chama a possível criação de um novo regime aduaneiro. Realmente, é inimaginável que isso seja feito por um ato do Executivo. Exigiria uma lei ou uma medida provisória a ser apreciada por este Congresso. Não sei se V. Ex<sup>a</sup> já o fez, mas creio que valeria a pena, permita-me a sugestão, conversar com o Sr. Everar-

do Maciel, Secretário da Receita Federal, que é um homem de competência e seriedade reconhecidas. Talvez S. S<sup>a</sup> nem tenha sido alertado ainda para esse ponto que V. Ex<sup>a</sup>, com muita propriedade, levanta.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB – ES)**  
– Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador Jefferson Péres. Subscrovo as deferências de V. Ex<sup>a</sup> feitas ao eminente Secretário da Receita Federal, Dr. Everardo Maciel, que é, sem dúvida, uma das melhores figuras deste Governo. Um homem da maior integridade, um profissional competente e que, em outras oportunidades já tivemos o ensejo de receber de S. S<sup>a</sup> soluções para problemas criados. Espero que S. S<sup>a</sup> tenha, após este pronunciamento, entendido. Após este discurso vamos, inclusive, procurá-lo, atendendo a sugestão de V. Ex<sup>a</sup>; naturalmente, o faremos. Mas, V. Ex<sup>a</sup> reforça muito a nossa convicção de que devemos procurar S. S<sup>a</sup>. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, a minha surpresa, até com certa indignação, é ainda maior, quando verifico que as autoridades que estimularam e estimulam a implantação das Estações Aduaneiras Interiores, as chamadas EADI, não podem ignorar os impactos desestabilizadores que se produzirão sobre essas empresas, em face dessa fiscalização "virtual".

De uma forma ou de outra, as EADI funcionam desde a década de 70, mais no Estado de São Paulo, e um Terminal Retroportuário Alfandegado no Rio de Janeiro.

Depois da abertura econômica, nos anos 90, a pletora de importações entupiu os portos e aeroportos mais movimentados do País. Foi quando as autoridades verificaram a necessidade de ampliar a rede de recintos alfandegados, na zona secundária alfandegária, com o objetivo de desafogar os portos, os aeroportos e os pontos de fronteira.

O Estado do Espírito Santo foi, então, o primeiro escolhido, para a licitação de três Estações Aduaneiras, três EADI, na região econômica de Vitória, Serra e Cariacica, na Grande Vitória, porque apresenta excelentes condições de infra-estrutura portuária, rodoferroviária, e telecomunicações, além de vastas áreas planas disponíveis.

As três empresas vencedoras, entre 9 concorrentes, acreditaram no apelo governamental e

fizeram vultosos investimentos em aquisições de áreas, construções, equipamentos, veículos e logística.

Agora, no momento em que tais empresas se firmam e conseguem prestar um serviço de armazenagem e de logística de primeira qualidade, vem o Governo e diz que isso não basta – a hipótese de editar-se esse decreto -, não vale ou não passa de uma experiência fugaz e inconseqüente. Porque terá chegado à conclusão de que é muito melhor deixar os importadores retirarem suas mercadorias diretamente dos portos e dos aeroportos para o recinto de seus estabelecimentos e, sem fiscalização, utilizá-los, e depois enviarem um relatório para a Receita Federal que, algum dia, determinará que lá faça uma auditoria.

Contudo, a questão não se resume nisso. Certamente algumas EADI, ao perderem seus melhores clientes e sem terem onde procurar outros, serão forçadas a fechar. Ao fecharem deixarão de atender aos pequenos exportadores, que serão os maiores sacrificados, por não mais contarem com uma assistência técnico-logística profissional e a baixo custo, hoje oferecida pelas EADI.

E para não dizer que não acionei todos os alarmes, afirmo para os responsáveis por essa intolerável proposta de decreto que as pequenas e médias empresas, que não forem contempladas pelo regime que se pretende instituir, morrerão esmagadas pela concorrência das que o obtiverem, pois a diferença dos custos será gritante.

É evidente que haverá uma quebra da equação econômica e financeira das EADI, pois os usuários não mais necessitarão passar por elas. E quem vai pagar o prejuízo? O povo, é claro.

Veja-se o que ocorreu em recente julgado do Supremo Tribunal Federal: o STF manteve a decisão de instâncias judiciárias inferiores que condenaram a União Federal a pagar a determinada empresa que explora serviço de transporte aéreo, vultosa quantia, a título de indenização, exatamente por ter o Poder Público incorrido em quebra dessa equação econômica e financeira.

A questão não é novidade nas instâncias inferiores. A opinião jurídica, dos melhores doutrinados

res do País também se orienta no mesmo sentido de reconhecer intangibilidade da equação econômica e financeira inerente às concessões e permissões de serviço público e, caso quebrada por ato do Poder Público, enseja a reparação, de sorte a restabelecer a situação ao estado anterior.

A garantia de que se trata tem fonte direta na Constituição Federal, seja no princípio geral da estabilidade das relações jurídicas, seja na intocabilidade do direito adquirido e do ato jurídico perfeito, seja em preceito próprio que rege a delegação do serviço público mediante permissão ou concessão.

Esse precedente da Suprema Corte do nosso País, constitui importante alerta para as autoridades no trato dessas questões. Está aberta a porta para que as empresas permissionárias ou concessionárias de serviço público em geral, inclusive aquelas que exploram recintos alfandegados, possam demandar o Estado pela eventual quebra da equação patrimonial inerente a essas relações de Direito Administrativo.

Mas não é só. Há ainda outra situação que se nos afigura, data vênia, de ilegalidade manifesta: a Secretaria da Receita Federal exige dos recintos alfandegados a cobrança do que deveria ser uma taxa, para o chamado Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização (FUNDAF), criado pelo Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975. Mas o faz, a nosso ver e data vênia, sem isonomia, porquanto cobra um valor fixo, R\$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), para os que se encontram localizados nas zonas primárias portuárias e uma porcentagem alta, de 6% na importação e de 2% na exportação, sobre o movimento bruto, daqueles localizados na zona secundária, notadamente as EADI. E todos praticam as mesmas atividades.

As questões aqui enfocadas estão a merecer profunda reflexão das autoridades fazendárias do País, a fim de que, no primeiro caso, não se venham a consumir e, no segundo, não tenham continuidade graves atentados à estabilidade das relações jurídicas e econômicas e à confiabilidade do Estado nas suas relações com os entes privados.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desde às 10h, o Ministro Pedro Malan está respondendo as indagações dos Srs. Deputados sobre as inúmeras medidas econômicas anunciadas nas últimas duas semanas pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, para enfrentar as dificuldades por que passa a economia.

No próximo sábado será a vez dos Senadores arguirem o Ministro da Fazenda Pedro Malan e o Ministro do Planejamento Antonio Kandir, pois, até por sugestão do Líder José Eduardo Dutra, do Bloco da Oposição e do Partido dos Trabalhadores, deveríamos justificar essa convocação do Presidente Antonio Carlos Magalhães para trabalhar no próximo fim de semana, com algo de grande interesse e relevância para a Nação.

Achei oportuna a sugestão do Líder José Eduardo Dutra e tenho a convicção de que o encontro que realizaremos no próximo sábado será extremamente importante, assim como está sendo o diálogo que o Ministro Pedro Malan está realizando com os Deputados Federais.

Tive a oportunidade de ouvir boa parte da arguição que, iniciada às 10h, ainda não se concluiu e está por se concluir neste instante. Portanto, são cerca de cinco horas de arguição, e tenho a convicção de que o Senado Federal vai realizar uma das mais importantes arguições no próximo sábado.

Mas, pela experiência que tenho tido, em algumas das ocasiões em que aqui formulei questões ao Ministro da Fazenda, nem sempre as respostas foram dadas de forma completa e eu precisei insistir, reiterar para que perguntas fossem respondidas.

E dessa vez, Sr. Presidente, resolvi até adiantar algumas das perguntas ao Ministro Pedro

Malan, para que, no próximo sábado, Sr. Presidente, simplesmente não diga: olha, não tenho aqui todas as respostas e por isso depois lhe encaminharei. Depois lhe encaminharei me deixa extremamente preocupado, frustrado, porque as respostas não vão ser completas.

Assim, Sr. Presidente, acabo de falar com o Sr. Ministro Pedro Malan o seguinte ofício:

Tendo em vista que, no próximo sábado, dia 22 de novembro, V. Ex<sup>a</sup> e o Ministro Antônio Kandir deverão comparecer ao Senado Federal para esclarecer as dúvidas dos Srs. Senadores com respeito ao pacote de medidas econômicas adotadas pelo Governo para promover o ajuste fiscal, visando evitar a repetição das divergências ocorridas em que esteve presente ao Plenário desta Casa e deixou sem resposta as perguntas de Parlamentares, alegando não dispor dos dados necessários para respondê-las, encaminho-lhe, com a devida precedência, algumas das perguntas que pretendo formular:

Quero esclarecer que não são todas, mas estas considero da maior importância.

1. Qual o valor da dívida ativa da União, em condições de cobrança imediata pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, classificada em tributária (impostos, contribuições sociais e demais), e não cobrada e sob outras condições? Que providências estão sendo adotadas para sua cobrança?

2. Qual o valor total dos créditos em atraso, para com a União, já julgados em instância final pelo Conselho de Contribuintes e sobre os quais não caberão recursos? Que providências estão sendo adotadas para sua cobrança?

3. Qual o valor dos débitos com a Fazenda Pública e privados para com a Previdência Social? Que providências estão sendo adotadas para sua cobrança?

Desta maneira, tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> estará plenamente habilitado para a reunião dos dados necessários ao bom andamento dos trabalhos.

Atenciosamente  
Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

Assim, espero que o Ministro Pedro Malan venha com as respostas completas a essas per-

guntas. Quero ressaltar a importância dessas informações, uma vez que são milhares de pessoas que devem à Fazenda Nacional e à Previdência Social bilhões de reais. É possível que o total que o Governo tenha a receber dos contribuintes faltosos seja algo semelhante aos R\$20 bilhões que está querendo economizar. Compreendo perfeitamente que um esforço de ajuste faz-se necessário, tanto no que diz respeito ao desequilíbrio externo, quanto ao ajuste doméstico. Certamente essa preocupação que estou tendo não esgota o problema todo. Daí por que estarei formulando perguntas sobre os demais pontos das medidas econômicas também. Mas é muito importante que venhamos a ter essas informações que, por exemplo, o Procurador-Geral da Fazenda, que está sob a responsabilidade do Ministro da Fazenda, pode perfeitamente preparar, com detalhes, até o próximo sábado. Por essa razão é que coloquei as perguntas de antemão; ou seja, para que o Ministro se prepare.

Sr. Presidente, ainda ontem conversei com um advogado em São Paulo que me chamou a atenção para este montante de recursos que a Fazenda tem a receber. Disse-me ele: "Olha, falo como cidadão. Eu, por exemplo, como advogado, tenho conseguido postergar uma dívida que uma empresa tem para com a Fazenda por 26 anos já". É postergação em cima de postergação, inúmeras maneiras que os advogados de empresas têm.

Então, será que há uma maneira de agilizar a cobrança desses créditos que tem a Fazenda junto às inúmeras empresas?

O Sr. Jefferson Péres (PSDB - AM) - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT - SP) - Com muita honra, Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB - AM) - Senador Eduardo Suplicy, já revelei isto aqui, em meu relatório sobre as contas do Governo em 1996. Naquele ano, a Fazenda tinha uma dívida ativa, ou seja, créditos a receber de exatos R\$40 bilhões. Vinha conseguindo receber R\$115 milhões por ano. Tendo feito um esforço muito grande em 1996, consegui recuperar R\$600 milhões. Então, V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão: é incrível que o Governo não tenha mobilizado todos os seus recursos, talvez até terceirizando, como sugere o Senador Ney Suassuna, no sentido de recuperar uma parte desse débito.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT - SP) - Senador Jefferson Péres, agradeço a observação de

V. Ex<sup>a</sup>, inteiramente relevante, exatamente na direção do que aqui gostaria de ponderar. É da maior importância que o Ministro da Fazenda traga essas informações e as providências que estão sendo preparadas.

Ainda na semana passada, telefonei ao Secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, que me informou estarem sendo preparadas medidas no sentido da cobrança mais ágil. Mas avalio que precisamos saber quais são essas medidas e até pensar no aperfeiçoamento de eventual projeto de lei que pode ser elaborado, tanto da parte do Executivo quanto do Legislativo. Não sou especialista neste assunto, mas é preciso que venhamos a conhecer de perto, da melhor forma possível, o mecanismo para colaborar com o Governo a fim de resolver este problema.

Quero, Sr. Presidente, comentar um aspecto que me causa preocupação, que é a notícia de que a aprovação da reforma administrativa poderá render aos 513 Deputados e 81 Senadores aumento de 59% nos contracheques, ou seja, que o vencimento saltaria de R\$8 mil para o novo teto salarial fixado pela reforma equivalente, hoje, a R\$12,720 mil.

Sr. Presidente, quero dizer, com muita clareza que compreendo que a remuneração dos Parlamentares, hoje, está relativamente apertada, com respeito às responsabilidades, inclusive se compararmos com responsabilidades semelhantes, como, por exemplo, as que os executivos exercem em seus postos. Se comparada à remuneração dos diretores de empresas, o valor de R\$8 mil está bem abaixo, inclusive com o diferencial mais baixo em relação ao que ocorreria em 1991, quando iniciei o meu mandato, ou no início desta legislatura, em 1995, quando houve o ajuste para R\$8 mil. Mas, no meu entender, a Constituição é muito clara ao estabelecer que a remuneração dos Parlamentares será fixada no final de uma Legislatura.

Com isso, será um equívoco da nossa parte avaliar que, em função da votação que se processa hoje na Câmara, poderá haver um ajuste devido ao aumento do teto. Essa seria uma esperteza inconstitucional.

**O Sr. Jefferson Péres (PSDB – AM)** – Isso seria imoral.

**O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP)** – Obviamente, seria imoral, conforme diz o Senador Jefferson Péres, ainda mais se essa for a forma encontrada pelo Governo para convencer o Parlamento

a votar a reforma administrativa. Nesse caso, estaremos perdidos.

Queria fazer esse registro, porque não se pode admitir o ajuste, que, no caso, seria inconstitucional.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – Por permuta com o Senador Ney Suassuana, concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ (PFL – RR.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tenho tratado desta tribuna das questões nacionais e regionais que considero importantes e também de questões do Estado que represento, Roraima, quando entendo que dizem respeito a ações e a procedimentos federais.

Não quero transformar esta tribuna na tribuna da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, mas aqui estou hoje tendo em vista matéria publicada ontem no **Jornal do Senado** e correspondente discurso da Senadora Marluce Pinto, no qual S. Ex<sup>a</sup> se refere a minha pessoa, inclusive levantando inverdades e posições com as quais não concordo. Venho à tribuna, portanto, rebater essas posições, procurando não baixar o nível do debate político no plenário do Senado Federal.

Na matéria de ontem, a Senadora Marluce Pinto, entre outras coisas, diz que relatou seu empenho como Coordenadora da Bancada de Roraima nas questões do Orçamento da República. Ora, essa é a primeira inverdade, porque não considero – nem a Senadora Marluce Pinto é – Coordenadora da Bancada de Roraima, pelo menos no que tange aos parlamentares de Oposição. Temos posturas políticas completamente diferentes, temos histórias políticas no Estado completamente diferentes, que não vou detalhar aqui, porque – volto a registrar – não queremos baixar o nível do debate político.

Portanto, fica aqui registrado que a Oposição do Estado de Roraima – o PSDB, o PFL e os partidos de esquerda – não vê a Senadora Marluce Pinto como coordenadora de coisa alguma, nem do Estado, nem da Bancada.

Depois, a Senadora textualmente classifica o discurso do Senador Romero Jucá da última sexta-feira como assunto de promoção pessoal, visando deixar os seus colegas em apuros políticos". Ora, o meu discurso visou registrar exatamente que, apesar de a Bancada do Estado de Roraima não ter chegado a um acordo – e a Senadora se omitiu ao dizer



que o acordo não foi feito porque Parlamentares ligados ao Governador do Estado, e não Parlamentares de Oposição, retiraram a sua assinatura do documento de acordo -, o precedente dado pela Comissão de Orçamento, por intermédio do seu Plenário, à Bancada de Rondônia, que tinha o entendimento unânime de seus Parlamentares, mesmo tendo passado o prazo de entrega de emendas, também poderia ser usado pela Bancada de Roraima para apresentar suas emendas, desde que houvesse consenso.

Essa foi a decisão do Plenário soberano da Comissão de Orçamento do Congresso Nacional.

Apenas registrei essa questão, apresentei uma proposta e fiz gestões junto aos Parlamentares no sentido de que esse entendimento seja feito, e a Bancada de Roraima, então, apresente suas emendas. Não nomeei ninguém, não ataquei ninguém e não procurei entrar no mérito das questões das Bancadas em Roraima, porque entendo que essa discussão político-eleitoral deve-se restringir ao Estado, ao palanque e aos órgãos de imprensa do Estado, e não ao Plenário do Senado Federal.

Essa matéria foi veiculada no jornal **Folha de Boa Vista**, no dia 14 de novembro, exatamente um dia depois da decisão da Comissão de Orçamento liberando a possibilidade de receber emendas.

Também registrei - e entreguei ao Plenário - a proposta que indicava três emendas para o grupo político de Oposição, três emendas para o grupo político ligado ao governo do Estado; três emendas para o grupo político ligado à Prefeitura de Boa Vista; e a décima emenda pleitearia ações junto à Universidade Federal de Roraima, porque entendemos ser o órgão federal de aplicação direta acima das questões políticas e disputas regionais.

Pois bem, esse foi o meu discurso, esse foi o meu encaminhamento. Portanto, diferente do que a Senadora Marluce Pinto disse aqui no plenário do Senado.

A Senadora, na matéria do **Jornal do Senado**, continua dizendo que conseguiu que o Senador Ney Suassuna, Presidente da Comissão, marcasse uma reunião para o dia 21 de outubro e que membros do grupo político do Senador Romero Jucá não apareceram. Ora, o Senador Ney Suassuna, com todo o respeito e carinho que tenho por S. Ex<sup>a</sup>, não tem nada a ver com os assuntos internos da Bancada de

Roraima. E mais: o Senador Ney Suassuna não marcou conosco, da oposição, nenhuma reunião. Até porque esta não é a atribuição de S. Ex<sup>a</sup>, que tem exercido com muita competência as atribuições de Presidente da Comissão de Orçamento, ou seja, questões restritas à discussão e encaminhamento no plenário e nas Comissões de Orçamento do Congresso Nacional.

Fica, assim, também esclarecida essa questão.

Por fim, diz a Senadora que de acordo com os Senadores, no dia da apresentação das emendas da Comissão Mista de Orçamento, para sua surpresa, chegou o ofício do Deputado Salomão Cruz, retirando a sua assinatura com a alegação de que houve troca de algumas emendas. O Deputado Salomão Cruz retirou as assinaturas muito depois do prazo vencido de 21 de outubro e jamais se furtou a assinar um documento de entendimento. Quero aqui fazer a defesa do Deputado Salomão Cruz. Quem retirou a assinatura sem nenhum comunicado e sem transferir a assinatura para outras relações de emendas foram exatamente os parlamentares ligados ao Governador Neudo Campos.

Faço esse registro e embora não queira criar polémica, não poderia ficar calado diante das inverdades colocadas, infelizmente, pela Senadora Marluce Pinto, talvez premida pela disputa eleitoral, em que S. Ex<sup>a</sup> não está bem colocada. Talvez a Senadora esteja querendo criar algum fato político em cima da Oposição que está liderando as pesquisas para o Governo no próximo ano.

Quanto ao orçamento de 1998 para Roraima, entendo que deve haver um entendimento, os parlamentares devem assinar e a Bancada da Oposição está à disposição para sentar e assinar emendas que possam atender ao Estado, sem que haja, no entanto, qualquer tipo de encaminhamento diferente tentando distorcer a realidade dos fatos.

Por isso, peço a V. Ex<sup>a</sup> que, junto com esses meus esclarecimentos, também determine que os documentos que citei aqui, ou seja, a Ata da Reunião da Bancada realizada no dia 16 de outubro, o ofício dos Parlamentares do PPB retirando suas assinaturas e a matéria da **Folha de Boa Vista** do dia 14 de novembro, que diz: "Oposição propõe acordo para garantir emenda de bancada", bem como a relação da proposta da oposição para o entendimento sejam publicados na íntegra, de acordo com o Regimento Interno.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. ROMERO JUCÁ EM SEU DISCURSO:**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE RORAIMA, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 1997.**

Aos 16 dias do mês de outubro de 1997, às 11:00 hs., reuniu-se a Bancada do Estado de Roraima, no Congresso Nacional, indicando como Coordenador da mesma, o Senhor Deputado Luciano Castro, que retirará a respectiva senha para apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Compareceram à reunião os parlamentares que a esta subscrevem. Iniciados os trabalhos, o Coordenador fez uma breve explanação sobre o motivo da reunião, passando-se a seguir, ao exame das dez emendas coletivas, bem como da apreciação da Solicitação (Item 20.4.1 do Parecer Preliminar), a serem encaminhadas à CMPOPF pela Bancada do Estado de Roraima, para o Orçamento Geral da União, exercício financeiro de 1998, que, após deliberação e aprovação das matérias em questão, ficam assim configuradas:

**EMENDAS DE BANCADA**

Unidade Orçamentária	Título do Projeto	Valor
		R\$ 1,00
01 - 47101 - MPO	Ações de Saneamento e Drenagem no Interior de RR	R\$ 25.000.000
02 - 47203 - SUFRAMA	Interiorização do Desenvolvimento em RR	R\$ 15.000.000
03 - 33903 - Fdo. Nac. Assist. Soc.	Apoio a Geração de Emprego e Renda no Interior de RR	R\$ 15.000.000
04 - 36211 - FUNASA	Saneamento Básico em Pequenas Localidades no Est. RR	R\$ 23.000.000
05 - 47202 - SUDAM	Desenv. Munic. e Apoio a Ativ. Produt. no Interior de RR	R\$ 12.000.000
06 - 39201 - DNER	BR-174/RR - Construção de pontes ao longo do trecho BV-8 a fronteira RR/AM	R\$ 15.000.000
07 - 39201 - DNER	BR-401/RR - KM-040 -NORMANDIA	R\$ 26.000.000
08 - 36901 - Fdo. Nac. Saúde	Ampliação e equipamento do Hospital Coronel Mota em Boa Vista-RR	R\$ 10.000.000
09 - 47101 - MPO	Ações de Saneamento no Estado de Roraima	R\$ 37.530.000
10 - 47101 - MPO	Melhoria das condições habitacionais em áreas urbanas e rurais no Estado de Roraima	R\$ 15.000.000

**SOLICITAÇÃO**

Unidade Orçamentária	Título do Projeto	Valor
		R\$ 1,00
01 - 36211 - FUNASA	Saneamento Básico em Áreas Indígenas	R\$ 4.000.000
02 - 26250 - Univ. Fed. de RR	Modernização e Qualificação do Ensino Superior	R\$ 4.000.000
03 - 47101 - MPO	Melhoria Cond. Hab. em Áreas Urb. e Rurais no Estado/RR	R\$ 14.000.000
04 - 36211 - FUNASA	Melhorias Sanitárias Domiciliares no Estado de Roraima	R\$ 8.000.000
05 - 39202 - FUNAI	Assistência à Educação Escolar Indígena	R\$ 8.000.000

Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos.

Sen. Romário Lucá

Sen. João França

Sen. Mariuce Pinto

Dep. Alceste Almeida

Dep. Elton Rohneit

Dep. Francisco Rodrigues

Dep. Luciano Castro

Dep. Luís Barbosa

Dep. Moisés Lipnik

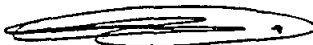
Dep. Robério Araújo

Dep. Salomão Cruz

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Na forma da Resolução número 02/95-CN e Regimento Comum do Congresso Nacional, requieiro a V. Exa. que se digne desconsiderar meu apoio às **emendas coletivas** que foram assinadas sob coordenação do Deputado Luciano Castro. Recuso também, meu apoio à designação do referido parlamentar - Luciano Castro - como coordenador das emendas-indicações coletivas ao Estado de Roraima.

Brasília, 21 de outubro de 1997.



Deputado Luis Barbosa Alves  
PPB/RR

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Na forma da Resolução número 02/95-CN e Regimento Comum do Congresso Nacional, requieiro a V. Exa. que se digne desconsiderar meu apoio às **emendas coletivas** que foram assinadas sob coordenação do Deputado Luciano Castro. Recuso também, meu apoio à designação do referido parlamentar - Luciano Castro - como coordenador das emendas-indicações coletivas ao Estado de Roraima.

Brasília, 21 de outubro de 1997.



Senador João França  
PPB/RR

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE RORAIMA, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 1997.**

Aos 13 dias do mês de novembro de 1997, às 12:00 hs., reuniu-se a Bancada do Estado de Roraima, no Congresso Nacional, indicando como Coordenador da mesma, o Senhor Deputado Luciano Castro, que retirará a respectiva senha para apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Compareceram à reunião os parlamentares que a esta subscrevem. Iniciados os trabalhos, o Coordenador fez uma breve explanação sobre o motivo da reunião, passando-se a seguir, ao exame das dez emendas coletivas. Em decorrência do novo prazo aberto pelo Plenário da Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, autorizando ao Relator-Geral a, excepcionalmente, receber as referidas Emendas de Bancada do Estado de Roraima, para o Orçamento Geral da União, exercício financeiro de 1998, que, após deliberação e aprovação das matérias em questão, ficam assim configuradas e apresentadas, três (3) para cada Grupo Político e uma geral beneficiando a Universidade Federal de Roraima.

**EMENDAS DE BANCADA**

Unidade Orçamentária	Título do Projeto	Valor
		R\$ 1,00
01 - 47101 - MPO	Ações de Saneamento e Drenagem no Interior de RR	R\$ 40.000.000
02 - 47203 - SUFRAMA	Interiorização do Desenvolvimento em RR	R\$ 20.000.000
03 - 36211 - FUNASA	Saneamento Básico em Pequenas Localidades no Interior do Estado de Roraima	R\$ 30.000.000
-----		
04 - 39201 - DNER	BR-174/RR - Construção de pontes ao longo do trecho BV-8 a fronteira RR / AM	R\$ 15.000.000
05 - 36901 - Fdo. Nac. As. Soc.	Ampliação e Equip. do Hosp. Cel. Mota em Boa Vista / RR	R\$ 10.000.000
06 - 47101 - MPO	Ações de Saneamento Básico em Munic. de Roraima	R\$ 37.530.000
-----		
07 - 47101 - MPO	Ações de Drenagem e Saneam. Básico em Munic. de RR	R\$ 20.000.000
08 - 36901 - F.N.S.	Conclus. da Const. e Reequip. do Hosp. Geral de Boa Vista	R\$ 12.500.000
09 - 47101 - MPO	Modernização do Setor Habitacional de Boa Vista / RR	R\$ 25.000.000
-----		
10 - 26250 - Univ. Fed. de RR	Modernização e Qualificação do Ensino Superior	R\$ 20.000.000

  
Sen. Romero Jucá

Sen. João França

Sen. Marluce Pinto

Dep. Alcaste Almeida

Dep. Elton Rohnelt

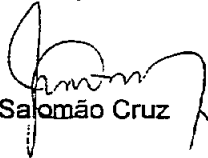
Dep. Francisco Rodrigues

  
Dep. Luciano Castro

Dep. Luís Barbosa

Dep. Moises Libnik

Dep. Robério Araújo

  
Dep. Salomão Cruz

FOLHA DE BOA VISTA

11.11.97

POLÍTICA

ORÇAMENTO DA UNIÃO

Oposição propõe acordo para garantir emendas de bancada

GRUPO DE PARLAMENTARES QUE FAZ OPOSIÇÃO AO GOVERNADOR NEUDO CAMPOS PROPÕS EMENDAS QUE ATENDEM A TODOS OS SEGMENTOS POLÍTICOS DO ESTADO

O senador Romero Jucá (PFL/RR), relator da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional, fez ontem em Brasília uma proposta que pode encerrar uma grande polêmica e contemplar Roraima com emendas de bancada no Orçamento Geral da União para 1998.

Até agora Roraima não tinha recebido nenhuma emenda de bancada no Orçamento 98, já que o senador João França (PPB) e o deputado federal Luizinho da Tafela (PPB) haviam retirado suas assinaturas do acordo anteriormente feito com a oposição, em 6 de outubro. Isto impossibilitou a apresentação das emendas dentro do prazo regulamentar, que ocorreu-se no dia 21 de outubro.

Romero Jucá aproveitou uma reunião tomada ontem pelo plenário da Comissão acatando, mesmo após o prazo encerrado, as emendas de bancada de Rondônia. Os parlamentares de Rondônia, que também não haviam chegado a um entendimento, se reuniram e assinaram um acordo com a participação de todos.

"Com isso, o plenário da Comissão de Orçamento sensibilizou-se e autorizou o relator Geral, deputado Aracely de Paula (PFL/MG) a receber as novas emendas para posterior atendimento, na fase final do relatório. O mesmo poderá acontecer com Roraima, desde que os grupos do governador Neudo Campos e do

refeito Ottomar Pinto aceitem a nova proposta do grupo de oposição", explicou o senador.

PROPOSTA DA OPOSIÇÃO

O grupo de oposição, cujo coordenador escolhido foi o deputado Luciano Castro (PSDB), apresentou as propostas de emendas coletivas para o Orçamento Geral da União em 98, sendo três para cada grupo político e uma de interesse geral, beneficiando a Universidade Federal de Roraima, conforme "fac-símile", publicado pela Folha.

Para Romero Jucá, a emenda que beneficia a UFRR é suprapartidária. "A Universidade está precisando urgente de apoio financeiro para continuar funcionando, e temos o dever de garantir isto", afirma Jucá.

A proposta já foi assinada pelos deputados federais Salomão Cruz (PSDB), Luciano Castro (PSDB), Elton Ronhelt (PFL), e pelo senador Romero Jucá.

Para aprovação, ela precisa ainda da assinatura dos outros sete parlamentares ligados aos grupos do governador Neudo Campos (PPB) e do prefeito Ottomar Pinto (PTB). O documento, que prevê o entendimento geral dos onze parlamentares da bancada federal de Roraima, deverá ser entregue ao relator geral do Orçamento, deputado Aracely de Paula, na próxima terça-feira, em reunião já acertada pelo senador Romero Jucá.

O parlamentar também informou que está encaminhando ofício a todos os parlamentares dos outros grupos políticos para que garantam os recursos para o Estado. "Esta é a hora de, independente de posição política, pensarmos na população de Roraima, que não pode abrir mão desses recursos do Orçamento para o ano que vem, por menores que sejam", concluiu o senador.

sobre o motivo de reunião passamos a seguir ao exame das dez emendas orçamentárias. Em decorrência do novo prazo aberto pelo Plenário da Comissão de Planos Orçamentários, Públicos e Fiscalização, autorizamos ao Relator-Geral, de forma excepcional, receber as referidas Emendas de Bancada do Estado de Roraima para o Orçamento Geral da União exercício financeiro de 1998, que após deliberação e aprovação das matérias em questão, ficam assim consolidadas e apresentadas: 1 (1) para cada Grupo Político e uma geral beneficiando a Universidade Federal de Roraima.

EMENDAS DE BANCADA

Table with columns: Unidade Orçamentária, Título do Projeto, Valor, and a list of emendas with their respective values and descriptions.

Handwritten signatures and names of senators: Sen. João França, Sen. Marluce Pinto, Dep. Alcides Almeida, Dep. Elton Ronhelt, Dep. Francisco Rodrigues, Dep. Luiz Barbosa, Dep. Moisés Lima, Dep. Salomão Cruz.

Fac-símile da proposta apresentada ontem, dividindo as emendas em partes iguais para todos os grupos políticos de Roraima

Novo prazo para Rondônia motivou a bancada de RR

A proposta da oposição, contemplando cada grupo político com três emendas, só foi feita ontem, segundo o deputado Luciano Castro (PSDB), porque foi aberto um precedente pela comissão de Orçamento do Congresso, que aceitou o acordo feito pelos parlamentares de Rondônia. "Até então, o prazo para entrega de propostas já havia se encerrado no dia 21 de outubro", explicou o parlamentar.

Já o deputado Salomão Cruz, que já tinha assinado outros acordos anteriormente, explica que a posição do grupo é de buscar o entendimento. "Nossa atitude é de conciliação. Concordamos com qualquer acordo que resulte em propostas para atender as prefeituras, o interior, gerando empregos

desenvolvimento para as comunidades carentes", afirmou Salomão.

Posição também conciliatória foi tomada pelo deputado Elton Ronhelt. "O acordo é importante e concordo com ele, pois vai viabilizar o envio de recursos da União para o Estado. Espero que os grupos do governador Neudo Campos e do prefeito Ottomar Pinto tomem também a mesma decisão pensando no melhor para Roraima", afirmou Elton.

No quadro ao lado, as Folha reproduz as dez emendas de bancada que devem ser propostas pelos parlamentares de Roraima. As três primeiras são detidas pelo grupo de oposição, seguidas pelas propostas dos parlamentares ligados ao governador Neudo Cam-

As 13 emendas do mês de novembro de 1997, de 1200 rs, reunidas a Bancada do Estado de Roraima no Congresso Nacional indicadas como coordenador de mesa o Senador Deputado Luciano Castro, que recebeu e respectivamente para apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos Orçamentários Públicos e Fiscalização, compareceram à reunião os parlamentares Deputado Luiz Barbosa, Deputado Francisco Rodrigues e o Coordenador fez uma breve explicação

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Nos limites e na forma permitidos pelo Regimento, V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

Prorrogo, de ofício, a Hora do Expediente, para que possamos ouvir comunicações inadiáveis a serem feitas por dois Senadores, que se acham inscritos para esse fim.

Concedo a palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, ao Sr. Senador Guilherme Palmeira.

**O SR. GUILHERME PALMEIRA** (PFL – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, na verdade, eu estava inscrito para falar na Hora do Expediente, mas, por solicitação do Senador José Ignácio Ferreira, cedi-lhe a oportunidade.

Um dos assuntos que pretendia abordar – faço-o agora ligeiramente – era a nossa tristeza, o nosso lamento pelo falecimento de um dos melhores e maiores cronistas da imprensa brasileira, Zózimo Barroso do Amaral, ocorrido ontem. Era ele uma figura polêmica, mas sempre retratava com muita propriedade, de maneira muito pessoal, o que era a vida social, a vida política brasileira. Era um cronista boêmio, mundano, mas que, com muita perspicácia, fazia suas análises políticas. Quantas vezes criticou o nosso Congresso, quantas outras teve oportunidade de nos elogiar, trazendo a sua colaboração, por meio de suas crônicas, a esta Casa, que pôde, assim, atender de melhor forma aos anseios do povo brasileiro e, principalmente, do povo carioca.

Zózimo, que até o seu falecimento escrevia para **O Globo**, um dos maiores jornais deste País, praticamente iniciou a sua vida de cronista no **Jornal do Brasil**, onde ocupava um espaço no "Caderno B", tão lido e respeitado.

Nesta oportunidade, quero deixar aqui o meu pesar, como o pesar dos que eram seus leitores e daqueles que tiveram oportunidade de conhecê-lo pessoalmente.

Zózimo, na sua irreverência, prestou um grande serviço não só à crônica de maneira geral, tanto a social como à política, como também nos ajudou trazendo notícias importantes.

Sr. Presidente, era este o registro que gostaria de fazer, esperando que o Senado pudesse oficializar a nossa posição – acredito seja de toda a Casa – de pesar ao jornal **O Globo**, bem como aos familiares do jornalista pelo lamentável ocorrido.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência apela aos Srs. Senadores que estiverem nos seus gabinetes ou em outras dependências desta Casa para que compareçam ao plenário, pois teremos votação nominal já no primeiro item da pauta da Ordem do Dia de hoje.

Concedo a palavra ao eminente Senador Bernardo Cabral, para uma comunicação inadiável.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, algumas vezes, datas que eram registradas, sobretudo na minha infância, com alegria, têm hoje passado, senão com descaso, com indiferença e esquecimento de muitos.

Devo confessar que algumas vezes, quando estudávamos no antigo Colégio Estadual do Amazonas, que sucedeu o Ginásio Amazonense Pedro II, às quartas-feiras cantávamos o Hino da Bandeira. Íamos para a escadaria do velho casarão e havia como que um sentimento patriótico. Ali aprendemos que a bandeira era um símbolo da Pátria.

Hoje, em conversa com o meu velho e quero amigo Coronel Nilton Lampert, ele me dizia que estranhava que o Parlamento, país afora, não se desse conta de um ato cívico dessa natureza, já que a Constituição de 1988, que um dia o saudoso Ulysses – que ficou encantado, porque não morreu – chamou de cidadã, no seu art. 13 consagra os símbolos da República Federativa do Brasil, e entre eles, o mais popular, o mais conhecido é a nossa bandeira nacional.

Quem não se lembra que, quando se cantava o hino, se dizia símbolo augusto da paz? Pois em homenagem à nossa bandeira, que aglutina, que em torno de si traz a nossa nacionalidade, que comemora hoje o seu dia, pelo menos nesta pálida voz, quero que fiquem registradas, Sr. Presidente, nos nossos anais, estas linhas.

Através dos tempos, as flâmulas têm conduzido os povos em busca de idéias e ideais, desde sentimentos patrióticos a devoções religiosas, caracterizando e diferenciando os grupos humanos, dando-lhes o amálgama necessário para se constituírem em nações. A história registra que o nascimento e a consolidação de todos os Estados sempre foram antecedidos pela criação de sua bandeira nacional, como símbolo dos anseios e aspirações dos povos.

Em nosso País, vemos com freqüência as mais variadas e espontâneas manifestações de amor à

bandeira pelas demonstrações populares, nas competições esportivas, nas passeatas políticas e até mesmo nas aglomerações populares de cunho reivindicatório, a mostrar o sentimento de nacionalidade que existe em todos os brasileiros. Muitas vezes a nossa exteriorização de patriotismo é apenas latente, mas, ao menor sinal de chamamento aos brios nacionais, lá estão as cores verde e amarela, seja em pequenas fitas, seja em pinturas, inclusive em pessoas, a caracterizar o elo indissolúvel do povo com o seu símbolo nacional.

Na data de hoje, 19 de novembro, com toda justiça e orgulho, comemoramos o Dia da Bandeira. Voltemos nossos pensamentos para a beleza e a intensidade do significado do nosso símbolo e agora, como sempre, unamo-nos em torno da nossa bandeira, para, juntos, procurarmos os melhores caminhos a serem trilhados pelo nosso País na busca do seu destino manifesto de grande nação.

À nossa frente a nos guiar e manter unidos e solidários, na busca dessa estrada, por certo estará a nossa Bandeira.

Essa bandeira, Sr. Presidente – ainda garoto, descia o 27º Batalhão de Caçadores, integrantes do Exército Nacional na minha cidade, pela minha rua, em direção ao que chamávamos *road way*, que nada mais era do que o cais do porto -, foi desfraldada ao sabor de todas as intempéries.

Se não tivéssemos tido, como tivemos, os nossos pracinhas, na Segunda Guerra Mundial, a empunhá-la e a mostrar que dentro de nós existe o civismo, existe a coragem hoje de ser brasileiro, eu não estaria aqui, Sr. Presidente, lembrando, registrando o chamado Dia da Bandeira.

Nós – e agora me reporto ao Senador Jefferson Péres e a mim – estamos sofrendo, no nosso Estado, através de um punhado de técnico-burocratas – que prazam aos céus estejam certos, mas que, na minha convicção, estão profundamente errados – uma punhalada pelas costas!

Não quero falar sobre isso hoje, Sr. Presidente. Mas, ainda assim, apunhalados, vamos desfraldar a bandeira em favor de algo que se chama civismo, dignidade pessoal, bravura, para que, amanhã, a nossa Pátria, que começa a ficar de joelhos – e ninguém pode ser abraçado de joelhos, tem que estar de pé -, encontre a nós todos, brasileiros, de pé, a dizer: presente, porque a bandeira continua sendo o símbolo da nossa Pátria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

São lidos os seguintes:

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**  
Liderança do Bloco PT/PDT/PCdoB

OFÍCIO N.º 123/PT

Brasília, 19 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Gilney Viana para integrar, como titular, a Comissão Mista destinada a dar parecer à MP 1.601/97, que cria o fundo de garantia para promoção da competitividade (FGPC), em substituição ao anteriormente indicado. Como suplente indico o Deputado José Machado.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. – Deputado **José Machado**, Líder do Bloco PT, PDT, PCdoB.

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**  
Liderança do Bloco PT/PDT/PCdoB

OFÍCIO N.º 124/P

Brasília, 19 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar a Deputada Maria Laura para integrar, como titular, a Comissão Mista destinada a dar parecer à MP 1.595-14/97, que "Altera dispositivos da Lei n.º 8.112/90 e dá outras providências", em substituição ao anteriormente indicado. Como suplente indico o Deputado Agnelo Queiroz.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. – Deputado **José Machado**, Líder do Bloco PT, PDT, PCdoB.

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**  
Liderança do Bloco PT/PDT/PCdoB

OFÍCIO N.º 125/PT

Brasília, 19 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Airton Dipp para inte-

grar, como titular, a Comissão Mista destinada a dar parecer à MP nº 1.597/97, que "Dispõe sobre recursos não reclamados correspondentes às contas de depósitos não recadastrados e dá outras providências", em substituição ao anteriormente indicado. Como suplente indico o Deputado Chico Vigilante.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração – Deputado **José Machado**, Líder do Bloco PT, PDT, PCdoB

#### **PARTIDO DOS TRABALHADORES**

Liderança do Bloco PT/PDT/PCdoB

#### OFÍCIO Nº 126/PT

Brasília, 19 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Paulo Bernardo para integrar, como titular, a Comissão Mista destinada a dar parecer à MP nº 1.600/97, que "Dispõe sobre a utilização dos dividendos do superávit financeiro de fundos e de entidades da Administração Pública Federal Indireta, e dá outras providências", em substituição ao anteriormente indicado. Como suplente indico o Deputado Vânio dos Santos.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração – Deputado **José Machado**, Líder do Bloco PT, PDT, PCdoB.

#### OFÍCIO Nº 132/97-GLDPT

Brasília – DF, 19 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos da Resolução nº 1, de 1989, do Congresso Nacional, indico o senador Eduardo Suplicy e a senadora Emília Fernandes, titular e suplente, respectivamente, para integrarem como representantes do Bloco Parlamentar de Oposição, a Comissão Especial do Congresso Nacional que irá apreciar a Medida Provisória nº 1.601, em substituição aos senadores José Eduardo Dutra e Sebastião Rocha.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração – Senador **José Eduardo Dutra**, Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

#### OFÍCIO Nº 133/97 – GLDPT

Brasília – DF, 19 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos da Resolução nº 1, de 1989, do Congresso Nacional, indico os Senadores Ademir Andrade e Roberto Freire, titular e suplente, respectivamente, para integrarem, como representantes do Bloco Parlamentar de Oposição, a Comissão Especial do Congresso Nacional que irá apreciar a Medida Provisória nº 1.600, em substituição aos Senadores José Eduardo Dutra e Sebastião Rocha.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senador **José Eduardo Dutra**, Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

#### OFÍCIO Nº 134/97 – GLDPT

Brasília – DF, 19 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos da Resolução nº 1, de 1989, do Congresso Nacional, indico a Senadora Benedita da Silva e a Senadora Júnia Marise, titular e suplente, respectivamente, para integrarem, como representantes do Bloco Parlamentar de Oposição, a Comissão Especial do Congresso Nacional que irá apreciar a Medida provisória nº 1.599-38, em substituição aos Senadores José Eduardo Dutra e Sebastião Rocha.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senador **José Eduardo Dutra**, Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

#### OFÍCIO Nº 135/97 – GLDPT

Brasília – DF, 19 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos da Resolução nº 1, de 1989, do Congresso Nacional, indico os Senadores Lauro Campos e Antônio Carlos Valadares, titular e suplente, respectivamente, para integrarem, como representantes do Bloco Parlamentar de Oposição, a Comissão Especial do Congresso Nacional que irá apreciar a Medida Provisória nº 1.598, em substituição aos Senadores José Eduardo Dutra e Sebastião Rocha.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senador **José Eduardo Dutra**, Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.



## OFÍCIO N.º 136/97 – GLDPT

Brasília – DF, 19 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos da Resolução n.º 1, de 1989, do Congresso Nacional, indico o Senador Sebastião Rocha e a Senadora Emília Fernandes, titular e suplente, respectivamente, para integrarem, como representantes do Bloco Parlamentar de Oposição, a Comissão Especial do Congresso Nacional que irá apreciar a Medida Provisória n.º 1.597, em substituição aos Senadores José Eduardo Dutra e Sebastião Rocha.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senador **José Eduardo Dutra**, Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

## OFÍCIO N.º 137/97 – GLDPT

Brasília – DF, 19 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos da Resolução n.º 1, de 1989, do Congresso Nacional, indico os Senadores Roberto Freire e Lauro Campos, titular e suplente, respectivamente, para integrarem, como representantes do Bloco Parlamentar de Oposição, a Comissão Especial do Congresso Nacional que irá apreciar a Medida Provisória n.º 1.596-14, em substituição aos Senadores José Eduardo Dutra e Sebastião Rocha.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senador **José Eduardo Dutra**, Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

## OFÍCIO N.º 138/97 – GLDPT

Brasília – DF, 19 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos da Resolução n.º 1, de 1989, do Congresso Nacional, indico os Senadores Antônio Carlos Valadares e Abdias do Nascimento, titular e suplente, respectivamente, para integrarem, como representantes do Bloco Parlamentar de Oposição, a Comissão Especial do Congresso Nacional que irá apreciar a Medida Provisória n.º 1.595-14, em substituição aos Senadores José Eduardo Dutra e Sebastião Rocha.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senador **José**

**Eduardo Dutra**, Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

## OF. Nº 270/97 – GLPFL

Brasília, 19 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a minha substituição pelo Senador Edison Lobão, como titular, na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória n.º 1.595-14, de 10 de novembro de 1997.

Comunico a Vossa Excelência que passarei a ocupar a vaga de suplente.

Atenciosamente, – Senador **Hugo Napoleão**, Líder do PFL no Senado Federal.

## OF. Nº 271/97 – GLPFL

Brasília, 19 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a minha substituição pelo Senador Wilson Kleinübing, como titular, na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória n.º 1.600, de 11 de novembro de 1997.

Comunico a Vossa Excelência que passarei a ocupar a vaga de suplente.

Atenciosamente, Senador **Hugo Napoleão**, Líder do PFL no Senado Federal.

## OF. Nº 271/97 – LPL

Brasília, 18 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a V. Ex.ª os Deputados Luiz Buaiz, como titular, e Antônio Joaquim, como suplente, em substituição aos anteriormente designados, para integrarem a Comissão referente à Medida Provisória n.º 1.587-3 ("Gratificação de Desempenho de Função Essencial à Justiça – FGJ, de Atividades de Informações – GDI, de Atividade fundiária – GAF, e Provisória – GP.º").

Na oportunidade, reitero a V. Ex.ª meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Partido Liberal.

## OF. GLPTB/360/97

Brasília, 18 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Em cumprimento à forma regimental, venho à presença de Vossa Excelência com o objetivo de In-

dicar a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Senadora Regina Assumpção na condição de Suplente, como representante do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, para integrar a Comissão de Assuntos Econômicos-CAE, em Substituição ao Senador anteriormente indicado.

Aproveito a oportunidade, para reiterar a V. Ex<sup>a</sup> protestos de elevada estima e distinta consideração.  
– Senador **Odacir Soares**, Líder do PTB.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Seram feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1<sup>o</sup> Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

OF. GLPTB/361/97

Brasília, 18 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Em cumprimento à forma regimental, venho à presença de Vossa Excelência com o objetivo de Indicar a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Senadora Regina Assumpção na condição de Suplente, como representante do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, para integrar a Comissão de Assuntos Sociais-CAS.

Aproveito a oportunidade, para reiterar a V. Ex<sup>a</sup> protestos de elevada estima e distinta consideração.  
– Senador **Odacir Soares**, Líder do PTB.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência designa a Senadora Regina Assumpção para compor a Comissão de Assuntos Sociais, na qualidade de suplente em conformidade com o Ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1<sup>o</sup> Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

São lidos os seguintes:

OF. GLPTB/363/97

Brasília, 18 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Em cumprimento à forma regimental, venho à presença de Vossa Excelência com o objetivo de Indicar o Exm<sup>o</sup> Sr. Senador Odacir Soares na condição de titular, e a Exm<sup>a</sup> Sra. Senadora Regina Assumpção como suplente, como representantes do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, para integrarem a Comissão Especial, criada através do Requerimento nº 470, de 1995-SF "Destinada a analisar a programação de rádio e TV no País", em Substituição aos nomes dos senadores anteriormente indicados.

Aproveito a oportunidade, para reiterar a V. Ex<sup>a</sup> protestos de elevada estima e distinta consideração.  
– Senador **Odacir Soares**, Líder do PTB.

OF. GLPTB/364/97

Brasília, 18 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Em cumprimento à forma regimental, venho à presença de Vossa Excelência com objetivo de Indicar a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Senadora Regina Assumpção na condição de Titular, como representante do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, para integrar a Comissão Especial, criada através do Requerimento nº 17, de 1996 – SF "Destinada a promover atualização e novos estudos e levantamentos sobre a abertura de frentes de produção agropecuária, extrativa e de diversificada gama de insumos industriais ou de bens acabados na região dos cerrados e em toda interlândia do Corredor de Transportes Centroleste, que liga o Brasil central a regiões adjacentes até o Oceano Pacífico ao Complexo Portuário do Espírito Santo", em Substituição ao nome do Senador anteriormente indicado.

Aproveito a oportunidade, para reiterar a V. Ex<sup>a</sup> protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador **Odacir Soares**, Líder do PTB.

OF. GLPTB/365/97

Brasília, 18 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Em cumprimento à forma regimental, venho à presença de Vossa Excelência com o objetivo de Indicar a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. Senadora Regina Assumpção na condição de suplente, como representante do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, para integrar a Comissão Especial, criada através do Requerimento nº 367, de 1996 – SF "Destinada a promover discussões e estudos que resultem em propostas de aperfeiçoamento das políticas governamentais para a região Nordeste, inclusive seu acompanhamento e avaliação", em Substituição ao nome do senador anteriormente indicado.

Aproveito a oportunidade, para reiterar a V. Ex<sup>a</sup> protestos de elevada estima e distinta consideração.  
– Senador **Odacir Soares**, Líder do PTB.

OF. GLPTB/366/97

Brasília, 18 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Em cumprimento à forma regimental, venho à presença de Vossa Excelência com o objetivo de Indicar o Exmº Sr. Senador Odacir Soares na condição de Titular, e a Exmª Srª Senadora Regina Assumpção na condição de Suplente, como representantes do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, para integrarem a Comissão Temporária Interna, criada através do Requerimento nº 475, de 1996-SF "Destinada a definir uma política para o desenvolvimento econômico e social da Amazônia", em Substituição aos nomes dos senadores anteriormente indicados.

Aproveito a oportunidade, para reiterar a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Odacir Soares**, Líder do PTB.

OF. GLPTB/374/97

Brasília, 19 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Em cumprimento à forma regimental, venho à presença de Vossa Excelência com o objetivo de Indicar o Exmº Sr. Senador Odacir Soares na condição de Titular, como representante do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, para integrar a Comissão Temporária destinada a examinar o Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1984, que institui o Código Civil, em Substituição ao nome da senadora anteriormente indicada.

Aproveito a oportunidade, para reiterar a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Odacir Soares**, Líder do PTB.

OF. GLPTB/375/97

Brasília, 19 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Em cumprimento à forma regimental, venho à presença de Vossa Excelência com o objetivo de Indicar o Exmº Sr. Senador Odacir Soares na condição de Suplente, como representante do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, para integrar a Comissão Temporária destinada a elaborar e apresentar Projeto de Resolução reformando o Regimento Interno, criada através do Requerimento nº 201, de 1995, aprovado em 7-3-95, em Substituição ao nome da senadora anteriormente indicada.

Aproveito a oportunidade, para reiterar a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Odacir Soares**, Líder do PTB.

OF. GLPTB/376/97

Brasília, 19 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Em cumprimento à forma regimental, venho à presença de Vossa Excelência com o objetivo de Indicar o Exmo. Sr. Senador Odacir Soares na condição de Titular como representante do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, para integrar a Comissão Temporária, destinada a estudar a reforma político-partidária, criada através do Requerimento nº 518, de 1995, aprovado em 19-4-95, em Substituição ao nome da Senadora anteriormente indicada.

Aproveito a oportunidade, para reiterar a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Odacir Soares**, Líder do PTB.

OFÍCIO Nº 806/97

Brasília, 18 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo PPB, o Deputado Vadão Gomes para integrar como titular, em substituição ao Deputado Valdenor Guedes, a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1595-14, de 10 de novembro de 1997 (convalida a MP nº 1573-13/97), que "altera dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, e dá outras providências".

Atenciosamente, – Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

OF/GAB/Nº 1.142

Brasília, 19 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Edinho Bez passa a integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.600, de 11 de novembro de 1997, em substituição à Deputada Ana Catarina.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do Bloco PMDB/PSD/Prona.

OF/GAB/I/N.º 1.143

Brasília, 19 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Wilson Cignachi passa a integrar, na qualidade de titular, a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória n.º 1.597, de 10 de novembro de 1997, em substituição ao Deputado Edinho Araújo.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do Bloco PMDB/PSD/PRONA.

OFÍCIO Nº 1.907-L-PFL/97

Brasília, 19 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, informo a Vossa Excelência que o Deputado Mendonça Filho, deixa de fazer parte, como membro titular, da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória n.º 1.595/14, de 10 de novembro de 1997, que "Altera dispositivos das Leis n.ºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Lei n.º 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, e dá outras providências".

Outrossim, indico para a referida vaga o Deputado Carlos Melles.

Atenciosamente, — Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL.

OFÍCIO N.º 1.908-L-PFL/97

Brasília, 19 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, informo a Vossa Excelência que o Deputado Marcos Vinícius Campos, deixa de fazer parte, como membro titular, da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória n.º 1.596-14, de 10 de novembro de 1997, que "Altera dispositivos das Leis n.ºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências", assumindo sua vaga o Deputado Luciano Pizzatto.

Por oportuno, indico, ainda, o Deputado Luciano Pizzatto, para presidente da referida comissão.

Atenciosamente, — Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 1.909-L-PFL/97

Brasília, 19 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, informo a Vossa Excelência que o Deputado Luciano Pizzatto, deixa de fazer parte, como membro titular, da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória n.º 1.597, de 10 de novembro de 1997, que "Dispõe sobre os recursos não reclamados correspondentes às contas de depósitos não recadastrados, e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

Outrossim indico para a referida vaga o Deputado Marcos Vinícius de Campos.

Atenciosamente, — Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 1.910-L-PFL/97

Brasília, 19 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, informo a Vossa Excelência que o Deputado Cláudio Chaves, deixa de fazer parte, como membro titular, da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória n.º 1.599-38, de 11 de novembro de 1997, que "Dá nova redação a dispositivos da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências", assumindo sua vaga o Deputado José Lourenço.

Por oportuno, indico, ainda, o Deputado José Lourenço para relator da referida comissão.

Atenciosamente, — Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 1.911-L-PFL/97

Brasília, 19 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, informo a Vossa Excelência que o Deputado José Lourenço, deixa de fazer parte, como membro titular, da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória n.º 1.600, de 11 de novembro de 1997, que "Dispõe sobre a utilização dos dividendos e do superávit financeiro de fundos e de entidades da Administração Pública Federal indireta, e dá outras providências."

Outrossim, indico para a referida vaga o Deputado Cláudio Chaves.

Atenciosamente, — Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 1.912-L-PFL/97

Brasília, 19 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, informo a Vossa Excelência que o Deputado Carlos Melles, deixa de fazer parte, como membro suplente, da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.602, de 14 de novembro de 1997, que "altera a legislação tributária federal e dá outras providências".

Outrossim, indico para a referida vaga o Deputado Mendonça Filho.

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL.

OF. PSDB// Nº 3.919/97

Brasília, 19 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Sílvio Torres, como membro titular, e Octávio Elísio, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1601/97, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente. – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB//Nº 3.920/97

Brasília, 19 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Max Rosenmann, como membro titular, e Aníbal Gomes, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.597/97, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.000, de 1997**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo nº 255, inciso II, letra c, item 12, do Regimento Interno do Senado,

seja examinado pela Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto de Lei do Senado, nº 266, de 1996, que "estabelece diretrizes gerais para o exercício do poder concedente e a prestação dos serviços públicos de saneamento básico e dá outras providências".

**Justificação**

O crescimento populacional e a acelerada migração para as regiões urbanas de grandes contingentes de brasileiros, vem produzindo nas últimas décadas uma desregrada demanda, para os mais diversos fins, de água potável, bem como, vem aumentando de forma assustadora a produção de esgoto doméstico e industrial. A maioria das soluções, até agora adotadas para resolver esses problemas tem incorrido em equívocos de diversas ordens resultando, muitas vezes, na manutenção e agravamento dos problemas de inundações, poluição e escassez de água.

Esse não é um problema insolúvel, todavia seu equacionamento passa por uma ampla discussão no que diz respeito a proteção e defesa do meio ambiente e controle da poluição. Considerando ser a Comissão de Assuntos Sociais o fórum adequado para este tipo de debate e exame, requeiro seja o PLS Nº 266/96 a ela enviado.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 1997 – Senador **Eduardo Suplicy**.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O requerimento será incluído na Ordem do Dia oportunamente, na forma do disposto no art. 255, inciso II, alínea c, item 12 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.001, DE 1997**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os artigos 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, as seguintes informações ao Ministério das Minas e Energia, através da Petrobrás:

a) cópia do contrato assinado entre a Petrobrás e a Marítima Petróleo e Engenharia Ltda. para a construção a partir do navio Fellowship, objetivando a construção da plataforma P-37 para produção e processamento de petróleo na Bacia de Campos;

**b)** cópia do documento interno, datado de 17 de outubro, na área de Exploração e Produção e do Centro de Pesquisas da Petrobrás, recomendando a exclusão da licitação da plataforma P-37, o navio Fellowship e outras embarcações vítimas de bombardeio no Golfo;

**c)** cópia do documento da empresa Marítima Petróleo e Engenharia Ltda., endereçado a Petrobrás, onde solicita a substituição do navio Slena Continent, bem como justificativas daquela empresa para a troca;

**d)** cópia dos pareceres, Técnico e Jurídico, da Petrobrás, justificando tal operação de troca;

**e)** cópia dos testes adicionais aos da ABS (American Bureau of Shipping), solicitados pela Petrobrás, que objetivou comprovações de não seqüelas ao bombardeio na embarcação;

**f)** cópia dos contratos celebrados entre a Marítima Petróleo e Engenharia Ltda., e a Petrobrás nos últimos 5 (cinco) anos;

**g)** quadro demonstrativo, dos últimos 5 (cinco) anos, onde fique explicitado: **a)** o objeto das licitações; **b)** seus valores; **c)** as empresas participantes; **d)** a participação da Marítima Petróleo e Engenharia Ltda.; **e)** data da celebração dos contratos com as vencedoras das licitações.

#### Justificação

O Jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 17 de novembro de 1997, página 9 do caderno 1 – Brasil, informa que a "Petrobrás compra navio bombardeado" e que a "Estatal aceita embarcação danificada em 88 mesmo após relatório contrário de técnicos da própria empresa".

Informa ainda o jornalista Chico Santos, da sucursal do Rio, que "a Petrobrás aceitou comprar um navio bombardeado no Golfo Pérsico em 1998 no lugar de outro, que não tinha qualquer dano grave no seu histórico. Essa troca ocorreu no contrato para a construção, a partir de um navio, de uma plataforma de produção e processamento de petróleo para operar na Baía de Campos (RJ).

Apresenta a reportagem, de página inteira, que documento interno da área técnica da Petrobrás, desaconselhou a substituição.

Senado Federal, por seu dever constitucional, tem pois atribuições legais para zelar pelas contas públicas e fiscalizar e controlar, os atos do Poder Executivo, incluídos o da administração indireta, importando em crime de responsabilidade a recusa ou não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas (Const. Federal, arts. 49, x, 50, § 2º).

Sala das Sessões, 19 de novembro de 1997. –  
Senador **Gilberto Miranda**.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O requerimento será despachado à Mesa para decisão, conforme determina o Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 1.002, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1997 (nº 2.683/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a reestruturação dos Corpos e Quadros de Oficiais e de Praças da Marinha.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 1997. –  
Senador **Élcio Álvares** – Senador **Sérgio Machado** – Senador **Epitácio Cafeteira** – Senador **Hugo Napoleão** – Senador **Jader Barbalho**.

#### REQUERIMENTO Nº 1.003, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 1997 (nº 574/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação para a Modernização e o Reaparelhamento do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça da República Federativa do Brasil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em 12 de março de 1997.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 1997. –  
Senador **Élcio Álvares** – Senador **Sérgio Machado** – Senador **Epitácio Cafeteira** – Senador **Hugo Napoleão** – Senador **Jader Barbalho**.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do Regimento Interno.

A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, os seguintes Ofícios:

– Nº S/103, de 1997 (nº 3.456/97, na origem), de 18 do corrente, encaminhando, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, manifestação

daquele Órgão relativa à solicitação do Governo do Estado Minas Gerais para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais – LFTMG, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no primeiro semestre de 1998;

– Nº S/104, de 1997 (nº 3.457/97, na origem), de 18 do corrente, encaminhando, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão relativa à solicitação do Governo do Estado de São Paulo para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTSP, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível em dezembro de 1997;

– Nº S/105, de 1997 (nº 3.464/97, na origem), de 18 do corrente, encaminhando, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão relativa à solicitação do Governo do Estado do Rio de Janeiro para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro – LFTRJ, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no primeiro semestre de 1998; e

– Nº S/106, de 1997 (nº 3.465/97, na origem), de 18 do corrente, encaminhando, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão relativa à solicitação da Prefeitura do Município de São Paulo para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo – LFTMSP, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no primeiro semestre de 1998.

As matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã, será dedicado a homenagear o "Dia do Zumbi dos Palmares", de acordo com o Requerimento n.º 415, de 1997, da Senadora Benedita da Silva e outros senhores Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.569-8, adotada em 13 de novembro de 1997 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano que Estabelece multa em operações de importação e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº

1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Hugo Napoleão		Francelino Pereira
Edison Lobão		Gilberto Miranda
	PMDB	
Jader Barbalho		Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Jefferson Peres		Osmar Dias
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
José Eduardo Dutra		Sebastião Rocha
	PTB	
Regina Assumpção		Odacir Soares

### DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Paulo Gouvêa		Magno Bacelar
Saulo Queiroz		Mussa Demes
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)	
Edison Andrino		João Magalhães
Confúcio Moura		Wilson Cignachi
	PSDB	
Luiz Piauhyllino		Flávio Palmier da Veiga
	Bloco (PT/PDT/PC do B)	
José Machado		Alcides Modesto
	PPB	
Júlio Redecker		Ary Kara

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-11-97 – designação da Comissão Mista;

Dia 20-11-97 – instalação da Comissão Mista;

Até 19-11-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 28-11-97 – prazo final da Comissão Mista ;

Até 13-12-97 – prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.579-14, adotada em 13 de novembro de 1997 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que Altera a redação dos arts. 14, 18, 34, 44 e 49 da Lei nº 9.082, de 25 de julho de 1995, dos arts. 19, 34, 35 e § 4º do art. 53 da Lei

nº 9.293, de 15 de julho de 1996, que dispõem, respectivamente, sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para os exercícios de 1996 e 1997.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Júlio Campos		Waldeck Ornelas
Romero Jucá		Jonas Pinheiro
	PMDB	
Jader Barbalho		Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Beni Veras		Coutinho Jorge
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
José Eduardo Dutra		Sebastião Rocha
	PPB	
Epitácio Cafeteira		Leomar Quintanilha

#### DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Samey Filho		Mussa Demes
Raul Belém		Laura Carneiro
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)		
Odacir Klein		Barbosa Neto
Hélio Rosas		Silas Brasileiro
	PSDB	
Arnaldo Madeira		Yeda Crusius
Bloco (PT/PDT/PC do B)		
José Machado		Alcides Modesto
	PTB	
Israel Pinheiro		Philemon Rodrigues

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-11-97 – designação da Comissão Mista;  
Dia 20-11-97 – instalação da Comissão Mista;

Até 19-11-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 28-11-97 – prazo final da Comissão Mista;

Até 13-12-97 – prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.580-4, adotada em 13 de novembro de 1997 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que Autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS e a União a adquirirem ações da Companhia Energética de Alagoas – CEAL, da Companhia Energética do Piauí – CEPISA, da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. – CERON e da Companhia de Eletricidade do Acre – ELETROACRE, para efeito de inclusão dessas empresas no Programa Nacional de Desestatização – PND, bem como o aumento do capital social das Companhias Docas do Rio de Janeiro – CDRJ e Docas do Estado de São Paulo – CODESP, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Hugo Napoleão		Francelino Pereira
Edison Lobão		Gilberto Miranda
	PMDB	
Jader Barbalho		Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Teotônio Vilela Filho		Coutinho Jorge
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
José Eduardo Dutra		Sebastião Rocha
	PTB	
Odacir Soares		Regina Assumpção

#### DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Benedito de Lira		Expedito Júnior
Paes Landim		Osmir Lima



**Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)**

Oscar Goldoni	Dejandir Dalpasquale
Simara Ellery	Ricardo Rique

**PSDB**

Antônio Feijão	Carlos Alberto
----------------	----------------

**Bloco (PT/PDT/PC do B)**

José Machado	Alcides Modesto
--------------	-----------------

**PSB**

João Colaço	Pedro Valadares
-------------	-----------------

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-11-97 – designação da Comissão Mista;  
 Dia 20-11-97 – instalação da Comissão Mista;  
 Até 19-11-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;  
 Até 28-11-97 – prazo final da Comissão Mista;  
 Até 13-12-97 – prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.587-3, adotada em 13 de novembro de 1997 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que Institui as Gratificações de Desempenho de Função Essencial à Justiça – GFJ, de Atividade de Informações Estratégicas – GDI, de Atividade Fundiária – GAF, e Provisória – GP e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>
	<b>PFL</b>	
João Rocha		Guilherme Palmeira
Jonas Pinheiro		Freitas Neto
	<b>PMDB</b>	
Jader Barbalho		Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	<b>PSDB</b>	
José Ignácio Ferreira		Osmar Dias
<b>Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)</b>		
José Eduardo Dutra		Sebastião Rocha
	<b>PPB</b>	
Epitácio Cafeteira		Leomar Quintanilha

**DEPUTADOS**

<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>
	<b>PFL</b>	
Cláudio Cajado		Marcos Vinícius de Campos
José Santana de Vasconcellos		Mauro Fecury
<b>Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)</b>		
Djalma de Almeida César		Sandro Mabel
Cleonânicio Fonseca		Noel de Oliveira
	<b>PSDB</b>	
Salomão Cruz		Wilson Braga
<b>Bloco (PT/PDT/PC do B)</b>		
José Machado		Alcides Modesto
	<b>PL</b>	
*Luiz Buaiz		*Antônio Joaquim

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-11-97 – designação da Comissão Mista;  
 Dia 20-11-97 – instalação da Comissão Mista;  
 Até 19-11-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;  
 Até 28-11-97 – prazo final da Comissão Mista;  
 Até 13-12-97 – prazo no Congresso Nacional.  
 \*Substituições feitas em 19-11-97 – PL – (CD)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.588-2, adotada em 13 de novembro de 1997 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que Cria carreiras no âmbito do Poder Executivo Federal, cria as Gratificações de Desempenho e Eficiência – GDE e de Desempenho de Atividade de Defesa Agropecuária – GDA e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>
	<b>PFL</b>	
Hugo Napoleão		Francelino Pereira
Edison Lobão		Gilberto Miranda
	<b>PMDB</b>	
Jader Barbalho		Gerson Camata

Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Lúdio Coelho		Jefferson Peres
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
José Eduardo Dutra		Sebastião Rocha
	PTB	
Regina Assumpção		Odacir Soares

**DEPUTADOS**

<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>
	PFL	
Marilu Guimarães		Costa Ferreira
Luiz Durão		Carlos Alberto Campista
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)		
José Aldemir		Zaire Rezende
Asdrúbal Bentes		Valdir Colatto
	PSDB	
Moisés Bennesby		Nícias Ribeiro
Bloco (PT/PDT/PC do B)		
José Machado		Alcides Modesto
	PPS	
Sérgio Arouca		Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-11-97 – designação da Comissão Mista;

Dia 20-11-97 – instalação da Comissão Mista;

Até 19-11-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 28-11-97 – prazo final da Comissão Mista

Até 13-12-97 – prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.592-1, adotada em 13 de novembro de 1997 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que extingue a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro – LLOYDBRAS e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>
	PFL	
Edison Lobão		João Rocha
Élcio Álvares		Bello Parga

	PMDB	
Jader Barbalho		Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Coutinho Jorge		José Ignácio Ferreira
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
José Eduardo Dutra		Sebastião Rocha
	PPB	
Epitácio Cafeteira		Leomar Quintanilha

**DEPUTADOS**

<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>
	PFL	
Luiz Durão		Melquíades Neto
Lima Netto		Augusto Farias
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)		
Jorge Wilson		De Velasco
Mauro Lopes		João Magalhães
	PSDB	
Vittorio Mediolí		Itamar Serpa
Bloco (PT/PDT/PC do B)		
José Machado		Alcides Modesto
	PMN	
Bosco França		

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-11-97 – designação da Comissão Mista;

Dia 20-11-97 – instalação da Comissão Mista;

Até 19-11-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 28-11-97 – prazo final da Comissão Mista;

Até 13-12-97 – prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.593-1, adotada em 13 de novembro de 1997 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que isenta do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados partes e peças destinadas à industrialização de bens de informática a serem adquiridos pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>
	PFL	
Vilson Kleinübing Waldeck Ornelas		José Alves José Bianco
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Gerson Camata Carlos Bezerra
	PSDB	
Osmar Dias Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		Carlos Wilson Sebastião Rocha
José Eduardo Dutra	PTB	
Odacir Soares		Regina Assumpção

**DEPUTADOS**

<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>
	PFL	
Antônio Jorge Marcos Vinícius de Campos Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)		Robson Tuma José Chaves
Nair Xavier Lobo Neuto de Conto		Edison Andrino
	PSDB	
Max Rosenmann Bloco (PT/PDT/PC do B)		Tuga Angerami Alcides Modesto
José Machado	PV	
Fernando Gabeira		

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-11-97 – designação da Comissão Mista;

Dia 20-11-97 – instalação da Comissão Mista;

Até 19-11-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 28-11-97 – prazo final da Comissão Mista

Até 13-12-97 – prazo no Congresso Nacional (Pausa.)

*O Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência comunica ao Plenário que os avulsos do Projeto de Código Civil, das emendas e do parecer do relator encontram-se à disposição dos Srs. Senadores, na sala de Avulsos, desde a última segunda-feira.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Exª, pela ordem.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, levantei a questão de que ainda não tínhamos recebido o projeto de Código Civil do Senador Josaphat Marinho; e que também não recebemos – o Senador Josaphat Marinho disse que deverá estar pronto – o dado comparativo entre o projeto de S. Exª e o que há hoje no Código Civil, para fazermos as comparações. Isso é muito importante, pois são 2.000 artigos. Trata-se de uma matéria da maior importância, do maior significado. V. Exª, a Comissão e o Senador Josaphat Marinho merecem nota 1000!

Esse projeto está parado aqui há 10 anos, o que é ridículo, não tem justificativa, e o Senado está se movimentando com raro brilhantismo. Mas nós, Senadores, temos que dar a nossa quota-parte. Qual é a nossa quota-parte? Conhecer, ler e fazer a comparação, para votarmos com conhecimento de causa.

V. Exª disse que os avulsos estão à disposição. Mas, com toda sinceridade, entendo que seria viável entregá-los em cada gabinete. O Senador Bernardo Cabral, que é o Presidente da Comissão, quando questionado a respeito, respondeu que, embora membro da Comissão que fez o Código, ainda não recebeu o exemplar. Então, se pudéssemos recebê-lo, seria muito bom. Conversei pessoalmente com o Senador Josaphat Marinho. S. Exª me disse que está sendo impresso e será distribuído.

É o apelo que faço a V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O Senador Bernardo Cabral deseja contraditar. Entretanto, dou logo a minha opinião pessoal a V. Exª, porque entendo que a sua observação é totalmente justa e que não custa nada se mandar entregar os avulsos nos gabinetes, em vez de mandar ir buscá-los na sala de Avulsos. V. Exª tem absoluta razão. A minha informação é da Mesa, mas V. Exª será atendido, todos os Senadores receberão. E também vamos fazer o estudo comparativo e enviar a V. Exª e a todos os Senadores.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Meus cumprimentos, Sr. Presidente, felicito V. Exª.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Com a palavra, o Senador Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu havia assumido o compromisso com o Senador Pedro Simon e com a Comissão e me dirigi à Secretaria-Geral da Mesa. Por isso, quero fazer justiça ao Secretário. Quando indagado sobre essa possibilidade, apesar de o Dr. Carreiro dizer que era norma da Casa os Senadores irem apanhar os avulsos, V. Ex<sup>a</sup> acaba de determinar a sua entrega, o que S. Ex<sup>a</sup> já havia feito, e agradeço. E, para conhecimento do Senador Pedro Simon, o projeto deverá estar hoje no seu gabinete e no dos demais Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Se era norma, não será mais: vão ser entregues nos gabinetes, com o apoio do Senador Bernardo Cabral.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Encerrado o período destinado ao Expediente.  
Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Terceiro e último dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 1997 (nº 449/97, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos dos arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994 (prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal – FEF), tendo

Parecer sob nº 707, de 1997, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania,  
Relator: Senador Renan Calheiros, oferecendo a redação da matéria para o segundo turno.

Em discussão. (Pausa.)

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (Bloco/PT – RJ)  
– Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (Bloco/PT – RJ. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, esta matéria é relevante e merece a manifestação de todos nós, principalmente quando sabemos das intenções dessa prorrogação e dos prejuízos que ela trará para os Municípios.

A Constituição brasileira tem valorizado os Municípios. Houve um esforço muito grande para que o Município se tornasse forte e independente. Essa prorrogação do FEF vai de encontro a tudo o que a Constituição brasileira até então tem garantido. Nós que fizemos essa discussão com a presença do Ministro Antonio Kandir na Comissão, dizíamos até que era inconstitucional. Como poderíamos prorrogar algo que já tinha caducado em seus objetivos?

Haverá uma perda evidente se houver prorrogação do FEF. Todos os municípios sofrerão perdas, haverá dificuldades. Essa política enfraquece os municípios, justamente eles que precisam estar fortalecidos para atender às demandas sociais. As pequenas prefeituras perderão; as regiões, sobretudo a Norte e Nordeste, também perderão. Por que não examinarmos essa proposta de forma a modificá-la? A prorrogação pura e simples, como está proposta, irá prejudicar Municípios e Estados. Haverá queda de receita do ICMS, entre outras.

Lembro-me perfeitamente de que, em debate sobre o FEF na Comissão, o Ministro Kandir dizia que precisava equilibrar as políticas econômicas. Respondemos que o FEF representava um desequilíbrio nas políticas municipais. Se o FEF é algo excepcional, criado para um determinado tempo, por que prorrogá-lo? S. Ex<sup>a</sup> dizia que esse Fundo era importante para sustentar o Plano Real. Toda e qualquer pretensão nesse sentido – não se trata apenas de um posicionamento da Oposição – conta sempre com a justificativa de que não podemos fazer absolutamente nada que venha a prejudicar o Plano Real. Acontece que só o Governo e os seus Ministros sabem dessa prejudicialidade, porque nem sequer entendemos detalhes do Plano.

Se falamos em aumentar o número de vagas nas escolas ou dos leitos nos hospitais, se falamos em uma política de habitação popular, dizem que isso não é viável porque prejudica o Plano Real. O Governo diz que precisa do equilíbrio fiscal e que só os pequenos irão perder. Quem são os pequenos, se sabemos

que os Municípios ficam com a responsabilidade maior da implementação das políticas sociais?

O Governo diz, também, que aumentará o número de Municípios com a prestação de serviços do Comunidade Solidária – hoje, na casa de 1.368. Com todo o respeito – indiretamente tenho acompanhado e respaldado o Comunidade Solidária, na iniciativa de alguns projetos -, não podemos deixar por conta do Comunidade Solidária, porque a demanda social no País é gritante. Sabe-se que esse programa não dará conta.

O Governo gastará R\$500 milhões com o projeto Toda Criança na Escola. Ontem, tivemos oportunidade de ler sobre esse assunto nos jornais. A Senadora Junia Marise ocupou essa tribuna para dizer sobre o número de crianças que estão trabalhando quando deveriam estar nas escolas. Qual é o projeto de compensação que o Governo está planejando? O que desejam os nossos prefeitos é que seja cumprida e preservada a Constituição brasileira, que Estados e Municípios tenham poder para implementar a política compensatória, que os direitos federativos sejam preservados. Os Estados e Municípios precisam de equilíbrio fiscal.

Ora, o que estamos pretendendo exatamente se concedermos ao Governo essa prorrogação sem determinarmos critérios mais aprofundados, sem estabelecermos condições? Tenho em mãos dados provenientes de uma pesquisa da nossa competente assessoria, que mostram que haverá perdas para os Municípios do ponto de vista financeiro além de um custo social. Quando o Governo diz que o Comunidade Solidária resolverá, lembramos que o Programa não está alocando seus recursos em todos os municípios. Não o faz principalmente naqueles que são administrados pela Oposição. Precisamos lembrar que a distribuição também se dá segundo critérios políticos, que não engrandecem a quem governa.

Então, temos que rever essa posição, temos que apresentar novas alternativas, caso o Governo não as tenha. No entanto, prorrogar pura e simplesmente significa sacrificar os nossos Municípios, que ficam de pires na mão pedindo o repasse de seus recursos. E ficam com a responsabilidade social de garantir escola, hospital, retirar meninos das ruas, gerar empregos, incentivar a medicina preventiva. Enfim, é ao município que cabe tais tarefas. É no município que moramos, não na União.

Portanto, é interessante e importante enfatizarmos que a prorrogação irá prejudicar os Municípios. Como

represento os Municípios do Estado do Rio de Janeiro, posiciono-me contrariamente a essa proposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (Bloco/PDT – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra para discutir a matéria.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (Bloco/PDT – MG. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, estamos no último dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos dos arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994. Trata-se da prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal.

Já tive a oportunidade de discutir a matéria em primeiro turno, inclusive trazendo aqui elementos que poderiam nortear esse debate, tendo em vista a repercussão imediata que a prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal vai provocar sobretudo nos cofres das Prefeituras Municipais e dos Governos Estaduais.

Estamos acompanhando, pela imprensa, a manifestação dos Governadores, que se queixam a toda hora. O Governador de São Paulo, de Minas Gerais, os demais Governadores, bem como os Prefeitos estão reclamando da prorrogação do Fundo de Estabilização fiscal.

Sr. Presidente, no meu Estado, Minas Gerais, ouço os prefeitos do PMDB, do PSDB, do PDT, do PT, do PTB da minha Colega Senadora Regina Assumpção, do PFL do meu Colega Senador Francelino Pereira, enfim, todos eles assumem a mesma posição. Há uma unidade de pensamento desses prefeitos com relação à prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal.

Hoje, todos sabem que os Municípios e as prefeituras estão falidos. Os prefeitos não recebem nenhuma compensação para o desafio por eles enfrentados no dia-a-dia nas áreas de saúde, de educação, de infra-estrutura urbana, de saneamento básico, enfim, por todas as responsabilidades que recaem sobre os Municípios.

Sr. Presidente, há alguns dias participei de uma reunião com os Prefeitos da região metropolitana de Belo Horizonte, os quais me disseram que não teriam condições de administrar os respectivos Municípios exatamente por serem, todos os dias, surpreendidos pela sangria na receita e nos cofres municipais.

Sr. Presidente, gostaria de alertar para uma outra questão – certamente já há uma decisão em

torno da prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal. Às vezes fico pensando em como nós, Parlamentares, poderemos justificar para esses prefeitos a razão da aprovação da prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal.

Ora, Sr. Presidente, precisamos, nesta Casa, definir essa nossa questão regimental. Não se promoveu uma audiência pública para ouvirmos os prefeitos. Os prefeitos, de todas as capitais do País – inclusive formaram uma associação, parece-me -, por meio de um manifesto público divulgado por toda a imprensa, afirmaram a sua preocupação com relação à prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal.

Para quem tem memória curta, é importante dizer que o FEF significa exatamente o imposto cobrado no passado, que foi corroído pelos recursos que foram desviados, inclusive para a própria despesa do Palácio da Alvorada. Isso a imprensa toda divulgou, mostrando que o dinheiro tinha sido desviado para comprar goiabada.

Sr. Presidente, o que queremos dizer, mais uma vez – e disse-o bem a nobre colega Benedita da Silva -, é que a prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal é um tiro de morte nas finanças dos Municípios do nosso País. Em Minas Gerais – e esse levantamento foi feito por intermédio dos órgãos técnicos, demonstrando quais serão as perdas para os nossos Municípios -, o menor Município perderá R\$104 mil com a prorrogação do FEF. Totalizando todos os Municípios mineiros, teremos uma perda de R\$298 milhões. Isso significa, sem dúvida alguma, uma situação de extrema dificuldade, pois não teremos recursos para atender à demanda das nossas populações carentes, como, por exemplo, a dos Municípios de uma das regiões mais pobres do nosso Estado, o Vale do Jequitinhonha, assim como o Nordeste e o Norte de Minas Gerais, a região do Alto Rio Doce, o Vale do Mucuri, regiões que se assemelham à pobreza do Nordeste brasileiro.

Sr. Presidente, o Vale do Jequitinhonha terá uma perda de grande repercussão nos cofres das prefeituras dos seus 56 Municípios. Aliás, essa região já passa pelas dificuldades da seca que assola aquela região. Lá, a pobreza da população está refletida nos barracos rústicos, onde não existe sequer canalização da rede de água, não há rede elétrica, não existem postos de saúde para o atendimento médico. Essa população certamente estará mais angustiada ainda devido às dificuldades por que passam os prefeitos, tendo em vista a sangria sofrida através de impostos como esse, do bloqueio, como

o das finanças municipais, dos repasses para os nossos Municípios, que, certamente, estarão em uma situação de insolvência, praticamente.

Sr. Presidente, há uma outra questão discutida durante o debate dessa matéria no primeiro turno, que gostaria de aqui levantar – e para tanto, peço a atenção do Relator, Senador Renan Calheiros.

Durante o processo de discussão da prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal, houve um compromisso, não sei se de honra ou de palavra, por parte do Governo, por intermédio do Ministro do Planejamento, Dr. Antonio Kandir, de que haveria uma fórmula de se elevar o número de Municípios que seriam integrados ao Programa Comunidade Solidária. Mas, Sr. Presidente, após esse entendimento, não se fala mais no assunto.

Sr. Presidente, incluo-me dentre as vozes que aqui já se pronunciaram dando uma importância especial ao Programa Comunidade Solidária, porque só através desse Programa é que esses prefeitos dos Municípios mais pobres conseguirão ter algum canal, uma oportunidade para alavancar recursos a fim de atender às populações carentes.

Eminente Senador Renan Calheiros, talvez com a sua sensibilidade possamos encontrar um denominador comum, pois estamos preocupados com os Municípios carentes, porque certamente estaremos aprovando a prorrogação do FEF, que será o tiro de morte para esses Municípios. Qual seria a compensação?

Sr. Presidente, alio-me a essa solicitação, principalmente na cobrança desse compromisso para que possamos compensar os Municípios pobres do País e de Minas Gerais, que vão ficar numa situação de insolvência com a prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal.

Sr. Presidente, ao encaminhar a votação, registro que estamos legislando contra os interesses dos nossos Municípios.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Continua em discussão. (Pausa.)

O Relator, se desejar, poderá usar da palavra.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, o Senado Federal jamais faltou ao Brasil. Apesar de dizer o contrário, apesar de insistirem com isso, em todos os momentos dramáticos e duvidosos como este, que o Senado foi chamado à consideração, ele votou sempre em sintonia com o interesse nacional, fez o seu de-

ver de casa, cumpriu o seu papel e colocou sobretudo o interesse nacional acima de qualquer coisa.

O maior exemplo que podemos ter disso é na aprovação e renovação do Fundo de Estabilização Fiscal, que antecedeu o próprio Plano Real e antecedeu, sem dúvida nenhuma, uma execução orçamentária racional, permitindo ao Governo inclusive especificar prioridades na sua execução orçamentária.

O que é, na verdade, o Fundo de Estabilização Social? Ele é um fundo que desvincula 86% das receitas constitucionalmente vinculadas, quebrando, portanto, a rigidez orçamentária e permitindo ao Governo uma execução orçamentária possível, de acordo com a necessidade de conter o déficit público e de procurar sempre o equilíbrio das contas públicas do País.

O Fundo de Estabilização Fiscal, Sr. Presidente, é provisório porque até o presente momento não aprovamos a reforma tributária, previdenciária e administrativa, que contém, Sr. Presidente, instrumentos fiscais capazes de garantir na prática o tão pretendido e almejado equilíbrio das contas públicas.

Sem o Fundo de Estabilização Fiscal, o Governo Federal não tem como administrar a receita pública; sem o Fundo de Estabilização Fiscal, o Governo Federal não tem como evitar o déficit fiscal, e, sem o equilíbrio das contas públicas – repito –, não temos sequer como superar novas crises cambiais que este País daqui por diante terá que enfrentar. Sem ele, não há como quebrar a rigidez orçamentária, não há como permitir ao Governo que especifique as prioridades necessárias ao cumprimento de sua execução. Sem o Fundo de Estabilização Fiscal, o Governo terá que fazer novos cortes, sobretudo na área social, e terá que restringir o crédito, partindo para uma prática desaprovada no passado, que era a prática da emissão de dinheiro, da emissão de títulos, verdadeiramente contrária à estabilidade que pretendemos. Na verdade, favorecia a volta do processo inflacionário.

Com relação à questão dos Municípios, eles não perdem; na prática, terão ganhos efetivos, porque a estabilização da economia possibilitou o nível de crescimento da atividade econômica e, com isso, obviamente, cresceu a receita de Estados e Municípios.

O parecer da Deputada Yeda Crusius, aprovado com 362 votos na Câmara dos Deputados, e o meu parecer, aprovado em primeiro turno no Senado Federal, garantem uma devolução automática de perdas, que significa, na prática, reduzir a participação dos Municípios, que passa a ser simbólica, apenas de perda equivalente a 272 milhões, no ano de 1997.

E agora, Sr. Presidente, sobretudo depois das medidas baixadas pelo Governo Federal, que alte-

ram, que elevam as alíquotas de Imposto de Renda, os Municípios, aí sim, terão na verdade ganhos efetivos a partir do aumento da arrecadação com o Imposto de Renda, no Brasil.

Além do mais, Sr. Presidente, como Relator da emenda, pude encaminhar uma negociação paralela que garante, na prática, ganhos efetivos aos Municípios brasileiros. A negociação foi encaminhada a partir das sugestões das entidades representativas dos Municípios brasileiros. Nessa negociação, aprovamos, em caráter de urgência, com a participação do Presidente do Senado, a compensação dos Municípios e dos Estados com o INSS, o que permitirá aos Municípios e aos Estados, que estão aposentando pessoas que contribuíram para o INSS, a devida compensação, na forma do que nos assegura a Constituição Federal de 1988.

Mudamos critérios para renegociação da dívida com o INSS. Estabelecemos critérios para renegociação da dívida dos Municípios com o FGTS. Estabelecemos, Sr. Presidente, como ganho dessa negociação, antecipação de programas, sobretudo do Programa Toda Criança na Escola, que vai possibilitar aos Municípios um investimento do Governo Federal e dos Estados na ordem de mais de R\$ 500 milhões.

Paralelamente, Sr. Presidente, abrimos, ainda na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, discussão para aprovação da emenda do Senado. Pedro Simon, que retira os Municípios brasileiros da base de cálculo para formação do Fundo de Estabilização Fiscal. Não acolhi a emenda do Senador Pedro Simon no meu parecer, em função da necessidade que teria a tramitação da emenda de voltar à Comissão dos Deputados. Mas assumi, por ocasião da discussão em primeiro turno, um compromisso público de que, se indicado Relator pelo Líder do meu Partido, Senador Jader Barbalho, eu, Senador Renan Calheiros, daria um parecer favorável no sentido da retirada dos Municípios da base de cálculo do Fundo de Estabilização Fiscal.

Por ocasião da audiência que realizamos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Sr. Presidente – pela primeira vez uma audiência pública no dia da votação –, pudemos, na oportunidade, contestar números dos representantes dos Municípios brasileiros, comprovando, na prática, que os Municípios não terão perdas, sobretudo depois da elevação da alíquota do Imposto de Renda.

Em síntese, meu parecer, a exemplo do que ocorreu em primeiro turno, é pela aprovação da Emenda Constitucional nº 25 com a Emenda de Redação que apresentei.

Mais do que nunca, Sr. Presidente, este Senado Federal não poderá faltar ao Brasil, não poderá faltar à causa da estabilização da sua economia.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Encerrada a discussão.

Em votação.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PDT – RS)

– Peça a palavra para encaminhar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) –

Para encaminhar a votação, concedo a palavra à Senadora Emília Fernandes. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

Posteriormente, concederei a palavra ao Senador Pedro Simon.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PDT – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o nosso encaminhamento será bastante breve, até porque tivemos oportunidade de discutir a matéria, primeiramente num pronunciamento que fizemos mais amplo, mais profundo, objetivo, com dados concretos; depois, por ocasião também do primeiro turno dessa matéria, nós também nos manifestamos.

Então, desnecessário até seria voltarmos a falar sobre essa questão. O Plenário, certamente, se encontra profundamente esclarecido sobre o assunto, já posicionado, tanto que estamos vendo que as articulações não são em relação a essa matéria, estão dialogando sobre uma matéria que será discutida logo em seguida e os oradores que estão se manifestando, até mesmo o ilustre Senador Relator dessa matéria, não foram suficientemente ouvidos.

Mas queremos, Sr. Presidente, reafirmar nossa preocupação no que se refere a essa matéria: em primeiro lugar, porque estamos prorrogando uma matéria inexistente, que teve o seu período findo em junho deste ano; em segundo lugar, porque neste momento, apesar de todas as argumentações, que respeitamos, que consideramos posições ideológicas diferentes, de apoio ao Governo, que são necessárias, o Governo pede mais uma vez o arrocho, a determinação e o sacrifício da sociedade brasileira, de aposentados, de funcionários, de empresas, enfim, logicamente que os Municípios deste País também estão sendo chamados a mais um sacrifício, a mais um período longo de sacrifício, que seria a prorrogação por mais dois anos da contribuição do FEF. Então, já expusemos nossos argumentos, apresentamos dados e estudos feitos pelos Estados, pelos Municípios e pelas Federações que os congregam, não apenas da Região Sul ou do Rio Grande do Sul, mas de todo o Brasil, comprovando

as perdas significativas que terão com mais esse sacrifício, ou seja, com a prorrogação dessa destinação de recursos para a União. Não vamos nos aprofundar. Só queremos que fique registrado que, em razão de uma matéria não poder retornar à Câmara, segundo argumentação do próprio Governo, não estamos apresentando esta emenda, que foi elaborada aqui, visando a retirada dos Municípios, para que seja votada imediatamente.

Não deveria ser essa, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a política, a tática usada pelo Senado Federal. A Câmara quando quer, quando o Governo deseja, vota rapidamente as matérias.

Então, quero que fique bem marcado o nosso voto, mais uma vez, contrário à prorrogação do FEF, diante dos prejuízos e da situação caótica que se encontra um grande número de Municípios deste País.

Votaremos contra e aguardaremos que a emenda que retira a parcela dos Municípios seja apoiada por todos os Partidos imediatamente, com muita rapidez, para que realmente possamos eliminar esse ônus que, mais uma vez, se joga em cima dos Municípios brasileiros. É a nossa declaração de voto, reafirmando nossa disposição de buscar valorizar, na prática, o discurso feito em relação à situação dos Municípios deste País.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, creio que a questão está clara, mas é importante salientar que há um compromisso, que não é do Governo – o Senador Elcio Alvares deixou claro -, mas é, sim, da imensa maioria dos Senadores.

Votado o projeto hoje, aprovado, o Sr. Presidente do Congresso Nacional deverá sancioná-lo esta semana. Na semana que vem, o Senador já estará com o seu parecer pronto, e votaremos a emenda que retira os Municípios da contribuição para esse Fundo.

Então, tem que ficar muito claro que estamos votando hoje um projeto que os Municípios podem entender como estranho, porque não estamos analisando a preocupação deles. O Senador Renan foi muito claro na sua exposição, sei que é um compromisso de S. Ex<sup>a</sup>. Também é um compromisso nosso de, já na próxima semana, repito, a emenda constitucional ser votada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, retirando os Municípios da base de cálculo. E, se Deus quiser, na outra semana, já estaremos votando a emenda constitucional em plenário.



Não é o ideal, mas é o que se conseguiu. A tese do Governo era de que não se poderia esperar este projeto voltar semana que vem para a Câmara, ficar não sei por quanto tempo naquela Casa e perder a chance que precisava. O acordo foi feito, e parece-me que essa foi uma saída razoável.

Poderia analisar mais o projeto, poderia debater-lo com profundidade, mas parece-me que, a esta hora, o assunto que importa é este: há um compromisso da Casa, que será cumprido, ou seja, os Municípios não perderão. A Deputada leda, como Relatora na Câmara dos Deputados, já conseguiu uma grande contribuição a favor dos Municípios. Vamos ao máximo. Os Municípios ficarão fora da base de cálculo desse Fundo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, somente para dizer que faço parte da Comissão Mista de Orçamento e que verifiquei que, apesar das promessas do Governo Federal no sentido de fazerem compensações aos Estados, os cortes estão sendo muito violentos. Em todas as Subcomissões, o Governo Federal está mandando fazer cortes injustificáveis, em todas as áreas, como as de saneamento básico, de eletrificação rural, de urbanização.

Enfim, penso que votar favoravelmente ao FEF, não tendo o Governo cumprido o seu papel, que seria o de compensar as Unidades Federadas do Brasil no Orçamento, é um contra-senso.

Gostaria até de votar favoravelmente, se realmente os Estados e Municípios estivessem sofrendo uma compensação, mas, pelo que tenho visto na Comissão de Orçamento, a redução é drástica.

Por essa razão, Sr. Presidente, votarei contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Epitacio Cafeteira.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** (PPB – MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, serei breve.

Entendo que não há modificação alguma nos votos dos Srs. Senadores.

Solicito, Sr. Presidente, que faça constar o meu voto em separado, dado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e no primeiro turno, também nessa segunda votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, mais uma vez, no momento em que o Senado aprecia esta matéria, registro minhas homenagens ao Relator, Senador Renan Calheiros, que procurou, na medida do possível, salvaguardar interesses fundamentalmente dos municípios brasileiros.

Quero, Sr. Presidente, manifestar minha solidariedade ao Projeto de Emenda Constitucional, apresentado pelo Senador Pedro Simon, em consequência de discussão na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando ficou claro que a participação dos municípios é mínima nesse episódio. O Governo pretende arrecadar R\$34 bilhões, e a contribuição dos municípios é de apenas R\$272 milhões.

O Ministro da Fazenda, em comissão na Câmara dos Deputados, havia afirmado que os municípios poderiam ser retirados. Quero, portanto, registrar que votaremos favoravelmente, desde já, manifestando nossa solidariedade à emenda autônoma, na expectativa de que V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e os Senadores e Senadoras emprestem sua solidariedade para corrigir, sem prejudicar os objetivos do Governo Federal com esta emenda constitucional.

Era esse o registro que desejava fazer, nesta oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação a proposta.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL-PI) – Sr. Presidente, o PFL vota "sim".

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, a Liderança do Bloco recomenda o voto "não".

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

**O SR. ODACIR SOARES** (PTB – RO) – Sr. Presidente, o PTB vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 288, II, do Regimento Interno, a matéria depende, para a sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser pelo sistema eletrônico.

Vai ser liberado o painel.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa, queiram dirigir-se ao plenário para a votação nominal de emenda constitucional. (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

## VOTAÇÃO NOMINAL

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 25, DE 1997

ALTERA DISPOSITIVOS DOS ARTS. 71 E 72 DO ATO DAS  
DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS (prorrogação do FEF)

Nº Sessão: 1

Nº Vol.: 1

Data Início: 19/11/1997

Hora Início: 18:29:27

Data Sessão: 19/11/1997

Data Fim: 19/11/1997

Hora Fim: 18:38:23

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	ABDIAS NASCIMENTO	NÃO	PMDB	GO	IONOFRE QUINAN	SIM
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	NÃO	PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM
PMDB	GO	ALBINO BOAVENTURA	SIM	PMDB	GO	OTONIEL MACHADO	SIM
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO	PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	PTB	MG	REGINA ASSUMPCÃO	SIM
BLOCO	RJ	BENEDITA DA SILVA	NÃO	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PSDB	CE	BENI VERAS	SIM	BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	PMDB	PR	ROBERTO REQUÃO	NÃO
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SIM	PMDB	PB	RONALDO GUNHA LIMA	SIM
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	NÃO
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
PSDB	PA	COUTINHO JORGE	SIM	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM	PFL	SC	VILSON KLENÜBRIG	SIM
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	NÃO				
PFL	ES	ÉLCIO ALVARES	SIM				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	NÃO				
PPB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	NÃO				
PPB	RO	ERNANDES AMORIM	SIM				
PPB	SC	ESPERIDIÃO AMIN	SIM				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PFL	AM	GILBERTO MIRANDA	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	NÃO				
PFL	AL	GUILHERME PALMEIRA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	PB	HUMBERTO LUCENA	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
PSDB	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM				
PPB	RR	JOÃO FRANCA	SIM				
PFL	TO	JOÃO ROCHA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	BA	JOSAPHAT MARINHO	NÃO				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	SE	JOSÉ ALVES	SIM				
PFL	RO	JOSÉ BIANCO	SIM				
PTB	PR	JOSÉ EDUARDO	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	NÃO				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PSDB	ES	JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PSDB	SP	JOSÉ SERRA	SIM				
PFL	MT	JÚLIO CAMPOS	SIM				
BLOCO	MG	JÚNIA MARISE	NÃO				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	NÃO				
PFL	DF	LEONEL PAIVA	SIM				
PPB	MS	LEVY DIAS	NÃO				
PSDB	CE	LUCIO ALCANTARA	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	AC	NABOR JÚNIOR	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PTB	RO	ODACIR SOARES	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

1º Sec.: \*

2º Sec.: \*

3º Sec.: \*

4º Sec.: \*

Operad.: HÉLIO F. LIMA

Votos Sim: 54

Votos Não: 15

Total: 69

Votos Abst: 0

Emissão em: 19/11/97 - 18:38

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Está encerrada a votação.

Votaram SIM 54 Srs. Senadores; e NÃO, 15.

Não houve abstenção.

Total: 69 votos.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Sr. Presidente, gostaria de retificar o meu voto, porque equivoquei-me ao digitá-lo. O voto é sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Fica registrado em ata o voto de V. Ex<sup>ª</sup>.

Aprovada.

É a seguinte a proposta aprovada:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 25, DE 1997**

**Altera dispositivos dos arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994.**

Art. 1º O caput do art. 71 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 71. É instituído, nos exercícios financeiros de 1994 e 1995, bem assim nos períodos de 1º de janeiro de 1996 a 30 de junho de 1997 e 1º de julho de 1997 a 31 de dezembro de 1999, o Fundo Social de Emergência, com o objetivo de saneamento financeiro da Fazenda Pública Federal e de estabilização econômica, cujos recursos serão aplicados prioritariamente no custeio das ações dos sistemas de saúde e educação, incluindo a complementação de recursos de que trata o § 3º do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, benefícios previdenciários e auxílios assistenciais de prestação continuada, inclusive liquidação de passivo previdenciário, e despesas orçamentárias associadas a programas de relevante interesse econômico e social."

Art. 2º O inciso V do art. 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

"V – a parcela do produto da arrecadação da contribuição de que trata a Lei Complementar n.º 7, de 7 de setembro de 1970, devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o inciso III deste artigo, a qual será calculada, nos exercícios financeiros de 1994 a 1995, bem assim nos períodos de 1º de janeiro de 1996 a 30 de junho de 1997 e de 1º

de julho de 1997 a 31 de dezembro de 1999, mediante a aplicação da alíquota de setenta e cinco centésimos por cento, sujeita a alteração por lei ordinária posterior, sobre a receita bruta operacional, com definida na legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza;"

Art. 3º A União repassará aos municípios, do produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza, tal como considerado na constituição dos fundos de que trata o art. 159, I, da Constituição, excluída a parcela relativa no art. 72, I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, os seguintes percentuais:

I – um inteiro e cinquenta e seis centésimos por cento, no período de 1º de julho de 1997 a 31 de dezembro de 1997;

II – um inteiro e oitocentos e setenta e cinco milésimos por cento, no período de 1º de janeiro de 1998 a 31 de dezembro de 1998; e

III – dois inteiros e cinco décimos por cento, no período de 1º de janeiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999.

Parágrafo único. O repasse dos recursos de que trata este artigo obedecerá à mesma periodicidade e aos mesmos critérios de repartição e normas adotadas no Fundo de Participação dos Municípios, observado o disposto no art. 160 da Constituição.

Art. 4º Os efeitos do disposto nos arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a redação dada pelos arts. 1º e 2º desta Emenda, são retroativos a 1º de julho de 1997.

Parágrafo único. As parcelas de recursos destinados ao Fundo de Estabilização Fiscal e entregues na forma do art. 159, I, da Constituição, no período compreendido entre 1º de julho de 1997 e a data de promulgação desta Emenda, serão deduzidas das cotas subseqüentes, limitada a dedução a um décimo do valor total entregue em cada mês.

Art. 5º Observado o disposto no artigo anterior, a União aplicará as disposições do art. 3º desta Emenda retroativamente a 1º de julho de 1997.

Art. 6º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– A matéria vai à promulgação.

A Presidência convocará sessão do Congresso para promulgar a emenda constitucional.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Item 2:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº 149, DE 1997**

(Em regime de urgência, nos termos do Re-  
querimento nº 983, de 1997 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto  
de Resolução nº 149, de 1997, de iniciativa  
da Comissão de Assuntos Econômicos, que  
altera o art. 13 da Resolução nº 69, de 1995,  
do Senado Federal (destinação de 75% da  
receita de privatizações para pagamento de  
dívidas que especifica), com votos contrá-  
rios do Senadores Lúcio Alcântara e Bello  
Parga.

(Dependendo de pareceres da Comis-  
são de Constituição, Justiça e Cidadania –  
audiência sobre o Projeto e as emendas de  
Plenário nºs 1 a 9 – e de Assuntos Econômi-  
cos, sobre as emendas de Plenário nºs 1 a 9)

A matéria constou da Ordem do Dia de ontem,  
quando foi solicitado pelo Relator designado em  
substituição à Comissão de Constituição, Justiça e  
Cidadania, Senador Jefferson Péres, o prazo de 24  
horas para proferir o seu parecer, nos termos do Re-  
gimento Interno.

Com a palavra o Senador Jefferson Péres, Re-  
lator designado pela Comissão de Constituição, Jus-  
tiça e Cidadania.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PSDB – AM.  
Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr.  
Presidente, Srs. Senadores, trata-se de projeto de  
resolução de iniciativa da Comissão de Assuntos  
Econômicos a ser apreciado em regime de urgência  
em virtude de aprovação do Requerimento nº 983.

Tendo em vista a aprovação dos Requerimen-  
tos 994 e 995, fomos designados pelo eminente Se-  
nador Bernardo Cabral, relator da matéria incluída  
na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de  
ontem, para proferir parecer oral em plenário, em  
substituição à Comissão de Constituição, Justiça e  
Cidadania.

Todavia, diante...Sr. Presidente, parece que os  
Senadores não estão interessados em ouvir o pare-  
cer.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Há um orador na tribuna proferindo parecer sobre  
matéria importante que será submetida à delibera-  
ção do Plenário. Chamo a atenção dos Srs. Senado-  
res para que ocupem suas bancadas e dêem ao pa-  
recer a devida atenção.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PSDB – AM) –  
Todavia, diante da complexidade da matéria, a Pre-  
sidência deferiu o pedido de adiamento por 24 horas  
da deliberação do Plenário sobre a matéria a fim de  
que pudéssemos melhor examiná-la.

Este projeto de resolução objetiva modificar a  
Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, que  
*dispõe sobre as operações de crédito interno e ex-  
terno dos Estados, do Distrito Federal, dos Municí-  
pios e de suas respectivas autarquias, inclusive con-  
cessão de garantias, seus limites e condições de au-  
torização, e dá outras providências.* (grifamos)

O supracitado Projeto de Resolução revogou  
expressamente a Resolução nº 11, de 1994, do Se-  
nado Federal, que se constituiu na primeira norma  
infraconstitucional a regular o disposto no inciso VII  
do art. 52 da Carta de 1988.

No entanto, poucas novidades foram introduzi-  
das pela Resolução nº 69, de 1997, quanto à abor-  
dagem do tema em relação à resolução revogada.  
Houve apenas alguns acréscimos de conteúdo,  
mantendo-se inclusive a mesma ementa.

O seu Capítulo III, que trata especificamente  
da autorização do Senado, estabelece, no **caput** do  
art. 13 que ...

Sr. Presidente, agora são as galerias que não  
deixam o Senador falar.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães.  
Fazendo soar as campainhas.) – V. Ex<sup>a</sup> pode falar.  
O Plenário está atento.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PSDB – AM) – O  
seu Capítulo III, que trata especificamente da autori-  
zação do Senado, estabelece, no **caput** do art. 13  
que Os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e  
suas respectivas autarquias encaminharão ao Sena-  
do Federal, por intermédio do Banco Central do Bra-  
sil, os pedidos de autorização para a realização das  
operações de crédito de que trata esta resolução,  
instruídos com uma série de documentos apresenta-  
dos em seus incisos.

É esse artigo – objeto de alteração do projeto  
em análise – que fixa em seus nove incisos as con-  
dições exigidas aos Estados, Distrito Federal e Muni-  
cípios, para que lhes seja concedida pelo Senado  
Federal autorização para a efetivação de operação  
de crédito interna ou externa.

Este projeto de resolução propõe tão-somente  
o aditamento de novas exigências aos entes federa-  
dos, para cumprimento do disposto no referido art.  
13, a serem incluídos como incisos IX, X e XI, da  
mesma forma que a Resolução nº 19 já havia acres-  
centado o inciso IX.

Desse modo, visa o projeto em exame condicionar a autorização para a realização de operações de crédito aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a comprovação de destinação de no mínimo 75% da receita proveniente da privatização de entidades da administração indireta ao pagamento de amortização e juros e demais encargos da dívida pública

#### Voto

Não há dúvida de que a matéria em análise é de competência privativa do Senado Federal, em virtude do disposto no art. 52, VII, da Constituição Federal, **verbis**:

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....  
VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de créditos externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público Federal.

A nosso ver, o projeto vai ao encontro do disposto no supracitado dispositivo, pois a competência privativa do Senado nele estabelecida deve ser harmonizada com o princípio fundamental da autonomia dos entes federados insculpida no art. 18 da Carta de 1988, de modo a não usurpar dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios seu poder de auto-governo.

Entendemos, ademais, que a competência do Poder Legislativo local não fica suprimida com a exigência imposta pelo Senado, se aprovado por este projeto de resolução, posto não impedir que as receitas provenientes da privatização das entidades estatais integrantes do patrimônio dos Estados, do Distrito Federal e Municípios possam ser utilizadas de acordo com os critérios fixados pela legislação estadual, distrital ou municipal, conforme o caso.

Assim, não vislumbro, na decisão a ser tomada pela Senado, qualquer ameaça à autonomia dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, pois, se tais entes optarem por aplicar os recursos oriundos da privatização na forma estabelecida pela legislação local, poderão fazê-lo sem sequer consultar a União.

Cabe às unidades federativas escolher livremente, de acordo com a vontade de sua população expressa por suas Casas legislativas, qual a melhor decisão a ser tomada quanto à aplicação dos recursos originários das privatizações locais. Somente no caso de solicitarem a autorização do Senado para a

realização de operações de crédito haverá de ser observada a competência constitucional do Senado, prevista no art. 52, inciso VII, da Carta de 88, quanto às condições e limites de tais operações.

O projeto tão-somente acrescenta às condições anteriormente estabelecidas pela Resolução 69, em conformidade com o art. 52, inciso VII, da Constituição, que os referidos entes venham a obter autorização do Senado para realização de operações de crédito de empréstimo, tanto externas quanto internas, a exigência de que apliquem pelo menos 75% dos recursos arrecadados com os seus programas de privatizações no abatimento de suas dívidas.

Se o órgão detentor da atribuição constitucional para autorizar a realização da operação de crédito interna ou externa, que é o Senado Federal, não puder estabelecer as condições para tal fim, ficará sem qualquer eficácia normativa a pretensão do Constituinte de 88, o que é inadmissível, pois numa Constituição não pode haver norma ineficaz.

Ademais, devemos observar que a competência constitucional do Senado neste caso tem a finalidade de zelar pela saúde financeira dos entes federados de modo a assegurar que os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, previstos no art. 3º da Carta de 1988, sejam atingidos, mormente quanto à garantia do desenvolvimento nacional e da erradicação da pobreza e da marginalização, além da redução das desigualdades sociais e regionais.

Diante do exposto, não temos dúvida de que a aprovação do projeto de resolução em análise vai ao encontro do papel constitucional do Senado Federal de cuidar do equilíbrio das finanças públicas previstas nos incisos V a IX do art. 52, da Carta de 1988 e, por essa razão, não há reparos a fazer quanto à constitucionalidade da matéria.

Quanto às nove emendas apresentadas, julgamos que não existem óbices constitucionais ou regimentais ao seu acatamento; todavia a análise do mérito está regimentalmente atribuída à Comissão de Assuntos Econômicos que, sobre as matérias, deverá opinar.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O parecer conclui pela constitucionalidade do projeto e das emendas.

Peço ao Senador José Serra que designe ou sugira à Comissão o Relator da CAE.

**O SR. JOSÉ SERRA** (PSDB – SP) – Sr. Presidente, como Presidente da Comissão, sugiro a V. Exª o Senador Wilson Kleinübing.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Então, o Senador Vilson Kleinübing é o Relator da Comissão de Assuntos Econômicos das emendas de 1 a 9.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Gilberto Miranda.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** (PFL – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o nobre Senador do Amazonas Jefferson Péres acolhe as nove emendas. A pergunta que encaminho a V. Ex<sup>a</sup> é: caberá ao Relator de plenário da Comissão de Assuntos Econômicos decidir por uma das emendas?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O Senador Jefferson Péres examinou, como era do seu dever, a constitucionalidade das emendas. São constitucionais, segundo a opinião de S. Ex<sup>a</sup>. Esse é o parecer. O mérito das emendas será examinado agora pela Comissão de Assuntos Econômicos, que tem como Relator o Senador Vilson Kleinübing.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** (PFL – AM) – Sim, mas nesse caso o Senador Vilson Kleinübing optará por uma das emendas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Tenho de aguardar o parecer, Excelência. Gostaria muito de saber por antecipação, mas S. Ex<sup>a</sup> não me disse.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** (PFL – AM) – Sim, Sr. Presidente. Se for o caso de o Senador Vilson Kleinübing optar por uma das emendas, consulto V. Ex<sup>a</sup>, tendo em vista que amanhã haverá reunião na Comissão de Assuntos Econômicos, se nós não poderíamos, sem prejudicar o andamento do projeto, analisá-lo e votá-lo amanhã na Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Esse parecer vem a exame porque houve uma audiência, concedida pelo Plenário, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde foi designado Relator o Senador Jefferson Péres. S. Ex<sup>a</sup> pediu prazo de vinte e quatro horas. Como a matéria está tramitando em regime de urgência, não posso impedir a votação, a não ser que cesse a urgência.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** (PFL – AM) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, di-

rijo uma indagação à Mesa: nos termos do Regimento, não deveria ser votado o projeto para, em seguida, o Relator apresentar o parecer sobre as emendas?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Quando o projeto é de autoria da própria Comissão, votamos o projeto com o parecer sobre as emendas.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra o Relator, Senador Vilson Kleinübing, designado pela Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** (PFL – SC. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Comissão de Assuntos Econômicos fez uma proposta de projeto de resolução que acrescenta um inciso ao art. 13 da Resolução nº 69. A constitucionalidade desse projeto foi agora defendida e acatada pelo Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Jefferson Péres.

Basicamente, o que esse projeto da Comissão de Assuntos Econômicos propõe é que os Estados e Municípios, para se habilitarem à aprovação de um empréstimo, de uma rolagem de dívida ou de qualquer assunto correlato, por exemplo, subsídio para, eventualmente, rolar essa dívida, têm de demonstrar que aplicaram 75% dos recursos oriundos da privatização no pagamento dessas dívidas. Quanto aos 25% restantes, podem decidir com a Assembléia Legislativa dos respectivos Estados a aplicação em investimentos.

A rigor, essa certidão terá de trazer ao Senado Federal um projeto de lei em que as Assembléias Legislativas aprovam essa decisão do seu Governo.

Além disso, a Comissão propôs um quadro de usos e fontes dos recursos obtidos nas privatizações que já foram realizadas até esta data.

Essa proposta de resolução está em plenário para votarmos. Foram apresentadas nove emendas de plenário.

As emendas são as seguintes:

Emenda nº 1, Senador José Fogaça – altera o percentual para 50% e 50%;

Emenda nº 2, Senador Sergio Machado – destina parte dos recursos a um sistema complementar de seguridade social dos servidores;

Emenda nº 3, Senador Edison Lobão – reduz à metade o percentual de vinculação dos Estados que não possuem dívida mobiliária;

Emenda nº 4, Senador Coutinho Jorge – exclui os Estados que assinaram protocolo com o Governo Federal;

Emenda nº 5, Senador Sergio Machado – idêntico teor da Emenda nº 4. Exclui os Estados que assinaram protocolo;

Emenda nº 6, do Senador Bello Parga, é uma emenda de redação;

Emenda nº 7, do Senador Bello Parga, exclui o pagamento da dívida contratual;

Emenda nº 8, do Senador Ronaldo Cunha Lima, reduz o limite de que trata o Inciso X para 50%, semelhante, portanto, à do Senador José Fogaça, e limita em 20% a respectiva dívida; Emenda nº 9, de autoria do Senador Gilvam Borges, mantém o percentual de 75% para abatimento de dívidas e 25% para investimentos em anos eleitorais, até a posse dos eleitos, e altera essa proposição de 25 e 75 nos anos normais da gestão do administrador público eleito.

Como Relator...

**Sr. Bello Parga (PFL – MA) – Senador Vilson Kleinübing, V. Exª concede-me um aparte?**

**O SR. VILSON KLEINÜBING (PFL – SC) –** Ouço V. Exª, Senador Bello Parga.

**O Sr. Bello Parga (PFL – MA) –** A proposição que V. Exª está relatando é de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos...

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) –** A rigor, nobre Senador, não pode haver aparte. Entretanto, o esclarecimento é importante. V. Exª quer um esclarecimento?

**O Sr. Bello Parga (PFL – MA) –** Sim, exatamente, Sr. Presidente. Ela vem como de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos?

**O SR. VILSON KLEINÜBING (PFL – SC) –** Sim, Senador.

**O Sr. Bello Parga (PFL – MA) –** Da autoria intelectual de V. Exª?

**O SR. VILSON KEINÜBING (PFL – SC) –** Sim, Senador.

**O Sr. Bello Parga (PFL – MA) –** V. Exª também é Relator de uma proposição de que é autor?

**O SR. VILSON KLEINÜBING (PFL – SC) –** Não. A autoria deixou de ser minha quando a Comissão assumiu o projeto.

**O Sr. Bello Parga (PFL – MA) –** Não obstante a autoria intelectual seja de V. Exª?

**O Sr. Esperidião Amin (PPB-SC) –** A autoria intelectual é de todos que querem o bem do Brasil.

**O SR. VILSON KLEINÜBING (PFL – SC) –** Examinando todas as emendas de plenário, venho

apresentar ao Plenário do Senado hoje o projeto de resolução da Comissão de Assuntos Econômicos, acatando algumas emendas e rejeitando outras.

Senhoras e Srs. Senadores, gostaria de fazer algumas observações sobre isso. Esta talvez seja a terceira ou quarta vez que falo desta tribuna. Em outras oportunidades aqui estive para lutar contra o endividamento público do meu País – além de outras manifestações de interesse do meu Estado.

Gostaria de fazer esse relato aos meus Pares. Em outubro de 1995 fiz uma proposta de emenda constitucional para criarmos o imposto sobre o cheque para abater dívidas. Naquela ocasião, a idéia foi acolhida, e demos um destino certo àqueles recursos: eles iriam para a saúde. Resultado: esses recursos não foram usados para a saúde, o Ministro Adib Jatene, que solicitou aquela emenda, já era demissionário e, a dívida pública, só de títulos mobiliários, desde o dia em que votamos aquele imposto, até hoje, aumentou 100 bilhões de reais. É responsabilidade desta Casa controlar o endividamento público.

Houve uma outra ocasião em que vim a este plenário para falar a respeito dos precatórios. Pedi ao Senado que atentasse para aquela questão que envolvia a emissão de precatórios de Santa Catarina. Felizmente, criamos uma CPI e, exatamente porque isso aconteceu, impedimos que um grande montante de títulos fossem emitidos desnecessariamente, aumentando o endividamento público.

Agora, tenho esta colocação a fazer: eu queria dizer aos meus companheiros de Senado que não existe forma mais criminosa de concentração de renda do que a que estamos fazendo hoje no nosso País; não existe, em todo o mundo, uma forma mais criminosa de concentração de renda. O Brasil vai pagar, este ano, mais de juros que de folha de pagamento dos servidores públicos da União; o Brasil vai pagar, este ano, de juros praticamente o mesmo valor do orçamento da Previdência. E o esforço para evitar isso tem sido muito pequeno.

Eu gostaria de fazer um paralelo com o Congresso norte-americano, que tomou uma decisão histórica para os Estados Unidos. A partir do ano 2002, os governos norte-americanos não podem gastar mais do que arrecadam. O déficit da nação americana, em relação ao orçamento que fechou no mês de julho, será de US\$29 bilhões, menor que o do Brasil. Essas condições, provavelmente, é que têm permitido àquele país crescer e se desenvolver. Não conheço nenhum país que tenha crescido e se desenvolvido com altas taxas de juros, como as prati-

cadadas pelo Brasil, provocadas pelo excesso de endividamento da União, dos Estados e dos Municípios.

Por isso, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, examinando as medidas aqui propostas, estou apresentando este substitutivo. E agora, com quase três anos de Casa, aprendendo a dialogar com os companheiros para conseguir aprovação e dando valor a cada conquista que se faz nos passos que são importantes para o futuro do nosso País — cada conquista que é possível —, continuo defendendo a tese de que União, Estados e Municípios precisam diminuir o nível de endividamento do País. Não é possível que um município que se desfaça de seu patrimônio, mantenha a dívida a juros altos, faça aplicação em custeio ou mesmo investimentos em obras.

O que pode acontecer com os Estados brasileiros daqui a dois ou três anos? Depois de privatizar suas estatais, continuarão em dificuldades e se tornarão difíceis de administrar. Pensando nisso, com esse propósito, aceitei as emendas e estou fazendo este substitutivo ao Senado.

Art. 1º O art. 13 da Resolução nº 69, de 1995, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 13.....

X — certidão expedida pelo respectivo Tribunal de Contas atestando a destinação de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita arrecadada pelo Estado, pelo Distrito Federal ou pelo Município com a privatização ou venda de ações de entidades da administração indireta, ao pagamento de amortização, juros e demais encargos das obrigações financeiras:

.....

Emenda do Senador Gilvam Borges, que estou acatando para acrescentar ao projeto de resolução.

Consta do projeto de resolução original que os recursos devem ser utilizados para o pagamento da dívida mobiliária, da dívida pública fundada, de precatórios judiciais e na constituição de fundos para pagamento de benefícios previdenciários (Emenda do Senador Sérgio Machado). Além disso, o inciso XI, mantido do projeto original, determina que se apresente "quadro de usos e fonte de recursos provenientes da privatização ou venda de ações de entidades da administração indireta e autárquica, arrecadados desde 1º de janeiro de 1995, inclusive."

"§ 4º. Os recursos oriundos de privatizações ou venda de ações, já efetivadas ou a efetivar, deverão ser depositados em conta especial, aplicando-se aos saldos ainda não utilizados e existentes em 19 de novembro de 1997 o disposto no inciso X.

§ 5º. O percentual de que trata o inciso X será elevado para 75% (setenta e cinco por cento) nos dozes meses anteriores à realização de eleições para a chefia do Poder Executivo estadual ou municipal, e até a posse dos eleitos."

Essa é a proposta, que incorpora emenda de redação do Senador Bello Parga, e emendas dos Senadores Sérgio Machado e Gilvam Borges, com um substitutivo para um projeto de resolução que é um avanço para o Senado, mesmo que haja posições contrárias em relação à questão dos 75% em ano eleitoral. Ora, este Congresso já legislou sobre isso muitas vezes. Este Congresso já legislou que, em ano eleitoral, não se pode contratar ou demitir funcionários. Este Congresso já legislou que, em ano eleitoral, não se pode transferir recursos que não sejam objeto de convênios assinados antes do período predeterminado pela lei. Este Congresso tem tomado medidas importantes para que, em ano eleitoral, não se utilizem recursos públicos com outra finalidade que não seja especificamente para o bem público.

Por isso, em nome da Comissão de Assuntos Econômicos, na função que me foi delegada pelo Presidente da Comissão, mantenho o projeto original, com estas três emendas básicas: aprimora a redação (emenda do Senador Bello Parga), possibilita o fundo de pensão para servidores públicos (emenda do Senador Sérgio Machado) e coloca os índices na base de 75% e 25% em ano eleitoral e faz a inversão nos anos subseqüentes (emenda do Senador Gilvam Borges).

É o parecer, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

#### I — Relatório

A Comissão de Assuntos Econômicos apresentou o Projeto de Resolução n.º 149, de 1997, que "altera o art. 13 da Resolução n.º 69, de 1995".

O art. 13 da Resolução n.º 69, de 1995, lista os documentos necessários à instrução, pelo Senado Federal, dos pedidos de autorização para a realização de operações de crédito de interesse dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que são reguladas pela mencionada resolução.

A proposição em tela acrescenta dois incisos ao supra mencionado dispositivo, de modo a que os pleitos de autorização para a contratação de operações de crédito contenham os seguintes documentos, além daqueles já constantes da Resolução n.º 69, de 1995:

a) certidão expedida pelo respectivo Tribunal de Contas, atestando a destinação de, no mínimo,



75% (setenta e cinco por cento) da receita das privatizações ou vendas de ações ao pagamento de dívidas (inciso X); e

b) quadro de usos e fontes dos recursos obtidos com privatizações ou venda de ações a partir de 1995.

Foram apresentadas, no prazo regimental, as seguintes emendas:

a) Emenda n.º 1-PLEN, de autoria do Senador José Fogaça, que reduz o percentual de vinculação para 50% (cinquenta por cento);

b) Emenda n.º 2-PLEN, de autoria do Senador Sérgio Machado, que destina parte dos recursos a um sistema suplementar de seguridade social dos servidores;

c) Emenda n.º 3-PLEN, de autoria do Senador Edison Lobão, que reduz, à metade, o percentual de vinculação dos Estados que não possuem dívida mobiliária;

d) Emenda n.º 4-PLEN, de autoria do Senador Coutinho Jorge, que exclui os Estados que assinaram o protocolo do Programa de Apoio à Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados da obrigatoriedade de comprovação do disposto no inciso X;

e) Emenda n.º 5-PLEN, de autoria do Senador Sérgio Machado, que dispensa da comprovação de que trata o inciso X os Estados que tenham assinado os protocolos de que trata a Lei n.º 9.496/97 e estejam adimplentes;

f) Emenda n.º 6-PLEN, de autoria do Senador Bello Parga, que explicita o pagamento da dívida mobiliária e substitui as expressões "dívida contratual" por "dívida pública fundada" e "precatórios de sentenças judiciais" por "precatórios judiciais";

g) Emenda n.º 7-PLEN, também de autoria do Senador Bello Parga, que exclui o pagamento da dívida contratual;

h) Emenda n.º 8-PLEN, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima, que reduz o limite de que trata o inciso X para 50% (cinquenta por cento), limitado a 20% (vinte por cento) da respectiva dívida;

i) Emenda n.º 9-PLEN, de autoria do Senador Gilvan Borges, que reduz o percentual do inciso X para 25% (vinte e cinco por cento), sendo o mesmo elevado para 75% (setenta e cinco por cento) nos anos eleitorais.

É o relatório.

## II – Voto

Compete privativamente a esta Casa do Congresso Nacional, nos termos do art. 52, V, VI, VII e IX, da Constituição Federal, supervisionar o proces-

so de endividamento dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O exercício destas competências compreende, também, o estabelecimento de normas que impeçam a má utilização dos recursos obtidos em operação de crédito e outras formas de endividamento.

O atual processo de renegociação da dívida global de estados e do Distrito Federal, dentro do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados prevê metas de privatização de ativos estaduais, que devem ser utilizados na amortização de dívidas preexistentes.

O Projeto de Resolução n.º 149, de 1997, visa fixar um limite para tal amortização, de forma a impedir que ativos estaduais sejam alienados sem a contrapartida da redução do déficit público.

As Emendas n.º 3-Plen, n.º 4-Plen, n.º 5-Plen e n.º 7-Plen alteram o mérito da proposição, retirando-lhe o próprio objeto, razão pela qual proponho sua rejeição.

As Emendas n.º 1-Plen, que acolho totalmente, e n.º 8-Plen, que acolho parcialmente, propõem a redução do percentual do inciso X para 50% (cinquenta por cento).

A Emenda n.º 2-Plen traz uma salutar contribuição ao abrir a possibilidade de utilização dos recursos das privatizações na formação de fundo destinado a complementar o sistema de seguridade social dos servidores, razão pela qual a acolho parcialmente.

A Emenda n.º 6-Plen é apenas de redação, não alterando o mérito do Projeto de Resolução n.º 149, de 1997. Acolho-a totalmente, por entender que a mesma melhora a forma de expressar o conteúdo da proposição.

A Emenda n.º 9-Plen também é acolhida na parte em que mantém o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) nos anos eleitorais.

Incluo, ainda, a abertura de conta especial para movimentação dos recursos provenientes das privatizações ou venda de ações, inclusive quanto aos saldos de privatizações ou venda de ações anteriores, existentes e não utilizados em 19 de novembro de 1997.

Pelo exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução n.º 149, de 1997, com a rejeição das Emendas n.º 3-Plen, n.º 4-Plen, n.º 5-Plen e n.º 7-Plen, acatando parcialmente as Emendas n.º 2-Plen, n.º 8-Plen e n.º 9-Plen, e integralmente as Emendas n.º 1-Plen e n.º 6-Plen, nos termos do seguinte Substitutivo:

EMENDA Nº 10-PLEN AO PROJETO  
DE RESOLUÇÃO Nº 149, DE 1997  
(SUBSTITUTIVO)

Altera o art. 13 da Resolução nº 69,  
de 1995.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 13 da Resolução nº 69, de 1995,  
passa a vigor com a seguinte redação:

\*Art. 13.....

X – certidão expedida pelo respectivo Tribunal de Contas atestando a destinação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da receita arrecadada pelo Estado, pelo Distrito Federal ou pelo Município com a privatização ou venda de ações de entidades da administração indireta, ao pagamento de amortização, juros e demais encargos das obrigações financeiras:

- a) dívida pública mobiliária;
- b) dívida pública fundada, nesta incluídos os empréstimos contratados por órgãos da administração direta, indireta e autárquica, junto a instituições financeiras nacionais e estrangeiras, com organismos internacionais ou, ainda, junto à União;
- c) precatórios judiciais; e
- d) na constituição de fundos para o pagamento de benefícios previdenciários a servidores públicos, que vierem a ser criados no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

XI – quadro de usos e fonte de recursos provenientes da privatização ou venda de ações de entidades da administração indireta e autárquica, arrecadados desde 1º de janeiro de 1995, inclusive.

§ 4º Os recursos oriundos de privatizações ou venda de ações, já efetivadas ou a efetivar, deverão ser depositados em conta especial, aplicando-se aos saldos ainda não utilizados e existentes em 19 de novembro de 1997, o disposto no inciso X.\*

§ 5º O percentual de que trata o inciso X será elevado para 75% (setenta e cinco por cento) nos doze meses anteriores à realização de eleições para a chefia do Poder Executivo estadual ou municipal, e até a posse dos eleitos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª é favorável a quais emendas?

**O SR. VILSON KLEINÜBING** (PFL – SC) – Sou favorável à Emenda nº 6, do Senador Bello Parga, integralmente; à Emenda nº 9, do Senador Gil-

vam Borges, e à Emenda nº 5, do Senador Sérgio Machado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Na forma do substitutivo.

Passamos à discussão da matéria.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** (PFL – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Tenha calma, Senador Júlio Campos; V. Exª está inscrito em quarto lugar. Estão inscritos os Senadores Coutinho Jorge, em primeiro lugar; Senador Lauro Campos, em quinto; Senador Humberto Lucena, em segundo; Senador Esperidião Amin, em sexto; Senador José Fogaça, em sétimo; e assim por diante.

Com a palavra o Senador Coutinho Jorge.

**O SR. COUTINHO JORGE** (PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estamos discutindo um projeto muito importante, que altera a Resolução nº 69 do Senado Federal, que, como disse o Senador Vilson Kleinübing, vai influenciar sobretudo as operações de crédito interno e externo dos Estados, Municípios e autarquias.

A Resolução nº 69 tem regras e exigências claras para autorizar esses empréstimos a Estados, Municípios e autarquias. Conforme informou o Senador Vilson Kleinübing, nove são os requisitos, ou seja, exigências para apresentação do projeto. Estamos incluindo, agora, mais uma condicionante, a 10ª ou 11ª condicionante quanto a exigências para apresentação dos projetos pelos Estados, Municípios e autarquias.

Estamos de acordo com que um melhor controle e maior transparência exista em relação ao uso de recursos públicos. Quero lembrar que o Governo Federal criou o Programa de Apoio e Reestruturação ao Ajuste Fiscal dos Estados. Praticamente vinte Estados assinaram o protocolo, ou acordo. Esse protocolo-acordo tem cláusulas restritivas condicionantes à restrição das dívidas e à utilização dos gastos públicos. O programa tem como meta a manutenção da dívida financeira dos Estados em valor não superior a sua receita líquida anual. É uma restrição rigorosa.

Primeiro, no caso do meu Estado, exigem que a relação dívida-receita seja 15% mensal. Segundo, o Estado não poderá emitir dívida mobiliária e só poderá contratar novas dívidas, incluindo empréstimos externos, mantendo-se no limite acordado, ou seja, a dívida não pode ultrapassar a sua receita líquida anual.

Além disso, o protocolo assinado com os Estados e o Governo Federal exige destinação de um

percentual da receita obtida pela privatização. Esse percentual varia de 20% ou mais, de acordo com o tamanho da dívida e a situação financeira de cada Estado. Portanto, cada Estado é um caso; não se pode dar tratamento homogêneo a situações heterogêneas. Há Estados, por exemplo, que têm estoque de dívida muito alto e a receita da privatização é insignificante para cobrir. Há outros, como o meu, que têm estoque baixo e a receita esperada da privatização é relativamente significativa. Há Estados que estão fazendo um grande esforço em busca do equilíbrio financeiro, reduzindo pessoal para atender à legislação aprovada por este Congresso, de 60%, corte rigoroso nos custeios e melhor administração dos recursos. Tudo isso o protocolo do Governo Federal exige.

Ora, o que estamos fazendo aqui? Agregando mais uma condicionante. Parte dele já está contemplado nos protocolos assinados pelo Governo. O que se propõe, portanto, é alterar o uso dos recursos da privatização, que o Governo Federal já exige. Parte desses recursos seria aplicada na dívida. Mas aqui está se propondo que vá para a dívida e proíbe ou reduz as possibilidades dos Governadores de aplicar em programas de investimento.

Eu perguntaria – e o Relator já modificou o seu parecer – se são 75%, 40% ou 50%. São valores que poderíamos discutir, não tenho dúvida. A resolução vigente e o protocolo do Governo Federal são rigorosos quanto a isso. Por que cometer injustiça com os Estados que estão trabalhando dentro da exigência do Governo Federal, reduzindo suas dívidas, utilizando o percentual da privatização na dívida e outra parte em investimento? Não vamos apenas um ou outro Estado que possa não estar enquadrado nesses requisitos. Não me venham dizer aqui que os protocolos assinados pelos governos não são restritivos. São até, no meu entender, corretivos, exigem muito mais que esta própria resolução.

Por isso, estamos encaminhando favoravelmente à proposta original do Senador Vilson Kleinübing, que já a modificou, que seria manter os 75% para abatimento da dívida, porém com uma ressalva ou parágrafo de que o percentual estabelecido não se aplicaria aos Estados que já assinaram o protocolo e exigindo que este, como consta de todos eles, explicitamente cláusulas que determinem o percentual de destinação da receita arrecadada com a privatização.

Não estamos fugindo da obrigação de o Estado ter que pagar a dívida, mas realmente questionando o que está sendo proposto agora. E o pior é que o relator alterou o seu projeto, que era bom com essa

ressalva. Acho que piorou seriamente o parecer do relator.

Não posso compreender uma coisa: S. Ex<sup>a</sup> tentou evoluir na flexibilidade, mas criou um casuismo. Casuismo é o que está sendo feito aqui. Era 75% e S. Ex<sup>a</sup> aceita 25%, mas restringe os Governadores para o próximo ano. É casuismo eleitoral, não temos dúvida. Não há lógica administrativa.

Por que ter um programa de investimento, se em dezembro ele tem que ser interrompido porque está proibido e, durante o ano eleitoral, continuar os projetos, seus investimentos? Tem que parar para cumprir essa legislação casuística. Dever-se-ia dizer o seguinte: não queremos que os Governadores trabalhem no próximo ano.

Senador Vilson Kleinübing, deveríamos ter mais sutileza ao dizer isso. Foi retirado o seu projeto, que estávamos defendendo, de 75% em todo o período, e o utilizaremos só no ano eleitoral. Ora, Sr. Presidente, isso significa casuismo eleitoral e não podemos aceitar. O Senado não pode aprovar isso.

Então, vamos aprovar o parecer do Senador, que sugere 75%. Aprovemos aquela cláusula. Existem várias emendas para aprovar os 75%, sim. Todavia, os Estados que assinaram o protocolo, que amarrarem os percentuais de privatização, que controlarem sua dívida em termos de estoque deveriam ser ressalvados. Mas essa proposta agora não tem nenhum sentido.

O que entendi do Senador é que o que S. Ex<sup>a</sup> dizia virou de cabeça para baixo: pode aplicar 25% na dívida, 75% investimento; porém, para o ano eleitoral, para o próximo ano, Governador nenhum pode usar os 75% em investimento, só 25%. Isso significa dizer que o Governador tem que parar sua obra em dezembro, esperar um ano para começar o seu programa de investimento. Ora, quem foi governador ou prefeito sabe que não funciona assim.

Desculpe-me o nosso ilustre Senador Vilson Kleinübing, que é um grande lutador em relação à problemática da dívida estadual, municipal e do País e desenvolveu um trabalho excepcional na Comissão, mas não podemos aceitar um casuismo desse tipo.

Apelo aos Senadores no sentido de revermos esse projeto. Se é para proibir ou restringir os investimentos vamos fazer uma regra geral, permanente, não uma regra casuística. Na verdade, a maioria dos Estados só têm uma empresa para privatizar, o que vai ocorrer no ano que vem. Significa dizer o quê? Que somos contra o investimento dos Governadores no próximo ano. Trata-se de casuismo e eu defendo

uma regra geral. A proposta do Senador Vilson Kleinübing é casuismo eleitoral inadmissível. Portanto, gostaria de defender a proposta original do Senador Vilson Kleinübing que mantém os 75% destinados, exatamente, ao pagamento de dívidas, mas com a ressalva aos Estados que assinaram o protocolo, que contém cláusulas restritivas ao uso de recursos da privatização. Com isso, poderíamos, de uma forma lógica, racional, resolver esse impasse e, ao mesmo tempo, fazer com que haja um controle do uso dos recursos da privatização em favor dos interesses do povo. Não vamos repetir o que aconteceu com a privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Nesse caso defendemos a tese de que parte da receita da privatização deveria ser investida nos Estados. Lamentavelmente, o projeto que apresentamos não foi sequer discutido na Comissão. Hoje, a Companhia Vale do Rio Doce está privatizada e o dinheiro foi destinado ao pagamento das dívidas e seus juros altos. O que ficou em nossos Estados? O que vão dizer à população dos nossos Estados em relação à privatização de empresas estatais, se grande parte desses recursos serão utilizados para reduzir dívidas? Concordo que parte dele, sim, mas não 75% como está previsto, sobretudo em um ano eleitoral.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, vamos discutir com bom senso, com equilíbrio; vamos ver o que é melhor para o Brasil como um todo, mas, por favor, fuja de casuismo político-eleitoral, porque está evidente que aí há um interesse eleitoral, o que é inadmissível para uma Casa como esta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB – PB)** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Humberto Lucena.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB – PB)** Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, estou situado nessa questão em torno de princípios.

A mim me parece, salvo melhor juízo, **data venia** do parecer do nobre Relator Jefferson Péres, que é um voto solitário, embora represente a Comissão, mas que não se reuniu para aprovar. Portanto, tenho para mim que há divergências quanto ao parecer do Relator sobre a constitucionalidade. Tenho minhas profundas dúvidas, Sr. Presidente, porque, do contrário, se pudéssemos, através de uma simples resolução do Senado interferir na aplicação da receita dos Estados e dos Municípios, onde ficaria a autonomia dos Estados? Do jeito que vamos, daqui

a pouco, sem dúvida, vamos extinguir a República Federativa do Brasil e instituir a República unitária com a nomeação dos Governadores.

Não vejo como, Sr. Presidente, ser considerada uma condição a inclusão em uma resolução do Senado de um dispositivo que estabeleça um determinado alto percentual da receita do Estado, oriunda extraordinariamente de privatizações, para que venha a ser aplicado para resgate de dívida. Quem dispõe sobre aplicação dos recursos dos Estados são as Assembléias Legislativas.

E nesse particular lembro aqui a emenda do Senador Coutinho Jorge, que diz muito bem. Quando os Governadores assinaram os protocolos com o Tesouro Nacional – e esses protocolos pelo menos tiveram inicialmente uma votação no Senado – foram autorizados pelas Assembléias Legislativas. Então, o que a Assembléias queriam em relação à dívida dos Estados, foi aprovado nos termos dos protocolos. Assim, esse dispositivo incluído na redação do Senador Vilson Kleinübing, pelo qual tenho o maior apreço, a maior admiração e o maior respeito, parece-me ser um dispositivo inconstitucional, Sr. Presidente. Peço atenção do Senado para isso. Do jeito que vamos estamos exagerando a questão do controle do endividamento dos Estados e Municípios pelo Senado. Se pelo menos se tratasse de uma lei complementar, ainda vá lá, pois o art. 163 da Constituição, em seu inciso II, estabelece, que Lei complementar disporá sobre: (...) II – dívida pública externa e interna, incluída a das autarquias, fundações e demais entidades controladas pelo Poder Público. Então, se fosse o caso, que se fizesse a apresentação de um projeto de lei complementar, e não de um projeto de resolução, Sr. Presidente.

Por outro lado, o projeto também prevê, já agora, com uma das emendas aprovada, que até privatizações já realizadas voltem a ser revistas para efeito de concessão ou não, pelo Senado, de empréstimos aos Estados.

Quero também, Sr. Presidente, chamar a atenção para outro aspecto da inconstitucionalidade, que é o dispositivo incluído, através de emenda, no substitutivo Vilson Kleinübing, o qual estabelece um outro procedimento em relação ao ano eleitoral. Já agora, pelas emendas, teríamos 75% e 25% das privatizações seriam destinados ao pagamento de dívidas e 75%, para investimentos. Todavia, nos anos eleitorais, que será o caso de 1998, haverá uma inversão de valores: 75% para pagamento de dívidas e 25% para investimentos. Lembro apenas que há na Constituição Federal um dispositivo – se não me engano,

o art. 16 – que estabelece que nenhuma lei poderá, um ano antes das eleições, alterar nada sobre Direito Eleitoral, o que estamos a fazer através de um projeto de resolução.

Assim, Sr. Presidente, esse projeto de resolução, além de ser inconstitucional por interferir diretamente na aplicação da receita extraordinária dos Estados, como já havia me referido, é também inconstitucional porque tenta, por meio de uma norma, estabelecer uma nova disciplina para procedimento no ano eleitoral, quando a Constituição Federal proíbe que, um ano antes da eleição, seja alterada a legislação eleitoral pertinente.

Chamo a atenção de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, sobre este aspecto: como pode um projeto de resolução alterar o direito eleitoral um ano antes da eleição, quando nenhuma lei pode fazê-lo, de acordo com o art. 16 da Constituição Federal?

Daí por que concluo meu pronunciamento, pedindo a V. Ex<sup>a</sup> que, pelo menos sobre este novo aspecto, ouça a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, porque essa Comissão, na figura do Senador Jefferson Péres, manifestou-se a respeito do projeto como um todo. Mas, agora, há um novo dispositivo que regula matéria eleitoral dentro do período de um ano antes da eleição, o que é flagrantemente inconstitucional.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)**. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nesta segunda metade desta Legislatura, o Senado Federal está condenado a ver os seus trabalhos perturbados e as suas decisões contaminadas por um fantasma institucional, o fantasma da reeleição.

Quando se discutiu aqui a Emenda da Reeleição, votei a favor porque a considero um avanço político, um avanço democrático. Mas alertei, não uma vez, mas várias, para o choque cultural que a introdução desse dispositivo acarretaria para a população em geral, para os Parlamentares, para a classe política, para todos, enfim, que praticam e vivem o regime democrático em nosso País.

A decisão que se haverá de tomar hoje está também contaminada pelo princípio da reeleição. Trata-se aqui, sob o argumento de conter excessos dos Estados, de impor regras que obriguem os Governadores a evitar excessos na administração fi-

nanceira das unidades sob sua responsabilidade. Sob esse pretexto, há, inequivocamente, de fato e visivelmente, um estímulo político. A iniciativa está carregada de intuito político, inegavelmente.

Tenho grande admiração pelo nobre Senador Wilson Kleinübing. Afinal de contas, eu próprio já o chamei, em um dos nossos debates, de uma espécie de pretor das finanças públicas, tal o interesse, o entusiasmo e a seriedade com que S. Ex<sup>a</sup> se encarrega do tema aqui no Senado. Mas o substitutivo que S. Ex<sup>a</sup> apresentou desvendou ainda mais essa pretensão e o que está subjacente a ela, quando, por exemplo, fez a distinção entre ano eleitoral e ano sem eleições para os governos estaduais.

Devemos decidir sobre se queremos impor essas restrições aos Governadores ou não. Não se trata de discutir valores, não se trata de regatear, não se trata de admitir percentuais diferentes dependendo de ser um ano eleitoral ou não. As Assembleias Legislativas, quando autorizaram a rolagem das dívidas dos Estados e os contratos a serem celebrados com a União estabeleceram o percentual dos recursos provenientes da privatização que deveria ser aplicado no abatimento da dívida.

Há um amplo programa de desestatização da União, de venda do seu patrimônio. E não há nenhuma lei federal que determine o percentual dos rendimentos decorrentes da privatização que o Presidente da República deve aplicar para abater a dívida. Por uma decisão política, está aplicando 100%. Do mesmo modo, o Governador Mário Covas aplica 90%. Amanhã poderá aplicar 100%, 30%, 40%.

Essa é uma decisão política dos Governadores. Não vamos nós aqui, no Senado, transformar Governadores de Estado em guarda-livros. A decisão é do Governador e da Assembleia Legislativa.

Falou-se aqui das restrições impostas pela Lei Eleitoral. A Lei Eleitoral é uma lei federal que, no meu entendimento, contém excessos, porque pretende, daqui de Brasília, policiar Prefeitos e Governadores, ignorando o regime federativo, próprio do nosso País.

Não podemos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, invadir, nessa extensão e nessa profundidade, a competência dos Estados. Se o Governador se houve mal, que responda politicamente pelo que fez; se o Governador malbaratou os recursos estaduais, que responda politicamente.

Eu defendo a tese por princípio. Alguém poderá dizer que defendo isso olhando para o Estado do Ceará.

Há algum tempo, votou-se aqui a manutenção dos dois turnos para as eleições e eu, por princípio, mantive a posição de conservar os dois turnos.

Então, por entender que a decisão sobre a aplicação dos recursos é competência do Governador do Estado e, evidentemente, das Assembleias Legislativas Estaduais, penso que não podemos cogitar aqui de obrigar Governador de Estado a aplicar percentual de recursos decorrentes da privatização em abatimento da dívida pública.

Isso não significa dizer que eu esteja aqui perguntando que o Governador seja perdulário, que o Governador não se preocupe com as finanças. Isso é tarefa dele, é obrigação dele, é competência dele.

**O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS-PE)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)** – Pois não, Senador Roberto Freire. .

**O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS-PE)** – Senador Lúcio Alcântara, pedi o aparte para, talvez, esclarecer. Não estamos obrigando os Governadores a aplicar esse percentual. Estamos definindo a atribuição do Senado na discussão da dívida dos entes federativos. Mais do que isso – aí sim: estamos definindo por lei um gravame para a sociedade como um todo por conta do desajuste fiscal do Estado brasileiro – não só da União mas também dos Estados e Municípios. Estamos gravando a sociedade. E não queremos a irresponsabilidade de a administração pública não cuidar de diminuir seu déficit, de saldar suas dívidas, de ajustar-se tributária e fiscalmente. É isso que a medida tenta, em parte, resolver. Talvez seja a resposta que o Senado pode dar, para amanhã votar o pacote. O Governo Federal tem que justificar – e não apenas declarar por intenções – que vai coibir despesas, que vai diminuir o custeio da máquina, também para justificar aumento de receita – e esses são os dois lados do pacote. Da mesma forma, é necessário que aqui se diga que privatizar, diminuir patrimônio dos Estados signifique pagamento de suas dívidas, para abater daquilo que deve. Não significa federalizar, como se faz, para aumentar o déficit público e depois cobrar da sociedade. Acredito que essa é a melhor resposta que se pode dar para amanhã votar o pacote com condições de dizer que a venda de patrimônio público é para fazer ajuste fiscal e não para continuar com a irresponsabilidade administrativa.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)** – Senador Roberto Freire, o argumento de V. Ex<sup>a</sup> pode ser contraditado na medida em que nós nos

lembramos de que os Estados estão celebrando acordos de rolagem da dívida com a União.

Nos acordos estão impostas condições que a União entendeu que eram justas e necessárias para o alongamento da dívida, com o comprometimento de um percentual da privatização, salvo engano, de 20% para o abatimento dessa dívida. É difícil aceitar os argumentos de V. Ex<sup>a</sup>, para entender que essa condição é uma no ano eleitoral e outra no ano não eleitoral.

O substitutivo do Senador Vilson Kleinübing desvendou a motivação. Lamento dizer isso, mas é o que penso.

**O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE)** – V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão em discutir em plenário a emenda aceita pelo Senador Vilson Kleinübing. S. Ex<sup>a</sup>, aliás, reconheceu que é um absurdo discutir-se aqueles que já privatizaram há algum tempo e já utilizaram os recursos ou diferenciar ano eleitoral de ano não eleitoral ou falar sobre futuros governos. O acordo que caminha aqui – que é proposta nossa, do Senador José Fogaça e do Senador Vilson Kleinübing com a concordância do Senador Jader Barbalho – propõe que se aprove o projeto original com a emenda do Senador José Fogaça, para que haja critério único.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)** – Sr. Presidente, antes de concluir, quero deixar bem clara a minha posição. Seja com o percentual de 75%, 25% ou 50%, a minha posição é contrária. Não se trata de regatear percentual. Estou defendendo um princípio. Muitos dos Srs. Senadores, a começar pelo nosso Presidente, já exerceram o governo de Estado. É claro que cada um assume sua responsabilidade. Assim, não venha, amanhã, bater à porta da União querendo um socorro que ela não pode oferecer. O Senado não é gendarmaria de Estado nem de governador.

V. Ex<sup>as</sup> já ouviram falar em cláusula leonina: aquela que se impõe, no momento em que uma parte está enfraquecida, e que é evidentemente injusta. Depois, é objeto de revogação em tribunais, porque prevaleceu num momento em que a outra parte não tinha condições de argumentar e obter um contrato razoável. É isso que querem impor aos Estados.

Lamento muito, porque muitos dos Srs. Senadores amanhã estarão sentados à cadeira de governador e verão a repercussão e a gravidade dessa medida que se quer tomar.

**O Sr. Jader Barbalho (PMDB – PA)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Jader Barbalho (PMDB – PA)** – Senador Lúcio Alcântara, quero aproveitar a observação de V. Ex<sup>a</sup>. Ninguém quer, absolutamente, estabelecer nenhuma restrição à autonomia estadual. Os governadores poderão privatizar e utilizar os recursos como quiserem. Esta resolução não impede os governadores de alienar a empresa e utilizar o dinheiro. Agora, condiciona a **posteriori** vir bater à porta do Senado. Se o Governador do seu Estado ou do meu quiser vender a central elétrica e torrar todo o dinheiro, acertadamente ou não, é problema dele. No entanto, torrar o dinheiro, manter a dívida e depois vir bater à porta do Senado, não! Portanto, estou com V. Ex<sup>a</sup>, pois o seu raciocínio é perfeito. Devemos dar autonomia total para os Estados. Agora, fazer a farra do boi e depois, endividado, vir bater aqui no Senado, isso não é correto! E o Governo Federal nos manda esse pacote, querendo demitir 33 mil funcionários públicos, aumentando Imposto de Renda para a classe média, aumentando gás, combustível, estabelecendo tudo quanto é restrição, e nada, nada de fechar a torneira do gasto público, fazendo com que todo mundo pague esses juros que são mais do que pornográficos, não, Senador Lúcio Alcântara! O Governador que quiser torrar o dinheiro pode fazê-lo. Mas vir aqui depois de torr-lo e dizer que está endividado, isso não! Vai ter que obedecer a certas restrições. Concordo com V. Ex<sup>a</sup>, vamos tirar esse negócio de eleitoral, mas vamos estabelecer uma regra de forma que quem quiser gastar dinheiro não tem o direito de vir bater à porta do Senado!

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)** – Senador Jader Barbalho, V. Ex<sup>a</sup> sabe, como eu, que 100% dos recursos que o Governo Federal está obtendo com a privatização estão indo para abater a dívida. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> não pode cobrar essa lição do Presidente da República.

Mas veja, V. Ex<sup>a</sup> está se queixando do pacote...

**O Sr. Jader Barbalho (PMDB – PA)** – Do pacote não...

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)**...apesar de o Presidente estar aplicando 100%.

Então, Senador Jader Barbalho, V. Ex<sup>a</sup> sabe que cada governante assuma sua responsabilidade. V. Ex<sup>a</sup>, que foi um ilustre Governador do Estado do Pará por duas vezes, sabe muito bem que parte da dificuldade dos Estados, mesmo de Governadores austeros, corretos, honestos, decentes, adveio da política macroeconômica da União, inclusive dos juros altos. Então, a União também tem o dever, a ob-

rigação de socorrer os Estados, evidentemente, desde que eles cumpram certos parâmetros. E quais são esses parâmetros? São aqueles estabelecidos em cada contrato de rolagem de dívida e que vamos apreciar aqui Estado por Estado.

Portanto, V. Ex<sup>a</sup> dá uma contribuição no sentido de exortar os Governadores à austeridade financeira, no que tem o meu apoio, mas daí a impor regras que não são compatíveis com o exercício do cargo de Governador, disso discordo.

Por isso, meu encaminhamento é contrário ao projeto.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – Com a palavra o Senador Júlio Campos.

**O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT.** Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, daqui a momentos, o Senado Federal vai votar a Resolução nº 149, de 1997, que prevê que os Estados deverão destinar parte dos recursos arrecadados com a privatização para a diminuição de sua dívida. Esse exemplo já aconteceu com o Governo Federal quando da privatização da Vale do Rio Doce, onde 100% dos recursos arrecadados com a privatização daquela empresa nacional foram destinados ao abate da dívida federal. E agora, recentemente, em todas as licitações e privatização do Sistema Telebrás, 90% dos recursos arrecadados pelo Ministério das Comunicações foram destinados também à diminuição da dívida pública. Apenas R\$500 milhões foram destinados ao ensino fundamental deste País.

É moralizante o projeto de resolução de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado que prevê que 75% dos recursos arrecadados sejam destinados à diminuição dessa dívida.

Agora, como não há consenso e está havendo muita discussão, poderíamos ver se haveria a possibilidade de, até o final desta sessão, ou, o mais tardar, numa sessão a ser convocada para amanhã, sair com uma resolução.

E aqui, apenas para demonstrar, há uma relação de o que é hoje o endividamento dos Estados brasileiros: São Paulo deve hoje R\$46,819 bilhões; Minas Gerais, R\$10,803 bilhões; Rio de Janeiro, R\$9,932 bilhões; Rio Grande do Sul, R\$8,795 bilhões; Bahia, R\$1,517 bilhão; Santa Catarina, R\$1,246 bilhão; e, em seguida, os menos endividados, como Goiás, com R\$922 milhões, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Alagoas, Distrito Federal e até mesmo o jovem Paraná, o menos endividado, e o próprio Ceará.

Por isso, Sr. Presidente, acredito que, neste instante, temos que dar o exemplo. O Senado Federal, em tão boa hora, estará acatando esse projeto de resolução. Que sejam 75%, que sejam 50%, mas alguma coisa da arrecadação da privatização tem que ser abatida da dívida pública. Não se justifica, no instante em que o Governo cria um pacote econômico fiscal, aumentando o Imposto de Renda da classe média brasileira, aumentando os impostos e até mesmo taxas de embarque, que o Senado não vote uma medida em que os Estados devam participar do ajuste público.

Por isso estamos, nesta oportunidade, apoiando a aprovação deste projeto de resolução e dizendo que lamentavelmente os Estados brasileiros já querem fazer a farrá das obras, a farrá do boi, com os recursos arrecadados. A maioria dos governadores já está cantando em prosa e verso que, com a venda de suas estatais, mudará qualquer resultado eleitoral. Não haverá justiça eleitoral que assegure a corrupção que vai imperar por parte dos atuais e eventuais ocupantes dos palácios estaduais. Por isso, esta colaboração que o Senado presta à nação brasileira é de vital importância.

Faço um apelo aos nobres Senadores e Senadoras: pensem com a sua consciência, pensem pelo Brasil e aceitem votar o projeto de resolução, a fim de que parte dos recursos arrecadados na privatização das estatais seja destinada à diminuição da dívida pública, porque hoje a dívida dos Estados ultrapassa mais de R\$100 bilhões.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

— Com a palavra o Senador Ronaldo Cunha Lima.

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA** (PMDB — PB.

Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a matéria que está sob exame neste instante é uma das mais sérias e importantes que já tramitaram no Senado Federal. Estamos discutindo condições que possam ser estabelecidas pelo Senado, por meio de resolução, para disciplinar o endividamento dos Estados e Municípios.

É de se perguntar, de início, qual o grande problema dos Estados e Municípios brasileiros. E todos haverão de responder conscientemente: o grande e mais grave problema dos Estados brasileiros é o seu endividamento.

Será que o endividamento não é a causa talvez única da situação grave por que passam os Estados e Municípios? Não há como duvidar de que ele é, na

verdade, a causa principal da situação por que hoje passa esta Nação.

Então, Srs. Senadores, no instante em que o Senado Federal tem a oportunidade de disciplinar o endividamento desses Estados, não vejo por que se furte do seu dever patriótico, da sua responsabilidade e da confissão do seu espírito público de estabelecer regras e condições para esse endividamento. Falo com a autoridade de quem já foi Governador, de quem é correligionário do Governador de Estado e de quem é pai do Prefeito de uma cidade de porte médio que tem empresa estatal em condições de ser alienada.

A primeira questão que se apresenta é quanto à juridicidade e à constitucionalidade. Invoco vênias ao meu querido companheiro e amigo eminente Senador Humberto Lucena para divergir. E como me contraria e me dói divergir da sua opinião jurídica, no instante em que S. Ex<sup>a</sup> levanta a inconstitucionalidade ou a injurisdicididade da proposta, alegando que a resolução afetaria a autonomia dos Estados.

Devo dizer-lhe, em primeiro lugar, que o art. 52 da Constituição determina como prerrogativa do Senado estabelecer condições — é a palavra usada no Texto Constitucional — sobre o endividamento dos Estados. E mais: a Constituição também limita e impõe obrigações ao Estado, no instante, por exemplo, em que estabelece a obrigatoriedade de que 25% das suas receitas sejam gastos com educação; nesse caso, não se fere a autonomia. A Constituição estabelece que os Estados não podem gastar mais do que 60% de suas receitas com pagamento de pessoal; nesse caso, também não se fere a autonomia.

Neste instante, entendo que é rigorosamente constitucional, mais do que isso, moralizador, ético, de espírito público, limitar-se a aplicação dos recursos oriundos de alienação, para amortizar a dívida pública, qualquer que seja o seu valor. Quanto ao aspecto eleitoral, eu cedo; reconheço que a procedência é rigorosamente correta. Não se pode, por meio de resolução, modificar a legislação eleitoral e estabelecer critérios diferentes para o ano eleitoral. Ou se estabelece a obrigatoriedade da utilização de um percentual durante todo o período, ou, do contrário, não se pode, casualmente e temporariamente, estabelecer tal limite. A razão nos assiste: não é possível estabelecer-se que se possam alienar ou destinar 75% em ano eleitoral e 25% no outro ano.

Com essas considerações, Sr. Presidente, temos de analisar que estamos desfazendo-nos de um ativo. Ao se vender esse ativo sem utilizar o seu produto para amortizar a dívida acumulada ao longo do



tempo, não se indaga de quem é a responsabilidade, mas, daqui a 10 anos, os Estados não terão mais seu ativo, não terão reduzido a dívida e – usarei o argumento do Senador Jader Barbalho – virão ao Senado pedir, novamente, autorização para negociá-la. Não podemos cometer esse ato; não podemos, em absoluto, deixar de estabelecer as regras. Se alguém desejar, mais tarde, renegociar a dívida, que venha fazê-lo.

No entanto, é preciso ficar claro que, com essa resolução – invoco novamente os argumentos do Senador Jader Barbalho –, não se está impondo a nenhum Governador ou Prefeito a obrigação de gastar, de investir ou de amortizar. Isso fica a seu critério, a seu bel-prazer. Ninguém aqui está dizendo que o Prefeito ou o Governador que alienarem patrimônio do Estado ou do Município serão impedidos de gastar como lhes convier; o que se está estabelecendo é que, se gastarem, não terão mais o direito de voltar a pedir ao Senado liberação ou autorização para renegociar dívida. Eles têm ampla liberdade para fazer o que bem entenderem, mas não podem, mais tarde, se porventura não tiverem aplicado qualquer percentual para reduzir a dívida, voltar ao Senado para pedir.

Peço emprestado os argumentos do Líder do meu Partido, o Senador Jader Barbalho, para chamar a atenção de V. Ex<sup>as</sup> para esse aspecto, porque a resolução não impõe obrigação a Governador nem a Prefeito. Eles gastarão como quiser, mas responderão perante a história, se mais tarde tiverem de voltar ao Senado para pleitear.

Apresentei uma emenda no sentido de destinar 50% da arrecadação para amortizar a dívida e 50% para livre investimento dos Governadores e Prefeitos.

**O Sr. Jader Barbalho (PMDB – PA) – V. Ex<sup>a</sup>** me permite um aparte?

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB)** – Ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Jader Barbalho (PMDB – PA) – Desejo** apartear V. Ex<sup>a</sup> para me referir ao episódio da Vale do Rio Doce. Ainda há pouco, discutia o assunto com o ilustre Senador Lúcio Alcântara, que argumentou que eu estaria discordando do Governo Federal. Não estou discordando dele. Antes de deflagrada a crise, nós, do Pará e de alguns Estados onde a Vale tem presença, tentamos, junto ao Governo Federal, que parte dos recursos da sua privatização fosse aplicada em investimentos nos Estados. No entanto, Senador Ronaldo Cunha Lima, o Governo Federal se manteve inflexível. Cem por cento dos

recursos da Vale foram destinados ao pagamento da dívida pública. Quer dizer, o meu Estado não foi beneficiado, porque o Governo Federal adotou essa política antes da crise. Agora, depois da crise, a sociedade suportará uma taxa de juros terrível por causa da dívida pública; todos os brasileiros pagarão. Tenho aqui a entrevista concedida ao jornal **O Estado de S. Paulo**, de domingo, pelo Professor Rogério Werneck, da Universidade Católica do Rio de Janeiro. Pelo que me consta, ele não é candidato a Governador, não disputa Governo em nenhum Estado, não está envolvido em perlanga eleitoral. Quem tiver a oportunidade de ler a entrevista verá que S. S<sup>a</sup> afirma: Se o Governo Federal mantiver essa torneira dos Estados aberta, o pacote não terá resultado. Está escrito aqui, onde, inclusive, critica-se o BNDES que, segundo S. S<sup>a</sup>, está com as torneiras abertas para os Estados, financiando antecipadamente privatizações. Diz ainda que: Se os Governadores utilizarem os recursos da privatização e continuarem, o déficit público não será reduzido. Então, pergunto a V. Ex<sup>a</sup> e ao Senado: é justo que, com essas 51 medidas, todas elas restritivas à atividade econômica no Brasil, recessivas, que penalizam a sociedade como um todo, agora, façamos vista grossa, como bem disse V. Ex<sup>a</sup>, para que os Governadores possam vender o patrimônio estadual sem resolver sequer parte da dívida? Não. Permito-me repetir o que disse ao Senador Lúcio Alcântara: Estado que permitir que seu Governador torre todo o seu dinheiro não tem autoridade para bater às portas do Senado Federal pedindo renegociação – e aí é a sociedade e o Estado. E bem disse V. Ex<sup>a</sup>, na análise do aspecto constitucional, que essa resolução não impede isso. Se o Governador do meu Estado, irresponsavelmente, apanhar o dinheiro da privatização das Centrais Elétricas do Pará – CELPA – e resolver torrá-lo na eleição, é problema do Estado do Pará e da sua sociedade, que não tiveram a capacidade e a responsabilidade de eliminar parte de sua dívida. Não terão, pois, o direito de bater aqui, às portas do Senado, para dizer que, como gastaram todo o dinheiro da privatização, estão agora endividados, solicitando que a dívida pública continue elevada. Então, caro Senador Ronaldo Cunha Lima, quem quiser discutir isso, sob o ângulo da moralidade pública, argumentando que efetivamente somos responsáveis pelas medidas constantes do pacote, tem de entender que, pelo menos, parte desses recursos deverão ser destinados ao abatimento da dívida pública interna, que é o maior problema do Brasil hoje.

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB)**

– Agradeço a V., Ex<sup>a</sup>, Senador Jader Barbalho.

Em verdade, desde que seja fixado um percentual – vou falar sobre isso agora –, penso que estamos cumprindo um dever patriótico no instante em que estabelecemos esta condição: facultar aos senhores Governadores e Prefeitos o uso dos recursos provenientes das privatizações, embora mais tarde não possam voltar a bater à porta do Senado para renegociações.

Sr. Presidente, fico tranqüilo porque, no meu Estado, o Governador, meu amigo e correligionário, que tem adotado uma posição de rigor e austeridade, haverá de ter essa consciência, a exemplo, com absoluta certeza, do Município de Campina Grande. Tanto o Governador como o Prefeito têm essa consciência e sofrem – e como sofrem – por terem de pagar dívidas constituídas ao longo dos anos e sabem, com espírito público, que mais tarde, a 5, 6 ou 10 anos, vendendo patrimônio, o Estado não terá mais o que vender, mas terá a dívida aumentada e quantas vezes aumentada!

Sr. Presidente, apresentei a emenda, propondo que 50% da receita proveniente das privatizações fossem utilizadas na amortização da dívida. Entretanto, a manifestação do próprio Relator, Senador Vilson Kleinübing, foi favorável à emenda do Senador Gilvam Borges que reduz esse percentual para 25%, embora estabeleça percentual diferente para outro ano. Em relação a esse ponto, sou contrário. Creio que o percentual deve ser igual em todos os anos. Também considero oportuna a emenda do Senador Edison Lobão que reduz em 75% o percentual quando os Estados não tiverem dívida mobiliária.

Penso que essa emenda deve ser analisada pelos Srs. Senadores, pois seria uma forma de premiar, de estimular os Estados e Municípios que não contraíram dívida mobiliária ou que cuidaram de reduzi-la ou negociá-la.

Portanto, manifesto a minha concordância com essa emenda do Senador Edison Lobão e com os termos da proposta oferecida pelo Senador Gilvam Borges, mesmo reduzindo em 25%, mas sem estabelecer diferenciação em ano eleitoral.

Com essas considerações, Sr. Presidente, agradecendo a audiência muito especial dos Srs. Senadores, manifesto minha concordância com qualquer percentual, inclinando-me pelo percentual do Senador Gilvam Borges que fixa em pelo menos 25%, no mínimo, como destinação para amortização da dívida, pois estaremos praticando um ato patriótico em defesa dos Estados e dos Municípios.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)**

– Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA.** Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, experimentei dúvida, na sessão de ontem, ao ser apresentada esta matéria para apreciação. Afigurou-se-me, de início, um excesso à resolução. Atentei, porém, no disposto na Constituição e verifiquei que nela havia uma referência ampla a condições que podiam ser estabelecidas pelo Senado no exercício da sua competência privativa.

Hoje, ouvindo a leitura do parecer do nobre Senador Jefferson Péres, confirmei a certeza de que não havia inconstitucionalidade. Mas, Sr. Presidente, se, em princípio, não há a inconstitucionalidade, cumpre ver que há um ponto fundamental de onde devemos partir: o da autonomia dos Estados-Membros.

O que o art. 52 da Constituição estabelece, em seu inciso VII, é uma competência excepcional dada ao Senado e estabelecida como um motivo para a preservação da regularidade das administrações locais e uma cautela para que o Senado, que autoriza determinadas operações externas, decida com tranqüilidade. Se a competência é excepcional, com rigorosa prudência ou cautela, deve ser exercida pelo Senado.

O que é da índole do regime federativo e está no art. 25<sup>a</sup> da Constituição Federal é que os Estados se organizam e se regem por suas Constituições e pelas leis que adotarem. Este é o princípio, esta é a base. Para que nos afastemos dessa base, devemos fazê-lo com toda a cautela necessária, para não negarmos a estrutura ou o espírito do regime federativo.

Ora, não me parece, **data venia**, o que outros entenderam, que estejamos atentando nesses pormenores na apreciação das diferentes proposições apresentadas. Em primeiro lugar, creio que temos que atentar que estamos modificando a resolução estabelecida pelo Senado. Vamos fazê-lo quando Estados e Municípios já efetuaram privatizações, recolheram o produto da venda e, seguramente, muitos deles terão vinculado o resultado da venda a planos ou a obras. Como vamos, a essa altura, estabelecer a modificação da resolução com efeito retroativo? Será lícito fazê-lo? Podemos interferir na vida dos Estados com uma decisão posterior quanto a decisões ou compromissos anteriormente por eles assumidos? A própria Constituição estabelece que devemos respeitar o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada. O que os Estados estabelecem em dado momento sob determinado regime – no caso o regime da resolução anterior – é um ato

jurídico perfeito. Pode, agora, o Senado interferir nessas situações para alterá-las, proibindo-as, limitando-as por uma resolução posterior? Tenho a impressão de que não podemos. Estaremos violando a norma constitucional que manda respeitar, no mesmo dispositivo, o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada.

Por outro lado, dentro da competência do Senado de regular essa situação, estará a de exigir a abertura de conta especial? O Estado é responsável pela administração de seus bens, inclusive de seu dinheiro. O Senado regula para determinar garantias com relação a uma autorização que possa dar sobre operações de caráter externo. O poder de condicionar vai a ponto de exigir da administração local que recolha em determinada conta? Isso não é apenas uma cautela, é uma desconfiança. E não podemos previamente desconfiar da generalidade dos governadores. Medida dessa natureza somente pode ou deve ser adotada em situações específicas, quando há razões bastantes para se prevenir um possível ato irregular.

Todavia, será dado ao Senado estabelecer percentuais diferentes dentro dos exercícios correspondentes à administração estadual quanto ao uso dos recursos que aos Estados efetivamente cabem? Ainda se admitindo, por extensão, que se possa estabelecer a cláusula de um determinado percentual *annum*, é lícito, é ético que o Senado estabeleça que, durante três anos – como se está propondo – os Estados possam usar 25% e no último ano estejam sujeitos a uma limitação de 75%? Podemos fazer essa discriminação por motivo eleitoral?

**O Sr. Vilson Kleinübing** (PFL – SC) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL – BA) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Vilson Kleinübing** (PFL – SC) – Sr. Presidente, lerei o parágrafo único do art. 12 da Resolução nº 69, de dezembro de 95, que está em vigor, aprovada pelo Senado:

Art. 12.....

Parágrafo único: "No último ano de exercício do mandato do Chefe do Poder Executivo de Estado, do Distrito Federal ou de Município é vedada a contratação das operações de crédito de que trata este artigo, a partir do primeiro dia do período de seis meses que anteceder a data das respectivas eleições até o final do mandato".

Isso está em vigor.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL – BA) – Nobre Senador Vilson Kleinübing, o dispositivo que V. Ex<sup>a</sup> lê condiciona a aplicação no tempo, mas não faz a discriminação de valor quanto aos anos anteriores. Trata-se, no caso, da estranheza de, durante três anos, ele poder dispor ou não senão de x e, no último ano, que é o eleitoral, de x + y.

**O Sr. Humberto Lucena** (PMDB – PB) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL – BA) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Humberto Lucena** (PMDB – PB) – Além disso, há outro aspecto a que fiz referência, qual seja, se a lei não pode, pela Constituição (art. 16), modificar o processo eleitoral dentro de um ano antes da eleição, como é que uma resolução poderia? É uma alteração do direito eleitoral para as eleições do próximo ano. Se a lei não pode, como é que uma resolução poderia?

**O Sr. Esperidião Amin** (PPB – SC) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL – BA) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Esperidião Amin** (PPB – SC) – Senador Josaphat Marinho, ao socorro que o Senador Vilson Kleinübing lhe ofereceu, também gostaria de aduzir outras duas informações: a Resolução nº 69/95 é de 14 de dezembro de 1995, portanto, é de data mais próxima do dia da eleição de 1996 – que ela regulava – do que a data de hoje em relação à eleição de 1998. Esse é um dado de situação. A Resolução nº 69/95, que a Comissão de Assuntos Econômicos propõe emendar por meio desse projeto de resolução, tem, em relação à eleição que regula, uma data mais exígua, um interstício menor do que temos entre o dia de hoje e o dia da eleição de 04 de outubro do ano que vem. Em segundo lugar, no caso das antecipações de receita orçamentária, Senador Josaphat Marinho, essa resolução que estamos tentando emendar diz o seguinte: As antecipações de receita orçamentária, nos anos que não são de eleição, vencem até o dia 31 de janeiro do ano seguinte – tem que ser pagamento mensal – e no ano da eleição, além de ser feita mais de seis meses antes da eleição – que foi o dispositivo que o Senador Kleinübing leu – elas têm que ser amortizadas até o dia 30 de novembro. Ou seja, é uma resolução que contingencia prazos e porcentagens, porque, se se deve pagar até 30 de novembro, o valor da antecipação de receita se reduz. São três meses menos de parcelamento. Portanto, invade o campo da porcentagem, além de confinar a um mandato em um ano e em ou-

tro não, posto que no ano da eleição ela regula de forma diversa. Apenas para subsidiar o raciocínio de V. Ex<sup>a</sup>, que todos estamos acompanhando.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA) –** Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

O nobre Senador Lucena acrescentou que ainda há o problema de imodificabilidade de qualquer lei com efeito eleitoral no último ano. Mas, ainda se considerando essa matéria como de efeito secundário, por não ser, por índole, de natureza eleitoral, o que se há de observar – e isso responde também ao nobre Senador Esperidião Amin – é que não nos cabe fazer a discriminação, não nos cabe fazer essa diferenciação de percentuais tais, tais e tais por três anos e, no ano eleitoral, um percentual maior, impedindo o uso dos recursos estaduais e municipais. Esse é que é o problema: não podemos deliberar levantando suspeita sobre a honorabilidade de todos os governantes estaduais. Devemos ter a cautela necessária para preservar a índole do regime federativo. A norma que está na Constituição é de caráter excepcional. Como tal, excepcionalmente também há de ser interpretada. Ela não pode ser ampliada ao nosso arbítrio ou segundo conveniências políticas e partidárias.

É a observação que eu deveria fazer, tranqüilamente, Sr. Presidente, para acentuar que considero constitucional, em princípio, a Resolução, nos termos do parecer do nobre Senador Jefferson Péres.

Quanto às matérias que vão se desdobrar, evidentemente o meu voto dependerá de como ficarão perfeitamente definidas pelo entendimento a que chegarem os eminentes Senadores.

**O Sr. Humberto Lucena (PMDB – PB) –** V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA) –** Pois não.

**O Sr. Humberto Lucena (PMDB – PB) –** Antes que V. Ex<sup>a</sup> termine, *data venia*, ainda levantaria um problema para saber o seu ponto de vista. Diz o artigo 52, item VII, da Constituição:

Art. 57. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....  
VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno e externo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal.

Por que não incluir, também, a União nessa exigência estabelecida pela resolução? Ou seja, que

a União, ao fazer a privatização de uma empresa, aplique uma porcentagem no resgate da dívida? A União não está incluída. E – sabe V. Ex<sup>a</sup> – quem mais privatiza, até pelo seu potencial nesse particular, é a União e não os Estados e Municípios.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA) –** A última observação que havia feito, nobre Senador Humberto Lucena, estava nestes termos: se não estabelecemos restrições assemelhadas para a União, lícito não é fazê-lo quanto aos Estados.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – Com a palavra o nobre Senador Lauro Campos, para discutir.

**O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF.** Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, no início do processo de privatização, o Governo estabeleceu – talvez para anestesiá-la a consciência rebelada do povo brasileiro contra o assalto praticado ao patrimônio acumulado pelo trabalho coletivo durante décadas – que o resultado da privatização seria destinado ao social: à educação, à saúde e a todas as carências a que a nossa sociedade brasileira foi relegada, principalmente em decorrência de um processo de acumulação de capital altamente violento, excludente e, agora, finalmente, capaz de revelar a sua verdadeira natureza.

A crise a que o Japão está submetido – afirmam hoje notícias vindas daquele país – deve-se à sobreacumulação de capital. Pois bem, parece que o Brasil, entre outras coisas, viciou-se no ópio da dívida externa e da dívida pública.

Disseram que estamos sofrendo um ataque dessa moeda internacional, dessa moeda volátil. Que ataque é este? Ataque? É a ameaça de o dinheiro sair, de ficarmos sem esses recursos, sem esse ópio. Então, o que fazemos? Dobramos a taxa de juros, a mais elevada taxa de juros do mundo, para que o nosso ópio não vá embora, para que ele fique sustentando o nosso vício, ancorando as nossas desgraças. Portanto, só com a ameaça desse dinheiro fugidivo sair, abandonar o País, o que aconteceu? Lá no Banco Central, resolveram dobrar a taxa de juros e, com isso, além de outras consequências, aumentamos entre 20 e 24 bilhões de reais, em doze meses, o serviço da dívida pública. Agora estamos aqui, jogando esses pingos d'água na fogueira da dívida dos Estados e Municípios, pensando que podemos resolver ou minorar esse problema.

É óbvio que a venda de empresas estatais estaduais não será capaz, absolutamente, de alterar

em nada o montante da dívida pública, que agora recebeu mais este alimento, mais esse apoio, quando os juros foram aumentados no pacote que acabamos de receber.

Portanto, não me parece que devêssemos fazer alguma coisa com esses recursos advindos da venda do patrimônio público, a não ser aquilo que a nossa obrigação nos impõe.

Hoje, a prioridade é obviamente atacar o desemprego que campeia e que já atingiu 1 bilhão de trabalhadores em escala mundial. Esses recursos deveriam ser aplicados na tentativa de reduzir o desemprego, de criar novas oportunidades de emprego e não, absolutamente, de serem entregues aos banqueiros brasileiros que já receberam dezenas de bilhões de recursos do Proer e, agora, novamente, continuarão a ser beneficiados com essa medida que aqui estamos analisando se aprovamos esse contingenciamento de 75% para os banqueiros.

Parece-me, portanto, que deveremos ao menos seguir as determinações da Constituição e determinarmos que 25% dos recursos provenientes da alienação das empresas estatais estaduais sejam dedicados, por exemplo, ao ensino, à educação ou à saúde.

Manifesto-me contrariamente ao destino que está sendo atribuído aos recursos provenientes da venda de empresas estatais por considerar que os banqueiros neste País não deveriam ser a prioridade, como são, sujeitos a todos os favores, a todos os benefícios; inclusive, receberam um favor recente: dobrou-se a taxa de juros para melhor beneficiar o capital nacional e estrangeiro, as dívidas externas que apoiamos todos os dias na Comissão de Assuntos Econômicos e neste plenário.

Portanto, manifesto o meu voto contrário a essa medida que, ao contrário do que parece, vai beneficiar banqueiros, vai antecipar a receita dos banqueiros e não vai reduzir a dívida externa. Foram arrecadados R\$3,4 bilhões pela União com a venda da Vale do Rio Doce. Esse valor não é suficiente para pagar sequer uma semana dos juros dessa monstruosa dívida pública.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex<sup>a</sup> me permite?

Quero informar aos Senadores que prorrogo a sessão por sessenta minutos, para que o orador conclua a sua fala, e os outros Senadores possam pronunciar-se.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF) – Muito obrigado. Já estou terminando.

Portanto, o que me parece é que o Brasil perdeu o juízo.

O Presidente do Banco Central afirma hoje que as medidas impostas pelo FMI ao Brasil e à Argentina liquidarão a soberania nacional. E há quanto tempo estamos liquidando a soberania nacional com essas medidas que hoje são condenadas pelo Presidente do Banco Central, que elaborou esse projeto que aí está de destruição, de sucateamento das empresas nacionais, de desemprego crescente, de aumento contínuo do endividamento externo e da dívida pública, enfim, da dependência do Brasil ao ópio da dívida. Aqui a dívida é tratada desta maneira: dobra-se sua alimentação, dobra-se o pasto para ela a cada momento em que esse ópio ameaça retirar-se do Brasil. Somos um País tão opiozado quanto foi a China durante as duas guerras do ópio, e o nosso ópio se chama dívida pública e dívida externa pública e privada.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre colegas, é claro, há de se ter em mente que precisamos estabelecer limites para a dívida pública brasileira. Temos de aproveitar esse momento para fazer isso. É fundamental, sem dúvida alguma, que não haja um desordenamento no que tange ao endividamento quer da União, quer dos Estados, quer dos Municípios.

No caso em tela, o que o Governo Federal propôs aos Estados? Ele propôs a repactuação, o reajustamento fiscal, o reencontro das dívidas dos Estados com o Governo Federal. Qual é a proposta que tem sido feita e que está em andamento? É uma repactuação das dívidas dos Estados por trinta anos. Dívidas com este ou aquele banco, com AROs e coisa que o valham estão sendo renegociadas. Está sendo firmado um pacto por trinta anos – e essa dívida os Estados não de pagá-la, limitando a receita na base de 13% para abater essa dívida. E essa reconstituição está sendo feita com o Governo Federal na base de 6% ao ano.

Todavia, para que cada Estado recomponha a sua dívida, quer seja ela contratada, quer seja ela mobiliária, é necessário que pague, à vista, 20% desse montante. Cada um dos Estados deve desfazer-se de 20% dos seus ativos para repactuar essa dívida com o Governo Federal. Essa, a proposta que foi apresentada. É isso que o Governo Federal pediu a todos os Estados da Federação e é isso que vem acontecendo.

Portanto, cada Estado, para poder repactuar sua dívida por trinta anos, a juros de 6%, além de vincular cerca de 13% da sua receita para abater as prestações, precisa pagar à vista cerca de 20% dessa dívida. Para que isso aconteça, para poder entrar nessa repactuação, deve partir para a privatização, isto é, desfazer-se de bens que eventualmente possuía. É isso o que está posto, Sr. Presidente, nobres Colegas.

Afora isso, além de pagar 20% da sua dívida, não sei qual a vantagem que o Estado terá usando 75% dos recursos advindos de outros bens que venham a ser privatizados para abater uma dívida já repactuada.

Não sei se a própria Assembléia Legislativa de cada Estado consentirá nisso, porque, hoje, cada Estado poderá recompor sua dívida por trinta anos, a um custo de 6% ao ano e com o pagamento de 13% da sua receita líquida todo mês. Sem se desfazer dessas condições, poderá pagar essa dívida, utilizando-se de 75% dos recursos que arrecadar com a privatização de alguns bens e depois buscará, para desenvolver o seu Estado, recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Nenhum desses Estados que estão repactuando nessa modalidade buscará recursos externos a um custo desse. Isso não existe! É muito difícil! Não entendo de que maneira isso será feito.

Sr. Presidente, nobres colegas, depois de repactuado isso, não sei se esses Estados vão querer privatizar um bem que possuam. É difícil! Eles não vão partir para essa tese da privatização. Não acredito que façam isso.

Sr. Presidente, o Governo Federal deveria dar o exemplo. Se ele privatizar alguma estatal, terá de usar 75% dos recursos daí advindos para abater sua própria dívida para não pagar os altos custos que são os juros. Se o Governo Federal não põe em prática esse sistema, como vamos exigir que os Estados façam isso? Não sei qual o direito que nos assiste para introduzirmos esse critério.

No entanto – repito –, se o Governo Federal der o exemplo, isto é, se usar 75% do que arrecadar com a privatização para abater sua dívida, quer mobiliária, quer externa, quer principalmente a interna, terá autoridade para exigir o mesmo procedimento dos Estados e Municípios.

O Governo Federal não adota esse critério, não aceita, sequer, discutir esse princípio. Este mês, para pagar o décimo terceiro, está lançando títulos do Tesouro Nacional no valor R\$6 bilhões. Como o custo é alto, há muitos interessados nesses títulos.

Essa agiotagem passeia por aí. O Governo Federal não usou nada para abater a sua dívida. Ele tem o céu como limite de seu endividamento. Essa é a verdade. Não sei se temos condições de partir para isso. Se o Estado fizer a repactuação por mais trinta anos, terá de pagar 20% da sua dívida e, para isso, terá de desfazer-se de seus bens.

No momento, a não ser que o Governo Federal dê o exemplo, não vejo como cobrar isso dos Estados. Não vejo como impor-lhes uma norma dessas.

Eram essas as considerações que desejava fazer na tarde de hoje, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o nobre Senador José Serra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero dizer que votei favoravelmente a este projeto na Comissão de Assuntos Econômicos, mas fiz um registro relativo a minha dúvida sobre sua constitucionalidade. Quero dizer que, apesar do parecer favorável do Senador Jefferson Péres, essas dúvidas persistem e me levam a temer que acabemos por tomar uma decisão que se torne inócua. Já houve manifestações públicas de governadores dizendo que, caso a matéria seja aprovada, alegarão inconstitucionalidade.

Se é verdade que o art. 52 dá prerrogativa ao Senado para estabelecer condições que Estados deveriam atender quanto à análise de dívidas ou de empréstimos, é verdade, também, que o art. 24, ao estabelecer a competência da União, Estados e Distrito Federal para legislar concorrentemente sobre direito tributário, financeiro ... (inciso I) e orçamento (inciso II), diz, no seu § 3º, que, inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades. Ou seja, as Assembléias Legislativas têm total prerrogativa para definir o que fazer com os recursos decorrentes da privatização ao votar o orçamento.

Pode-se dizer que a resolução não está impondo que o Estado aplique isso; a resolução apenas diz que o Estado que não fizer isso terá um tratamento diferenciado por parte do Senado. Ora, é lógico que não é uma imposição *stricto sensu*. Mas, à medida que a resolução diz que o Estado que fizer isso vai ter um tratamento do Senado e o Estado que fizer aquilo vai ter um outro, num entendimento

mais amplo do art. no. 24, o Senado estará ingerindo sobre a decisão dos Estados.

É apenas um registro, porque, a meu ver, não é esse o ponto principal.

Do ponto de vista meramente financeiro ou imediato, existe uma dose de justiça neste projeto. À medida que o Senado aprovar a federalização de todas as dívidas, à medida que, a partir de amanhã, provavelmente, uma dívida de R\$50 bilhões do Estado de São Paulo passa a ser socializada por todos os brasileiros. É perfeitamente justo se estabelecer que esses Estados vão ter que, pelo menos, à medida que vendem ativos, abater parte dessa dívida.

No meu entendimento, a questão principal não passa por aí.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, embora não seja esta a intenção, o projeto apresenta uma dose de emoção, de repercussão, que coloca em contradição as Bancadas em função de uma questão claramente eleitoral. Muito provavelmente, se não tivesse sido aprovada a reeleição, talvez não houvesse essa dose de passionalidade. É fato, e estamos vendo isso com a posição das Bancadas, que um partido, porque tem mais governadores, todos candidatos à reeleição e vão utilizar esses recursos para obras em ano eleitoral, é contra o projeto. Enquanto outro, porque é Oposição em grande parte dos Estados, é favorável ao projeto. É exatamente esse pragmatismo eleitoral que faz com que, em alguns Estados, partidos como o PFL e o PPB se aliem ao PT a fim de não dar autorização legislativa para privatizar. Na realidade, a lógica não é a da privatização. A lógica passa a ser: a privatização, quando eu faço e tenho o controle, é boa; quando é um adversário político que faz, não é tão boa assim. Emite-se um juízo de valor sobre quem vai fazer a privatização. Isso está norteadando o debate nesta Casa. Vamos deixar de ser hipócritas.

Em terceiro lugar, no meu entendimento, se é verdadeiro o argumento de que não tem sentido deixar governadores venderem ativos e ainda ficarem com dívida, é falso acreditar que, mesmo que se utilizem os recursos para abater a dívida, vamos acabar com ela. Tem-se que, no caso, introduzir uma análise da responsabilidade pela dívida. É lógico que existe a irresponsabilidade de governadores que fizeram dívidas de forma absurda, mas existe também o componente da política econômica do Governo Federal, que faz com que essas dívidas se reproduzam. Nós não vamos resolver a questão apenas com essa resolução.

É fato também que, neste momento em que o País está passando por um problema de natureza econômica, a nossa posição, que não é a da maioria, não é a do Governo, independentemente da discussão que vai continuar depois ou não, é pela suspensão do processo de privatização, porque estamos utilizando recursos públicos, via BNDES, para financiar privatizações, para fazer com que surjam ágios artificiais, como a injeção de R\$1 bilhão para ajudar a privatização da CPFL, como já havia acontecido, por parte do BNDES, na privatização da Light e outras coisas do gênero.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, embora, à primeira vista, este projeto possa ter uma característica de moralização, entendemos que, além de poder se tornar inócuo, ele não atenta para outros aspectos. Por exemplo, o Estado de Minas Gerais não privatizou a Cemig, por enquanto; vendeu parte das ações e arrecadou dinheiro. No meu entendimento, por este projeto de resolução, já que não foi uma privatização, o destino do dinheiro arrecadado não atenderá a essa resolução. Assim, os governadores que forem mais espertos vão vendendo aos poucos, algumas ações aqui, outras ali e depois vende a transferência do controle.

**O Sr. Esperidião Amin (PPB - SC) - V. Ex<sup>a</sup>** me permite um aparte?

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT - SE) - Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.**

**O Sr. Esperidião Amin (PPB - SC) - V. Ex<sup>a</sup>** está levando seu desejo de se abster um pouco além do texto. O texto diz: "certidão expedida pelo Tribunal de Contas do Estado atestando a destinação de, no mínimo, 75% da receita das privatizações ou venda de ações".

Então, ainda que não tenha chegado ao controle acionário, está compreendido, sim. O que esperava é que o argumento especioso que lhe ofereci tirasse V. Ex<sup>a</sup> da abstenção para votar com a causa da moralização.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT - SE) - Mas eu não havia enunciado meu voto, Senador Esperidião Amin.**

**O Sr. Esperidião Amin (PPB - SC) - Mas já sei qual será o voto de V. Ex<sup>a</sup>.**

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT - SE) - Pena que V. Ex<sup>a</sup> não tenha feito um aparte para contestar o principal da minha argumentação, que já durava 10 minutos. V. Ex<sup>a</sup> tem razão, retiro a parte final, mas esse foi um argumento lateral, marginal, de todas as argumentações que fiz a fim de orientar o meu voto.**

Portanto, Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Senadores, aí está a justificativa para a minha abstenção, que não significa dúvida. É uma abstenção convicta, a partir dos pontos que havia levantado, ou seja, aquilo que deu emoção a esta matéria: o porquê de Senadores do PSDB, por exemplo, serem contra o projeto e Senadores do PFL, a favor. Já disse isso durante a minha exposição.

Para usar um termo não regimental, eu gostaria de dizer que a forma como a tramitação desse projeto se deu e o grau de emocionalidade que adotou, em função de casuísmos e de questões pragmáticas, faz com que a discussão passe a ser quase uma briga entre frações da base governista.

No nosso entendimento, se fosse para discutir uma proposta que apontasse para a solução do problema da dívida dos Estados e que levantasse essa preocupação que já assinalamos, o mais correto, neste momento em que está colocada a situação da economia do Brasil, o mais patriótico, o mais lógico do ponto de vista de alguém que quer ter um país que saia desse processo, mas em condições de avançar o desenvolvimento, o mais indicado seria a suspensão, pelo menos temporariamente, desse processo de privatizações. Sabemos que não é a posição do Governo nem a posição da maioria.

Assim, libero a Bancada, mas vou me abster da votação, apesar do apelo.

Quero registrar, já que o Senador fez um aparte, que um dos exemplos que dei de pragmatismos eleitorais nos Estados, que fazem com que em alguns Estados o PFL e o PPB se aliem ao PT para não dar autorização legislativa para a privatização, é o caso do Estado de Santa Catarina, onde se fez um juízo de valor sobre a privatização.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPB – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou iniciar minha breve colocação – pretendo que seja breve – exatamente pelo ponto que foi aqui deixado pelo Senador José Eduardo Dutra. Nem o Senador Wilson Kleinübing, nem o Senador Esperidião Amin e – justiça seja feita –, nem o Senador Casildo Maldaner, estamos movidos por questão estadual, posto que, no caso de Santa Catarina, a Assembléia Legislativa não concedeu e até retirou por lei a concessão que tinha dado para que a venda de ações ocorresse.

**O Sr. José Eduardo Dutra** (Bloco/PT – SE) – Por quê, Senador? O PFL e o PPB são tão liberais!

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPB – SC) – Só quero dizer que isso já aconteceu. Já aconteceu com votos do PSDB, do PT, do PFL, do PTB e do PDT, de forma que é uma decisão soberana. Tanto se falou aqui de decisão soberana que acho que não há por que comentar.

Portanto não há, nas considerações que vou aqui fazer, nenhuma contingência de emergência. Só isso, acho que é bom. No momento em que se argüi a coerência da argumentação dos Senadores – é um direito argüir – quero assinalar essa questão, que vale para os Senadores Casildo Maldaner, Wilson Kleinübing e também para o Senador Esperidião Amin.

Agora, não há dúvida nenhuma de que todos os argumentos oferecidos para contestar o Projeto de Resolução da CAE reforçam a necessidade da sua existência. Quais são os argumentos? Número um: a União devia fazer a mesma coisa. Vamos propor! A União disse isso no caso da Vale. Os Senadores que quiseram contingenciar a alienação de ações da Vale do Rio Doce a investimentos tiveram frustrada a sua iniciativa. O Governador Mário Covas – justiça seja feita – anunciou que 100% dos recursos auferidos com a privatização da CPFL serão destinados ao abatimento da dívida. Portanto, esse é o caminho, e a União deveria merecer alguma espécie de patrulha do Congresso. Por quê? Porque a dívida interna, no início do Plano Real, era de R\$60 bilhões; agora, deve estar próxima de R\$300 bilhões.

Amanhã, apreciaremos o caso de São Paulo, que consistirá em autorizar – supõe-se – a que a União emita R\$54 bilhões de títulos a valores de março deste ano. Tirem os títulos de São Paulo e outras dívidas pendentes do mercado ou da falta dele. O Governo dará, sob a forma de empréstimo, por 30 anos, com juros prefixados, à prova de pacote. Não existe pacote fiscal para esses juros, eles são imunes a crise. Se o Governo está pagando quase 40%, no caso cobrará 6%.

O que vai ocorrer? A dívida vai subir. Todos os Estados – e isso alcança Estados que tiveram boa administração financeira, como o Ceará – estão obtendo empréstimos acima do limite e com pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional dizendo que não oferecem garantia. O Senado ainda não aprovou.

**O Sr. Lúcio Alcântara** (PSDB – CE) – Mas já aprovou de outros.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPB – SC) – Ainda não aprovou, mas vamos aprovar. E Sabe o que pode ser feito? Sabe qual é uma perversidade, uma maldade, como está na moda dizer – o Banco Central cunhou essa expressão: – Que pode ser feita



com o dinheiro da privatização, senhores? O Governador Mário Covas, por exemplo, poderia fazer o seguinte: pegar os R\$3 bilhões da CPFL, oferecer como contrapartida de um empréstimo, levantar no mínimo mais R\$3 bilhões e aumentar a dívida em mais R\$3 bilhões. Em qualquer agência de fomento do mundo – isso vale para a JICA, no Japão, para o KFW, para o BID e para o Banco Mundial –, como está hoje, com R\$3 bilhões de privatização, não investem ou se gastam como quiser os R\$3 bilhões, como arruma no mínimo mais R\$3 bilhões de dívida.

O Senado está dando o primeiro passo, não é o último. Aliás, é o primeiro em quase 7 anos que estou aqui. É a primeira vez que vejo o Senado tomar a iniciativa de dizer ao País e ao Governo: juízo!

Não tem nada de inconstitucional. Essa regra é muito mais amena do que as regras que os Governadores aceitaram e descumpriram em função do Voto nº 162 do Conselho Monetário Nacional. Aquilo, sim, é uma intervenção branca nos Estados, as antecipações de receita consolidadas em novembro de 1995, não honradas, porque estão sendo consolidadas de novo agora. Ai, sim, o Estado se obriga a demitir, o Estado se obriga a privatizar. Aquilo, sim, é que é antifederalismo. E num contrato de empréstimo com a Caixa!

**O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE)** – Aprovado pelas Assembléias Legislativas.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB – SC)** – Depois de assinados e depois de feita a dívida. Apresentado o contrato às Assembléias como fato consumado.

**O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE)** – Elas poderiam recusar.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB – SC)** – Sim, poderiam, e deixariam o Estado num impasse. Era um contrato de adesão às cláusulas péticas, não pode ser mexido. Agora aqui estamos discutindo. Os Senadores, de acordo com a sua convicção, estão podendo influenciar no texto. E é um texto que vai para uma resolução. Está aqui! A Resolução nº 69/95 foi aprovada no dia 14 de dezembro de 1995, portanto, há muito menos de um ano da eleição de 1996, e teve dois dispositivos regulando operação de crédito de prefeituras há menos de um ano de eleição. E ninguém disse nada. O art. 12, no seu Parágrafo Único, estabelece: 0%, 100% e 80% de operação, de valor a liberar. Não é só 0% e 100%, não. Ao dizer que, no ano da eleição, a antecipação de receita não pode passar de 30 de novembro, está reduzindo o valor da antecipação, porque está eliminando três prestações, três parcelas. Conseqüente-

mente, está reduzindo em 3/12, aproximadamente 75%, o valor da operação que poderia ser feita. Segundo, está proibindo que a operação seja feita nos seis meses que antecedem a eleição, está interferindo com um prazo entre a resolução e a eleição menor do que o interstício que resta entre o dia de hoje e o dia 4 de outubro do ano que vem. É essa resolução que está sendo emendada pelo projeto de resolução.

**O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE)** – V. Exª me concede um aparte?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB – SC)** – Ouço o nobre Senador Lúcio Alcântara.

**O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE)** – Farei um aparte rápido, Senador, usando seus próprios argumentos. V. Exª invocou a União e o Governador Mário Covas como exemplos. O Presidente da República investe 100% do que consegue vender, portanto, no raciocínio de V. Exª, está tendo um comportamento irreprochável. Não obstante, V. Exª mostra, o que é sabido e notório, que a dívida vem crescendo. Não se precisou de lei, já que nenhuma lei federal obriga o Presidente a fazer tal escolha, trata-se de uma decisão política, uma decisão que Sua Excelência adotou por entender que é a mais conveniente para o contexto nacional. Assim também age o Governador Mário Covas, que está aplicando 90% do que consegue arrecadar com a privatização para amortizar a dívida. Portanto, é o caso de dizer-se que se trata, no momento, de uma decisão do governante. Amanhã, o Governador pode aumentar essa cifra para 100%, pode estar em uma contingência que só o leve a amortizar 50% ou 30%, quer dizer, estamos querendo engessar os governadores, de alguma maneira reduzir, tolher sua capacidade política como gestores que foram livremente eleitos pelo povo. V. Exª argumentará que a situação se resolve se eles vierem até aqui pedir um novo empréstimo.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB – SC)** – E é verdade.

**O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE)** – Mas sabemos que os governadores negociaram. V. Exª acabou de lembrar que esses contratos envolvem privatização e redução do número de pessoal, mas foram aprovados pela Assembléia, e a **posteriori** a Assembléia ratificou a decisão dos governadores, deu-lhes o respaldo político e legal que precisavam. Essa que é a instância própria. O Senado não pode se erigir aqui naquele que vai de norte a sul, de leste a oeste, incidir em responsabilidades típicas dos governadores ou dos prefeitos municipais. Muito obrigado pelo aparte.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB – SC)** – Quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que o Senado Federal tem essa atribuição dada pela Constituição. Senão, por que o Senado teria que autorizar um empréstimo de um Estado? Que intromissão é essa indébita, se levarmos o raciocínio ao extremo? Pelo contrário, esta é a Casa da Federação.

O que falta, ainda falta ao projeto de resolução da CAE, e haverá de ser aperfeiçoado, é acatar a sugestão, que não sei se foi apresentada formalmente, do Senador Fernando Bezerra de levar a portaria que o Ministério da Fazenda tem hoje que classifica os Estados, como o Brasil é classificado em "a", "b" ou "c", de acordo com sua capacidade de liquidez, de pagamento, em função disso onerá-lo com uma maior obrigação de amortização ou menor, é isso que falta. Mas esse é o primeiro passo, senhores, se não dermos esse primeiro passo...

Sr. Presidente, peço a sua compreensão para poder concluir.

**O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE)** – Concede um aparte, Senador Esperidião Amin?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB – SC)** – Não posso mais, Senador José Eduardo Dutra. Mas se não houver objeção por parte do Sr. Presidente.

**O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE)** – Será extremamente breve.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB – SC)** – Pois não, Senador José Eduardo Dutra.

**O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE)** – Concorde plenamente quando V. Ex.<sup>a</sup> ressalta o caráter draconiano dos acordos dos Estados e a resolução do Senado que os homologou. Só não concordo que seja invocada essa resolução neste momento, até porque particularmente votei contra ela, exatamente por entender que tinha esse caráter. Mas o argumento que era sempre colocado era o de que se tratava de um acordo já firmado com os Estados e que iríamos apenas homologá-lo, o que não é o caso agora dessa resolução.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB – SC.)** – Eu até não gostaria de falar da outra resolução; estou falando da Resolução 69/95. No mesmo dia, em 15 de dezembro, foi aprovada a Resolução 70/95. Essa sim é um primor de preocupação do Senado com as suas atribuições. Ela homologa, ou homologava porque tivemos o bom senso de emendá-la, os acordos feitos de acordo com o voto do conselho e suas alterações futuras.

**O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE.)** – Contra o meu voto e o de V. Ex.<sup>a</sup> também.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB – SC)** – Mas foi aprovada pelo Senado. Ninguém arguiu a inconstitucionalidade dessa aberração. Ninguém disse que isso interferia no Senado e na Federação. Agora, neste momento, e aí concluo, Sr. Presidente, este projeto de resolução é um passo pioneiro – não posso nem dizer que seja o único – rumo ao realismo financeiro e, a partir dele, tenho certeza, se for aprovado, vamos nos preocupar em aprimorar a resolução, em classificar os Estados para não sermos injustos com os que são mais diligentes e indiferentes em relação àqueles que não cuidam da sua situação financeira e econômica. Agora, se não demos esse passo, não sei se esta Legislatura terá outra oportunidade de dar uma demonstração tão útil e pedagogicamente tão válida em prol da moralização do sistema de financiamento, de empréstimos e de amortização destes – que um dia terão que ser pagos – pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios.

Por isso, apelo aos companheiros para darmos este passo, o qual poderemos concertar e aprimorar no curso do que viermos a compreender como sendo o melhor.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Esperidião Amin, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.*

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS)** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima)** – Com a palavra o Senador José Fogaça.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS)** – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.<sup>s</sup> e Srs. Senadores, nós aqui estamos analisando o tempo. Na verdade, trata-se de uma questão relativa ao tempo: é o passado; é o presente; e é o futuro. O fato é que as empresas estatais, sejam elas de energia elétrica, sejam elas de telecomunicações, como no caso do meu Estado, sejam elas de saneamento básico – não importa – são resultado da poupança, da acumulação realizada pelo trabalho e pelo investimento de gerações e gerações. Então, essas empresas estatais, que estão aí, constituem um patrimônio construído pelo passado. Mas, ao mesmo tempo, a dívida que aí está também é uma mensagem que vem do passado; é uma longa acumulação vinda do passado. De modo que tem lógica sim, tem coerência sim, quando utilizam recursos de privatização para reduzir a dívida feita no passado, porque foi essa mesma dívida que acabou permitindo a es-

truturação desse patrimônio. Tem sentido, sim, a lógica que presidiu a proposta do Senador Vilson Kleinübing. Não é possível desdizer ou desmentir que os recursos de privatização tenham um compromisso com o presente mas também com o passado. E não aceito a tese de que esses recursos não podem ser usados para o futuro também. Esse é o outro dado de tempo que tem de entrar nesta discussão.

Entendo que, quando tivermos a sabedoria de usar uma parcela dos recursos para suprimir dívidas do passado e uma outra parcela para garantir investimentos em função das gerações futuras, haverá, na minha opinião, o bom senso.

Por isso, Sr. Presidente, propus uma emenda de 50%. Na Emenda nº 2, do Senador Sérgio Machado, há um item, que deve ser considerado, que possibilita que os recursos oriundos da privatização constituam um fundo de capitalização que servirá para pagar os inativos estaduais. Será uma espécie de previdência complementar que virá atender ao pagamento de um setor altamente oneroso para os Estados.

Não é um fundo perdido. Não é um dinheiro jogado no espaço. É um fundo de capitalização, que vai permanecer eternamente, que os futuros governadores terão que gerir e ampliar, se forem competentes.

Por isso, vejo na emenda que possibilita a criação do fundo de capitalização para pagamento dos aposentados do setor público, dos inativos estaduais, uma fórmula correta, de bom senso.

Mas o mais importante que temos que decidir aqui – e creio que isso é que estamos decidindo – é um princípio de equidade. Não posso imaginar que o governador do presente é um perdulário, é um irresponsável, é um salafário e vedar, com ele, toda utilização dos recursos da privatização. E não posso imaginar que os governadores do futuro serão pessoas responsáveis, sensatas que saberão usar com propriedade, com parcimônia os recursos da privatização. Isso é profundamente injusto. Daí por que não pode haver uma diferença entre o ano de 1998 e o ano de 1999 e o ano de 2001 em relação a essa questão. Daí por que creio que a equidade está em manter um percentual permanente para critério do Senado.

Por fim, quero ressaltar que, se viermos a aprovar o projeto de resolução, não significará que os Governadores estarão obrigados, rigorosamente, a cumpri-lo. A decisão não tem efeito externo ao Senado, ou seja, não obriga, comportamentalmente, que os Governadores cumpram aquilo que a resolu-

ção determina. O Governador poderá usar até 100% dos recursos de privatização para investimentos e nada para o abatimento da dívida.

A resolução diz que o Senado levará isso em conta, caso esse governador queira realizar novas operações financeiras independentes daquelas que estão resolvidas no acordo de reestruturação e queira com elas aumentar o endividamento do seu Estado. Se o Governador não vai enviar nenhuma proposta de operação financeira ao Senado, ele não está submetido a essa regra.

Mas, se ele pretende realizar operações, aumentar a dívida do Estado, fazer novos empréstimos, então ele tem que saber que não é possível que ele venda, não pague e ainda queira mais dívidas.

Realmente, não seria de bom senso; como não seria de bom senso cortar-lhe as pernas e impedir que o Governador olhasse para o futuro – que é o que todos queremos.

Assim sendo, apresentei a emenda que reduz de 75% para 50%. E quero aqui insistir na importância de aprovar, parcialmente pelo menos, a emenda do Senador Sérgio Machado quanto à constituição do fundo para aposentados.

Obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. José Fogaça, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – O Relator pede para antecipar o seu pronunciamento e a Mesa defere. Tem a palavra o Relator.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** (PFL – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quando fiz o relato preliminar da resolução que estamos discutindo, apresentei um substitutivo ao projeto original que veio da Comissão de Assuntos Econômicos, tendo em vista a necessidade do entendimento.

Estou partindo do seguinte princípio: o Senado, qualquer que seja o valor que se estabeleça para o abatimento da dívida, estará dando um passo positivo, estará dando um passo para o seu futuro.

Faço algumas observações. Ouvi aqui, hoje, muitas coisas, mas esta proposta tem um único objetivo: tratar da dívida pública.

Quando a proposta foi formulada na Comissão de Assuntos Econômicos, tive a oportunidade de mostrar o que o Parlamento do Canadá fez com sua dívida pública: junto com a administração pública,

em 1993, tomou a decisão de zerar seu déficit público, porque os juros estavam a 12,5% ao ano. O Parlamento e o Governo entendiam que esse índice de juros estava tolhendo o crescimento do Canadá, e era verdade, e então fizeram um esforço drástico de redução de seu déficit público. E, no Orçamento de 1997/1998, com orgulho, o Poder Executivo, o Governo do Canadá e o Parlamento demonstraram que em 1993 pagava-se, para financiar uma casa, 12,5% de juros; e agora paga-se 5%. Depois de 35 anos, pela primeira vez na história, o Canadá tem taxas de juros inferiores às dos Estados Unidos. E é evidente que isso tudo resultou do esforço para reduzir a dívida.

Não consigo entender como estamos pensando em ter desenvolvimento, crescimento econômico, se imaginamos que dívida não se paga, que dívida se rola, e que se pode fazer mais e mais dívida. Esse foi o espírito da proposta.

Eu gostaria de fazer algumas observações.

A interferência nos Estados só acontece para conter os gastos, mas, para obter mais receita, a interferência é inconstitucional, ou o inverso: quando queremos que a conta seja paga, estamos interferindo; quando é para fazer a dívida, não estamos interferindo. Somente quando desejamos que a conta seja paga.

Além disso, Srs. Senadores, a União, em cada renegociação de dívida tem absorvido enormes parcelas dessa dívida dos Estados, e já estamos na terceira negociação. Neste momento, há uma antecipação de receita de R\$3 bilhões feita pelos atuais governadores e eles sabiam que tinham que pagá-la nos atuais mandatos. Esta conta da ARO está indo para a União, para a Caixa Econômica Federal, e a receita da privatização não vai. Esse foi o espírito apresentado.

Dentro dos entendimentos que estavam sendo previstos, pareceu-me adequado apresentar um substitutivo no qual se colocava para recursos auferidos com a privatização – é o que está no substitutivo – a questão de passar essa inversão 75/25% com a observação feita com a emenda proposta pelo Senador Gilvam Borges.

Sinto que não há esse consenso e desejo que o Senado mostre para a população brasileira que o pagamento da conta não vai ficar somente para ela, que o administrador público também vai ter que fazer economia, vai ter que fazer um esforço para reduzir a dívida, que as empresas que estão endividadas estão fazendo tudo para pagar sua conta, que o administrador público também terá de fazer o seu esforço, e não houve esse consenso. Nesse sentido,

estou retirando o substitutivo que apresentei para voltarmos ao projeto original, sem prejuízo das emendas. Votaremos emenda por emenda e darei parecer emenda por emenda.

Darei parecer favorável. Antecipo que o parecer é favorável, quando chegar o destaque da emenda do Senador José Fogaça. Darei o parecer favorável, porque é a hipótese que temos para fazer uma votação adequada para criar o primeiro passo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Permita-me V. Ex<sup>a</sup>. Se V. Ex<sup>a</sup> vai modificar o parecer, está no momento de fazê-lo. Não vai surgir outra oportunidade.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** (PFL – SC) – Neste momento, Sr. Presidente, estou retirando o substitutivo para que votemos o projeto original, que veio da Comissão de Assuntos Econômicos, sem prejuízo da votação das emendas sobre as quais darei parecer a cada votação, de acordo com orientação de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A oportunidade é agora, até porque a Emenda nº 10 contraria o ponto de vista de V. Ex<sup>a</sup>. Então, ela teria de ter parecer diferente.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** (PFL – SC) – Vamos votar o projeto original preliminarmente?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Se V. Ex<sup>a</sup> assim o entender, tirando a preferência, vota-se o projeto original.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** (PFL – SC) – Mantenho a preferência do projeto original.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O parecer de V. Ex<sup>a</sup> é quem vai dizer. Se desaparece o substitutivo, V. Ex<sup>a</sup> vota...

**O SR. VILSON KLEINÜBING** (PFL – SC) – Retirei o substitutivo agora, através de requerimento, Sr. Presidente. Estamos no projeto original da Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Mas há três emendas substitutivas. Sobre essas V. Ex<sup>a</sup> deve dar o parecer agora mantendo o parecer anterior ou fazendo uma retificação.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** (PFL – SC) – Desconheço essas emendas, Sr. Presidente. Conheço as nove emendas...

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – São exatamente essas.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** (PFL – SC) – Teremos votação em separado dessas nove emendas?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Não. Só se for pedido destaque para qualquer uma delas. Fora isso, poderemos votá-las em globo.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** (PFL – SC) – Sr. Presidente, o parecer sobre as emendas, com a retirada do substitutivo, é o seguinte:

Emenda nº 1, do Senador José Fogaça: acolho-a integralmente;

Emenda nº 2, do Senador Sérgio Machado: acolho-a com a redação que está no substitutivo, pois é uma redação mais clara, mais simples, mas a emenda está acolhida na sua íntegra;

Emenda nº 3, do Senador Edison Lobão: não está sendo acolhida. Voto contrário;

Emenda nº 4, do Senador Coutinho Jorge: o parecer é pelo não acolhimento;

Emenda nº 5, do Senador Sérgio Machado: o parecer é pelo não acolhimento;

Emenda nº 6, do Senador Bello Parga: o parecer é pelo acolhimento;

Emenda nº 7, do Senador Bello Parga: o parecer é pelo não acolhimento;

Emenda nº 8, do Senador Ronaldo Cunha Lima: o parecer é pelo não acolhimento; e

Emenda nº 9, do Senador Gilvam Borges: o parecer é pelo não acolhimento, em função da dificuldade de acordo nessa questão.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa subemenda à Emenda nº 2-PLEN, apresentada pelo relator, que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lida a seguinte:

SUBEMENDA (SUBSTITUTIVA) À EMENDA  
Nº 2 – PLEN

Art. 13 – .....

X – .....

a) .....

b).....

c) na constituição de fundos para o pagamento de benefícios previdenciários a servidores públicos, que vierem a ser criados no âmbito dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra. Prossegue a discussão.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sim, Sr. Presidente, é que eu gostaria de saber: agora, os Senadores, mesmo os que tiveram parecer do Relator contra sua emenda podem pedir a votação em destaque de

uma emenda que tenha parecer contrário também, além daquelas que...

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Claro.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPB – SC) – Então, minha solicitação é que V. Ex<sup>a</sup> abra o prazo compatível. Não sei se todos já o fizeram. Creio que o Plenário vai se manifestar, havendo aprovação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Já existem vários requerimentos de destaque, e enquanto estiver em discussão, deverão surgir.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPB – SC) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão.

Com a palavra o Senador Sérgio Machado. (Pausa.)

O Senador José Serra desistiu de falar.

Com a palavra o Senador Bello Parga.

**O SR. BELLO PARGA** (PFL – MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Projeto de Resolução, de autoria do Senador Wilson Kleinübing, por ele mesmo relatado, tem um mérito inegável, que é o de estabelecer que, do resultado das privatizações, uma parte seja destinada à amortização do débito dos Estados. Isso parece indiscutível. Quero frisar, no entanto, que a maneira como está sendo apresentada a redação é injusta em sua essência, porque, inicialmente, ela trata de maneira igual situações desiguais. E vou figurar uma hipótese que creio ser acessível a todos. Todos os Estados seriam forçados a dar um tratamento ao resultado da privatização, se quiserem, futuramente, pleitear autorizações de empréstimo ao Senado.

Então um Estado, para fugir às suas limitações orçamentárias, recorreu a operações de antecipação de receita orçamentária de juros altíssimos no mercado, fez a emissão de títulos públicos dos juros mais elevados no mercado financeiro, ou então tomou empréstimo nos seus próprios bancos, ou seja, nos bancos oficiais estaduais. E é essa a dívida avolumada pela qual esse Estado responde. No entanto, um outro Estado não fez operação de antecipação de receita, não emitiu títulos públicos, não tomou empréstimo em seu próprio banco oficial, e, no entanto, estaria obrigado às mesmas condições do que aquele outro que se endividou irregularmente ou elevadamente.

Considero isso uma injustiça que se pratica aos Estados que cuidaram de observar suas contas, equilibraram suas receitas e despesas e não se endividaram indevidamente, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães. Fazendo soar a campainha.) – Permita V. Ex<sup>a</sup> que o interrompa para prorrogar a sessão por mais 30 minutos. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por 30 minutos.

**O SR. BELLO PARGA** (PFL – MA) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, considerando que esse tratamento é injusto, não posso, nos termos em que ela está vazada, apoiar o Projeto de Resolução de autoria do Senador Kleinübing. No entanto, Sr. Presidente, é aceitável a emenda do Senador José Fogaça, mas chamaria a atenção para uma emenda apresentada por meu colega de Bancada, Senador Edison Lobão, que procura corrigir a injustiça a que me referi, para que os Estados que não possuem dívida mobiliária não fiquem sujeitos a essa obrigação.

Então, faço um apelo ao Relator, Senador Vilson Kleinübing, para que acate a emenda do Senador Edison Lobão, que corrige a distorção de se jogarem em vala comum os Estados que se endividaram irregularmente e os que procuraram seguir a normalidade de suas obrigações financeiras.

É este o meu pensamento: não sendo acatada a emenda do Senador Edison Lobão, não me vejo em condições, Sr. Presidente, de apoiar a proposição do Senador Vilson Kleinübing, apesar do seu sentido moralizador.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador José Sarney.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, confesso que não desejava, de maneira nenhuma, interferir neste debate, até mesmo para evitar equívocos, como a interpretação de que eu estivesse falando para defender especificamente um assunto referente ao Estado do Maranhão ou ao Estado do Amapá. Quero dizer que nenhum desses dois Estados tem qualquer pretensão de fazer privatização no ano eleitoral de 1998.

Quero dizer ainda que, quanto ao Estado do Maranhão, como se referiu o Senador Edison Lobão, o Estado está com suas finanças absolutamente em dia, e suas dívidas sendo pagas dentro dos parâmetros estabelecidos por lei. Os seus bens, as compras públicas, os serviços que contrata estão sendo pagos também com absoluta regularidade assim que são apresentadas as faturas; a parte de custeio está dentro dos limites legais ou mesmo abaixo deles. Portanto, o Estado do Maranhão não fez nenhum empréstimo de ARO, não tem nenhum empréstimo

contraído junto ao banco estatal ou a outro banco. Também posso afirmar que o Estado do Amapá não tem nenhuma companhia a privatizar.

Feita essa ressalva, quero, contudo, dizer que, sem dúvida, o que me traz a esta tribuna é o fato de conceber o Senado como a instituição que representa a Federação. Ali está a figura de Rui Barbosa entronizada neste plenário, vindo desde os tempos do Rio de Janeiro. É ele que, em páginas memoráveis, teve a oportunidade de fixar os limites e a função com que foi criada esta Casa, que tem cumprido com o seu dever.

Lembro-me bem de que, num discurso feito sobre as intervenções que eram muito comuns no princípio da República, Rui Barbosa teve a oportunidade de, no discurso sobre a intervenção no Estado do Rio de Janeiro, dizer exatamente o que significava a Federação. Segundo ele, esta é uma Casa que deve defender a Federação, isto é, os Estados que compõem a Federação.

Hélio Beltrão tinha uma frase que considero muito precisa: Ninguém reside na Federação; todos nós residimos nos nossos Estados, nos nossos Municípios. E Teixeira Júnior, num debate famoso nesta Casa, ou melhor, na Câmara dos Deputados, ainda ao tempo do Império, teve a oportunidade de dizer: "Minha pátria começa em meu Município. Essa é a melhor maneira que tenho de ser um grande patriota."

Hoje, vejo que todos nós estamos defendendo a União e abdicando dos Estados, que temos o dever de defender, dos quais somos representantes: Estados que atravessam, neste instante, problema seriíssimos, que põem em risco a própria existência da Federação; Estados que foram punidos pelo FEF, com a retirada do ICMS, e pelos contratos draconianos que tiveram de firmar para sobreviver. Dir-se-á que é necessário que se faça uma regulamentação severa, nesta Casa, sobre a conduta estadual. Estou de acordo; não sou daqueles que querem ver na lei agora votada uma paixão política ou interesse eleitoral de qualquer candidato em qualquer Estado. Ao contrário, quero buscar uma intenção nobre na resolução que estamos votando. Se não me equivoco, foi Diógenes que, ao lhe oferecerem duas dracmas pedindo que desse uma sabedoria, respondeu: **in omnibus rebus fineum**, ou seja, em todas as coisas deve buscar uma finalidade. Qual é a finalidade dessa resolução que estamos votando? A sua finalidade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é justamente coibir que, num ano eleitoral, existam abusos prati-

cados por Estados que estão, no momento, em processo de privatização. Acredito que isso seja justo.

Muitas leis, neste País, ao contrário um pouco do que aqui fixou o Senador Josaphat Marinho, são destinadas justamente, como leis transitórias, a evitar abusos morais durante o processo eleitoral. Temos votado e votamos, neste ano, a lei sobre as eleições do próximo ano. São leis proibem as nomeações; leis que proibem a venda de bens públicos; lei que obrigam os mandatários públicos a cumprirem severos preceitos éticos durante o processo eleitoral. Portanto, esta é uma lei que tem por finalidade exatamente estabelecer isso. Mas o que vejo de estranho é que se queira numa lei transitória estabelecer um princípio definitivo. Isso é uma inovação. Queremos evitar que nessa eleição se utilizem recursos públicos de privatização, para evitar a deformação da vontade eleitoral. No entanto, estabelece-se um princípio definitivo que vai punir os Estados para sempre, obrigando-os a que, durante toda a sua vida, tenham que destinar a metade, um terço ou dois terços dos recursos arrecadados com privatizações, exclusivamente para eliminação de suas dívidas. Ora, esta é a grande contradição da resolução que estamos votando. Trata-se de uma resolução que tem um objetivo temporário mas preceitos definitivos, o que é uma punição para os Estados.

Se há candidatos no Senado, eles, que esperam ser vitoriosos, não podem condenar os seus Estados a que tenham uma administração sem recursos. Se não forem vitoriosos, não podem obrigar os seus Estados a viver uma falência definitiva. Então, Srs. Senadores, acredito que não podemos jamais aceitar um projeto de resolução transitório, mas que estabelece normas permanentes.

E devo dizer que estranhei bastante esta resolução, atente a isto, Sr. Presidente. Ela é uma alteração à Resolução nº 13 do Senado. Ela explicita aqui, e nisto tem muita razão o Senador Josaphat Marinho, em certidão expedida pelo respectivo Tribunal de Contas, atestando a destinação de, no mínimo, 75% da receita arrecadada.... É o passado. A expressão arrecadada atinge aqueles Estados que, como a Bahia e o Rio Grande do Sul, após privatizarem, têm recursos em caixa.

Por outro lado, Sr. Presidente, razão assiste ao Senador Josaphat Marinho quando diz que o vocábulo arrecadada não fala sobre o futuro nem sobre o presente; fala sobre o passado.

Outro ponto que também estranhei na redação desse projeto de resolução é a ausência do dispositivo que estabelece a data em que ela entra em vigor.

Não se diz que ela entrará em vigor na data de sua publicação. Ocorre que entrará em vigor a partir da publicação da resolução que ela modifica. Pelo menos, esta, uma questão jurídica que os Estados deverão discutir quando tiverem que justificar a aplicação de seus recursos.

Também saliento aqui o item XI, que dispõe sobre a apresentação de quadro de usos e fontes de recursos provenientes da privatização de entidades da administração indireta, arrecadados desde de 1º de janeiro de 1995. Dir-se-á, como já ouvi alguns argumentos: trata-se de um simples pedido de informação. Ora, se se tratasse de um simples pedido de informação, não precisava constar de uma Resolução. Ocorre que ele está vinculado, sem dúvida, àquelas outras exigências que se pede nesta resolução para que os Estados possam obter no futuro os seus recursos.

Sr. Presidente, já existe na legislação atual a obrigação de os Estados pagarem 20% do que arrecadam com a privatização. Não entendo que seria demais se aumentássemos para 25% da arrecadação, uma vez que somos obrigados a 20%. Mas acho um absurdo que se queira punir para sempre esses Estados ao pagamento de dívidas que não vão beneficiar em nada nem os Estados nem a União.

Há pouco, pedi ao Senador Júlio Campos que me desse a relação dos Estados mais endividados do Brasil.

Votamos no Senado uma Resolução que dispõe que os Estados não podem ter mais do que 11% e até 13% da sua arrecadação para pagar dívida. Uma quantia absolutamente alta face à miséria por que esses Estados passam. Se esses Estados pagarem as amortizações de suas dívidas à União, não terão um vintém de diminuição nos seus pagamentos estaduais. Continuarão a pagar 11% das suas receitas. A União terá suas dívidas diminuídas? Não. Com os juros atuais, se os Estados pagarem à União, a quem ela terá de pagar? Aos seus credores. Quem são seus credores? São os banqueiros nacionais e internacionais. Assim, estamos tirando dos Estados para entregar aos banqueiros aquilo que não beneficia nem os Estados nem a União!

Portanto, Sr. Presidente, senti que era meu dever vir a esta tribuna para dizer isso e indagar ao Senado da República: queremos moralizar? Acho que sim. Devemos ter uma lei transitória aumentando um pouco o resultado nesse ano de eleições, de privatizações, mas que não seja uma lei permanente. Isso seria um absurdo votado pelo Senado, o qual tem

por obrigação constitucional defender os Estados e não deles ser o algoz..

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (Bloco/PPS – PE.

Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos hoje talvez antecipando toda a discussão do pacote, que só existe por conta do déficit público.

É um ajuste que tira da sociedade para que o Estado tenha a capacidade de pensar o desenvolvimento do País. Como? Com o atual déficit público, tem que aumentar os juros para poder financiar esse déficit com o cassino, a especulação e a agiotagem internacional. Esse déficit não é feito apenas pela União, mas pelo Estado brasileiro em seus vários níveis.

Nós aqui, por não termos tido, em nenhum momento, em função inclusive dos interesses dos nossos Estados, feito uma política na questão do endividamento das unidades da Federação, estamos hoje a mais de 1/3 da dívida interna do País, chegando próximo à metade daquelas que são consolidadas pelos Estados da Federação e que roiam por meio de juros subsidiados que a União vai buscar no setor financeiro com juros altíssimos.

Não adianta criar a contradição entre União, Estados e Municípios. São todos entes estatais que fazem crescer essa dívida e que precisam de financiamento. Quando a crise ocorre em Hong Kong — do outro lado do mundo — mostra a fragilidade e a vulnerabilidade do governo brasileiro. E, por conta do seu déficit, vai buscar no povo, naquele cidadão que mora distante, mas é cidadão brasileiro, independente dos seus Estados, recursos, por meio de pacotes que alteram o imposto de renda, cortam investimentos das regiões deprimidas do Nordeste, cortam consumo e provocam recessão. Inclusive, existe a agravante de atingir toda a economia com as taxas de juros mais altas do mundo. Faz o ajuste, mas os Estados não vão cooperar com coisa alguma?

Erramos! Também errou o Governo quando admitiu, subordinando-se à lógica do PFL, inverter a ordem das reformas, que não seria, em primeiro lugar, a reforma da ordem econômica: quebra dos monopólios e as privatizações de estatais. Deveria, sim, procurar o saneamento do Estado pelas reformas administrativa, previdenciária e, principalmente, a tributária e a fiscal. Por isso, os pacotes, os ajustes de fim de exercício fiscal.

Não se tem elaborado aqui no Senado toda uma política de contenção desse endividamento, das rolagens da dívida, algo que se vinha tentando cobrir, mas que nunca se fez, em função dos interesses de cada Estado. E então se fazia o jogo, porque havia interesses, aprovava-se o do outro para se aprovar o nosso. Ficamos nisso durante todo o nosso mandato. Agora, chega o momento, por conta de um pacote, de se tomar o primeiro passo.

As privatizações — não é uma questão ideológica e pode até ser colocada — significam venda de patrimônio. É necessário dizer que não se pode vender patrimônio para continuar a farra ou custear consumo. Ninguém faz isso com o patrimônio privado da sua família; faz-se para pagar dívidas e liberar, inclusive, a perspectiva de um desenvolvimento futuro. Discute-se, por exemplo, que se vai privatizar e gastar em projetos sociais, mas, ao mesmo tempo, se diz que o orçamento está agravado por mais de 40 bilhões no pagamento do serviço da dívida. Isso significa não ter investimento em infra-estrutura e programas sociais. Abatendo-se essa dívida, talvez se libere o orçamento para esses programas.

Como abater? Com a participação dos Estados nesse processo. Não significa cortar linearmente 50% de todos os incentivos ou benefícios concedidos. E aí quero ressaltar, como nordestino, mesmo sabendo que há diferença — para Nordeste e Norte os incentivos fiscais são de investimento — e que o Governo tinha de cuidar de cortar benefícios e incentivos no consumo ou no que já é deduzido particularmente no centro-sul do País ou no Sudeste em especial, quero ressaltar que o Governo cortou linearmente e, nesse sentido, teve pelo menos uma posição correta: cortou a Zona Franca de Manaus, cortou os incentivos regionais, cortou os incentivos setoriais. Cortou. Não sei se de forma correta. Também não sei se teria tempo — até porque esse pacote foi feito na premência de uma crise — de analisar, item por item, todos os benefícios. Mas cortou. E por que não definirmos agora que, desse processo de ajuste, os Estados também comecem a participar? Essa resolução é um primeiro passo. Talvez não seja o suficiente, mas é a primeira demonstração de que podemos, amanhã, votar o pacote, dizendo pelo menos que também cumprimos com o nosso dever, com a nossa competência constitucional de discutir o endividamento da Federação.

Nesse sentido, votamos a favor, de acordo com a proposta do Senador José Fogaça. Eu talvez admitisse bem mais, talvez pudesse até ir para o projeto original, mas, em termos de consenso, há



uma importância: bem ressaltou o Relator que isso não será resolvido apenas com essa votação, mas com toda a discussão e todos os processos de endividamento que para cá vierem. Portanto, consenso é fundamental agora. Por isso, 50%.

Admitir que é algo, que é reforma do Estado na questão previdenciária, que é vincular parte desses recursos da privatização – a emenda do Senador Sérgio Machado -, a reforma previdenciária dos Estados brasileiros, que é um dos gravames sérios e onerosos, a possibilidade da previdência e da capitalização complementar, e, nesse sentido, apoiar esse projeto tal como foi relatado no final, esse é o meu voto.

**O SR. VILSON KLEINÜBING (PFL – SC.)** – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VILSON KLEINÜBING (PFL – SC.)** Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero esclarecer uma dúvida apresentada pelo Senador José Sarney.

"A resolução entra em vigor na data de sua publicação e passa a vigor acrescida dos incisos X e XI. A questão ocorre porque se pede uma certidão expedida pelo respectivo Tribunal de Contas atestando a destinação de, no mínimo, 75% da receita arrecadada até a data em que fornece a certidão. Por isso, ela não pode ser sobre o que se vai arrecadar e sim sobre o que foi arrecadado quando a certidão é solicitada pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Por último, um esclarecimento para a opinião e a formação do voto dos Srs. Senadores. O problema dos Estados não tem sido de receita e sim de administração de despesa. Quero dar duas informações aos Srs. Senadores: o ICMS quando foi criado tinha alíquota máxima de 10%, e as empresas podiam recolher com 180 dias a partir do fato gerador. Atualmente as alíquotas estão em 17% e podem ser recolhidas com 40 dias depois do fato gerador. Há até índices de 25%, principalmente sobre cigarros e bebidas. Mais: a receita de ICMS dos Estados brasileiros, em 1992, foi de R\$47 bilhões; em 1993, R\$44 bilhões; em 1994, R\$49 bilhões; em 1995, R\$57 bilhões; em 1996, R\$60 bilhões e, em 1997, a previsão é de R\$61 bilhões.

Precisamos dar instrumentos para que o administrador público possa administrar a despesa. A receita tem crescido mais do que gostaríamos de pagar de impostos. O problema é que são poucos os

administradores que se preocupam com a despesa; a maioria está preocupada em aumentar a receita. Temos diversos exemplos a esse respeito.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – Senador Vilson Kleinübing, V. Ex<sup>a</sup> ficou de esclarecer o inciso XI do art. 13.

**O SR. VILSON KLEINÜBING (PFL – SC.)** – Sr. Presidente, o inciso XI do art. 13 está, pura e simplesmente, como uma informação, não obriga sobre o passado. Isso ficou claro na Comissão de Assuntos Econômicos. Esse dispositivo foi apresentado pelo Senador José Serra, e foi dito com todas as letras que é para se tomar conhecimento das aplicações anteriores, não obriga quem está com recursos a fazer essa operação. Além disso, já esclareci que a palavra "arrecadada" é empregada porque a certidão do tribunal virá sempre sobre o passado e nunca sobre aquilo que não foi arrecadado ainda. Então, não tem efeito entre uma coisa e outra.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – A Presidência prorroga a sessão por mais 30 minutos.

**O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP)** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP.)** Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com o devido respeito e o apreço que tenho pelo Senador Vilson Kleinübing, quero apenas dizer que aquele esclarecimento que S. Ex<sup>a</sup> trouxe ao Plenário veio ajudar o meu argumento, uma vez que repetiu o art. 1º, que diz:

"Art. 1º – O art. 13 da Resolução do Senado Federal nº 69, de 1995, passa a vigor acrescido dos incisos X e XI."

Logo, passa a vigor acrescido desses incisos com a data que ele tinha, modificada aquela resolução. Se quisesse, poderia ter colocado que esses dispositivos passariam a ser respeitados a partir de agora. Aliás, é técnica legislativa. Pela primeira vez, nesta Casa, vejo uma resolução que não tem a data em que é publicada e a partir da qual passa a ser realmente respeitada. É um fato inédito, porque se refere à vigência da resolução primitiva e não à vigência desta resolução.

Era esse o esclarecimento que gostaria de dar, mas se V. Ex<sup>a</sup> permitir, já que foi tão generoso querendo me dar cinco minutos, queria dizer que esse assunto está dividindo a Casa, mas penso que, no

conjunto, poderíamos uni-la. Por exemplo, neste ano de eleição, aceito que até 70% dos recursos arrecadados sejam destinados ao pagamento da dívida, mas não quero que os Estados sejam apenados com 70% para sempre.

O Senador Wilson Kleinübing disse que só não havia aceitado por falta de acordo. Portanto, de público, quero dar a minha concordância e quero até diminuir os 75%, dizendo que aceito 70% para este ano, a título de moralidade, para evitarmos que os padrões morais deixem de ser cumpridos nesta eleição. Mas, ao mesmo tempo, que o Senador Wilson Kleinübing, como Relator, retire os equívocos que dão margem a essas discussões, ou seja, o caso da Bahia e o caso do Rio Grande do Sul.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

— Com a palavra o Senador Jader Barbalho.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB — PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não podemos dissociar a discussão desta resolução do momento que o País atravessa; dissociá-la é não entender a realidade.

Hoje, o Presidente do Congresso Nacional, em companhia do Presidente da Câmara dos Deputados, neste plenário, reuniu oito Comissões Mistas do Congresso para apreciar, em conjunto, oito medidas provisórias do Governo Federal em relação ao pacote. Talvez, regimentalmente, o que foi feito pela manhã não tenha sido o adequado. Apreciamos os pareceres levando em conta o momento que o País atravessa. Dissociar, portanto, esta resolução do momento atual — repito — é não estar entendendo a realidade.

Estamos diante de uma resolução do Senado; mas, como foi dito aqui há pouco, o Senado é a Casa na qual está representada a Federação. Se o momento for outro amanhã, se a crise tiver passado, o Senado não terá nenhuma dificuldade — como tem feito aliás — de rever as suas resoluções. Portanto, não estamos amarrando no texto da Constituição o tratamento dessa questão; estamos apenas adequando, Sr. Presidente, à realidade que o País está vivendo.

Quando o Governo chega ao ponto de dizer ao Congresso e ao País que vai resolver o problema do déficit público demitindo 33 mil servidores, medida essa que irá atingir cerca de 650 mil pessoas; quando o Governo diz que é necessário aumentar o preço do combustível; quando o Governo corta das regiões subdesenvolvidas 50% dos incentivos fiscais, realmente compreende-se que o momento é de crise.

E o Congresso Nacional, Sr. Presidente, que não tem faltado com o Executivo, que não tem faltado com a sociedade brasileira, aceita esses cortes; aceita até que se corte, com a finalidade de economizar, a cota do **duty free**. Deve-se economizar US\$200,00 por passageiro, deve-se aumentar a taxa aeroportuária no Brasil, comprometendo, inclusive, o turismo. Uma passagem de Nova Iorque para Boston custa US\$90,00; e, no Brasil, para embarcar, o turista terá de pagar US\$90,00. Estabeleceu-se toda a sorte de restrição. Por quê? Porque o País precisa arrecadar R\$20 bilhões para cobrir o serviço da dívida pública.

No entanto, os Estados e Municípios devem ficar de fora, não devem colaborar. Amanhã votaremos matéria sobre o Estado de São Paulo, que, juntamente com os Estados do Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Minas Gerais são responsáveis por 90% da dívida pública dos Estados no Brasil.

Sr. Presidente, eu me preocupo quando vou discutir esta resolução, pois me parece que, em relação aos Estados, deve ocorrer fato semelhante ao que aconteceu com Maria Antonieta na sacada do Palácio de Versalhes: Se não há pão, dê brioche. Isso é o que deve ocorrer.

Não deve haver participação dos Estados, não deve haver participação dos Municípios, deve haver, sim, a participação do contribuinte. O contribuinte, este tem de pagar juros estratosféricos, resultado da dívida já constituída e ampliada agora, porque vai ter de ser ampliada em razão de tudo o que está acontecendo.

Li, há pouco, a declaração de um professor da PUC do Rio de Janeiro, nos seguintes termos: se o Governo Federal não fechar a torneira para a dívida dos Estados, não conseguiremos resultado satisfatório.

Esta Casa é composta por um ex-Presidente da República, por vários ex-Governadores, por ex-Ministros de Estado, por dirigentes da alta administração pública do Brasil em todos os níveis, e, por esse motivo, não teria a veleidade de, neste momento, convencer ou tentar convencer os meus Pares. Só acho, Sr. Presidente, que uma coisa deve ficar clara: nesta noite, ou vamos entender o caráter emergencial da crise que aí está e incluir todos na crise, portanto, todos pagarão; ou vamos acabar com essa história de que o sacrifício deve ser pago apenas por uma parte da sociedade brasileira ou pela sociedade como um todo, mas deixando de fora determinadas instituições.

Não posso admitir que as Centrais Elétricas do Pará, que foram constituídas ao longo de mais de 50 anos, sejam alienadas, pulverizados os seus recursos e que as futuras administrações venham a pagar a dívida que o Estado possa ter — que, aliás, ressaltado, é uma das menores do País. Estamos entre os quatro Estados que têm a menor dívida no Brasil.

Não posso, portanto, aceitar sem registrar, nesta sessão histórica do Senado, que estamos alienando o patrimônio público sem tomarmos uma medida séria em relação à eliminação da dívida pública no Brasil.

Esta, portanto, é uma decisão da qual participo a pedido de vários companheiros na tentativa de chegarmos a um denominador comum, de chegarmos a um determinado número que seja possível, de um lado, os Governos Estaduais enfrentarem a dívida existente e, por outro lado, obterem recursos para também implementarem obras. Foi o caminho que me pareceu razoável, o caminho do entendimento, ou seja, não impedir os Estados de obterem recursos, mas também, ao mesmo tempo, de os Estados eliminarem a dívida.

Se nesta sessão conseguirmos, Sr. Presidente, chegar a esse entendimento, o Senado terá oportunidade de dar demonstração de que efetivamente quer enfrentar o déficit público e que, de forma séria, entende o momento emergencial do País. Discordo daqueles que falam em restrições dessa resolução. Não sou constitucionalista; sou mero aluno da Faculdade de Direito do Pará. Quem se der ao trabalho de ler a Resolução 69 encontrará nela várias restrições. Uma delas diz o seguinte:

"Art. 25. É vedado aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e a suas respectivas autarquias assumir compromissos diretamente com fornecedores, prestadores de serviços ou empreiteiras de obras, mediante emissão ou aval de promissórias, aceite de duplicatas ou outras operações similares."

Isso está escrito na Resolução 69 do Senado Federal, e ninguém proclamou até hoje sua inconstitucionalidade. Essa Resolução é um roteiro de restrições a quem quer bater à porta do Senado.

Além disso, Sr. Presidente, como já foi dito — mas quero repetir —, se um governador de Estado quiser vender as centrais elétricas, ou a companhia de saneamento, pode fazê-lo porque a resolução não tem qualquer caráter impeditivo. Entretanto, se

fizer isso, não terá o direito de vir bater à porta do Senado, depois de ter vendido o patrimônio do seu Estado, para dizer aqui, da forma mais simples, que vendeu o patrimônio do seu Estado, continua endividado, mas quer que o Senado role a sua dívida. É isso, Sr. Presidente.

Quem entender que o seu Estado pode queimar os seus ativos, pode queimar o seu patrimônio não deve vir bater à porta do Senado. Quem tem medo dessa resolução é porque quer, sim, vender o patrimônio do seu Estado e depois, me permita, Sr. Presidente, vir com a cara mais deslambida bater aqui no Senado para pedir a rolagem da dívida pública. Essa é a minha manifestação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) — Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL — PI) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) — Para encaminhar a votação, tem a palavra o Senador Hugo Napoleão.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL — PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de esclarecer com relação à matéria uma preliminar.

O Senado Federal, ao votar essa resolução, seja nos termos em que for, não estará de maneira alguma obrigando ou desobrigando os Estados da Federação a cumprirem quaisquer de seus pré-requisitos; estará apenas, isso sim, acrescentando às nove condicionantes já existentes uma décima, que é a que estamos examinando. Para quê? Para que se amanhã algum Estado da Federação desejar, por exemplo, rolar a sua dívida deve então apresentar ao Senado os documentos a que se refere o projeto de resolução. Portanto, não está obrigando, nem desobrigando, apenas os Estados que desejarem recorrer deverão oferecer os documentos aludidos, quer os do Tribunal de Contas, quer a relação de despesas.

Segundo, quais são os objetivos que pode o Estado perseguir no momento em que faz a privatização de qualquer de suas estatais? Primeiro: aplica tudo em rolagem de dívida; segundo: aplica parte na rolagem da dívida e parte em investimentos que tragam retorno ao Estado; investimentos, por exemplo, no setor energético, no setor de estradas e de rodo-

vias, no setor agrícola, enfim, investimentos que possam trazer um retorno e um benefício para o Estado; e terceiro: gasta em custeio. E vai gastar seja no que for em despesas correntes, que nem sempre são as prioridades do Estado.

São essas as finalidades. O que pretende a resolução é estabelecer parâmetros para essas despesas se o Estado vier a ter interesse em futuras rolagens de dívida ou em outras que a resolução mesmo estabelece. Temos de entender uma coisa. Ouvi todas as argumentações aqui, das mais eminentes e ilustres, das mais claras e cheguei à seguinte conclusão, que é a natural: por mais que esta seja, e é, a Casa da Federação, é uma Casa de homens públicos que são políticos. Então, para cada cabeça uma sentença, como diz o ditado popular. O que penso não é necessariamente o que pensa um companheiro que representa outra unidade da Federação. Penso que é assim que estamos agindo.

Louvo o trabalho do Senador Jefferson Péres; louvo também o trabalho do Senador Vilson Kleinübing e devo dizer que entendi a retirada do substitutivo de S. Ex<sup>a</sup>, nos termos em que a colocou, isto é, pela dificuldade de se chegar a uma conclusão, a uma média, a um acordo ou entendimento, seja o que for. Porém, por que isso não foi possível? Não foi possível exatamente pelo fato e pela circunstância de ser esta uma Casa de homens públicos, Senadores, que são políticos e que têm naturalmente a sua visão sobre o que melhor cabe aos seus respectivos Estados. A meu ver, estou defendendo o melhor para o meu Estado, e os demais Senadores aqui estarão, seguramente, tentando defender o melhor para os seus.

Postas essas três circunstâncias, gostaria de dizer que tomarei a iniciativa, Sr. Presidente, na hora em que V. Ex<sup>a</sup> anunciar a votação, de declinar o meu voto pessoal e de deixar que a minha Bancada, a Bancada do Partido da Frente Liberal, se sinta à vontade para que cada um dos Srs. Senadores possa votar de acordo com a sua consciência e com aquilo que julgar mais apropriado para o desenvolvimento de seu próprio Estado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Continua em votação.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em meio às negociações feitas com o Senador Vilson Kleinübing, há um grupo de Srs. Senadores que assumiu com S. Ex<sup>a</sup> o compromisso de votar favoravelmente, uma vez que o Senador Vilson Kleinübing retirou o seu substitutivo.

Logo, o substitutivo, que teria preferência sobre o projeto, creio eu, não será votado, ou seja, a preferência deverá cair, na minha opinião, sobre o projeto original. Em seguida, aprovaremos uma emenda que reduz o percentual a 50%.

Fiz este acordo com o Senador Vilson Kleinübing. Participou dele também o Senador Jader Barbalho e outros. Diante desse acordo e diante do fato de que o Senador Vilson Kleinübing cumpriu com a sua palavra – foi à tribuna, declarou abrir mão do seu substitutivo, ficar com o projeto original e com a emenda dos 50% -, cumprirei com a minha, mesmo que, originariamente, tivesse qualquer razão contrária a este projeto.

Agora, estou com este compromisso para, justamente, obter o percentual de 50% que foi acordado. Creio que todos aqueles que participaram desse acordo deveriam integrar-se a essa postura.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Com a palavra o nobre Senador Vilson Kleinübing, como Relator.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** (PFL – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como o espírito do projeto que veio da Comissão de Assuntos Econômicos não foi outro senão o de que a resolução original tivesse sua vigência a partir da data de sua publicação, eu gostaria de indagar se é possível, como Relator, incluir no texto que esta resolução passe a vigor a partir do momento de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– V. Ex<sup>a</sup> pode fazer uma emenda de redação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1<sup>o</sup> Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido e aprovado o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.004, DE 1997**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, do Regimento Interno, a retirada da Emenda nº 10-PLN, de minha

autoria, oferecida ao Projeto de Resolução nº 149, de 1997.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 1997. – Sen. **Vilson Kleinubing**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.005, DE 1997**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 294 do Regimento Interno, requeiro votação nominal para o Projeto de Resolução nº 149, de 1997.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 1997. – Sen. **Odacir Soares**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Vamos proceder à leitura dos requerimentos de destaque.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Pela ordem, com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, durante a discussão da matéria, eu estava externando minha opinião e, em determinada parte de minha argumentação, fui abatido, em pleno vôo, pelo Senador Esperidião Amin, porque fiz uma referência à possibilidade de os governadores venderem parte das ações.

Já disse que tenho a intenção de me abster, não por dúvida; mas por convicção. Entretanto, não quero que o Senado aprove uma proposição cujo espírito não era o pretendido. Fiz até questão de retirar aquela argumentação, que se baseava no projeto original, quando o Senador Esperidião Amin a contestou, mencionando o substitutivo, que existia. Com a retirada do substitutivo, volta-se ao projeto original e às emendas. Quero registrar que não há, nem no projeto original nem nas emendas, nenhuma referência ao problema que levantei, ou seja, a venda de ações. Eu até poderia, para revidar o que disse o Senador Esperidião Amin, esperar o término da votação e dizer que desejaria reintroduzir minha argumentação. Como não é essa minha intenção, eu indagaria se é possível regimentalmente – para que a resolução não se torne totalmente inócua –, a

introdução da expressão e venda das ações pelo Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Infelizmente, V. Exª não poderá ser atendido, porque esta parte foi retirada pelo Plenário.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPB – SC) – Sr. Presidente, não foi retirada. Se V. Exª me permite, entendo que foi retirada a preferência.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Foi retirada a emenda, Excelência.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPB – SC) – Foi retirada a preferência.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Emenda nº 10 foi retirada pelo próprio Relator. Está aqui, já despachado. Perdoe-me V. Exª.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPB – SC) – Eu estava apenas tentando apresentar, em socorro ao Senador José Eduardo Dutra, uma solução que contemplasse o que S. Exª solicita.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Infelizmente, V. Exª não tem razão. A razão, desta vez, está com a Mesa.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Então, quero dizer ao Senador Esperidião Amin que lamento, mas o que eu havia dito está novamente introduzido na minha argumentação.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Para facilitar, vamos ler o destaque e votar.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.006, DE 1997**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, alínea **b**, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 1 – PLEN, ao Projeto de Resolução nº 149, de 1997.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 1997. – Senador **José Fogaça**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido e aprovado o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 1.007, DE 1997**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, alínea **b**, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 3 – PLEN, oferecida ao Projeto de Resolução nº 149, de 1997.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 1997. – Senador **Edson Lobão**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido e aprovado o seguinte

#### **REQUERIMENTO Nº 1.008, DE 1997**

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 312, alínea **b**, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 4 – PLEN, ao Projeto de Resolução nº 149, de 1997.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 1997. – Senador **Coutinho Jorge**.

**O SR. COUTINHO JORGE** (PSDB – PA.) – Sr. Presidente, eu gostaria de retirar o requerimento de destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Mesa aguarda requerimento de autoria de S. Exª nesse sentido.

**O SR. COUTINHO JORGE** (PSDB – PA.) – Estou encaminhando à Mesa o referido requerimento. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a Mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.009, DE 1997**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, **a**, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 1.008, de 1997.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 1997. – Senador **Coutinho Jorge**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento de retirada.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Retirado o Requerimento nº 1.008, de 1997, de destaque, para votação em separado, da Emenda nº 4-PLEN.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido e aprovado o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.010, DE 1997**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, alínea **b**, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 5, oferecida ao Projeto de Resolução nº 149, de 1997.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 1997. – Senador **Sérgio Machado**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido e aprovado o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.011, DE 1997**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, alínea **b**, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 9 oferecida ao Projeto de Resolução nº 149/97.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 1997, – Senador **Edison Lobão**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o projeto, ressalvados os destaques e as emendas.

Os Srs. Senadores já podem votar.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL – PI) – Sr. Presidente, apenas para declinar que votarei, como Líder do PFL, favoravelmente ao projeto, nas condições que anunciei anteriormente.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – Sr. Presidente, como Líder do PMDB, votarei favoravelmente ao projeto, mas o assunto está liberado no âmbito da Bancada.

**O SR. ODACIR SOARES** (PTB – RO) – Sr. Presidente, o PTB vota contra o projeto.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPB – SC) – Sr. Presidente, o PPB recomenda o voto favorável ao projeto.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT–SE) – Sr. Presidente, a Liderança do Bloco libera a Bancada, mas vou me abster, conforme argumentei anteriormente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

## VOTAÇÃO NOMINAL

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 149, DE 1997

## ALTERA O ART. 13 DA RESOLUÇÃO Nº 69, DE 1995, DO SENADO FEDERAL

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 2

Data Início: 19/11/1997

Hora Início: 20:22:13

Data Sessão: 19/11/1997

Data Fim: 19/11/1997

Hora Fim: 20:30:43

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	ABDIAS NASCIMENTO	SIM	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	ABST.
BLOCO	RJ	BENEDITA DA SILVA	ABST.	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	NÃO
PSDB	CE	BENI VERAS	NÃO	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILÉLA FILHO	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	PFL	SC	VILSON KLEINÜBING	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	ABST.				
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SIM				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	NÃO				
PSDB	PA	COUTINHO JORGE	NÃO				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	NÃO				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	ABST.				
PFL	ES	ÉLCIO ALVARES	ABST.				
BLOCO	RS	EMÍLIA FERNANDES	NÃO				
PPB	RO	ERNADES AMORIM	SIM				
PPB	SC	ESPERIDIÃO AMIN	SIM				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
PMDB	AC	FLAVIANO MELO	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	NÃO				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	AP	GILVAN BORGES	NÃO				
PFL	AL	GUILHERME PALMEIRA	ABST.				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	PB	HUMBERTO LUCENA	NÃO				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
PSDB	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PPB	RR	JOÃO FRANCA	NÃO				
PFL	TO	JOÃO ROCHA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ ADRIPINO	SIM				
PFL	SE	JOSÉ ALVES	SIM				
PFL	RO	JOSÉ BIANCO	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	ABST.				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PFL	ES	JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	SIM				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	NÃO				
PSDB	SP	JOSÉ SERRA	SIM				
PFL	MT	JULIO CAMPOS	SIM				
BLOCO	MG	JÚNIA MARISE	NÃO				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	ABST.				
PFL	DF	LEONEL PAIVA	NÃO				
PPB	MS	LEVY DIAS	NÃO				
PSDB	CE	LÚCIO ALCANTARA	NÃO				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	AC	NABOR JÚNIOR	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	NÃO				
PTB	RO	ODACIR SOARES	NÃO				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PTB	MG	REGINA ASSUMPCÃO	NÃO				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	ABST.				
BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	SIM				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM				
PFL	RR	ROMERO JUCÁ	SIM				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				
Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		Votos Sim: 33					
1º Sec.: *		Votos Não: 18		Total: 60			
2º Sec.: *		Votos Abst: 9					
3º Sec.: *							
4º Sec.: *							
Operad.: HÉLIO F. LIMA						Emissão em: 19/11/97 - 20:30	

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Votaram SIM 33 Srs. Senadores; e NÃO 18.

houve 9 abstenções.

Total: 60 votos.

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 149, DE 1997**

**Altera o artigo 13 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 13 da Resolução do Senado Federal nº 69, de 1995, passa a vigor acrescido dos incisos X e XI, com a seguinte redação:

"Art. 13 .....

X – certidão expedida pelo respectivo Tribunal de Contas, atestando a destinação de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da receita arrecadada pelo Estado, Distrito Federal ou pelo Município com a privatização de entidades da administração indireta, ao pagamento de amortização, juros e demais encargos das seguintes dívidas:

a) dívida pública, inclusive a dívida contratual da administração direta, indireta e autárquica, junto a entidades financeiras, organismos internacionais ou, ainda, junto à União; e

b) precatórios de sentenças judiciais transitadas em julgado;

XI – quadro de usos e fontes de recursos provenientes da privatização de entidades da administração indireta, arrecadados desde 1º de janeiro de 1995."

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Votaremos, agora, as emendas destacadas.

Emenda nº 1-PLEN, de parecer favorável.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, contra o voto do Senador Esperidião Amin.

É a seguinte a emenda aprovada:

**EMENDA Nº 1-PLEN**

Altere-se no inciso X do art. 1º do Projeto de Resolução nº 149, de 1997, a expressão "75% (setenta e cinco por cento)" para "50% (cinquenta por cento)".

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Emenda nº 3, de parecer contrário.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Bloco/PSB/PA) –

Sr. Presidente, peço que seja registrado meu voto contrário à primeira emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– A Ata registrará o voto de V.Exª.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Sr. Pre-

sidente, como autor da Emenda nº 3, pergunto se V. Exª me permite encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Exª, como autor do destaque, tem cinco minutos para encaminhar.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o que proponho é que o percentual de que trata o inciso X se reduza à metade quando o Estado, o Distrito Federal ou o Município não responder por dívida mobiliária.

Proponho essa emenda porque, hoje, os grandes Estados da Federação brasileira estão devendo a quase totalidade do contencioso nacional, e tudo por conta da dívida mobiliária. Apenas os Estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro são responsáveis por 92% da dívida de todos os Estados. Portanto, não considero justo que Estados devedores como São Paulo, com mais de R\$50 bilhões, beneficiem-se da mesma solução que se encontra para um Estado que não tenha dívida mobiliária e que seja responsável por um pequeno contencioso.

O que estou propondo, por conseqüência, é o restabelecimento do princípio da justiça no tratamento da dívida dos Estados.

Peço, portanto, aos Srs Senadores que meditem sobre essa proposta e considerem que Estados que não têm dívida mobiliária e cumprem rigorosamente o seu papel sejam tratados de maneira diferente daqueles que oneram os cofres públicos federais com a dívida mobiliária.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Senador Esperidião Amin, infelizmente V. Exª não pode encaminhar, porque só o autor do destaque pode falar.

**O SR. BELLO PARGA** (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.



**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. BELLO PARGA** (PFL – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acompanhei o resultado do painel e vi que o meu voto não foi assinalado. Portanto, pediria que o meu voto contrário no primeiro item fosse registrado em Ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental. O Senador Antonio Carlos Valadares também solicita que a Ata registre que votou Sim.

Em votação a emenda que tem parecer contrário.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Bancada do PMDB continua liberada em relação ao assunto.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, quem vota a favor da emenda vota como?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Quem é a favor da emenda vota sim e quem é contra a emenda vota não.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPB – SC) – Sr. Presidente, posso encaminhar pelo Partido?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– V. Ex<sup>a</sup> pode orientar a sua Bancada.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPB – SC) – Sr. Presidente, recomendo que nosso Partido vote contra a emenda. Até seria a favor se o Senador Lobão propusesse o seguinte: que os Estados que têm dívida mobiliária terão aumentado o percentual da amortização, e não a redução para quem não a tenha.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Em votação.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto sim.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL – PI) – Sr. Presidente, como Líder do PFL, votarei não, nas mesmas condições anunciadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Quais as condições anunciadas, Ex<sup>a</sup>?

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL – PI) – A Bancada está inteiramente liberada para seguir a orientação que cada um julgar de acordo com sua conveniência e o que for melhor para o Estado, nos termos do encaminhamento da votação que fiz.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> pelo esclarecimento.

**O SR. ODACIR SOARES** (PTB – RO) – A Bancada do PTB vota sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a emenda queiram permanecer sentados. (Pausa.)

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL – PI) – Sr. Presidente, apenas para dizer que há votos de abstenção já declarados.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Neste caso, vamos fazer a votação nominal.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Sr. Presidente, requeiro votação nominal.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Os Senadores já podem votar.

Quem vota com a emenda, vota sim; quem vota contra a emenda, vota não.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPB – SC) – Sr. Presidente, já está encaminhado?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– V. Ex<sup>a</sup> já pode apertar o botão, se quiser.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE.) – Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE.) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no projeto, absteve-me, mas já que foi aprovado, não tem sentido aprovar essa emenda. Então, recomendo o voto não.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Em votação.

*(Procede-se à votação.)*

## VOTAÇÃO NOMINAL

## EMENDA Nº 3, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 149, DE 1997

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 3

Data Início: 19/11/1997

Hora Início: 20:36:35

Data Sessão: 19/11/1997

Data Fim: 19/11/1997

Hora Fim: 20:39:22

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	ABDIAS NASCIMENTO	NÃO	PMDB	PB	ROGALDO CUNHA LIMA	SIM
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	NÃO	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	ABST.
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
BLOCO	RJ	BENEDITA DA SILVA	ABST.	PFL	SC	WILSON KLEINÜBING	NÃO
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	NÃO				
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SIM				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	NÃO				
SDB	PA	COUTINHO JORGE	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	NÃO				
PFL	ES	ÉLCIO ALVARES	ABST.				
BLOCO	RS	EMÍLIA FERNANDES	NÃO				
PPB	RO	ERNADES AMORIM	NÃO				
PPB	SC	ESPERIDIÃO AMIN	NÃO				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
PMDB	AC	FLAVIANO MELO	NÃO				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	NÃO				
PFL	PI	FREITAS NETO	NÃO				
PSDB	RN	GERALDO MELO	NÃO				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
PFL	AL	GUILHERME PALMEIRA	ABST.				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	NÃO				
PMDB	PB	HUMBERTO LUCENA	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	NÃO				
PSDB	AM	JEFFERSON PERES	NÃO				
PPB	RR	JOÃO FRANCA	NÃO				
PFL	TO	JOÃO ROCHA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	NÃO				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO				
PFL	SE	JOSÉ ALVES	NÃO				
PFL	RO	JOSÉ BIANCO	NÃO				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	NÃO				
PFL	RS	JOSÉ FOGAÇA	NÃO				
PSDB	ES	JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	SIM				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM				
PSDB	SP	JOSÉ SERRA	NÃO				
PFL	MT	JULIO CAMPOS	NÃO				
BLOCO	MG	JÚLIA MARISE	NÃO				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	SIM				
PFL	DF	LEONEL PAIVA	SIM				
PPB	MS	LEVY DIAS	NÃO				
PSDB	CE	LÚCIO ALCANTARA	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	NÃO				
PMDB	AC	INABOR JUNIOR	NÃO				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PTB	RO	ODACIR SOARES	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	NÃO				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO				
PTB	MG	REGINA ASSUMPCÃO	NÃO				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	ABST.				
BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	NÃO				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM				
PFL	SP	ROMEU TUMA	NÃO				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

1º Sec.: \*

2º Sec.: \*

3º Sec.: \*

4º Sec.: \*

Operad.: HÉLIO F. LIMA

Votos Sim: 20

Votos Não: 35

Votos Abst: 5

Total: 60

Emissão em: 19/11/97 - 20:39

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 20 Srs. Senadores; e NÃO 35. Houve 5 abstenções. Total: 60 votos. Foi rejeitada a emenda.

É a seguinte a emenda rejeitada:

**EMENDA Nº 3 – PLEN**

Acrescente-se ao Art. 13 da Resolução do Senado Federal nº 69, de 1995, com redação que lhe está sendo dada pelo Art. 1º do Projeto de Resolução nº 149, de 1997 (inclusão do inciso X), o seguinte parágrafo:

“§ 4º O percentual de que trata o inciso X se reduzirá à metade quando o Estado, o Distrito Federal ou o Município não responder por dívida mobiliária.”

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Emenda nº 5, de autoria do Senador Sérgio Machado.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra, como autor.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª tem a palavra, como autor.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB – CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, diante do que foi votado, o destaque perdeu o sentido. Se puder ser retirada...

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Não pode ser retirado, mas votaremos simbolicamente.

Em votação a emenda, que tem parecer contrário.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

É a seguinte a emenda rejeitada.

**EMENDA Nº 5 – PLEN**

Acrescenta o seguinte § 4º ao art. 13, constante do art. 1º do PRS nº 149/97:

\*Art. 13 .....

X – .....

XI – .....

§ 4º Ficam dispensados da apresentação da certidão a que se refere o inciso X os Estados, o Distrito Federal ou os Municípios que se enquadrarem nas três seguintes situações, devidamente comprovadas pelo respectivo Tribunal de Contas:

a) contrato ou protocolo de renegociação de dívida junto à União, ao amparo da Lei nº 9.496/97, aprovado pelo Senado, assinado e em plena vigência;

b) pagamento da dívida a que se refere a alínea a correspondendo a valor igual ou inferior a 13% da Receita Líquida Real, sem acúmulo de resíduos para quitação posterior; e

c) inexistência de inadimplência no pagamento a que se refere a alínea b.”

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Emenda nº 9. Destaque do Senador Edison Lobão, com parecer contrário.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Edison Lobão, para encaminhar.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não adianta chorar pelo leite derramado, mas lamento que não tenha sido aprovada a minha emenda que praticava justiça aos Estados mais pobres.

A emenda do Senador Gilvam Borges, Emenda nº 9, destacada a meu pedido, com aprovação do Plenário do Senado, estabelece que certidão expedida pelo respectivo Tribunal de Contas, atestando a destinação de 25% da receita havida pelo Estado, Distrito Federal ou pelo município, com a privatização de entidades da administração indireta, amortização ou liquidação do principal e acessórios das seguintes obrigações: dívida pública mobiliária, dívida pública fundada, etc., e precatórios. O percentual de que trata o inciso X, eleva-se a 75% nos anos em que houver eleição para os Governos Estaduais e do Distrito Federal.

O que propõe a emenda do Senador Gilvam Borges, em resumo, é que 25% apenas do obtido com a venda das estatais, com a privatização, sejam destinados à amortização da dívida geral, mas, nos anos eleitorais, que este montante se eleve a 75%. Apenas nos anos eleitorais, nos demais, 25%.

Penso que é uma emenda também moralizadora, bem elaborada e que merece, a meu ver, a aprovação do Senado.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação a Emenda nº 9.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPB-SC) – Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Tem V. Ex<sup>ª</sup> a palavra, para encaminhar.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPB – SC. Para encaminhar. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, o PPB encaminha não.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– O PPB encaminha não.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

É a seguinte a emenda aprovada:

**EMENDA Nº 9-PLEN**

Dê-se ao inciso X constante do art. 1º do Projeto de Resolução nº 149, de 1997, a redação abaixo e acrescente-se ao mesmo artigo o parágrafo 4º, ambos a serem inseridos no art. 13 da Resolução do Senado Federal nº 69, de 1995, a saber:

"Art. 13. ....

X – certidão expedida pelo respectivo Tribunal de Contas atestando a destinação de 25% (vinte e cinco por cento) da receita havida pelo Estado, Distrito Federal ou pelo Município com a privatização de entidades da administração indireta, à amortização ou liquidação do principal e acessórios das seguintes obrigações financeiras:

a) dívida pública mobiliária;

b) dívida pública fundada, nesta incluídos os empréstimos contratados por órgãos da administração direta, indireta e entidades autárquicas com instituições financeiras nacionais e estrangeiras, com organismos internacionais, ou, ainda, com a União;

c) precatórios judiciais.

§ 4º O percentual de que trata o inciso X se elevará a 75% (setenta e cinco por cento) nos anos em que houver eleição para os governos estaduais e do Distrito Federal."

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação a subemenda à Emenda nº 2-PLEN.

No caso, a emenda fica prejudicada por esta subemenda que será novamente lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lida a seguinte:

**SUBEMENDA (Substitutiva) À EMENDA Nº 2 – PLEN**

Art. 13 .....

X .....

a) .....

b) .....

c) na constituição de fundos para o pagamento de benefícios previdenciários a servidores públicos, que vierem a ser criados no âmbito dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação a subemenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a subemenda, fica prejudicada a Emenda nº 2-Plen.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação, em globo, as emendas não destacadas nºs 4, 7 e 8, com parecer contrário.

Os Srs. Senadores que votam com o parecer queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas as emendas.

São as seguintes as emendas rejeitadas:

**EMENDA Nº 4 – PLEN**

Acrescente-se o § 4º ao art. 13, com a seguinte redação:

.....  
– 4º O percentual estabelecido no inciso X não se aplicará aos Estados que já assinaram contrato ou protocolo de acordo para o refinanciamento da dívida pública, nos termos do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, desde que nestes já conste cláusula determinando percentual de destinação da receita arrecadada com a privatização.

**EMENDA Nº 7 – PLEN**

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

Art. 1º O art. 13 da Resolução do Senado Federal nº 69, de 1995, passa a vigorar acrescido dos incisos X e XI, com a seguinte redação:

Art. 13. ....

X – certidão expedida pelo respectivo Tribunal de Contas, atestando a destinação de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da receita havida pelo Estado, Distrito Federal ou pelo Município com a privatiza-

ção de entidades da administração indireta, à amortização ou liquidação do principal e acessórios das seguintes obrigações financeiras:

- a) dívida pública mobiliária; e
- b) precatórios judiciais;

XI – quadro de usos e fontes de recursos provenientes da privatização de entidades da administração indireta, arrecadados desde 1º de janeiro de 1995.

#### EMENDA Nº 8 – PLEN

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto:

Art. 1º O art. 13 da Resolução do Senado Federal nº 69, de 1995, com a redação dada pela Resolução do Senado Federal nº 19, de 1996, passa a vigor com as seguintes alterações:

Art. 13. ....

X – comprovação de que o Estado, Distrito Federal ou Município tenha:

a) destinado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento), da receita arrecadada com a privatização de entidades da administração indireta ao pagamento de amortização, juros e demais encargos da respectiva dívida pública, inclusive a dívida contratual da administração direta, indireta e autárquica, junto a entidades financeiras, organismos internacionais ou, ainda, junto à União, e ao pagamento de precatórios de sentenças judiciais, transitadas em julgado; ou

b) resgatado, no mínimo, 20% (vinte por cento) da dívida descrita na alínea anterior, com recursos arrecadadas com a privatização de entidades da administração indireta;

XI – quadro de usos e fontes de recursos provenientes da privatização de entidades da administração indireta, arrecadados deste 1º de janeiro de 1995.

– 2º A comprovação de que tratam os incisos VII e X, alínea a, serão atestados em certidão expedida pelos Tribunais de Contas a que estão jurisdicionados os tomadores, referente ao último exercício, ou, caso não disponível, do imediatamente anterior.

– 3º Na ausência da certidão de que trata o parágrafo anterior, comprovada mediante atestado de impossibilidade de certifi-

cação, emitida pelos referidos Tribunais de Contas, a comprovação de que trata o inciso VII será efetuada mediante declaração emitida pelo respectivo Chefe do Poder Executivo e do inciso X, alínea a mediante apresentação de documentação pertinente à operação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação a Emenda nº 6 de parecer favorável.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

É a seguinte a emenda aprovada:

#### EMENDA Nº 6 – PLEN

Dê-se ao Projeto de Resolução nº 149, de 1997, a seguinte redação:

O Senado Federal resolve:

"Art. 1º O art. 13 da Resolução do Senado Federal nº 69, de 1995, passa a vigorar acrescido dos incisos X e XI, com a seguinte redação:

Art. 13. ....

X – certidão expedida pelo respectivo Tribunal de Contas, atestando o emprego de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da receita havida pelo Estado, Distrito Federal ou pelo Município com a privatização de entidades da administração indireta, na amortização ou liquidação do principal e acessórios das seguintes obrigações financeiras:

a) dívida pública mobiliária;

b) dívida pública fundada, nesta incluídos os empréstimos contratados por órgãos da administração direta, indireta e entidades autárquicas com instituições financeiras nacionais e estrangeiras, com organismos internacionais, ou ainda, com a União;

c) precatórios judiciais;

XI – quadro de usos e fontes de recursos provenientes da privatização de entidades da administração indireta, arrecadados desde 1º de janeiro de 1995."

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS) – Sr. Presidente, não é possível que haja parecer favorável em relação à Emenda nº 6.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
 – A Emenda é de redação e o parecer foi favorável ao do Relator.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS) – A Emenda nº 6, do Senador Bello Parga, de Plenário, é aquela que restaura os 75%.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
 – Essa está prejudicada. O percentual já foi votado.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS) – Está bem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
 – É uma emenda de redação.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** (PFL – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
 – A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final. Não será votada hoje dada a sua complexidade.

Levando-se em conta o adiantado da hora, não votaremos hoje o restante da Ordem do Dia, salvo os dois requerimentos de urgência.

São os seguintes os itens sobrestados:

– 3 –

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1997-Complementar, de autoria do Senador Esperidião Amin, que cria o Fundo de Terras e dá outras providências, tendo

Pareceres sob nºs

- 354, de 1997, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAE (substitutivo), que oferece, com voto em separado do Senador José Serra; e

- 663, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (audiência), Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (substitutivo), que oferece.

(Em virtude de adiamento)

– 4 –

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1997 (nº 310/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio e Jornais do Ceará S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, sob nº 508, de 1997, da Comissão de Educação, Relator: Senador Beni Veras.

– 5 –

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1997 (nº 311/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Fundação Cultural de Quedas do Iguaçu (Rádio Municipal de Quedas do Iguaçu) para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 509, de 1997, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça.

– 6 –

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1997 (nº 326/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Londrina S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 510, de 1997, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Requião.

– 7 –

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1997 (nº 327/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Azul Celeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Americana, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 511, de 1997, da Comissão de Educação, Relator: Senadora Regina Assumpção.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 1.002, de 1997, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 41, que dispõe sobre a reestruturação dos cofres e quadros oficiais de praças da Marinha.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 1.003, de 1997, de urgência, lido no Expediente, que aprova o texto de cooperação para modernização e reaparelhamento do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça celebrado entre o Governo da República do Brasil e o Governo da República Francesa, em 12 de março de 1997.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Os Srs. Senadores Esperidião Amin, Albino Boaventura, Gilberto Miranda, Odacir Soares e Abdias Nascimento enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPB – SC) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, recebi um relato do Vereador ALCINO VIEIRA, meu correligionário, membro do PPB, e um dos políticos mais atuantes da cidade de Florianópolis, em que ele faz um importante diagnóstico da situação econômico-social da Capital de Santa Catarina e um Requerimento ao Senhor Presidente da República, solicitando providências para melhoria das condições sociais de nossa Cidade.

É este o tema deste meu pronunciamento.

Em passado recente, quando se falava de pobreza, fome, miséria, indigência, subdesenvolvimento, desnutrição e precariedade generalizada de meios de subsistência, a primeira idéia que nos vinha era associada ao flagelo das secas da Região Nordeste, ao Polígono das Secas.

A figura dos retirantes, dos pobres, desvalidos, famélicos e esquilidos jamais se ligava aos Estados da Região Sul e Sudeste: havia mesmo a expressão jocosa do sul maravilha, em contraste com o Nordeste castigado pelas secas.

Atualmente, essa situação mudou, infelizmente para pior, pois não mais podemos classificar a pobreza do Brasil como um fenômeno nordestino nem, tampouco, circunscrito a qualquer Região ou Estado.

Os chamados bolsões de pobreza, verdadeiras cunhas de pobreza encravadas até mesmo nas Re-

giões mais ricas do Brasil, constituem problema relativamente recente, decorrente de uma enorme gama de variáveis econômicas, sociais e políticas, cuja análise em maior profundidade não poderia ser feita com a limitação de tempo nem no contexto deste meu modesto pronunciamento.

É exatamente sobre esses bolsões de pobreza, sobre os bolsões de pobreza existentes na cidade de Florianópolis, que desejo hoje me pronunciar e chamar a atenção dos eminentes Senadores.

A Capital de Santa Catarina, a cidade de Florianópolis, já foi considerada uma jóia entre as cidades brasileiras, por desfrutar de boas condições de habitabilidade, em termos de saúde, educação, alimentação, infra-estrutura sanitária, transporte, moradia e demais comodidades que constituem uma cidade moderna.

Infelizmente, nos dias de hoje, a cidade de Florianópolis apresenta indicadores sociais muito negativos, com bolsões de miséria piores do que os existentes em grandes centros como Rio de Janeiro e São Paulo.

Entre as principais causas dessa situação cruel e profundamente lamentável, apontamos o abandono e a descapitalização da agricultura do Estado de Santa Catarina, que não tem recebido o devido apoio das autoridades governamentais.

Não se trata de tentar manter o homem preso ao campo, às atividades rurais a qualquer preço. Trata-se de oferecer condições mínimas adequadas para a sobrevivência com dignidade de nossos agricultores, evitando que eles sejam obrigados a migrar para as grandes cidades, pressionando ainda mais a já esgotada capacidade de oferta de serviços delas.

A consequência direta dessa situação é o aumento da marginalização, da exclusão social, da prostituição infantil, da perda das raízes de grande número de pessoas, jogadas num mundo para o qual não estão preparadas.

Temos atualmente em Florianópolis grande número de migrantes amontoados em bairros precários, morando em locais inadequados, como terrenos baldios, encostas de morros, proximidade de mananciais de água e outros locais que não dispõem de qualquer condição sanitária e que podem colocar em risco a vida dos migrantes, sem falarmos das agressões ao meio ambiente.

Não nos podemos calar ante o grave problema da desnutrição infantil, pois todos sabemos que o futuro do Estado, o futuro do Brasil estará seriamente comprometido, em decorrência dos grandes contin-

gentes de crianças desnutridas, sem condições de um bom rendimento escolar e, conseqüentemente, contribuindo para manter o Brasil na condição de país do Terceiro Mundo.

Vemos hoje em Florianópolis grande número de pessoas marginalizadas, morando nas ruas, pedindo esmolas, consumindo drogas, vivendo exclusivamente da caridade pública e de alguns gestos humanitários isolados.

Para nossa grande tristeza, registramos a existência de grande número de crianças dormindo nas ruas, sujeitas a todos os tipos de desgraças imagináveis, contrariando tudo o que se pode pensar em termos de direitos humanos e tudo o que está garantido na Constituição Federal para todos os cidadãos e, principalmente, para as crianças.

A tudo isso se soma ainda a grave crise da saúde pública, que não tem condições mínimas de atendimento principalmente para essa faixa mais pobre de nossa população.

Ainda hoje sofremos as seqüelas e os efeitos retardados das enchentes que assolaram o Estado de Santa Catarina nos últimos anos: basta verificarmos que Florianópolis ainda não se recuperou dos efeitos da enxurrada ocorrida em dezembro de 1995, em que inúmeras casas foram destruídas, danificadas, e muitas continuam correndo risco de desabamento.

O risco de desabamento de grandes pedras provenientes das encostas que circundam Florianópolis continua, pois não foram realizadas obras de prevenção para a solução desse grave problema, que ameaça permanentemente a integridade de milhares de pessoas.

Ainda não dispomos de uma estrutura física em condições de enfrentar os problemas decorrentes do fenômeno climático denominado EL NIÑO, que continua ameaçando nossa população, principalmente a população mais pobre.

Todos sabemos que a atual crise das finanças públicas, somada à grave crise financeira internacional, restringe a atuação do setor público para a solução de muitos problemas sociais inadiáveis.

Também sabemos que o objetivo principal da economia, da Administração Pública e do Governo é contribuir para a melhoria das condições de bem-estar da população.

Por isso mesmo, e confiando na sensibilidade social do Senhor Presidente da República, espero que esses graves problemas encontrem em breve uma solução, pois não podemos deixar que irmãos

nossos ingressem definitivamente no caminho sem volta da miséria.

A economia é importante; porém o homem brasileiro, os nossos irmãos de todos os Estados e Regiões são mais importantes que a economia, mais importantes que a crise, mais importantes que a globalização econômica.

Deixo aqui meu apelo para que as autoridades do Governo Federal encontrem rapidamente uma solução para os bolsões de miséria de Santa Catarina e para os bolsões de miséria de todo o Brasil.

Só viveremos num País digno no dia em que não mais existirem bolsões de miséria.

Muito obrigado.

**O SR. ALBINO BOAVENTURA (PMDB - GO)** -- Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, é fato notório o sacrifício imposto ao setor agrícola pela política de estabilização monetária tocada pela equipe econômica do Governo. O objetivo legítimo de conter um processo inflacionário crônico, que já se arrastava por décadas, foi cumprido por um conjunto de medidas que incluía a abertura desregrada do mercado nacional para a importação, sobretudo de produtos alimentares. Se isso, por um lado, realmente manteve baixo o nível de preços da cesta básica de alimentos, de outro lado, em situação difícil os agricultores nacionais, que, sem incentivos à produção, não têm condições de concorrer com os produtos importados, cujo preço, em geral, reflete os subsídios que recebem em seus países de origem.

O desprezo pela agricultura nacional atingiu um ponto crítico, segundo a análise feita pelo Departamento Técnico e Econômico da CNA, a partir de dados divulgados pelo Ministério da Agricultura. De fato, conforme os números do Governo, a safra esperada de grãos para a colheita 97-98 é de 78,8 milhões de toneladas, o que representa um crescimento de apenas 0,25 por cento em relação à última safra. Isso significa que o País precisará importar, no balanço líquido, cerca de 10 milhões de toneladas para atender à demanda interna por grãos, que se deverá aproximar dos 90 milhões de toneladas.

Isso significa grave estagnação da produção, a que se contrapõe uma demanda crescente, o que, na soma, aumenta a dependência do País ao produto importado. A falta absoluta de uma política agrícola consistente, ou, antes, a política do não tomar providências, é uma arrogância suicida, no final das contas, pois agrava o desequilíbrio já sério do balan-



ço de transações correntes. Neste momento de crise nos mercados internacionais de capitais, continuar confiando na liquidez externa e na entrada no País de capitais autônomos para compensar o déficit nas transações correntes pode se revelar uma decisão arriscada demais.

O trigo, o arroz e o algodão são os produtos de que temos maior carência de produção interna. O caso do algodão, por sinal, constitui exemplo marcante desse descaso. Mesmo apresentando crescimento em sua produção, a estimativa de safra é de 460 mil toneladas, ou metade da produção de dez anos atrás e pouco mais de metade da demanda interna, que é de 840 mil toneladas. Somente de trigo, para citar outro grão que nos falta, nossa necessidade de importação é da ordem de 6 milhões de toneladas.

É verdade, continuamos a exportar soja, e cada vez mais. Essa exportação, no entanto, segundo o estudo da CNA, é inteiramente contrabalançada pela importação de milho, cujo espaço de cultivo ocupou, conforme mostram os dados mais ou menos equivalentes de redução da área plantada do segundo e o aumento da área plantada da primeira.

Senhores Senadores: como faz qualquer empresário, o agri-cultor toma a decisão de produzir com base na renda provável que projeta auferir com a comercialização de sua mercadoria. A evolução da renda agrícola, assim, é um indicador do potencial de crescimento do setor no futuro próximo. Pois bem, a renda agrícola da safra 96-97 atingiu o valor de 15,8 bilhões de reais, o que representa um crescimento de apenas 1,5 por cento em relação à safra anterior. Sem alteração na política oficial, os técnicos da CNA duvidam das projeções do Governo, que vislumbram crescimento de 20 por cento para a renda agrícola da próxima safra.

Esses dados otimistas surgiram do uso dos atuais preços de entressafra na avaliação do ganho com a comercialização da safra no próximo ano, um erro contábil que somente pode ser cometido por quem nada entende de agricultura ou por quem pretende enganar trouxas com números que pintam o futuro de cor-de-rosa. Em qualquer das hipóteses, configura-se o desprezo pelo setor e a falta de uma política voltada para o aumento da produção agrícola nacional.

Em país com tanta área agricultável e clima ameno, isso constitui verdadeiro crime de lesa-pátria. O abandono da agricultura ainda nos sairá caro, estejamos certos. Por isso, apelo para as autorida-

des no sentido de rever essa diretriz e conclamar meus excelentíssimos Pares a abraçar essa luta. Dela depende o prato de amanhã de milhões de brasileiros.

Muito obrigado.

**O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL - AM)** - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, o Estado do Amazonas é marcado pela grandeza de suas dimensões geográficas, com seus mais de um milhão e meio de quilômetros quadrados; é conhecido pela magnitude do volume de águas, pois, além do rio Amazonas, abriga os dois maiores arquipélagos fluviais do mundo; é cobiçado pela exuberância de recursos naturais, pois lá estão localizados 33% das reservas florestais da Terra e a maior biodiversidade do planeta. Proporcionalmente, apesar da depressão do relevo, há uma montanha de desafios a serem transpostos, para melhor aproveitar suas riquezas de modo sustentável.

O transporte de mercadorias e de passageiros é um desses grandes desafios. Vejam bem: é **desafio** se houver disposição para resolver o problema; mas constitui grave **ameaça**, se não houver uma ação concertada para resolver os problemas peculiares da região.

Uma simples olhadela nos últimos **150 anos** da história da navegação na região nos dá uma mostra disso: **1850** é marcante para a navegação fluvial da região, com a chegada dos primeiros barcos a vapor. Atento ao potencial local, o Imperador D. Pedro II cria a Companhia de Navegação da Amazônia, em **1852**. Sob o comando do Barão de Mauá, concessionário da companhia, a navegação local alcança seu esplendor com a exploração da borracha, em **1866**. Mas a queda no comércio do látex faz com que, na **década de 1910**, se afundem os desejos de se ter uma portentosa estrutura de navegação. Desse período até hoje, mesmo que o governo tenha investido num momento ou noutro na compra de embarcações, como o fez em 1950, a falta de uma política de navegação fluvial deixa à deriva a própria possibilidade de se explorar racionalmente as riquezas do Amazonas.

Dentro da grandeza do Amazonas, dois episódios são ilustrativos da ação humana para enfrentar as dificuldades impostas por uma natureza tão poderosa. Um deles é do terreno das lendas, o outro do da realidade palpável.

O primeiro desses episódios é contado no filme Fitzcarraldo, do cineasta alemão Werner Herzog: sob as mais difíceis condições, um imigrante, apaixonado por óperas, faz transpor um barco, por

terra, por muitos quilômetros, até ter acesso a um rio que o levasse até Manaus. Em Manaus, assistiria a uma ópera encenada por uma companhia européia.

O outro episódio, no terreno da realidade, é a Hidrovia do Madeira, um empreendimento feito em associação do Governo do Estado do Amazonas com um grupo empresarial do ramo de grãos. Essa é a história que promete ter sucesso, se sua trilha for seguida.

A primeira história guardadas as devidas proporções ilustra o desafio dos moradores, industriais, comerciantes e prestadores de serviço do Amazonas: fazer com que aquela profusão de águas seja um canal natural para movimentar bens e pessoas. Uma vez que a lógica dos rios não é a mesma de quem pretende habitar, explorar e trabalhar no Estado, é necessário construir rodovias ou canais que liguem os rios entre si. Sem ligações, qualquer esforço de modernização no setor de transportes será um tiro nãgua.

Já o outro episódio, o da Hidrovia do Madeira, promete muito. O rio Madeira é navegável desde a foz, no rio Amazonas até Porto Velho, numa extensão de 1.100 km. Nas cheias, tem profundidade de 8,20 m, baixando para 2,80 m na estiagem. Embora seja grande a possibilidade de navegação, trata-se de um rio que depende de manutenção para navegação, pois há constante mudança de canais. Felizmente, as medidas para tornar esse trecho navegável o ano inteiro estão sendo tomadas. Essa hidrovia, por sinal, é significativa para o modelo que deveria ser implantado.

Com a conclusão prevista para dezembro de 98, ela servirá para escoar os grãos produzidos em Mato Grosso, Acre, Rondônia e Amazonas, a preços 30% mais baratos que os do transporte rodoviário. Atualmente, com capacidade para 2 milhões de toneladas ao ano; quando concluída, poderá escoar até 8 milhões de toneladas. É um exemplo de parceria notável: Governo Federal, Governo Estadual e o Grupo Maggi juntaram-se para levar avante essa empreitada. Uma das obras resultantes dessa associação é o Terminal de Itacoatiara.

As obras de infra-estrutura permitirão navegação dia e noite, reduzindo-se o tempo e o custo do transporte. Inicialmente, o empreendimento deve gerar 4 mil e 700 empregos, sem falar no incentivo à agricultura local, pois há cerca de 20 milhões de hectares de terras propícias para a agricultura, sem destruição de florestas. Essa área tem capacidade para a produção de 60 milhões de toneladas de soja, mais de duas vezes o total da produção nacional. A

hidrovia do Madeira será um importante meio para se chegar à meta de produzir 50 milhões de toneladas de soja ao ano.

Como se pode observar, Senhoras e Senhores Senadores, a melhoria da navegabilidade não beneficia apenas o Estado do Amazonas ou seus vizinhos, pois, a Amazônia tem importância estratégica para o País. Basta ver que o Amazonas, Acre, Pará, Rondônia, Amapá e Roraima, que compõem o corredor amazônico, são de importância fundamental para a integração do Brasil com outros países da América, pois, a partir desse corredor, chegamos à Guiana, à Venezuela, à Colômbia e ao Peru.

Do ponto de vista comercial, é notória a importância de boas hidrovias para escoar a produção industrial de Manaus, pois, enquanto não for possível abrir novas fontes de desenvolvimento, a Zona Franca, além da principal fonte de receitas e de empregos do Estado, continuará sendo a maior demandadora de transportes. Suas indústrias não poluentes, de alto valor agregado, geraram, em 1996, 48 mil empregos diretos, somente no Distrito Industrial; e 150 mil empregos indiretos, em Manaus e em outras regiões do País. São 400 indústrias, das quais 349 controladas pela Superintendência da ZFM SUFRAMA que tiveram, em 1996, um faturamento de 13,2 bilhões de dólares.

Já sob o ponto de vista diplomático e de integração da América Latina, a importância do Estado fica patente no Tratado de Cooperação Amazônica TCA, que congrega Brasil, Bolívia, Peru, Equador, Colômbia, Venezuela, Guiana e Suriname e engloba os 7 milhões de quilômetros quadrados amazônicos. No âmbito do Tratado, há projetos e programas na área de Transportes, sob o encargo da Secretaria Pro Tempore e da Secretaria Executiva da CETI-CAM Comissão Especial de Infra-Estrutura, Transporte e Comunicações da Amazônia. Tais programas e projetos visam obter o apoio e a colaboração dos países-membros para a realização dos estudos necessários ao desenvolvimento dos transportes na região. E o Estado do Amazonas, pela sua situação geográfica, participa do TCA e deverá compartilhar com os países limítrofes os diversos projetos a serem desenvolvidos.

Voltando à questão da magnitude, verificamos que as distâncias são realmente significativas. Para os Senhores terem uma idéia, de Belém, no Pará, até Tabatinga, no Amazonas, são 3 mil 250 milhas náuticas; enquanto que, de Belém a Nova Iorque, são apenas 2 mil 950 milhas náuticas.

A Bacia Hidrográfica da Amazônia da qual o Estado do Amazonas ocupa um estimável espaço detém um quinto das águas do mundo, o que torna as hidrovias a vocação **natural** para os transportes na região. No entanto, não tem sido **natural** a adoção desse caminho, e as causas são de diversas naturezas.

Nesse particular, é preciso reconhecer que não é apenas o Amazonas ou a Amazônia que padecem da falta de uma política equilibrada de hidrovias. Vejam, Senhoras e Senhores, que, apesar de o Brasil ter 40 mil quilômetros de vias navegáveis; do total de cargas transportadas em todo o mundo por esse meio, em 1996, nossa participação foi de apenas 0,42%. No mesmo período, os Estados Unidos da América contribuíram com 57,7% das cargas transportadas por hidrovias.

Toma-se mais lamentável essa constatação quando vemos que o Amazonas tem tudo para ter hidrovias bem organizadas, fazendo escoar riquezas; no entanto, o desenvolvimento desses caminhos de água sofre vários obstáculos. Alguns deles são de natureza cultural, revelando a falta de uma mentalidade hidroviária, pois aqui, quando se pensa em transporte, a primeira coisa que se sugere é a construção de rodovias. É até aceitável que isso ocorra, pois as estradas trazem benefícios num prazo mais curto. Entretanto, essa opção, além de desperdiçar um enorme potencial, revela uma falta de visão a longo prazo e, até mesmo, uma falta de perspectiva histórica, pois os rios foram os primeiros caminhos para levar o desenvolvimento ao interior do País. Mas, além dos problemas culturais, falta uma política aquaviária interior; carecemos de infra-estrutura portuária; e, para completar, as entidades gestoras de recursos para o setor são excessivamente burocratizadas. Todos esses problemas se refletem na rede hidroviária possível, pois, embora vasta, não permite navegação franca o ano inteiro.

Contudo, com todos os obstáculos, é significativa a extensão coberta por aqueles rios que permitem embarcações de qualquer natureza, como é o caso dos rios Juruá, Amazonas, Solimões, Negro, Madeira, Purus, Acre, Branco, Japurá, Aripuanã e Uatumã.

O Amazonas é o principal curso da bacia a que dá nome. São 2 mil e 100 quilômetros navegáveis, em dois trechos distintos. O primeiro, de 500 km, vai da divisa com o Pará até Manaus e aceita embarcações com calado 10 e 11 metros em águas altas, ou seja, de janeiro a agosto; esse volume baixa para 8

metros de setembro a dezembro. O trecho é amplamente coberto por cartas náuticas, conta com balizamento fixo e está, portanto, preparado para navegação marítima de longo curso, cabotagem e fluvial. Já o segundo trecho é o que vai da capital do Amazonas até Tabatinga e tem uma extensão de 1.600 km. Esse percurso permite navegação de barcos de até 8 metros, em águas altas, e de até 4 metros, na estiagem.

Nos rios Negro, Branco, Purus e Acre, há linhas regulares para o transporte de passageiros e abastecimento das cidades ribeirinhas. Entretanto, as embarcações que navegam naquelas águas nem sempre são adequadas, e há poucos portos e embarcadouros.

São várias as ligações internacionais pelas hidrovias: através do Rio Branco, por exemplo, é possível chegar à Venezuela; pelos rios Içá (Brasil) e Potumayo (Colômbia), é possível aportar na Colômbia, em trechos navegáveis o ano todo para barcos de até 3,70m, apesar de existirem bancos de areia no trecho brasileiro.

Por via fluvial, também é possível chegar ao Peru, pelo Solimões (Brasil) e pelo Marañon (Peru), sendo boa de Manaus até Tabatinga e navegabilidade.

Por enquanto, no Amazonas, apenas dois portos respondem por toda a demanda de carga: o de Manaus e o de Itacoatiara. O de Manaus conta com 9 armazéns para carga geral, ocupando um total de 16 mil 232 m<sup>2</sup>. Tem acesso rodoviário a Itacoatiara e está ligado ao Oceano Atlântico, pelo Rio Amazonas. Em 1995, movimentou 3 milhões 250 mil toneladas, principalmente no desembarque de grãos líquidos. Trata-se do único grande porto da Amazônia Ocidental, apoio fundamental para a navegação entre Iquitos, no Peru, e o Oceano Atlântico. Constitui suporte indispensável ao comércio e à indústria da Zona Franca de Manaus, e sua importância estratégica é inquestionável.

O outro porto é o de Itacoatiara, inaugurado no início de 1997, por iniciativa do Grupo Maggi, em parceria com o Governo do Amazonas, que criaram a Hermosa Navegação da Amazônia S.A. O empreendimento teve um investimento de 60 milhões de dólares, 28 dos quais empregados na construção do terminal flutuante, que recebe navios de até 60 mil toneladas. Conta com armazém graneleiro para 90 mil toneladas.

Ao lado do sistema hidroviário, o Estado do Amazonas conta com um incipiente sistema rodoviário, que alimenta o primeiro e que é fundamen-

tal para a criação de novos pólos de desenvolvimento, principalmente para acesso a terras agricultáveis.

Contando com cerca de 14 mil quilômetros de rodovias, pouco mais de mil deles são pavimentados. Dos pavimentados, menos de 200 km são de rodovias federais e, segundo o DNER, 47% encontram-se em péssima situação. As principais rodovias são a Manaus-Porto Velho, a Transamazônica e a BR-174, de Manaus ao Estado de Rondônia. Uma simples vista do mapa rodoviário constatará não só que são poucas as rodovias no Estado, como não são pavimentadas, ou seja, não oferecem condições de transporte de carga pesada.

Mas há sempre possibilidade de melhoras, caso se cumpram os objetivos contidos no Programa Brasil em Ação, que elegeu a BR-174 como prioritária, destinando a ela 168 milhões de reais. Uma vez pronta, ligará o Brasil à Venezuela, abrindo-nos uma saída para o Caribe. Essa rodovia está sendo construída em parceria do Governo Federal, Estados do Acre, Amazonas e Roraima e conta com financiamento da Corporación Andina de Fomento CAF, no valor de 86 milhões. A previsão de término da obra é para dezembro de 1998.

Além das rodovias já citadas, temos a BR-317, implantada, que vai da Boca do Acre ao Estado do Acre. Há também outro projeto de importância estratégica que é a Rodovia Perimetral Norte, composta pela BR-210 e pela BR-307, com 4 mil 200 quilômetros, indo de Macapá, no Amapá, a Taumaturgo, no Acre. No Amazonas, essas rodovias se estenderão da divisa com Rondônia à divisa com o Acre. Mas, no momento, temos apenas pequenos trechos implantados, num total de 395 km.

Sem rodovias, fica patente a impossibilidade de explorar racionalmente os recursos do Estado, razão pela qual julgamos necessário que o Governo Federal mantenha as metas para o setor.

Provavelmente, o mais conhecido terminal de transportes dos não amazonenses é o Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, principal ponto do transporte aeroviário no Estado. Sua área total é superior a 13 milhões de metros quadrados e conta com terminal de passageiros com 30 mil m<sup>2</sup> e terminal de cargas com 12 mil 263 m<sup>2</sup>. Principal ponto de chegada dos turistas, conta com uma ampla infra-estrutura de apoio e acesso ao mundo inteiro por intermédio de dezenas de companhias de aviação. Outros aeroportos do Estado são o de Tefé e o de Tabatinga, o primeiro com característi-

cas regionais e o segundo na categoria de internacional.

Entre janeiro de 96 e junho de 97 foram embarcados 645 mil passageiros no Aeroporto de Manaus, em 36 companhias aéreas diferentes, das quais 12 são nacionais.

Como Manaus produz bens eletrônicos de alto valor, é grande a utilização do aeroporto para escoar seus produtos, tornando-os naturalmente mais caros do que seriam se transportados por via fluvial e marítima.

Pois bem, Senhoras e Senhores Senadores, seja transformando os leitos naturais dos rios em hidrovias, seja cortando a floresta com rodovias ou ampliando o transporte aéreo, fica patente a necessidade de a União atuar de maneira mais agressiva no setor de transportes no Amazonas. Sem essas medidas, creiam, Senhoras e Senhores Senadores, não poderá haver o tão propalado desenvolvimento sustentado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. ODACIR SOARES (PTB – RO)** – Sr. Presidente, Sr<sup>tes</sup> e Srs. Senadores, não faz muito, honrou-me a Subsecretária do Gabinete Civil para Assuntos Sociais e de Representação do Governo do Estado do Rio de Janeiro, Dr<sup>a</sup> Ana Jensen, cumulativamente Coordenadora Executiva do Programa Comunidade Solidária naquele estado, encaminhando-me reivindicação do III Fórum de Interlocutores Estaduais do Programa Comunidade Solidária, realizado em Curitiba, nos dias 25 e 26 de setembro passado.

Tal reivindicação, aprovada por consenso pelos participantes daquele Fórum, propugna a expansão, em 1998, do número de municípios que recebem o selo de prioridade do Programa Comunidade Solidária, por considerar bem-sucedidas as estratégias que este vem aplicando para enfrentar a fome e a miséria nos bolsões de pobreza, tradicionalmente excluídas das políticas públicas.

Entendem os participantes daquele conclave que, se a inclusão de novos municípios gera despesas adicionais para a União e os Estados, entretanto, elas se tornam pequenas em face da magnitude dos resultados positivos que a rede Comunidade Solidária vem obtendo.

O Fórum manifestou-se convencido de que tal reivindicação corresponde aos anseios de expressivas camadas da sociedade, interessadas em apoiar ações voltadas para a promoção e para a melhoria da qualidade de vida dos excluídos.

Por fim, os participantes do Fórum de Curitiba defenderam a manutenção de critérios técnicos e transparentes na inclusão de novos municípios, aduzindo que "tais critérios devem ser amparados por dados oficiais que possuam cobertura nacional e que revelem o quadro de pobreza existente no País". Postulam também, a continuidade da aplicação das metodologias utilizadas desde a criação do Programa da Comunidade Solidária.

A ilustre Coordenadora Executiva do Programa no Rio de Janeiro, conclui seu ofício solicitando meu apoio à pleiteada expansão para 1988, à vista do "exitoso resultado do Programa em todo o País".

Entende a Zelosa coordenadora que, "só assim, conseguiremos reverter os indicadores negativos que obscurecem o quadro social brasileiro".

Senhor Presidente, Senhores Senadores

Várias são, as razões que me levam a apoiar essa postulação do III Fórum de Interlocutores Estaduais do Programa Comunidade Solidária, dentre as quais, destaco, sobretudo duas: o caráter inovador, que anima as estratégias e as ações desse Programa e os êxitos que, em decorrência disso, ele vem obtendo em seus dois primeiros anos de trabalho.

No que diz respeito aos aspectos inovadores do Programa, considero particularmente positivos:

- o intento de construir uma comunidade solidária integrada por órgãos públicos federais, estaduais e municipais e por organizações da Sociedade, com parceiros no esforço pela eliminação da fome e da miséria no País.

- a opção por estratégias que levam em conta a conveniência da descentralização das ações; que se aplicam à busca da racionalização de recursos, evitando sua pulverização; que buscam simplificar a burocracia e alcançar a articulação de ações desenvolvidas em diferentes esferas de governo, mediante instâncias coordenadoras eficazes.

- a concentração das ações em áreas e populações mais necessitadas;

- o rico elenco de ações que integram a Agenda Básica do Comunidade Solidária, todas elas convergindo para seis linhas de ação que, no meu entender, são realmente fundamentais para melhorar as condições de vida da população de excluídos. Tais linhas de ação têm como propósitos:

- a redução da mortalidade na infância;

- o apoio ao desenvolvimento da educação infantil e do ensino fundamental;

- a geração de ocupação e renda e promoção da qualificação profissional;

- à melhoria das condições de alimentação dos escolares e das famílias pobres;

- a melhoria das condições de moradia e de saneamento básico;

- o fortalecimento da agricultura familiar.

Quanto aos resultados obtidos pelo Comunidade Solidária, ao longo destes dois anos de sua existência, acredito que já constitui expressivo indicador de sucesso o fato de os participantes do III Fórum de Curitiba haverem reivindicado, à unanimidade, a expansão da lista dos municípios beneficiados pelo programa.

Mas, independentemente desse mero sintoma, é importante ressaltar que, em meados de maio deste ano foi aditado pela Presidência da República um opúsculo no qual é oferecida "uma visão quantitativa dos resultados do Programa Comunidade Solidária.

Nele demonstrou-se, inicialmente, o crescimento progressivo da soma dos recursos destinados ao programa:

R\$980 milhões, em 1995; R\$2.078 bilhões, em 1997.

Dados significativos são exibidos, a seguir, quer sobre a distribuição regional dos recursos, quer sobre o número de municípios até aqui favorecidos pelo programa.

Para demonstrar que a distribuição dos recursos tem procurado privilegiar as regiões mais pobres do Brasil, são citados os seguintes dados, referentes aos percentual de gastos, em 1996 por região:

- Nordeste.....	42,2%
- Norte.....	12,9%
- Total .....	55,1%
- Sudeste.....	22,7%
- Sul .....	12,2%
- Centro Oeste.....	10,1%
- Total.....	44,9%

Sobre a desejada expansão dos Municípios atendidos pelo programa, é demonstrado que estes somaram inicialmente 302, subiram para 1.111, em 1996, e deverão atingir em 1997, 1.366.

A propósito, é enfatizado na publicação que "os critérios para a escolha dos municípios atingidos pelo Programa são absolutamente técnicos. Nunca

houve interferência ou influência política, mas, sim, política governamental de recuperação de áreas carentes e de combate à pobreza".

Acredito que, nesse tópico, o Governo antecipou sua resposta ao apelo do III Fórum de Curitiba, seja em relação à expansão dos municípios atendidos pelo Programa, seja em relação aos critérios de escolha de novos municípios a serem atendidos.

Devido às inevitáveis limitações de tempo, omitirei a citação dos desempenhos do programa, em cada uma das múltiplas atividades desenvolvidas em sua Agenda Básica. Dai que destaco, aleatoriamente, três itens dessa Agenda, sobre os quais tecerei breves comentários.

O maior êxito do Programa, ao que me parece, situa-se no combate à elevada taxa nacional de mortalidade infantil, cujos índices sofreram queda significativa, graças à ação do Comunidade Solidária.

Com efeito, segundo dados anotados pela Pastoral da Criança, essa taxa que era de 40,0 em 1992 baixou para 17,6 em 1996.

Outro item no qual são assinalados êxitos expressivos é o do desenvolvimento urbano, sobretudo nas áreas de saneamento e moradias populares, priorizadas pelo Programa.

Assinala-se que a qualidade de vida de 540 famílias, em 727 municípios, melhorou com a disponibilidade de água potável e esgoto sanitário, graças ao PASS – Programa de Ação Social em Saneamento.

Por outro lado, a criação em 1996, do programa Habitar Brasil possibilitou a oferta de moradias populares a 43 mil famílias.

Note-se que, não obstante a expressividade desses números, o Programa os considera insuficientes, chegando a afirmar que para essas duas áreas – saneamento e habitação – estamos preparando uma verdadeira revolução, para 1998.

O terceiro item que escolhemos para alvo de nossos comentários é o PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, cujos resultados, ao contrário do que afirma a publicação em comento, não considero animadores.

Com efeito, acho pouco expressivo os gastos de 650 milhões aplicados em área tão importante, beneficiando apenas 333 famílias.

Em meu pronunciamento de 22 de junho deste ano, abordei, à sociedade, os aspectos teóricos e também, as dificuldades operacionais do Pronaf, tendo lastimado aquilo que considerava o ponto de estrangulamento da implementação do programa:

"os recursos do Pronaf sobram nos bancos e não estão chegando aos pequenos agricultores."

Hoje, lendo o opúsculo da Presidência da República, observo com satisfação que os Coordenadores do Comunidade Solidária já identificaram no excesso de garantias exigidas pelos bancos, a principal causa desse estrangulamento, e já dispõem a removê-la, quando declaram:

"Estamos tentando criar um fundo de aval, para sanar a dificuldade."

Senhor Presidente, senhores Senadores, o pronunciamento que agora concluo pretendeu expressar, em primeiro lugar, o apoio que me foi solicitado, e que eu não poderia negar, aos reclamos dos participantes do III Fórum de Interlocutores Estaduais do Programa Comunidade Solidária.

Ele objetivou, igualmente, dar o devido relevo à importância que atribuo ao Programa Comunidade Solidária.

Além da feição inovadora de que este se reveste, e que já foi por mim sublinhada, é preciso que nele se veja a resposta tardia, porém sobremodo adequada, que a sociedade brasileira, em parceria com os poderes públicos, e com eles constituindo uma Comunidade Solidária, em boa hora, se dispôs a oferecer, para resgate de nossa vultosa dívida social.

É o que penso, senhor Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. ABDIAS NASCIMENTO (PDT – RJ)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sob a proteção de olorum, inicio este pronunciamento.

É função do Parlamentar, dentre outras, a proposição, discussão e votação de leis, o que pressupõe não somente o indispensável conhecimento da realidade local, mas o acompanhamento da evolução histórica de outros organismos parlamentares, em diversos níveis, sobretudo no que se refere a suas decisões relativas a problemas e situações identificáveis no contexto em que se atua. Afinal, se precisa ter os pés firmes no presente, o Parlamentar deve sempre ter os olhos no futuro, na medida em que sua atuação deverá ter reflexo para além das atuais gerações.

Pois foi sem dúvida com os olhos no futuro que o Brasil enviou uma delegação de parlamentares para participar, na qualidade de observadores, da 52ª Assembléia Geral das Nações Unidas, realizada recentemente na sede daquela Organização, na cidade de Nova York. Foram duas sema-

nas de uma agenda intensa e exaustiva, no final das quais a delegação brasileira – que teve a honra de integrar – pôde voltar enriquecida de conhecimentos práticos e teóricos sobre o encaminhamento de algumas das questões mais relevantes da pauta internacional em nossos dias. Em especial, a visita à Assembléia Geral da ONU, aos seus Conselho de Segurança e Conselho Econômico e Social, com suas comissões especiais para assuntos específicos, como o racismo e a discriminação racial, a ecologia, os direitos da criança e da mulher, o problema dos refugiados, o bloqueio a Cuba, a questão de Angola, a implantação de uma cultura da paz, proporcionou-nos assistir a discussões sobre temas a que estamos direta ou indiretamente ligados, alguns dos quais objetos específicos de nossa atuação, dentro e fora desta Casa. Pudemos, assim, travar contato com novas perspectivas e, sobretudo, atualizar-nos quanto às recentes iniciativas que vêm sendo implementadas a partir das diretrizes desse grande parlamento universal que é a Organização das Nações Unidas.

Quis o destino que, poucos dias antes de nossa chegada, a Assembléia Geral tivesse aberto pela primeira vez as portas do seu grande auditório para um espetáculo de música popular no qual a cultura brasileira marcou destacada presença. Transcorria o aniversário da ONU, e as Nações-Membro de língua portuguesa ofereceram um *show* com alguns de seus melhores artistas. Coube a Carlinhos Brown representar o Brasil, ao lado, entre outros, de intérpretes de Portugal e de Cabo Verde. Descrita como "eletrizante", a apresentação do músico e compositor afro-baiano ainda repercutia quando chegamos, numa clara demonstração de pujança de uma cultura brasileira fortemente alicerçada em matrizes africanas.

Como não poderia deixar de ser, dadas a importância do tema e a minha trajetória de vida, uma das atividades que mais me atraíram a atenção foi a apresentação, no Conselho Econômico e Social, dos relatórios referentes à luta pela eliminação do racismo e da discriminação racial. Além do Secretário-Geral, que mostrou os avanços obtidos pelo Programa de Ação para a Terceira Década de Combate ao Racismo e à Discriminação Racial, pudemos ouvir os relatórios apresentados por Israel, Estados Unidos, Equador, China e Brasil, além da Comunidade Européia, do Caricom (Comunidade dos Países do Caribe) e da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral, que compreende África do Sul, Angola, Moçambique, República Democrática do Con-

go, Botsuana, Lesotho, Malawi, Ilhas Maurício, Namíbia, Ilhas Seychelles, Suazilândia, Tanzânia, Zâmbia e Zimbábue. Sem me aprofundar no assunto, que pretendo apreciar com mais detalhes num futuro pronunciamento, quero comentar apenas o relatório brasileiro, que não apenas pinta a situação real em cores diluídas, mas deixa de abordar com profundidade os esforços que o próprio Governo vem realizando nesse terreno nos últimos anos. Não acreditamos que isso seja fruto de incompetência de nossos diplomatas. O chefe de nossa missão na ONU, Embaixador Celso Amorim, é um diplomata inteligente e da maior competência. Estou me referindo a um critério, à norma brasileira de nunca, no exterior, ter a coragem de se auto-analisar em matéria de nossas relações raciais.

Um dos problemas mais prementes deste final de milênio, a questão da criança tem sido objeto de preocupações traduzidas em uma série de iniciativas patrocinadas por diversos organismos das Nações Unidas, inclusive a sua Assembléia Geral, na qual pudemos vê-las discutidas. Destacam-se a implementação da Convenção sobre os Direitos da Criança; o problema das crianças portadoras de deficiência; a prevenção e erradicação do comércio de crianças e de sua exploração sexual, incluindo a prostituição e a pornografia infantil; o problema das crianças refugiadas e internamente deslocadas; a eliminação da exploração do trabalho infantil e o destino das crianças de rua. Uma ampla agenda, como se vê, intimamente relacionada aos problemas gerais da humanidade, que recaem com maior peso sobre a indefesa população infantil, e decerto muito pertinente no Brasil de hoje. Mais uma vez, pretendo retomar esse tema dentro em breve. Inclusive, numa sessão do Conselho Econômico e Social, fiz uma breve intervenção na qual me referi à escravidão e à discriminação racial contra os afro-descendentes como uma das razões do grande número de crianças que, no Brasil, são vítimas da fome, do abandono nas ruas, da violência policial, da prostituição infantil e, enfim, da morte prematura.

Outro assunto de relevo cujas discussões pudemos acompanhar refere-se ao bloqueio econômico, comercial e financeiro imposto a Cuba pelos Estados Unidos, condenado pela Resolução nº 51/17 da Assembléia Geral da ONU, de 12 de novembro de 1996. Tivemos oportunidade de assistir à exposição dos relatórios de 45 países, ao lado dos de organismos das Nações Unidas, como o Unicef e a Unesco, sobre o cumprimento dessa resolução.

Dessa feita, pudemos ficar satisfeitos com a postura do Brasil, que não reconhece a validade da aplicação de nenhuma medida unilateral que tenha efeitos extraterritoriais, ao mesmo tempo em que afirma que as empresas estabelecidas no Brasil estão sujeitas somente à legislação brasileira. Uma postura digna da nossa soberania responsável, num momento em que o País tanto se tem curvado às imposições das chamadas grandes potências, sobretudo no que se refere à economia.

Cabe ressaltar ainda, agora no campo da ecologia, a declaração do ex-Presidente português Mário Soares, referente à preservação dos oceanos, segundo a Comissão Mundial Independente sobre Oceanos. Entre outras medidas, a declaração propõe a constituição de um Fórum sobre o Mar, organismo independente, com representantes de governos, ONG e agentes econômicos, com o objetivo essencial de analisar, recolher e disseminar informações, estimular a consciência global e encorajar um consenso sobre como influenciar a ação coletiva por parte da comunidade internacional. Igualmente significativa foi a resolução do Conselho de Segurança reiterando a condenação à guerrilha promovida em Angola pela Unita e exigindo desta a deposição de armas e sua cooperação para que se normalize a administração daquele importante país africano.

A ONU foi criada, fundamentalmente, como um fórum internacional permanente que pudesse evitar o recurso à guerra como solução dos problemas entre as nações, preservando desse flagelo as gerações futuras. Para atingir esse objetivo, a Unesco está desenvolvendo o Projeto para uma Cultura da Paz, baseado na idéia de que prevenir a violência e tratar suas causas profundas é mais humano e eficaz do que intervir em conflitos violentos depois de desencadeados ou de empreender a edificação da paz depois de encerrados os conflitos. Embora basicamente educativas, as ações desse projeto voltam-se igualmente para a promoção da justiça social e do desenvolvimento humano sustentável, envolvendo questões como os direitos humanos, a igualdade de raça e de gênero e o respeito ao meio ambiente. Trata-se de um projeto grandioso, obviamente de longo prazo, cujo desenvolvimento se dará por meio de uma ampla cooperação entre as Nações Unidas, os governos dos Estados-Membros, personalidades das artes e da cultura, assim como organizações não-governamentais do mais amplo escopo. Esperamos, dada a sua importância, poder examiná-lo

detidamente nesta Casa, contribuindo, dentro de nossas possibilidades, para a sua difusão e implementação.

Embora só disponha de poder coercitivo num número muito limitado de casos, as Nações Unidas, com todos os seus problemas e dificuldades, têm conseguido grandes avanços, se não na solução, ao menos no encaminhamento das grandes questões com que se defronta a humanidade. Questões como, por exemplo, os direitos humanos e a discriminação de raça e de gênero encontram nas resoluções da ONU um referencial positivo, que serve de instrumento para todos os que lutam por valores como a liberdade, a igualdade e a justiça. Neste mesmo instante da humanidade, o desencontro entre palestinos e israelenses emerge como um sinistro desafio às aspirações de um mundo de paz para todos os povos de boa vontade! Entretanto, devemos manter viva a esperança. E que esses valores do entendimento e da paz possam, através de nós que lá estivemos, contaminar esta Casa, impregnando a todos, e balizar nossas iniciativas como Parlamentares e como cidadãos.

Concluo manifestando os meus profundos sentimentos de gratidão ao Secretário-Geral das Nações Unidas, Sua Excelência Kofi Annan, que administrou sua carregada agenda para receber, em agradável audiência, a mim e a minha esposa Elisa Larkin Nascimento, no seu gabinete tão bem guarnecido de belas obras artísticas de origem africana. Nesse encontro, Kofi Annan afirmou que no próximo ano visitará o Brasil e, especialmente, o Rio de Janeiro.

Era o que tinha a dizer.

Axé!

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Senhoras e aos Senhores Senadores, que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a seguinte

#### **ORDEM DO DIA**

– 1 –

#### **REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 149, DE 1997**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 983, de 1997 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, da redação final do Projeto de Resolução nº 149, de 1997, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que altera o



art. 13 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal (destinação de 75% da receita de privatizações para pagamento de dívidas que especifica), com votos contrários dos Senadores Lúcio Alcântara e Bello Parga.

- 2 -

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 86, DE 1997**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 990, de 1997 - art. 336, b)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 86, de 1997, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada nos contratos celebrados em 22 de maio de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, tendo

Pareceres sob nºs:

- 375, de 1997, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Waldeck Omelas, com abstenção do Senador José Eduardo Dutra, apresentando o Projeto;

- 406, de 1997, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Waldeck Omelas, contrário à Emenda nº 1-Plen, com votos contrários dos Senadores Bello Parga, Esperidião Amin, Osmar Dias e Vilson Kleinübing; e

- 728, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 800, de 1997), Relator: Senador José Bianco, favorável, com Emenda nº 2-CCJ, que apresenta, com voto contrário do Senador José Eduardo Dutra, com restrições do Senador Casildo Maldaner, e em separado do Senador Esperidião Amin.

- 3 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, DE 1997**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 999, de 1997 - art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1997 (nº 2.899/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que regulamenta o parágrafo único do art. 49 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, tendo

Parecer favorável, sob nº 736, de 1997, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

- 4 -

**REQUERIMENTO Nº 941, DE 1997**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 941, de 1997, do Senador Eptácio Cafeteira, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 329, de 1995, e 184, de 1996, por versarem sobre alterações no Código Penal referentes a violência sexual.

- 5 -

**REQUERIMENTO Nº 945, DE 1997**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 945, de 1997, do Senador José Ignácio Ferreira, solicitando, nos termos regimentais, que os Ofícios nºs S/41 e 42, de 1996; 1, 2, 3 e 30, de 1997, passem a tramitar em conjunto com o Ofício nº S/15, de 1996, por versarem sobre declaração de inconstitucionalidade de leis do Estado de Santa Catarina.

- 6 -

**REQUERIMENTO Nº 946, DE 1997**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 946, de 1997, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1995, de sua autoria, que dispõe sobre publicidade de quem detiver monopólio estatal.

- 7 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 1996**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1996 (nº 387/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de menção do nome do dublador em espetáculos filmados ou televisados, tendo

Parecer favorável sob nº 487, de 1997, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça. (Em virtude de adiamento)

- 8 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1997 (nº 310/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio e Jornais do Ceará S.A. para

explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, sob nº 508, de 1997, da Comissão de Educação, Relator: Senador Beni Veras.

- 9 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO,  
Nº 9, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1997 (nº 311/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Fundação Cultural de Quedas do Iguaçu (Rádio Municipal de Quedas do Iguaçu) para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 509, de 1997, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça.

- 10 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 29, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1997 (nº 326/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Londrina S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 510, de 1997, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Requião.

- 11 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 30, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1997 (nº 327/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Azul Celeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Americana, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 511, de 1997, da Comissão de Educação, Relator: Senadora Regina Assumpção.

- 12 -

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 25, DE 1997-COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1997-Complementar, de autoria

do Senador Esperidião Amin, que cria o Fundo de Terras e dá outras providências, tendo

Pareceres sob nºs

- 354, de 1997, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAE (substitutivo), que oferece, com voto em separado do Senador José Serra; e

- 663, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (audiência), Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (substitutivo), que oferece.

- 13 -

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 147, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 147, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 710, de 1997, Relator: Senador Bello Parga), que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com o aval da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor equivalente a até cinquenta e um milhões de dólares norte-americanos, destinada a financiar parcialmente o Projeto de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Estado da Bahia.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 20h47min.)*

**(OS Nº 18148/97)**

**ATA DA 170ª SESSÃO DELIBERATIVA  
ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE  
NOVEMBRO DE 1997**

(Publicada no DSF, de 19 de novembro de 1997)

**RETIFICAÇÃO**

Trecho de Ata, às páginas 25136 a 25147, que se republica, por haver saído com incorreções:

.....  
**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) -

O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.595-14, adotada em 10 de novembro de 1997 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que “Altera dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### Senadores

Titulares		Suplentes
	<b>PFL</b>	
Hugo Napoleão		1.Edison Lobão
Élcio Álvares		2.Vilson Kleinübing
	<b>PMDB</b>	
Jader Barbalho		1.Renan Calheiros
Humberto Lucena		2.Fernando Bezerra
	<b>PSDB</b>	
Sérgio Machado		1.José Roberto Arruda
	<b>Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)</b>	
José Eduardo Dutra		1.Sebastião Rocha
	<b>PTB</b>	
Regina Assumpção		1.Odacir Soares

### Deputados

Titulares		Suplentes
	<b>PFL</b>	
Mendonça Filho		1.Zila Bezerra
João Mellão Neto		2.Valdomiro Meger
	<b>Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)</b>	
Sandro Mabel		1.Pedro Irujo
Darcísio Perondi		2.Jorge Wilson
	<b>PSDB</b>	
Adroaldo Streck		1.Amon Bezerra

Bloco (PT/PDT/PC do B)**José Machado****1. Alcides Modesto****PPB**

Valdenor Guedes

**1. Ari Magalhães**

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia	18-11-97	- designação da Comissão Mista
Dia	19-11-97	- instalação da Comissão Mista
Até	16-11-97	- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até	25-11-97	- prazo final da Comissão Mista
Até	10-12-97	- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) —

O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.596-14, adotada em 10 de novembro de 1997 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que “Altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**Senadores****Titulares****Suplentes****PFL**

Hugo Napoleão  
Élcio Álvares

1. Edison Lobão  
2. Vilson Kleinübing

	<u>PMDB</u>
Jader Barbalho	1.Ney Suassuna
José Fogaça	2.Fernando Bezerra
	<u>PSDB</u>
Sérgio Machado	1.José Roberto Arruda
	<u>Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)</u>
José Eduardo Dutra	1.Sebastião Rocha
	<u>PTB</u>
Regina Assumpção	1.Odacir Soares

### Deputados

Titulares	Suplentes
	<u>PEL</u>
Marcos Vinicius Campos	1.Ademir Cunha
Ursicino Queiroz	2.Carlos Magno
	<u>Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)</u>
Ronaldo Perim	1.Alceste Almeida
Teté Bezerra	2.José Prianti
	<u>PSDB</u>
Sebastião Madeira	1.Ceci Cunha
	<u>Bloco (PT/PDT/PC do B)</u>
José Machado	1.Alcides Modesto
	<u>PPB</u>
Pedro Corrêa	1.Fetter Júnior

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia	18-11-97	- designação da Comissão Mista
Dia	19-11-97	- instalação da Comissão Mista
Até	16-11-97	- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até	25-11-97	- prazo final da Comissão Mista
Até	10-12-97	- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) —

O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.597, adotada em 10 de novembro de 1997 e publicada no dia 11 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre recursos não reclamados correspondentes às contas de depósitos não recadastrados, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### Senadores

Titulares		Suplentes
	<u>PFL</u>	
Hugo Napoleão		1.Edison Lobão
Élcio Álvares		2.Vilson Kleinübing
	<u>PMDB</u>	
Jader Barbalho		1.Ney Suassuna
Renan Calheiros		2.Fernando Bezerra
	<u>PSDB</u>	
Sérgio Machado		1.José Roberto Arruda
	<u>Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)</u>	
José Eduardo Dutra		1.Sebastião Rocha
	<u>PTB</u>	
Odacir Soares		1.Regina Assumpção

### Deputados

Titulares		Suplentes
	<u>PFL</u>	
Luciano Pizzatto		1.Roberto Pessoa
Duílio Pisaneschi (cessão)		2.Lael Varella
	<u>Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)</u>	
Maria Elvira		1.Carlos Mendes
Edinho Araújo		2.Carlos Nelson

	<u>PSDB</u>
Sílvio Torres	1. Aníbal Gomes
	<u>Bloco (PT/PDT/PC do B)</u>
José Machado	1. Alcides Modesto
	<u>PPB</u>
Nelson Meurer	1. Wagner do Nascimento

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia	18-11-97	- designação da Comissão Mista
Dia	19-11-97	- instalação da Comissão Mista
Até	16-11-97	- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até	25-11-97	- prazo final da Comissão Mista
Até	10-12-97	- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) —

O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.598, adotada em 11 de novembro de 1997 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre exportação indireta e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### Senadores

Titulares	Suplentes
	<u>PFL</u>
Hugo Napoleão	1. Edison Lobão
Élcio Álvares	2. Vilson Kleinübing

PMDB

Jader Barbalho	1.Ney Suassuna
Fernando Bezerra	2.Renan Calheiros

PSDB

Sérgio Machado	1.José Roberto Arruda
----------------	-----------------------

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra	1.Sebastião Rocha
--------------------	-------------------

PPB

Esperidião Amin	1.Levy Dias
-----------------	-------------

**Deputados****Titulares****Suplentes**PFL

Paulo Gouvêa	1.Luiz Durão
Saulo Queiroz	2.Magno Bacelar

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)

Luís Roberto Ponte	1.Wilson Cignachi
Barbosa Neto	2.Antônio do Valle

PSDB

Alberto Goldman	1.Firmo de Castro
-----------------	-------------------

Bloco (PT/PDT/PC do B)

José Machado	1.Alcides Modesto
--------------	-------------------

PPB

Júlio Redecker	1.Jurandyr Paixão
----------------	-------------------

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia	18-11-97	- designação da Comissão Mista
Dia	19-11-97	- instalação da Comissão Mista
Até	17-11-97	- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até	26-11-97	- prazo final da Comissão Mista
Até	11-12-97	- prazo no Congresso Nacional



O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) —

O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.599-38, adotada em 11 de novembro de 1997 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### Senadores

Titulares		Suplentes
	<u>PFL</u>	
Hugo Napoleão		1.Edison Lobão
Élcio Álvares		2.Vilson Kleinübing
	<u>PMDB</u>	
Jader Barbalho		1.Ney Suassuna
Nabor Júnior		2.Fernando Bezerra
	<u>PSDB</u>	
-Sérgio Machado		1.José Roberto Arruda
	<u>Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)</u>	
José Eduardo Dutra		1.Sebastião Rocha
	<u>PPB</u>	
Esperidião Amim		1.Levy Dias

### Deputados

Titulares		Suplentes
	<u>PFL</u>	
Cláudio Chaves		1.Alexandre Ceranto
Arlindo Vargas (cessão)		2.Rogério Silva
	<u>Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)</u>	
Saraiva Felipe		1.Nelson Hater Filho
Confúcio Moura		2.Silas Brasileiro

	<u>PSDB</u>
Rommel Feijó	1.Fátima Pelaes
	<u>Bloco (PT/PDT/PC do B)</u>
José Machado	1.Alcides Modesto
	<u>PPB</u>
Jofran Frejat	1.Nilton Baiano

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia	18-11-97	- designação da Comissão Mista
Dia	19-11-97	- instalação da Comissão Mista
Até	17-11-97	- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até	26-11-97	- prazo final da Comissão Mista
Até	11-12-97	- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) —

O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.600, adotada em 11 de novembro de 1997 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre a utilização dos dividendos e do superavit financeiro de fundos e de entidades da Administração Pública Federal indireta, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### Senadores

Titulares	Suplentes
	<u>PFL</u>
Hugo Napoleão	1.Edison Lobão
Élcio Álvares	2.Vilson Kleinübing

PMDB

Jader Barbalho 1.Ney Suassuna  
 Carlos Bezerra 2.Fernando Bezerra

PSDB

Sérgio Machado 1.José Roberto Arruda

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra 1.Sebastião Rocha

PPB

Esperidião Amim 1.Levy Dias

**Deputados****Titulares****Suplentes**PFL

Maluly Netto 1.Corauci Sobrinho  
 José Lourenço 2.Oscar Andrade

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)

Lídia Quinan 1.Sílvio Pessoa  
 Ana Catarina 2.Neif Jabur

PSDB

José Aníbal 1.Anivaldo Vale

Bloco (PT/PDT/PC do B)

José Machado 1.Alcides Modesto

PPB

Alcione Atayde 1.João Mendes

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 18-11-97 - designação da Comissão Mista  
 Dia 19-11-97 - instalação da Comissão Mista  
 Até 17-11-97 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade  
 Até 26-11-97 - prazo final da Comissão Mista  
 Até 11-12-97 - prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) —

O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.601, adotada em 11 de novembro de 1997 e publicada no dia 12 do mesmo mês e ano, que “Cria o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### Senadores

Titulares		Suplentes
	<b>PFL</b>	
Hugo Napoleão		1.Edison Lobão
Élcio Álvares		2.Vilson Kleinübing
	<b>PMDB</b>	
Jader Barbalho		1.Fernando Bezerra
Ney Suassuna		2.Renan Calheiros
	<b>PSDB</b>	
Sérgio Machado		1.José Roberto Arruda
	<b>Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)</b>	
José Eduardo Dutra		1.Sebastião Rocha
	<b>PTB</b>	
Odacir Soares		1.Regina Assumpção

### Deputados

Titulares		Suplentes
	<b>PFL</b>	
Sarney Filho		1.José Rocha
Augusto Viveiros		2.Silvernani Santos
	<b>Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)</b>	
Etevalda Grassi de Menezes		1.João Magalhaes
Mauro Lopes		2.Pinheiro Landim

	<b>PSDB</b>
Max Rosenmann	1. Octávio Elísio
	<b>Bloco (PT/PDT/PC do B)</b>
José Machado	1. Alcides Modesto
	<b>PPB</b>
Herculano Anguinetti	1. João Pizzolatti

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia	18-11-97	- designação da Comissão Mista
Dia	19-11-97	- instalação da Comissão Mista
Até	17-11-97	- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até	26-11-97	- prazo final da Comissão Mista
Até	11-12-97	- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) —

O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.602, adotada em 14 de novembro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que “Altera a legislação tributária federal e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### Senadores

Titulares	Suplentes
	<b>PFL</b>
Hugo Napoleão	1. Edison Lobão
Élcio Álvares	2. Wilson Kleinübing

PMDB

Jader Barbalho 1.Ney Suassuna  
Fernando Bezerra 2.Renan Calheiros

PSDB

Sérgio Machado 1.José Roberto Arruda

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra 1.Sebastião Rocha

PPB

Esperidião Amin 1.Levy Dias

**Deputados****Titulares****Suplentes**PFL

José Carlos Aleluia 1.Osório Adriano  
Mussa Demes 2.Carlos Melles

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)

Gonzaga Mota 1.Germano Rigotto  
Wagner Rossi 2.Rubens Cozac

PSDB

Roberto Brant 1.Luiz Carlos Hauly

Bloco (PT/PDT/PC do B)

José Machado 1.Alcides Modesto

PPB

Roberto Campos 1.Delfim Netto

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 18-11-97 - designação da Comissão Mista  
Dia 19-11-97 - instalação da Comissão Mista  
Até 22-11-97 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade  
Até 1º-12-97 - prazo final da Comissão Mista  
Até 16-12-97 - prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

.....

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE  
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES  
19/11/97  
Quarta-feira**

- 10:00 - Despacho Interno**
- 15:15 - Senhor Ralf Dahrendorf**
- 15:30 - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal**

## Ata da 172ª Sessão Deliberativa Ordinária em 20 de novembro de 1997

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

*Presidência do Sr.: Antonio Carlos Magalhães, da Sra. Júnia Marise, dos Srs. Carlos Patrocínio, Edison Lobão, Romeu Tuma e Júlio Campos*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:**

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Albino Boaventura – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – José Serra – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leonel Paiva – Levy Dias – Lúcio Alcântara – Marluce Pinto – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Otoniel Machado – Pedro Simon – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Teotônio Vilela Filho – Vilson Kleinubing.

**A SRA. PRESIDENTE** (Júnia Marise) – A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão será dedicado a homenagear o Dia de Zumbi dos Palmares, nos termos do Requerimento nº 415, de 1997, da Senadora Benedita da Silva e outros Srs. Senadores.

Concedo, portanto, a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva para o seu pronunciamento.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (Bloco/PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Srª Presidenta, Srs. Senadores, hoje, 20 de novembro, é o Dia Nacional da Consciência Negra. Esse dia foi criado por entidades do Movimento Negro brasileiro em homenagem ao aniversário da morte de Zumbi dos Palmares.

Há mais de 300 anos, em 1695, neste mesmo dia, Zumbi, o líder da resistência quilombola na Serra da Barriga, foi morto. Sua cabeça, separada do corpo, foi exposta no lugar mais público de Recife, para satisfazer os ofendidos e assustar os negros que acreditavam ser Zumbi imortal.

Mas Zumbi sobreviveu à sua morte, porque se immortalizou na luta anti-escravagista e literária, que se expressa, até hoje, na luta pelo fim do preconceito racial e pela realização de justiça social e política para os excluídos da sociedade brasileira. Zumbi morreu, mas viva Zumbi!

Durante todo esse tempo, em pleno século XVII, os negros, índios e brancos marginalizados construíram, dentro do Estado brasileiro, uma alternativa social despojada de preconceito de cor e de raça, que ficou conhecida como República de Palmares.

A República de Palmares foi palco, por um século, de resistência de um povo que vivia em liberdade. Como reação à ousadia que representou Palmares, houve o desmantelamento desse Estado plurirracial.

Mais de três séculos depois, cresce o reconhecimento da história da luta do Quilombo dos Palmares. A transformação de Zumbi em herói nacional é uma conquista do povo negro contemporâneo, que soube religar o fio histórico da resistência negra no Brasil!

Faz exatamente um ano, no dia de hoje, que o Presidente Fernando Henrique Cardoso sancionou o projeto de lei de reconhecimento de Zumbi como herói da Pátria. Com a comemoração do tricentenário da imortalidade de Zumbi dos Palmares, em 1995, constatamos a emergência da temática racial no espaço público brasileiro. Nunca se discutiu tanto sobre a questão, nunca se divulgaram tantas pesquisas, denúncias, reportagens e eventos. Crescem as reivindicações dos negros frente às desigualdades



raciais, ao mesmo tempo em que se intensificam a ação política e a organização de entidades representativas.

Ao longo da História brasileira, o povo negro tem demonstrado vigor e capacidade heróica para desafiar e derrotar as políticas de extermínio, implementadas pelas elites brancas. Foram utilizados inúmeros instrumentos e formas de luta, e, hoje, como continuidade da tradição de rebeldia e insubmissão iniciadas nos quilombos, o povo negro volta a emergir como sujeito político, rompendo o véu e destruindo a invisibilidade que tentaram inutilmente lhe impor.

Nos últimos anos, na luta anti-racista, floresceram novas formas de expressão da militância, nos locais de trabalho, nos sindicatos do movimento popular, nos partidos políticos, universidades, parlamentos, entidades exclusivas de mulheres negras e tantas outras.

Como resposta, o Presidente Fernando Henrique Cardoso deu início à titulação das terras dos remanescentes de quilombos, concedendo o título de propriedade à comunidade de Boa Vista, no Estado do Pará.

Abro um parênteses nesse momento para fazer um apelo. Sabe-se que, para implementar a titulação das 511 áreas dos remanescentes do Quilombo dos Palmares, precisamos de recursos. Mas esses recursos foram cortados do Orçamento. Por essa razão, apelamos para que o Relator possa incluir novamente o montante ali colocado pela Banca. Essa medida é fundamental para que se dê continuidade a essa proposta de titulação das propriedades das comunidades dos remanescentes do Quilombo dos Palmares.

O Presidente da República também instituiu um grupo interministerial com a finalidade de desenvolver políticas para a valorização da população negra. Apesar de as condições socioeconômicas da população negra não apresentarem alterações significativas nesse período, são exemplo de que o negro intensifica o seu lugar na sociedade brasileira que sempre escamoteou o racismo.

Acreditamos que o caminho para alteração da realidade de vida da população negra, deve atender às suas necessidades básicas. É preciso assumir a tarefa de buscar a unidade, na perspectiva de unificar as lutas em curso. "A cidadania que nós, negros, aspiramos para o conjunto da sociedade brasileira tem o objetivo de despertar para a situação de exclusão em que vive a maioria de brasileiros de raízes africanas".

Recentemente, através da mídia, fizemos importante descoberta: a existência de uma classe média negra. Um mercado consumidor de 7 milhões de

pessoas, equivalente à população adulta de um país, como Portugal, com renda familiar mensal média de R\$2.311,00. Foi esta conclusão a que chegou uma agência de publicidade, que fez pesquisa para definir o perfil do consumidor negro no Brasil.

Esta descoberta é altamente positiva, porque revela um contingente populacional para muitos desconhecidos. Consumidores que, no entanto, raramente são contemplados nas televisões, nos jornais, revistas e **outdoors**. Geralmente, "quando a publicidade inclui personagens negros, a imagem é pejorativa, chegando mesmo a agredir". Mesmo que o negro apareça na publicidade nem sempre é tratado como consumidor. E por falar em agressão, pintaram de branco, novamente, às vésperas do Dia da Consciência Negra, o monumento a Zumbi dos Palmares, no Estado do Rio de Janeiro.

Sr<sup>o</sup> Presidente, hoje, faremos uma marcha naquela cidade. Senador Abdias Nascimento, mais uma vez pintaram Zumbi de branco. Refiro-me àquelas manifestações que bem sabemos e que estão reconhecidas nos atos que têm praticado contra não apenas à comunidade negra brasileira, mas contra o nosso herói da Pátria. Zumbi não é apenas um símbolo, Zumbi não é apenas o herói dos negros brasileiros, Zumbi é herói da Pátria, Zumbi é o herói de todos nós.

Apesar da emergência da questão racial, não podemos fechar os olhos para a outra parte da população negra que não tem condição de ascensão social, não faz parte dessa festejada classe média negra e que são os excluídos.

Segundo o jornal **Folha de S.Paulo**, a edição de 2 de junho deste ano, o Negro no Brasil vive como em Zimbábue, pois a qualidade de vida dos negros brasileiros se equipara à dos moradores de Zimbábue. É o que indica um estudo obtido pelo jornal sobre os índices de desenvolvimento humano da população negra ou de origem negra no Brasil, demonstrando que o País estaria ocupando um lugar realmente vergonhoso em consideração à população negra.

Enquanto a média da população brasileira, negros e brancos juntos, fica em 63<sup>o</sup> lugar em qualidade de vida no mundo, os negros e seus descendentes isoladamente ocupariam a 120<sup>o</sup> posição.

A expectativa de vida para o total da população brasileira é de 65 anos. Entre a população negra ou de origem negra, a expectativa de vida cai para 59 anos.

De acordo com o Censo de 91, a população negra e parda brasileira soma quase 70 milhões de habitantes, aproximadamente 47% do total de habitantes do País. (A terminologia parda é utilizada pelo IBGE.)

No entanto, o crescente poder de consumo da emergente classe média negra não impede histórias de preconceitos, como por exemplo, o caso da pedagoga negra que entra no elevador com uma vizinha. Na saída, a vizinha pergunta ao porteiro quem era aquela crioula, e diz que a Princesa Isabel (que aboliu os escravos) era a culpada de tudo. Ou o economista negro que afirma ser comum ter seu cheque contestado, ou também aquele que teve o seu filho, dirigindo um Vectra, parado e revistado pela polícia. Estava tudo certo, mas o PM disse ao colega: Crioulo dirigindo Vectra, tem que parar mesmo.

Os negros buscam estratégias de luta que possibilite minimizar as desigualdades entre as raças. Para atingir o objetivo de construir uma sociedade democrática e renovada é necessário alterações profundas na estrutura econômica e política do País, com a definição de prioridades governamentais e políticas públicas em benefício da população negra.

E convivemos com algumas contradições.

É a população negra a mais atingida pelo desmonte das políticas sociais e de saúde, pelo sistema de controle populacional, pelo desemprego, a fome e a violência no campo; violência policial e dos grupos de extermínio. Também é negra a maioria de crianças jovens assassinadas nos centros urbanos. Os homens e mulheres negros estão em condição de maior desigualdade. São negras também as crianças que ingressam no mercado de trabalho. Crianças brancas de dez a onze anos somam 14%; dos trabalhadores precoces e as negras, 20,5%.

Em todos os níveis educacionais, a participação do branco é nitidamente superior à do segmento negro.

Diante de tudo isso, constatamos a impossibilidade de transformações estruturais da sociedade brasileira sem o tratamento devido à questão racial. Atestamos que tratamos de forma desigual brancos e negros.

Na última terça-feira, dia 18 de novembro, ouvi atentamente o pronunciamento do Senador Jefferson Péres a respeito das crueldades e desvios da Revolução Russa de 1917. Principalmente os comentários relacionados a personalidades históricas conhecidas como Karl Marx, Lênin, Stalin e outros. Dizia o nobre Senador, que a Revolução Russa de 1917 foi marcada como uma máquina de destruir homens. Não pude apartear-lo, naquele momento, porque estava redigindo um outro pronunciamento. Mas ao ouvir o pronunciamento de S. Ex<sup>a</sup> lembrei-me que estamos em plena Semana da Consciência Negra, o que poucas pessoas sabem, porque a história oficial omitiu deliberadamente — que semelhan-

te barbárie, verdadeiro banho de sangue, também foi cometido contra uma população inteira de escravos, no Brasil colonial. Muitos ficam horrorizados com a crueldade praticada contra outros povos. Também nós contestamos, ficamos horrorizados com o holocausto e outros crimes contra a humanidade, mas não se recordam ou não se sensibilizam com a barbárie praticada em nosso próprio território, como a ocorrida com na escravidão negra. Mortes, torturas, estupros, assassinatos, também foram praticados contra um povo, aqui mesmo no Brasil.

Alguns conceitos extraídos do **Dicionário da Escravidão**, de autoria de Alaôr Eduardo Scisínio, denunciam muito bem que também entre nós existiu uma verdadeira máquina de destruir homens e mulheres, em que se transformou a escravidão negra no Brasil.

Quero aqui citar, não para o horror, mas para o conhecimento, já que a história oficial omite, algumas das aplicações e castigos daquela época. Os castigos impostos aos escravos tinham vários sentidos: a dor intencionalmente provocada no escravo, além da maldade, era uma exibição selvagem de posse.

A crônica sobre os castigos sofridos pelos escravos não nos deixa medir a maldade dos senhores de escravos nem visualizar os seus objetivos, tal a crueldade com que eles eram aplicados. Castrações, amputações de seios, extrações de olhos, fraturas de dentes, desfigurações de faces, amputações de membros. Foram castigos em engenhos e fazendas brasileiros, e não se pode dizer que tenham sido raros.

A crônica da escravidão está fartamente ilustrada pelo sadismo de senhores e senhoras piedosas, que mandavam arrebentar os dentes de suas negras a marteladas, quando elas próprias não executavam a sua justiça, quebrando-os com o salto das suas elegantes botinas francesas. Negras formosas tiveram os seus seios cortados, temperados e servidos aos senhores, que não raro os comiam para não se denunciar amantes das vítimas, ante o olhar ciumento das delicadas sinhazinhas. Crônicas são férteis da descrição do ciúme das senhoras brancas, estravando-se em suas crueldades. Não é caso isolado o daquele senhor que elogiou os olhos da mulatinha que lhe servia o almoço e teve a surpresa de reconhecê-los boiando em calda de doce, ao jantar, num oferecimento gentil de sua esposa.

A série de instrumentos de suplício desafia a imaginação das consciências mais duras. Os instrumentos eram: açoite, algemas, anjinhos, azorrague, bacalhau, baraço, cadafalso, calcete. E tantos outros que iria aqui enumerar que são mais de 30. Selecionamos algumas descrições desses instrumentos

apenas para a informação necessária e conhecimento de muitos de nós:

**Açoite** – instrumento feito com tiras de couro para castigar, chicote, azorrague. Os açoites, como pena e como castigo, foram aplicados em escravos desde remotas eras. O negro era supliciado publicamente, quando suas faltas eram consideradas graves, com um chicote especial de couro cru, o "bacalhau", nos pelourinhos existentes nas cidades. Os senhores de escravos completavam esse suplício salgando os ferimentos produzidos pelas vergastadas nas costas dos negros. O castigo do açoite foi instituído como pena do Código Penal e era aplicado ao escravo negro. O senhor requeria a aplicação da pena e obtinha uma autorização do intendente da polícia, que lhe dava direito de determinar o número de chibatadas, segundo a natureza do delito (de 50 a 200).

**Colar-de-ferro** – era o "castigo aplicado ao negro que tem o vício de fugir. A polícia tem ordem de prender qualquer escravo que o use, quando encontrado à noite vagabundeando na cidade e de deixá-lo na cadeia até o dia seguinte".

"O colar-de-ferro tem vários braços em forma de ganchos, não somente no intuito de torná-lo ostensivo, mas ainda para ser agarrado mais facilmente em caso de resistência, pois apoiando-se vigorosamente sobre o gancho, a pressão que se produz faz levantar com força o maxilar do preso; a dor é horrível e faz cessar qualquer resistência. Colar-de-ferro que se colocava ao pescoço do escravo, trazendo-o, às vezes, por dilatado tempo, ora em obediência a termos sentenciados, ora por mera decisão do seu senhor, o que era mais freqüente.

**Grilhão**: um de ferro preso a uma corrente do mesmo metal com que se prendiam, isoladamente ou em comum, os escravos em trabalho fora da fazenda, impossibilitando a fuga.

**Máscara**: feita de zinco ou folha-de-flandres, a máscara cobria o rosto, prendendo-se pela parte traseira do pescoço com cadeado, sendo provida de pequenos buracos, através dos quais o mascarado, por conta da máscara, via e respirava sem contudo poder levar qualquer alimento à boca. Quem usasse esse instrumento só podia comer ou beber com permissão.

**Vira-mundo**: um instrumento de ferro de tamanho menor que o tronco, servindo para prender pés e mãos dos escravos; grilhão de ferro pesado com que se mantinha presos os escravos, forçando-os a uma posição incômoda, durante vários dias.

**A Prostituição**: As negras já aos 15 e 16 anos, eram destinadas por seus senhores à prostituição; as sinhazinhas respeitáveis, enviavam essas meni-

nas às ruas para prostituírem-se, cobrindo-as de jóias para melhor impressionar a clientela. O descaramento desse proxenetismo obrigou a Coroa a proibir o uso de jóias pelas escravas, em duas cartas régias de 1.696 e 1.709.

**Tortura**: Além dos castigos impostos aos escravos pelos senhores, até com permissão legal, os negros conheceram, quando escravos, as mais repulsivas torturas pelos mais engenhosos meios, havendo instrumentos que tinham essa única finalidade. Havia, por parte dos Senhores de escravos, da polícia e do feitor, colocado a serviço o prazer da tortura do escravo: mal chegava à fazenda; o negro dava entrada na Roça ou no Engenho, o fazendeiro submetia-o à disciplina mais feroz. Era vulgar ver os negros presos por correntes de ferro a um cepo, a trabalharem junto das caldeiras. O chicote era o açoite que os fazia trabalhar: o castigo era freqüente, alimento e vestuário, limitados. Houve senhor, que lançou algum na caldeira fervente ou fez passar na moenda, esmagado por vingança ou castigo.

Sabemos, por uma correspondência régia, que certos amos picavam os nervos dos pés de seus escravos, a fim de deixá-los coxos e, assim, impossibilitados de fugir. E ali havia torturas deliberadamente lentas, como, por exemplo, besuntar com mel o corpo do escravo, suspendê-lo por cordas em árvores e expô-lo às picadas dos mosquitos.

**A Sr<sup>a</sup> Júnia Marise** (Bloco/PDT – MG) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (Bloco/PT – RJ) – Com prazer, nobre Senadora.

**A Sr<sup>a</sup> Júnia Marise** (Bloco/PDT – MG) – Senadora Benedita da Silva, solicitei ao nobre Senador Edison Lobão que passasse a presidir esta sessão, a fim de apartear-la, neste momento em que o Senado Federal presta, mais uma vez, uma homenagem ao Dia de Zumbi dos Palmares e V. Ex<sup>a</sup> constrói o seu pronunciamento, que passa a ter, sem dúvida alguma, um papel histórico. Nobre Senadora Benedita da Silva, V. Ex<sup>a</sup> resgata a história dos negros em nosso País, desde os tempos coloniais, ou seja, a situação de escravidão a que foram relegados durante tantos e tantos anos, e enfatiza, de forma tranqüila, mas histórica também, todos os momentos decisivos da luta, da resistência da escravidão no nosso País. Hoje, no Brasil que atingiu sua plenitude democrática, observa-se que não há qualquer registro quanto a atos e práticas governamentais que possam varrer definitivamente os resquícios discriminatórios em relação à sociedade brasileira, principalmente entre brancos e negros, homens e mulheres. A cada ano,

por iniciativa de V. Ex<sup>a</sup>, o Senado reserva uma sessão para que se possa discutir e debater o papel da cultura negra no Brasil, a importância de cidadãos que legitimamente buscam contribuir e ocupar o seu espaço na construção de uma sociedade mais justa. Por isso, como sempre estive ao lado de todas as questões que dizem respeito às minorias discriminadas do nosso País, cumprimento mais uma vez V. Ex<sup>a</sup>, pela sua inteligência, pelo seu brilho e, acima de tudo, pelo papel relevante que tem hoje como Senadora da República, que serve de exemplo principalmente para os que estão também buscando ocupar uma posição de destaque no debate e no embate das questões sociais do nosso País, especialmente na construção de uma Nação socialmente justa. Nobre Senadora, presto minha solidariedade e cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, porque traçou dados e fatos que aconteceram no passado e que foram excluídos da história. É preciso resgatá-los, para que a sociedade de hoje tome conhecimento do que ocorreu no passado, principalmente na época da escravidão, na época colonial em nosso País, em que os negros foram perseguidos e vitimados exatamente pelo perfil discriminatório de um País que viveu um longo tempo no período colonial. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pela construção do seu pronunciamento, que trouxe à luz, para a História brasileira, esses fatos, que certamente devem estar deixando toda a sociedade, toda a população perplexa, indignada. A Nação não pode conviver mais com esses instrumentos e práticas que visam, cada vez mais, a detonar o processo de discriminação no nosso País. Muito obrigada a V. Ex<sup>a</sup>. Meus cumprimentos.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (Bloco/PT – RJ)

– Senadora Júnia Marise, agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Essas notícias que trago hoje à tribuna foram festejadas como grandes feitos.

Ficamos sabendo que as senhoras de engenho torturavam pessoalmente as escravas, pingando-lhes lacre no rosto, marcando-lhes os seios com ferro em brasa e mutilando suas partes genitais.

Por uma simples suspeita de rebeliões em navio negreiro, um capitão condenou dois negros à morte. Uma negra escrava foi suspensa a um mastro e flagelada. Depois, com tesouras, arrancaram-lhe cem filetes de carne, até que os ossos aparecessem. O outro condenado foi estrangulado e arrancaram-lhe o fígado, o coração e os intestinos. Seu corpo foi cortado em pedaços, que os outros escravos foram obrigados a provar.

Por isso, Senadora Júnia Marise, quero incluir seu aparte como um complemento a este pronunciamento que faço, que, na verdade, é mais um esclai-

recimento do que uma homenagem àquele que todos nós devemos honrar.

**O Sr. Bernardo Cabral** (PFL – AM) – Senadora Benedita da Silva, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (Bloco/PT – RJ)  
– Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Bernardo Cabral** (PFL – AM) – Senadora Benedita da Silva, vou ler um dispositivo constitucional para, de forma proposital, arranhar a modéstia de V. Ex<sup>a</sup>. Trata-se do art. 5º, inciso XLII, da texto constitucional: A prática constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei. Uma jovem Deputada Constituinte, hoje Senadora que ocupa esta tribuna, por modéstia, não diz o quanto saiu vitoriosa na Assembléia Nacional Constituinte, por fazer incluir no texto da Constituição de 1988 o que trazia do seu passado de luta, de sofrimento; passado este tantas vezes não compreendido. Daquela tribuna, como seu companheiro de Constituinte, pude observar, analisar e talvez dar-lhe um pouco de ajuda para que isso se transformasse em um texto constitucional. Por que eu disse arranhar sua modéstia? Porque jamais V. Ex<sup>a</sup> diria, de público, o quanto contribuiu para essa realidade; mas compete a mim não omitir um dado histórico. Aliás, Senadora Benedita da Silva, lembro-me, nos meus tempos de bancos escolares, quando se falava em José do Patrocínio, o tio da Abolição, quantas vezes se escamoteou que aquele homem padecia de uma tradição de ser filho de uma negra de doze anos que tinha sido estuprada por um cônego da igreja católica, do qual resultou esse nascimento. No entanto, ele conseguiu superar tudo isso e chegar aonde chegou. V. Ex<sup>a</sup>, em seu livro que emociona a todos nós, porque participei da noite de autógrafos, por ocasião do seu lançamento, conta a sua saga, a sua trajetória. Infeliz do povo que não tem um representante para vir à tribuna contar o que foi uma vida em favor de sobrepor-se às dificuldades. Eu só ousei apartear-lhe porque a eminente Senadora Júnia Marise, dando o exemplo do apreço, desceu do alto da Presidência, onde todos nos olham com soberano desprezo, para vir à planície render-lhe homenagem. Como eu já me encontro aqui, queria secundar-me nessa homenagem. Senadora Benedita da Silva, V. Ex<sup>a</sup> é digna de todos os cumprimentos no dia em que se lembra Zumbi dos Palmares. Fique certa de que esta Casa – eu não posso falar por ela, falo por mim – está engrandecida com a presença de V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (Bloco/PT – RJ)

– Senador Bernardo Cabral, agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Foi um esforço coletivo de V. Ex<sup>a</sup>, do então De-

putado Caó e tantos outros, que contribuíram para que esses e outros dispositivos estivessem na nossa Constituição.

E fomos àquela época também inteiramente contra a pena de morte. No entanto, a pena de morte era a sentença para os escravos que assassinassem seus senhores ou encabeçassem insurreições. Sua execução implicava, no entanto, a prévia comunicação ao Imperador, que, usando das atribuições conferidas ao poder moderador pela Constituição, podia comutá-la em outra penalidade. No entanto, a frequência dos homicídios perpetrados por escravos contra seus senhores levou o Imperador a decretar, a 11 de abril de 1829, não serem tais criminosos dignos de clemência, porquanto nesses casos deveria a sentença ser executada imediatamente.

Uma lei de 1835 estabelecia a pena de morte como punição única nos casos de assassinato ou ofensa grave, cometidos por escravos contra o senhor, o feitor e suas famílias, negando-se, nesses casos, como nos de insurreição ou qualquer outro delito cometido por escravo e punido com a morte, quaisquer recursos do condenado.

Isso aconteceu no Brasil.

E foi contra essa barbárie que se rebelaram os negros liderados por Zumbi dos Palmares!

Hoje, Dia Nacional da Consciência Negra, Dia de Zumbi, que nossas reflexões, isentas de ódio, rancor, ressentimentos, nos leve para a superação das barreiras que limitam a possibilidade de o negro ter reconhecido, em sua plenitude, seus direitos de cidadania.

Viva Zumbi! Viva 20 de novembro! Viva o nosso herói da Pátria!

*Durante o discurso da Sra. Benedita da Silva, a Sra. Júnia Marise, 2ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão.*

*Durante o discurso da Sra. Benedita da Silva, o Sr. Edison Lobão deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, para seu pronunciamento em homenagem a Zumbi dos Palmares.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, cumprimento a Senadora Benedita da Silva, pela iniciativa de requerer, juntamente com o Senador Abdias do Nascimento e outros Srs. Senadores, que esta

parte da sessão fosse destinada a homenagear a memória de Zumbi dos Palmares.

As comemorações do Dia da Consciência Negra, uma homenagem a Zumbi dos Palmares, líder do último período da resistência do Quilombo dos Palmares, são motivo para uma reflexão sobre o significado da escravidão e da própria questão negra no Brasil. Mas ainda estamos longe de festejar a data. O próprio Zumbi, que encerrou um reinado de quase 100 anos, que funcionou como uma república livre e democrática dos excluídos, chegando a abrigar cerca de 20 mil pessoas entre negros, índios e brancos, estaria hoje estarrecido com a situação do negro no Brasil contemporâneo.

Dados recentes, divulgados pela historiadora Wânia Sant'Anna e pelo economista Marcelo Paixão, pesquisadores da Federação dos Órgãos para Assistência Social e Educacional – a professora Wânia foi minha colega na Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas –, revelam que a vida dos negros no Brasil se equipara hoje a dos moradores de Zimbábue e de Lesoto, dois dos mais pobres países da África. O estudo se baseou no IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) sobre a População Negra ou de Origem Negra no Brasil, utilizado pela ONU para medir o grau de desenvolvimento dos países, levando em conta a situação educacional, expectativa de vida e nível de rendimento dos habitantes.

Os números assustam quando sabemos que, enquanto a média da população brasileira está em 63º lugar em qualidade de vida no mundo, os negros e seus descendentes ocupam uma posição bem mais desconfortável: estão em 120º lugar. Esse ranking coloca a população negra no mesmo patamar da população das Ilhas Vanuatu, na Oceania (110º lugar) e Lesoto (120º lugar), na África e Zimbábue (121º lugar).

Creio que esses dados devem servir de alerta ao Governo, uma vez que negros e "pardos" brasileiros – como são classificados pelo IBGE – somam quase 70 milhões dos habitantes, de acordo com o Censo de 1991 e a terminologia usada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. A diferença entre negros e brancos no Brasil se revela principalmente nas salas de aula. Os dados do Relatório de Desenvolvimento Humano no Brasil, de 1996, apontam que 35,2% dos negros e 33,6% dos pardos são analfabetos, contra 15% dos brancos. Outro retrato da exclusão da raça negra é também a sala de aula das universidades, ainda composta por uma minoria de negros.

As taxas de analfabetismo das pessoas com idade a partir de 10 anos, em 1990, evidenciam bem

as diferenças raciais no Brasil. Para cada grupo de 100 brasileiros brancos, temos 11 analfabetos. Em relação aos negros e pardos, esse número sobe para 29 e 27 pessoas, respectivamente. Se considerarmos apenas as crianças de 10 a 14 anos, a situação piora. Em cada grupo de 100 crianças brancas, nessa faixa etária, temos 7 que não sabem ler nem escrever. Entre as afro-brasileiras, o número de analfabetos sobe para 22.

De acordo com a ONU, o Brasil é o país onde ocorre a maior concentração de renda no mundo, o que atinge mais duramente os afro-brasileiros. De cada 100 deles que trabalham, cerca de um terço vive apenas com um salário mínimo por mês. Por outro lado, em cada grupo de 100 negros que trabalham, apenas dois atingem a privilegiada faixa dos que recebem mais de R\$1 mil por mês.

Esses números, ainda assim, não parecem confiáveis. Tanto que o IBGE pretende incluir no censo do ano 2000 questionários para quantificar realmente a população de origem negra no Brasil. As modificações, inéditas na história dos censos brasileiros, iniciados em 1872, são um reconhecimento, de fato, da importância do negro na composição da população brasileira.

Ainda há muito o que fazer para combater todas as formas de discriminação racial no Brasil. A luta, finalmente vitoriosa, contra o *apartheid*, na África do Sul, liderada pelo Presidente Nelson Mandela, que recebeu todo o apoio, energia e simpatia do povo brasileiro, constitui um estímulo para quebrar de vez as barreiras desses quatro séculos de escravidão e de suas seqüelas.

Nesta data, de grande significado no calendário histórico nacional, a Fundação Cultural Palmares, órgão do Ministério da Cultura, através de sua Presidente, Dulce Maria Pereira, dá alguns passos nessa direção. Neste instante, no Palácio do Planalto, a Sr<sup>a</sup> Dulce Maria Pereira e o Presidente Fernando Henrique Cardoso estão assinando um protocolo de cooperação técnica para a desapropriação, demarcação e titulação de áreas ocupadas por comunidades de remanescentes de quilombos, com a implantação de projetos de desenvolvimento sustentável. Entre as comunidades contempladas estão a Associação Agropastoril Quilombola Rio das Rãs, em Bom Jesus da Lapa, na Bahia, e a comunidade de remanescentes de Quilombo de Ivaporanduva, no Vale do Ribeira, Município de Eldorado, no Estado de São Paulo.

Ressalto que a Sr<sup>a</sup> Dulce Maria Pereira é uma das minhas suplentes, assim como João Felício, Senador que sou pelo Estado de São Paulo. Acredito

que ela vem realizando um trabalho sério à frente da Fundação Cultural Palmares.

No Brasil, país de maior população negra depois da Nigéria, a contribuição do negro para a nossa língua, folclore e música deveria merecer uma atenção mais especial. Enquanto nos Estados Unidos o líder negro Martin Luther King tem sido reverenciado em feriado nacional e ninguém contesta os motivos, no Brasil ainda convivemos com manifestações que retratam a distância que nos separa da igualdade entre as raças. Refiro-me ao incidente ocorrido na madrugada da última quarta-feira, véspera das comemorações do Dia da Consciência Negra, quando o monumento a Zumbi, projeto do Senador Darcy Ribeiro, erguido no Rio de Janeiro, amanheceu pichado com *spray* prateado. A boca e os olhos da estátua de Zumbi não foram poupados.

Diante do quadro de desigualdades sociais que atinge tão mais os negros do que os demais segmentos da sociedade brasileira, mais atenção e prioridade devem ser dadas aos instrumentos que venham contribuir para a criação de uma sociedade mais justa.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, gostaria de assinalar o despacho da Presidente da Fundação Cultural Palmares, que aprovou, em 19 de outubro de 1997, relatório do antropólogo Guilherme dos Santos Barboza, de delimitação e identificação da comunidade remanescente do Quilombo de Ivaporanduva, no Município de Eldorado, no Estado de São Paulo, com fulcro no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e nos arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988.

Por esse despacho, fica aprovada a conclusão objeto de parecer reconhecendo os estudos para delimitação e identificação da comunidade remanescente do Quilombo de Ivaporanduva, da área por ela ocupada através de memorial descritivo, localizada no Município de Eldorado. Gostaria que fosse anexado o parecer onde se fala da história deste Quilombo.

Gostaria, Sr. Presidente, também de registrar ofício da Mãe Sylvania de Oxalá, Presidente da Fundação Axé Ilê Obá, Acervo da Memória e do Viver Afro-Brasileiro, que diz:

Ao comemorarmos o Dia da Consciência Negra, neste mês de novembro, a Fundação Axé Ilê Obá, irmanada nos seus propósitos de representante dos interesses históricos da nação afro-brasileira, manifesta-se através da palavra escrita, esperando que essa conscientização aprimore o ideal da união e fraternidade entre todos os homens.

Ansiosos e esperançosos de que a República Federativa também alcance esses ideais, anexamos nosso parecer impresso para que possa ser inserido nos anais da democracia brasileira.

.....  
**Dia da Conscientização Negra**

Hoje, Dia da Consciência Negra, é um dia muito importante, pois se pode falar abertamente sobre um assunto polêmico e altamente importante que é o papel do negro na sociedade brasileira.

Nesta data, encontramos um canal aberto e podemos falar sobre a força da raça negra, que, apesar de não ser reconhecida, representa grande parte da sociedade brasileira.

O negro tem que falar alto, gritar, assumir: Sou negro e tenho orgulho de ser negro.

Isso nos enriquece, nos dá poder e equilíbrio de vida, e isto ocorrendo, alcançamos integração plena de nossa raça, que, unida, poderá transmitir aos não negros seu valor, o que criará parâmetros para reflexão geral e causará a tão importante mudança onde cada negro se respeitará e passará a receber reconhecimento e respeito social.

Cabe ainda ressaltar que esta data nos convoca ao compromisso de transformar cada dia vivido em dia de conscientização negra, conscientização essa que deve partir de dentro para fora de cada negro que luta honradamente para atingir o patamar ideal de igualdade e respeito social.

A história do negro no Brasil é a saga heróica de um povo que foi brutalmente arrancado de sua pátria, exposto a uma cultura completamente diferente e privado totalmente em sua liberdade e que, apesar de tudo, conseguiu manter-se unido e guardar em si sua cultura e sua força vital.

O povo negro lutou muito para se manter vivo, íntegro e forte.

Muitas vezes este povo teve que abrir mão das suas necessidades e se adaptar ao novo País e à nova e terrível condição a que estava subjugado, trabalhando muito, recebendo maus tratos e passando por horríveis humilhações e agressões.

Porém, manteve-se unido e seguindo a liderança de bravos guerreiros, lutou muitas vezes até a morte para preservar seus direitos humanos e a integridade de sua raça.

É daí que retiramos o nosso poder. O conhecimento de nossa história deve servir para reflexão e para traçar metas para que continuemos o trabalho e a luta de nossos antepassados, utilizando as ferramentas que temos hoje. O povo negro tem potencial para atingir a vitória final.

Para tanto temos que combater o preconceito velado e covarde que até hoje tenta nos menosprezar e nos tornar fracos e impotentes.

Temos que nos lembrar sempre que um povo forte e unido atinge seus ideais.

Gostaria, Sr. Presidente, que este manifesto de Mãe Sylvia de Oxalá, que li parcialmente, fosse integralmente registrado.

Sr. Presidente, sobretudo Senadora Benedita da Silva, e Senador Abdias Nascimento, eu ainda gostaria de dizer uma palavra em conclusão.

Acredito que o que me conscientizou e me fez lutar pela criação de uma sociedade mais justa e tornar-me mais solidário à causa da libertação dos negros, dos índios, do povo brasileiro, foi a experiência que tive e que resultou, em boa parte, do tempo de minha juventude, mais precisamente dos meus 15 aos 21 anos, quando resolvi praticar o pugilismo.

Resolvi treinar boxe sob a condução de um técnico negro, amigo meu, Lúcio Inácio da Cruz, já falecido há alguns anos. Passei a freqüentar as academias de boxe em São Paulo – seja a do São Paulo, a do Guarani, a do Wilson Russo, do Palmeiras e tantas outras. Lá, sobretudo nos ringues, na prática do pugilismo, dessa arte difícil que, de um lado, tem aspectos de balé e, de outro, de guerra entre seres humanos, aprendi a compreender melhor a saga de tantos que praticavam o pugilismo e que normalmente tinham extraordinárias dificuldades em praticar o esporte em função de sua difícil condição social.

Tomei-me muito amigo de muitos deles, como, por exemplo, de Abraão de Souza, que era um extraordinário pugilista. Não fossem as dificuldades de sua condição socioeconômica, talvez tivesse se tornado um campeão mundial.

Eu gostaria apenas de deixar esse registro e de dizer como é importante para o Governo brasileiro, neste dia, acelerar todos os instrumentos que venham a resgatar os direitos à cidadania no Brasil.

Axé!

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. EDUARDO SUPPLY EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO:*

## FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

## DESPACHOS DA PRESIDENTE

Em 19 de novembro de 1997

Assunto: Aprova o Relatório do Antropólogo Guilherme dos Santos Barboza, de Delimitação e Identificação da Comunidade Remanescente de Quilombo de Ivaporanduva, Município de Eldorado, Estado de São Paulo, com base fulcro no Art. 68 do ADCT e nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal de 1988.

A Presidenta da FCP tendo em vista os termos do Processo FCP nº 1420.000040/97-05, decide:

- 1 - aprovar a conclusão objeto do citado parecer, reconhecendo os estudos para de delimitação e identificação da comunidade Remanescente de Quilombo de Ivaporanduva, da área por ela ocupada através de Memorial Descritivo, localizada no Município de Eldorado, no Estado de São Paulo.
- 2 - Determinar a publicação no Diário Oficial da União deste Despacho
- 3 - Oficiar ao INCRA-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, IBAMA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, FUNAI - Fundação Nacional do Índio, IPHAN - Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e SPI - Secretaria do Patrimônio da União, para que se manifestem, no prazo de 30 dias sobre a questão incidente na área delimitada

## PARFCFR Nº 55/DEPP/97

Identificação e Delimitação das Terras Ocupadas pela Comunidade Remanescente de Quilombo de Ivaporanduva, no Município de Eldorado, no Estado de São Paulo.

O presente parecer contempla a Comunidade Negra Rural de Ivaporanduva com vistas à demarcação e a titulação definitiva da sua terra, pelo seu reconhecimento como remanescente de quilombo, com base no Art. 68 do ADCT e nos Artigos 215 e 216 da Constituição Federal, de acordo com os serviços técnicos especializados, realizados pelo Antropólogo Guilherme dos Santos Barboza e equipe, original constantes dos autos da Ação Ordinária nº 94.20556-2, correndo na 2ª Vara Federal da Justiça de São Paulo e termos do Ofício SOTC nº 11545, de 19 de novembro de 1997, e ainda relatório final do Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 49.723 de 21/03/96 "O Direito de Propriedade dos Remanescentes das Comunidades Remanescentes de Quilombos no Estado de São Paulo".

A Comunidade de Ivaporanduva revela pertencimento étnico e expressa autonomia territorial. Essa forma de adscrição denotativa do grupo, confere reconhecimento por parte dos segmentos territoriais e interesses antagônicos, que pretendem uma apropriação privada das terras pertencentes à comunidade. Por conseguinte, essas forças conjunturais ameaçam não só as fronteiras do território, como também a identidade étnica da coletividade.

A representação espacial sobre os limites do território, suas formas de organização social e a memória presente no cotidiano dos seus moradores sobre os primeiros habitantes da região, indicam processos históricos formadores da autonomia camponesa que lhe é característica, constituída em resposta ao sistema escravocrata e outras formas de subordinação.

A experiência histórica dos quilombos é incorporada no presente etnográfico às manifestações culturais observadas na referida comunidade expressas pelas suas diversas formas manifestadas na vida do povoado, que definem para seus moradores um mundo social partilhado de uma identidade comum.

## IDENTIDADE ÉTNICA E TERRITORIALIDADE

Segundo estudos feitos por Guilherme dos Santos Barbosa, os escravos foram trazidos a Vale do Ribeira pelos mineradores por volta de 1720 e 1730, após 1752 os mineradores de Ivaporanduva, por alguma causa desconhecida estavam em dificuldades pelo fato de já não encontrarem ouro ou, talvez, na febre de conseguir um máximo de produção com um número



reduzido de escravos, prática muito comum, acabaram desestimulados com o pouco resultado e abandonaram Ivaporanduva, deixando a mercê da própria sina toda a escravaria, que já conhecendo de certa forma, a região ali permaneceu subsistindo, contudo, conhecedores da região que eram, fixaram-se mais ao cotoleto do Rio Ribeira, de onde podia-se observar qualquer movimento, sem, no entanto, estabelecerem-se num ponto aberto, de maneira a exporem suas presenças. Por serem católicos, criaram um mucambo, que funcionava como uma capela, iniciaram a desenvolver uma forma insipiente de organização. Afinal era melhor que retornar ao cativeiro.

Por volta de 1740, chegou à região uma senhora de nome Joana Maria, natural de Minas Gerais, que legalizou a situação dos pretos residentes em Ivaporanduva através de carta de alforria. Na observação feita pela equipe pode-se observar, ainda hoje, que permanecem intocáveis obras feitas ainda no século XVIII, estando ainda bem visíveis os "cercos" feitos por ordem dos mineradores, pelos escravos trazidos pela construção de leitos artificiais, para desviar os rios do seu curso normal para poderem garimpar. E constando alguns estudiosos, que afirmam que os Quilombos se classificariam em 7 ou 8 categorias, o que não confere com a realidade, em qualquer lugar do Brasil, podemos apresentar o caso de Ivaporanduva, que mesmo tendo surgido da mineração, e cientes de que nas terras existe ouro, seus moradores nunca se interessaram por isso, preferindo tocarem sua lavouras de subsistência Ivaporanduva por ser o principal centro, na concepção dos negros da região, tinha muita movimentação através do rio, por onde chegavam e partiam negros de outras comunidades vindos para festas sociais, religiosas, fúnebres, fazendo de Ivaporanduva uma comunidade essencialmente de negros, portanto, de remanescente de quilombo.

#### OS CRITÉRIOS DE PERTENCIMENTO TERRITORIAL

O levantamento cartorial mostrou que as 16 comunidades Vale do Ribeira, entre elas Ivaporanduva, são áreas devotas do Estado de São Paulo. Os documentos históricos, somado às tradições orais, à presença de roças tradicionais, cemitérios e outros elementos culturais tais como a igreja de Nossa Senhora do Rosário construída em 1791 e tombada pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico, permitiram identificar as terras ocupadas pelos remanescentes de comunidades de quilombos.

#### CAMPOS E ATIVIDADES ECONÔMICAS

Através de questionário na comunidade remanescente de Ivaporanduva, a equipe de pesquisa apurou que o percentual de habitantes nascidos em Ivaporanduva, é de 99,9%, estando sua média estimada em 54,84 anos. A atividade principal na comunidade é a lavoura com diversos tipos de plantio. Entre as várias espécies cultivadas no local, existem plantações de abacaxi, milho, feijão, arroz banana, mandioca, uva, eucalipto, pinho, araçá etc. Quanto à mão-de-obra, 53,3% dos moradores trabalham para si mesmos, 10% para si e para outros, 6,6% desenvolvem atividades do lar, 16% estão aposentados e 4,1% não responderam satisfatoriamente.

#### O QUILOMBO DE IVAPORANDUVA

Ivaporanduva, nos primeiros tempos foi o Arraial de Minas, embora documentos antigos afirmem que já era habitada, mesmo antes da criação da Freguesia. Os primeiros habitantes de Ivaporanduva foram, segundo os documentos redigidos pelo Padre Mendonça, homens dedicados à mineração, que teriam ali se fixado, com uma grande quantidade de escravos negros, por volta de 1720. No princípio do século XVII divulgou-se na Europa, a notícia da descoberta de ouro no Brasil, que, além de reacender o interesse de Portugal sobre a Colônia, ativou uma movimentação muito grande e até incontrolável, no âmbito interno, ao ponto de a Coroa instaurar legislação de contenção e de normalização de extração do minério. Esta legislação estava consubstanciada nas Ordenações Filipinas e no Regimento das Minas do Brasil, respectivamente, em 1603 e 1618, que seria divulgado somente em 1652. Até então, não havia lei que regulasse a extração de ouro no Brasil. Em 1702, quando a situação estava totalmente sem controle, em plena vigência da "Idade do Ouro", é expedido um Regimento na tentativa de regulamentação. Este Regimento rezava que ao ser descoberta uma mina ou área explorada, devia ser imediatamente comunicado ao Superintendente das Minas, que, através da sua Guarda-Mor, devia reparti-la entre os mineiros interessados na exploração. O regimento também previa que quem possuísse até doze escravos teria que fazer uma repartição de uma data de trinta braças, conforme o estilo, e aquelas pessoas que chegavam a ter além de doze escravos teriam que repartir duas braças a mais por cada escravo, para que igualmente todos ficassem lucrando. Aos mineiros que comparecessem com mais de doze escravos, somente seriam concedidas áreas adicionais quando satisfetos todos os indivíduos presentes, enquanto houvesse terra ainda a repartir. O Regimento de 1702 limitava sobremaneira a ação dos mineradores ansiosos pela riqueza

mineral. Por esse motivo, muitas pessoas embrenharam-se em lugares distantes onde pudessem burlar a rigidez então estabelecida. Como se espalhou a notícia da existência de ouro no Vale do Ribeira, para lá se dirigiram muitos mineiros, daí a mudança do nome indígena Niritica para Eldorado. Como entre 1700 e 1720 não houve grandes movimentos migratórios, a ponto de a Coroa intervir no abandono da lavoura, que já causava uma crise no abastecimento, chegou à Ivaporanduva, por volta de 1730, uma caravana de mineiros trazendo seus escravos para extração do ouro, já com o chamado "Privilegio da Trintena", que livrava da penhora os mineradores que tivessem mais de trinta escravos a seu serviço. Outras pessoas fixaram-se nas regiões próximas, como de André Lopes de Azevedo, que ao morrer aos 100 anos, legou seu nome a Vila Dos Amigos Antigos, perpetuaram-se os nomes de João Dias Batista, Domingos Rodrigues Cunha, Capitão Joaquim, e ainda, o do Capitão-mor João Batista da Costa da Silva. Com justa razão, reverenciou-se o nome de Joana Maria, natural de Minas Gerais, não pela nobreza de sangue, mas por toda a sua distinção em torno das ações de caridade em favor dos negros daquela região. Tendo vindo para o Arraial casada com André de Souza, oriundo de Portugal, pode-se afirmar que Maria representa a alma de Ivaporanduva. Após o falecimento do primeiro e do segundo marido, tornou-se a casar com João Manuel de Siqueira Lima, natural das Minas Gerais, transformando durante vinte e dois anos sua casa, em abrigo dos pobres e em pousada dos peregrinos onde celebrava-se o Santo Ofício e se conferiam os demais sacramentos, exceto o do matrimônio, antes de servir de capela de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos. Ao a falecer 1802, já havia distribuído seus bens aos negros que a serviam, mas que não porem não eram escravos. Ainda hoje existe em mãos dos moradores dessas comunidades documento assegurando a legitimidade da posse dessas terras.

Como reconhece o Ministério Público Federal - Procuradoria da República em São Paulo, "pode-se pensar a ocupação dessa Região a partir de uma mesma matriz histórica e conceitual, ampliando-se, desse modo, a identificação das comunidades como remanescentes de quilombos para os outros núcleos rurais negros do Vale. Além de Ivaporanduva, considerada a mais amiga das comunidades, relacionam-se também, São Pedro, Sapatu, Andre Lopes, Nhunguara, Pedro Cubas, Pilões, Maria Rosa, que estão sendo objeto de estudos para elaboração de laudo de identificação".

## MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial à demarcação levada a efeito de uma gleba de terras denominada "Terras de Quilombo do Bairro Ivaporanduva", situado no bairro Ivaporanduva, no município de Eldorado Paulista.

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular, composto pelo Rio Ribeira e divisores d'águas, ou tomba das águas, entre os bairros vizinhos, cuja demarcação teve início no ponto OA-MO, cravado na margem esquerda do rio Ribeira, no local conhecido por "Grona Funda", segue pela margem no sentido rio abaixo com distância de 5.580,40 m, até o ponto 29A M1, onde deixa a margem do rio, deflete a esquerda, seguindo a princípio por uma pequena-grova, na seqüência, por um espigão, confrontando-se com terras do bairro André Lopes, segue com rumo 54°56'15" SE e 26,06 m até o ponto 30; rumo 64°14'50" SE e 15,44 m até o ponto 31, rumo 19°43'50" SE e 48,00 m até o ponto 32; rumo 05°52'40" SE e 27,03 m até o ponto 33; rumo 26°18'50" SE e 54,77 m até o ponto 34; rumo 37°57'30" SE e 62,20 m até o ponto 35; rumo 52°37'50" SE m até o ponto 36; rumo 47°47'00" SE e 27,33 m até o ponto 37; rumo 54°03'40" SE e 33,68 m até o ponto 38; rumo 43°12'00" SE e 53,39 m até o ponto 39; rumo 45°44'40" SE e 42,17 m até o ponto 40; rumo 60°21'10" SE e 30,37 m até o ponto 41; rumo 44°14'00" SE e 19,76 m até o ponto 42; rumo 30°18'30" SE e 120,36 m até o ponto 44; rumo 55°23'30" SE e 17,69 m até o ponto 45; rumo 58°08'40" SE e 25,91 m até o ponto 46=M2, onde atinge a crista da serra que é o divisor d'águas, deflete a esquerda, seguindo pela crista da serra, cuja é a tomba das águas, confrontando-se ainda com terras do bairro Andre Lopes, com 1.764,92 m até o ponto 85, de onde passa a confrontar-se com terras do bairro Sapatu, seguindo em frente, com 5.454,89 m, ao lado do caminho que liga com o bairro Pedro Cubas (Dafatal), temos o ponto 229=M3, no local conhecido por "Balança", onde deixamos a crista da serra e divisor d'águas, deflete a direita seguindo pelo caminho com rumo 50°13'30" SE e 35,98 m até o ponto 230; rumo 47°13'00" SE e 93,79 m até o ponto 231; rumo 44°57'00" SE e 34,46 m até o ponto 232 M4, deflete a esquerda, atravessa e deixa o caminho, confrontando-se com as terras do bairro Pedro Cubas, com rumo 71°54'30" NE e 81,00 m até o ponto 233; rumo 59°22'00" NE e 23,02 m até o ponto 234; rumo 02°30'50" NE e 35,55 m até o ponto 235; rumo 57° 24'30" NE e 23,29 m até o ponto 236; rumo 63°11'40" NE e 37,11 m até o ponto 237; rumo 87° 30'10" NE e 56,72 m até o ponto 238; rumo 83°36'00" SE e 25,86 m até o ponto 239; rumo 71°31'30" SE e 21,59 m até o ponto 240; rumo 22°30'20" NE e 47,47 m até o ponto 241; rumo 30°33'30" NE e 23,48 m até o ponto 242; rumo 32°28'30" NE e 26,72 m até o ponto 243; rumo 27°32'30" NW e 33,94 m até o ponto 244; rumo 12°11'10" NE e 34,90 m até o ponto 245; rumo 37°30'20" NE e 16,19 m até o ponto 246; rumo 34°08'00" NE e 37,90 m até o ponto 247; rumo 47°49'50" NE e 36,95 m até o ponto 248; rumo 32°19'20" NE e 32,56 m até o ponto 249; rumo 17°52'00" NE e 22,63 m até o ponto 250; rumo 12°04'10" NE e 64,54 m até o ponto 251; rumo 28°28'20" NE e 62,83 m até o ponto 252; rumo 30°44'40" NE 33,18 m até o ponto 253; rumo 05°30'00" NE e 40,79 m até o ponto 254; rumo

33°08'30" NE e 36,22 m até o ponto 255; rumo 73°11'50" NE e 40,94 m cruzando o correço Embu, e na margem esquerda do mesmo temos o ponto 256-M5; continuando com rumo 83°51'30" SE e 81,60 m até o ponto 257; confrontando-se com terras do Pedro Cubas; rumo 29°30'30" NE e 32,67 m até o ponto 258; rumo 52°34'50" NE e 45,23 m até o ponto 259; rumo 30°23'30" NE e 35,06 m até o ponto 260; rumo 48°50'00" NE e 22,63 m até o ponto 261; rumo 78°30'10" NE e 41,30 m até o ponto 262; rumo 71°46'40" NE e 59,40 m até o ponto 263; rumo 82°25'50" NE e 107,40 m até o ponto 264; rumo 55°32'00" NE e 72,40 m até o ponto 265; rumo 07°48'40" NE e 39,95 m até o ponto 266; rumo 07°35'20" NE e 25,59 m até o ponto 267; rumo 14°02'10" NE e 31,39 m até o ponto 268; rumo 00°40'30" NE e 54,75 m até o ponto 270; rumo 05°23'00" NW e 47,40 m até o ponto 271; rumo 19°15'50" NW e 25,27 m até o ponto 272; rumo 17°24'30" NW e 62,95 m até o ponto 273; rumo 09°53'10" NE e 28,12 m até o ponto 274; rumo 35°45'30" NE e 49,11 m até o ponto 275; rumo 20°18'10" NE e 65,75 m até o ponto 276; rumo 29°08'10" NE e 47,88 m até o ponto 277; rumo 19°00'30" NE e 30,35 m até o ponto 278; rumo 09°11'20" NE e 52,28 m até o ponto 278A; rumo 00°33'20" NE e 56,02 m até o ponto 279; rumo 22°21'50" NE e 54,09 m até o ponto 280; rumo 21°10'40" NE e 39,82 m até o ponto 281; rumo 11°24'10" NE e 53,00 m até o ponto 282; na lagoa seca, seguindo em frente com rumo 02°54'40" NW e 490,91 m até o ponto 295; rumo 09°16'20" NW e 32,50 m, cruzando o correço Posse, e na margem esquerda do mesmo, temos o ponto 295A-M6, seguindo confrontando-se com as terras do Pedro Cubas, com rumo 09°16'20" NW e 24,12 m até o ponto 296; rumo 25°25'50" NE e 42,57 m até o ponto 297; rumo 10°55'30" NE e 28,34 m até o ponto 298; rumo 20°10'10" NE e 39,92 m até o ponto 299; rumo 35°13'50" NE e 28,79 m até o ponto 300; rumo 06°47'40" NE e 28,18 m até o ponto 301; rumo 14°55'40" NW e 47,99 m até o ponto 302; rumo 11°07'10" NW e 44,85 m até o ponto 303; rumo 22°26'10" NW e 44,44 m até o ponto 304; rumo 69°31'40" NW e 81,20 m até o ponto 304A; rumo 46°46'20" NW e 72,71 m até o ponto 304B; rumo 40°05'40" NW e 42,27 m até o ponto 305; rumo 54°15'10" NW e 46,67 m até o ponto 306; rumo 51°39'30" NW e 16,73 m até o ponto 307; rumo 56°18'00" NW e 17,05 m até o ponto 308; rumo 69°33'00" NW e 29,54 m até o ponto 309; rumo 16°56'20" NW e 12,00 m até o ponto 311; rumo 31°40'00" NW e 38,93 m até o ponto 312; rumo 00°42'40" NE e 18,07 m até o ponto 313; rumo 12°06'30" NW e 58,62 m até o ponto 314; rumo 13°51'40" NW e 54,05 m até o ponto 315; rumo 24°10'10" NW e 48,58 m até o ponto 316; rumo 30°33'00" NW e 47,05 m até o ponto 317; rumo 63°28'50" NW e 27,80 m até o ponto 319; rumo 69°30'20" NW e 42,15 m até o ponto 320; rumo 75°40'00" NW e 42,92 m até o ponto 321; rumo 77°51'20" NW e 23,95 m até o ponto 322; rumo 61°21'30" SW e 54,99 m até o ponto 323; rumo 75°13'10" SW e 31,67 m até o ponto 324; rumo 88°57'20" SW e 41,00 m até o ponto 325; rumo 67°13'10" SW e 47,37 m até o ponto 326; rumo 71°27'00" SW e 47,47 m até o ponto 328; rumo 67°07'20" SW e 24,37 m até o ponto 330; rumo 58°47'30" SW e 30,04 m até o ponto 331; rumo 38°21'10" SW e 34,92 m até o ponto 332; rumo 76°06'00" NW e 41,73 m até o ponto 333; rumo 65°09'20" NW e 22,81 m até o ponto 334; rumo 51°02'10" NW até o ponto 335; rumo 55°09'10" NW e 33,44 m até o ponto 336; rumo 64°18'50" NW e 50,00 m até o ponto 337; rumo 74°42'50" NW e 47,00 m até o ponto 338; rumo 65°36'30" NW m até o ponto 339; rumo 66°14'30" NW e 23,60 m até o ponto 340; rumo 84°47'00" NW e 24,18 m até o ponto 341-M7; no caminho que vem da Balança, no ponto 229-M3, neste local retornamos a crista da serra que é o divisor d'águas com o bairro Pedro Cubas, com o qual continua a confrontar-se; seguindo com deflexão a direita com 207,81 m encontramos o caminho do Bengala, onde termina o caminho que vem da Balança, após cruzar o caminho de Bengala e ao lado deste temos o ponto 346A-M8; seguindo em frente pela tomba das águas, confrontando-se com as terras de Pedro Cubas, com 834,27 m encontramos o ponto 369-M9, ao lado do caminho que liga o bairro Pedro Cubas, local denominado Serra Grande, virando a esquerda confrontando-se com as terras de bairro Vargens, seguimos pelo caminho na crista da serra, com 1.721,47 m até o ponto 403-M10; com deflexão a direita, cruza e deixa o caminho que segue para a Vila Ivaporanduva, com 1.197,37 m seguindo pelo espigão descemos até o ponto 426A-M11, na margem direita, após cruzar o rio Bocó ou Ivaporanduva, seguindo em frente subindo pelo encosta com 1.187,04 m, temos o ponto 454-M12; virando a esquerda seguindo pelo divisor d'águas, e confrontando-se com terras do bairro São Pedro, com 1.011,30 m encontramos o ponto 473-M13, dobramos a esquerda com 179,43 m temos o ponto 476-M14; virando a direita e seguindo pelo divisor, com 304,42 m, encontramos o ponto 482-M15; virando a esquerda continuando pelo divisor d'águas, confrontando-se com as terras do bairro Emidias, com 1.606,68 m chegamos ao ponto 517, no espigão e caminho que liga a Vila de Ivaporanduva passando pelo cemitério; dobramos a direita, seguindo pelo espigão da Cortesia, e pelo caminho que segue a crista do divisor d'águas com 1.787,22 m até o ponto 557-M16, próximo a uma figueira branca, do lado direito; continuando, confrontando-se com as terras do bairro Emidias, após cruzar a estrada da balsa de São Pedro, cuja dá acesso "motorizado" à Vila Ivaporanduva, com 101,41 m vamos encontrar o ponto 0A-M0, onde teve início a demarcação e onde fechamos o polígono.

Abrange o polígono acima descrito a área de 31.581.100,00 m<sup>2</sup>, ou 3.158,11 ha, ou ainda 1.705,00 alqueires paulista.

## Fundação

1º SEMINÁRIO TEOLÓGICO DE CANDOMBLÉ DO BRASIL  
REPRESENTANTE DOS INTERESSES HISTÓRICOS E ESPAÇOS SAGRADOS

São Paulo, 20 de novembro de 1997.

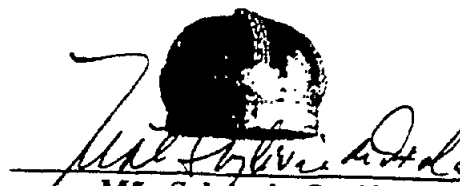
Exmo. Sr.  
Senador da República  
Eduardo Suplicy

Prezado Senador,

Ao comemorar-mos O DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA, neste mês de novembro, a Fundação AXÉ ILÉ OBÁ, irmanada nos seus propósitos de representante dos interesses históricos da nação afro-brasileira, manifesta-se através da palavra escrita, esperando que essa conscientização aprimore o ideal da união e fraternidade entre todos os homens.

Ansiosos e esperançosos que a República Federativa Brasileira também alcance esses ideais, anexamos nosso parecer impresso para que possa ser inserido nos anais da Democracia Brasileira.

Cordialmente,



Mãe Sylvia de Oxalá  
Presidente

## **DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO NEGRA**

Hoje **DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA** é um dia muito importante, pois se pode falar abertamente sobre um assunto polêmico e altamente importante que é o **PAPEL DO NEGRO NA SOCIEDADE BRASILEIRA**.

Nesta data encontramos um canal aberto e podemos falar sobre a força da Raça Negra que, apesar de não ser reconhecida, representa grande parte da Sociedade Brasileira.

O negro tem que falar alto, gritar, assumir: **"SOU NEGRO E TENHO ORGULHO DE SER NEGRO"**.

Isso nos enriquece, nos dá poder e equilíbrio de vida e isto ocorrendo, alcançamos integração plena de nossa raça, que unida poderá transmitir aos não negros, seu valor, o que criará parâmetros para reflexão geral e causará a tão importante mudança, onde cada negro se respeitará e passará a receber reconhecimento e respeito social.

Cabe ainda ressaltar que esta data, nos convoca ao compromisso de transformar cada dia vivido em dia de conscientização negra, conscientização esta que deve partir de dentro para fora de cada negro que luta honradamente para atingir o patamar ideal de igualdade e respeito social.

A História do negro no Brasil, é a saga heróica de um povo que foi brutalmente arrancado de sua pátria, exposto a uma cultura completamente diferente e privado totalmente em sua liberdade e que apesar de tudo conseguiu manter-se unido e guardar em si sua cultura e sua força vital.

O Povo Negro lutou muito para se manter vivo, íntegro e forte.

Muitas vezes este povo, teve que abrir mão das suas necessidades e se adaptar ao novo país e a nova e terrível condição a que estavam submetidos, trabalhando muito, recebendo maus tratos e passando por horríveis humilhações e agressões.

Porém, manteve-se unido e seguindo a liderança de bravos guerreiros, lutou muitas vezes até a morte para preservar seus direitos humanos e a integridade de sua raça.

É daí que retiramos nosso poder. O conhecimento de nossa história deve servir para reflexão e para traçar metas para que continuemos o trabalho e a luta de nossos antepassados utilizando as ferramentas que temos hoje. O Povo Negro tem potencial para atingir a vitória final

Para tanto temos que combater o preconceito velado e covarde que até hoje tenta nos menosprezar e nos tornar fracos e impotentes.

Temos que nos lembrar sempre que um povo forte e unido atinge seus ideais.

O sistema social acrescido do racismo vil aposta na competição individual para anular qualquer movimento que estimule a coesão coletiva e é contra isso que devemos lutar. Precisamos nos articular e organizar metas para garantir a conscientização social, que os negros são parte integrante e ativa da Sociedade Brasileira.

Com abolição da escravatura o negro se viu diante da difícil tarefa de se integrar, sem apoio algum, à uma sociedade doente que em sua maioria acreditava na inferioridade negra, fato que perdura até hoje.

Muitos negros ainda se submetem à aprovação prévia do não negro, para suas ações diárias

Estar ao lado de um branco pode " abrir portas " para muitos negros, mas a agressão emocional sofrida é devastadora.

No Brasil os não negros podem atingir altos padrões de vida, podem também ser pobres ou viver na mais profunda miséria, porém os negros tem que ser todos pobres e miseráveis e quando não o são, sofrem o preconceito e a desconfiança geral de que estão envolvidos em negócios escusos. POR QUE ?

Os negros tem que ser sempre incultos, quando não o são, sofrem e são taxados de perigosos e revolucionários.

Por que negros são vistos sempre de maneira diferenciada ? Por que quando um negro é bem sucedido, tem-se sempre uma justificativa absurda ? O Negro nunca é trabalhador, por que ?

Preconceito Sujo !

Infelizmente ainda hoje, muitos negros deixam-se levar por essas correntes e acabam discriminando a si próprios. Um exemplo: alguns negros se sentem superiores quando se relacionam com mulheres brancas, e como se isso não fosse uma coisa normal menosprezam a mulher negra que sofre também, pois é vista como objeto sexual que pode ser usado e descartado à qualquer momento. Enquanto que historicamente vemos as mulheres negras como membros ativos na luta pela igualdade, desde o início da vinda dos negros para o Brasil, outro fator que faz com que o negro sofra discriminação é a religiosidade onde podemos observar diariamente a perseguição aos que se dedicam ao culto dos orixás, onde são acusados de crueldade por imolar animais.

Não seria violência maior destruir a Amazônia, construir barragens em locais onde vivem pessoas, sem dar as mesmas condições de opção, deixar que até hoje exista trabalho escravo nos matos, que crianças sejam exploradas e não tenham direito a educação. Permitir que idosos sirvam em condições sub humanas.


Onde está a superioridade de povos que compactuam com isso ?

Montanhas, cachoeiras, florestas, animais silvestres, rios, o mar ajudam nossos ancestrais a lutar contra a opressão sofrida pelo povo negro e temos por obrigação participar desta conspiração cósmica contra os opressores.

Vamos nos unir, para que o fim do preconceito não seja uma esperança remota e ilusória.

Juntemo-nos para destruir o preconceito pobre, pequeno, sujo e covarde.

Sejamos livres, íntegros, honrados, lutando por um mundo melhor, porém sem perder jamais nossa magnitude.



Mãe Sílvia de Oxalá  
Presidente

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Romeu Tuma deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Abdias Nascimento.

**O SR. ABDIAS NASCIMENTO** (Bloco/PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, sob a proteção de orum, inicio este meu pronunciamento, que é feito não somente em meu nome, mas também no do meu Partido, o PDT, e de toda a Bancada pedetista desta Casa.

Naquela derradeira noite, ao revisitar os eventos dramáticos transcorridos nos últimos meses, o Capitão dos Negros fechou os olhos por um momento e se viu, junto com seu povo, à frente dele, lutando a batalha final no mocambo do Macaco. Era um cenário de sangue, do sangue de negros e de brancos, igualmente vermelho, misturado e justaposto, confundido na dor e na morte. Na mesma morte que levava tantos e tantos de seus melhores guerreiros, homens e mulheres. Gente que um dia seria descrita como estimando mais a liberdade entre as feras que a sujeição entre os homens. Sentimento que os fizera fugir de fazendas e engenhos para se refugiar naquele sítio naturalmente áspero, montanhoso e agreste, com tal espessura e confusão de ramos que, em muitas partes, é impenetrável à luz, para ali fundar Angola Janga ou Angola Pequena.

Corria o ano de 1695, e a Capitania de Pernambuco vivia ainda os tempos de fausto de um ciclo da cana-de-açúcar que logo cederia vez ao ciclo do ouro, o qual acabaria deslocando o eixo da economia colonial definitivamente para o Sul. Fausto, é verdade, para uns poucos fazendeiros, senhores de engenhos e suas famílias, cuja riqueza permitia alimentar-se com produtos importados de Portugal e das demais colônias. Mas, para a maioria do povo – leia-se: dos brancos –, a realidade era principalmente a fome, cruel e onipresente, numa região que produzia cana, cana e tão-somente cana, sem espaço para a agricultura de subsistência. Num cenário que, por sinal, pouco mudaria nos três séculos seguintes.

Se assim viviam os brancos sem posses, mais terrível era, com certeza, a sorte dos negros. Trazidos de sua terra natal, onde viviam em comunidades diversificadas pela língua, pelos costumes, pela religião e pelo grau de avanço tecnológico, reduzidos à condição de escravos e obrigados a atravessar o Atlântico na maior migração forçada de que se tem

notícia, esses homens, mulheres e crianças eram inconscientemente o objeto de uma singular experiência no campo da engenharia humana. Uma experiência que iria alterar para sempre a face das Américas – e de todo o Planeta –, fundindo corpos, sentimentos e culturas e redesenhando definitivamente o mapa das populações humanas.

As primeiras levas de africanos escravizados haviam chegado, quase 200 anos antes, aos portos de Recife e da Bahia e à Capitania de São Vicente, no sul, trazidas já para as lavouras de cana-de-açúcar, as quais se espalhariam em pouco tempo por toda a região costeira da colônia – sempre tocadas pela força do braço africano. Sua origem era, basicamente, a parte sul da África; em especial, Angola e Moçambique. Embora familiarizados com a escravidão dos prisioneiros de guerra, comum no Continente africano como em todo o mundo antigo, o regime a que seriam aqui submetidos não era, em absoluto, semelhante àquele que conheciam. Não se tratava de escravos de famílias nobres realizando serviços domésticos. Seus senhores não se pareciam com eles, tanto na língua como nos traços físicos. Pior de tudo: jamais poderiam voltar a seu lugar de origem, do qual os separava o grande oceano.

O Capitão virou-se para o lado do sol nascente como que a evocar uma terra que jamais tinha visto e que, sabia, jamais iria ver. Conseguia enxergá-la, porém, pelos olhos das tantas mães-grandes que lhe haviam descrito aquele lugar gigantesco e misterioso, de impérios e reinos ricos e poderosos, de paisagens grandiosas e de animais magníficos que mais pareciam o produto da embriaguez ou do delírio. Sua visão o levou a palácios monumentais e minúsculas aldeias, a grandes montanhas, imensas planícies e enormes desertos, fazendo-o percorrer uma variedade de climas, do mais agradável ao extremamente agressivo. O corpo cansado de tantas batalhas e feridas malcuradas obrigou-o a sentar-se à sombra de uma grande palmeira, trazendo-lhe à mente as cenas, quantas vezes descritas, da captura dessa gente em guerras locais, sua venda a traficantes europeus e a terrível travessia do oceano em navios cujos próprios tripulantes chamavam pelo nome terrível de tumbeiros. De quantos haviam perecido em combate, rebelando-se contra seus captores ou simplesmente de fome, sede, disenteria e escorbuto, os corpos atirados ao mar para saciar a fome inesgotável dos tubarões. Das tantas formas de resistência nos locais de destino, incluindo o suicídio e o infanticídio, a fim de que seus filhos não crescessem como escravos, e a perigosa fuga para lugares de difícil acesso, tendo sempre a morte à sua espreita.

Data de 1604 o primeiro contato do destacamento do exército colonial português, com aquele que viria a ser conhecido como o Quilombo dos Palmares. "Quilombo", palavra que o mais conceituado Dicionário do Português falado, no Brasil, o Aurélio, expressando a visão turva do colonizador, define, simplesmente, como "valhacouto de negros fugidos", algo como mero covil de ladrões. Se assim fosse, como se explicaria a longa sobrevivência dessa heróica comunidade atacada que foi, continuamente, pelos portugueses e também pelos holandeses, durante a sua breve e malsucedida ocupação de Pernambuco, em meados do século XVII? Registros históricos assinalam mais de 30 expedições contra Palmares, em cerca de 90 anos. A única explicação plausível para a sua resistência reside na extraordinária capacidade de organização militar do seu povo. Usando da clássica tática de guerrilhas dos resistentes de todos os tempos, os palmarinos surgiam antes das tropas que chegavam, para persegui-los, e se embrenhavam pelo mato, deixando aos inimigos apenas mocambos vazios. Lançavam emboscadas e desapareciam na selva, onde, depois de uma ou duas gerações de "filhos do mato", tinham a vantagem do conhecimento do terreno. Em casos extremos, todos eram mobilizados, sem exceção das mulheres, que, nessas ocasiões, segundo o testemunho de um espião, "mais parecem feras que pessoas do seu sexo".

Até bem pouco tempo, nossos livros didáticos costumavam difundir a idéia de que os africanos aceitaram docilmente a escravidão. Bem diversa era a visão daqueles que lutaram contra os quilombados, como o senhor de engenho João Fernandes Vieira: (...) chegam, pois, os nossos soldados aos Palmares, onde os negros, como senhores dos intrincados caminhos e escondidos lugares, lhes armam ciladas, matando a muitos que marcham carregados do sustento que levam, e alguns largam tudo por fugir mais desembaraçados, dilatando a vida, mas não evitando a morte, que por mãos da fome, interior e irreparável inimigo, depois padecem. (...) Quando chegam os nossos às povoações dos negros, levados por guia, ou por acaso, os acham com fortificações de estacadas e fossos com paus agudos para os que caírem neles; defendem-se com valor naquele primeiro ímpeto, resistindo ao assalto e peleja com que os investem; vendo-se apertados, se retiram pelos Palmares dentro, para onde não podem ser seguidos, porque aquelas estradas só sabem andar e dentro daquele labirinto de troncos têm retiradas as suas famílias." O mesmo senhor de engenho enfatiza a "prática militar, aguerrida na disci-

plina do seu capitão e general Zumbi, que os fez destruíssimos nos usos de todas as armas, de que têm muitas em quantidade, assim de fogo como de espadas, lanças e flechas".

A memória do Capitão fê-lo recuar 40 anos, trazendo-lhe à mente o bebê franzino entregue, como se fora um animalzinho doméstico – uma "cria", no rude linguajar dos escravagistas – ao padre Antônio Melo. Isso aconteceu logo após a expulsão dos holandeses em Pernambuco. O Governador Francisco Barreto enviou uma expedição militar contra Palmares. Num primeiro encontro, a expedição teve êxito e fez um lote de prisioneiros, entre os quais estava ele, ainda bebê. Foi parar nas mãos do Padre Melo, na vila de Porto Calvo, perto de Palmares, usada como base de operações contra os aquilombados. Batizado de Francisco, o menino revelara grande inteligência, aprendera a ler e escrever – privilégio único entre os do seu povo – e se tornara coiroinha. Nada disso, porém, o colocara em dúvida sobre quem realmente era. Um sorriso, entre irônico e benevolente, assomou aos lábios do Capitão ao mirar o reflexo de seu rosto nas águas escuras da lagoa iluminadas pelo brilho da lua cheia. Imaginou a reação de espanto do sacerdote quando, aos 15 anos, o menino fugira para se juntar aos negros levantados de Palmares. Por mais bem-intencionado, o padre não podia entender o sentimento daquele menino, desejoso de fazer parte de uma luta cujo objetivo não era a liberdade de um só negro, ou de um grupo de negros, mas de todos os africanos escravizados trazidos para aquela terra estranha. Mas todo aquele aprendizado, se um dia parecera inútil diante da nova realidade dos mocambos, em que o jovem fora obrigado a se iniciar principalmente nas artes da guerra, mais tarde se revelara um fator importante no enfrentamento de um adversário que ele conhecera de perto, convivendo lado a lado, em todas as suas qualidades e fraquezas. Lembrou-se vividamente de Ganga Zumba, mestre dos mestres da guerra, de seu irmão Gana Zona, de Pedro Carapaça, de Amaro, Arotirene, Osanga, Andalaquituche e Ganga Muiça, e de todos os malungos que lhe haviam ensinado a ciência da vida e as artes da morte. A imagem de Ganga Zumba evocou-lhe a dolorosa divisão ocorrida no quilombo, quando o velho comandante decidira aceitar a oferta de paz do Governador Pedro de Almeida, incluindo o posto de oficial do exército português. Em troca, ele e seus homens teriam de caçar pessoalmente e devolver aos antigos donos os escravos fugidos. Ah! como fora penosa a decisão de guerrear Ganga Zumba, seu antigo



chefe, por todos os meios necessários, até mesmo o envênenoamento. Mas tivera de ser assim, não havia outra forma. Era preciso lutar até que o último negro estivesse livre do domínio dos brancos. Mesmo que isso significasse ter de cortar a própria carne.

A mesma oferta feita a Ganga Zumba, em 1678, seria repetida ao próprio Zumbi, dois anos depois, agora pelo Governador Aires de Sousa e Castro: "perdão" e liberdade, para ele e sua família, em troca da traição à causa. A recusa peremptória fez o Governador entender melhor a situação. Zumbi não se dobrava. Seria preciso derrotá-lo militarmente. Poucos seriam capazes dessa proeza.

No século XVII, as palavras paulista e bandeirante eram quase sinônimas, mas com uma conotação bem diversa do que se poderia imaginar hoje em dia. Em lugar de respeito e admiração, evocavam antes temor e desprezo, pois se referiam a uma gente rude e sanguinária, cuja principal atividade consistia em prear – ou seja, caçar – negros e índios fugidos. Sujos, descalços e cobertos de trapos, nada tinham da imagem romântica que depois se fez deles – as botas inclusive. Quase sempre mamelucos, filhos de homens portugueses e mulheres indígenas preadas, eram à época o produto mais acabado da miscigenação promovida pelos lusos, aos quais serviam como eficazes e temidos cães-de-caça. Domingos Jorge Velho era um desses homens, ou talvez o pior deles. Por isso foi escolhido para derrotar Palmares.

Era uma empreitada difícilíssima, já se tinha visto, e para levá-la a cabo foi necessário reunir um exército de 9 mil homens, entre combatentes e retaguarda. Isso era mais uma completa infra-estrutura bélica, com os melhores armamentos então disponíveis na Colônia. Depois de muitas investidas – e de algumas derrotas –, os homens de Domingos Jorge Velho conseguiram, em setembro de 1694, vencer a heróica resistência dos quilombolas do Macaco, o maior e mais importante mocambo, dizimando os guerreiros, degolando impiedosamente os vencidos e aprisionando os sobreviventes.

**O Sr. Humberto Lucena (PMDB – PB)** – Senador Abdias Nascimento, V. Exª me permite um aparte?

**O SR. ABDIAS NASCIMENTO (Bloco/PDT – RJ)** – Pois não, nobre Senador.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – Senador Abdias Nascimento, o tempo de V. Exª já está findo.

**O Sr. Humberto Lucena (PMDB – PB)** – Pediria licença ao Sr. Presidente só para levar ao Senador Abdias Nascimento os meus parabéns pelo seu brilhante pronunciamento e dizer da solidariedade do

Estado e do povo da Paraíba pelas comemorações do Dia de Zumbi dos Palmares.

**O SR. ABDIAS NASCIMENTO (Bloco/PDT – RJ)** – Agradeço a V. Exª.

Sr. Presidente, já estou chegando ao fim e agradeço a sua magnanimidade de me conceder mais alguns minutos.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – A Mesa não poderia deixar de aceitar o pedido de V. Exª, mesmo já tendo ultrapassado o seu horário, principalmente por se tratar de uma homenagem à comunidade negra.

**O SR. ABDIAS NASCIMENTO (Bloco/PDT – RJ)** – Um ano depois, em setembro de 1695, uma tropa composta de moradores do rio São Francisco emboscou um destacamento de Zumbi, chefiado pelo mulato Antônio Soares, que foi aprisionado. Sob as cruéis torturas que se possa imaginar, Soares se viu forçado a traír Zumbi, que se escondeu na serra Dois Irmãos, numa garganta próxima à cachoeira do rio Paraíba. Cercado por um inimigo superior em número e armas, Zumbi defendeu-se bravamente.

Uma vida inteira de guerras aguçaram os instintos do Capitão. Sabia que a Coroa portuguesa não desistiria, enquanto não o houvesse aniquilado. Precisava de tempo – e não pouco – para reunir os malungos que haviam sobrevivido à queda de Macaco, encontrar outro lugar seguro para instalar seu quartel-general e de lá reiniciar as incursões a fazendas e engenhos para libertar seus futuros soldados. Mas o tempo tinha asas de falcão. Se ao menos pudesse paralisá-lo... A noite se passara entre reflexões e cochilos, e o Capitão acordou sobressaltado ao perceber o rumor de passos atravessando a garganta. Um vulto emergiu à sua frente. Mas que alívio: era Antônio Soares.

Morto em 20 de novembro de 1695, Zumbi foi decapitado e esquartejado, como era praxe entre os civilizados portugueses. Sua cabeça foi levada ao Recife para ser exposta em praça pública, com o que se esperava atemorizar e dissuadir quilombolas em potencial. Não daria certo. Longe de se restringir a Palmares, o exemplo do quilombo se espalhou como fogo de palha de cana, atingindo todas as regiões da colônia. Do Amapá ao Rio Grande do Sul, do Rio de Janeiro a Mato Grosso, onde quer se fizessem presentes em número suficiente, africanos e afro-brasileiros organizaram-se em quilombos e lutaram contra o sistema escravista. No final, a resistência negra, elevando substancialmente o custo da dominação, foi um dos fatores importantes a determinar a Abolição, ainda que tardia, da Escravatura no Brasil.

A saga de Palmares, contudo, teria de esperar quase três séculos para obter o reconhecimento de seu valor histórico. Isso começou no início dos anos setenta, quando uma organização de jovens intelectuais e militantes afro-gaúchos – autodenominada, não por acaso, Grupo Palmares –, propôs a celebração do 20 de novembro como Dia do Negro. Viviam-se o período sombrio da ditadura militar, cujos próceres tinham uma especial atenção voltada para o potencial explosivo da questão racial. Mas era também a época do renascimento da luta dos afro-brasileiros, que, estimulados pela afirmação de seus irmãos na própria África e na América do Norte, em guerra contra o colonialismo e o racismo, retomavam as bandeiras empunhadas décadas atrás por organizações de vanguarda como a Frente Negra Brasileira e o Teatro Experimental do Negro. A determinação e a perseverança da militância negra, em conjunto com seus aliados nas arenas acadêmica e política, acabou impondo-se à renitência – por vezes ignorante, quase sempre interessada – dos racistas. E o 20 de novembro foi ganhando espaço nos planos municipal, estadual e federal, como data a ser reverenciada pelos amantes da justiça, da liberdade e da igualdade, independente de aparência física ou de filiação étnica.

Seria enganoso concluir de todo esse processo que a luta de Zumbi pela dignidade dos filhos da África no Brasil tenha sido uma luta vitoriosa no plano concreto. Basta lançar os olhos sobre a realidade dos afro-brasileiros para constatar as condições de inferiorização, humilhação e desigualdade em que vive a maioria de nós, anestesiados e domesticados pelo mito da "democracia racial", instrumento ideológico criado e aperfeiçoado em séculos de dominação ibérica nas Américas ao sul do Rio Grande. A vitória de Palmares tem se dado, antes, no plano simbólico, fornecendo aos afro-brasileiros um poderoso referencial, capaz de desmentir todos os estereótipos habilmente forjados para que os negros se mantenha no "seu lugar". Pois Zumbi representa o negro, o homem, o ser humano que prefere a morte a aceitar seu lugar de escravo. Mais que isso, ao rejeitar a paz de Ganga Zumba, Zumbi simboliza o negro que não aceita migalhas, consciente de que a sua é uma luta coletiva, que só terá fim com a libertação da totalidade de seus irmãos.

Se vivesse hoje em dia, Zumbi teria muitas razões para a tristeza e a revolta em virtude das condições de vida de seus descendentes, e da passiva aceitação por muitos destes da ideologia racista e assimilacionista corporificada no mito da "democracia racial". Mas encontraria também motivos de re-

gozijo e esperança pela presença de uma cultura africana que soube resistir às adversidades para se impor – se não de direito, com certeza de fato – como a verdadeira cultura nacional brasileira. E pela crescente conscientização dos afro-brasileiros em relação aos seus direitos, à sua força, à sua capacidade e à sua história. Sem o que – não se pode ter dúvida disso – não estaríamos aqui, no dia de hoje, reverenciando e celebrando a memória de Zumbi e a daqueles que com ele tombaram, em defesa da dignidade humana, na primeira república livre das Américas, a República de Palmares.

Zumbi está vivo! (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. 1.º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

#### AVISO

#### DO MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

N.º 1.573/97, de 18 do corrente, esclarecendo que as informações solicitadas através do Requerimento N.º 862, de 1997, do Senador Eduardo Suplicy, deverão ser requeridas ao Ministério do Trabalho.

*Os esclarecimentos prestados pelo Ministro foram remetidos, em cópia, ao requerente.*

*O requerimento vai ao Arquivo.*

### PARECERES

#### PARECER N.º 756, DE 1997

(Da Comissão Diretora)

#### Redação final do Projeto de Resolução n.º 149, de 1997.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 149, de 1997, que altera o art. 13 da Resolução n.º 69, de 1995, do Senado Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de novembro de 1997. – **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo** – **Carlos Patrocínio** – **Flaviano Melo**.

#### ANEXO AO PARECER N.º 756, DE 1997

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO N.º , DE 1997

#### Altera o art. 13 da Resolução n.º 69, de 1995, do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º O art. 13 da Resolução n.º 69, de 1995, do Senado Federal, passa a vigorar acrescido dos incisos X e XI, com a seguinte redação:

"X – certidão expedida pelo respectivo Tribunal de Contas atestando o emprego de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da receita havida pelo Estado, Distrito Federal ou pelo Município com a privatização de entidades da administração indireta, na amortização ou liquidação do principal e acessórios das seguintes obrigações financeiras:

- a) dívida pública mobiliária;
- b) dívida pública fundada, nesta incluídos os empréstimos contratados por órgãos da administração direta, indireta e entidades autárquicas com instituições financeiras nacionais e estrangeiras, com organismos internacionais, ou ainda, com a União;
- c) precatórios judiciais;
- d) na constituição de fundos para o pagamento de benefícios previdenciários a servidores públicos, que vierem a ser criados no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

XI – quadro de usos e fontes de recursos provenientes da privatização de entidades da administração indireta, arrecadados desde 1.º de janeiro de 1995."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### PARECER Nº 757, DE 1997

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 43, de 1996, de autoria da Senadora Marina Silva que "altera os artigos 489 e 499 do Código Civil e dá outras providências".**

**Relator: Senador José Bianco**

Distribuído para exame em decisão terminativa (RI/SF, art. 91, I), vem a esta Comissão o projeto de lei referenciado na epígrafe, de autoria da nobre Senadora Marina Silva, que objetiva imprimir aos artigos 489 e 499 do Código Civil (Lei nº 3.071, de 1916) a seguinte redação, *in verbis*:

Art. 489. É justa a posse que não for violenta, clandestina, precária, ou anti-social.

Parágrafo único. A manutenção e a restituição na posse dependem de comprovação da utilização do imóvel rural conforme a função

social da propriedade, atendidos os requisitos do artigo 186, da Constituição Federal.

Art. 499. O possuidor tem direito a ser mantido na posse, em caso de turbação, e restituído, no caso de esbulho.

Parágrafo único. Tratando-se de imóvel rural, o direito de ser mantido na posse depende do atendimento dos requisitos legais da função social da propriedade.

Do cotejo entre o proposto e os textos em vigor, verifica-se que o projeto, afora a adição da expressão "ou anti-social" ao **caput** do primeiro dos artigos em referência, tem como objetivo específico acrescentar aos mesmos artigos os dois parágrafos acima reproduzidos.

– II –

Justificando a iniciativa, assinala a sua nobre autora, **Ipsis Litteris**:

"A Constituição Federal, nos seus artigos 5º, XXIII, e 186, estabelece a disciplina do direito de propriedade, sobretudo rural, fixando o princípio da sua função social. Assim, o direito de propriedade, também assegurado constitucionalmente, não é um direito absoluto, ilimitado, indiferente ao conteúdo ético social de que, hoje, não se pode desvencilhar. Não mais se põe em dúvida no mundo atual a prevalência dos interesses sociais sobre o interesse individual.

O Direito Constitucional é matriz de todos os demais ramos do Direito Positivo. Cabe fixar que o regime jurídico da propriedade privada tem hoje como fonte principal disposições constitucionais, às quais o Código Civil há de se ajustar.

O Projeto visa resgatar, nas disposições do Código Civil relativas à posse, seu ajuste às normas constitucionais que condicionam o exercício pleno do direito de propriedade à sua função social.

A posse justa, que recebe a proteção da lei, além dos critérios de aquisição, passa a depender também de uso que não colida com o interesse social e nem afronte os princípios da função social estabelecidas na Constituição Federal.

Se o uso de imóvel rural é anti-social e desatende os requisitos do artigo 186 da Carta Magna, perde a tutela possessória, não podendo receber o mesmo tratamento

daquela que atende a função social e respeita as normas legais específicas."

— III —

A proposição encerra matéria que a Constituição Federal insere na competência legislativa privativa da União (art. 22, I), nada obstando, outrossim, que nela se exercite, como é o caso, a iniciativa parlamentar. Não vislumbramos o que objetar, portanto, no referente à sua constitucionalidade.

Todavia, o mesmo não podemos afirmar, **concessa venia**, quando a examinamos sob os enfoques da juridicidade e do mérito.

Com efeito, o parágrafo que se propõe seja acrescido ao precitado art. 489 contém formulação nitidamente vinculada às ações de manutenção e de reintegração de posse.

Ora, o mencionado art. 489 se encontra inserida em subdivisão do Código Civil (Livro II, Título I, Capítulo I) que versa, especificamente, sobre a posse e sua classificação, sendo que a disciplina Legal das aludidas ações possessórias tem lugar somente mais adiante, no Capítulo III do mesmo Título, onde são regulados os efeitos da posse (arts. 499 e seguintes). O cogitado parágrafo, portanto, além de conter matéria desprovida de qualquer conexão com o conteúdo do **Caput** daquele artigo, ficaria erroneamente localizado no texto, o que constituiria grave atentado à sistematicidade reconhecidamente primorosa do Código em questão.

Melhor sorte não colhe, de outra parte, o parágrafo que o projeto preconiza seja acrescido ao art. 499 do mesmo Código.

Conforme assinalado de início, estabelece o sugerido parágrafo que "tratando-se de imóvel rural, o direito de ser mantido na posse depende do atendimento dos requisitos legais da função social da propriedade".

Ora, o **Caput** do referido art. 499 coloca como pressuposto essencial da ação de manutenção de posse a ocorrência de turbação, o que significa, em termos práticos, que o possuidor, sofrendo embaraço no exercício dessa sua condição, mas sem perdê-la, postula ao juiz que lhe expeça mandado de manutenção, provando apenas a existência da posse e o molestamento (embaraço) de início referido. Nesse tipo de ação, bem é de ver, não se discute a qualidade do direito do turbador, nem natureza ou profundidade do dano, porém o fato em si, perturbador (daí o termo turbação) da posse. Por isso, o mandado de manutenção de posse pode ser expedido tanto contra o malfecedor, quanto contra o que se supõe fundado em direito e até mesmo contra o próprio proprietário da coisa.

Bem a propósito, convém atentar para as judiciosas observações de Caio Mário da Silva Pereira, **ipsis verbis**:

"Esta circunstância é aparentemente estranha, pois que pode chegar ao extremo de defender o salteador ou o ladrão contra o verdadeiro dono. Mas é consequência inevitável da proteção à posse: se em cada caso se fosse apurar o domínio, a pretexto de tutela a sua exteriorização, seria um nunca ter fim, e diabólica probatio repetir-se-ia em todos os conflitos, nulificando a defesa da posse mesma." (in Instituições de Direito Civil, Forense, 3ª Edição, pp. 66/7 — sem destaques no original)

Como se vê, é flagrante a incompatibilidade entre a natureza da ação de manutenção de posse e a dilação probatória que adviria do acréscimo do sugerido parágrafo ao art. 499 do Código Civil, ante a necessidade a partir daí inevitável de se ter que examinar, em cada ação possessória, se o imóvel cuja posse se encontra em litígio vem cumprindo a função social legalmente estabelecida. Seria, nas palavras do ilustre mestre acima citado a "diabólica probatio" que repetir-se-ia em todos os conflitos, nulificando, em consequência, a defesa da própria posse.

Cabe ainda ter em conta, por outro lado que subjacente à justificação produzida para a propositura ora em exame está, inegavelmente, o sempre momentoso tema da reforma agrária, matéria que, segundo mandamento da própria Constituição Federal (art. 186), constitui objeto específico de legislação extravagante (Lei Complementar nº 76 Lei nº 8.629, ambas de 1993), inoportável, portanto, na disciplina legal genérica estabelecida no Código Civil.

Consigne-se, finalmente, que sob o ponto de vista do mérito a proposição poderá vir a instituir mais um indesejável fator de comprometimento da paz no campo, pelo inegável estímulo que trará à realização de invasões de terras apenas para que se verifique, judicialmente, se elas vem cumprindo sua função social.

— IV —

Diante de todo o acima exposto, manifestamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 1996.

Sala da Comissão, 12 de novembro de 1997.  
 — **Bernardo Cabral** — Presidente — **José Bianco** — Relator — **José Fogaça** — **Beni Veras** — **José Eduardo Dutra** — **Espereidião Amin** — **Levy Dias** — **Pedro Simon** — **Casildo Maldaner** — **Lúcio Alcantara** — **Ramez Tebet** — **Regina Assumpção** — **Romeu Tuma**.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS 43/96

TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
GUILHERME PALMEIRA				ÉLCIO ALVARES			
EDISON LOBÃO				ROMERO JUCÁ			
JOSÉ BIANCO		X		JOSÉ AGRIPINO			
BERNARDO CABRAL				HUGO NAPOLEÃO			
FRANCELINO PEREIRA				FREITAS NETO			
JOSAPHAT MARINHO				BELLO PARGA			
ROMEU TUMA		X		GILBERTO MIRANDA			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JADER BARBALHO				VAGO			
JOSÉ FOGAÇA	X			NEY SUASSUNA			
ROBERTO REQUIÃO				CARLOS BEZERRA			
RAMEZ TEBET		X		CASILDO MALDANER		X	
PEDRO SIMON	X			FERNANDO BEZERRA			
RENAN CALHEIROS				GILVAN BORGES			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PÉRES				SÉRGIO MACHADO			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA				JOSÉ SERRA			
LÚCIO ALCANTARA		X		JOSÉ ROBERTO ARRUDA			
BENI VERAS		X		OSMAR DIAS			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				ADEMIR ANDRADE (PSB)			
ROBERTO FREIRE (PPS)				SEBASTIÃO ROCHA (PDT)			
JOSE EDUARDO DUTRA (PT)	X			MARINA SILVA (PT)			
TITULARES - PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ESPERIDIÃO AMIN		X		LEVY DIAS		X	
EPITÁCIO CAFETEIRA				LEOMAR QUINTANILHA			
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
REGINA ASSUMPCÃO		X		ODACIR SOARES			

TOTAL 12 SIM 3 NÃO 9 ABS -

SALA DAS REUNIÕES, EM 12/11/1977

Senador Bernardo Cabral

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

rejeitado o Projeto

OF. N.º 248/97-CCJ

Brasília, 12 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V. Ex.a, que em reunião realizada nesta data esta Comissão deliberou pela rejeição do Projeto de Lei do Senado n.º 43, de 1996 que, "altera os artigos 489 e 499 do Código Civil e dá outras providências."

Cordialmente, Senador **Bernardo Cabral** – Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....  
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....  
**LEI COMPLEMENTAR N.º 76,  
DE 6 DE JULHO DE 1993**

**Dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação de imóvel rural, por interesse social, para fins de reforma agrária.**

.....  
**LEI N.º 8.629, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993**

**Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal.**

.....  
**PARECER N.º 758, DE 1997**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 9, de 1995, do Senador Ronaldo Cunha Lima e outros Senhores Senadores, que altera dispositivos que menciona da Constituição Federal, e sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 14, de 1995, do Senador Pedro Simon e outros Senhores Senadores, que acrescenta dispositivo à Seção I,**

**do Capítulo VII, do Título III da Constituição Federal, que tramitam em conjunto.**

**Relator: Senador José Ignácio**

**I – Relatório**

Vêm a esta Comissão, para exame, as duas propostas em epígrafe, que tramitam conjuntamente atendendo requerimento aprovado nesse sentido.

O assunto tratado nas duas propostas diz respeito aos limites de remuneração do servidor público.

A PEC n.º 9, de 1995, de autoria do ilustre Senador Ronaldo Cunha Lima e outros, estabelece um limite máximo de remuneração, a qualquer título, para os servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, "incluídos os membros dos Poderes, das autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista", a quarenta vezes o salário mínimo, observado, no entanto, as limitações constitucionais de natureza orçamentária.

A PEC n.º 14, de 1995, de autoria do digno Senador Pedro Simon e outros, por sua vez, limita a maior remuneração decorrente do "exercício de cargo, função ou emprego, na administração pública direta, indireta ou fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (...) a vinte vezes a menor remuneração fixada em lei para os servidores federais". Mencionando, ainda, que "a lei estabelecerá critérios para a redução gradual das diferenças remuneratórias, até que a máxima não exceda a mínima em mais que oito vezes".

**II – Análise**

A Carta de 1988, em seu art. 37, inciso XI, remete à legislação ordinária a fixação do limite máximo e a relação entre a maior e a menor remuneração, obedecido, no entanto, "no âmbito dos respectivos Poderes, os valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, por membros do Congresso Nacional, Ministros de Estado e Ministros do Supremo Tribunal Federal e seus correspondentes nos Estados, no Distrito Federal e nos Territórios, e, nos Municípios, os valores percebidos como remuneração, em espécie, pelo Prefeito".

O texto constitucional, no inciso XII do mesmo artigo, também estabelece um limite à remuneração máxima, impedindo que os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário sejam superiores aos pagos pelo Poder Executivo.

Ambas as propostas, se estivessem em vigor, representariam, nas condições atuais de remuneração do servidor público, limites superiores de valores

não condizentes com o mercado de trabalho para profissionais de alta qualificação técnica.

A PEC n.º 9/95, que preconiza um limite máximo de quarenta vezes o salário mínimo, se acatada pelo Congresso Nacional, representaria hoje, uma remuneração máxima para o servidor público, a qualquer título, de R\$4.000,00 (quatro mil reais), desde que não haja restrições orçamentárias.

Aquele valor, no entanto, somente seria auferido pelas mais altas autoridades de cada Poder, nos três níveis da Federação, se for o caso. Por conseguinte, membros do Congresso Nacional, ministros do STF, ministros de Estado, presidentes de empresas estatais e seus correspondentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios ficariam adstritos a esses valores.

Já a PEC n.º 14/95, que estabelece como parâmetro máximo de remuneração o valor equivalente a vinte vezes a menor remuneração fixada em lei para os servidores federais, na prática, tornaria a maior remuneração no serviço público, nos três níveis da federação, igual a R\$2.000,00 (dois mil reais). Contudo, neste caso, tal limite superior variaria de acordo com a menor remuneração do servidor federal instituída em lei. Podemos adiantar, no entanto, que é pouco provável que as contas públicas suportem um razoável aumento da menor remuneração paga ao servidor público federal de modo a propiciar uma remuneração no limite superior compatível com a complexidade do cargo.

O autor da PEC n.º 09/95 expressa em sua justificativa que "a pretensão inicial é propor a valorização do salário mínimo brasileiro". Sua proposta por estar vinculada ao valor do salário mínimo pode provocar sérios problemas para a Administração Pública. De um lado, se houver considerável aumento real do salário mínimo ficará para os governos federal, estaduais e municipais opor-se às justas reivindicações de seus servidores públicos para que tenham sua remuneração também aumentada, sem embargo do que dispõe as restrições orçamentárias do art. 169 da Constituição Federal. De outro lado, a medida pode constituir-se em empecilho para que o Governo Federal proponha aumentos reais do salário mínimo por temer seus impactos nas contas públicas.

Ademais, a legislação infraconstitucional em vigor regula satisfatoriamente, pelo menos em seu limite superior, a remuneração do servidor público. As distorções constatadas nos limites máximos de remuneração, ao nosso ver, não são totalmente removíveis apenas com a boa intenção do legislador, haja

vista suas implicações econômicas e outras questões estruturais relativas à educação e à qualidade da mão-de-obra nacionais.

### III – Voto

Entendemos que o tema em comento submete-se constantemente a injunções conjunturais que não recomendam sua incrustação em sede constitucional. É mais recomendável deixar a cargo do legislador ordinário, conforme estabelece o atual texto constitucional em seu art. 37, XI, a fixação do limite máximo e a maior e menor remuneração dos servidores públicos, observando, apenas aqueles limites máximos de remuneração pagos às pessoas relacionadas nesse dispositivo, de modo a considerar a mutabilidade das circunstâncias e tendo em vista sua finalidade maior, que é o interesse público.

Assim, concordamos quanto à necessidade de tais limitações, discordamos, porém, que seja estabelecida em dispositivo constitucional, dada a volubilidade da matéria diante das condicionantes da economia em geral e das finanças públicas em particular.

Por outro lado, os limites de remuneração, quando estabelecidos em níveis incompatíveis com a realidade do mercado de mão-de-obra, podem resultar ou em graves prejuízos para a Administração Pública, que não conseguiria compor um quadro de profissionais adequado à complexidade da gestão superior do serviço público, ou propiciaria a costumeira burla às normas vigentes, constatadas principalmente no âmbito das administrações estaduais e municipais cujos dirigentes sempre encontram subterfúgios jurídicos para pagar adicionais remuneratórios de discutíveis legalidade e moralidade. É de todos conhecido o que acontece com a remuneração dos deputados estaduais e vereadores, estando aqueles com remuneração limitada a setenta e cinco por cento da recebida pelos deputados federais, enquanto que os vereadores tem sua remuneração limitada a setenta e cinco por cento da auferida pelos deputados estaduais. Foram várias as denúncias, principalmente no final da legislatura anterior quando a remuneração dos membros do Congresso Nacional estava em níveis bastante baixos, de que muitas Assembléias Legislativas e Câmaras de Vereadores não obedeciam o disposto nos arts. 27 e 29 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda n.º 1, de 1992.

O fato de não haver qualquer impedimento do ponto de vista constitucional ou jurídico para a apresentação das propostas de emenda em comento não elide nossa observação de que a matéria requer

um estudo aprofundado para avaliar seus impactos financeiros e administrativos. Neste caso, em que se pretende alterar o capítulo da Constituição Federal relativo à Administração Pública, é de bom alvitre que aguardemos a prenunciada reforma de iniciativa do Executivo quando, então, teremos oportunidade de discutir e intervir de modo efetivo na modificação daqueles dispositivos constitucionais que julgarmos prejudiciais à administração pública brasileira e, consequentemente, contrários ao interesse público.

Diante do exposto, inobstante as Propostas de Emenda à Constituição em análise não suscitarem óbice quanto aos aspectos constitucionais, jurídicos ou regimentais, somos contrário a sua aprovação por considerá-las inoportunas tendo em vista tratar-se de matéria atinente à administração pública com enormes implicações financeiras e administrativas que entendemos de difícil avaliação no momento. Neste caso, é recomendável que haja um acurado estudo baseado em informações técnicas só disponíveis nos órgãos públicos que têm atribuições concernentes à administração de pessoal.

É o nosso voto.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 1997.

– **Bernardo Cabral** – Presidente – **José Ignácio Ferreira** – Relator – **Beni Veras** – **Levy Dias** – **Romeu Tuma** – **José Fogaça** – **José Bianco** – **José Eduardo Dutra** – **Lúcio Alcantara** – **Pedro Simon** – **Ramez Tebet** – **Ademir Andrade** – **Jefferson Peres**.

*LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA  
SECRETARIA GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 27. O número de Deputados à Assembléia Legislativa corresponderá ao triplo da representação do Estado na Câmara dos Deputados e, atingido o número de trinta e seis, será acrescido de tantos quantos forem os Deputados Federais acima de doze.

§ 1.º Será de quatro anos o mandato dos Deputados Estaduais, aplicando-se-lhes as regras desta Constituição sobre sistema eleitoral, inviolabilidade, imunidades, remuneração, perda de mandato, licença, impedimentos e incorporação às Forças Armadas.

§ 2.º A remuneração dos Deputados Estaduais será fixada em cada legislatura, para a subsequente, pela Assembléia Legislativa, observado o que dispõem os arts. 150, II, 153, III e 153, § 2.º, I, na razão de, no máximo setenta e cinco por cento daquela es-

tabelecida, em espécie, para os Deputados Federais.

§ 3.º Compete às Assembléias Legislativas dispor sobre seu regimento interno, polícia e serviços administrativos de sua secretaria, e prover os respectivos cargos.

§ 4.º A lei disporá sobre a iniciativa popular no processo legislativo estadual.

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

I – eleição do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, para mandato de quatro anos, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País;

II – eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito até noventa dias antes do término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras do art. 77 no caso de Municípios com mais de duzentos mil eleitores;

III – posse do Prefeito e do Vice-Prefeito no dia 1.º de janeiro do ano subsequente ao da eleição;

IV – número de Vereadores proporcional à população do Município, observados os seguintes limites:

a) mínimo de nove e máximo de vinte e um nos Municípios de até um milhão de habitantes;

b) mínimo de trinta e três e máximo de quarenta e um nos Municípios de mais de um milhão e menos de cinco milhões de habitantes;

c) mínimo de quarenta e dois e máximo de cinquenta e cinco nos Municípios de mais de cinco milhões de habitantes;

V – remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores fixada pela Câmara Municipal em cada legislatura, para a subsequente, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 150.º, I;

VI – a remuneração dos Vereadores corresponderá a, no máximo, setenta e cinco por cento daquela estabelecida, em espécie, para os Deputados Estaduais, ressalvado o que dispõe o art. 37, XI;

VII – o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município;

VIII – inviolabilidade dos Vereadores por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição do Município;

IX – proibições e incompatibilidades, no exercício da vereança, similares, no que couber, ao disposto nesta Constituição para os membros do Con-



gresso Nacional e na Constituição do respectivo Estado para os membros da Assembléia Legislativa;

X – julgamento do Prefeito perante o Tribunal de Justiça;

XI – organização das funções legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal;

XII – cooperação das associações representativas no planejamento municipal;

XIII – iniciativa popular de projetos de lei de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros, através de manifestação de, pelo menos, cinco por cento do eleitorado;

XIV – perda do mandato do Prefeito, nos termos do art. 28, parágrafo único.

Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

XI – a lei fixará o limite máximo e a relação de valores entre a maior e menor remuneração dos servidores públicos, observados, como limites máximos e no âmbito dos respectivos Poderes, os valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, por membros do Congresso Nacional, Ministros de Estado e Ministros do Supremo Tribunal Federal e seus correspondentes nos Estados, no Distrito Federal e nos Territórios, e, nos Municípios, os valores percebidos como remuneração, em espécie, pelo Prefeito;

XII – os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

Parágrafo único. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I – se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

#### PARECER Nº 759, DE 1997

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 1997 (nº 574, de 1997, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto do Acordo de Cooperação para a Modernização e o Reaparelhamento do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça da República Federativa do Brasil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, 12 de março de 1997.**

**Relator: Senador Romeu Tuma**

#### I – Relatório

Cumprindo determinação constitucional, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do Acordo em epígrafe, devidamente acompanhado de exposição de motivos do Ministro de Estado das Relações Exteriores.

O ato bilateral é consequência do Acordo de Parceria e Cooperação em Matéria de Segurança Pública, firmado anteriormente pelo Brasil e a França, e tem como objetivo principal os programas de reequipamento do nosso Departamento de Polícia Federal.

As obrigações que a França estipula no presente Acordo ficarão a cargo da SOFREMI – Sociedade Francesa de Exportação de Materiais, Sistemas e Serviços do Ministério do Interior.

O art. 2º do texto explicita que as Partes Contratantes buscarão obter créditos com coberturas de agências governamentais de financiamento às exportações, destinados a financiar a aquisição de bens, equipamentos e serviços para os Projetos Pró-Amazônia e Promotec, que visam a ampliação e a modernização das unidades operacionais e do segmento técnico-científico da Polícia Federal.

Outras cláusulas do ato internacional referem-se a prazos, apresentação de propostas, pareceres técnicos, financeiros, troca de informações e reuniões de avaliação usuais nesse tipo de negociação bilateral.

Finalmente, deve-se salientar que, na execução dos mencionados Projetos Pró-Amazônia e Promotec, a França poderá prestar serviços de consultoria e de assessoria ao Departamento de Polícia

Federal, nas fases de identificação, estudos preliminares, detalhamento e execução dos trabalhos.

Acrescente-se que, sob o ponto de vista formal, o Acordo terá validade de 5 (cinco) anos, podendo ser renovado, tacitamente, por períodos sucessivos de 3 (três) anos. Cada Parte poderá denunciá-lo a qualquer momento, com aviso prévio de 6 (seis) meses, mas a denúncia não desobriga as Partes de seus compromissos relativos aos projetos em andamento.

O Acordo analisado contou com a aprovação das comissões por onde tramitou na Câmara dos Deputados.

É o relatório.

## II – Voto

A segurança pública é matéria da mais alta relevância e uma tarefa indelegável do Estado. A vastidão de nosso território e a precariedade de nossos equipamentos impedem o Departamento de Polícia Federal de atuar de maneira rápida e eficaz em todas as áreas sob sua jurisdição.

A cooperação em matéria de segurança pública, estabelecida entre nações amigas, não apresenta intervenção em assuntos internos, nem ofende a soberania nacional.

No caso presente, ela responde a uma necessidade inadiável do nosso país e está estruturada de modo a atender aos requisitos de fundo e de forma, que dão validade jurídica aos atos internacionais firmados pelo Governo brasileiro.

Conseqüentemente, voto pela aprovação da matéria, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo n.º 129, de 1997.

Sala da Comissão, 18 de novembro de 1997. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Pedro Simon** – **Casildo Maldaner** – **José Agripino** – **José Bianco** – **Bernardo Cabral** – **Eduardo Suplicy** – **Abdias Nascimento** – **Benedita da Silva** – **Levy Dias** – **Regina Assumpção** – **Humberto Lucena** – **Hugo Napoleão**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra, por cinco minutos, improrrogáveis, ao Senador Emandes Amorim.

**O SR. ERNANDES AMORIM** (PPB – RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna em defesa da verdade e da dignidade. Não posso admitir que um bispo da Igreja Católica, mal-informado, que faz parte da mais alta burguesia do Rio de Janeiro, como é o caso do Bispo de Mariana, D. Luciano Mendes de Almeida, venha criticar o nosso eminente Ministro da

Justiça, Senador Iris Rezende, como o fez em uma entrevista no jornal **O Globo** de hoje.

O que entende o bispo de desemprego, de fome, de pobreza? S. Rev<sup>ma</sup> sabe o que é dormir nas sarjetas e ver filhos chorarem de fome? S. Rev<sup>ma</sup> entende de falta de energia, de água, de saneamento básico, de assistência médica? S. Rev<sup>ma</sup> sabe o que é ver filhas se prostituírem em busca até de comida e filhos serem tragados pelos traficantes e pela marginalidade? S. Rev<sup>ma</sup> sabe o que é falta de escola para os filhos e buscar sobreviver catando restos de comida nos lixões ou nas lixeiras dos restaurantes e supermercados?

É intolerável que a burguesia não queira que o povo viva com um mínimo de dignidade, que tenha pelo menos o seu emprego e a sua auto-estima. Que religioso é esse que ataca um Ministro de Estado que vem ao Senado da República prestar o seu depoimento sobre a legalização dos cassinos e que afirma textualmente ser contra o jogo, por princípios familiares e religiosos?

Mas, como homem público que é, não poderia deixar de reconhecer o impacto positivo da atividade em nossa economia, principalmente na geração de empregos, o grande drama que vive hoje o nosso povo.

Afinal, o que defende o Bispo de Mariana? A ilegalidade? A atividade marginal? A sonegação de impostos? A burla aos direitos sociais dos trabalhadores? A evasão fiscal? Enfim, o que a Nação espera, até dos religiosos, é uma grande cruzada nacional em defesa do direito de trabalhar, de viver com dignidade e de exercer sua cidadania.

Senhor Bispo Dom Luciano, que dignidade e que perda de valores terá um trabalhador que trabalha na ilegalidade, por falso purismo usado por uma sociedade hipócrita e com uma mentalidade medieval?

Falar em ganho fácil, vida noturna e dependência alcoólica é querer tapar o sol com a peneira, porque nunca se jogou tanto neste País. Até as Igrejas estimulam o jogo através de bingos. O que nós precisamos, Senhor Bispo Dom Luciano, é que as igrejas, no seu todo, tirem o hábito da hipocrisia e vão para as ruas ajudar a sociedade a se defender da falta de empregos e da fome.

É fácil criticar quando se está com a barriga cheia, morando em palácios, com motorista particular, mordomos e governanta, quando se desconhece a dura realidade das ruas e das favelas.

Senhor Bispo Dom Luciano, o Ministro Iris Rezende tem uma vida marcada pelas lutas sociais, sempre em defesa de uma sociedade mais justa e humana, o seu trabalho como homem público volta-

do para os mais pobres é tão digno e exemplar que, na minha opinião, seria uma grande bandeira para as igrejas adotarem.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o momento não é para críticas, e sim para a união de todos os brasileiros que realmente tenham um compromisso com o povo carente, sem emprego, sem teto, sem comida, sem roupa, sem calçado e até sem dignidade, pois o homem que não tem condição de suprir a mínima necessidade familiar perde tudo, nada tem, deixa até mesmo de ser um cidadão.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO N.º 1.012, DE 1997

Requeremos, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara n.º 14, de 1997 (n.º 1.086/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos da Lei n.º 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, que dispõe sobre o Tribunal Marítimo.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1997. – **Élcio Álvares – Sérgio Machado – Epitácio Cafeteira – Hugo Napoleão – Jader Barbalho**

#### REQUERIMENTO N.º 1.013

Senhor Presidente,

Nos termos da alínea b, do art. 336, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara n.º 64, de 1997, que dispõe sobre as férias dos servidores civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1997. – **Élcio Álvares – Jader Barbalho – Hugo Napoleão – Sérgio Machado.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Esses requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, conforme o Regimento Interno do Senado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N.º 1.014, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requereio sejam solicitadas

ao Ministério da Fazenda, através da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, sobre o processo de liquidação extrajudicial da Planalto Companhia de Seguros Gerais, decretada em agosto de 1969, as seguintes informações:

1. Em que data foi iniciado o processo administrativo da liquidação extrajudicial de que se trata e o número do processo?

2. Quais os nomes e qualificações dos liquidantes nomeados com os períodos datados em que teriam exercido suas atribuições e remunerações respectivas, um por um?

3. Por que motivo, além dos empecilhos mencionados na resposta ao Requerimento nº 431, do Senado Federal, a liquidação não foi encerrada no prazo legal de 6 (seis) meses (Lei nº 73/66) e, caso tenha sido solicitada prorrogação, qual o prazo pedido ao Sr. Ministro do Comércio e Indústria e ao Sr. Ministro da Fazenda? Enviar, por cópia autenticada, prova documental do pedido;

4. Quantos e quais os bens, móveis e imóveis da massa, que foram alienados até esta data, seus valores e o destino da aplicação do numerário correspondente (realização do ativo)?

5. Por que razão, existindo numerário em dinheiro ou em outros bens, até talvez mobiliários, anteriormente à data presente (item 4 – supra), não foram saldados os créditos do INSS referentes às 3 (três) salas do edifício Ônix, na cidade do Rio de Janeiro? Qual o valor dessas obrigações previdenciárias nas datas das transações mencionadas também no item anterior (4)?

6. Por que a busca de obtenção de acordo com o INSS, a tal respeito, se a Susep e o liquidante representante da massa estavam cientes de que a liquidação assumiria os débitos dos antigos proprietários das três salas? Encaminhar documentos relacionados com as propostas de acordo.

7. Em que consiste a divergência quanto à propriedade da Casa da Av. Getúlio Vargas, nº 2.826, e como a Susep obteve o saldo devedor correspondente a 35,96% do valor da compra (apenas promessa de compra e venda), com o demonstrativo dos cálculos em planilha, inclusive com valor atualizado na moeda do Real?

8. Identificar documentalmente a ação de reintegração de posse referida no item 3 – *in fine* – da resposta ao Requerimento nº 431 do Senado e encaminhar fotocópias autenticadas desse procedimento judicial.

9 \_ Se existem outros processos de liquidação extrajudicial de empresas seguradoras, data do início dos processos, do encerramento ou sua fase atual;

10. Explicar as razões da disparidade entre a manifestação de Venda e Cessões de Direito no edital do leilão marcada para 12-11-84, na cidade de Curitiba, atinente ao imóvel da Av. Getúlio Vargas, 2826;

11. Esclarecer os motivos da sonogação do fato concernente à perda da ação de imissão de posse para os proprietários do imóvel situado em Curitiba, intentada em 1985 e transitada em julgado em 1988 ou 1989;

12. Por que a Susep não compôs seu débito com os proprietários do imóvel de Curitiba, se ditos proprietários tomaram a iniciativa de realizar acordo vantajoso para massa, desde que esta alega sequer, não ter condições de saldar débitos para com o INSS? e

13. Remessa, por cópia autenticada, do processo original da liquidação extrajudicial da Planalto \_ Companhia de Seguros Gerais.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1997. \_  
Senador **Romero Jucá**.

(À mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

— O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.015, DE 1997**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos artigos 218, 219 e 221, do Regimento Interno, as seguintes homenagens pelo falecimento do jornalista Zózimo Barroso do Amaral:

- a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família e ao jornal **O Globo**.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1997. —

**Antonio Carlos Magalhães — Guilherme Palmeira.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

— Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

— Devo declarar que é com muito pesar que dirijo estas palavras ao Plenário — ontem, aliás, formuladas no mesmo tom pelo eminente Senador Guilherme Palmeira — em relação ao falecimento do jornalista Zózimo Barroso do Amaral, que foi sempre um colunista criterioso, com-

petente, merecendo, por isso mesmo, as homenagens que lhe estão sendo prestadas hoje, no Rio de Janeiro, dia de seu sepultamento.

Zózimo Barroso do Amaral começou sua vida trabalhando na coluna do *Caros Swan*, com Álvaro Americano. Depois, teve uma coluna que durou muitos anos no **Jornal do Brasil**. Transferiu-se, então, para **O Globo**, sempre marcando a sua atuação na imprensa como um grande jornalista. Não era apenas um colunista social, mas também um colunista político, do dia-a-dia na sociedade brasileira.

Daí por que vejo também que os representantes do povo brasileiro cumprem o dever de prestar-lhe essa homenagem, que sei que representa não apenas a vontade do povo do Rio de Janeiro, feita pelo Senado, mas a vontade de todo o Brasil, que tinha a satisfação de ler por tantos e tantos anos a coluna de Zózimo Barroso do Amaral, pelo critério, repito, que ele emprestava à sua atuação na imprensa brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

— Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO N.º 129/PT

Brasília, 19 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Haroldo Lima (PCdoB — BA), em substituição ao Deputado José Machado, para integrar, como suplente, a Comissão Mista a dar parecer à MP n.º 1.601/97, que cria o fundo de garantia para promoção da competitividade (FGPC).

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. — Deputado **José Machado**, Líder do Bloco PT, PDT, PCdoB.

OFÍCIO N.º 130/PT

Brasília, 19 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Jair Meneguelli para integrar, como titular, a Comissão Mista destinada a dar parecer à MP n.º 1.596-14/97, que visa tomar a aposentadoria proporcional menos atrativa para quem participa do regime geral da previdência, em substituição ao anteriormente indicado. Como suplente indico a Deputada Jandira Feghali.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e

consideração. – Deputado **José Machado**, Líder do Bloco PT, PDT, PCdoB.

OFÍCIO N.º 131/PT

Brasília, 20 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado João Fassarela, para integrar, como titular, a Comissão Especial Mista destinada a dar parecer à MP 1.599-38, que trata da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), em substituição ao anteriormente indicado. Como suplente indico o Deputado Fernando Zuppo (PDT).

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. – Deputado **José Machado**, Líder do PT.

OFÍCIO N.º 133/PT

Brasília, 20 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Dércio Knopp (PDT), para integrar, como titular, a Comissão Especial Mista destinada a dar parecer à MP 1.598, que "dispõe sobre a exportação indireta e dá outras providências", em substituição ao anteriormente indicado. Como suplente indico o Deputado José Pimentel.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. – Deputado **José Machado**, Líder do Bloco/PT/PDT/PCdoB.

OFÍCIO N.º 134/PT

Brasília, 20 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Arindo Chinaglia para integrar, como titular, a Comissão Especial Mista destinada a dar parecer à MP 1.602/97, que "altera a Legislação Tributária Federal", em substituição ao anteriormente indicado. Como suplente indico o Deputado Coriolano Sales (PDT).

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. – Deputado **José Machado**, Líder do Bloco PT/PDT/PCdoB.

Senhor Presidente,

Indico, em substituição à designação desta Presidência os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP n.º 1.601

Publicação DCU: 12-11-97

Assunto: Cria o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC, e dá outras providências.

Titular: José Roberto Arruda

Suplente: Sérgio Machado

Brasília, 20 de novembro de 1997. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

OF. N.º 248/97-CCJ

Brasília, 12 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V. Exª que em reunião realizada nesta data esta Comissão deliberou pela rejeição do Projeto de Lei do Senado n.º 43, de 1996 que, altera os artigos 489 e 499 do Código Civil e dá outras providências.

Cordialmente, Senador **Bernardo Cabral** – Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com referência ao excoiente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91 §§ 3.º a 5.º, do Regimento Interno, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado n.º 43, de 1996, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência recebeu o Ofício n.º 1.422/97, na origem, da Secretaria de Estado da Fazenda do Rio de Janeiro, encaminhando, nos termos do art. 2º, § 2º, da Resolução do Senado Federal nº 79, de 1997, os documentos pertinentes à oferta pública dos títulos emitidos no último dia 3 de novembro.

O expediente, anexado ao processado do Projeto de Resolução nº 98, de 1997, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica aos Srs. Senadores que, conforme entendimentos mantidos com o Presidente da Câmara dos Deputados, a sessão do Senado Federal anteriormente marcada para sábado, dia 22 do corrente, às 10h, foi transformada em sessão conjunta, a realizar-se no plenário do Senado Federal, no mesmo dia e ho-

rário, destinada ao comparecimento dos Srs. Ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento e Orçamento, a fim de prestarem esclarecimentos acerca das medidas econômicas recentemente adotadas pelo Senhor Presidente da República.

Essa sugestão foi feita pelo Senador José Eduardo Dutra e encampada pelas Lideranças e pelo Presidente da Câmara dos Deputados.

Após essa sessão de audiência dos Srs. Ministros, se houver tempo, realizaremos a sessão ordinária do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência comunica ao Plenário que estão agendados para a sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira os Projetos de Lei da Câmara nºs 47, de 1994; 18, de 1995; e 18, de 1997, em virtude de aprovação, pelo Plenário, de requerimentos de adiamento para aquela data.

Tendo em vista que está prevista para o mesmo dia a continuação da discussão do projeto de Código Civil que, conforme o disposto no inciso IX do art. 374 do Regimento Interno, deverá ser incluído, com exclusividade, na Ordem do Dia, e não havendo objeção do Plenário, a Presidência vai transferir tais matérias para quinta-feira, dia 27.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

### ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N.º 1.016, DE 1997

Nos termos do art. 175, alínea **d**, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item n.º 12 seja submetida ao Plenário após o item 3. (PLS n.º 25/97, Complementar)

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1997. – Senador **Esperidião Amin**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, será feita a inversão solicitada.

**Item 1:**

### REDAÇÃO FINAL

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 983, de 1997 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, da redação final do Projeto de Resolução nº 149, de 1997, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que altera o art. 13 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia de ontem, oportunidade em que foi aprovada, ficando sua redação final para ser deliberada na presente sessão.

O parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria foi lido no Expediente da presente sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

**Redação final do Projeto de Resolução nº 149, de 1997, que altera o art. 13 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 13. da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, passa a vigorar acrescido dos incisos X e XI, com a seguinte redação:

\*X – certidão expedida pelo respectivo Tribunal de Contas atestando o emprego de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da receita havida pelo Estado, Distrito Federal ou pelo Município com a privatização de entidades da administração indireta, na amortização ou liquidação do principal e acessórios das seguintes obrigações financeiras:

**a)** dívida pública mobiliária;

**b)** dívida pública fundada, nesta incluídos os empréstimos contratados por órgãos da administração direta, indireta e entidades autárquicas com instituições financeiras nacionais e estrangeiras, com organismos internacionais, ou ainda, com a União;

**c)** precatórios judiciais;

**d)** na constituição de fundos para o pagamento de benefícios previdenciários a servidores públicos, que vierem a ser criados

no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

XI – quadro de usos e fontes de recursos provenientes da privatização de entidades da administração indireta, arrecadados deste 1º de janeiro de 1995."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 2:

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 990, de 1997 – art. 336, b)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 86, de 1997, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada nos contratos celebrados em 22 de maio de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, tendo

Pareceres sob nºs:

– 375, de 1997, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Waldeck Ornelas, com abstenção do Senador José Eduardo Dutra, apresentando o Projeto;

– 406, de 1997, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Waldeck Ornelas, contrário à Emenda nº 1-Plen, com votos contrários dos Senadores Bello Parga, Esperidião Amin, Osmar Dias e Vilson Kleinübing; e

– 728, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 800, de 1997), Relator: Senador José Bianco, favorável, com Emenda nº 2-CCJ, que apresenta, com voto contrário do Senador José Eduardo Dutra, com restrições do Senador Casildo Maldaner, e em separado do Senador Esperidião Amin.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão deliberativa do dia 23 de setembro.

Passa-se à votação do projeto, sem prejuízo das emendas.

**O SR. LEVY DIAS** (PPB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Levy Dias, para encaminhar a votação.

**O SR. LEVY DIAS** (PPB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, confesso que me preocupa muito o fato de estarmos autorizando a rolagem da dívida de São Paulo nessas condições. Talvez poucos brasileiros tenham conhecimento de que se trata de um valor que hoje está em torno de R\$60 bilhões.

Quando se iniciou esse processo, que autoriza a rolagem da dívida de São Paulo, ainda não havia ocorrido a crise da Bolsa nem o Governo tinha lançado o pacote econômico. Hoje, com a brutal alta dos juros, o Governo Federal está vendendo seus papéis a um custo acima de 30% e São Paulo rolando sua dívida a um custo de 6%.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, apenas esse diferencial engole o pacote do Governo no prazo de um ano. O volume dos juros cobrados no empréstimo do Governo de São Paulo e o volume do custo do dinheiro pago pelo Governo Federal resultam num diferencial que faz desaparecer, no prazo de um ano, o pacote econômico, lançado recentemente.

Para que V. Ex<sup>as</sup> tenham uma idéia, o diferencial do custo do dinheiro engole a Vale do Rio Doce num prazo de 30 dias.

Desejo alertar a Casa sobre o problema da rolagem da dívida de São Paulo. Penso que, se esses dois formam um mesmo país, teríamos que avaliar melhor essa rolagem.

Se, de um lado, o País precisa lançar um pacote que penalize milhões e milhões de brasileiros, com aumento de impostos, demissão de pessoal; por outro, não podemos deixar passar em branco a rolagem da dívida de São Paulo.

Vejam que, recentemente, votamos o empréstimo para o Governo do Estado do Rio de Janeiro, no sentido de salvar o Banerj, sob a alegação principal de que existiam seis ou oito mil funcionários a serem protegidos.

Hoje, o pacote fiscal autoriza a dispensa de 33 mil funcionários do Governo Federal. Se é o mesmo País, o do pacote fiscal e o da rolagem da dívida de São Paulo, há algo errado.

E fico a pensar como ficam os pequenos Estados do nosso País. Todos os dias, na Comissão de Assuntos Econômicos, desfilam projetos que solicitam financiamentos para Estados pequenos do nosso País. Recentemente, acompanhei emocionado o pedido do Senador Gerson Camata para uma solução para o norte do Estado do Espírito Santo. Na mesma reunião, foi levantado o caso do Vale de Jequitinhonha. E assim nós caminhamos por este Brasil afora, por milhares e milhares de Estados e de pequenos Municípios, sem condições de sobrevivida.

O desespero que vimos dos Governadores, dos Prefeitos, das comunidades, permite, Srs. Senadores, que votemos aqui a rolagem da dívida do Estado mais poderoso do nosso País?

Tenho certeza de que ninguém é contra São Paulo, que é a locomotiva da nossa Nação. Nós somos a composição e o meu Estado, Mato Grosso do Sul, deve ser um dos últimos vagões. Mas creio que deveria ser dada a isonomia, condições similares, condições iguais para o Maranhão, do Senador Edison Lobão, para o Acre, para Roraima, para Mato Grosso do Sul, para Mato Grosso, para o Vale do Jequiinhonha, para o norte do Espírito Santo, para o Estado do Tocantins, para Rondônia. Ou seja, penso que essa cobertura, esse trabalho, essa força, essa pressão permanente que é dada para a rolagem da dívida do poderoso Estado de São Paulo deveria também ser dada a todos os Estados da Federação.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, faço esse alerta porque dentro de mim pulsa um coração de brasileiro. E ficaria muito feliz se pudéssemos, como brasileiros, resolver os problemas com números muito menores. O que o meu Estado pede, o Mato Grosso do Sul, são números pequenos.

No dia em que levantamos o problema do norte do Espírito Santo na Comissão de Assuntos Econômicos, perguntei ao Senador Gerson Camata quanto seria preciso para resolver o problema de uma região onde não chove há mais de dois anos. S. Ex<sup>a</sup> me respondeu: Algo em torno de R\$100 milhões. Ou seja, o problema de milhares de brasileiros que vivem naquela região poderia ser solucionado com R\$100 milhões. E nós, hoje, rolamos R\$60 bilhões do Estado de São Paulo a um juro de 6% ao ano.

O pacote foi lançado depois, com exigências sobre a população brasileira para que compareça com aumento de Imposto de Renda, com aumento de IPI, com aumento das taxas públicas, dos serviços públicos. Não é possível deixarmos passar tranquilamente a rolagem do poderoso Estado de São Paulo. Repito: se esses dois países são um só, há algo errado.

Por isso, Sr. Presidente, faço aqui um apelo: um programa para os pequenos Estados brasileiros, para os Estados mais pobres, lançado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O meu Estado depende da liberação de R\$25 milhões de PDV da Caixa Econômica Federal e não consegue. O meu Estado depende da devolução de dinheiro da Lei Kandir, que não chega a R\$30 milhões, e não consegue. O desemprego assola todo o meu Estado, que é um Estado produtor de alimentos. E quem produz alimentos é quem sustenta o Plano

Real, e quem produz alimentos hoje no País está quebrado. Ninguém suporta as taxas de juros.

Quero aqui chamar as palavras do Governador do Ceará, Tasso Jereissati, esta semana, na revista **Veja**, quando disse que nem produção de cocaína paga os juros que estão sendo cobrados hoje pela rede bancária de todo o Brasil.

Faço este apelo ao Senado da República para que medite sobre o assunto: os pequenos Estados, os pequenos Municípios, as pequenas comunidades, que precisam de tão pouco, de quase nada para resolver os seus problemas, que tenham a sensibilidade da equipe econômica do Governo, do Governo Federal, especialmente do Presidente Fernando Henrique Cardoso, para que lance um programa para os pequenos Estados da Federação, a fim de que possam amenizar o sofrimento das suas populações.

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA)** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão e, posteriormente, aos Senadores Lauro Campos, José Eduardo Dutra e Romeu Tuma.

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA.** Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não desejo manifestar-me contrariamente à votação deste projeto; mas não posso deixar de concordar com o Senador Levy Dias nas observações que faz a respeito do procedimento injusto que se pratica aqui no que diz respeito ao tratamento dispensado aos Estados da Federação brasileira.

Sr. Presidente, fui Governador, como tantos outros Srs. Senadores e, nesse período, não obtive um centavo de empréstimo, não endividei o Estado com dívida mobiliária, não consegui sequer que o Governo Federal construísse as estradas federais que estavam no Plano Rodoviário Nacional. Mas, enquanto isso, os grandes Estados continuavam se endividando e recebendo as benesses do Governo Federal.

A consequência de tudo isso aqui está: uma dívida que ascende a R\$60 bilhões, apenas de um Estado da Federação, que é São Paulo. O Governo Federal está absorvendo a dívida de todos os Estados e criando um mecanismo para o seu pagamento, para a sua amortização em 30 anos. O endividamento total dos Estados é da ordem de R\$104 bilhões, mas São Paulo comparece com mais da metade de tudo isso. Não posso deixar de considerar que é uma anomalia, um escândalo. São Paulo já foi responsável por 50% do PIB, não é mais; hoje é responsável por 30% do PIB, todavia comparece com mais de 50% do seu endividamento.



Sr. Presidente, como disse no início, não pretendo votar contrariamente a este projeto, mas não posso deixar de concordar com o Senador Levy Dias no protesto que faz contra as angústias dos pequenos Estados que não obtêm as mesmas benesses do Governo Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Lauro Campos, para encaminhar a votação.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PT – DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nos anos 60, deixei de ser inocente. Em 1959, já alertava os meus alunos a respeito desse desenvolvimentismo desumano, desse desenvolvimentismo que desenvolve a negatividade, a negatividade da dívida pública, a negatividade do arrocho salarial, a negatividade da dívida externa, a negatividade que vai sendo ocultada sob o tapete mágico em que os defensores do desenvolvimentismo submetido dançam os seus movimentos, os seus gestos irresponsáveis.

Como é possível que a grande locomotiva desse desenvolvimentismo tortuoso tenha chegado a esse ponto, atolado-se no lamaçal do endividamento e, agora, pede o socorro de todos os Estados da União, de todos os cidadãos, para que empurremos e retiremos do lodo essa grande locomotiva desenvolvimentista? Se parte desses R\$50,3 bilhões, acrescidos de mais R\$5 bilhões – e agora ouço o Senador Levy Dias dizer que já são R\$60 bilhões –, pelo menos se destinasse a abrir oportunidades de emprego para os 1 milhão e 380 mil desempregados que existem hoje só na grande capital de São Paulo... Mas não, esse dinheiro é, única e exclusivamente, absorvido por aqueles paulistas da União, paulistas do Governo Federal, paulistas do ministério deste País, paulistas que fazem negócios com paulistas para resolverem os problemas de São Paulo. O resto do Brasil é o resto, que tem de cumprir as suas obrigações de empurrar, de ajudar a socorrer e a retirar dessa situação o grande Estado desenvolvimentista.

Que País é este, em que também os grandes feitos de nossa história recente, os banqueiros, que ajudaram a paralisar durante mais de dez anos o País, recebem, ao lado de São Paulo, uma importância equivalente, através de "Proers" e outras benesses derramadas pelo Banco Central aos incompetentes e falidos banqueiros nacionais?

Agora, se São Paulo, com toda a sua pujança, chegou a essa situação, imagine-se o que acontecerá de agora para frente, quando São Paulo já, durante 30 anos, teve as suas forças reduzidas, teve 13%

das suas receitas já comprometidas com o pagamento para rolar esta dívida federalizada.

Estamos diante de uma situação em que nada mudou. A taxa de câmbio não mudou, o arrocho salarial não mudou, a concentração de renda não mudou, a concentração da terra não mudou, as relações externas não mudaram e, de repente, o Governo Federal parece que arranja uma fórmula salvacionista, miraculosa, para salvar Estados e Municípios, sem mudar nada, apenas por intermédio dessas medidas de concentração do endividamento, como se a concentração das dívidas na União tivesse o poder miraculoso de resolver esses problemas.

Portanto, com 13% já comprometidos de suas receitas tributárias, o Estado de São Paulo só poderá, de agora em diante, andar mais depressa no seu processo de reendividamento, porque, com a totalidade dos seus recursos, ele chegou à situação em que hoje se encontra. O que dirá com 13% já comprometidos com este passado, passado que não foi investigado – não sabemos o que estamos rolando, quanta dívida malandra, quanta dívida espúria estamos rolando neste momento.

Assim, mais uma vez, o Senado Federal parece que está correndo o risco de se transformar numa Casa de tolerância do endividamento, de tolerância de todas essas reivindicações espúrias, de tolerância de todas essas mazelas que vão se acumulando, para a infelicidade do futuro do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT– SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos, na tarde de hoje, efetuando talvez a maior rolagem de dívida da história da humanidade. Estamos invertendo aquele ditado popular que diz que "onde passa um boi passa uma boiada". Aqui resolveu-se passar a boiada primeiro, a maior dívida, a do Estado de São Paulo, para depois passar as boiadas menores e, posteriormente, os bois isoladamente.

Já foi dito aqui, em várias ocasiões, que quatro Estados respondem por cerca de 90% dessa dívida total dos Estados que está sendo renegociada globalmente.

Para vários Estados, 1% do volume de recursos que está sendo rolando representaria bastante em termos de investimento, porém, mais triste do que isso é saber que, desse total de R\$50 bilhões, R\$24 bilhões compreendem dívida do Estado de São Paulo com o Banespa. E sabemos – o Brasil

sabe, a opinião pública sabe – como foi contraído um bom percentual dessa dívida. E estamos federalizando a dívida, quer dizer, o sergipano, o pernambucano, o paraense, o maranhense vão passar a pagar uma parte dessa dívida. E os responsáveis por essa dívida estão aí, lépidos e fagueiros.

Essa é uma parte muito triste com que nos deparamos no momento em que vamos votar esta matéria. Já me abstive na votação de ontem, não pretendo me abster desta votação. Talvez decida o voto na conclusão do meu encaminhamento, confesso que ainda não decidi se vou votar contra ou a favor.

Mas há alguns outros aspectos que têm de ser relacionados também, além desse. Esta Casa constituiu uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar responsabilidades com relação à emissão de títulos de forma inconstitucional. Ela constatou que, desses US\$50,3 bilhões, US\$1,55 bilhão é decorrente da emissão de títulos em choque com o que diz a Constituição Estadual. E aí se diz que não foi o atual Governador, ele concorda com isso, tendo até entrado com ação na Justiça etc. Mas o que está em discussão aqui não é um juízo de valor sobre o atual Governador de São Paulo. O que está em discussão aqui é que estamos rolando uma dívida, federalizando uma dívida que, a partir de conclusão da própria Comissão Parlamentar de Inquérito, foi contraída de forma inconstitucional. O próprio parecer do Senador José Bianco, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aponta isso quando, depois de toda sua exposição, diz: Diante do exposto, concluo pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Resolução nº 86, de 1997, com a exclusão da importância de R\$1,559 bilhão e alguns quebrados referentes aos recursos obtidos com a emissão de títulos a maior em relação aos efetivamente pagos. E aí, constatando isso, S. Ex<sup>a</sup> propunha, como foi aprovado, um tratamento diferente em relação a esse valor.

Enquanto os 48 e tanto serão rolados em 30 anos, esse um bilhão e meio vai ser rolando em dez anos. Exatamente foi um jeitinho brasileiro que foi dado, levando-se em consideração que o Estado não poderia resgatar, porque aí pioraria ainda mais a situação. Mas o próprio fato de ter um tratamento diferente em relação a esse um bilhão e meio já é a constatação de que o Senado está autorizando a rolagem de uma dívida que foi contraída irregularmente. E volto a dizer: os responsáveis por essa irregularidade estão aí. É lógico que não temos o poder de responsabilizar aqueles que fizeram essa dívida, mas também é fato que é muito difícil para Senadores de Estados em que a dívida é infinitamente menor do que

esta e que agora vão passar também a ser responsáveis por essa dívida. O que tem que ficar claro é isto: quem vai estar pagando a rolagem dessa dívida, com juros de 6% ao ano, por 30 anos, é o conjunto do povo brasileiro. A rolagem da dívida não significa uma coisa abstrata; não se está empurrando com a barriga simplesmente; está-se socializando essa dívida. O mesmo vai acontecer em relação às dívidas de todos os outros Estados, é óbvio. Mas quero registrar também que os outros Estados foram responsáveis por um valor menor do que a dívida.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, dito isso, gostaria que a emenda apresentada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, excluindo o valor de R\$1,5 bilhão, estivesse em plenário. Porque, pelo menos, essa seria uma forma de eu poder votar para a exclusão da rolagem de uma dívida que foi constatada como inconstitucional, por conclusão de uma CPI desta própria Casa.

Como isso não será possível, já que a emenda foi apresentada apenas no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e não foi aberto o prazo para emendas após a saída da matéria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, vou me render às circunstâncias e raciocinar de acordo com os todos os outros Senadores – vamos aprovar este, depois outro, vamos aprovar o de Minas Gerais, o de Sergipe, de todos os Estados – e, aí, socializa-se toda a dívida para o conjunto da nação brasileira acabar pagando.

Ainda acredito que, assim como a lógica do pacote lançado pelo Governo, quem acabará pagando essa dívida também será o conjunto da nação brasileira, mais particularmente aqueles que vêm pagando todos os ajustes fiscais que temos tido em nosso País.

Rendo-me às circunstâncias, e como não quero me abster novamente, e como creio que a votação será simbólica, não vou me levantar para registrar o voto contrário.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sinto que o grande Apóstolo São Paulo seria a razão do abismo econômico em que vive o País. Um Estado forte – creio que não é tão forte – pede um refinanciamento da sua dívida de R\$60 bilhões. Penso que esse Estado não é tão forte assim, porque se o fosse não precisaria de tal refinanciamento. São Paulo é um Estado

que produz, que trabalha e que busca solucionar a sua crise econômica.

Certamente, todos se lembram do acordo da dívida – R\$24.4 bilhões do Banespa – quando se começou a discutir a intervenção indireta que São Paulo sofreu à véspera da assunção do Governador, que todo mundo aqui insiste em dizer que é honesto, que é correto no gerenciamento da coisa pública, com o que concordamos plenamente.

Essa intervenção dura 35 meses, Sr. Presidente, Srs. Senadores. E aqui aparece que, de R\$ 9 bilhões, foi para R\$24.4 bilhões. Isto se deve, talvez, aos juros que vêm se acumulando ao longo desses quase três anos.

Essa matéria foi discutida na Comissão de Assuntos Econômicos e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde vários Senadores estudaram-na e tentaram encontrar outra solução que obrigasse São Paulo a adotar outro comportamento, mas não conseguiram.

Acredito que chegou a hora de votarmos e tranquilizar São Paulo, para que, no último ano de sua administração, o Governador Mário Covas possa, com liberdade econômica, buscar um caminho mais satisfatório e tentar regenerar a organização econômica do Estado.

Essa intervenção no Banespa há 36 meses vem humilhando o Estado de São Paulo, que não tem capacidade de reagir, a não ser que o Senado lhe dê respaldo votando a favor desse acordo que foi praticamente esmiuçado por todos os membros desta Casa, os quais não encontraram outra solução a não ser esta que agora é proposta.

Chegou a hora de darmos liberdade a São Paulo. Chegou a hora de suspendermos a angustiante intervenção no Banespa.

Peço aos Srs. Senadores que votem a favor desse acordo, para que possamos dar continuidade à apreciação dos acordos de outros Estados.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE.  
Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)  
– Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, estou entre os Senadores que neste plenário mais defendem uma política de desenvolvimento regional. É evidente que a concentração da riqueza em dois ou três Estados não é bom para o País como um todo, pois não ajuda o desenvolvimento e não colabora para o maior equilíbrio entre as regiões, fazendo com que haja diminuição da disparidade de renda entre as pessoas.

Portanto, ao me manifestar neste momento, eu o faço com a autoridade de quem se tem batido permanentemente, há muitos anos, por uma política de desenvolvimento regional que acuda as regiões mais pobres como o Norte, o Nordeste, sobretudo, e também o Centro-Oeste.

Infelizmente, considerando a gravidade do momento, nós, das regiões mais pobres, vamos, mais uma vez, dar uma quota de sacrifício ao País, em face da redução dos incentivos regionais. É evidente que isso traz um impacto muito grande sobre as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Não se pode negar isso. E claro está que os mais débeis, os mais fracos, ao receberem um tratamento aparentemente homogêneo, ou seja, o mesmo para o País como um todo, sofrem muito mais, acusam o golpe com muito mais profundidade, com muito mais intensidade.

Mas não creio que seja durante a discussão da rolagem da dívida que se deve tratar de romper esse desequilíbrio regional. Por quê? Porque se trata de situações constituídas. O que estamos tentando fazer, com a colaboração do Senado, do Poder Executivo, do Ministério da Fazenda, do Presidente da República é um reescalonamento dessas dívidas para que os Estados possam organizar suas finanças.

Portanto, devemos, sim, apontar, mais uma vez, esse desequilíbrio; devemos, mais uma vez, mostrar a concentração da riqueza; devemos, mais uma vez, clamar por uma política de desenvolvimento regional, devemos, mais uma vez, apontar a necessidade de o País tratar desigualmente os desiguais. Mas não creio que esse seja o momento de tratar disso. A dívida de São Paulo corresponde a 50% do total porque ao longo dos anos houve o acúmulo de um processo de concentração da riqueza nessa região e particularmente nesse Estado. Temos de lidar com a realidade já estabelecida.

O Senador Levy Dias tem toda razão quando aponta isso, quando mostra a situação dos pequenos Estados, quando mostra a situação do Nordeste e do Centro-Oeste. Esta é a hora de estabelecermos as condições para que cada Estado possa rolar sua dívida. Especificamente no caso de São Paulo, ninguém pode negar – isso, inclusive, foi lembrado ontem muitas vezes durante a discussão sobre a vinculação de percentuais de recursos obtidos pela privatização para saldar dívida – o desempenho do Governador Mário Covas, que se está havendo com muita austeridade, buscando realmente o equilíbrio das contas do Estado, aplicando cerca de 90% do que recebe pela venda do patrimônio estadual, por meio do processo de privatização, no saneamento

das dívidas do Estado. Já são visíveis os efeitos da sua administração austera, equilibrada, buscando acertar as contas estaduais.

Então, não creio – não penso que alguém possa estar imbuído desse sentimento – que seja do interesse nacional negar a São Paulo a oportunidade de proceder a esse reescalonamento da dívida, como devemos fazer com cada Estado, caso a caso, porque afinal de contas as dívidas são contraídas em função da dimensão da economia, em função do potencial de cada Estado.

No momento em que manifesto a minha posição favorável à aprovação desse acordo, denuncio a inexistência de uma política de desenvolvimento regional, que ainda não foi posta em marcha para romper o ciclo de miséria, de subdesenvolvimento, de pobreza que existe nessas regiões menos favorecidas do nosso País. Reclamo sempre, pois continuo indignado e revoltado contra esse descaso. Porém, se este é o momento para mais uma vez apresentar esta reclamação, mostrar a nossa insatisfação com este quadro, não o é para negar a São Paulo a nossa aprovação no processo de rolagem da sua dívida.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador José Serra, posteriormente Eduardo Suplicy e Antonio Carlos Valadares.

**O SR. JOSÉ SERRA** (PSDB – SP. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, hoje será um dia significativo no que se refere ao acerto das relações entre a União e as unidades federadas estaduais, uma vez que esse é o primeiro acordo de consolidação de dívida que é votado por este Plenário. Entendo o significado de muitas das intervenções aqui feitas sobre as preocupações relativas à concentração da dívida e também relativas aos possíveis subsídios futuros federais para esses esquemas de consolidação da dívida.

Creio, no entanto, que esses acordos – eu estava no Governo quando começaram a ser concebidos – são necessários para efeito da ordenação da vida econômica do nosso País, até porque esses acordos são acompanhados de regras de comportamento, de compromissos, de metas que podem permitir que a longo prazo haja uma estrutura fiscal sólida e equilibrada. Com esses acordos são fechadas válvulas, ralos de perdas fiscais impedindo que o endividamento público no Brasil novamente chegue a uma situação de descontrole, como aconteceu nos últimos anos.

Particularmente com relação a esta negociação queria dar aos Srs. Senadores uma estimativa que me parece importante para efeito do entendimento deste contrato.

Neste ano de 1997, São Paulo terá desembolsado com serviços da sua dívida cerca de R\$1.695.900.000,00, comprometendo 7,7% da sua receita. No ano que vem, depois desse acordo, São Paulo deverá pagar R\$3,254 milhões, praticamente o dobro. Estes serão recursos que entrarão nos cofres federais, mas que, não havendo esse acordo, apenas se somarão a uma rolagem infinita da dívida daqui em diante. Este pagamento diminuirá o conjunto da dívida pública brasileira.

Este acréscimo significa aproximadamente 0,2% do PIB brasileiro. Portanto, vamos obter, a partir deste momento, com São Paulo e os outros Estados, um declínio das necessidades de financiamento do setor público.

Pensasse o Governador Mário Covas apenas nas suas conveniências de curto prazo, não embarcaria nesse acordo, porque teria disponível, no ano que vem, praticamente R\$1,6 bilhão para outras despesas que não a dívida, e renunciou a esta possibilidade. Com isso, ano que vem, em função desse acordo, São Paulo terá comprometida 13,84% da receita de São Paulo. Há Estados que têm um compromisso maior; no entanto é preciso examinar seu ponto de partida.

O Estado do Mato Grosso, por exemplo, apresenta um dado que é realmente assombroso: incluindo as ARO – Antecipações de Receita Orçamentária, neste ano, o serviço de dívida correspondente a 47% da sua receita. Portanto, se se renegocia a dívida de Mato Grosso e vai para 15% ao ano, na verdade, estará se dividindo esse encargo por três. Temos de pensar sempre no ponto de partida e no que aumenta ou diminui o pagamento. No caso de alguns Estados que estão com 25%, ao descer para 15%, eles vão diminuir os desembolsos com relação a sua dívida, no que se refere à situação atual.

No caso de São Paulo, o tamanho tem uma influência significativa no combate ao déficit público. Lembro-me de que, em 1990, o Governador de São Paulo, sozinho, foi responsável pelo aumento do déficit brasileiro em 1% do PIB. Esse é um fato extraordinário, que, evidentemente, entrará para o Guinness, o livro dos recordes: como um Estado conseguiu, num determinado ano, com uma administração pouco responsável, fazer isso?

No fundo, estamos, agora, retificando esse processo. Não haverá, no futuro, possibilidade de que isso se repita, até porque se suspende dívida mobiliária e um conjunto de outros recursos para emissão de dívida e de geração de déficit em nosso País.

Sr. Presidente, creio que acrescentarei elementos que permitirão a esta Casa votar, com mais

tranquilidade, em função dos interesses do conjunto da Nação.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP.

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, manifesto-me favoravelmente.

Acredito que chegamos a um entendimento importante, inclusive com a contribuição do Senador José Bianco.

Ressalto que, há cerca de dois meses, houve uma ponderação a respeito desse assunto. Eu mesmo observei que parte dessa rolagem envolvia algo para o qual a CPI dos Precatórios chamava a atenção. Caso estivesse no Senado, o Governador Mário Covas teria procedido com igual responsabilidade, chamando a atenção para o fato de que hoje levou ao entendimento, de que hoje se vota aqui no plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, depois de ouvirmos vários dos Srs. Senadores manifestando sua preocupação com a aprovação dessa resolução que beneficia o Estado de São Paulo quanto a seu endividamento, não seria um representante do Estado de Sergipe que iria assomar à tribuna para se posicionar contrário à aprovação.

Entretanto, Sr. Presidente, será de bom alvitre, nesta hora, lembrarmos o que o Relator, na Comissão de Assuntos Econômicos, o digno Senador pelo Estado da Bahia Waldeck Omelas, assinalou. A Resolução nº 69, de 1995, que trata do endividamento dos Estados, diz, em relação aos limites desse endividamento:

Art. 3º As operações de crédito realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal, pelos Municípios e por suas respectivas autarquias, em um exercício, não poderão exceder o montante das despesas de capital fixadas na lei orçamentária anual correspondente, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovadas pelo Poder Legislativo, por maioria absoluta, observado o disposto nesta Resolução.

Não há um documento comprobatório da aprovação do Poder Legislativo Estadual em observância ao disposto no art. 3º da Resolução nº 69.

Diz o Relator:

A operação de refinanciamento pretendida pelo Estado de São Paulo implicará na inobservância da

exigência contida nesta norma, como se depreende do quadro demonstrativo constante do parecer do Banco Central. Cumpre enfatizar que esta norma decorre de preceito Constitucional.

Sr. Presidente, a exemplo deste caso, em que estamos votando uma matéria que fere frontalmente a Resolução nº 69, apoiada na Constituição Federal, temos a obrigação de levantar o problema para que tais fatos não se repitam e que o Senado Federal não venha a funcionar no futuro, como está a funcionar agora, como órgão meramente homologatório, carimbador de decisões políticas tomadas fora daqui, como no Banco Central do Brasil e no Governo Federal.

O Governador Mário Covas é um homem de responsabilidade. Não o conheço pessoalmente, mas sei, pelo seu passado, que esta dívida não foi contraída na sua administração. É uma dívida que está prejudicando, na sua execução e no seu pagamento, o desenvolvimento normal de um Estado que é vital para o progresso do nosso País. O desenvolvimento de São Paulo é o próprio desenvolvimento do País; se São Paulo falha na sua economia, isso se reflete na economia de todo os Estados brasileiros.

Eu me manifesto favorável, Sr. Presidente, mas espero que, em outras ocasiões, tais fatos não se repitam. Que novos pedidos de financiamento, quando os Estados conseguirem seus ajustes, não venham aqui para esta Casa, sob a alegação de que o Estado, estando com suas finanças equilibradas, poderá requerer mais financiamento, colocando-o em situação difícil. Que o Estado de São Paulo não venha a usar da boa vontade do Senado Federal no futuro, porque confio, como disse, na responsabilidade política do Governador Mário Covas. Que S. Ex<sup>a</sup> não venha se utilizar da boa vontade do Senado para, amanhã, querer aumentar sua dívida e propor novos financiamentos, colocando o Estado de São Paulo em dificuldades, como outros governos conseguiram.

Voto favoravelmente, Sr. Presidente, com as considerações que fiz anteriormente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Senador Odacir Soares.

**O SR. ODACIR SOARES** (PTB – RO. Para encaminhar a votação Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, pedi a palavra apenas para chamar a atenção para o seguinte aspecto: outros projetos de resolução referentes às dívidas de outros Estados da Federação também virão ao Senado Federal, praticamente nas mesmas condições desse projeto de resolução que trata da assunção, pela União, das dívidas do Estado de São Paulo, especificadas no mesmo.

Esse projeto de resolução, como muito bem frisou o eminente Relator, Senador Waldeck Ornelas, é apenas a continuação da Resolução nº 100, de 1996, do Senado Federal, que já havia autorizado o Estado de São Paulo a contratar a operação de crédito objeto do presente contrato de refinanciamento nas condições e exigências estipuladas e definidas no protocolo de acordo firmado pelo Estado com a União em 27/11/96.

E diz mais o eminente Relator: Nesse sentido, a operação de refinanciamento ora submetido à apreciação desta Casa é tão-somente um detalhamento e uma reafirmação das condições financeiras, econômicas e de desempenho fiscal e financeiro contida naqueles instrumentos.

O Senado Federal, ao apreciar esse projeto de resolução, nada mais faz que confirmar a Resolução nº 100, aprovada nesta Casa, que deu início ao processo de renegociação da dívida do Estado de São Paulo com a União.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o PTB votará favoravelmente a esse projeto de resolução.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

— Com a palavra o Senador Gilberto Miranda.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** (PFL — AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, é muito importante votarmos e aprovarmos esse projeto no dia de hoje. Todavia, quero deixar registrado que o Senado da República deverá ter o mesmo comportamento na futura rolagem de dívida de precatórios das Prefeituras.

Existem Prefeituras como as do Rio de Janeiro, São Paulo e outras do Brasil que estão limitadas na rolagem de dívida de precatórios pelo fato de a resolução do Senado proibir as últimas rolagens. Seria necessário que este Plenário votasse favoravelmente uma resolução que propus no dia de hoje nesta Casa, para que às Prefeituras com dívidas de precatórios fosse concedido o mesmo prazo para pagamento que tem sido concedido aos Estados, ou seja, 30 anos. No caso de São Paulo, foi praticamente de dez anos.

Sr. Presidente, o apelo que faço a esta Casa é para que tenha coerência quando da votação de um projeto de resolução que estenda a todas as Prefeituras o mesmo prazo de trinta anos que está sendo concedido ao Estado de São Paulo, para que elas tenham igualdade de prazo para o pagamento. E, mais ainda, Sr. Presidente, se o Governo Federal assume neste momento a dívida de São Paulo com relação aos precatórios, que assumam também as das Prefeituras, concedendo o mesmo prazo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

— Em votação o projeto, em turno único, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra os votos dos Senadores Osmar Dias e Lauro Campos.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 86, DE 1997**

**Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de refinanciamento de dívidas do estado, consubstanciadas nos contratos celebrados em 22 de maio de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de São Paulo autorizado a contratar operação de refinanciamento de dívidas do estado consubstanciada nos contratos celebrados em 22 de maio de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, autorizado pela Resolução nº 100, de 19 de dezembro de 1996, do Senado Federal.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

a) *Saldo da dívida*: R\$50.388.778.542,92 (cinquenta bilhões, trezentos e oitenta e oito milhões, setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), em 22 de maio de 1997, sendo R\$46.585.141.741,68 (quarenta e seis bilhões, quinhentos e oitenta e cinco milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos) o valor a ser refinanciado e R\$3.803.636.801,64 (três bilhões, oitocentos e três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e um reais e sessenta e quatro centavos) o valor correspondente ao subsídio concedido pela União ao Estado de São Paulo.

b) *Encargos*;

*Juros*: 6% ao ano;

*Atualização do saldo devedor*: mensalmente pelo IGP-DI;

c) *Prazo*: 30 anos;

d) *Garantia*: receitas próprias do estado e quotas-parte do Fundo de Participação dos Estados-FPE;

e) *Condições de Pagamento*:

– *Amortização extraordinária*: equivalente a R\$6.242.043.499,06 (seis bilhões, duzentos e quarenta e dois milhões, quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e seis centavos), com recursos de ativos privatizáveis, os quais serão objeto de registro em uma conta gráfica no Tesouro Nacional, de responsabilidade do Estado, cujo saldo devedor estará sujeito a encargos financeiros idênticos aos do refinanciamento;

– *Amortização*: pela tabela price, limitadas a 13% da receita líquida real mensal do Estado.

Parágrafo único. O descumprimento pelo Estado de São Paulo das obrigações constantes do contrato de refinanciamento, incluindo atrasos de pagamentos, assim como das metas fiscais e financeiras, acordos em seu programa de reestruturação e de ajuste fiscal, implicará enquanto persistir o descumprimento, a substituição dos encargos financeiros referidos no **caput** por encargos equivalentes ao custo médio de colocação da dívida mobiliária federal, mais juros de mora de 1% a.a., e a elevação do limite de dispêndio para 17% da Receita Líquida Real do estado.

Art. 3º O exercício da autorização concedida por esta Resolução fica condicionado a que o Estado de São Paulo comprove, junto ao Banco Central do Brasil, o cumprimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 4º A eficácia do contrato de refinanciamento de que trata o art. 1º fica condicionada à existência de dotação no Orçamento da União para o presente exercício financeiro.

Art. 5º A partir da promulgação da presente Resolução, a Secretaria do Tesouro Nacional e o Banco Central do Brasil remeterão, semestralmente, ao Senado Federal relatório detalhado de avaliação do cumprimento, pelo Estado, das condições, exigências, metas e demais obrigações nos contratos referidos no art. 1º

Art. 6º Os compromissos constantes do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal do Estado de São Paulo, bem como as demais condições, metas, exigências e demais obrigações constantes dos contratos referidos no art. 1º constituem parte integrante desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogadas a Resolução nº 33, de 16 de maio de 1996, e as demais disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação a Emenda nº 2, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer favorável.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

É a seguinte a emenda aprovada:

#### EMENDA Nº 2-CCJ

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Resolução nº 86, de 1997, a seguinte redação:

“Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

**a) Saldo da dívida**: R\$50.388.778.542,92 (cinquenta bilhões, trezentos e oitenta e oito milhões, setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), em 22 de maio de 1997, sendo R\$46.585.141.741,68 (quarenta e seis bilhões, quinhentos e oitenta e cinco milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos) o valor a ser refinanciado e R\$3.803.636.801,64 (três bilhões, oitocentos e três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e um reais e sessenta e quatro centavos) o valor correspondente ao subsídio concedido pela União ao Estado de São Paulo;

**b) fica excluída** do valor referido na alínea anterior a importância de R\$ 1.549.926.724,45 (um bilhão, quinhentos e quarenta e nove milhões, novecentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), em valores de dezembro de 1996, equivalente ao saldo excedente acumulado com a emissão de títulos públicos para pagamento de precatórios judiciais conforme dados do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos.

**c) encargos**:

*Juros*: 6% ao ano;

*Atualização do saldo devedor*: mensalmente pelo GP-DI;

**d) prazos**:

– para a importância referida na alínea **b**, prazo de 10 anos

– para o restante da dívida, prazo de 30 anos

**e) Garantia**: receitas próprias do Estado e quotas parte do Fundo de Participação dos Estados – FPE;

**f) Condições de pagamento**:

– *Amortização extraordinária*: equivalente a R\$ 6.242.043.499,06 (seis bilhões, duzentos e quarenta e dois milhões, quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e seis centavos), com recursos de ativos privatizáveis, os quais serão objeto de registro em uma conta gráfica no Tesouro Nacional, de responsabilidade do Estado, cujo saldo deve-

dor estará sujeito a encargos financeiros idênticos aos do refinanciamento;

– *Amortização*: pela tabela price, limitada a 13% da receita líquida real mensal do Estado, no caso do saldo da dívida referida na alínea **a**, e sem limite de comprometimento da receita líquida mensal do Estado, para amortização da dívida referida na alínea **b**.

§ 1º O descumprimento pelo Estado de São Paulo das obrigações constantes do contrato de refinanciamento, incluindo atrasos de pagamentos, assim como das metas fiscais e financeiras acordadas em seu programa de reestruturação e de ajuste fiscal, implicará, enquanto persistir o descumprimento, a substituição dos encargos financeiros referidos no **caput** por encargos equivalentes ao custo médio de colocação da dívida mobiliária federal, mais juros de mora de 1% a.a., e a elevação do limite de dispêndio para 17% da Receita Líquida Real do Estado.

§ 2º A União e o Estado de São Paulo promoverão os ajustes necessários nos contratos referidos no art. 1º, em razão do que determinam as alíneas **b**, **d** e **f** do **caput** deste artigo."

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação a Emenda nº 1, de Plenário, com parecer contrário.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

É a seguinte a emenda rejeitada:

#### EMENDA Nº 1-PLEN

Inclua-se o seguinte parágrafo único ao artigo 1º e dê-se ao art. 2º nova redação:

Art. 1º .....

Parágrafo único. Fica excluído do refinanciamento de que trata o **caput** a parcela da dívida contratual equivalente ao valor do passivo atuarial do Banespa junto a seus funcionários, no valor de R\$2.989 bilhões.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

**a)** *Saldo da dívida*: R\$47.399.778.542,92 (quarenta e sete bilhões, trezentos e noventa e nove milhões, setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), em 22 de maio de 1997, já deduzidos R\$2.989 bilhões (dois bilhões, novecentos e oitenta e nove milhões), a que se refere o parágrafo único do artigo primeiro, sendo o valor a ser refinanciado calculado nos termos da Medida Provisória nº 1.560/97.

**b)** .....

**c)** .....

**d)** .....

**e) Condições de pagamento:**

– *Amortização extraordinária*: equivalente a R\$6.242.043.499,06 (seis bilhões, duzentos e quarenta e dois milhões, quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e seis centavos) – deduzida parcela decorrente da exclusão prevista no parágrafo único do artigo primeiro – com recursos de ativos privatizáveis, os quais serão objetos de registro em uma conta gráfica no Tesouro Nacional, de responsabilidade do Estado, cujo saldo devedor estará sujeito a encargos financeiros idênticos aos do refinanciamento.

– *Amortização*: .....

Parágrafo único. ....

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 3:**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 999, de 1997 – art. 336, **b**)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1997 (nº 2.899/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que regulamenta o parágrafo único do art. 49 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, tendo

Parecer favorável, sob nº 736, de 1997, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lida a seguinte:

Requeiro nos termos regimentais que seja suprimida a expressão "Federal" Constante do **caput** do art. 1º do PLC n.º 42/97:

#### Justificação

Como é de Competência da União Legislar sobre esta matéria e que a mesma se aplica em todo o território nacional, não poderíamos deixar de tratar também o servidor estadual, pois ele está sujeito às mesmas condições de transferência, dentro do estado, a serviço em outros estados e também cedido para a União dessa forma, convém que tenha as mesmas garantias legais para continuar os seus estudos, bem como dos seus dependentes.



Ressalta-se que o inciso II, do § 1.º do art. 100 da Lei Federal n.º 4.024/61, com a nova redação dada pela Lei Federal n.º 7.037/82, já trazia essa previsão.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1997. — Senador **Leonel Paiva**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) — Essa emenda foi distribuída em avulsos para todos os Srs. Senadores.

Tem a palavra o Senador Romeu Tuma para oferecer parecer.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL — SP. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr.ªs. e Srs. Senadores, pelo mérito que merece a proposta do Senador Leonel Paiva, poderíamos analisar dentro do contexto. Porém, somos obrigados a rejeitá-la, porque não há mecanismos de proteção com respeito às transferências dos Estados e Municípios.

Aqueles que militam na área de ensino e Governadores sabem das fraudes que ocorreram nessas transferências dentro do próprio Estado e do Município. O Senador Leonel Paiva poderia — e faço um apelo a S. Ex.ª — fazer um projeto autônomo que diga respeito às transferências nos Estados e Municípios.

O que nos obriga a apressarmos a apreciação desse projeto é o pedido do Governo, principalmente na área militar, cujas transferências e as remoções ocorrerão no final do ano. Os militares, que têm a obrigação de serem transferidos de dois em dois anos, estão impedidos de serem acompanhados de seus filhos matriculados em universidades e, assim mesmo, quando estão no terceiro grau.

Proponho a rejeição desta emenda e que o Senador, diante do mérito da discussão, estude um projeto autônomo, com as restrições que poderão ser invocadas no caso dos Estados e Municípios.

Sou pela rejeição e aprovação do Projeto como veio da Câmara Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) — O parecer do Senador Romeu Tuma é contrário à emenda.

Em discussão o projeto e a emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

Passa-se à votação do projeto, ressalvada a Emenda n.º 1, de Plenário.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, DE 1997

(Nº 2.899/97, na Casa de origem)  
De iniciativa do Presidente da República

**Regulamenta o parágrafo único do art. 49 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A transferência *ex officio* a que se refere o parágrafo único do art. 49 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, será efetivada, entre instituições vinculadas a qualquer sistema de ensino, em qualquer época do ano e independentemente da existência de vaga, quando se tratar de servidor público federal civil ou militar estudante, ou seu dependente estudante, se requerida em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício, que acarrete, mudança de domicílio para o município onde se situe a instituição reecedora, ou para localidade mais próxima desta.

Parágrafo único. A regra do *caput* não se aplica quando o interessado na transferência se deslocar para assumir cargo efetivo em razão de concurso público, cargo comissionado ou função de confiança.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) — Em votação a Emenda nº 1, que tem parecer contrário.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Rejeitada.

O projeto vai a sanção.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) — **Item 12:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1997-Complementar, de autoria do Senador Esperidião Amin, que cria o Fundo de Terras e dá outras providências, tendo

Pareceres sob nºs

— 354, de 1997, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAE (substitutivo), que oferece, com voto em separado do Senador José Serra; e

— 663, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (audiência), Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (substitutivo), que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia de ontem, quando teve sua discussão adiada para hoje.

Em discussão, em conjunto, o Projeto e os substitutivos, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

De acordo com o disposto no art. 300, inciso X, letra b, do Regimento Interno, a Emenda nº 1 da CAE tem preferência regimental. Entretanto, há sobre a mesa requerimento sobre o assunto que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N.º 1.017, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 311, alínea d, do Regimento Interno, requero preferência para apreciação do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecido ao Projeto de Lei do Senado n.º 25 de 1997-Complementar, que cria o Fundo de Terras e dá outras providências.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1997. – Senador **Lúcio Alcântara**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento de preferência para o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Tem preferência o substitutivo da CCJ.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do art. 288 inciso III, a, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

A Presidência solicita aos Srs. Senadores que registrem sua presença no painel eletrônico.

A Mesa apela aos Srs. Senadores, que se encontram em outras dependências da Casa, que se dirijam ao plenário.

Em votação a Emenda nº 2-CCJ (substitutiva)

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Sr. Presidente, o PFL recomenda voto sim ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. ODACIR SOARES** (PTB – RO) – Sr. Presidente, o PTB também recomenda o voto sim.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPB – SC) – Sr. Presidente, ao recomendar, com a autorização de

nosso Líder Eptacio Cafeteira, o voto sim, desejo enaltecer o esforço do Senador Lúcio Alcântara na condição de autor do projeto, que certamente ainda será aprimorado no turno suplementar, recomendando o voto sim ao substitutivo.

**O SR. COUTINHO JORGE** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto sim.

**O SR. CARLOS BEZERRA** (PMDB – MT) – Sr. Presidente, o PMDB vota sim.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, embora preferíssemos o substitutivo da Comissão de Assuntos Econômicos, já que o próprio autor do projeto concorda com o substitutivo, recomendamos o voto sim.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para dizer que eu gostaria que constasse em Ata, também, o meu agradecimento ao Senador Osmar Dias, que foi autor do primeiro substitutivo na Comissão de Assuntos Econômicos, que tem conhecimento de causa, que tentou fazer isso no governo do Senador Roberto Requião; e também a ajuda do Senador José Serra.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR) – Agora ele fez justiça, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Está registrado o ato de justiça ao Senador Osmar Dias.

Todos os Srs. Senadores já votaram? Essa matéria, para ser aprovada, precisa de 41 votos favoráveis.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Edison Lobão, pela ordem.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa é uma matéria a respeito da qual não há divergência. Acho que V. Exª poderia tranquilamente declarar a aprovação dela. Todas as Lideranças se manifestaram favoravelmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Não, a votação tem que ser nominal, infelizmente, pelo painel eletrônico. E esperei um pouco para o Senador Jonas Pinheiro, que é o interessado no assunto, votar.

Todos os Srs. Senadores já votaram?

(*Procede-se à votação.*)

## VOTAÇÃO NOMINAL

<b>SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO            Nº 25, DE 1997-COMPLEMENTAR (EMENDA Nº 2-CCJ)            CRIA O FUNDO DE TERRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</b>							
Nº Sessão: 1		Nº Vot.: 1		Data Início: 20/11/1997		Hora Início: 17:11:57	
Data Sessão: 20/11/1997				Data Fim: 20/11/1997		Hora Fim: 17:16:32	
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	ABDIAS NASCIMENTO	SIM	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PMDB	GO	ALBINO BOAVENTURA	SIM	PFL	SC	VILSON KLEINÜBLING	SIM
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM				
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM				
BLOCO	RJ	BENEDITA DA SILVA	SIM				
PSDB	CE	BENI VERAS	SIM				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM				
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SIM				
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SIM				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM				
PSDB	PA	COU TINHO JORGE	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM				
PFL	ES	ÉLCIO ALVARES	SIM				
BLOCO	RS	EMÍLIA FERNANDES	SIM				
PPB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM				
PPB	RO	ERNANDES AMORIM	SIM				
PPB	SC	ESPERIDIÃO AMIN	SIM				
PMDB	AC	FLAVIANO MELO	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PFL	AM	GILBERTO MIRANDA	SIM				
PMDB	AP	GILVAN BORGES	SIM				
PFL	AL	GUILHERME PALMEIRA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	PB	HUMBERTO LUCENA	SIM				
PPB	RR	JOÃO FRANCA	SIM				
PFL	TO	JOÃO ROCHA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	BA	JOSAPHAT MARINHO	SIM				
PFL	RO	JOSÉ BIANCO	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PSDB	ES	JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	SP	JOSÉ SERRA	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	SIM				
PFL	DF	LEONEL PAIVA	SIM				
PPB	MS	LEVY DIAS	SIM				
PSDB	CE	LUCIO ALCANTARA	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	AC	MABOR JÚNIOR	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PTB	RO	ODACIR SOARES	SIM				
PMDB	GO	ONOFRE QUINAN	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	GO	OTONIEL MACHADO	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PTB	MG	REGINA ASSUMPCÃO	SIM				
BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	SIM				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM				
PFL	SP	ROMÉU TUMA	SIM				
Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES 1º Sec.: * 2º Sec.: * 3º Sec.: * 4º Sec.: *			<b>Votos Sim: 58</b>  <b>Votos Não: 0</b>  <b>Votos Abst: 0</b>	<b>Total: 58</b>			
Operad.: HÉLIO F. LIMA						Emissão em: 20/11/97 - 17:16	

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Vou proclamar o resultado.

Votaram SIM 58 Srs. Senadores.

Não houve abstenção.

Total: 58 votos.

Houve unanimidade. Um fato quase inédito na Casa.

Aprovado o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É a seguinte a matéria aprovada:

**EMENDA Nº 2-CCJ (SUBSTITUTIVO)**

**Institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária e dá outras providências.**

Art. 1º Fica criado o Fundo de Terras e da Reforma Agrária, com a finalidade de financiar programas de reordenação fundiária e de assentamento rural.

Parágrafo único. São beneficiários do Fundo estabelecido no **caput**:

I – posseiros;

II – arrendatários;

III – parceiros;

IV – trabalhadores rurais minifundiários;

V – trabalhadores rurais não-proprietários;

VI – qualquer trabalhador que comprove, no mínimo, cinco anos de experiência agrícola.

Art. 2º O Fundo de Terras e da Reforma Agrária será constituído de:

I – dotações consignadas no Orçamento Geral da União e em créditos adicionais;

II – dotações consignadas nos Orçamentos Gerais dos Estados, Distrito Federal e Municípios;

III – recursos oriundos da amortização de financiamentos;

IV – doações realizadas por entidades nacionais ou internacionais, públicas ou privadas;

V – recursos decorrentes de acordos, ajustes, contratos e convênios, celebrados com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;

VI – empréstimos de instituições financeiras nacionais e internacionais;

VII – recursos destinados ao Ministério Extraordinário de Política Fundiária, desde que não vinculados a projetos ou atividades específicas;

VIII – recursos diversos.

Art. 3º Toda a receita que vier a constituir o Fundo de Terras e da Reforma Agrária será usada somente nas ações inerentes à compra e venda de terras, programas de assentamento e de reordenação fundiária, promovidas pelo Governo Federal e por entidades públicas estaduais e municipais.

Parágrafo único. As terras doadas ou adquiridas em favor do Fundo de Terra e da Reforma Agrária serão incorporadas ao patrimônio da União e administradas pelo órgão gestor desse Fundo.

Art. 4º O Fundo de Terras e da Reforma Agrária será administrado de forma a permitir a participação descentralizada de estados e municípios, na execução de projetos previamente aprovados pelo órgão gestor, garantida a participação da comunidade no processo de distribuição de terra e de aquisição de financiamento, em nível municipal.

§ 1º O Fundo será administrado com o apoio do órgão técnico-administrativo que se encarregará da análise técnica dos projetos a ele submetidos, bem como da fiscalização de sua execução.

§ 2º A gestão financeira do Fundo caberá aos bancos oficiais, de acordo com as normas elaboradas pelo órgão competente.

§ 3º É vedada a utilização dos recursos financeiros do Fundo para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, a qualquer título, sendo aquelas de responsabilidade do órgão a que pertencer o empregado, servidor ou representantes.

Art. 5º As atividades de gestão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária abrangerão:

I – aprovação da proposta orçamentária anual do Fundo;

II – aprovação do plano de aplicação anual e das metas a serem atingidas no exercício seguinte;

III – aprovação das propostas individuais e coletivas de concessão de financiamento com recursos do Fundo encaminhadas pelos Conselhos Municipais e devidamente apreciadas, com parecer técnico e de viabilidade, pelo órgão referido no § 1º do art. 4º;

IV – fiscalização e controle do correto desenvolvimento financeiro e contábil do Fundo;

V – deliberação sobre o montante de recursos destinados aos financiamentos para a aquisição individual e coletiva de terras e sobre a concessão de financiamentos suplementares para investimentos, de acordo com o estabelecido no Regulamento Geral;

VI – deliberação sobre medidas a adotar, nos casos de comprovada frustração de safras;

VII – aprovação do Regimento Interno que regulará a gestão do Fundo estabelecendo os procedimentos necessários ao seu funcionamento, bem como necessários à fiscalização e ao controle das atividades técnicas delegadas aos estados e aos municípios.

Art. 6º Os recursos serão aplicados por meio de financiamentos individuais ou coletivos, para os beneficiários definidos no art. 1º ou suas associações, conforme o plano de aplicação anual das receitas do Fundo de Terras e da Reforma Agrária.

Parágrafo único. O plano de que trata o caput poderá prever o financiamento de investimentos básicos, sem prejuízo do disposto no art. 1º

Art. 7º O Fundo de Terras e da Reforma Agrária financiará a compra de imóveis que, preferencialmente, sejam dotados de infra-estrutura, tendo o pagamento prazo de amortização de cento e oitenta meses, carência de trinta e seis quitação em doze parcelas anuais e sucessivas.

Parágrafo único. Os juros e os prazos previstos neste artigo poderão sofrer alterações, mediante anuência dos Ministérios encarregados da reforma agrária e da política monetária.

Art. 8º É vedado o financiamento com recursos do Fundo:

I – de mais de um módulo rural para cada mutuário;

II – para mutuário já beneficiado com esses recursos, mesmo que liquidado o seu débito.

Art. 9º Sem prejuízo do disposto no inciso IV do art. 5º, a fiscalização das atividades do Fundo será efetuada pelo órgão responsável pelo controle interno do Ministério Extraordinário de Política Fundiária.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de noventa dias, contado de sua publicação.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ficam prejudicados o projeto e o substitutivo da Comissão de Assuntos Econômicos.

A matéria vai à Comissão Diretora, a fim de redigir o vencido para o turno suplementar.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 941, de 1997, do Senador Epitácio Cafeteira, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 329, de 1995, e 184, de 1996, por versarem sobre alterações no Código Penal referentes à violência sexual.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 329, de 1995, e 184, de 1996, passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 5:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 945, de 1997, do Senador José Ignácio Ferreira, solicitando, nos termos regimentais, que os Ofícios nºs S/41 e 42, de 1996; 1, 2, 3 e 30, de 1997, passem a tramitar em conjunto com o Ofício nº S/15, de 1996, por versarem sobre declaração de inconstitucionalidade de leis do Estado de Santa Catarina.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Ofícios nºs S/15, 41 e 42, de 1996, e 1, 2, 3 e 30, de 1997, passam a tramitar em conjunto, em vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 6:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 946, de 1997, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1995, de sua autoria, que dispõe sobre publicidade de quem detiver monopólio estatal.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1995, vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 7:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1996 (nº 387/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de menção do nome do dublador em espetáculos filmados ou televisados, tendo

Parecer favorável sob nº 487, de 1997, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça.

(Em virtude de adiamento)

A matéria constou da Ordem do Dia no dia 9 de outubro último e teve sua discussão adiada para hoje.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica prejudicado o Requerimento nº 1.183, de 1996, de inclusão da matéria em Ordem do Dia.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 43, DE 1996  
(Nº 387/91, na Casa de origem)**

**Dispõe sobre a obrigatoriedade da menção do nome do dublador em espetáculos filmados ou televisados.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 16 da Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

"Art. 16. ....

§ 1º .....

§ 2º No caso de dublagem realizada por terceiros, é obrigatória a inclusão do nome do dublador, com a identificação do

respectivo personagem, no crédito de apresentação de filmes exibidos em televisão ou em salas de projeção, inclusive documentários e desenhos animados."

Art. 2º Esta lei entra em vigor noventa dias após a sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PROJETO ORIGINAL:**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É obrigatório, em espetáculos filmados ou televisados, a menção do nome do dublador com a identificação do personagem para que possam ser exibidos em território nacional.

Art. 2º A regra imposta no artigo anterior se aplica, também, aos documentários e desenhos animados.

Art. 3º A presente lei entra em vigor em 90 (noventa) dias a contar da data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 8:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1997 (nº 310/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio e Jomais do Ceará S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, sob nº 508, de 1997, da Comissão de Educação, Relator: Senador Beni Veras.

A matéria constou da Ordem do Dia de ontem e foi adiada para hoje.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação será nominal.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, eu votei sim. Na bancada está aparecendo voto registrado, mas o meu voto não apareceu no painel.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Se V. Exª votou sim, será anotado.

(*Procede-se à votação.*)

## VOTAÇÃO NOMINAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 1997

APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO E  
JORNAL DO CEARÁ S.A., CIDADE DE FORTALEZA, CE.

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 2

Data Início: 20/11/1997

Hora Início: 17:19:23

Data Sessão: 20/11/1997

Data Fim: 20/11/1997

Hora Fim: 17:23:14

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	ABDIAS NASCIMENTO	SIM	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PMDB	GO	ALBINO BOAVENTURA	SIM	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	PFL	SC	VILSON KLEINUBING	SIM
BLOCO	RJ	BENEDITA DA SILVA	ABST.				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	ABST.				
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SIM				
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SIM				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM				
PSDB	PA	COUTINHO JORGÉ	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBAO	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	ABST.				
PFL	ES	ELCIO ALVARES	SIM				
BLOCO	RS	EMÍLIA FERNANDES	SIM				
PPB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM				
PPB	RO	ERNANDES AMORIM	SIM				
PPB	SC	ESPERIDIÃO AMIN	ABST.				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
PMDB	AC	FLAVIANO MELO	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PFL	AM	GILBERTO MIRANDA	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
PFL	AL	GUILHERME PALMEIRA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	PB	HUMBERTO LUCENA	SIM				
PPB	RR	JOÃO FRANCA	SIM				
PFL	TO	JOÃO ROCHA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	BA	JOSAPHAT MARINHO	SIM				
PFL	SE	JOSE ALVES	NAO				
PFL	RO	JOSE BIANCO	SIM				
BLOCO	SE	JOSE EDUARDO DUTRA	ABST.				
PMDB	RS	JOSE FOGAÇA	SIM				
PSDB	ES	JOSE IGNÁCIO FERREIRA	SIM				
PSDB	DF	JOSE ROBERTO ARRUDA	SIM				
PSDB	SP	JOSE SERRA	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	ABST.				
PFL	DF	LEONEL PAIVA	SIM				
PPB	MS	LEVY DIAS	SIM				
PSDB	CE	LUCIO ALCANTARA	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	AC	INABOR JUNIOR	SIM				
PTB	RO	ODACIR SOARES	SIM				
PMDB	GO	ODONFRE QUINAN	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	GO	OTONIEL MACHADO	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	ABST.				
PTB	MG	REGINA ASSUMPCÃO	SIM				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				
PMDB	RR	ROBERTO REQUIAO	SIM				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				
Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		<b>Votos Sim:</b> 52					
1º Sec.: *		<b>Votos Não:</b> 1		<b>Total:</b> 60			
2º Sec.: *		<b>Votos Abst:</b> 7					
3º Sec.: *							
4º Sec.: *							
Operad.: HELIO F. LIMA							Emissão em: 20/11/97 - 17:23

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Está encerrada a votação.

Votaram SIM 52 Srs. Senadores; e NÃO 1 Sr. Senador.

Houve 7 abstenções.

Total: 60 votos.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, Parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final para o Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1997, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 760, DE 1997**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1997 (nº 310, de 1996, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1997 (nº 310, de 1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio e Jornais do Ceará S/A, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de novembro de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Geraldo Melo** – **Emília Fernandes**.

**ANEXO AO PARECER Nº 760, DE 1997**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1997**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio e Jornais do Ceará S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º é aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 26 de fevereiro de 1996, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão outorgada à Rádio e Jornais do Ceará S/A para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 9:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1997 (nº 311/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Fundação Cultural de Quedas do Iguaçu (Rádio Municipal de Quedas do Iguaçu) para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 509, de 1997, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia de ontem, quando teve sua discussão adiada para hoje

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, de acordo com o art. 288, IV, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de dois quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Em votação.

(*Procede-se à votação.*)



## VOTAÇÃO NOMINAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 1997

APROVA O ATO QUE RENOVA A PERMISSÃO DA FUNDAÇÃO  
CULTURAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, CIDADE DE QUEDAS DO IGUAÇU, PR.

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 3

Data Início: 20/11/1997

Hora Início: 17:24:13

Data Sessão: 20/11/1997

Data Fim: 20/11/1997

Hora Fim: 17:26:27

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	ABDIAS NASCIMENTO	SIM				
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM				
PMDB	GO	ALBINO BOAVENTURA	SIM				
BLOCO	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	SIM				
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM				
BLOCO	RJ	BENEDITA DA SILVA	ABST.				
PFL	AM	BERNARDO CASRAL	SIM				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	ABST.				
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SIM				
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SIM				
PSDB	PA	COUTINHO JORGE	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBAO	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	ABST.				
PFL	ES	ÉLCIO ALVARES	SIM				
BLOCO	RS	EMÍLIA FERNANDES	SIM				
PPB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM				
PMDB	AC	FLAVIANO MELO	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	AM	GILBERTO MIRANDA	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
PFL	AL	GUILHERME PALMEIRA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	PB	HUMBERTO LUCENA	SIM				
PPB	RR	JOÃO FRANCA	SIM				
PFL	TO	JOÃO ROCHA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	BA	JOSAPHAT MARINHO	SIM				
PFL	SE	JOSE ALVES	SIM				
PFL	RO	JOSE BIANCO	SIM				
BLOCO	SE	JOSE EDUARDO DUTRA	ABST.				
PMDB	RS	JOSE FOGACA	SIM				
PSDB	ES	JOSE IGNÁCIO FERREIRA	SIM				
PSDB	SP	JOSE SERRA	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	ABST.				
PFL	DF	LEONEL PAIVA	SIM				
PPB	MS	LEVY DIAS	SIM				
PSDB	CE	LÚCIO ALCANTARA	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	AC	MABOR JUNIOR	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PTB	RO	ODACIR SOARES	SIM				
PMDB	GO	ONOFRE QUINAN	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	GO	OTONIEL MACHADO	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	ABST.				
PTB	MG	REGINA ASSUMPCÃO	SIM				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				
PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM				
BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM				
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM				
PFL	SC	VILSON KLEINUBING	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES  
1º Sec.: \*  
2º Sec.: \*  
3º Sec.: \*  
4º Sec.: \*

Votos Sim: 48

Votos Não: 0

Total: 54

Votos Abst: 6

Operad.: HELIO F. LIMA

Emissão em: 20/11/97 - 17:26

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Votaram SIM 48 Srs. Senadores.

Houve 6 abstenções.

Total: 54 votos.

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB – SC) – Sr. Presidente, eu gostaria que fosse registrado meu voto, que não apareceu no painel.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– O voto de V. Ex<sup>a</sup> será registrado em Ata.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (PMDB – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (PMDB – RN) – Sr. Presidente, eu gostaria que fosse registrado meu voto "sim".

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF)  
– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF) – Sr. Presidente, eu gostaria que fosse registrado meu voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Serão registrados os votos "sim" dos Senadores Fernando Bezerra e José Roberto Arruda.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final para o Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1997, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 761, DE 1997**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1997 (nº 311, de 1996, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1997 (nº

311, de 1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Fundação Cultural de Quedas do Iguaçu (Rádio Municipal de Quedas do Iguaçu) para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de novembro de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Geraldo Melo** – **Emília Fernandes**.

**ANEXO AO PARECER Nº 761, DE 1997**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_, DE 1997**

**Aprova o ato que renova a permissão da Fundação Cultural de Quedas do Iguaçu (Rádio Municipal de Quedas do Iguaçu) para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 91, de 22 de junho de 1992, que renova por dez anos, a partir de 26 de março de 1990, a permissão outorgada à Fundação Cultural de Quedas do Iguaçu (Rádio Municipal de Quedas do Iguaçu) para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
 – Item 10:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1997 (nº 326/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Londrina S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 510, de 1997, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Requião.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia de ontem, quando teve sua discussão adiada para hoje

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, de acordo com o art. 288, IV, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de dois quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

**VOTAÇÃO NOMINAL**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 1997							
APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO OUTORGADA À RÁDIO LONDRINA S.A., CIDADE DE LONDRINA, PR.							
Nº Sessão: 1		Nº Vol.: 4		Data Início: 20/11/1997		Hora Início: 17:28:39	
Data Sessão: 20/11/1997				Data Fim: 20/11/1997		Hora Fim: 17:31:25	
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	
BLOCO	RJ	ABDAS NASCIMENTO	SM	BLOCO	AP	SZBASTIÃO ROCHA	SM
BLOCO	PA	ADEMIR ANORADE	SM	PSDB	AL	TETÓRIO VILELA FILHO	SM
PMDB	GO	ALBINO BOAVENTURA	SM	PFL	SC	VILSON KLENBING	SM
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SM				
PFL	MA	BELLO PARGA	SM				
BLOCO	RJ	BENEDITA DA SILVA	ABST.				
PSDB	CE	BEM VIZAS	SM				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SM				
PMDB	MT	CARLOS BOZZERA	ABST.				
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SM				
PSDB	PE	CARLOS WELSON	SM				
PMDB	SC	CICERO MALDANER	SM				
PMDB	PA	COUTINHO JORGE	SM				
PFL	MA	EDISON LORÃO	SM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	ABST.				
PFL	ES	ELCIO ALVARES	SM				
BLOCO	RS	EMILIA FERREIRAS	SM				
PPB	MA	ERTAGO CAFFETERA	SM				
PPB	RO	ERNANDES AMORIM	SM				
PPB	SC	ESPERIDÃO AMM	SM				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	SM				
PMDB	AC	FLAVIANO WELO	SM				
PFL	MG	FRANCISCO PEREIRA	SM				
PFL	PI	FREITAS WELTO	SM				
PFL	AM	GILBERTO MIRANDA	SM				
PMDB	AP	GILVAN BORGES	SM				
PFL	AL	GUILHERME PALMEIRA	SM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SM				
PMDB	PE	HILBERTO LUCENA	SM				
PPB	RR	LIDAO FRANCA	SM				
PFL	TO	LIDAO RODCHA	SM				
PFL	MT	LUIZAS PRINERIO	SM				
PFL	BA	LUCIAPHA F. BARRINHO	SM				
PFL	RO	LUIS BARRO	SM				
BLOCO	SE	LUIS EDUARDO DUTRA	ABST.				
PMDB	RS	LUIS FOLGOSA	SM				
PSDB	ES	LUIS IGNACIO FERREIRA	SM				
PSDB	DF	LUIS ROBERTO ARRUDA	SM				
PMDB	AP	LUIS SARTNEY	SM				
BLOCO	DF	LUIS CARLOS	ABST.				
PFL	DF	LEONEL PAVIA	SM				
PPB	MS	LEVY DIAS	SM				
PSDB	CE	LUCIO ALCANTARA	SM				
PMDB	AC	MARJOR JUNIOR	SM				
PMDB	PB	MERY SAAZBURG	SM				
PTB	MG	MIGUEL SANTIAG	SM				
PMDB	GO	OSWALDO OLIVEIRA	SM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SM				
PMDB	GO	OTONIEL MACHADO	SM				
PMDB	MS	PECORO SIMON	ABST.				
PTB	MG	REGINA ASSUMPÇÃO	SM				
PMDB	AL	RODOLFO CALHEIROS	SM				
PMDB	PE	ROBERTO REGUELO	SM				
PFL	SP	RODRIGUES TUNIA	SM				
PMDB	PB	RODRIGUES CUNHA LIMA	SM				
Previd.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES			Votos Sim:	52	Total:	58	
1º Sec.: *			Votos Não:	0			
2º Sec.: *			Votos Abst:	6			
3º Sec.: *							
4º Sec.: *							
Operad.: HÉLIO F. LIMA							

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Está encerrada a votação.

Votaram SIM 52 Srs. Senadores.

Houve 6 abstenções.

Total: 58 votos.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

**O SR. JOSÉ SERRA** (PSDB – SP) – Sr. Presidente, meu voto não foi registrado. Queria que deixasse registrado o meu voto favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– O voto favorável de V. Ex<sup>a</sup> será consignado em Ata.

Sobre a mesa, parecer, oferecendo a redação final para o Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1997, que será lida pelo Sr. 1o. Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER N.º 762, DE 1997**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 29, de 1997 (n.º 326, de 1996, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 29, de 1997 (n.º 326, de 1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Londrina S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de novembro de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Geraldo Melo** – **Emilia Fernandes**.

**ANEXO AO PARECER N.º 762, DE 1997**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO N.º , DE 1997**

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Londrina S.A. para**

**explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n.º, de 22 de novembro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão outorgada à Rádio Londrina S.A. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 11:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1997 (nº 327/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Azul Celeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Americana, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 511, de 1997, da Comissão de Educação, Relator: Senadora Regina Assumpção.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia de ontem, quando teve sua discussão adiada para hoje

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, de acordo com o art. 288, IV, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de dois quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Votaram Sim 48 Srs. Senadores.

Houve 8 abstenções.

Total: 56 votos.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer, oferecendo a redação final para o Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1997, que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 763, DE 1997**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1997 (nº 327, de 1996, na Câmara dos Deputados.)**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1997 (nº 327, de 1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Azul Celeste Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Americana, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de novembro de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães** – Presidente; **Carlos Patrocínio** – Relator; **Geraldo Melo**; **Emília Fernandes**.

**ANEXO AO PARECER Nº 763, DE 1997**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu \_\_\_\_\_, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 1997**

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Azul Celeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Americana, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de novembro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 15 de setembro de 1992, a concessão outorgada à Rádio Azul Celeste Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Americana, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 13:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 147, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 710, de 1997, Relator: Senador Bello Parga), que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com o aval da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até cinquenta e um milhões de dólares norte-americanos, destinada a financiar parcialmente o Projeto de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Estado da Bahia.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. e Sr<sup>as</sup> Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, redação final de proposição aprovada na Ordem do Dia da presente sessão, que, se não houver objeção do Plenário, será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lida a seguinte:

**PARECER Nº 764, DE 1997**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 147, de 1997.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 147, de 1997, que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com o aval da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$51,000,000.00 (cinquenta e um milhões de dólares norte-americanos), destinada a financiar parcialmente o Projeto de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Estado da Bahia.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de novembro de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Emília Fernandes**.

#### ANEXO AO PARECER Nº 764, DE 1997

Faço saber que o Senado Federal, aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

#### RESOLUÇÃO Nº , DE 1997

**Autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com o aval da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$51,000,000.00 (cinquenta e um milhões de dólares norte-americanos), destinada a financiar parcialmente o Projeto de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Estado da Bahia.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado da Bahia autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a contratar e prestar contragarantia a operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$51,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos).

§ 1º É a União autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a conceder garantia à operação de crédito autorizada neste artigo.

§ 2º A operação de crédito externo autorizada destina-se ao financiamento parcial do Projeto de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Estado da Bahia.

Art. 2º A operação de crédito externo terá as seguintes características:

a) *mutuário*: Estado da Bahia;

b) *mutuante*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

c) *garantidor*: República Federativa do Brasil;

d) *contragarantidor*: Estado da Bahia, mediante a vinculação de cotas das transferências constitucionais, previstas nos arts. 157 e 159 e receitas próprias geradas pelos impostos a que se refere o art. 167 da Constituição Federal;

e) *valor*: US\$ 51,000,000.00 (cinquenta e um milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R\$ 55.666.500,00 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais), cotados em 31 de agosto de 1997;

f) *juros*: 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano) acima da taxa equivalente ao custo dos **qualified borrowings cotados** no semestre precedente ao período de juros a iniciar, incidentes sobre o saldo devedor do principal, a partir da data de cada desembolso;

g) *comissão de compromisso*: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o montante não desembolsado do financiamento, começando a vigorar aos sessenta dias da assinatura do contrato;

h) *prazo de utilização dos recursos*: cinco anos a partir da vigência do contrato;

i) *destinação dos recursos*: financiamento da implementação do Projeto de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado da Bahia;

j) *condições de pagamento*:

– *do principal*: em vinte parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de abril de 2003, e a última em 15 de outubro de 2012;

– *dos juros*: semestralmente vencidos, em 15 de abril e 15 de outubro de cada ano;

– *da comissão de compromisso*: semestralmente vencida, em 15 de abril e 15 de outubro de cada ano.

*Parágrafo único*. As datas estipuladas para pagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de celebração do contrato.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– A redação final que acaba de ser lida virá à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.018, DE 1997**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 147, de 1997, que autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com o aval da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até cinquenta e um milhões de dólares norte-americanos, destinada a financiar parcialmente o Projeto de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1997. – **Josaphat Marinho.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

Os Srs. e Sr<sup>as</sup>. Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

Percebo que o Senador Lauro Campos gostaria de ter votado contra, mas não o fez. Fica, todavia, registrado o seu desejo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 1012, de 1997, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1997, que altera os dispositivos da Lei nº 2.180, de 05 de fevereiro de 1994, que dispõe sobre o terminal marítimo.

Em votação o requerimento.

Os Srs. e Sr<sup>as</sup>. Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se, agora, à votação do Requerimento nº 1013, de 1997, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1997, que dispõe sobre as férias dos servidores civis da União, das autarquias, das fundações públicas federais, e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

**PARECER Nº 765, DE 1997**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S"/96, de 1997 (nº 3.307/97, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, que encaminha solicitação da Prefeitura Municipal de Anchieta – ES, para que possa realizar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), cujos recursos, oriundos do FGTS, serão destinados à construção de unidades habitacionais no Conjunto Padre José de Anchieta, naquele município.**

**Relator: Senador Jonas Pinheiro**

1. Com o Ofício "S" nº 96, de 1997, o Senhor Presidente do Banco Central do Brasil encaminha a solicitação da Prefeitura Municipal de Anchieta – ES, para que possa realizar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), cujos recursos, oriundos do FGTS, serão destinados à construção de unidades habitacionais no Conjunto Padre José de Anchieta, naquele Município.

2. Segundo o pleito do Senhor Prefeito, o Município pretende executar empreendimento integrante do Programa "Pró-Morada", de caráter eminentemente social, com a construção de 60 unidades habitacionais, obedecendo às disposições da Resolução nº 69, de 1995, deste Senado Federal, para o que formaliza e documenta o pedido, encaminhado ao Banco Central do Brasil.

3. O Senhor Prefeito solicita a competente autorização desta Casa para realizar a citada operação junto à CEF, com as seguintes características:

- a) *valor pretendido*: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a preços de 30-7-97;
- b) *vencimento da operação*: 30-12-2008;
- c) *taxa de juros*: 5% (cinco por cento) ao ano;
- d) *indexador*: índice de atualização do FGTS;
- e) *destinação dos recursos*: construção de 60 unidades habitacionais no Conjunto Padre José de Anchieta, no Município de Anchieta – ES;
- f) *garantia*: quotas do FPM e do ICMS;
- g) *condições de pagamento*:
  - *do principal*: em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, após carência de 8 meses;
  - *dos juros*: exigíveis mensalmente, inclusive no período de carência;
- h) *taxa de administração do agente financeiro*: 1% ao ano, cujo valor é fixado por um prazo de doze meses, ou por outro que vier a ser estipulado pelo Conselho Curador do FGTS, e 0,12% durante o período de carência;
- i) *taxa de risco de crédito*: 1% ao ano;
- j) *período de liberação*: em 6 parcelas mensais sucessivas;
- k) *regulamentação*: sujeita às disposições contidas na Resolução nº 2.388, de 22-5-97, do Conselho Monetário Nacional;
- l) *autorização legislativa*: Lei Municipal nº 203, de 13-2-97.

4. O Banco Central do Brasil ressalta, em seu Parecer DEDIP-DIARE-97/0853, de 30-10-97, que:

- a) os limites estabelecidos na Resolução nº 69, de 1995, estão respeitados na presente operação;
- b) o Município de Anchieta – ES, no que se refere ao cumprimento do disposto nos arts. 29 e 212 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 82, de 1995, apresentou certidão emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, atestando o atendimento aos preceitos constitucionais e legais citados, relativamente ao ano de 1995;
- c) observa, ainda, o referido Parecer, que o Município encontra-se cadastrado como adimplente junto ao Sistema Financeiro Nacional, no Cadastro da Dívida Pública – CADIP;
- d) finalmente, ressalta o parecer em tela que o Município de Anchieta – ES, não apresentou o Plano Plurianual de Investimentos, descumprindo, assim, o disposto no art. 13, VI, da citada Resolução nº 69, de 1995, deste Senado Federal, pelo que manifesta-se contrariamente ao pleito ora formulado.

É o relatório.

## II – Voto

A Resolução nº 69, de 1995, deste Senado Federal, tem, como objetivo, disciplinar o endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ressaltando-se, em seu corpo conceitual, os limites de endividamento público para as entidades federais (arts. 3º e 4º).

Tais limites de endividamento constituem referência para a avaliação de novas operações de crédito, sob qualquer modalidade, pretendidas por aqueles entes, representando uma sinalização para a capacidade de endividamento e de pagamento futuro dos encargos assumidos por tais operações.

Quanto ao cumprimento do disposto no art. 13, VI, da mesma Resolução, o Município de Anchieta – ES, informou, por meio do Ofício nº 698/96-GAB, da inexistência de um Plano Plurianual de Investimentos regulamentado aprovado no arcabouço jurídico-orçamentário municipal, ressaltando, outrossim, a extrema importância das obras citadas para sua comunidade, bem como a pertinência e qualidade do pleito, segundo avaliações do Ministério do Planejamento e Orçamento, bem como do Conselho Curador do FGTS.

Tal fato, à luz das disposições contidas na Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, não constitui razão impeditiva para a aprovação do pleito ora analisado, sendo somente informação referencial para o discernimento e deliberação desta Casa.

Importante, isto sim, é ressaltar a existência de plena capacidade de pagamento dos encargos da operação ora analisada, ao lado da efetiva utilidade dos recursos pretendidos para as finalidades de implementação de uma política habitacional naquele Município.

Em nosso entendimento, a ressalva quanto ao Plano Plurianual de Investimentos não constitui fator relevante, inclusive por ser de nosso pleno conhecimento que a grande maioria das administrações municipais ainda não incluem, em sua estrutura de planejamento orçamentário, a elaboração, discussão e aprovação de Planos Plurianuais, sem que isso venha a significar um descontrole dos caminhos para os quais se pretende orientar a ação pública municipal.

No caso específico, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1997 (Lei Municipal nº 162, de 1996) elenca, de forma qualitativa, o conjunto de metas e prioridades municipais de médio e longo prazos, das quais devem ser extraídas as ações para o exercício



ora em curso, o que, num sentido amplo, representa instrumento equivalente a um plano plurianual.

Portanto, consideramos que o pleito satisfaz as normas de endividamento público estabelecidas pelo Senado Federal, assim como a instrução processual satisfaz, com a ressalva já comentada, as exigências contidas nos arts. 13 e 16 da Resolução nº 69/95, desta Casa.

Assim, somos favoráveis ao pedido de autorização nos termos do seguinte:

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 153, DE 1997**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Anchieta – ES a realizar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) cujos recursos, oriundos do FGTS, serão destinados à construção de unidades habitacionais no Conjunto Padre José de Anchieta, naquele município.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Anchieta – ES, autorizada, nos termos da Resolução nº 69/95, do Senado Federal, a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), cujos recursos, oriundos do FGTS, serão destinados à construção de unidades habitacionais no Conjunto Padre José de Anchieta, naquele município.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior será realizada com as seguintes características e condições financeiras:

- a) *valor pretendido*: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a preços de 30-7-97;
- b) *vencimento da operação*: 30-12-2008;
- c) *taxa de juros*: 5% (cinco por cento) ao ano;
- d) *indexador*: índice de atualização do FGTS;
- e) *destinação dos recursos*: construção de 60 unidades habitacionais no Conjunto Padre José de Anchieta, no município de Anchieta – ES;
- f) *garantia*: quotas do FPM e do ICMS;
- g) *condições de pagamento*:
  - *do principal*: em 20 (cento e vinte parcelas mensais) após carência de 8 meses;
  - *dos juros*: exigíveis mensalmente, inclusive no período de carência;
- h) *taxa de administração do agente financeiro*: 1% ao ano, cujo valor é fixado por um prazo de doze meses, ou por outro que vier a ser estipulado pelo Conselho Curador do FGTS, e 0,12% durante o período de carência;

i) *taxa de risco de crédito*: 1% ano ano;

j) *período de liberação*: em 6 parcelas mensais sucessivas;

k) *regulamentação*: sujeita às disposições contidas na Resolução nº 2.388, de 22-5-97, do Conselho Monetário Nacional;

l) *autorização legislativa*: Lei Municipal nº 203, de 13-2-97.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 1997.

**José Serra**, Presidente – **Jonas Pinheiro**, Relator – **José Roberto Arruda** – **Sérgio Machado** – **Eduardo Suplicy** – **Lúcio Alcântara** – **Francelino Pereira** – **José Eduardo Dutra** – **Levy Dias** – **Bello Parga** – **Osmar Dias (vencido)** – **José Fogaça** – **Vilson Kleinübing** – **Elcio Alvares** – **Pedro Simon** – **Beni Veras** – **Gerson Camata**.

#### **LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

#### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

#### **CAPÍTULO IV**

#### **Dos Municípios**

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

I – eleição do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, para mandato de quatro anos, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País;

II – eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito até noventa dias antes do término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras do art. 77 no caso de Municípios com mais de duzentos mil eleitores;

III – posse do Prefeito e do Vice-Prefeito no dia 1º de janeiro do ano subsequente ao da eleição;

IV – número de Vereadores proporcional à população do Município, observados os seguintes limites:

a) mínimo de nove e máximo de vinte e um nos Municípios de até um milhão de habitantes;

b) mínimo de trinta e três e máximo de quarenta e um nos Municípios de mais de um milhão e menos de cinco milhões de habitantes;

c) mínimo de quarenta e dois e máximo de cinquenta e cinco nos Municípios de mais de cinco milhões de habitantes;

V – remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores fixada pela Câmara Municipal em cada legislatura, para a subsequente, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 150, II, 153, III e 153, § 2º, I;

VI – a remuneração dos Vereadores corresponderá a, no máximo, setenta e cinco por cento daquela estabelecida, em espécie, para os Deputados Estaduais, ressalvado o que dispõe o art. 37, XI;

VII – o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município;

VIII – inviolabilidade dos Vereadores por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição do Município;

IX – proibições e incompatibilidades, no exercício da vereança, similares, no que couber, ao disposto nesta Constituição para os membros do Congresso Nacional e na Constituição do respectivo Estado para os membros da Assembléia Legislativa;

X – julgamento do Prefeito perante o Tribunal de Justiça;

XI – organização das funções legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal;

XII – cooperação das associações representativas no planejamento municipal;

XIII – iniciativa popular de projetos de lei de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros, através de manifestação de, pelo menos, cinco por cento do eleitorado;

XIV – perda do mandato do Prefeito, nos termos do art. 28, parágrafo único.

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do Governo que a transferir.

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no **caput** deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§ 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do plano nacional de educação.

§ 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§ 5º O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida, na forma da lei, pelas empresas, que dela poderão deduzir a aplicação realizada no ensino fundamental de seus empregados e dependentes.

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Art. 38. Até a promulgação da lei complementar referida no art. 169, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão despender com pessoal mais do que sessenta e cinco por cento do valor das respectivas receitas correntes.

Parágrafo único. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, quando a respectiva despesa de pessoal exceder o limite previsto neste artigo, deverão retomar àquele limite, reduzindo o percentual excedente à razão de um quinto por ano.

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 82, DE 27 DE MARÇO DE 1995

#### Disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal.

O Presidente da República,  
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As despesas totais com pessoal ativo e inativo da administração direta e indireta, inclusive fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, pagas com receitas correntes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderão, em cada exercício financeiro exceder:

I – no caso da União, a sessenta por cento da respectiva receita corrente líquida, entendida esta

como sendo o total da receita corrente, deduzidos os valores correspondentes às transferências por participações constitucionais e legais, dos Estados, Distrito Federal e Municípios na arrecadação de tributos de competência da União, bem como as receitas de que trata o art. 239 da Constituição Federal, e, ainda, os valores correspondentes às despesas com o pagamento de benefícios no âmbito do Regime Geral da Previdência Social;

II – no caso dos Estados, a sessenta por cento das respectivas receitas correntes líquidas, entendidas como sendo os totais das respectivas receitas correntes, deduzidos os valores das transferências por participações, constitucionais e legais, dos Municípios na arrecadação de tributos de competência dos Estados;

III – no caso do Distrito Federal e dos Municípios, a sessenta por cento das respectivas receitas correntes.

§ 1º Se as despesas de que trata este artigo excederem, no exercício da publicação desta Lei Complementar, aos limites nele fixados, deverão retornar àqueles limites no prazo máximo de três exercícios financeiros, a contar daquele em que esta Lei Complementar entrar em vigor, à razão de um terço do excedente por exercício.

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios publicarão, até trinta dias após o encerramento de cada mês, demonstrativo da execução orçamentária, do mês e até o mês, explicitando, de forma individualizada, os valores de cada item considerado para efeito do cálculo das receitas correntes líquidas, das despesas totais de pessoal e, conseqüentemente, da referida participação.

§ 3º Sempre que o demonstrativo de que trata o parágrafo anterior, no que tange à despesa acumulada até o mês, indicar o descumprimento dos limites fixados nesta Lei Complementar, ficarão vedadas, até que a situação se regularize, quaisquer revisões, reajustes ou adequações de remuneração que impliquem aumento de despesas.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor no primeiro exercício financeiro subsequente ao da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Fernando Henrique Cardoso** – Presidente da República.

**Luiz Carlos Bresser Pereira.**

**PARECER Nº 766, DE 1997**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 94, de 1997 (nº 3.203/97, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando**

**solicitação do Governo do Estado do Ceará para a contratação de operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$115.000.000,00, equivalentes a R\$125.522.500,00, a preços de 29-8-97, destinando-se os recursos à execução do Programa Rodoviário do Estado do Ceará.**

**Relator: Senador Jonas Pinheiro**

#### I – Relatório

O Senhor Presidente do Banco Central do Brasil encaminhou, por intermédio do Ofício "S" nº 94, de 1997 (Ofício PRESI-97/3.203, na origem), solicitação do Governo do Estado do Ceará para contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinando-se os recursos à execução do Programa Rodoviário do Estado do Ceará.

A operação de crédito tem as seguintes características:

a) *valor*: US\$115.000.000,00 (cento e quinze milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R\$125.522.500,00, (cento e vinte e cinco milhões, quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), a preços de 29-8-97;

b) *juros*: calculados sobre os saldos devedores diários do empréstimo a uma taxa anual para cada semestre determinada pelo custo, pelo BID para dólares norte-americanos, dos Empréstimos Unimoneitários Qualificados tomados pelo banco durante o semestre anterior, acrescida de uma margem razoável, expressa em termos de percentagem anual, que o BID fixará periodicamente de acordo com sua política sobre a taxa de juros, pagáveis em 25-10 e 25-4 de cada ano, a partir de 25-4-98;

c) *comissão de compromisso*: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o montante não-desembolsado, contada a partir de 60 (sessenta) dias da data da assinatura do contrato;

d) *prazo para desembolsar os recursos*: 4 anos contados a partir da vigência do contrato;

e) *vigência do contrato*: a partir da data de assinatura;

f) *garantidor*: República Federativa do Brasil;

g) *destinação dos recursos*: execução do Programa Rodoviário do Estado do Ceará;

h) *condições de pagamento*:

– *do principal*: em parcelas semestrais e iguais, vencendo-se a primeira seis meses após o último desembolso e a última, a mais tardar, em 25-10-2017;

– *dos juros*: vencidos em 25-10 e 25-4 de cada ano;

– *da comissão de crédito*: semestralmente vencida nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros.

Os autos do presente processo encontram-se instruídos com toda a documentação exigida pela Resolução nº 69, de 1995, que dispõe sobre as operações de crédito dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e pela Resolução nº 96, de 1989, que estabelece limites e condições para a concessão de garantia da União em operação de crédito.

É o relatório.

## II – Voto

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 393, parágrafo único, a, do Regimento Interno desta Casa, a iniciativa de projeto de resolução que implique no exercício da competência privativa do Senado Federal, prevista no art. 52, incisos V a IX, da Constituição Federal, de dispor sobre limites globais e condições para a realização de operações de crédito interno e externo, incluída a prestação de garantia, pela União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas respectivas autarquias.

O Parecer PGFN/COF/nº 1.811/97, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que aprecia os aspectos jurídicos da concessão da garantia pela União, e o Parecer STN/COREF/DIREF/nº 288/97, da Secretaria do Tesouro Nacional, que examina a mesma concessão em termos do mérito da operação financeira, declaram não haver óbice a que a garantia seja concedida.

Já o Parecer DEDIP/DIARE-97/819, do Departamento da Dívida Pública do Banco Central do Brasil, informa que a operação de crédito a ser contratada pelo Governo do Estado do Ceará com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, enquadrar-se nos limites previstos nos arts. 3º e 4º, I e II, da Resolução nº 69, de 1995. O parecer do Banco Central do Brasil esclarece, ainda, que a operação de crédito em tela foi credenciada pelo Departamento de Capitais Estrangeiros – FIRCE, do Banco Central do Brasil, atendendo, portanto, às diretrizes da política de captação de recursos externos.

Cabe ressaltar, também, que o Banco Central do Brasil informou que, do valor do financiamento, a quantia de US\$1,150,000.00 (um milhão, cento e cinquenta mil dólares norte-americanos) será destinada a atender Despesas de Inspeção e Supervisão Geral do credor e será desembolsada em prestações

es trimestrais e tanto quanto possível iguais, ingresando na conta do banco independentemente de solicitação do Governo do Estado do Ceará.

Pelo exposto, manifesto-me favoravelmente a que se autorize o Governo do Estado do Ceará a contratar a acima mencionada operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, bem como se autorize a União a prestar garantia na referida operação de crédito, para o que proponho o seguinte:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 154, DE 1997

**Autoriza a União a prestar garantia em operação de crédito externo a ser contratada pelo Governo do Estado do Ceará com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$115,000,000.00 equivalentes a R\$125.522.500,00, a preços de 29-8-97, bem como autoriza o Governo do Estado do Ceará a contratar a referida operação de crédito, destinando-se os recursos à execução do Programa Rodoviário do Estado do Ceará.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica a União autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, a prestar garantia em operação de crédito externo a ser contratada pelo Governo do Estado do Ceará com o Banco Interamericano Desenvolvimento – BID, destinando-se os recursos à execução do Programa Rodoviário do Estado do Ceará.

Art. 2º Fica o Governo do Estado do Ceará autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, a contratar com o Banco Interamericano Desenvolvimento – BID a operação de crédito externo a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º A operação de crédito externo a que se refere o art. 1º tem as seguintes características:

a) *valor*: US\$115,000,000.00 (cento e quinze milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R\$125.522.500,00, (cento e vinte e cinco milhões, quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), a preços de 29-8-97;

b) *juros*: calculados sobre os saldos devedores diários do empréstimo a uma taxa anual para cada semestre determinada pelo custo, calculado pelo BID para dólares norte-americanos, dos Empréstimos Unimonetários Qualificados, tomados pelo banco durante o semestre anterior, acrescida de uma margem razoável, expressa em termos de percentagem anual, que o BID fixará periodicamente de acordo com sua política

sobre a taxa de juros, pagáveis em 25-10 e 25-4 de cada ano, a partir de 25-4-98;

c) *comissão de compromisso*: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o montante não-desembolsado, contada a partir de 60 (sessenta) dias da data da assinatura do contrato;

d) *prazo para desembolsar os recursos*: 4 anos contados a partir da vigência do contrato;

e) *vigência do contrato*: a partir da data de assinatura;

f) *garantidor*: República Federativa do Brasil

g) *destinação dos recursos*: execução do Programa Rodoviário do Estado do Ceará;

h) *condições de pagamento*:

– do *principal*: em parcelas semestrais e iguais, vencendo-se a primeira seis meses após o último desembolso e a última, a mais tardar, em 25-10-2017;

– dos *juros*: vencidos em 25-10 e 25-4 de cada ano;

– da *comissão de compromisso*: semestralmente vencida nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros.

Art. 4º A contratação da operação de crédito externo a que se refere o art. 1º, bem como a prestação da garantia pela União, deverão efetivar-se no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias contados da data da publicação desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 1997.

– José Serra, Presidente – Jonas Pinheiro, Relator  
– José Roberto Arruda – Levy Dias – Vilson Kleinübing – Osmar Dias – João Rocha – Francelino Pereira – Lauro Campos (vencido) – Bello Parga – Beni Veras – Sérgio Machado – Lúcio Alcântara – Pedro Simon – Ney Suassuna – José Fogaça – Élcio Alves – Gerson Camata.

#### PARECER Nº 767, DE 1997

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/93, de 1997, do Presidente do Banco Central do Brasil, que encaminha ao Senado Federal, solicitação do Governador do Estado do Ceará, para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$9.600.000,00, equivalente a R\$10.478.400,00, em 29-8-97.**

**Relator: Senador Jonas Pinheiro**

O Presidente do Banco Central do Brasil, por intermédio do Ofício "S" nº 93, de 1997, encaminha

pleito do Estado do Ceará, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$9.600.000,00, equivalentes a R\$10.478.400,00, em 29-8-97.

De acordo com a solicitação do Governador do Estado do Ceará, os recursos dessa operação de crédito destinam-se à execução do Projeto Piloto do Programa de Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará – PROGERIRH. O programa objetiva, entre outras metas, o desenvolvimento de atividades de avaliação e aperfeiçoamento dos conceitos, estruturas, metodologias, arcabouço institucional e estratégias que poderão vir a ser utilizadas na execução do Progerirh e a capacitação da equipe técnica que administrará a sua implementação, contemplando dirigentes usuários.

Segundo informações contidas no parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo total do programa está estimado em doze milhões de dólares americanos, sendo que, além dos recursos decorrentes desse empréstimo pretendido, serão aportados como contrapartida local valores equivalentes a cerca de dois milhões e quatrocentos mil dólares americanos.

Desta forma, a operação de crédito externo pretendida será realizada nas seguintes condições:

*Credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

*Garantidor*: República Federativa do Brasil;

*Valor*: US\$9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil dólares americanos), equivalentes a R\$10.478.400,00 (dez milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais), em 29-8-97;

*Juros*:

1) a partir da data de cada desembolso até a data de determinação da taxa, incidirão juros para cada quantia desembolsada a uma taxa baseada na Libor semestral, acrescida de:

1a) 0,5% a.a.; e

1b) menos (ou mais) a margem média ponderada para esse período de juros, abaixo (ou acima), das taxas oferecidas no mercado interbancário de Londres ou outras taxas de referência, para depósito de seis meses, referente aos empréstimos do BIRD ou parte deles, tomados por ele e que incluem esse valor desembolsado, para esse período de juros da forma razoavelmente determinada pelo Banco expresso como porcentagem anual;

2) a partir da data de determinação da taxa de cada valor desembolsado, até a amortização final do

principal, incidirão juros a uma taxa fixa baseada na Libor semestral acrescida de:

**2a)** 0,5% a.a.; e

**2b)** menos (ou mais) a margem de custo aplicável na data de fixação da taxa para esse valor desembolsado, abaixo (ou acima) das taxas ofertadas no mercado interbancário de Londres, ou outras taxas de referência, para depósito de seis meses, referentes a empréstimo do BIRD em ser, ou parte deles, alocados para financiar em moeda única ou parte deles, tomadas pelo banco, que incluam esse valor desembolsado, conforme razoavelmente determinado pelo banco e expressa como percentagem anual, acrescida margem de risco do BIRD aplicável na data de fixação da taxa para esse valor desembolsado, expressa com uma percentagem anual;

*comissão de compromisso:* 0,75% a.a. sobre o montante não desembolsado, contada a partir de sessenta dias após a data de assinatura do contrato;

*data de determinação da taxa:* significa para cada valor desembolsado, o primeiro dia do período de juros subsequente ao período de juros no qual o referido valor foi desembolsado;

*data de fechamento:* 30-6-2000;

*tipo de empréstimo:* "Single Currency Loan" (moeda única – dólar americano) com "Fixed – Rate Single Currency Loan" (taxa fixa de juros);

*condições de pagamento:*

– *do principal:* em dezoito parcelas semestrais e consecutivas, em 15-5 e 15-11 de cada ano, vencendo-se a primeira prestação na sétima data de pagamento de juros seguinte à data de fixação de taxa para a quantia desembolsada e a última na vigésima quarta data de pagamento seguinte à data de fixação da taxa;

– *dos juros:* semestralmente vencidos, em 15-5 e 15-11 de cada ano;

– *da comissão de compromisso:* semestralmente vencida em 15-5 e 15-11 de cada ano.

## II – Voto do Relator

Ao ofício acima citado, foi anexada Mensagem nº 182, de 1997, com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República solicita a autorização desta Casa para que a referida operação de crédito possa ser contratada com a garantia da República Federativa do Brasil.

Essa modalidade de operação de crédito está sujeita à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções de nºs 96/89 e 69/95, do Senado Federal, que disciplinam, respectivamente, as operações de crédito interno e externo da União, dos estados, do Distrito

Federal e dos municípios, às quais cabem os seguintes esclarecimentos:

**a)** os limites de endividamento da União, estipulados nos arts. 2º, 3º e 4º da referida resolução são atendidos, conforme é informado no Parecer STN/COREF/DIREF nº 421, de 7 de outubro de 1997.

F ressalte-se, ainda, que esse parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, anexo ao processo em exame, contém os dados comprobatórios do cumprimento dos limites de endividamento da União, conforme exigido pela Resolução 96/89.

**b)** a concessão de garantia da União, como pretendida nessa operação de crédito, depende, entre outras condições, do oferecimento de contragarantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que a União possa vir a fazer, caso seja necessário honrar a garantia prestada § 9º do art. 3º da Resolução nº 96, de 1989. Nas condições financeiras relativas à operação de crédito pretendida, não consta qualquer definição acerca das contragarantias a serem oferecidas pelo Estado do Ceará.

Entretanto, em consonância com procedimentos que se vêm adotando em operações de crédito realizadas com garantia da União, e em conformidade ao estabelecido pela própria Lei Estadual nº 12.678, de 1º de abril de 1997, sugerimos a vinculação das transferências federais a que faz jus o estado assim como de suas receitas tributárias próprias como contragarantias à garantia a ser prestada pela União.

**c)** o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional PGN/COF/Nº 1.805/97, encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas da minuta contratual, conclui que as mesmas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96/89, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública.

**d)** relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do plano plurianual e da lei orçamentária anual, é informado que os investimentos previstos no programa mencionado encontram-se amparados na Lei Estadual nº 12.498, de 30 de outubro de 1995, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado do Ceará para o período de 1996-1999.

Ainda, as dotações previstas no orçamento estadual são suficientes para a sua execução no exercício de 1997, conforme constante da Lei Estadual

nº 12.667, de 30-12-96,, que dispõe sobre o Orçamento do Estado para 1997.

e) o Parecer do Banco Central do Brasil – Dídip/Diare-97/821, demonstra que o Estado do Ceará observa os limites de endividamento constantes nos arts. 3º e 4º da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal.

Não é demais enfatizar que essa operação de crédito foi credenciada pelo Banco Central do Brasil, nos termos do expediente Firce/Diaut/Sucre-97/462, de 1997, evidenciando, portanto, que ela atende à política de captação de recursos externos do País.

Ressalte-se ainda que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito pretendida deverá implicar um custo efetivo equivalente a 6,79% ao ano, sendo, portanto, indicativo de condições financeiras favoráveis e aceitáveis pela referida secretaria.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 96/89 e 69/95 são plenamente atendidas pelo Estado do Ceará, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham o ofício em questão. Em particular, foi apresentada certidão do Tribunal de Contas do Ceará atestando o cumprimento, no exercício de 1996, do disposto nos arts. 27 e 212 da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 82/95, bem como do pleno exercício da competência tributária.

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado do Ceará encontra-se de acordo com o que preceituam a Constituição Federal e as Resoluções nºs 96/89 e 69/95, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 155, DE 1997

**Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$9.600.000,00, equivalentes a R\$ 10.478.400,00, em 29-8-97.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Ceará autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil dólares americanos), equivalentes a R\$ 10.478.400,00

(dez milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais), em 29-8-97.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida neste artigo destinam-se à execução do Projeto Piloto do Programa de Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará – PROGERIRH.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

b) *garantidor*: República Federativa do Brasil;

c) *valor*: US\$9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil dólares americanos), equivalentes a R\$ 10.478.400,00 (dez milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais), em 29-8-97;

d) *juros*:

1) a partir da data de cada desembolso até a data de determinação da taxa, incidirão juros para cada quantia desembolsada a uma taxa baseada na Libor semestral, acrescida de:

1a) 0,5% a.a., e

1b) menos (ou mais) a margem média ponderada para esse período de juros, abaixo (ou acima), das taxas oferecidas no mercado interbancário de Londres ou outras taxas de referência, para depósitos de seis meses, referente aos empréstimos do BIRD ou parte deles, tomados por ele e que incluem esse valor desembolsado, para esse período de juros da forma razoavelmente determinada pelo Banco e expressa como porcentagem anual;

2) a partir da data de determinação da taxa de cada valor desembolsado, até a amortização final do principal, incidirão juros a uma taxa fixa baseada na Libor semestral acrescida de:

2a) 0,5% a.a., e

2b) menos (ou mais) a margem de custo aplicável na data de fixação da taxa para esse valor desembolsado, abaixo (ou acima) das taxas ofertadas no mercado interbancário de Londres, ou outras taxas de referência, para depósitos de seis meses, referentes a empréstimo do BIRD em ser, ou parte deles, alocados para financiar em moeda única ou parte deles, tomadas pelo banco, que incluem esse valor desembolsado, conforme razoavelmente determinado pelo banco e expressa como porcentagem anual, acrescida margem de risco do BIRD aplicável na data de fixação da taxa para esse valor desembolsado, expressa como uma porcentagem anual;

e) *Comissão de Compromisso*: 0,75% a.a. sobre o montante não desembolsado, contada a partir

de sessenta dias após a data de assinatura do contrato;

f) *Data de determinação da taxa*: significa para cada valor desembolsado, o primeiro dia do período de juros subsequente ao período de juros no qual o referido valor foi desembolsado;

g) *data de fechamento*: 30-6-2000;

h) *tipo de empréstimo*: "Single Currency Loan" (moeda única – dólar americano) com "Fixed – Rate Single Currency Loan" (taxa fixa de juros);

i) *condições de pagamento*:

– *do principal*: em dezoito parcelas semestrais e consecutivas, em 15-5 e 15-11 de cada ano, vencendo-se a primeira prestação na sétima data de pagamento de juros seguinte à data de fixação da taxa para a quantia desembolsada e a última na vigésima quarta data de pagamento seguinte à data de fixação da taxa;

– dos juros: semestralmente vencidos, em 15-05 e 15-11 de cada ano;

– *da comissão de compromisso*: semestralmente vencida em 15-5 e 15-11 de cada ano.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Ceará na operação de crédito externo referida no artigo 1º desta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no caput fica condicionada a que o Estado do Ceará vincule, como contragarantia à União, as transferências constitucionais de receitas tributárias a que faz jus, complementadas por suas receitas próprias, ou outras garantias em direito admitidas, mediante formalização de contrato de contragarantia com mecanismo de débito automático em conta corrente.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 1997.

– José Serra, Presidente – Jonas Pinheiro, Relator – Beni Veras – Sérgio Machado – João Rocha – Levy Dias – Osmar Dias – Ney Suassuna – José Roberto Arruda – Vilson Kleinubing – Francelino Pereira – Lauro Campos (vencido) – Lúcio Alcântara – Pedro Simon – Bello Parga – Gerson Camata – José Fogaça – Elcio Alvares.

#### PARECER Nº 768, DE 1997

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 156, de 1997 (nº 1.028/97, na origem), pela qual o Presidente da República solicita autorização

do Senado Federal, para contratar operação de crédito externo, no valor de US\$50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), entre a República Federativa do Brasil e a empresa húngara Medicor Comercial S/A, destinados às Organizações Militares de Saúde do Ministério do Exército.

Relator: Senador Ney Suassuna

#### I – Relatório

Com a Mensagem nº 156, de 1997, o Senhor Presidente da República solicita autorização do Senado Federal, para contratar operação de crédito externo no valor de US\$50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), entre a República Federativa do Brasil e a empresa húngara Medicor Comercial S/A, destinados às Organizações Militares de Saúde do Ministério do Exército.

A operação de crédito tem as seguintes características:

*Valor*: US\$50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), sendo:

*valor financiado*: US\$42.500,000.00 (quarenta e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos);

– *"down payment"*: US\$7,500,000.00 (sete milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos);

*Juros*: 7,5% a.a fixos;

*Juros de mora*: 1% a.a. acima da taxa operacional;

*Condições de pagamento*:

– *do "down payment"*: após a confirmação do registro da operação no ROF (Registro de Operações Financeiras);

– *do principal*: em 14 (quatorze) parcelas semestrais, aproximadamente iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira 18 (dezoito) meses após a data do recebimento provisório pela CRME (Comissão de Recebimento de Materiais do Exército do Exército) dos bens;

– *dos juros*: semestralmente vencidos, calculados a partir da data de cada recebimento provisório pela CRME dos bens, vencendo-se o primeiro pagamento 6 (seis) meses após o recebimento pela CRME;

*Finalidade*: Equipar as Organizações Militares de Saúde do Ministério do Exército.

O pedido está consoante o disposto no art. 52, V, da Constituição Federal, que estabelece competência privativa ao Senado Federal para autorizar operações externas financeiras de interesse da



União. A instrução processual satisfaz as exigências contidas no § 3º do art. 4º da Resolução nº 96/89, desta Casa, que regulamenta a matéria.

A operação de crédito foi credenciada pelo Banco Central do Brasil, conforme Ofício Firce/Diaut/Sucre-97/383, de 19-8-97. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional manifestou-se favoravelmente ao pleito, conforme Parecer PGFN/COF nº 1.376/97. Segundo os cálculos apresentados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a presente operação de crédito encontra-se dentro dos limites de endividamento da União estabelecidos pelo Senado (arts. 2º, 3º e 4º da citada Resolução nº 96/89). A Secretaria informa, ainda, em seu Parecer STN/COREF/DIREF nº 185, de 2-7-97, que o projeto ao qual serão destinados os recursos do contrato de financiamento encontra-se plenamente amparado no Plano Plurianual 1996/1999, nos Objetivos e Metas da Ação Governamental referente à área da Saúde na Ação Assistência Médica e Sanitária e na área da Defesa Nacional na Ação Operações Terrestres e que há dotações no Orçamento Geral da União, deste exercício, para o ingresso de recursos externos, bem como para o pagamento do sinal.

Trata-se, portanto, de contrato de financiamento entre a União e a empresa húngara Medicor Comercial S/A, no valor de US\$50 milhões, sendo que US\$42.5 milhões financiados correspondem a 85% do custo total da importação de equipamentos, materiais e peças de reposição, de fabricação húngara, sem similar produzido no Brasil (cláusula primeira do contrato), e US\$7.5 milhões, como sinal de pagamento, correspondem a 15% do valor total a ser importado. A operação realiza-se no âmbito do convênio Brasil/Hungria de créditos recíprocos, firmado entre os dois países, em 1979, e ratificado pelo Congresso Nacional, em 1980.

Por outro lado, destaca-se que a taxa de juros é fixada em 7.5% a.a., com prazo de carência de um ano e meio e retorno do principal em sete anos, sem quaisquer encargos adicionais, salvo, é claro, juros de mora. Segundo a Secretaria do Tesouro Nacional, o custo financeiro efetivo estimado para a operação é de 7.63% a.a. Situa-se, assim, abaixo do custo médio verificado nos últimos dois anos em contratações com bancos privados e operações de crédito mediante emissão de títulos no exterior, a da ordem de 9.12% a.a.

## II – Voto

Em face do exposto, concluímos o nosso parecer pela aprovação do pedido, nos termos do seguinte

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 156, DE 1997

**Autoriza a União a celebrar contrato de financiamento com a empresa húngara Medicor Comercial S/A, no valor de US\$50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), destinados às Organizações Militares de Saúde do Ministério do Exército.**

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo com a empresa húngara Medicor Comercial S/A, mediante contrato de compra e venda com financiamento de bens, no valor de US\$50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos,) destinados às Organizações Militares de Saúde do Ministério do Exército.

**Art. 2º** A operação de crédito a que se refere o artigo anterior será realizada com as seguintes características e condições:

*Contratante:* República Federativa do Brasil;

*Contratada:* Medicor Comercial S/A;

*Órgão Executor:* Ministério do Exército;

*Natureza da Operação:* compra e venda com financiamento;

*Valor:* US\$50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), sendo:

– *valor financiado:* US\$42,500,000.00 (quarenta e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos);

– *down payment:* US\$7,500,000.00 (sete milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos);

*Juros:* 7,5% a.a. fixos;

*Juros de mora:* 1% a.a. acima da taxa operacional.

*Condições de pagamento:*

– *do down payment:* após a confirmação do registro da operação no ROF (Registro de Operações Financeiras);

– *do principal:* em 14 (quatorze) parcelas semestrais, aproximadamente iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira 18 (dezoito) meses após a data do recebimento provisório pela CRME (Comissão de Recebimento de Materiais do Estrangeiro do Exército) dos bens;

– *dos juros:* semestralmente vencidos, calculados a partir da data de cada recebimento provisório pela CRME dos bens, vencendo-se o primeiro pagamento 6 (seis) meses após o recebimento pela CRME.

*Finalidade:* equipar as Organizações Militares de Saúde do Ministério do Exército.

Art. 3º O prazo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, a contar da sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 20 de novembro de 1997. — José Serra, Presidente; Ney Suassuna, Relator; Roberto Requião(vencido); Eduardo Suplicy(vencido); Albino Boaventura; Sérgio Machado; Jonas Pinheiro; Osmar Dias(vencido); Levy Dias(vencido); Elcio Álvares; Lauro Campos(vencido); Vilson Kleinübing(vencido); Gerson Camata; Esperidião Amin(vencido); João Rocha; Beni Veras; Gilberto Miranda; Bello Parga.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

**Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências.**

Art. 26. As dispensas previstas nos incisos III a XV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do § 2º do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados dentro de 3 (três) dias à autoridade superior para ratificação e publicação na imprensa oficial no prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I — caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II — razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III — justificativa do preço.

DECRETO Nº 84.819, DE 20 DE JUNHO DE 1980

**Promulga o Acordo de Comércio e Pagamentos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da Hungria.**

DECRETO Nº 1.745, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

**Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Mi-**

**nistério da Fazenda, e dá outras providências.**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 26 DE OUTUBRO DE 1990

**Aprova o Texto de Alteração do Convênio Constitutivo do Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, adotado pela Assembléia dos Governadores, em 24 de dezembro de 1987, com voto favorável do Governador brasileiro, mediante Resolução nº AG-8/87.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) — Estes pareceres da Comissão de Assuntos Econômicos concluem pela apresentação dos seguintes Projetos de Resolução:

— Nº 153, de 1997 (OFS 96/97), que autoriza a Prefeitura Municipal de Anchieta — ES a realizar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal — CEF, no valor de trezentos e cinquenta mil reais, cujos recursos, oriundos do FGTS, serão destinados à construção de unidades habitacionais no Conjunto Padre José de Anchieta, naquele Município.

— Nº 154, de 1997 (OFS 94/97), que autoriza a União a prestar garantia em operação de crédito externo a ser contratada pelo Governo do Estado do Ceará com o Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, no valor de cento e quinze milhões de dólares norte-americanos, equivalentes a cento e vinte e cinco milhões, quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos reais, a preços de 29-8-97, bem como autoriza o Governo do Estado do Ceará a contratar a referida operação de crédito, destinando-se os recursos à execução do Programa Rodoviário do Estado do Ceará; e

— Nº 155, de 1997 (OFS 93/97), que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD, no valor de nove milhões e seiscentos mil dólares norte-americanos, equivalentes a dez milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais, em 29-8-97;

— Nº 156, de 1997 (MSF 156/97), que autoriza a União a celebrar contrato de financiamento com a empresa húngara Medicor Comercial S/A, no valor de cinquenta milhões de dólares norte-americanos, destinados às Organizações Militares de Saúde do Ministério do Exército.

As proposições ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos ter-

mos do art. 235, II, f, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, ao Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria um esclarecimento: é para usar da palavra em seqüência aos oradores inscritos?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª pediu a palavra para uma comunicação inadiável, assim estou atendendo a V. Exª. Se V. Exª acha que não é inadiável, passo para a lista dos oradores.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Inadiável, não é mesmo, mas tenho-me inscrito todos esses dias para fazer uma comunicação que é da minha obrigação e...

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Tudo que V. Exª fala é inadiável. Tem V. Exª a palavra.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) ...felizmente, a tribuna está sendo ocupada com assuntos importantíssimos e não tenho como impedir a seqüência dos discursos, mas, por autorização de V. Exª, compareci à Índia na reunião da Interpol.

O relatório é muito grande, tem 35 páginas, e abrange todos os pontos discutidos pelos Senadores Ney Suassuna e Francelino Pereira, entre outros, referente ao tráfico de drogas, ao crescimento do crime organizado e à lavagem de dinheiro, principalmente.

Esse tema, Senador Ney Suassuna, foi discutido com intensidade na reunião da Interpol. O Brasil não pode ficar a reboque principalmente na troca de informações e nas investigações que dizem respeito a essa lavagem de dinheiro, que, com a globalização, tem sido um campo fértil para o crime organizado e os grandes cartéis.

Outro aspecto, Senador Ney Suassuna – V. Exª está atento ao que falo -, é o da instabilidade das bolsas de valores. Sabemos que elas têm uma porta aberta para uma grande lavanderia do dinheiro de origem criminosa, não só do tráfico de drogas e de armas, como também da corrupção e do caixa 2.

E as autoridades brasileiras não têm mecanismos de ordem legal para impedir que isso ocorra, porque há vários obstáculos na Constituição e na legislação própria. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania tem discutido para aprimorar essa legislação e alcançar mecanismos, a fim de que o Bra-

sil seja inserido no contexto internacional como um país que combate eficazmente o crime organizado, não só interno como transnacional.

Quero colocar o meu relatório à disposição dos Srs. Senadores e da comunidade responsável pela segurança e pela receita, para darmos continuidade à discussão desses temas tão importantes nesta hora de crise econômica que o Brasil atravessa.

Agradeço a atenção, Sr. Presidente, e peço seja dado como lido o relatório que passo à Mesa.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. ROMEU TUMA EM SEU DISCURSO:**

Pronunciamento do Senador Romeu Tuma sobre a 66ª Reunião da Assembléia Geral da Organização Internacional de Polícia Criminal – INTERPOL – em Nova Delhi, de 14 a 21 de outubro de 1997.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, o dinheiro circula hoje livremente pelo mundo, desconhecendo fronteiras. Ele se desloca rapidamente para onde há perspectiva de lucros fáceis e crescentes. São recursos financeiros que deixaram de gerar riquezas em prol da coletividade e se valem do mercado financeiro para promover ataques especulativos a outras moedas. É dinheiro volátil.

Com a globalização nenhum país pode se dizer livre dos efeitos de uma ação especulativa de capitais, que muitas vezes possuem origem duvidosa, para não dizer criminosa. As facilidades nas comunicações, feitas praticamente em tempo real, tornaram o mundo menor.

Um fato acontecido na Ásia já começa a repercutir por aqui mal acordamos. Os ares que sopram por lá rapidamente chegam até nós, a exemplo do que aconteceu nas Bolsas de Hong Kong e de Tóquio, no dia 23 de outubro. Esses ares que no começo eram uma simples brisa, transformaram-se num vendaval que resultou em medidas amargas destinadas a garantir a estabilidade do real.

O pacote econômico adotado pelo Governo esta semana vai mexer com a vida de todo cidadão brasileiro por um bom tempo. O mais injusto neste processo é que a maioria dos brasileiros, sobre a qual cairá a conta da especulação, não sabe o que é globalização e muito menos bolsa de valores.

Esses fatos, Senhoras e Senhores Senadores, levam-me a questionar o quanto de dinheiro criminoso está circulando pelo mundo. Dinheiro do narcotráfico, de seqüestros, de extorsões, que está sendo lavado, sendo branqueado, ou seja, se tomando legal através de aplicações no mercado financeiro.

Hoje nosso País pode estar sendo apenas mais uma vítima da indiferença das autoridades ao

trânsito livre de capitais, da demora em promover uma legislação específica para o combate à lavagem de dinheiro e ao crime organizado, além da adoção de uma legislação processual adequada, pois um mafioso não pode ser tratado como se fosse um reles batedor de carteiras.

Conforme comuniquei sucintamente há dias, estive em Nova Delhi, capital da Índia milenar e exótica, para acompanhar, com a devida licença desta Casa de Leis, a 66ª Reunião da Assembléia Geral da Organização Internacional de Polícia Criminal (OIPC-INTERPOL) ao lado de ilustres integrantes da representação brasileira ao conclave, entre os quais o Sr. Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, Delegado Vicente Chelotti, e o Chefe do Escritório Central Nacional (ECN) da Interpol no Brasil, Delegado de Polícia Federal Washington do Nascimento Melo.

Lá tive oportunidade de conhecer também o nosso embaixador junto ao governo indiano, Luís Felipe de Macedo Soares Guimarães, a quem transmito meus agradecimentos pela atenção dispensada à delegação brasileira, extensivos a todos os diplomatas da embaixada.

Voltei da Índia convencido ainda mais de que o mundo se transformou numa aldeia, mas também de que agora, paradoxalmente, os delinqüentes encontram amplas facilidades para homiziar-se ou locomover-se e agir em qualquer lugar, graças à exuberância de recursos colocados ao dispor de qualquer cidadão. Além disso, a tecnologia da comunicação e informação evoluiu velozmente, abrindo novas possibilidades para a delinqüência internacional a todo momento.

Já é impossível aos países enfrentá-la individualmente. Somente se consegue descobrir, reprimir e – até certo ponto – prevenir grandes crimes, tanto em escala nacional como internacional, quando existe cooperação ativa entre forças policiais de todos os países. Estou certo de que, nos próximos anos, aumentará o trabalho da Interpol, entidade com 74 anos de vida, única no gênero e que possibilita aos seus Estados membros lutar contra a criminalidade, apoiando-se em diferentes legislações, procedimentos e ideologias.

As delegações dos 177 países membros da organização, presentes à reunião em Nova Delhi, demonstraram suas preocupações com a lavagem de dinheiro. A comunidade internacional acredita que ela constitui a conexão pela qual principalmente os traficantes de drogas e de armas alimentam suas abomináveis formas de comércio, movimentando as-

tronômicas cifras que oscilaram entre meio e um trilhão de dólares por ano, segundo as estimativas de respeitadas autoridades, não só da Interpol como de outras importantes organizações de combate ao crime em macroescala.

Só no Brasil, a Receita Federal calcula que circulam pelo sistema financeiro R\$490 bilhões à margem dos canais formais de controle, segundo dados fornecidos pelo diligente secretário Everardo Maciel aos jornalistas.

De tudo o que foi analisado, proposto e votado em Nova Delhi, destacam-se recomendações que nos levam a olhar com preocupação para o futuro. Por isso, a Assembléia Geral recomendou aos países membros que tenham em mira a aprovação de uma legislação nacional que:

1. determine sejam processadas as pessoas, tanto físicas como jurídicas, que participem conscientemente do branqueamento de capitais procedentes de atividades delituosas;

2. contemple a apreensão dos bens lavados e outorgue aos funcionários dos organismos repressivos poderes que lhes permitam buscar, localizar e congelar os bens procedentes de atividades delituosas, com o objetivo de que não sejam postos fora do alcance das autoridades competentes;

3. preveja a repatriação dos haveres procedentes de atividades delituosas;

4. exija dos bancos e outras entidades financeiras que denunciem as transações atípicas ou suspeitas em moeda de qualquer outro tipo às autoridades competentes, as quais poderão levar a cabo investigações complementares a fim de determinar se ditas transações têm por objeto o produto de atividades ilícitas;

5. exija das entidades financeiras que conservem, pelo prazo mínimo de cinco anos a partir da conclusão das transações, todos os documentos sobre as transações nacionais ou internacionais, a fim de que se possa investigar de maneira adequada os casos de lavagem de fundos;

6. facilite a cooperação internacional, oferecendo aos países-membros a possibilidade de responder às solicitações de informações sobre tais documentos de outros países;

7. proíba que os bancos e entidades financeiras aceitem contas anônimas;

8. finalmente, permita a rápida extradição das pessoas acusadas de de branqueamento de capitais.

A nós, legisladores brasileiros, cabe acelerar a tramitação das proposições que objetivem criminali-

zar a "lavagem" e, desta forma, criar rapidamente mecanismos que impeçam a transformação do Brasil numa imensa "lavanderia" desses capitais nefandos. Precisamos com urgência de mecanismos legais que impeçam a transformação de nosso território nacional num paraíso para as "máfias", "camorras", cartéis e demais bandos do crime organizado internacional, agora dedicados até ao tráfico de crianças em larga escala para submetê-las a exploração sexual.

Procurei transmitir aos órgãos técnicos da Interpol nossa experiência sobre o branqueamento de dinheiro escuso, adquirida a partir das investigações procedidas pela Comissão Parlamentar de Inquérito, que apurou irregularidades relacionadas a títulos públicos emitidos por Estados e Municípios de 1995 a 1996.

Creio que, em nome desta Casa de Leis, conseguimos proporcionar ajuda, mesmo que modesta, aos combatentes posicionados na linha de frente da guerra mundial ao crime organizado. Felizmente, esses soldados da lei e da justiça dispõem hoje de grande arsenal informático incorporado aos meios operacionais da OIPC-Interpol nos últimos anos, mediante a modernização através do SICI (Sistema de Informação Criminal), SAID (Sistema Automatizado de Identificação Dactilar) e SBA (Sistema de Busca Automático) como espinha dorsal da organização. É através desses sistemas que as polícias dos 177 países-membros trocam informações com toda a celeridade permitida pela moderna tecnologia das redes informatizadas.

Os jornais divulgaram recentemente que o Presidente Fernando Henrique Cardoso estuda a edição de Medida Provisória criando uma "força tarefa", que permitiria uma ação mais efetiva de controle do dinheiro, permitindo que os diversos órgãos, integrantes do arcabouço institucional, como Receita Federal, Banco Central e Polícia Federal, possam trocar informações e com isso interceptar mais rapidamente uma ação criminosa.

Mas só isso não basta. É preciso muito mais do que uma simples legislação nascida nos gabinetes do Palácio do Planalto. O Congresso Nacional examina, neste momento, dois projetos de lei que tratam da questão, inclusive um de origem do Executivo, e, portanto, não pode ser atropelado.

Não basta criar um conselho de controle de atividades financeiras, no âmbito do Ministério da Fazenda, como prevê a MF da "força tarefa". O Brasil precisa aderir, integrar e efetivamente colaborar com

as agências internacionais, que combatem o crime organizado.

Senhoras e Senhores Senadores, vim a esta tribuna para fazer um relato do que foi a 66ª Reunião da Assembléia Geral da Organização Internacional de Polícia Criminal (OIPC-Interpol).

O Primeiro-Ministro da Índia lembrou que seu país ingressou na Interpol em 1949, sendo, portanto, um dos membros mais antigos. É também um dos mais ativos, pois já acolheu importantes conclave da entidade, como fez agora com a Assembléia Geral.

O Chanceler indiano falou das facilidades existentes para a ação das organizações criminosas internacionais e os entraves legais e de jurisdição que as polícias enfrentam devido à grande disparidade de legislações nacionais e acrescentou:

"A delinqüência internacional se propaga como um rastilho de pólvora; se alcança hoje a casa do vizinho, nossa própria casa não tardará em ter a mesma sorte. Os delinqüentes, em caso algum, são amigos de alguém e menos ainda de um país. Seja quem for que lhes ofereça ajuda e refúgio, terá de pagar um preço muito alto."

O governo da Índia insiste em que é preciso encontrar uma definição universal para os crimes que extrapolam fronteiras nacionais. Dentro do Direito Processual, dever-se-ia introduzir definições que fossem aceitas por todas as nações quanto à localização, detenção e extradição de fugitivos, assim como quanto ao confisco de bens procedentes de atividades delituosas. Dar-se-ia dessa forma um grande passo no sentido de eliminar os obstáculos jurídicos que dificultam a cooperação internacional.

Antes de concluir quero lembrar que, em Nova Delhi, o estatuto e o regulamento interno da OIPC-Interpol foram modificados, quanto à forma de eleição dos lugares para reuniões anuais da Assembléia Geral. Ficou decidido que, ao final de cada uma dessas reuniões, as delegações continuarão a eleger o local do próximo encontro e, neste sentido, foi escolhida a cidade do Cairo, no Egito, para sediar a reunião do próximo ano. Para 1999, foi eleita Seul, na Coreia do Sul.

Entretanto, se um ou mais países pleitearem sua eleição a Assembléia Geral poderá também decidir sobre o lugar em que se reunirá dois anos depois. Creio ser conveniente o Brasil candidatar-se, em futuro próximo, a sediar a Assembléia Geral da Organização Internacional de Polícia Criminal, dada a crescente importância de nosso País no cenário internacional, especialmente após a estabilidade eco-

nômica, proporcionada pelo real, pois sabemos que uma economia forte, mais estável, aumenta o risco de se tornar um centro de lavagem de dinheiro.

Para não tomar o tempo dos nobres Senadores, com a leitura de uma exposição demasiado longa sobre os resultados da reunião da Interpol, em Nova Delhi, estou encaminhando à Mesa uma cópia do meu relatório para que seja publicado nos Anais do Senado Federal. Para facilitar a leitura, dividi o relatório em tópicos sobre o que considero como os aspectos mais importantes entre tudo o que foi examinado em Nova Delhi.

Muito obrigado.

**Pronunciamento do Senador Romeu Tuma sobre a 66ª Reunião da Assembléia Geral da Organização Internacional de Polícia Criminal – Interpol em Nova Delhi, de 14 a 21 de outubro de 1997.**

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, conforme comuniquei sucintamente há dias, estive em Nova Delhi, capital da Índia milenar e exótica, para acompanhar, com a devida licença desta Casa de Leis, a 66ª Reunião da Assembléia Geral da Organização Internacional de Polícia Criminal (OIPC-Interpol) ao lado de ilustres integrantes da representação brasileira ao conclave, entre os quais o Sr. Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, Delegado Vicente Chelotti, e o Chefe do Escritório Central Nacional (ECN) da Interpol no Brasil, Delegado de Polícia Federal, Washington do Nascimento Melo.

Delegações dos 177 países-membros da organização reúnem-se anualmente numa cidade escolhida ou confirmada na reunião anterior. Examinam os relatórios de atividade da organização, trocam impressões e deliberam sobre diversas propostas, destinadas a combater o crime em escala mundial. No próximo ano, a Assembléia Geral será instalada no Cairo, Egito, e, no seguinte, deverá acontecer em Seul, Coreia.

Voltei da Índia convencido ainda mais de que o mundo se transformou numa aldeia, mas também de que agora, paradoxalmente, os delinquentes encontram amplas facilidades para homiziar-se ou locomover-se e agir em qualquer lugar, graças à exuberância de recursos colocados ao dispor de qualquer cidadão. Além disso, a tecnologia da comunicação e informação evolui velozmente, abrindo novas possibilidades para a delinquência internacional a todo momento. Já é impossível aos países enfrentá-la individualmente. Somente se consegue descobrir, reprimir e – até certo ponto – prevenir grandes crimes,

tanto em escala nacional como internacional, quando existe cooperação ativa entre forças policiais de todos os países. Estou certo de que, nos próximos anos, aumentará o trabalho da Interpol, entidade com 74 anos de vida, única no gênero e que possibilita aos seus Estados-membros lutar contra a criminalidade, apoiando-se em diferentes legislações, procedimentos e ideologias.

A declaração de objetivos apresentada no conclave pela Secretaria-Geral da OIPC insiste em que "os governos, os organismos nacionais encarregados da aplicação da lei e demais instituições de todo o mundo considerem a Interpol como a principal organização mundial dedicada à luta contra a delinquência com uma perspectiva internacional". E resume suas prioridades:

"Melhorar a eficácia do intercâmbio de dados e a elaboração e difusão de informação; proporcionar ajuda direta e imediata aos responsáveis por uma investigação internacional; determinar diretrizes e normas comuns e fomentar o uso de métodos eficazes para conseguir a aplicação da lei em escala internacional."

Todos os assuntos tratados em Nova Delhi têm relação direta com a nossa atividade e responsabilidade como legisladores. Daí ser importante, em minha opinião, trazê-los ao conhecimento dos meus Nobres Pares, mesmo porque alguns desses assuntos mantêm relação direta com projetos de lei em andamento no Congresso Nacional.

A realização do conclave naquela cidade entre os dias 14 e 21 de outubro coincidiu com as comemorações do cinquentenário de independência da Índia, país continental com 3.287.263 quilômetros quadrados, 935 milhões de habitantes, um PIB de 312 bilhões de dólares, uma taxa de crescimento estimada em 6,8% para 1997 e inflação corrente de 7,6% ao ano. Um oceano de seres humanos que professam sete religiões e mantêm a unidade nacional mesmo usando 40 idiomas – inclusive 22 literários e 8 oficiais –, entre eles o hindi como língua nacional, o sânscrito como língua religiosa e o português, embora declinante, como idioma de 20% da população de Goa. Um país que já ingressou na era espacial e no clube atômico.

A primeira sessão plenária aconteceu na manhã do dia 15, com a presença de Sua Excelência o Chanceler Inder Kumar Gujral, Primeiro-Ministro indiano. Logo ficou claro que o maior realce estaria reservado à "lavagem de dinheiro". A comunidade internacional acredita que ela constitui a conexão pela

qual principalmente os traficantes de drogas e de armas alimentam suas abomináveis formas de comércio, movimentando astronômicas cifras que oscilariam entre meio e um trilhão de dólares por ano, segundo as estimativas de respeitadas autoridades, não só da Interpol como de outras importantes organizações de combate ao crime em macroescala. Conforme também se afirma no seio da ONU, a melhor maneira de guerrear aquelas formas de delinquência organizada é atacá-las em suas estruturas mais poderosas e, paradoxalmente, mais vulneráveis, quais sejam as utilizadas para o branqueamento dos capitais conseguidos criminosamente.

De tudo o que foi analisado, proposto e votado em Nova Delhi, destacam-se recomendações que nos levam a olhar com preocupação para o futuro. A nós, legisladores brasileiros, cabe acelerar a tramitação das proposições que objetivam criminalizar a "lavagem" e, desta forma, criar rapidamente mecanismos que impeçam a transformação do Brasil numa imensa "lavanderia" desses capitais nefandos. Precisamos com urgência de mecanismos legais que impeçam a transformação de nosso território nacional num paraíso para as "máfias", "camorras", cartéis e demais bandos do crime organizado internacional, agora dedicados até ao tráfico de crianças em larga escala para submetê-las a exploração sexual.

Procurei transmitir aos órgãos técnicos da Interpol nossa experiência sobre o branqueamento de dinheiro escuso, adquirida a partir das investigações procedidas pela Comissão Parlamentar de Inquérito, que apurou irregularidades relacionadas a títulos públicos emitidos por Estados e municípios de 1995 a 1996. Creio que, em nome desta Casa de Leis, conseguimos proporcionar ajuda, mesmo que modesta, aos combatentes posicionados na linha de frente da guerra mundial ao crime organizado. Felizmente, esses soldados da lei e da justiça dispõem hoje do grande arsenal informático incorporado aos meios operacionais da OIPC-Interpol nos últimos anos, mediante a modernização através do SICI (Sistema de Informação Criminal), SAID (Sistema Automatizado de Identificação Dactilar) e SBA (Sistema de Busca Automático) como espinha dorsal da organização. É através desses sistemas que as polícias dos 177 países-membros trocam informações com toda a celeridade permitida pela moderna tecnologia das redes informatizadas.

Em Nova Delhi, o estatuto e o regulamento interno da OIPC-Interpol foram modificados, quanto à forma de eleição dos lugares para reuniões anuais da Assembléia Geral. Ficou decidido que, ao final de

cada uma dessas reuniões, as delegações continuarão a eleger o local do próximo encontro. Entretanto, se um ou mais países pleitearem sua eleição — e aqui acentuo ser conveniente o Brasil candidatar-se em futuro próximo — a Assembléia Geral poderá também decidir sobre o lugar em que se reunirá dois anos depois. Caso circunstâncias supervenientes tornem impossível celebrar a reunião no lugar escolhido, a Assembléia Geral disporá, assim, do tempo necessário à mudança de local.

Logo à abertura do conclave, o diretor do Escritório Central Nacional (ECN) da Interpol da Índia resumiu o pensamento dos participantes, ao discursar dizendo que a preocupação comum era o rápido aumento dos crimes internacionais, como o terrorismo, o tráfico de armas e drogas, a "lavagem de dinheiro", os delitos sexuais contra crianças, a delinquência informatizada, a venda ilícita de flora e fauna e de objetos do patrimônio nacional.

Por sua vez, o Presidente da OIPC, Sr. Toshi-nori Kanemoto, lembrou os princípios que norteiam sua gestão e, portanto, integram a estratégia do organismo internacional, quais sejam, "eficácia, eficiência, responsabilidade e solidariedade". Para ele, a Interpol é como "a capa de ozônio que, embora invisível, constitui uma poderosa rede a proteger a Terra dos mortíferos raios ultravioletas". À semelhança da capa de ozônio com suas falhas, a Interpol perderá muito da capacidade de proteger, se, por qualquer motivo cortar o contato com seus membros. É sumamente importante que os estados-membros mantenham permanente contato entre si e com a Secretaria-Geral da organização, exercida desde 1985 pelo Sr. Raymond E. Kendall, agora em seu terceiro mandato, com término no ano 2000.

O Primeiro-Ministro da Índia lembrou, por sua vez, que o país ingressou na Interpol em 1949, sendo, portanto, um dos membros mais antigos. É também um dos mais ativos, pois já acolheu importantes conclaves da entidade, como fez agora com a Assembléia Geral. O Chanceler indiano falou das facilidades existentes para a ação das organizações criminosas internacionais e os entraves legais e de jurisdição que as polícias enfrentam devido à grande disparidade de legislações nacionais. Isso tudo causa grande preocupação e — como disse — "a única entidade que capta essa preocupação em escala mundial é a Interpol". Sua Excelência afirmou que, "se cometa onde se cometer o delito, ele é de mau augúrio para o conjunto da comunidade mundial". E explicou:

"A delinqüência internacional se propaga como um rastilho de pólvora; se alcança hoje a casa do vizinho, nossa própria casa não tardará em ter a mesma sorte. Os delinqüentes, em caso algum, são amigos de alguém e menos ainda de um país. Seja quem for que lhes ofereça ajuda e refúgio terá que pagar um preço muito alto."

O governante indiano mostrou-se impressionado com o programa do conclave por abranger assuntos tão melindrosos. E exortou os participantes ao mais atencioso exame da proposta de sua autoria, incluída na Ordem do Dia, para o reconhecimento jurídico dos avisos especiais chamados "difusões vermelhas" da Interpol, que tem por objeto os mais perigosos criminosos procurados. O governo indiano está convencido de que tais documentos devem ser considerados de maneira mais uniforme pelos países-membros, pois "podem constituir uma medida muito eficaz para localizar, deter e extraditar os delinqüentes procurados". Há inúmeros fugitivos da justiça movendo-se livre e impunemente em terras que lhes oferecem refúgio seguro. Esse problema afeta profundamente a Índia. Com a ajuda da Interpol e de alguns países-membros, as autoridades indianas têm conseguido levar à barra os tribunais alguns delinqüentes e terroristas perigosos, mas muitos continuam impunes, no exterior. Cerca de cinquenta das pessoas mais procuradas pela justiça indiana estão em outros países com todas as garantias de segurança. O governo indiano sabe onde estão, mas nada pode fazer para apresentá-las aos magistrados, apesar de constituírem grave ameaça à segurança interna do país e à ordem nacional. Esses indivíduos atuam à distância por intermédio de uma rede de prepostos radicados na Índia. Organizam assassinatos e seqüestros para conseguir resgates. Fomentam distúrbios entre diferentes facções e ordenam massacres. Por isso, o governo indiano insiste em que é preciso encontrar uma definição universal para os crimes que extrapolam fronteiras nacionais. Dentro do direito processual, dever-se-ia introduzir definições que fossem aceitas por todas as nações quanto à localização, detenção e extradição de fugitivos, assim como quanto ao confisco de bens procedentes de atividades delituosas. Dar-se-ia dessa forma um grande passo no sentido de eliminar os obstáculos jurídicos que dificultam a cooperação internacional.

Para facilitar a exposição, dividirei este pronunciamento em tópicos sobre o que considero como os

aspectos mais importantes entre tudo o que foi examinado em Nova Delhi.

### O Poder do Crime

Ainda na sessão de abertura, a rudeza dos fatos expostos pelo Ministro do Interior da Federação Russa, General Anatoliy Kulikov, serviu para desnudar todo o mal que o crime organizado pode produzir numa nação. Não bastassem os acontecimentos que têm castigado a Colômbia, o México e muitos outros países, o dramático panorama russo mostra o que acontece quando as redes de delinqüência organizada se estabelecem e consolidam seu poderio. Apenas o depoimento do Ministro Kulikov em plenário já seria suficiente para demonstrar a necessidade de todos os países se darem as mãos na guerra contra o crime transnacional. Ele relatou como a exploração da insegurança produziu uma imagem nacional negativa para a Rússia e prejudicou profundamente a economia do país, afugentando capitais internos e desestimulando investimentos externos. Descreveu a luta anticrime encetada com a cooperação da Interpol e muitos estados-membros, uma colaboração que adquiriu caráter oficial em virtude dos decretos promulgados pelo governo a partir de junho de 1996. Naquele como em outros países agora independentes do sistema soviético, a delinqüência está cada vez mais bem organizada e se desenvolve em âmbito transnacional, favorecida pela comoção inerente ao período de reconstrução democrática e econômica da Europa oriental. Sua Excelência afirmou, entre outras coisas:

"As organizações delituosas pretendem realmente a conquista da economia nacional desses países. O tráfico de drogas aumenta e cresce o número de grupos delinqüentes. Entretanto, os meios de comunicação de massa apresentam de um modo bastante falso essa expansão da delinqüência, descrevendo-a como uma ameaça à segurança dos países vizinhos e fazendo referência a uma "máfia russa", expressão que não significa grande coisa. As autoridades russas se inquietam por ver que esses excessos são utilizados para impedir que a Rússia participe plenamente do desenvolvimento das relações econômicas mundiais. Esquece-se com demasiada facilidade de que esses delinqüentes nem sempre são russos e que a polícia e outros organismos governamentais conseguem combatê-los eficazmente. Calcula-se que, nos últimos



nove meses, a delinqüência geral caiu cerca de 9% na Rússia e também foi reduzido o número de delitos graves.

"Foi reforçada a legislação que permite lutar contra a delinqüência organizada, o tráfico de estupefacientes, o tráfico de armas, a lavagem de dinheiro e a delinqüência informatizada. Foi promulgado um novo Código de Processo Penal. A luta contra a delinqüência inscreve-se num plano bienal para 1996 e 1997. E já se está preparando outro plano para os dois próximos anos.

"A Rússia firmou 14 acordos bilaterais ou multilaterais destinados a combater a delinqüência internacional. A Rússia considera que sua cooperação com a Interpol é de vital importância e o Ministério do Interior acaba de aprovar medidas destinadas a intensificar a cooperação com as polícias dos Estados-Membros da Interpol. As forças policiais russas estão reforçando sua organização estrutural e seus sistemas de telecomunicações a fim de centralizar melhor a informação criminal, seguindo as recomendações da Interpol."

O relato do delegado da Romênia também deu realce, depois, à angustiante situação gerada pela criminalidade no pós-comunismo. Ele afirmou que a delinqüência econômica está pondo em graves dificuldades as jovens democracias da Europa Central e Oriental. Lembrou que, em seu país, aconteceram modificações políticas radicais. Mas, ao mesmo tempo em que se ia instituindo um Estado de Direito, assistia-se ao aumento alarmante da delinqüência organizada. A polícia romena faz de tudo para conter essas atividades ilícitas dentro da lei. Entre 1991 e 1997, foram detidos quase 600 narcotraficantes e apreendidas 20,5 toneladas de diversas drogas. Além disso, os serviços especializados confiscaram grandes quantidades de dólares e marcos falsos. As forças policiais precisaram fazer frente também às redes de imigração clandestinas e ao tráfico de brancas. Neste contexto, o Governo e o Parlamento da Romênia dedicaram-se a definir um marco jurídico adequado à repressão da corrupção e da delinqüência organizada. Também foram criadas estruturas especializadas em escala nacional, regional e local. Por último, com o objetivo de melhorar ainda mais a cooperação internacional, a Romênia assinou 23 acordos com diversos países da Europa (Central, Oriental e Ocidental) e da América Latina. No mo-

mento, prepara outros 16 projetos de acordos do mesmo tipo.

### **Terrorismo Internacional**

O tema terrorismo sempre está entre os que mais dúvidas e esclarecimentos suscitam na Assembleia Geral da Interpol. A reunião deste ano não fugiu à regra. Por exemplo, o delegado de Uganda manifestou-se no sentido de que seu país não sabe ao certo o que pode fazer a Interpol nessa matéria, diante das restrições impostas pelo estatuto da organização. E insistiu em saber qual é a definição de terrorismo internacional adotada pela organização. Em resposta, o Diretor de Enlace e Informação Criminal da Interpol repetiu que interessam à organização somente os atos terroristas em si. Ele afirmou:

"Quando uma bomba colocada num ônibus mata uma dezena de pessoas, ninguém pode negar que se trata de um assassinato em massa. Num caso desses, o que interessa à Interpol não são as motivações do assassino, mas sim o acontecimento em si mesmo. A Interpol evitou, até agora, buscar uma definição de terrorismo internacional e acredita que se deva prosseguir dessa maneira."

Esse esclarecimento foi complementado pelo Secretário-Geral da entidade:

"Os atos terroristas interessam à Interpol quando seu caráter criminoso supera todos os demais aspectos, particularmente a motivação. Estes princípios estão claramente expostos no manual de luta antiterrorista publicado pela OIPC. Como organização meramente policial, a Interpol se ocupa da cooperação policial. As questões políticas são da competência das Nações Unidas. A Interpol não foi criada para resolver todos os problemas do mundo; seu único interesse é a cooperação policial. Durante certo tempo, a Interpol procurou não empregar a palavra terrorismo. Em seu lugar, se utilizava a expressão "Crimes violentos cometidos por grupos". A concepção atual é mais realista, mas a Interpol reconhece seus limites e não tem a intenção de atribuir-se funções que os países podem assumir por si mesmos, por exemplo, mediante acordos bilaterais. Desde que foram estabelecidas estas regras, a OIPC não encontrou mais dificuldades nesse campo, como as que pode ter, por exemplo, na esfera dos crimes contra a humani-

dade. Por outro lado, na maioria dos acordos internacionais há distinção entre crimes terroristas e atividades motivadas politicamente."

Em janeiro de 1987, a unidade chamada "Grupo Terrorismo" (GT) entrou em fase operacional na Secretaria-geral da Interpol, em consequência de resolução da assembléia geral de 1985, que, numa decisão histórica reconheceu os crimes daquele tipo como uma forma de delinquência. O grupo elaborou uma rotina de procedimentos para obter e tratar a informação destinada à prevenção e à ação policial. Ele coleta informações de fontes muito diferentes sobre grupos e indivíduos que possam ter a intenção de perpetrar atos de terrorismo. Após ser analisada, a informação é difundida entre os países-membros, que a utilizam para suas atividades dissuasivas ou repressivas. Quando acontecem incidentes terroristas, a Secretaria-Geral avalia as informações que lhe permitem ajudar os países em suas investigações. Essa estratégia tem sido aplicada com bons resultados nos últimos dez anos.

As ações terroristas quase sempre são cometidas por indivíduos que pertencem a grupos. Embora as polícias nacionais se interessem por esses grupos, a Interpol não tem competência para declarar que tal ou qual organização constitui um "grupo terrorista", pois deve centralizar seu trabalho apenas no delito cometido. Para poder cumprir suas obrigações a Interpol incentiva os países-membros a lhe comunicarem todos os dados possíveis sobre atividades criminosas, reais ou potenciais, relacionadas a terrorismo. A única reserva imposta à Secretaria-Geral diz respeito aos assuntos políticos raciais ou religiosos sobre os quais pode receber informações, conforme consta do estatuto da organização.

Ainda quanto ao terrorismo, o delegado da Síria salientou em plenário a posição tradicional de seu país, que condena tal conduta, considerando-a como violação da legalidade internacional e ameaça à humanidade. A Síria vem condenando oficialmente o terrorismo desde 1985, em todas as reuniões de cúpula dos países árabes, assim como os encontros entre os países não alinhados. Aderiu às convenções de Tóquio (1993), Haia (1995) e Montreal (1971). Elaborou uma estratégia nacional contra o terrorismo e propôs uma estratégia árabe com o mesmo espírito. Participa de todas as conferências da ONU sobre o terrorismo e aprovou todas as medidas adotadas contra ele. Mas embora condenando firmemente o terrorismo, o governo sírio diz apoiar as atividades de resistência dos países que são vítimas de ocupa-

ção ou opressão estrangeira. Por isso, propôs à Liga Árabe que solicite à ONU uma reunião internacional para legalizar essa resistência e determinar a diferença entre o terrorismo e a luta dos povos oprimidos.

Outro aspecto do problema muito abordado foi o do narcoterrorismo, pois, como acontece na Colômbia, Peru, Turquia, Mali e outros países, organizações clandestinas associaram-se ao narcotráfico para obter fundos.

Dias 3 e 4 de dezembro próximo, haverá o Colóquio Anual organizado pelo Grupo Terrorismo e a Interpol está solicitando a todos os países-membros que façam o possível para enviar seus representantes a essa reunião. Quero consignar aqui meu apelo pessoal ao nosso Governo, em especial ao Excelentíssimo Senador Iris Rezende, Ministro da Justiça, para que não deixe de enviar representante a esse importante conclave.

### Crime Organizado

Em relação ao crime organizado, ficou patente que a Interpol continua a concentrar esforços em seis projetos principais: "OCSA", "Go West", "East Wind", "Macandra", "Rockers" e "Marco Polo".

O projeto "OCSA" é o que diz respeito mais de perto, pois está voltado para a delinquência organizada na América do Sul. Esse projeto permitiu, por exemplo, dismantelar várias organizações delituosas especializadas no roubo e na falsificação de meios de pagamento. A investigação empreendida em estreita colaboração com os serviços de polícia da Bélgica, Chile e França levou à descoberta de que todos os fundos conseguidos mediante essas atividades ilícitas eram enviados aos países de origem dos delinqüentes e investidos na compra de grandes quantidades de cocaína. A droga, por sua vez, seguia para a Europa Ocidental. Foram trocados informes pormenorizados entre os países afetados e, graças a eles, o Chile pôde dar fim a uma dessas redes. As autoridades chilenas detiveram várias pessoas, entre as quais o chefe da organização. Apreenderam grandes somas e consideráveis quantidades de cocaína. E conseguiram o congelamento das contas bancárias que essa quadrilha possuía na Suíça.

O projeto "Go West" objetiva tratar as informações sobre os grupos procedentes da Europa Oriental, que se dedicam ao crime organizado. Infelizmente, a identificação desses bandos continua difícil, devido principalmente à insuficiência dos dados enviados por escritórios centrais nacionais (ECN), confor-

me esclareceu o Diretor de Enlace e Informação Criminal da Interpol.

O projeto "East Wind" ocupa-se das redes de imigração clandestina urdidas por grupos de delinqüentes asiáticos.

O "Macandra" destina-se a combater as três organizações delituosas italianas mais importantes. Foi criada uma base de dados específica e as pesquisas empreendidas levaram à neutralização de importantes grupos delituosos e à detenção de conhecidas personalidades, principalmente da Máfia siciliana e da Camorra napolitana. No momento, a Secretaria-Geral dedica-se a compreender as mudanças de estrutura que essas detenções provocaram e a detectar a cooperação que possa surgir entre os diversos bandos. Acredita-se que diversas mudanças observadas se devem à detenção dos "notáveis", o que provocou uma reorganização precipitada. Foram criadas algumas quadrilhas novas e aconteceram violentos confrontos entre pequenos bandos de delinqüentes dedicados a uma espécie de guerrilha. Por outro lado, observa-se que alguns grupos mudaram de orientação em suas atividades para poder estabelecer acordos.

Com o projeto "Rockers", pretende-se recolher toda informação possível sobre os bandos de "motoqueiros" escandinavos que se dedicam a diversas atividades delituosas, tais como roubos, tráfico de entorpecentes, adaptação e revenda de motocicletas de grande cilindrada. Há copiosa informação sobre os "Wild Angels", "Bandidos", "Outlaws" e "Viking Norwades".

Finalmente, "Marco Polo" é o nome do projeto implementado para acompanhar a evolução da imigração clandestina a partir de 1992, problema que afeta profundamente a Europa e a África.

#### **Informática e Telecomunicações**

Senhores e Senhoras Senadores, a pedra de toque da Interpol é, sem dúvida, o seu sistema de informática e telecomunicações, que interliga os 177 países-membros e a sede do organismo, em Lyon, França. Esse sistema está em permanente modernização para acompanhar os avanços que se observam nesse campo a cada dia. Ele dá acesso direto a amplas bases de dados, entre elas a que está sendo formada com indicações sobre obras de arte roubadas em todo o mundo. Ali já há registros de 3.000 expedientes, aproximadamente e mais de 10.000 imagens digitalizadas, que serão incluídas num CD-ROM proximoamente. No momento, há sete grandes projetos em andamento na Secretaria-Geral, abrangendo bases de dados e comunicações.

Nesse campo, a delegação dos Estados Unidos apresentou informe sobre o projeto SAID (reconhecimento eletrônico de impressões digitais) e oferta de seu país para a Interpol acessar livremente o sistema automático implantado pelo FBI, cujo banco de dados registra mais de 33 milhões de fichas individuais e é consultada cerca de 54 mil vezes por dia. Os órgãos técnicos da Interpol estudam os aspectos técnicos do projeto com vistas à sua utilização. Esses órgãos estão englobados no Comitê Permanente de Tecnologia da Informação (COPETIN), dirigido por um representante da Argentina.

Aliás, a participação da Argentina na Interpol é marcante há décadas. Buenos Aires abriga o Escritório Sub-Regional para a América do Sul e o país sempre dedicou total apoio às atividades da organização. Sua posição proeminente avultou ainda mais com o advento do Mercosul. O Escritório Sub-Regional é dirigido atualmente por um chefe de nacionalidade uruguaia, com o apoio de dois oficiais de ligação chilenos e um argentino. Dispõe de excelente infra-estrutura mantida pela Polícia Federal platina e pela própria Interpol, em Buenos Aires. No ano passado, essa equipe, juntamente com a do ECN (Escritório Central Nacional) argentino, participou de três reuniões no âmbito do Mercosul, dedicadas à análise das questões de segurança do nosso mercado comum. Haverá nova reunião no corrente mês, envolvendo não só representantes dos países do Mercosul (Brasil, Paraguai e Uruguai), como também da Bolívia e o do Chile na qualidade de membros associados.

Há três anos, um projeto-piloto implantado em Buenos Aires deu início ao plano de modernização das telecomunicações da Interpol. Seguiram-se os projetos de Porto Rico, Europa e, finalmente, dos demais continentes, empregando a rede SITA e o sistema X.400. Através deste sistema, por exemplo, as autoridades argentinas receberam rapidamente as informações relativas a onze membros de um grupo terrorista sul-americano, enviadas pela Secretaria-Geral e que resultaram na sua desarticulação.

Em 31 de dezembro de 1996, 121 Escritórios Centrais Nacionais (ECN) e estações regionais estavam equipados com o sistema de correio eletrônico X.400, que já havia permitido o intercâmbio de 1.700.000 mensagens.

Nos últimos tempos, o Copetin estudou as possibilidades de uso da Internet, apesar de, em princípio, mostrar desconfiança em relação à rede por considerá-la anárquica e baseada no apetite comercial dos provedores. Concluiu: não há dúvida de que

a Internet oferece facilidades notáveis a custos insignificantes. Infelizmente, porém, sua utilização não permitiria à Interpol continuar controlando o sigilo das próprias comunicações. Entretanto, será utilizado um programa servidor de Intranet, com sistema de codificação que eliminará totalmente o risco de pirataria observado na Internet. Não está excluída a possibilidade de a evolução desta rede vir a torná-la mais interessante para a Interpol. Mas, o Copetin considera que a organização deve resistir às pressões das empresas que apresentam esse sistema como uma panacéia.

Está em desenvolvimento o projeto InterForm, que consiste na criação de um programa compatível com todos os sistemas de correio eletrônico. Ele levará à supressão das mensagens em papel e reduzirá as barreiras de idioma, pois será dotado de um sistema de tradução automática pelo menos para as quatro línguas oficiais da Interpol, ou seja, francês, inglês, espanhol e árabe. Com o projeto InterForm, os 177 serviços policiais dos Estados-membros terão mais facilidade para trocar e armazenar eletronicamente a informação permutada. Muito breve, será feito um teste piloto com cinco países, em três desses idiomas.

Por outro lado, está em pleno funcionamento um novo banco de dados, baseado no sistema X.400 e destinado ao registro de veículos furtados ou roubados. No momento, a permuta desse tipo de informação é operacional em 6 países, está sendo testada em outros 8 e mais 7 solicitaram informações para implantá-la. Entretanto, a base de dados já pode ser consultada por 38 países. Deu-se início, além disso, a um estudo conjunto com o FBI e o Escritório Central Nacional (ECN) da Interpol em Washington para determinar a possibilidade de os demais ECN que utilizam ou venham a utilizar o InterForm, terem acesso aos arquivos digitais de veículos furtados ou roubados estadunidenses.

A permuta de informações sobre tais crimes adquiriu especial importância em consequência de uma resolução aprovada em Viena, em maio último, pela Comissão da ONU para a Prevenção do Delito e Justiça Penal. Os países-membros da Interpol foram solicitados a apoiar a luta contra o furto, roubo e tráfico de veículos, enviando todas as informações possíveis a respeito. Entre os dias 18 e 19 do corrente, acontecerá no México uma conferência internacional sobre o tráfico de veículos furtados ou roubados na América Central e do Sul para a qual estão convidados todos os países do Continente.

### **Aduanas**

A Organização Mundial de Aduanas – OMA, composta atualmente de 145 Estados-membros, mantém um observador oficial na Assembléia Geral da Interpol. Coube a esse observador afirmar que o papel das aduanas está em evolução. Elas expandiram sua destinação original para encarregar-se de proteger a sociedade contra as importações prejudiciais, o tráfico de armas, a pederastia, os delitos contra o meio ambiente e o tráfico de bens culturais, em estreita colaboração com as polícias. A OMA trabalha na aplicação de acordos mundiais sobre o comércio e executa atividades de coleta, análise e difusão de informações, concentrando esse trabalho principalmente no **modus operandi** dos contrabandistas. A organização abriu escritórios regionais em todo o mundo para intercâmbio de informações produzidas por mais de 100 administrações aduaneiras. A sigla desses escritórios regionais é RILO, em inglês.

Os dirigentes da OMA consideram que seu trabalho deveria estar ligado às atividades regionais da Interpol. Lembram que a ação das aduanas é difícil e complicada: lutam contra o tráfico ilícito pelas fronteiras, porém, ao mesmo tempo, devem facilitar as movimentações lícitas. Por isso, precisam ser permanentemente informadas de toda nova tendência da criminalidade fronteiriça organizada.

A expansão das organizações delituosas requer uma resposta combinada aduana-polícia. Para isso, a OMA emprega sua rede de funcionários nacionais nos serviços de informação. Os dirigentes da instituição afirmam que toda dificuldade entre as polícias e as aduanas pressupõem facilidade para os defraudadores. Daí enaltecerem a colaboração com a Interpol. O representante da OMA deu destaque, como exemplos, à cooperação em torno dos projetos antidrogas denominados "Rota dos Balcãs", "Data" e "East African Seaport", com a Interpol e o PNUFID (ONU).

### **Drogas**

A Comissão de Estupefacientes da assembléia reuniu representantes de 111 países-membros e 4 observadores, o que permitiu traçar um panorama atual do narcotráfico ao redor do mundo. Numerosos delegados informaram sobre a situação e as preocupações de seus países, a maioria ressaltando a importância do apoio da OMA e do PNUFID para o combate ao negócio escuso mais lucrativo. Ficou patente que os traficantes diversificaram sua produção e estão abrindo novos mercados consumidores.

Desde o ano passado, conforme se depreende do volume de apreensões e prisões realizadas, a produção de ópio, morfina, heroína, cocaína, maconha e substâncias psicotrópicas alcançou um nível sem precedentes.

A produção de opiáceos aumentou nos últimos dois anos, notadamente no Afeganistão, e proporcionou incremento da oferta de heroína e morfina na Europa Ocidental. Para se ter idéia do que representa esse tipo de narcotráfico em relação aos europeus, basta saber que, no intervalo de apenas duas semanas, meia tonelada de heroína foi apreendida na fronteira entre a Sérvia e a Bulgária.

As plantações de papoula são fonte de renda afegã muito importante, calculando-se em 200.000 o número de agricultores comprometidos. As autoridades do Irã incrementaram a vigilância na fronteira com o Afeganistão, com o objetivo de impedir o transporte da droga, que, mesmo assim, passa em consideráveis quantidades.

Também a Turquia está consciente do papel-chave desempenhado nas rotas de transporte dos opiáceos e outras drogas, devido à posição estratégica. A morfina e a heroína transitam do Leste e Sul para o Oeste; as drogas sintéticas e a cocaína circulam no sentido contrário; e o combate é dado por sete organismos nacionais, que trabalham em conjunto. O governo turco tem feito grandes investimentos na repressão e, no ano passado, conseguiu apreender drogas em volume equivalente a 50% da quantidade interceptada em toda a Europa, no mesmo período.

As autoridades turcas asseguram que a organização clandestina PKK utiliza o tráfico de drogas para financiar suas atividades, especialmente a compra de armas e munições. Segundo a delegação turca, o PKK age numa região montanhosa de difícil acesso, no sul do país, o que complica demais a repressão. Além disso, alguns membros da organização estariam bem instalados na Europa Ocidental, o que leva o governo turco a entender que a cooperação internacional contra o narcoterrorismo nem sempre tem sido suficiente.

O Afeganistão não está sozinho no topo do ranking de grandes produtores de opiáceos. O cultivo da papoula é crescente no Oriente Médio, em grande parte da Ásia, no México e na Colômbia, com uma produção anual de ópio já estimada em mais de 4 mil toneladas. Ouça bem, Senhor Presidente: mais de quatro milhões de quilos de ópio por ano! E é dessa droga que se extraem a morfina e a heroína.

Há novas rotas sendo idealizadas freqüentemente pelo narcotráfico originário do chamado Triângulo de Ouro, onde se situam, Tailândia, Camboja, Vietnã e Laos. Mas, os caminhos tradicionais, que também passam pela China, continuam a ser predominantes no tráfico. Essas atividades podem ser detectadas graças a volumosas apreensões de ópio e seus subprodutos, o que também demonstra os esforços das autoridades locais para combatê-las.

Na América, o tráfico da heroína proveniente do Triângulo de Ouro está sendo substituído paulatinamente pelo oriundo da Colômbia, onde os produtores de estupefacientes vêm diversificando sua atuação há alguns anos, graças ao cultivo da papoula introduzido no país. Hoje, a droga colombiana já representa 62% da heroína apreendida nos Estados Unidos. Todavia, a maior força dos cartéis colombianos ainda reside na produção e no tráfico da cocaína.

As apreensões praticadas em todo o mundo revelam uma produção constante de cocaína na América do Sul, voltada principalmente para a América do Norte e a Europa. Após o desaparecimento de algumas das figuras-chaves do narcotráfico colombiano, assiste-se atualmente à criação de quatro importantes cartéis mexicanos. As rotas colombianas, peruanas e bolivianas – várias delas passando pelo Brasil – estão em permanente adaptação, na medida em que são descobertas pelas autoridades. A Interpol tem participado de operações importantes, que dão idéia da mobilidade desses esquemas de tráfico. Por exemplo, uma dessas operações, realizada graças à cooperação entre a Dinamarca, Estônia, Rússia e Reino Unido, resultou no desmantelamento de um esquema que operava entre a Venezuela e a Sibéria. Houve ainda apreensão de 205 quilos de cocaína em São Petersburgo. Outra operação revelou o aparecimento de novas redes de tráfico de cocaína na África Subsaariana.

As cifras de apreensões computadas pela Interpol indicam que, em 1996, foram apreendidas 142 toneladas de cocaína em suas diversas formas, em todo o mundo. Em consequência das 3.382 apreensões de cocaína comunicadas pelos Estados membros, houve a prisão de 5.861 narcotraficantes. Mas, se acrescentarmos a esses números os publicados, em informes nacionais, por alguns países que não comunicaram à Interpol a totalidade das apreensões feitas, a quantidade de cocaína apreendida aumenta para 280 toneladas.

A direção da Interpol vem acompanhando com grande interesse, há anos, os esforços dos serviços nacionais de luta antidroga para desarticular as or-

ganizações delituosas. Numerosas figuras importantes dessas organizações foram detidas e condenadas, assim como foram destruídas enormes quantidades de cocaína, pasta-base, folha de coca, precursores químicos e material para processamento da droga. Entretanto, apesar de todos esses esforços, conforme os números da Interpol, a oferta de cocaína nas ruas e nos canais de distribuição alcançou níveis inéditos em 1996, temendo-se que seja ainda maior no corrente ano. Aliás, os dados relativos a estes dois anos confirmam a exatidão das previsões feitas, anteriormente, pelo organismo internacional sobre um constante aumento do tráfico de cocaína, tanto nos mercados tradicionais como nos secundários. Essas previsões alicerçaram apelos e advertências que lancei desta mesma tribuna, bem como aqueles que fiz em inúmeras palestras proferidas pelo País afora.

A propósito, merece ser reproduzido o seguinte trecho do informe apresentado em Nova Delhi pela Secretaria-Geral da Interpol, sob o título Tráfico Ilícito Internacional de Drogas:

"A América do Norte e do Sul continua sendo a principal zona de tráfico de cocaína no mundo. A relação produção-consumo-comercialização, que se desenvolveu na região nos últimos 25 anos, converteu o continente americano no motor do tráfico mundial de cocaína. Isso significa que tanto o consumo, gerado principalmente pelos mercados norte-americanos, como a produção, quase totalmente centralizada na América do Sul, afetaram praticamente todos os países da região. Nem um só país está isento de alguma das facetas do tráfico de cocaína: o consumo se generalizou em todos eles; a "lavagem de dinheiro" e a influência gerada por fortunas alcançadas de modo ilegítimo dão forma à política regional; a violência relacionada com a droga converteu-se numa realidade cotidiana. Quase todos os países são lugares de origem, trânsito ou destino da droga ou as três coisas de uma só vez.

"Nas zonas de produção da América do Sul, as esperanças de uma diminuição da oferta não se tornaram realidade em 1996. Segundo a informação repassada pelos serviços repressivos, as cifras totais da superfície cultivada e a produção de folha de coca na região andina diminuíram somente cerca de 2%. Mas, os números mais inquietantes sobre estas regiões são os que reve-

lam um aumento de 32% na superfície cultivada e na produção de folha de coca na Colômbia. O Peru diminuiu a superfície de cultivo em 18%, mas a produção de folhas foi apenas 5% menor. Na Bolívia, a superfície de cultivo cresceu 1%, mas a produção de folha de coca diminuiu 12%. A disponibilidade de cloridrato de cocaína na região baixou, passando de 780 toneladas em 1995 para 760 toneladas em 1996. Entretanto, quando se divide esta cifra entre os três principais países produtores, observa-se diminuição no Peru e Bolívia, mas um aumento de quase 38% na Colômbia. As autoridades colombianas comunicaram uma queda das quantidades de cocaína, apreendidas: 44 toneladas em 1996, diante de 59 toneladas em 1995. Mas, seu sucesso na apreensão de folhas de coca resultou no confisco e destruição de 700 toneladas de matéria-prima utilizada para produzir cloridrato de cocaína. Estas mesmas autoridades também destruíram numerosos laboratórios de cocaína, assim como vários laboratórios fabricação de heroína. Para a erradicação de culturas de papoula, empregou-se parte dos recursos que anteriormente se destinavam à coca e à cocaína. Apesar dos esforços das autoridades colombianas para erradicar culturas, dismantelar laboratórios clandestinos e prender numerosos dirigentes das organizações de traficantes de cocaína, a Colômbia continua a ser, com sensível diferença, o principal país produtor de cocaína.

"Os itinerários de transporte de cocaína estendem-se como uma teia de aranha desde as zonas de produção. Embora se continue a utilizar métodos tradicionais de transporte, surgem regularmente novas rotas, meios de transporte e métodos de ocultação. Crê-se que o transporte em navios mercantes continua sendo o método principal, seguido do transporte aéreo em geral e das embarcações pequenas, assim como dos ubíquos passadores, cada vez mais numerosos. Registrou-se no Caribe um aumento muito importante das atividades de trânsito. Nos países centro-americanos, também se observou importante atividade de tráfico e de sua conseqüência correspondente: o consumo. O Brasil ganhou importância como país de trânsito, particularmente para a droga destinada à Europa e África.

"Os Estados Unidos comunicaram, mais uma vez, redução do consumo de cocaína, redução devida, pelo menos em parte, a um aumento do consumo de heroína. Essa redução combina com a queda das quantidades de cocaína apreendidas, que passaram de 98 toneladas em 1995 para 67 toneladas em 1996. O aumento do tráfico de heroína com destino aos EUA por parte das organizações colombianas coincide com a expansão do mercado da cocaína na Europa, o que sugere que os colombianos não trocaram uma droga por outra, mas sim que, simplesmente, acharam um mercado com possibilidades de expansão da demanda.

"O México continuou ganhando importância como provedor da América do Norte, já que os traficantes colombianos, ao desenvolver o mercado da heroína, deixaram ou cederam uma parte importante da distribuição da cocaína nos Estados Unidos aos seus aliados mexicanos. As quatro principais organizações de traficantes do norte do México, responsáveis principalmente pela introdução nos EUA de mais de 70% da cocaína que chega a esse país, perderam grandes partidas de droga, como resultado das apreensões feitas pelas autoridades mexicanas e estadunidenses. Não obstante, a oferta, a pureza e o preço da cocaína no mercado estadunidense não se viram afetados. A detenção e condenação de Juan García Abrego pouco influenciou na oferta de cocaína, pois, segundo a informação recebida, o Cartel do Golfo já estava perdendo terreno frente à organização conhecida como Cartel de Juárez, dirigida por Amado Carillo Fuentes. Acredita-se que este último estabeleceu contatos diretos com os produtores de cocaína peruanos e bolivianos, deixando seus mentores colombianos fora de tais negociações. Carillo levou a cabo essa estratégia no período de confusão que reinou na Colômbia após a detenção dos principais dirigentes do Cartel de Cali.

A violência observada na fronteira entre os EUA e o México em 1996 foi atribuída diretamente às operações das organizações de traficantes de cocaína e se acredita que está em aumento, pois essas organizações disputam a supremacia na distribuição de cocaína. Em fins de 1995 e ao longo de

1996, uma série de assassinatos de informantes, assim como de personalidades das esferas policial, judiciária e política marcou a luta das organizações mexicanas pelo controle do mercado. Os Estados Unidos e o México prometeram cooperar ainda estreitamente para frustrar as operações de tráfico efetuadas através de sua fronteira comum, mas a violência e as ameaças, dirigidas contra os funcionários dos serviços repressivos de ambos os países, impedem a realização dessa promessa."

Outro trecho do relatório, digno de reprodução por ter relação direta com o Brasil, diz respeito à África. É o seguinte:

"A África Austral converteu-se num dos centros principais do mundo pelo que se refere ao tráfico de cocaína. Seu papel, tanto no consumo como no trânsito da droga, adquiriu uma grande importância. Os traficantes da África Ocidental aumentaram sua influência e suas redes de distribuição na região e desenvolveram um mercado de consumo que diferentes autoridades nacionais consideraram como um grave problema.

"Durante todo o ano de 1996, continuaram a parecer novos pontos de trânsito para a cocaína destinada à Europa. O principal ponto de embarque da droga na América do Sul é o Brasil. Muitos passadores, em vôos comerciais, transportam partidas de cocaína à África do Sul, diretamente ou via Angola, Namíbia, Suazilândia e outros países vizinhos, utilizando todos os métodos de ocultação imagináveis. A eficácia das operações de contrabando fica demonstrada pela queda vertiginosa dos preços da cocaína ao longo do ano.

"Os traficantes da África Ocidental são os protagonistas ubíquos do tráfico mundial de drogas e controlam uma parte dos lucrativos itinerários da cocaína. O tráfico mediante passadores através da África Ocidental desempenhou um papel importante em 1996 dada a situação dessa região, que é um ponto de trânsito para a droga destinada em direção ao Norte, para a Europa e, em direção ao Sul, para a África do Sul. Os traficantes nigerianos dominam a aquisição e o transporte da cocaína desde os países produtores até a região e tornaram-se especia-

listas particularmente na utilização de pessoas oriundas dos países de destino da droga como passadores".

Ao tomar conhecimento do relatório a delegação da China citou o sistema de informação, elaborado em conjunto por seu governo e o dos Estados Unidos para o intercâmbio de dados sobre a importação e exportação de efedrina, como exemplo de uma "excelente cooperação" que deveria ser imitada. E acentou que a repressão ao narcotráfico é prioritário em seu país, signatário de diversos tratados sobre a questão, notadamente com o Paquistão, Índia, Rússia e México.

Outro aspecto do narcotráfico internacional com presença marcante nas preocupações da Interpol é o do haxixe — resina de maconha — proveniente da Ásia Ocidental. Várias redes de tráfico foram desmanteladas nos últimos tempos, graças à cooperação entre Austrália, Canadá, Indonésia e Estados Unidos, com apreensão de 8 toneladas na Austrália e 17 toneladas nos Estados Unidos. Ao mesmo tempo, houve grandes apreensões de maconha procedente da Colômbia para a Europa.

A maconha ("Cannabis sativa"), talvez a mais antiga droga conhecida continua a ser a mais cultivada e consumida em todo o mundo. Deu origem a um negócio em que estão em jogo bilhões de dólares e, para seu cultivo, utilizam-se métodos cada vez mais científicos e rentáveis. Conforme as estatísticas da Interpol, mais de 80% da resina de maconha (haxixe) interceptada no mundo, em 1996 foram apreendidos na Europa Ocidental e na Ásia. Em relação às folhas, de "Cannabis", usadas como matéria-prima ou para fumar, as apreensões mais importantes ocorreram no México e nos Estados Unidos, alcançando quase 70% do total mundial, enquanto que, na Europa Ocidental, eram apreendidos 10% desse total.

A quantidade de maconha apreendida no ano passado em todo o mundo é calculada em 3.230 toneladas (2.458 toneladas de folhas e 772 toneladas de resina), contra 3.081 toneladas apreendidas em 1995, computando-se apenas as quantidades que foram informadas por países apreensores. Acreditem, Senhoras e Senhores Senadores, falamos aqui de mais de três milhões de quilos de maconha em apenas um ano!

Há um consolo para nós, brasileiros: o Brasil não figura nas estatísticas da Interpol entre os grandes produtores de maconha, embora seja também um país produtor.

Na Europa, Canadá e Estados Unidos, o cultivo da maconha em ambiente fechado, especialmente com a técnica hidropônica, que emprega sais minerais em mistura conveniente com água para substituir a terra, está adquirindo proporções inquietadoras, principalmente pelas dificuldades em detectá-la. Com esse sistema, os traficantes encontram também uma série de vantagens econômicas, na armazenagem e no transporte, e obtêm com frequência quatro colheitas por ano, quadruplicando a quantidade que seria produzida pelos métodos tradicionais. Essas plantas apresentam alto teor de THC, o elemento tóxico que representa o princípio ativo da maconha como estupefaciente. As provas de laboratório mostraram que esse conteúdo de THC oscila entre 9% e 22%, podendo alcançar até 40% no caso do pó produzido através da colheita da parte superior das plantas. O maior teor de THC pode conferir à droga um efeito alucinógeno similar ao do LSD.

Os Países Baixos com sua "Nederweed", também chamada de "Dutch Weed" e "Skunk" "Erva Má Neerlandesa" ou "Zombeteira", são os maiores produtores europeus de maconha cultivada em ambiente fechado e estão aumentando a oferta dessa droga no mercado local. No ano passado, houve apreensão de um milhão dessas plantas nos Países Baixos, contra 470.000 no anterior. Essa forma de cultivo está-se alastrando a outros países europeus especialmente na Escandinávia e Europa Oriental, tanto para consumo pessoal como para o tráfico.

Ainda nos Países Baixos, houve outro fenômeno inquietante, ou seja, a utilização da Internet para vender maconha e seus derivados. Uma empresa situada em Amsterdã dedica-se ativamente a essa forma de tráfico e parece prosperar, pondo vários produtos à venda, como resina, folhas e sementes de "Cannabis", além de oferecer instruções para o cultivo. As transações são fechadas através da Internet e o produto segue pelo correio. As autoridades da Finlândia informaram que em grande parte dos 180 casos de cultura hidropônica registrados em seu país no ano passado, as sementes de maconha tinham sido adquiridas nos Países Baixos através da Internet.

No Canadá, a maconha hidropônica está ganhando importância alarmante, tão extenso é o seu cultivo. Aproximadamente 30% da resina produzida nesse país provém desse tipo de cultura. Os canadenses conseguem até seis colheitas por ano com um teor de THC entre 10% e 20%. Nos Estados Unidos, especialmente na Califórnia, o método também



é extensivamente aplicado, mas destina-se principalmente ao consumo pessoal.

No campo das substâncias psicotrópicas os Estados Unidos desmantelaram 878 laboratórios de metanfetamina em seu território, no último ano. A Subdiretoria de Estupefacientes da Interpol afirma que as anfetaminas, o "êxtase" e o LSD serão provavelmente as drogas preferidas no próximo século devido à sua alta rentabilidade, ao nível de pureza e à facilidade de obtenção dos precursores químicos utilizados na fabricação. O tráfico de substâncias desse tipo, notadamente o êxtase, já se estendeu a regiões em que, até há pouco, eram ignorados, como, por exemplo, o sudeste Asiático. Lamenta-se, por isso, que alguns países apliquem medidas pouco rigorosas para a fiscalização do trânsito de precursores químicos, em contraposição ao que determina o Art. 12 da Convenção de 1988 das Nações Unidas.

A delegação da Nigéria procurou demonstrar como seus organismos antidrogas têm guerreado o narcotráfico desde 1994, assunto que nos interessa diretamente, já que o Brasil foi escolhido como rota de trânsito pelas principais conexões nigerianas. Segundo aqueles representantes, o incremento de controle nos principais aeroportos da Nigéria fez com que aquelas rotas sejam utilizadas agora muito menos do que há anos. Para responder ao recente aumento do contrabando de drogas em contêineres marítimos, o governo comprou 20 velozes barcos de patrulha. Ao mesmo tempo, aumentou a vigilância com vistas ao narcotráfico através de despachos postais. Em consequência dessas medidas, segundo a delegação, diminuíram as apreensões e prisões relacionadas ao narcotráfico em solo nigeriano.

Por sua vez, as autoridades indianas informaram haver efetuado 22 operações de entrega controlada no exterior, em 1996. No corrente ano, deram início a mais 17. A Índia adotou legislação especial sobre precursores químicos e está atuando com energia para desmantelar laboratórios clandestinos.

O delegado do Uruguai informou que o Parlamento do seu país aprovará dentro em breve, uma lei que criminaliza a "lavagem de dinheiro". Esse projeto combinado com outros destinos ao combate à corrupção, poderá permitir a inversão do ônus da prova em casos de apreensão ou seqüestro de bens obtidos fraudulentamente.

O delegado do Líbano assinalou que seu país, após haver ratificado a Convenção da ONU contra o tráfico ilícito de estupefacientes, está providenciando a modificação de suas leis sobre o setor bancário e

financeiro para ir ainda mais longe na luta contra essa praga.

O observador da Junta Internacional de Fiscalização de Estupefacientes – JIFE descreveu as atividades desse organismo, instituindo pelo Conselho Econômico e Social das Nações Unidas em obediência ao Art. 9º da Convenção Única de 1961. Cabe à JIFE cumprir as obrigações estipuladas por essa convenção, além da Convenção de Substâncias Psicotrópicas de 1971 e da Convenção da ONU de 1988. Sua atribuição principal é executada mediante um sistema de autorizações e informações periódicas. Consiste em fiscalizar a produção, exportação, importação e distribuição lícitas de fármacos de uso médico e científico, assegurando-se de que essas drogas, assim como os precursores e produtos químicos de base necessários à fabricação, não se desviem do circuito lícito. Para isso, evidentemente, necessita da colaboração dos órgãos repressivos. À JIFE recebe ajuda do PNUFID, Interpol e OMA. Mantém contato com as polícias nacionais através dos serviços administrativos incumbidos pelos respectivos governos, de executar obrigações do tratado. Há inúmeros exemplos da descoberta de desvios de grandes quantidades de drogas e precursores, que, em alguns casos, a JIFE conseguiu impedir.

Os exemplos mencionados pelo observador da JIFE demonstraram a importância da cooperação internacional, que pode ser ampliada mediante uma ratificação geral das convenções internacionais mencionadas acima. Muitos membros da Interpol ainda não ratificaram as convenções de 1961, 1971, 1972 e 1988. O observador insistiu, particularmente, na importância da Convenção de 1988 da ONU, cujo art. 6º permite a extradição de delinqüentes internacionais entre partes que não tenham celebrado um acordo nesse sentido entre si.

Por sua vez, o observador da Secretaria-Geral do Conselho de Ministros do interior árabes descreveu as atividades que são desenvolvidas por esse organismo há 14 anos, na guerra ao narcotráfico. O escritório de Amena, Jordânia, desempenha importante papel na luta para erradicar esse flagelo dos países árabes, através de uma estratégia geral e planos quinquenais. Além disso, o Conselho conseguiu a aprovação de leis especiais sobre drogas e de um plano de ação árabe unificada.

De todas as comunicações, resultou mais uma vez a certeza de que os Estados Unidos continuam a ser o maior alvo do narcotráfico. Nesse contexto, a delegação das Bahamas lembrou as condições geográficas que caracterizam seu país como importante

caminho de tráfico de cocaína e maconha para os EUA. Como reação à crescente pressão dos traficantes mexicanos, que obrigam os cartéis sul-americanos a lhes dar um quilo de cocaína a cada dois quilos enviados aos Estados Unidos através do México, as associações de traficantes colombianos estão desviando seus antigos itinerários e remetendo a droga aos EUA via Bahamas. O narcotráfico é realizado com emprego de aviões e pequenas embarcações muito rápidas. Operações conjuntas com as autoridades estadunidenses produziram expressivo aumento de apreensões, no corrente ano, em relação a 1996. Observou-se um considerável tráfico de maconha enviada às Bahamas pela Jamaica, pois, no ano passado, as apreensões da droga procedentes desse país caribenho mais que dobraram.

#### **Acordo com a ONU**

Entre as principais resoluções aprovadas em Nova Delhi, uma ratificou o Acordo de Cooperação com a Organização das Nações Unidas, assinado pelo Secretário-Geral da ONU e pelo Presidente da Interpol, Srs. Kofi Annan e Toshinori Kanemoto, respectivamente, em 8 de julho último, em Nova Iorque. A Assembléia Geral reconheceu sua entrada em vigor e solicitou que seja complementado por acordos específicos com os organismos especializados da ONU, de forma a ajudar a Interpol a alcançar suas finalidades. O Acordo define os seguintes âmbitos de cooperação:

"responder às necessidades da comunidade internacional frente à delinqüência tanto nacional como transnacional;

"ajudar a comunidade internacional em suas atividades destinadas a prevenir a delinqüência, tanto nacional como internacional, e a melhorar os meios para combatê-la, especialmente proporcionando formação policial e campanhas de informação ao público sobre o grande perigo que representa determinados tipos de delito;

"ajudar os Estados especialmente na luta contra os grupos de delinqüência organizada dedicados a atividades ilícitas tais como a "lavagem de dinheiro", o tráfico ilícito de seres humanos, os delitos contra menores, o tráfico de drogas e as infrações do direito internacional humanitário e da legislação sobre o meio ambiente;

"quando seja pertinente, cooperar na aplicação do mandato das instituições judi-

ciais internacionais estabelecidas pelas Nações Unidas ou que possam ser estabelecidas por essa Organização, tais como o Tribunal Internacional para processar os supostos responsáveis por violações graves do direito internacional humanitário, cometidas no território da ex-Iugoslávia desde 1991, e o Tribunal Penal Internacional para processar os supostos responsáveis pelas graves violações do direito internacional humanitário cometidas no território de Ruanda, assim como os cidadãos ruandenses supostamente responsáveis por genocídio e outras violações dessa natureza, cometidas em território de Estados vizinhos entre 1º de janeiro de 1994 e 31 de dezembro de 1994;

"por petição das Nações Unidas e quando seja conveniente, cooperar na realização de investigações e em outros assuntos relacionados com a polícia para a manutenção da paz e a execução de operações análogas;

"estudar a possibilidade de criar, mediante acordos especiais com os escritórios e os programas adequados, bases de dados comuns ou interconectadas sobre legislação penal para, desta forma, evitar a duplicação dos esforços no recolhimento e análise da informação."

O acordo com a ONU prevê as formas de consulta e cooperação; o intercâmbio de informação e documentos, respeitando-se os limites impostos pelos textos normativos de cada organização; os meios para levar a cabo a cooperação técnica que pode ser estabelecida, por exemplo, mediante a adoção de acordos específicos; os procedimentos adequados para a representação recíproca, além do intercâmbio de pessoal entre a ONU e a Interpol.

#### **Lavagem de Dinheiro**

Nas duas Casas deste Congresso Nacional, estão em andamento proposições que objetivam criminalizar a "lavagem de dinheiro", definida sucintamente, no âmbito da Interpol, como "qualquer tentativa ou atividade de ocultação ou disfarce de fundos obtidos ilegalmente, com o objetivo de que pareçam de origem legal". Assim, nada mais oportuno do que examinarmos as resoluções aprovadas nesse campo pela Assembléia Geral em Nova Delhi.

Para poder deliberar sobre o assunto, os países-membros invocaram instrumentos internacionais vigentes, que se destinam à luta contra o "branquea-

mento" de dinheiro. Como legisladores, também deveremos levar em conta essas disposições internacionais, quando examinarmos os projetos de lei que serão discutidos e votados nesta Casa. Tais instrumentos são:

° Convenção de 1988 da ONU contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas;

° Legislação modelo sobre delitos de branqueamento de fundos relacionados com o tráfico ilícito de drogas e delitos conexos (OEA, 1992);

° Quarenta recomendações do Grupo Especial de Especialistas Financeiros (GAFI);

° Convênio sobre o Branqueamento, a Investigação, o Seqüestro e a Apreensão do Produto do Delito (Conselho da Europa, 1990); e

° Diretriz do Conselho Europeu em matéria de prevenção da utilização do sistema financeiro para branquear capitais (Conselho das Comunidades Européias, 1991).

Uma resolução aprovada declara a necessidade de todos os países-membros adotarem legislação que tipifique como crime a "lavagem" e exorta-os a planejarem estratégias de repressão eficazes. Por isso, a Assembléia Geral recomendou aos países-membros que tenham em mira a aprovação de uma legislação nacional que:

1. determine sejam processadas as pessoas, tanto físicas como jurídicas, que participem conscientemente do branqueamento de capitais procedentes de atividades delituosas;

2. contemple a apreensão dos bens "lavados" e outorgue aos funcionários dos organismos repressivos poderes que lhes permitam buscar, localizar e congelar os bens procedentes de atividades delituosas, com o objetivo de que não sejam postos fora do alcance das autoridades competentes;

3. preveja a repatriação dos haveres procedentes de atividades delituosas;

4. pressuponha a possibilidade de repartir, em benefício dos serviços repressivos, inclusive a OIPC-Interpol, os bens ilícitos apreendidos para utilizá-los na luta con-

tra o tráfico de drogas e na prevenção do seu consumo;

5. exija dos bancos e outras entidades financeiras que denunciem as transações atípicas ou suspeitas em moeda ou de qualquer outro tipo às autoridades competentes, as quais poderão levar a cabo investigações complementares a fim de determinar se ditas transações têm por objeto o produto de atividades ilícitas;

6. exija das entidades financeiras que conservem, pelo prazo mínimo de cinco anos a partir da conclusão das transações, todos os documentos sobre as transações nacionais ou internacionais, a fim de que se possa investigar de maneira adequada os casos de "lavagem" de fundos;

7. facilite a cooperação internacional, oferecendo aos países-membros a possibilidade de responder às solicitações de informações sobre tais documentos de outros países;

8. proíba que os bancos e entidades financeiras aceitem contas anônimas;

9. finalmente, permita a rápida extradição das pessoas acusadas de branqueamento de capitais.

Outra resolução recomenda aos países-membros que procurem coletar e difundir dados estatísticos sobre as ações antibranqueamento, permitindo assim avaliação das atividades nesse campo. Tais dados devem indicar, no mínimo, a quantidade de informes sobre transações suspeitas enviados pelas entidades financeiras e o número de informes desse tipo retidos para ulteriores investigações, assim como os resultados, que incluiriam a quantidade de condenações por "lavagem" de dinheiro e delitos conexos, além dos casos de seqüestro ou apreensão e o valor dos bens confiscados.

Finalmente, mais uma resolução foi aprovada, em consequência das dificuldades encontradas pelos serviços repressivos para identificar e processar quem se dedica ao branqueamento de fundos derivados de atividades ilícitas. Nela, os países-membros reconhecem a necessidade de apreender o produto do delito e o direito de os órgãos repressivos investigarem as riquezas de origem não explicadas, a fim de detectar uma atividade ilícita. Recomendam a todos os integrantes da Interpol que, por petição de outros países-membros, prestem sua colaboração

nas investigações sobre atividades relacionadas com branqueamento de capitais. E solicitam à Secretaria-Geral que reúna e distribua informações sobre técnicas de investigação eficazes comunicadas pelos Estados-membros. Há recomendação expressa também para que se busque legislação eficaz que outorgue aos funcionários dos organismos repressivos os poderes necessários para combater o branqueamento de capitais, tanto a nível nacional, como internacional, mediante as seguintes medidas:

1. Simplificar os procedimentos para a apresentação dos documentos financeiros pertinentes; eliminar os obstáculos que impeçam ou retardem o intercâmbio de informação financeira e criminal entre os organismos competentes; e melhorar a eficácia dos sistemas de declaração graças ao aumento dos contatos com as instituições financeiras com o objetivo de facilitar o recolhimento de informações.

2. Investir os funcionários dos organismos repressivos da autoridade de que necessitem para investigar esses casos; levantar o sigilo bancário quando haja motivos razoáveis para suspeitar de que determinadas transações estão ligadas a atividades delituosas; autorizar os serviços repressivos a utilização de diversas técnicas, como investigações camufladas, vigilância técnica e entregas controladas, quando se trate de casos relacionados com bens dos quais se suspeita sejam de origem ilícita; e dotar de recursos adequados os serviços repressivos, a fim de aumentar a probabilidade de êxito das investigações.

3. No âmbito do processo criminal, permitir aos tribunais que considerem as provas circunstanciais ou indiretas da origem ilícita de capitais; oferecer proteção ou garantir o anonimato às testemunhas em casos de branqueamento de fundos; e, na medida em que isto seja compatível com os princípios fundamentais das legislações nacionais de cada país, permitir às autoridades competentes que considerem a possibilidade de conceder imunidade processual, reduzir penas e oferecer proteção aos cúmplices que testemunhem em casos de atividades ilícitas.

4. Se o permitirem os princípios fundamentais dos ordenamentos jurídicos de cada

país, inverter o ônus da prova ("reverse onus") em relação à origem ilícita do suposto produto de atividades sujeito a apreensão.

De acordo com os observadores da ONU, o Programa das Nações Unidas para Fiscalização de Estupefacientes e o Centro de Prevenção da Delinquência desse organismo puseram em marcha um sistema de ajuda técnica, com uma dotação de 4 milhões de dólares, para apoiar os países que empreendam operações contra a "lavagem de dinheiro". Esses observadores são de opinião que uma parte dos bens apreendidos e expropriados em ações antidrogas deveria ser destinada à luta contra as organizações de branqueamento de capitais, procedimento, aliás, já aprovados pela ONU.

### **Delinquência Ambiental**

A organização matém, desde 1993, um grupo de trabalho destinado à repressão dos crimes contra o meio ambiente. Está dividido em três subgrupos, que cuidam do transporte ilícito de resíduos, do tráfico ilícito de materiais radioativos e nucleares, e do comércio ilícito de espécies da fauna e flora protegidas. Esse grupo de trabalho elaborou um formulário especial chamado "Ecomensagem", que é transmitido pela rede X.400 ou por correio e fax. No corrente ano, a Secretaria-Geral recebeu 62 ecomensagens, das quais 20 através da rede X.400. Essas comunicações e outros elementos coligidos entre os Estados-membros alimentam uma base de dados sobre espécies de fauna e flora preferidas pelos traficantes e sobre o "modus operandi" desses delinquentes.

No corrente mês, acontece a 2ª Conferência Internacional sobre Delinquência Ambiental e, em 1998, será celebrada em Dijon, França, outro simpósio internacional sobre o tema, organizado pela Interpol em cooperação com a OMA e a União Europeia.

### **Delitos contra crianças**

Longos relatos foram feitos por representantes de Estados-membros sobre crimes contra crianças, envolvendo especialmente abusos sexuais e trabalho arregimentado criminosamente.

Funciona, no seio da Interpol, o Grupo de Trabalho Permanente sobre Delitos contra Menores. Recentemente, esse grupo promoveu uma reunião em Buenos Aires com o objetivo de proporcionar informações aos países sul-americanos. A pedido da Argentina, foi criado um Comitê Regional na América do Sul para que os serviços de repressão possam debater periodicamente o assunto. Ficou claro, em

Nova Delhi, que o Brasil, Chile e Colômbia se estão dedicando especialmente a aumentar a consciência nacional nesse campo.

As vitórias do grupo permanente já são reconhecidas em todo o mundo e a organização prosseguirá nessa atividade, cumprindo o mandato estabelecido na reunião anterior da Assembléia Geral, em Antalia, Turquia. Está sendo elaborado um manual como guia prático destinado aos policiais designados para aquele tipo de repressão.

Os delitos contra menores parecem ser uma praga mundial. Despertaram o furor de, praticamente, todas as organizações internacionais, inclusive a ONU. Pelas comunicações feitas em Nova Delhi, verifica-se que nenhum país, seja qual for seu grau de desenvolvimento, está imune a esse mal. Alguns exemplos merecem ser mencionados.

Bangladesh vive o drama do tráfico de crianças para outros países, onde são exploradas sexualmente. Dados estatísticos indicam considerável aumento desse tipo de crime, assim como do tráfico de brancas. A situação chegou a tal ponto que o país adotou a pena de morte para esse gênero de traficantes. O representante de Bangladesh formulou apelo dramático aos demais países para que encontrem métodos eficientes de combate às redes criminosas e incrementem a cooperação internacional. Acrescentou que muitas vítimas permanecem em cárceres estrangeiros devido aos custos de repatriação. Propôs, em conseqüência, a criação de um fundo internacional especial destinado a repatriar crianças e mulheres vitimadas pelo tráfico.

Na Colômbia, o povo repete o lema "abandonar nossas crianças, significa abandonar nosso país". Em meados deste mês, o país celebrará o "Dia da Informação" para reforçar a consciência nacional quanto à gravidade do problema. Sua delegação solicitou que a Interpol envie um representante categorizado para participar ativamente desse acontecimento especial.

As autoridades do Sri Lanka comunicaram que esse país recebeu total apoio da Suíça, dos Países Baixos e da Bélgica em diversos casos de exploração sexual de crianças. Essas nações enviaram investigadores a Sri Lanka para identificar seus próprios cidadãos envolvidos nos crimes e agora os estão processando. A Suíça extraditou um indivíduo num caso de muitas vítimas. O Reino Unido promoverá, proximamente, cursos de formação para funcionários de Sri Lanka, que, provavelmente, serão acompanhados também por funcionários da Índia e do Nepal. E, em conseqüência dessa movimentação

toda, a legislação do Sri Lanka foi modificada para incorporar medidas apropriadas à repressão desse tipo de crime nefando.

A Índia também tem recebido apoio de diversos países e, para exemplificar, sua representação relatou grave caso de pederastia e pedofilia, ocorrido em Goa e reprimido com a assistência da Suécia, França e Nova Zelândia, entre outras nações. Vários implicados já foram condenados, outros estão sendo julgados. A Suécia comunicou ao governo indiano que cidadãos suecos, acusados de delitos sexuais contra menores cometidos no exterior, serão julgados no próprio país sempre que as autoridades recebam as informações necessárias.

Os especialistas indianos convenceram-se de que a origem do problema não está na disponibilidade de crianças, mas sim na demanda a esta, por conseguinte, deveria receber toda a atenção dos órgãos repressivos. Acreditam que parte dos sistemas de informação deveriam ocupar-se da migração de crianças que vão trabalhar no exterior. Mas, admitem que, na Índia, nem sempre é fácil distinguir entre crianças que emigram voluntariamente para trabalhar e crianças que são retiradas do país com outras finalidades. Outro problema envolve as investigações e o processo penal, pois há necessidade de sensibilizar permanentemente os policiais e os servidores judiciais que se ocupam desses casos. Recentemente, a Suprema Corte da Índia determinou uma série de procedimentos especiais, tais como audiências a portas fechadas, nas quais a vítima deverá falar a um juiz e não a um advogado, na presença de um curador de menores.

Finalmente, o Reino Unido informou ter aprovado, há pouco, uma lei que pode servir de orientação a outros países. Esse diploma legal determina à polícia britânica que comunique aos outros países tudo o que houver em suas bases de dados sobre indivíduos condenados por delitos daquele tipo. Diz ainda que os cidadãos britânicos podem ser julgados no Reino Unido por crime praticado contra menores, mesmo quando cometido no exterior.

#### **Armas de Fogo**

Tema também amplamente debatido foi o da fabricação, utilização e controle de armas de fogo. Sinto-me feliz por ver que o Brasil já adotou legislação compatível com as recomendações produzidas pela assembléia geral da Interpol, especialmente quanto à criminalização do uso indevido de armas de fogo. Os debates em Nova Delhi reforçaram minha convicção sobre a importância de movimentos como a campanha "Sou da Paz", desencadeada

pelo Centro Acadêmico XI de Agosto, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, com o apoio de outras agremiações estudantis e entidades da sociedade civil, especialmente a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, pelo desarmamento e criação de uma consciência nacional antiarmas.

Depois de considerarem que existem diferenças de ordenamento jurídico e de estrutura política, além de disparidades culturais, entre os países-membros, bem como a necessidade de respeitar sua soberania, as delegações aprovaram resolução, recomendando que:

1. Todas as armas de fogo fabricadas em qualquer país possam ser razoavelmente identificadas, mediante uma marca indelével que indique, no mínimo, o nome do fabricante, o nome o número do modelo, o calibre e o país de origem, assim como um número de série específico para cada arma de fogo;

2. Cada país, que ainda não o tenha feito, promulgue legislação eficaz e estabeleça um sistema de registro que lhe permita supervisionar e controlar qualquer comércio de armas de fogo (importação, exportação, venda, posse e cessão) em seu território;

3. As ECN comuniquem à Secretaria-Geral da OIPC— Interpol e aos demais países-membros toda informação relativa a atividades ilícitas relacionadas com armas de fogo, utilizando quaisquer meios ao seu alcance, principalmente os formulários de correio eletrônico compatíveis com o Sistema Interpol para Rastreamento de Armas e Explosivos (IWETS) e outras bases de dados;

4. Em conformidade com a legislação de seu país, todas as ECN informem a Interpol sobre qualquer compra de armas de fogo curtas e de munições por parte de estrangeiros não residentes em seu país;

5. Todos os países-membros que ainda não o tenham feito, especialmente os fabricantes, criem serviços de rastreamento de armas de fogo, a fim de responder com precisão e prontamente às solicitações de informação sobre esse assunto.

A mesma resolução pede aos países-membros que criminalizem o uso indevido de armas de fogo e façam campanhas para conscientizar seus cidadãos sobre a importância de só as possuir quando for o caso e de guardá-las de modo seguro.

## Extradicação

A repressão à delinquência internacional – finalidade precípua da Interpol – materializa-se através da detenção de criminosos com vistas à extradicação para o país que deseja processá-los ou que já os tenha condenado. Os órgãos consultivos da Interpol insistem, porém, que não se deve confundir uma solicitação de detenção preventiva com um pedido de extradicação, documento oficial apresentado por um Estado (o requerente) e transmitido, em geral, por canais diplomáticos. O pedido de extradicação é instruído com toda documentação necessária, de forma a permitir que o Estado requerido decida se o aceite ou não, baseando-se na própria legislação nacional e nas obrigações internacionais, emanadas de uma convenção ou um tratado bilateral de extradicação.

A OIPC-Interpol põe à disposição de seus Estados-membros um instrumento – a chamada "difusão vermelha" (aviso encimado por dizeres e pelo logotipo da organização em vermelho) –, que serve para apoiar a transmissão internacional de um mandado de prisão nacional e solicitar a detenção de uma pessoa com vistas à extradicação. A Secretaria-Geral publica as "difusões vermelhas" nos quatro idiomas oficiais da Interpol, com os dados relativos à identificação dos criminosos mais perigosos e à sua situação judicial, incluindo pena máxima aplicável, exposição dos acontecimentos, classificação do delito, data de expedição e referência da ordem de prisão, jurisdição competente e garantia de que será solicitada a extradicação.

Entre janeiro e fevereiro deste ano, a organização realizou uma pesquisa entre os Estados-membros para conhecer sua postura em relação ao valor jurídico da "difusão vermelha". Foram recebidas respostas de 86 países e territórios, ou seja, de 47% dos países-membros. Entre essas respostas, 56 procediam diretamente de ministérios de Justiça, 24 de Escritórios Centrais Nacionais (ECN) e 6 de ambos os organismos. Do total de respostas recebidas 71% (61 países) declararam ser possível proceder uma detenção preventiva, baseando-se numa "difusão vermelha" distribuída pela Secretaria-Geral da Interpol. Todavia, essa maioria de respostas favoráveis, deve ser dividida em duas correntes, pois, daqueles 61 países ou territórios 33 atribuem ao documento o valor de um pedido de prisão preventiva apenas se proceder de um país ao qual estão vinculados por um tratado bilateral de extradicação ou por uma convenção de extradicação. Os 28 restantes atribuem-lhe esse valor inclusive no caso de a comunicação referir-se a um país ao qual não estejam vin-

culados por um tratado bilateral de extradição ou por uma convenção de extradição. As únicas restrições são as de que se trate de um Estado-membro da Interpol e sempre se disponha de toda a informação exigida.

Inicialmente, o Brasil figurava na lista de países que consideram o documento como um pedido de detenção preventiva válido, independentemente da existência ou não de tratado de extradição. Mas, nossos representantes solicitaram sua exclusão, o que foi feito sob o argumento de que a resposta enviada pelo Ministério da Justiça brasileiro à Interpol não foi corretamente interpretada. Diz essa resposta:

"A única finalidade da difusão vermelha é apresentar diretamente às autoridades judiciárias uma solicitação de detenção preventiva da pessoa procurada com vistas à sua extradição e com o objetivo de que as mencionadas autoridades expeçam a ordem de detenção oportunamente. No Brasil, é a Suprema Corte que expede a ordem de detenção. Dessa forma, evita-se a necessidade de enviar uma nota diplomática, com o que se simplifica enormemente o procedimento."

Os resultados daquela pesquisa pesaram nas deliberações da assembléia geral em torno de uma resolução que considera as "difusões vermelhas" aptas a desempenhar papel fundamental nas extradições, facilitando e acelerando a fase preliminar desses procedimentos. No preceito aprovado, deu-se destaque ao fato de tais pedidos de captura fundamentarem-se necessariamente numa ordem de detenção nacional válida, o que lhes confere condição de documentos mistos, tanto policiais como judiciais. Podem, portanto, ser considerados como pedidos da detenção preventiva válidos.

De acordo com a mesma resolução, a Secretaria-Geral da Interpol deverá incentivar a ONU a prosseguir na execução do Acordo Universal sobre Extradição.

### Falsificações

Desde 1994, quando a Secretaria-Geral organizou a 1ª Conferência Internacional sobre Fraudes com Cartões de Crédito, a Interpol vem dedicando esforços para idealizar um sistema universal de classificação de cartões falsos e motivar os Estados membros a revisarem as legislações nacionais, nelas inserindo disposições adequadas a todos os tipos de golpes daquele gênero. Foi constituído um grupo de trabalho que, agora, deu por encerradas

suas pesquisas e submeteu os resultados à assembléia geral.

Diante das informações de que o setor de cartões de crédito está disposto a financiar o controle internacional, o plenário aprovou resolução, autorizando a secretaria-geral a prosseguir no projeto para instituir um sistema universal de classificação de cartões de crédito falsos. Deverá ainda criar uma base de dados sobre cartões internacionais que se integre, no futuro, ao Sistema de Informação Criminal da Interpol (SICI), além de um centro de recolhimento e distribuição de dados, com um fichário central de cartões de crédito falsos.

Como disse o delegado da Jordânia, a corrida de progresso técnico entre o setor industrial e os falsários provavelmente jamais terminará. Portanto, qualquer iniciativa que pressuponha um obstáculo às falsificações sempre será bem-vinda.

Ainda no campo das falsificações, a Interpol mantém o Grupo de Trabalho Técnico sobre Documentos de Viagem Fraudulentos, instituído em 1995, durante a 64ª Reunião da Assembléia Geral, realizado em Beijing, China. É integrado por especialistas de onze países, mas suas sugestões produziram somente uma resolução genérica, que descreve as dificuldades de fiscalização criadas pela elevada quantidade de tipos desses documentos. A resolução recomenda que cada Estado-Membro realize as ações que julgar necessárias para evitar falsificações. E também que dê à Interpol indicações sobre segurança documental, com os aspectos que considere importantes para detectar falsificações e imitações.

Uma sugestão, que considero digna de análise pelas autoridades brasileiras, partiu da Argélia, com apoio da África do Sul. Trata-se de incluir obrigatoriamente nos passaportes as impressões digitais dos titulares.

A Interpol desempenha papel fundamental também no combate à falsificação de moedas. Em breve, solicitará a todos os Estados-membros que coloquem à disposição de sua Secretaria-Geral entre quatro a seis funcionários especializados em falsificação de moeda ou em polícia científica. Isto por causa de uma recomendação aprovada na 9ª Conferência Internacional sobre Falsificação de Moeda, celebrada em Helsinque, em junho último. A organização trata de mais de 3.000 casos desse tipo por ano e, portanto, é necessário reforçar sua capacidade técnica e operacional.

Através dos informes entregues à Assembléia Geral, verifica-se que quase 80% da moeda falsa apreendida mundialmente continuam a ser de dóla-

res estadunidenses. As autoridades norte-americanas estão tentando dissuadir os falsários mediante a recente emissão de uma nova cédula de 100 dólares. Esperam que essa medida dê bons frutos a curto prazo. As outras divisas, também freqüentemente falsificadas em escala internacional, são o franco francês e o marco alemão.

As fotocopiadoras em cores, com qualidade de reprodução muito alta e preços cada vez mais baixos, facilitam sobremaneira a falsificação de cédulas. Os fabricantes já elaboraram sistemas que permitem às máquinas reconhecer determinados tipos de notas e "negar" sua impressão. Assim, bloqueiam a reprodução de dólares, ienes, marcos ou francos e a fotocópia sai totalmente preta. Além disso, essas máquinas utilizam atualmente um sinal codificado invisível, mas que se pode detectar na fotocópia e decodificar através de programas de informática especiais. Consegue-se, assim, identificar e localizar a unidade utilizada para falsificar determinada cédula, bastando consultar a associação dos fabricantes de fotocopiadoras. A Secretaria-Geral da Interpol está aparelhada para esse trabalho e os Países-membros podem solicitar-lhe as decodificações.

Bem, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, desculpem-me pelo tamanho do relato que acabo de fazer. Creio, porém, haver prestado um serviço a esta Casa e às nossas autoridades, proporcionando o mais amplo panorama possível da situação do crime internacional e da principal organização criada pelos povos para combatê-lo. Um panorama angustiante, é verdade, mas que não reduz minha confiança nas instituições e nas pessoas engajadas na guerra sem tréguas contra os maiores flagelos da atualidade. Flagelos como o bilionário tráfico de drogas e armas e a "lavagem de dinheiro", que ameaçam economias nacionais, são capazes de influir nos mercados internacionais e, portanto, exigem nossa vigilância e pronta resposta em todos os níveis do Estado. Flagelos que estão deixando um rastro de corrupção, desgraça e morte ao redor do mundo.

Entendam este meu pronunciamento, nobre Pares, como uma vibrante mensagem de fé num futuro escoimado dos pesados ônus que o crime internacional está impondo a todos os países. Um futuro dependente daquilo que nós, os legisladores, fizermos hoje. Portanto, mãos à obra.

Muito obrigado.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB - PB) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Antes, concederei a palavra ao Senador Ademir Andrade, que a pediu primeiro, como Líder.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Bloco/PSB - PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero registrar que, acompanhado dos Deputados Federais Luiz Eduardo Greenhalg, de São Paulo, Paulo Roberto, do Pará, Socorro Gomes e Geraldo Pastana, participei de uma longa reunião, pela manhã, com o Dr. Milton Seligman, Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, e toda a sua equipe de trabalho; com inúmeras lideranças ligadas à CPT, à Contag - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura e à Fetagri - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará; e com representantes do Movimento dos Sem-Terra.

Essa reunião é o resultado de momentos extremamente tensos vividos, nestes últimos dias, no Estado do Pará. Há cerca de 10 dias, 26 sindicatos de trabalhadores rurais e 160 associações de trabalhadores rurais do sul do Estado do Pará convocaram os trabalhadores para uma reunião na Superintendência do INCRA em Marabá. Aliás, o Pará é o único Estado brasileiro que tem duas superintendências do INCRA: uma em Belém, e outra no sul do Pará.

Esses trabalhadores começaram a ocupar a sede do INCRA, o qual mandou para Marabá a Dr<sup>a</sup> Vera, responsável pela área de conflitos. Na sexta-feira, no sábado e no domingo, houve negociações, mas, na segunda-feira, para surpresa de todos os participantes, a Dr<sup>a</sup> Vera se retirou às 11h, dizendo que entraria em contato com alguém ligado ao Governo; ao meio-dia, pegou o avião e veio para Brasília, num verdadeiro ato de fuga dos debates com os trabalhadores.

Em Marabá, Sr. Presidente, estão acampados 10 mil trabalhadores rurais. Imaginem V. Ex<sup>as</sup> o que representam 10 mil trabalhadores rurais acampados numa mesma área, que é a sede da Superintendência do INCRA no sul do Pará. Eles estão sendo alimentados com quatro bois por dia, 20 sacas de arroz, cinco sacas de feijão; o alimento é preparado por eles mesmos. Tudo isso é uma forma de pressionar o Governo a resolver seus compromissos e cumprir suas promessas.

Após a fuga da Dr<sup>a</sup> Vera, os trabalhadores, extremamente indignados e revoltados com a situação, forçaram quatro funcionários do INCRA, inclusive o substituto do Superintendente, o Dr. Marcelo, a permanecerem no ambiente de trabalho. Isso se deu a partir da segunda-feira à tarde. Na terça-feira e na



quarta-feira, passamos por um processo de muita tensão e dificuldade. Colocamos ao telefone o Presidente do INCRA, Dr. Milton Seligman, e o funcionário adjunto do Superintendente em Marabá que estava em companhia forçada dos trabalhadores; também conversamos com as lideranças do movimento. O Dr. Milton Seligman se recusava a autorizar a continuidade das negociações, enquanto os quatro funcionários permanecessem retidos pelos trabalhadores rurais. Desconfiados da impossibilidade de continuar as negociações, os trabalhadores rurais também se recusavam a liberá-los.

Depois de um longo processo de negociação, do qual também participou o Deputado Luiz Eduardo Greenhalg, que interferiu para diminuir o alto nível de tensão existente naquele momento, chegamos, no final da tarde, a um entendimento. Os funcionários do INCRA puderam retirar-se; foi autorizada a continuidade das negociações pelo Dr. Milton Seligman e a vinda de uma comissão a Brasília para tratar do procedimento da reforma agrária no sul do Pará.

Hoje, essa reunião se deu pela manhã e também foi bastante tensa, porque o Dr. Milton Seligman, para fazer pressão contra o movimento, ameaçou fechar a superintendência do sul do Pará, num verdadeiro recuo de uma grande conquista dos trabalhadores, do movimento sindical na nossa região. Essa superintendência foi criada com reivindicação nossa, com organização desses trabalhadores, com um grande movimento que se efetivou no sul do Pará. Quer dizer, fomos atendidos, foi criada a superintendência, e agora o Dr. Milton Seligman, querendo rechaçar a ação desses trabalhadores que mantiveram esses quatro funcionários dentro do INCRA, por mais de 24 horas, ameaçou fechá-la.

Ponderamos ao Dr. Milton Seligman que isso não tinha cabimento, que não devíamos estar perdendo tempo em discutir o fechamento da superintendência do INCRA, porque um movimento social organizado jamais aceitaria esse recuo. Isso seria prejudicial ao Governo.

Então, não se trata da questão da estrutura de trabalho do INCRA na região ou no Estado do Pará, mas de algo muito mais grave e importante. O povo do sul do Pará quer a substituição do Dr. Petrus Emile Abi Adib, Superintendente Regional do INCRA na região, porque ele se recusa a negociar com os trabalhadores, colocando-os em contato com sua equipe, a qual, evidentemente, não consegue resolver os problemas da reforma agrária. Dessa forma, os trabalhadores exigem a demissão do Dr. Petrus.

Ora, o Dr. Petrus já está sendo transferido para a Superintendência do Incra no Estado do Paraná. Portanto, esse é um problema superado.

Disse claramente, hoje pela manhã, ao Dr. Milton Seligman, Presidente do Incra, que não adianta rechaçar a ação desses trabalhadores, punindo-os com o fechamento da Superintendência; não adianta também conversar e não atender à reivindicação desses 10 mil trabalhadores.

Nesse ponto, Sr. Presidente, quero registrar que, desses 10 mil trabalhadores acampados na sede do Incra em Marabá, dois mil são trabalhadores rurais sem terra, oito mil são trabalhadores com terra. O interessante é que, desses oito mil, aproximadamente 60% são trabalhadores, são posseiros, são pequenos lavradores que ocuparam a terra espontaneamente, ou seja, não provocaram reação dos pretensos proprietários.

Eles não foram considerados como trabalhadores de áreas de assentamento do INCRA. Ponderamos ao Dr. Milton Seligman, em consequência disso, que uma parte desses trabalhadores estão em área de assentamento e, em tal condição, têm direito ao crédito DO PIN/PROTERRA, ao Pronaf, à abertura de estradas vicinais, à construção de postos de saúde e de escolas de nível primário.

Entendo que a política do INCRA é a seguinte: sendo o projeto definido como de assentamento, tem alguma garantia de atendimento por parte do Governo. Caso contrário, embora se trate de trabalhadores nas mesmas condições dos outros, esses trabalhadores não têm direito ao acesso a absolutamente nada: nem ao crédito, nem à assistência técnica da Emater, nem à abertura de estradas vicinais, à construção de postos médicos, à construção de escolas.

Então, ponderei hoje, pela manhã, ao Dr. Seligman – e entendo ser uma responsabilidade que cabe a todos nós – que a questão é monetária; a dificuldade por que passa o Dr. Petrus, atual superintendente daquela jurisdição, é financeira: o orçamento do INCRA é insignificante para a realização da reforma agrária na região.

Para que se tenha uma idéia dessa falta de recursos, no ano de 1997 – e o Dr. Seligman disse que este foi o ano de maior disponibilidade de recursos –, foi conveniada a recuperação de 800km de estradas vicinais. Ora, temos, só nesses municípios, 32 mil quilômetros de estradas vicinais. Vejam essa situação: temos necessidade de recuperação de 32 mil quilômetros de estradas vicinais, o Governo liberou recursos para recuperação de 800 quilômetros e ainda julgou ter feito muito.

O que querem esses dez mil trabalhadores que lá estão acampados é a recuperação de suas estradas, construção de escolas; também a construção de postos médicos, para terem acesso à saúde e possam permanecer com seus filhos na terra; que-rem acesso ao Pronaf, ao PROTERRA, ao FNO do Banco da Amazônia, assistência técnica da Emater, mas absolutamente nada disso está sendo feito, porque o INCRA nada resolverá enquanto não tiver recursos necessários para esses fins.

Disse ao Dr. Seligman que, ao invés de estarmos aqui nos tratando como inimigos, deveríamos nos somar – e estamos à sua disposição, eu, os Deputados Eduardo Greenhaig, Geraldo Pastana, Paulo Rocha, Socorro Gomes, Giovanni Queiroz -, para mostrar ao Governo, que diz estar assentando trabalhadores sem na verdade o fazer, que não pode ficar com essa conversa de reforma agrária sem colocar recursos no Orçamento para tal fim. As pessoas estão ocupando a terra; no entanto precisam de infraestrutura para terem condições de lá permanecer.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero deixar registrado que nosso objetivo nesse momento é que nos unamos, o Dr. Seligman, o Ministro Raul Jungmann, para alcançarmos a nossa meta, que só será atendida quando o Presidente deixar de conversar muito e passar a trabalhar mais.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex.ª me concede um aparte?**

**O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Tem V. Ex.ª a palavra.**

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me apoiar V. Ex.ª e todos os Parlamentares que estão solicitando do Presidente Milton Seligman e do Ministro Raul Jungmann, bem como do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que ouçam os anseios desses 10 mil agricultores e trabalhadores que estão aguardando providências mais rápidas do Governo no sentido de assentar todas as famílias.**

**O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy. Espero que o Presidente mantenha a atual estrutura e não pense, jamais, em acabar com a Superintendência do sul do Pará, sediada em Marabá e que, fundamentalmente, coloque um técnico à frente dessa superintendência no lugar do Dr. Petrus; um técnico com disposição, boa vontade para conversar, ouvir, andar nas áreas ocupadas por trabalhadores e conhecer de perto a realidade, a fim de realmente fazer um trabalho sério e digno do sul do Pará.**

É para isso que estamos lutando, e venho aqui manifestar minha total solidariedade a esses traba-

lhadores, minha compreensão quanto à atitude, de certa forma radical, de deterem esses quatro funcionários por mais de 24 horas; atitude justificável diante das dificuldades e da falta de assistência e de consideração que tiveram por parte da Dr. Vera.

Portanto, fica nosso registro, nossa solidariedade e nossa esperança de que o Governo seja sério e se sensibilize com as dificuldades em que essas pessoas vivem.

*Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.*

*Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos.*

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.**

**O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Tem a palavra V. Ex.ª.**

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos votando hoje, na Comissão de Orçamento, as comissões setoriais da Lei Orçamentária e precisamos que os Senadores, que fazem parte da referida Comissão, lá estejam para que haja **quorum**. Desejo dizer, ainda, que também amanhã continuaremos as votações, oportunidade em que, inclusive, será votada a mais importante área, que é a de infra-estrutura – estradas, pontes.**

Assim, Sr. Presidente, renovo o apelo no sentido de que todos os Senadores presentes na Casa, membros da Comissão, acorram à nossa sala de reuniões porque estaremos votando hoje quatro relatórios setoriais. Como é baixo o número de Senadores, é necessário a presença de S. Ex.ªs naquela Comissão.

**O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro. V. Ex.ª dispõe de vinte minutos, nos termos regimentais, para o seu pronunciamento.**

**O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, venho à tribuna desta Casa para registrar a realização hoje, dia 20 de novembro, no Auditório Petrônio Portella do Senado Federal, de importante reunião com o objetivo de definir uma proposta de política agrícola está-**

vel, que contemple o desenvolvimento das regiões rurais do nosso País.

Essa reunião está sendo promovida pela Frente Nacional dos Municípios Agrícolas – Fenama e pela Confederação Nacional dos Municípios, com o apoio de entidades representativas do setor agrícola nacional.

Participam dessa reunião prefeitos, vereadores, secretários de agricultura, presidentes de sindicatos rurais, presidentes de sindicatos dos trabalhadores rurais, dirigentes de cooperativas, de categorias funcionais ligadas à agricultura, de associação de produtores rurais, de órgão de educação, pesquisa e extensão rural, de associações comerciais e industriais, além de Deputados e Senadores.

Na primeira parte da reunião, pronunciaram-se as Lideranças nacionais, entre as quais destacamos os representantes das diversas entidades ligadas à agricultura, aos trabalhadores rurais e às cooperativas, dirigentes da Confederação Nacional dos Municípios, dirigentes da União de Vereadores do Brasil, membros da Frente Parlamentar da Agricultura, enfim, de expressivas representações nacionais de todos os segmentos relacionados à agricultura.

Na segunda parte da reunião, na parte da tarde, estão sendo ouvidas as posições dos Deputados Federais e Senadores de cada partido político, e será formada uma comissão com a participação de Lideranças para encaminhamento da proposta a ser aprovada.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Frente Nacional dos Municípios Agrícolas, a partir de encontros estaduais já realizados, vem elaborando uma proposta inicial que aborda cinco pontos: constituição de um fundo nacional para a agricultura; saneamento financeiro do setor rural; equalização de condições de produção com os agricultores de outros países; apoio à pesquisa, extensão rural e treinamento de produtores; gestão do Imposto Territorial Rural pelas Prefeituras, e ajustamentos na política de garantia de preços mínimos.

Sr. Presidente, a agricultura brasileira passa por uma difícil fase de ajustamento e, pela sua importância sob o ponto de vista econômico, de geração de emprego e de estratégia para o suprimento de alimentos e matérias-primas, necessita de forte apoio para sair da grave crise em que se encontra e se consolidar como um setor de vital importância para a sustentação da economia brasileira.

E, sem dúvida, reuniões com essa amplitude e esse objetivo, como essa promovida pela Frente Nacional dos Municípios Agrícolas e pela Confederação

Nacional dos Municípios, é fundamental para um melhor entendimento da problemática do complexo agropecuário nacional, para incentivar o envolvimento de todas as pessoas e segmentos envolvidos e comprometidos com esse setor e, sobretudo, para se buscar, de forma conjunta e participativa, sugestões de medidas efetivas para a superação da crise e a valorização da agricultura e dos agricultores brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Brasil já conhece a situação difícil por que passa o Rio Grande do Sul devido a essa dramática enchente que assola nosso Estado. O Governador Antônio Britto, em audiência com o Sua Excelência, o Presidente da República, entregou-lhe um relatório sobre essa calamidade que às vezes acontece em meu Estado, mas, há muito tempo, não com tanta intensidade. A par disso, o Governo vem tomando inúmeras providências.

Justiça seja feita, nesse momento de dor, há um quadro bonito de fraternidade, compreensão e solidariedade, na administração governamental, órgãos da Imprensa, prefeitos e sociedade.

Os números que tenho, fornecidos pela Defesa Civil do Palácio Piratini, chamam a atenção. Assim diz a análise entregue pelo Governador ao Presidente da República: Desde 1941, não chovia tanto no Rio Grande do Sul. Em 1941, houve uma enchente célebre, quando, em Porto Alegre, as águas chegaram à rua da Praia. Foi uma enchente que marcou a história do nosso Estado. Pois desde 1941 não chovia tanto no Rio Grande do Sul quanto nessa oportunidade.

No mês de outubro, o índice pluviométrico da fronteira oeste do Estado – uma das regiões mais atingidas, diga-se de passagem –, alcançou a marca surpreendente de 500 mm, enquanto a média dos últimos anos era de 140 mm. As fortes chuvas, acompanhadas de ventos e de granizo, deixaram mais de 20 mil pessoas desabrigadas. O Estado também sofreu com uma grande estiagem no início deste ano. Reparem que começamos com uma longa estiagem no Rio Grande do Sul para vivermos agora, no mês de novembro, uma terrível enchente. E, novamente, a fronteira oeste foi uma das mais prejudicadas. No início do ano, a estiagem; neste último trimestre, a enchente.

Esse quadro obrigou o Governo do Rio Grande do Sul a tomar medidas emergenciais e buscar, junto ao Governo Federal, apoio para a reconstrução das cidades atingidas e a prevenção para os futuros casos. Hoje são necessários R\$18 milhões para a recuperação de 3.500 casas, implantação de um núcleo habitacional de 3 mil residências fora da área de risco e perfuração de grande número de poços artesianos.

No último levantamento realizado pela Defesa Civil, 149 Municípios gaúchos haviam sido declarados em estado de calamidade pública ou situação de emergência. O número de cidades atingidas chega a 367. Repito, 367 municípios no Rio Grande do Sul. Com a enchente, 34; granizo, com destruição, 47; vendaval, 9; enxurrada, 68; estiagem, 209; cidades em situação de emergência ou estado de calamidade, 149; casas atingidas, 8.501; população desabrigada, 19.102; recursos necessários, R\$18 milhões.

Esse documento apresenta o relatório detalhado da estiagem, das enchentes, das necessidades para a recuperação das áreas atingidas, lista dos municípios, fotos e material de imprensa.

É dramático descrever os danos resultantes dos desastres naturais provocados pelo fenômeno climático El Niño. E, no Rio Grande do Sul, apesar da desgraça, alguns ainda dizem "se El Niño faz tanto estrago, o que acontecerá quando crescer?" Na verdade, o número é esse que estamos apresentando.

Estimativa de recursos necessários para recuperação dos danos causados pelo fenômeno El Niño.

#### Finalidade.

Descrever os danos resultantes dos desastres naturais provocados pelo fenômeno climático El Niño, dos tipos estiagem, vendaval, granizo, enxurrada e enchente, no Rio Grande do Sul, no corrente ano, com estimativa de danos em 7.764 prédios residenciais de famílias de baixa renda atingidas, das quais 4.548 famílias foram desabrigadas (19.102 pessoas), e encaminhamento das ações para a minimização dos efeitos dos desastres.

#### Estiagem.

Durante os meses de janeiro a maio, 209 municípios foram impactados – repito – 209 municípios, por forte estiagem, sendo os maiores danos registrados nas regiões das Missões, Depressão Central e Planalto, que são de perfil econômico agrícola, setor que registrou expressivas perdas. Como medida de redução de desastres existe a necessidade de financiar sistemas alternativos de água potável (cada sis-

tema compreende perfuração de poço com bomba submersa em reservatório de água), destinados a abastecer famílias de pequenos agricultores em 97 municípios, ao custo global de R\$2,5 milhões.

#### Granizo.

Nos meses de agosto a outubro ocorreram desastres do tipo granizo em 45 municípios, especialmente nas regiões do Alto Uruguai e Depressão Central, cujos danos mais importantes, além da lavoura (fruticultura e fumicultura), abrangem 3.732 prédios residenciais, paióis e estufas de famílias de pequenos agricultores. Esse tipo de evento adverso desabrigou 277 famílias. A ação de atenuação dos efeitos é mínima, e há necessidade de financiamento para a recuperação dos telhados danificados que, em sua maior parte, constituem-se de travejamento simples em madeira com cobertura de telhas de cimento amianto.

#### Vendaval.

No mês de outubro registraram-se sete eventos adversos do tipo vendaval nas regiões Sul, Fronteira Oeste, Missões e Depressão Central, sendo que apenas o de Itaqui teve um poder de destruição muito grande.

Aliás, Itaqui foi a cidade que mais sofreu e se encontra numa situação realmente dramática. Levo ao prefeito, aos companheiros, aos amigos, aos homens e às mulheres daquela cidade a minha solidariedade pelo tremendo esforço que estão fazendo para superar as desgraças que lá ocorreram.

Apenas o vendaval de Itaqui, em 28 de outubro de 97, destruiu 123 residências populares, oito estabelecimentos industriais (engenhos de beneficiamento de arroz) e danificou mais de três centenas de outras residências, além de 13 escolas públicas, três creches e um posto de saúde. Cabe ressaltar que 24 pessoas resultaram feridas do evento em tela.

A ação necessária é a recuperação de 602 prédios residenciais, dos quais cerca de 200 sofreram destruição parcial ou total, especialmente em seus telhados que foram arrancados, cujos danos desabrigaram 120 famílias. Este tipo de desastre, somado ao anterior, granizo, requer R\$2,1 milhões para ações de recuperação.

Sr. Presidente, foram vários os acontecimentos, várias as desgraças que se somaram. Não foi apenas uma enchente, não foi apenas um evento, tudo começou na estiagem e terminou na enchente quase que total.

Há no Estado 73 Municípios vulneráveis a eventos adversos do tipo enxurrada e enchente,

existindo neles 14.715 edificações e 61.793 pessoas em áreas de risco. Durante o mês de outubro ocorreram 64 eventos do tipo enxurrada e de agosto a outubro 34 eventos de enchente, sendo as regiões mais vulneráveis as da bacia hidrográfica do rio Guaíba e a do rio Uruguai, cujos rios atingiram 5.167 edificações e desabrigaram 4.151 famílias. A bacia do Uruguai teve seu regime de cheias mais duradouro e houve recorrência de enchentes nos Municípios de São Borja, Itaqui, Uruguaiana e Barra do Quaraí. Somente em Itaqui – mais uma vez Itaqui – para exemplificar, foram atingidas 2.740 residências fixas de população de baixa renda e 415 residências móveis (volantes), as quais foram retiradas das áreas de risco.

A ação necessária é a realocação, em curto prazo, de três mil famílias, através da implantação de núcleos habitacionais, com imóveis de 22 metros quadrados cada, a serem construídos em regime de mutirão, cujo custo unitário é de R\$4.500,00, perfazendo o total de R\$13.500.000,00.

Quadro resumo dos danos e recursos necessários à recuperação:

– Tipo de desastre: granizo e vendaval. Região do Rio Grande do Sul: Sul, Fronteira Oeste, Alto Uruguai, Missões e Depressão Central. Desabrigados: granizo, 277; vendaval, 120; total de famílias, 397. Danos: granizo, 2732; vendaval, 602; total de residências, 3334. Meta: recuperar até 3334 coberturas de residências de famílias de baixa renda. Recurso necessário: R\$2.010.000,00.

– Tipo de desastre: estiagem. Região do Rio Grande do Sul: Missões, Depressão Central e Planalto. Meta: implantar sistemas de poços profundos em até 97 municípios. Recurso necessário: R\$2.500.000,00.

– Tipo de desastre: enxurrada e enchente. Região do Rio Grande do Sul: Bacia do Uruguai e Bacia do Guaíba. Desabrigados: 4151 famílias. Danos: 5167 residências populares. Meta: realocar até 3000 famílias das áreas de risco. Recurso necessário: R\$13.500.000,00.

– Total de desabrigados: 4548 famílias (19.102 pessoas). Total de danos: 8501 residências. Total de recurso necessário: R\$18.000.000,00.

Esses números, Sr. Presidente, merecem a compreensão do Senado Federal, do Presidente da República e de seus assessores.

De modo muito especial, o Governador Antônio Britto, pessoalmente, um secretário e um membro de sua equipe têm percorrido diariamente a região, levando conforto, consolo, auxílio, colaboração e as

verbas necessárias a essa gente sofrida. E repito, contando com as rádios, os jornais, a televisão, os prefeitos desses Municípios, a cadeia de solidariedade, de humanidade, de colaboração, tem sido realmente extraordinária. Talvez nunca se tenha visto outra igual na história do Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, cumpro a minha obrigação de vir a esta tribuna, para fazer aquilo que me parece natural: chamar a atenção desta Casa para mais uma situação difícil que vive o Rio Grande do Sul, Estado importante para a produção agrícola e para o desenvolvimento do País. Quero, mais uma vez, em face da dificuldade que estão vivendo, levar a meus irmãos do Rio Grande do Sul, que tenho a honra de representar nesta Casa, a minha solidariedade, o meu carinho, o meu respeito e a esperança de que o Governo Federal, atendendo ao apelo feito pelo Governador Antônio Britto, tendo em vista o grande número de desabrigados, continue dando ao Rio Grande do Sul – meu Estado tem direito a isso – a colaboração necessária, para que um número tão grande de pessoas saia da situação dramática em que se encontram.

Ao Governador Antônio Britto e à sua equipe, os meus cumprimentos pelo que já fizeram – tenho a convicção de que continuarão fazendo o que for necessário. Aos prefeitos desses Municípios, aos vereadores, às lideranças, enfim a todos, gente simples e gente importante, o meu abraço fraterno, porque mais uma vez, nessas horas, a gente gaúcha mostra a sua fibra, a sua garra e a sua capacidade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Queremos manifestar ao povo gaúcho a solidariedade da Mesa do Senado Federal, nesse momento de dificuldade que vive em virtude dos problemas causados pelo El Niño.

Esgotada a lista de oradores.

Os Srs. Senadores Júlio Campos, Odacir Soares, Lúcio Alcântara, Carlos Bezerra, Ronaldo Cunha Lima e Renan Calheiros enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do art. 203 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** (PFL – MT) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Action Por La Tierra ou Earthaction – uma Rede Mundial de Ação para o Meio Ambiente, a Paz e a Justiça Social, composta por mais de 1.500 grupos de cidadãos de mais de 143 países, preocupa-se, diversas vezes por ano, em enviar aos legisladores de todo o mundo um

**Alerta Parlamentar** destinado a fornecer informações sobre um tema específico relacionado com o meio ambiente, o desenvolvimento, a paz e os direitos humanos.

Tenho o prazer de estar incluído entre os destinatários desses exemplares e, neste momento em que chega ao fim a reunião promovida pela Organização das Nações Unidas, em Bonn, na Alemanha, para debater o grave problema do aquecimento do Planeta, gostaria de trazer ao conhecimento dos membros desta Casa algumas considerações contidas no Alerta Parlamentar referente às mudanças climáticas, objeto de preocupação maior, a cada dia, nesse limiar do século XXI.

Como sabemos, os mais renomados estudiosos do clima do planeta concluíram que o aquecimento da Terra é uma realidade e que algumas de suas causas são, inegavelmente, a queima de carvão, petróleo e gás e a destruição das florestas.

Esses cientistas vêm advertindo com insistência para o fato de que esse aquecimento pode acarretar efeitos potencialmente catastróficos nas próximas décadas, tais como um aumento do nível dos mares, extinção de espécies, secas e inundações, destruição da agricultura, e outros.

Tendo em vista que os compromissos até agora assumidos internacionalmente têm-se revelado insuficientes para fazer face a um problema de tal magnitude, crescem, a cada dia, as pressões de organizações ambientalistas e de especialistas da área para que se chegue a um acordo global sobre as medidas tendentes a minimizar, em nível mundial, as emissões desses gases que causam o aquecimento da Terra.

Senhoras e Senhores, não há dúvida de que os gases contaminados que a humanidade bombeia para a atmosfera provocam um aquecimento de nosso Planeta. No segundo semestre de 1996, um grupo de 2 mil e 500 cientistas especialistas em clima advertiram as autoridades mundiais sobre a probabilidade cada vez maior de ocorrência de uma catástrofe ambiental sem precedentes.

O aquecimento global é resultante de uma concentração de gases que aprisionam o calor que chega à superfície do nosso Planeta, na forma de radiação solar. Quanto maior é a concentração desses gases, maior é a capacidade de retenção de calor na atmosfera da Terra.

Esses gases, principalmente o dióxido de carbono, são produzidos pela queima de carvão, petróleo e gás e pela destruição das florestas.

Na Cúpula da Terra, realizada no Rio de Janeiro, em 1992, governantes de 150 países assinaram um tratado internacional, chamado Convenção-Quadro sobre Mudança do Clima, no qual os países industrializados, os principais responsáveis pelos danos causadores do efeito estufa, comprometeram-se a limitar suas emissões de gases poluentes a níveis similares aos de 1990, até o ano 2000.

Os países em desenvolvimento, por sua vez, concordaram em buscar formas de minimizar suas emissões de gases à medida que suas economias se desenvolverem.

Esses compromissos, evidentemente, são apenas um primeiro passo, pois, segundo os estudiosos dos problemas climáticos, seria necessário reduzir essas emissões entre 50% e 70% só para estabilizar o nível desses gases na atmosfera terrestre.

Para que isso se tome realidade, é urgente e necessário que os países industrializados reduzam rapidamente suas emissões privilegiando a adoção de medidas como a do incentivo ao uso do transporte coletivo, à conservação da energia e ao uso de fontes de energias renováveis, como a eólica e a solar, entre outras.

Aos países em desenvolvimento se pede que invistam recursos muito maiores para promover a utilização das energias renováveis e a criação de incentivos financeiros para manter preservadas as últimas grandes florestas do nosso planeta.

Senhoras e Senhores Senadores, bem sabemos que só alguns dos países mais ricos do mundo têm manifestado claramente sua disposição de cumprir suas promessas de, até o ano 2000, limitar as emissões de gases aos níveis registrados em 1990.

Em muitas partes do mundo, as emissões de gases continuam aumentando, e diversas empresas e governos de países produtores de petróleo resistem ferozmente a qualquer medida destinada a reduzir a queima de petróleo e de carvão.

Alguns dos principais países poluidores, como os Estados Unidos da América, que, juntamente com o Japão, respondem por mais de 30% das emissões de dióxido de carbono, até agora têm barrado internamente todas as tentativas de redução de CO2 expedido por suas indústrias e pela queima de combustíveis.

Senhor Presidente, a mencionada rede mundial Action For La Tierra ou Earthaction, que luta incessantemente pela proteção do meio ambiente, pela paz e pela justiça social, está pedindo apoio aos parlamentares de todo o mundo.

Ela acredita que uma ação concertada dos membros do Poder Legislativo é crucial para vencer os governantes do mundo do imperativo de serem tomadas medidas urgentes para estabilizar o clima da Terra.

Tendo em vista as desastrosas conseqüências para toda a humanidade acarretadas pelo aquecimento do nosso planeta, que aumenta a cada dia, creio ser oportuno discutirmos o tema com maior profundidade.

Sabemos bem que a postura assistencialista, freqüentemente adotada pelos países ricos, privilegiando a liberação de verbas para projetos de desenvolvimento sustentável nos países do Terceiro Mundo, não é suficiente para ajudar os últimos a vencer suas maiores dificuldades de crescimento sem danos para o meio ambiente.

Para os países instados a preservar suas florestas tropicais, num mundo em que tantas matas já foram devastadas, seria muito mais proveitosa a abertura do mercado consumidor dos países ricos para os produtos das áreas florestais, do que o financiamento de projetos ambientais.

Essa solução, porém, não encontra boa receptividade, e os produtos das florestas tropicais enfrentam, freqüentemente, barreiras comerciais e alfandegárias nos Estados Unidos, no Japão e na União Européia.

Senhoras e Senhores Senadores, findo o encontro promovido pelas Nações Unidas em Bonn, entre os dias 20 e 31 de outubro, que radiografou o grave problema do aquecimento da Terra, gostaria de conclamar os membros desta Casa a nos engajarmos na luta pela diminuição da emissão de gases poluentes na atmosfera terrestre.

Usemos nossa influência para impulsionar a busca de soluções para esse problema devastador e preocupante e unamos nossas vozes às dos milhares de cidadãos que clamam pela preservação do planeta Terra para as futuras gerações.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

Muito obrigado!

**O SR. ODACIR SOARES (PTB - RO)** - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, compareço a tribuna desta Casa para acusar o recebimento tardio do Relatório do I Seminário Agropecuário de Pimenta Bueno, realizado em julho de 1997, e sobre ele tecer alguns comentários.

A Prefeita Municipal de Pimenta Bueno, Maria Inês Baptista da Silva Zanol, ao promover a efetivação do I Seminário Agropecuário de Pimenta Bueno, teve uma feliz iniciativa que por certo marcará a sua

administração. Isso porque criou um Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e, a um só tempo, decidiu elaborar uma proposta de desenvolvimento agrícola do município; essas iniciativas requerem criatividade e preocupação com as parcelas mais sofridas de sua população.

A Proposta de Desenvolvimento Agrícola dentro do objetivo geral buscou ...definir o zoneamento e a política agrícola do município de Pimenta Bueno. Como objetivos específicos definiu:

- conhecer a realidade agrícola, pecuária e agroindustrial do município;

- envolver a população do setor agropecuário e industrial na problemática do desenvolvimento autossustentável;

- envolver os órgãos do setor agrícola estadual e municipal nas ações de desenvolvimento do setor agrícola do município;

- propor ações alternativas para o desenvolvimento da agropecuária e indústria no município;

- fornecer informações para as ações de pesquisa, fomento e política agropecuária e industrial;

- compor documento norteador para estratégia de ação política agrícola.

O evento contou com quase uma centena de participantes, tendo assistido à abertura o Secretário de Estado da Agricultura-SEAGRI, Wilson Stecca; o Deputado Estadual Augusto Praça; o Prefeito Municipal de Ji-Paraná Ildemar Kusler; o Presidente da CAERD Petronio Soares e o Diretor Internacional do Grupo Wibro Energietechnik Vertriebs GmbH, da Alemanha, Jurgen Glombotzki.

Entre os palestrantes, destacamos o Secretário de Estado de Desenvolvimento Ambiental-SEDAM, Emerson Teixeira; o Secretário Executivo da EMATER, Jurandir Vieira; o Diretor da Hermasa Navegação da Amazônia S/A, Ozair Fabris; o Diretor da Wibro Energietechnik Vertriebs GmbH, da Alemanha, Rolf Windhorst; o economista da EMBRAPA/CPAF-Ro, Samuel José de M.Oliveira. Participaram ativamente, ademais, presidente da Central das Associações Rurais de Pimenta Bueno-CARPIB; Associação dos Soldados da Borracha de Pimenta Bueno-ASBPB; Comissão Pastoral da Terra-CPT; Conselho Indigenista Missionário-CIMI; Sindicato Rural de Pimenta Bueno-SRPB e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pimenta Bueno-STR.

Os temas abordados foram: diagnóstico da agropecuária de Pimenta Bueno, caracterização dos solos e zoneamento agrícola, porto graneleiro, análise econômica de atividades agrícolas, mecanização agrícola, capacitação em mecânica de tratores, de-

envolvimento e ecologia, extensão rural: instrumentos de política agrícola federal, estadual e municipal, plano municipal de desenvolvimento rural, PRONAF, Conselho Municipal.

As apresentações temáticas foram, invariavelmente, debatidas com o plenário, contando com a participação de mediadores. A tarde do último dia, 25 de julho, foi dedicada à elaboração de propostas, à apresentação e consolidação das propostas, e à leitura e aprovação do documento.

Durante os trabalhos em grupo foram elaboradas propostas com o objetivo de definir o zoneamento, por meio de uma política agrícola que viabilize o desenvolvimento rural. Foram elaboradas cinco questões que serviram de parâmetros aos participantes, ficando as propostas, após sua consolidação, assim definidas:

1) Quais as possíveis alternativas de culturas e/ou criações que podem ou poderiam ser exploradas economicamente no município?

Culturas:

Arroz agulhinha, arroz em várzea, milho, feijão, mandioca, soja, café, urucum, açaí, pupunha, fruticultura em geral (abacaxi, cupuaçu, coco, manga, banana e laranja).

Criações:

Bovino de leite (central de inseminações, importar novilhos girolandas, melhorar o manejo e a alimentação do gado); aves de postura, aves de corte, piscicultura, apicultura, caprinos, ovinos e suínos.

2) Diante destas possibilidades, quais as agroindústrias que poderiam ser instaladas?

Laticínios, indústria de palmito, indústria de urucum, indústria de frutas, fabricação de doces/compotas/geléias, farinha/fecularia, máquinas classificadoras, máquinas de embalagem do produto, frigorífico de gado, de aves, de peixe e de suínos.

3) A mecanização dos solos é prioritária para a nossa cultura? Como viabilizá-la, considerando a participação de produtores, município e Estado?

Sim.

– Mediante a aquisição de: máquinas de esteira, trator de pneus com implementos, patrulha mecanizada para estradas.

– Viabilizar a aquisição mediante parcerias entre o poder público e produtores rurais (CARPIB-Central das Associações Rurais de Pimenta Bueno), a juros baixos e prazos longos para pagamento.

– Levar em consideração equipamentos para nossas condições e as práticas conservacionistas, tais como de correção de solo e plantio direto.

– Os agricultores deverão contribuir com calcário e adubo.

4) Como os agentes financeiros poderiam contribuir nesta proposta de desenvolvimento? O que pode ser feito para conseguir a efetiva participação dos mesmos?

Condições de financiamento.

Juros baixos.

Maior tempo de carência.

Longo prazo (juros subsidiados).

Investimentos e custeio a juros e prazos compatíveis com a equivalência do produto.

Não taxação de insumos.

Apoio creditício ao projeto.

Maior empenho por parte dos agentes financeiros.

Mobilizar as Associações Rurais de todo o Estado para reivindicar crédito rural.

5) Como os órgãos que atuam no setor agrícola e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Emater, Seagri, Prefeitura, Embrapa, Ceplac e outros podem atuar no processo?

Prefeitura:

Criação da Semagri e, celebração de convênio desta com os órgãos Emater, Embrapa, Sedam, Seagri, Ibama e outros.

Criação de um viveiro para distribuir mudas para os pequenos produtores.

Apoio aos viveiros das Associações.

Emater-Ro:

Capacitação dos produtores rurais.

Orientação técnica.

Extensão Rural.

Apoio às associações rurais, incentivando Dias de Campo.

Apoio aos viveiros das Associações.

Embrapa/Cpaf-Ro:

Pesquisa e orientação de mercado.

Análise da viabilidade técnica e econômica da pupunha e urucum.

Seagri:

Fomentar as culturas pleiteadas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural-CMDR:

Orientar os produtores rurais para que observem o zoneamento agrícola na implantação das culturas.

Viabilizar o fornecimento e liberação de talões de notas de produtores.

Apoiar e capitalizar a Central de Associações Rurais de Pimenta Bueno-CARPIB.



Pedir isenção ou deferimento da produção interna.

Formar Câmara Setoriais: Pecuária e Agricultura; Recursos Naturais; Área Mineral.

Uma vez encerrada a apresentação dos grupos a plenária assim definiu as metas e prioridades:

Culturas Prioritárias:

Pupunha, mandioca e urucum.

Agroindústrias a serem instaladas:

Máquina para embalar.

Central de Inseminação

Usina de Nitrogênio (confirmada a instalação em Pimenta Bueno pelo Secretário de Agricultura Wilson Stecca).

Equipamentos a serem adquiridos:

Máquina de esteira.

Definiu-se ainda implantar Unidades Demonstrativas de soja e arroz em várzea.

Após a apresentação das propostas, foram feitas algumas considerações como:

Trabalhar a questão da eletrificação rural e recuperações de estradas.

Viabilizar a criação de pólos para a colocação de calcário mais próximo das propriedades.

Buscar parceria com a Fazenda Escola Cenicista Abaitará-FAESC, na capacitação dos trabalhadores rurais, encaminhada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

Na elaboração dos PAIC (junto ao PLANAFLORO), ficar atento para a questão das escolas e postos de saúde, no que concerne à reforma, uma vez que a administração tem o objetivo de criar pólos de educação e saúde na zona rural.

Que o Seminário aconteça todos os anos tendo como objetivo avaliação e definição de prioridades.

Viabilizar a criação de viveiros de mudas para atender aos pequenos produtores.

Criar Câmaras setoriais para discussão mais efetiva e aprofundada dos diversos temas.

Garantir que os filhos do trabalhador rural tenham acesso à educação de qualidade.

Garantir a preservação das fontes naturais de água existente no município, de preferência nas áreas degradadas a serem mecanizadas.;

Preservar as matas ciliares ao redor das fontes de água viabilizando este trabalho em parceria com as associações e órgãos afins.

Aproveitar as destocas para: beneficiamento nas construções de pontes e bueiros, palanques, comercialização para a construção civil, ornamentos residenciais (artesanato).

Concluo o meu discurso, fazendo a transcrição das Considerações Finais, do documento:

Mediante todo o trabalho desenvolvido nesses dois dias, pudemos perceber a ânsia do produtor rural na busca de alternativas viáveis para a consolidação do desenvolvimento agrícola na região.

Essa ansiedade faz com que tenhamos pressa em obter resultados. Entretanto sabemos que, no que diz respeito à consolidação efetiva da produção agrícola, o tempo é a nossa maior esperança, e é essa a nossa proposta: que caminhemos paulatinamente, mesmo que a passos largos, para que possamos chegar a um denominador comum que é a auto-sustentação agropecuária de Pimenta Bueno a partir da união de todos os segmentos do setor primário.

Muito obrigado.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o desenvolvimento econômico, social e político do Nordeste brasileiro constituiu uma das maiores preocupações de minha atuação como político, cidadão e Senador da República.

A construção de uma sociedade mais justa, mais aberta social, política e economicamente é a meta-síntese de minha atuação no Senado Federal, em que antevejo o Nordeste perfeitamente integrado ao Brasil.

O Nordeste dos meus sonhos, o Nordeste pelo qual trabalho e empenho todo o meu esforço pessoal e político-partidário, é um Nordeste com melhores níveis de renda, educação, saúde, emprego e bem-estar de sua população, com maior equidade na distribuição da renda e da riqueza, mais produtivo, mais eficiente e mais democrático.

Naturalmente, entre o sonho e a dura realidade nordestina existe uma grande distância, o que nos levaria normalmente ao desânimo, não fosse a nossa t<sup>em</sup>pera de nordestino, que, como diria Euclides da Cunha, "é, antes de tudo, um forte".

Certos fatos, como o inchaço de muitas cidades nordestinas e o surgimento ou o agravamento da situação de muitos bolsões de pobreza absoluta, numa região secularmente pobre, aumentam ainda mais nossa preocupação com os destinos do Nordeste, principalmente em decorrência do aumento da distância entre pobres e ricos, entre as regiões ricas e o Nordeste.

Para superar esse grave problema das disparidades econômicas regionais, seria necessário que a economia do Nordeste apresentasse sistematicamente uma taxa de crescimento bastante superior à

taxa do Brasil, durante um longo período de tempo, o que efetivamente não tem ocorrido.

Muitas vezes apontam-se as grandes secas do Nordeste (geralmente, a cada período de vinte anos tem ocorrido uma grande seca no Nordeste) como uma das principais causas responsáveis pelo enfraquecimento da economia nordestina, o que não corresponde à realidade, nem, tampouco, explica adequadamente a enorme distância econômica existente entre o Nordeste e a região Sudeste.

Poderíamos mesmo afirmar que, do ponto de vista técnico, as secas já não constituem um problema insolúvel, pois o desenvolvimento tecnológico já permite o desenvolvimento agrícola até mesmo de regiões desérticas.

O exemplo da agricultura de Israel demonstra que, se no Brasil houvesse uma firme determinação política, o Nordeste brasileiro já estaria num patamar superior do ponto de vista econômico.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, tenho a convicção de que esta preocupação não é apenas minha, nem apenas dos Senadores representantes do Nordeste, mas de todos os Senadores, pois, sendo o Senado a Casa do Congresso diretamente responsável pela preservação e defesa do princípio federalista, existe no Senado um forte sentimento de Brasil e um forte sentimento de equidade no tratamento de todos os Estados e regiões.

Por isso mesmo, não nos podemos conformar com a atual injustiça e excessiva concentração de poder econômico e político nas regiões mais ricas, contrariando a idéia de nação, de povo e de país e negando a própria idéia de federalismo.

Apesar de a economia nordestina ter apresentado um crescimento razoável nas últimas décadas, podemos até mesmo falar de fracasso das políticas governamentais para o Nordeste, nas últimas décadas, em decorrência do agravamento das desigualdades econômicas regionais.

Não há como fugir da constatação da existência desse círculo vicioso da pobreza, que torna as regiões pobres mais pobres ainda e as regiões ricas mais ricas ainda e que atinge fortemente o Nordeste.

Para isso, sem dúvida, contribuiu o conjunto de todas as políticas públicas adotadas pelo Governo Federal: as políticas monetária e creditícia, industrial, cambial, tributária, de comércio exterior e de investimentos públicos.

A combinação dessas políticas, longe de reduzir, como determina a Constituição Federal, contribuiu para agravar as enormes disparidades econômicas regionais, aumentando ainda mais a enorme

distância existente entre o Nordeste e a região Sudeste.

Até mesmo a tributação interestadual tem contribuído para agravar as desigualdades regionais, pois existe um fluxo negativo de receitas do ICMS decorrentes de transações entre os Estados do Nordeste e as regiões mais ricas, gerando imensas perdas de receitas para o Nordeste.

O Nordeste também tem sido prejudicado em suas transações comerciais com as regiões mais ricas, pois, em decorrência de uma política tarifária historicamente protecionista, muitas vezes o Nordeste foi obrigado, já que não havia alternativa viável, a comprar máquinas, equipamentos, insumos e matérias-primas por preços muito superiores aos normalmente praticados no comércio internacional.

Dessa forma, o Nordeste, durante muitos anos, vem pagando um elevado preço pelo fato de adquirir bens e serviços nas regiões mais ricas do Brasil.

Assim, o Nordeste tem sido indevidamente tributado por outras regiões que conseguem exportar impostos e, ao mesmo tempo, acaba suportando o ônus de um sistema industrial ineficiente, altamente protegido e subsidiado, que produz muitas vezes qualquer mercadoria a qualquer custo.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, na situação atual de crise das finanças públicas não mais existe a possibilidade de o setor público atuar, como o fez em décadas passadas, como motor da economia, preenchendo todos os espaços em que a iniciativa privada não tinha interesse ou capacidade de investir.

Não há como repetir a estratégia de desenvolvimento adotada durante as décadas de 50 a 70, em que o Governo Federal atuou muitas vezes como motor da economia, reunindo poupanças, realizando investimentos e elegendo projetos capazes de contribuir para o desenvolvimento nacional e regional.

A crise fiscal da União, com as limitações da capacidade de investir daí decorrentes, trouxe maiores dificuldades para o Nordeste, pois, sem os investimentos públicos bem direcionados, é praticamente impossível corrigir desigualdades regionais históricas.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, a atual tendência mundial de redefinir o papel do setor público na economia e o esgotamento da capacidade de investimento do Governo nos estimula a buscar novas alternativas de desenvolvimento para o Nordeste brasileiro, de maneira diversa do modelo desenvolvimentista plasmado a partir da dé-

cada de 50, em que predominava um elevado grau de estatização da economia nacional.

Por isso mesmo, é chegado o momento de elaboração de novas alternativas e propostas no campo do desenvolvimento econômico mundial.

Evidentemente, na atual fase por que passa a economia nacional, muitas das ferramentas, métodos, processos e cursos de ação competentes da teoria clássica do desenvolvimento econômico não seriam viáveis do ponto de vista econômico e político em relação ao Nordeste brasileiro.

Com a tendência de globalização da economia, todos nós nos preocupamos com perspectivas de desenvolvimento econômico do Nordeste, pois a economia mundializada requer elevado nível educacional e tecnológico para permitir condições competitivas adequadas, pois a iniciativa privada realiza seus investimentos nos locais que apresentem melhores possibilidades de retorno econômico-financeiro em determinado horizonte de tempo.

Uma nova alternativa de desenvolvimento para o Nordeste surge com a cooperação dos Governos dos Estados do Nordeste, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), da Comissão de Políticas para o Nordeste do Senado Federal, do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), da Secretaria de Política Regional, do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Banco do Nordeste do Brasil e do Banco Mundial.

Trata-se da Iniciativa pelo Nordeste – Uma Estratégia de Desenvolvimento Competitivo, que compreende uma nova metodologia relativa a projetos econômicos, o chamado cluster, que significa "um grupo de coisas ou atividades semelhantes que se desenvolvem em conjunto", dentro da idéia econômica de "aglomerados de atividades econômicas afins" ou "núcleos integrados de competitividade".

É com grande satisfação que registro a realização, no último mês de setembro, em Brasília e Recife, do seminário denominado Iniciativa pelo Nordeste – Uma Estratégia de Desenvolvimento Competitivo, que teve como objetivo principal estabelecer as bases para uma nova estratégia de desenvolvimento para o Nordeste.

O Nordeste brasileiro pode se beneficiar do cluster econômico, que compreende "um agrupamento de empresas líderes, que comercializam produtos e/ou serviços competitivos em mercados estratégicos, que são abastecidos por uma rede de for-

necedores de insumos e serviços. Empresas e fornecedores, por sua vez são apoiados por instituições que oferecem recursos humanos capacitados, recursos financeiros, tecnologia e infra-estrutura física".

Nessa nova ótica, diferentemente da metodologia convencional, a elaboração de projetos é criação coletiva de governo, empresários e consultorias; os agentes são a sociedade, o governo e a iniciativa privada; o nível de abrangência compreende toda a cadeia produtiva e atividades interligadas; e a avaliação abrange pontos fortes e fracos de toda a cadeia produtiva, com o objetivo de otimizar todo o ambiente de negócios.

Essa nova metodologia poderá contribuir efetivamente para elevar o nível de competitividade das atividades econômicas do Nordeste e aumentar os investimentos externos.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, como defensor de todas as iniciativas que contribuam para a melhoria das condições econômico-sociais do Nordeste, quero registrar minha satisfação com a decisão das entidades que mencionei anteriormente em apoiar a Iniciativa pelo Nordeste – Uma Estratégia de Desenvolvimento Competitivo.

Tenho a firme convicção de que o Senado Federal dará todo o apoio necessário ao desenvolvimento da Iniciativa pelo Nordeste, que antes de ser um projeto regional, é um projeto de interesse do Brasil e de todos os brasileiros.

Muito obrigado.

**O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) –** Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a economia moderna, a economia do futuro é a economia da integração, integração em todos os níveis e em todas as áreas: integração econômica, integração cultural, integração nos transportes, integração nas comunicações, nos sistemas de energia elétrica e de todas as outras formas de energia, integração marítima, fluvial, aérea, integração municipal, estadual, regional, nacional e continental.

Todos esses segmentos, áreas e ações devem estar perfeitamente relacionados para que haja um processo de desenvolvimento econômico e social sustentável, de longo prazo, que corrija as desigualdades regionais, para que não haja dois nem três Brasis: um rico, um pobre e um Brasil miserável.

A Constituição obriga o Governo Federal a realizar planos, ações e investimentos que diminuam a diferença entre o Brasil pobre e o Brasil rico, pois só seremos verdadeiramente uma pátria no dia em que um brasileiro não seja punido apenas pelo fato de ter nascido num Estado ou numa região pobre.

É essa uma bandeira importante em toda a minha luta política, em toda a minha vida: a luta pela melhoria das condições das populações mais pobres do Estado de Mato Grosso e da região Centro-Oeste.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, no passado do Brasil se dizia que governar é construir estradas.

Hoje não é apenas isso, mas governar é também cuidar da educação, da energia, dos transportes, das rodovias, das ferrovias, e, para nós do Estado de Mato Grosso, governar hoje é antes de tudo implantar a nossa hidrovía Araguaia-Tocantins.

As economias modernas devem dispor de uma malha integrada de transportes rodoviários, marítimos, aéreos, ferroviários e fluviais, pois nenhuma economia pode crescer, prosperar, gerar empregos, renda e riqueza sem dispor de transportes, comunicações e energia.

Para o Estado de Mato Grosso, que durante muitos anos foi esquecido por aqueles que realmente mandavam no Brasil, a implantação da hidrovía Araguaia-Tocantins é muito mais que um mero projeto, uma meta de governo ou uma prioridade de algum plano de desenvolvimento.

Para o Estado de Mato Grosso e para a Região Centro-Oeste, a hidrovía Araguaia-Tocantins é um questão vital, pois sem ela o nosso desenvolvimento será sempre um desenvolvimento capenga, limitado, sem possibilidade de ser realizado plenamente.

No entanto, a hidrovía Araguaia-Tocantins não deve ser vista apenas como um pleito ou uma reivindicação de Mato Grosso e da Região Centro-Oeste, pois as hidrovias representam o que há de mais moderno, apesar de não ser novidade, e racional existente em matéria de transporte, por seu baixo custo, pelo benefício ecológico e pela integração regional e natural que proporciona.

Assim, a hidrovía Araguaia-Tocantins representa antes de tudo uma prioridade nacional, pois permite a integração e o desenvolvimento em bases duradouras, de longo prazo, do Estado de Mato Grosso, da Região Centro-Oeste, assim como de outras regiões.

Na economia globalizada, a implantação da hidrovía Araguaia-Tocantins permitirá reduzir o custo do frete da produção agrícola e agropecuária, melhorando nossa competitividade internacional fazendo com que nossos produtos possam ser vendidos no exterior a melhores preços, desenvolvendo nossa economia, gerando mais empregos e contribuindo para que o Brasil possa captar mais divisas e equilibrar a economia nacional.

Tão grandes são os benefícios que certamente advirão de um projeto tão importante como a hidrovía Araguaia-Tocantins, que não teríamos condições de enumerar todas as vantagens que dele decorreriam: Mato Grosso ganhará, a Região Centro-Oeste ganhará, e, muito mais, o Brasil será beneficiado.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores. Tive a honra de sugerir ao Presidente Fernando Henrique Cardoso a inclusão da hidrovía Araguaia-Tocantins em seu programa de Governo, no Plano Brasil em Ação, que certamente contribuirá para transformar nosso Brasil em uma economia mais moderna, mais dinâmica, mais competitiva e mais geradora de empregos necessários aos nossos jovens.

A natureza do projeto da hidrovía Araguaia-Tocantins aumenta minha satisfação com a possibilidade de sua breve implantação, pois teremos possibilidade de navegação com embarcações de porte razoável, aproveitando a profundidade das águas do Araguaia-Tocantins e a boa velocidade da correnteza, proporcionando baixo consumo de combustível para os usuários, com fretes mais baratos.

Um só exemplo é bastante para nos mostrar as vantagens até mesmo em termos de poluição atmosférica: um comboio de transporte fluvial com capacidade para 10 mil toneladas equivale a 278 caminhões de 36 toneladas, o que por si só já representa uma verdadeira agressão ao meio ambiente, sem falarmos nos imensos gastos de combustíveis, pneus, peças de reposição e outras despesas que oneram os fretes e aumentam os preços das mercadorias.

Quando analisamos os custos econômicos e, principalmente, os custos sociais, verificamos que a hidrovía é superior no conjunto dos aspectos, pois não precisa de motores de alta potência e de alto consumo nem, tampouco, de novos investimentos como aqueles que são necessários para a caríssima manutenção das estradas.

Teremos possibilidade de transportar cereais, fertilizantes, minérios, madeiras, materiais de construção, combustíveis, insumos, equipamentos, matérias-primas e outras mercadorias, em longas distâncias, em boas condições de navegabilidade e com baixos custos de manutenção do sistema, proporcionando o escoamento das safras de maneira rápida e satisfatória, com benefícios para muitas regiões.

Com isso, teremos uma maior interiorização de nosso desenvolvimento, esse desenvolvimento que, no Brasil, durante muitos anos, ficou restrito apenas ao litoral, às áreas costeiras.

O que era uma imensa região desabitada, hoje já representa um enorme patrimônio de nosso Estado, com as lavouras de grãos, com a criação de gado e a agroindústria: tudo isso vai mudar para melhor com a implantação da hidrovía Araguaia-Tocantins.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, já antevejo a implantação da hidrovía Araguaia-Tocantins, como um marco no desenvolvimento econômico e social de Mato Grosso e de toda a Região Centro-Oeste.

Antevejo as embarcações transportando dia e noite nossas riquezas e contribuindo para integração regional, assegurando a movimentação de mercadorias por locais anteriormente inacessíveis, a preços mais baixos, assegurando um abastecimento regular.

Não poderia deixar de registrar minha satisfação com a presença crescente das embarcações de carga da Empresa Navibel, transportando seja de Nova Xavantina/Água Boa até Conceição do Araguaia e retomando com calcário para a fertilização do solo que vai produzir uma nova safra.

Desejo congratular-me com o Ministro Eliseu Padilha, que, como autoridade maior dos transportes no Brasil, certamente colocará todo o seu entusiasmo e dinamismo na rápida implantação da hidrovía Araguaia-Tocantins.

Tenho a forte convicção de que, após a implantação desse importante projeto, a economia de Mato Grosso, da Região Centro-Oeste e a economia nacional crescerão de forma mais racional, mais equilibrada e contribuirão para a melhoria do bem-estar de nossa população.

Muito obrigado.

**O SR. SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB - PB)**

- Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Brasil e o mundo vivem ainda sob o impacto da recente crise nas bolsas de valores. Os resultados dessa onda, que percorreu o mundo em efeito dominó, devastando negócios e assustando investidores e governos, foram particularmente nefastos para o nosso País.

Aqui, a estabilidade da moeda e os investimentos estrangeiros, particularmente as inversões produtivas, geravam um clima de otimismo, em que pese a taxa de desemprego se destacar como um elemento preocupante no quadro da política econômica vigente. Ainda assim, a economia brasileira vivia um bom momento, embora crítico na sua travessia rumo à consolidação econômica do País.

Agindo com a presteza necessária, o Governo produziu a resposta possível ao fenômeno. Tomou

um conjunto de medidas, com o objetivo anunciado de reduzir o déficit público estimado para 1998 em vinte bilhões de reais.

Não há como discutir a necessidade de uma ação pronta e eficaz como a que foi empreendida. A defesa da política econômica e, principalmente, da estabilidade do Real é inquestionável. Contudo, agora que se pode analisar com mais calma a ação das autoridades econômicas, verifica-se que nem todas as medidas foram muito felizes.

Um aspecto dessas medidas que desejo destacar é o corte de 12,5%, realizado pelo Governo, nas dotações para 1998 para as bolsas de ensino e pesquisa e a redução dos inventivos fiscais destinados à ciência e tecnologia.

À primeira vista, essa não parece ser medida das mais acertadas. A economia que o corte das bolsas representará - e este é um argumento simples - de cem milhões de reais, não é significativa em relação ao montante de vinte bilhões de reais que as autoridades econômicas pretendem eliminar do déficit. Esse valor representa tão-somente meio por cento do total que essas autoridades dizem que precisamos economizar para fazer frente à crise.

A seguir, vêm considerações mais complexas, a respeito dos efeitos do investimento na inteligência nacional sobre a economia do País e a riqueza e o bem-estar de sua população.

Podemos começar, Senhor Presidente, meus nobres pares, considerando uma informação publicada recentemente pela respeitada revista **The Economist**. Um estudo realizado pelo Massachusetts Institute of Technology revelou que as quatro mil empresas criadas por alunos egressos daquela instituição produzem o equivalente ao vigésimo PIB do mundo.

Essa é a demonstração inequívoca do que produz o investimento em educação, ciência e tecnologia. O MIT é uma escola de excelência e tradição em nível superior, topo da pirâmide em um país que tem um sistema educacional público, gratuito e universal sólido até o nível do segundo grau. É exemplo vivo de que o dinheiro aplicado nesse campo produz, sem dúvida alguma, riqueza e bem-estar social e tem que ser visto como investimento e não como despesa.

O maior, o mais nobre, o mais importante dos investimentos que se pode e se deve fazer é no homem, em todos os tempos e em todas as nações, porque, afinal, "o homem é a medida de todas as coisas". É o indivíduo bem formado, educado convenientemente, o elemento propulsor de todas as ini-

ciativas, é ele, em suma, a força motriz que impulsiona a nação para o seu destino.

Para que o exemplo citado não seja visto como uma comparação injuncta, vamos examinar outros dados, agora de um país tomado freqüentemente como parâmetro para o nosso em termos econômicos. Trata-se da Coreia do Sul, onde o número de professores com doutorado se aproxima dos 100%, enquanto aqui esse número é menor que 15%.

Também no campo do ensino médio e técnico, os investimentos coreanos superam em cerca de duas vezes o que o Brasil aplica nesse setor da educação. Certamente, é, em parte, desse esforço que decorre a vantagem econômica que a Coreia ainda leva sobre o Brasil.

Não parece mais necessário avançar com essa argumentação. Acredito não haver quem, em sã consciência, não perceba a importância dos investimentos nas atividades educacionais, científicas e tecnológicas e os seus reflexos sobre os avanços de uma sociedade.

Quero, apenas, levantar mais um ou dois pontos a propósito dessas medidas econômicas do Governo. O argumento de que esses cortes são de caráter temporário, por exemplo, não elimina os prejuízos que causarão.

Os resultados dos investimentos em formação e em pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico têm maturação a médio e longo prazo. Cortes nesses investimentos não apenas podem significar oportunidades irremediavelmente perdidas, como representam atrasos irreversíveis nos programas de formação e de pesquisa e desenvolvimento.

O corte dos incentivos fiscais às atividades científicas e tecnológicas também não parece medida razoável, pelos mesmos motivos argüidos em relação à questão das bolsas. Ademais, esses cortes colidem com a política de capacitação, atualização e modernização do parque industrial brasileiro para que ele possa competir melhor no mercado internacional.

Outro aspecto que não convence é o da demissão de trinta e três mil funcionários públicos não estáveis. Conforme dados divulgados pela própria Secretaria Executiva do Ministério da Administração Federal, a economia que a demissão desses funcionários proporcionará será de trezentos e cinquenta e sete milhões de reais em 1998, 1,78% dos vinte bilhões que o conjunto de medidas alcançará. Parece caro demais lançar trinta e três mil famílias a uma situação de penúria, num momento de altas taxas de desemprego, com perspectivas de elevação.

A elevação do Imposto de Renda Pessoa Física também recende a injustiça, porque incidirá apenas sobre aqueles que já suportam a maior carga tributária, os 4,6 milhões de pagantes desse imposto, que representam apenas cerca de 7% da população economicamente ativa, da ordem de sessenta e cinco milhões de brasileiros. Trata-se, na verdade, da classe média assalariada, cujo imposto é retido na fonte, e que, por isso mesmo, não escapa do seu pagamento.

O corte linear de 50% nos incentivos fiscais dos Fundos de Desenvolvimento do Nordeste e da Amazônia (Finor e Finam) e do Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo (Funres) é medida igualmente duvidosa. Todo critério linear de tratamento de realidades desiguais já traz em si a possibilidade de injustiça ou mesmo de ser solução cujo benefício não é certo.

Neste caso, além da pouca economia que representa – 2,75% do total necessário –, a redução de incentivos pode investimentos produtivos para resolver problemas financeiros, que, a médio e longo prazo, só podem ser efetivamente resolvidos pela produção de riquezas.

Essas são, Senhor Presidente, Senhoras Senadoras, Senhores Senadores, as considerações preliminares que gostaria de fazer sobre esta complexa e polêmica matéria. A ação governamental, como já disse, ocorreu no momento certo e já começou a produzir seus efeitos, especialmente os de demonstração à sociedade de que o Governo não transigirá na defesa da economia e da moeda.

O momento agora já permite maior calma e mais análise. É preciso que as medidas sejam criticadas com serenidade e que as autoridades não tenham receio de voltar atrás, alterando decisões que a urgência do momento determinou e que podem não ser, por isso mesmo, as melhores ou as mais prudentes.

A preservação da política econômica e da moeda não pode ser buscada a qualquer custo, com o sacrifício dos que têm menos condições de defesa ou das políticas que a médio e longo prazo sejam valiosas para a Nação. E cabe ao Congresso reavaliar as medidas tomadas, renegociá-las com o Governo, quando for o caso, e aprovar somente aquilo que for melhor para o País.

Muito obrigado.

**O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tem sido uma preocupação permanente de meu trabalho legislativo e de minha atuação parlamentar a busca de alterna-

tivas voltadas a aliviar os "custos sociais" do processo de estabilização monetária instaurado pelo Plano Real. Se é verdade que o plano integrou milhões de trabalhadores de baixa renda ao mercado de consumo de massa, também não podemos esquecer que vários setores específicos – tais como agricultura, indústria têxtil, calçados, brinquedos, entre outros – foram sacrificados pela súbita abertura às importações, no contexto de um real supervalorizado em face do dólar. As perdas amargadas por esses segmentos fizeram engrossar a massa de desempregados.

Desde a última semana, as medidas baixadas pelo Governo com resposta emergencial à crise das bolsas internacionais, tomaram ainda mais clara a urgente necessidade da adoção de políticas sociais compensatórias, voltadas a atenuar o impacto da recessão sobre camadas especialmente carentes da população. E a grande verdade é que nós, parlamentares, somos na prática a única voz que resta a essas parcelas, porque o político por vocação e por paixão mantém um estreito e permanente contato em suas bases locais com a aflição de quem trava uma luta desigual com a vida a fim de garantir o sustento e a dignidade de sua família.

Atento a esses clamores, especialmente graves em um estado como Alagoas, sempre nos últimos lugares no **ranking** brasileiro de indicadores de bem-estar social, apresentei à Mesa do Senado Federal o Projeto de Resolução nº 85, de 1996, estabelecendo alíquota mínima do ICMS incidente sobre os itens da cesta básica, na base de 1% (um por cento) nas operações interestaduais, e de 1,5% (um e meio por cento), no máximo, o qual, no momento, aguarda parecer de nosso nobre colega Senador Ney Suassuma, na Comissão de Assuntos Econômicos.

Quero lembrar que a Assembléia Nacional Constituinte, da qual tive a honra de participar, criou o instituto da "seletividade do ICMS", através do artigo 155, parágrafo 2º, inciso III, da Constituição da República, ao mesmo tempo que deu a esta Casa a competência de estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas sempre que o País se defrontasse com o agravamento da crise social. É nesse espírito que meu projeto dispõe sobre as alíquotas internas e interestaduais do ICMS, incidentes sobre a circulação de alimentos, considerando o peso substancial desses itens no orçamento das famílias de baixa renda. Recentemente, verifiquei com grande satisfação que a idéia vai sendo encampada por entidades repre-

sentativas dos trabalhadores, como a CGT, e também pelo programa Comunidade Solidária, com base em cálculos do Ipea e do Dieese, segundo os quais a desoneração pode representar aumento real no salário mínimo de 11% em média.

Outros levantamentos indicam que o ICMS representa 15% do custo da cesta básica de alimentos, para as famílias com renda inferior a seis salários mínimos. Conseqüentemente, a redução das alíquotas permitirá o aumento da oferta de alimentos e a redução de seus preços, com a generalização de seus benefícios ao longo de toda a cadeia produtiva: do produtor rural, passando pelas indústrias de beneficiamento de alimentos e de produtos de higiene e limpeza, até o consumidor final.

Senhor Presidente, o imposto inflacionário foi praticamente eliminado pelo Plano Real, mas a dívida social não parará de crescer enquanto não pusermos um ponto final na tragédia da miséria e da desnutrição. Tributar os alimentos significa taxar de forma injustamente proporcional a população mais pobre. Uma discriminação tanto mais absurda e odiosa quanto sabemos que, para ampliar a competitividade do País, o Governo recentemente desonerou as exportações da cobrança do ICMS, assim como as aquisições de bens de capital pelas empresas. Nesses tempos de globalização, o tratamento tributário dispensado aos alimentos no Brasil encontra-se em total descompasso com as práticas internacionais que privilegiam a totalidade ou a maior parte dos itens mais importantes do consumo típico dos países. Provavelmente por isso, os dados da Secretaria de Saúde de São Paulo apontam que 70% das crianças do Estado mais desenvolvido do Brasil sofrem de algum tipo de anemia. O que se dirá, então, dos grotões de miséria do Nordeste rural e do meu Estado de Alagoas, em particular?

Para corrigir essas e outras distorções que, a longo prazo comprometem o futuro da Nação e, a curto prazo, agravam os efeitos sociais das medidas econômicas recessivas recentemente adotadas pelo Governo, conclamo os ilustres pares a uma frente única contra essa cruel "tributação da fome", representada pelos custos do ICMS incidentes sobre a cesta básica do trabalhador brasileiro.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Senhoras e Senhores Senadores que constará da sessão ordinária deliberativa de amanhã, às 9 horas, a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

- 1 -

**REDAÇÃO FINAL****PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 86, DE 1997**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 990, de 1997 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, da redação final do Projeto de Resolução nº 86, de 1997, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada nos contratos celebrados em 22 de maio de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

- 2 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 1997**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.002, de 1997 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1997 (nº 2.683/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a reestruturação dos Corpos e Quadros de Oficiais e de Praças da Marinha, tendo Pareceres, sob nºs:

– 742, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta;

e  
– 743, de 1997, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com a Emenda nº 2-CRE, que apresenta;

- 3 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****Nº 129, DE 1997**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.003, de 1997 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 1997 (nº 574/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação para a Modernização e o Reaparelhamento do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997, tendo

Parecer favorável, sob nº 759, de 1997, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18h22min.)*

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. GUILHERME PALMEIRA NA SESSÃO DE 19-11-97, QUE SE REPUBLICA POR SOLICITAÇÃO DO PARLAMENTAR.**

**O SR. GUILHERME PALMEIRA** (PFL – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na verdade, eu estava inscrito para falar na Hora do Expediente, mas, por solicitação do Senador José Ignácio Ferreira, cedi-lhe a oportunidade.

Um dos assuntos que pretendia abordar – faço-o agora ligeiramente – era a nossa tristeza, o nosso lamento pelo falecimento de um dos melhores e maiores cronistas da imprensa brasileira, Zózimo Barroso do Amaral, ocorrido ontem. Era ele uma figura polêmica, mas sempre retratava com muita propriedade, de maneira muito pessoal, o que era a vida social e política brasileira. Era um cronista lúcido que, com muita perspicácia, fazia suas análises políticas. Quantas vezes criticou o nosso Congresso, quantas outras teve oportunidade de nos elogiar, trazendo a sua colaboração, por meio de suas notas e crônicas, a esta Casa, que pôde, assim, atender de melhor forma aos anseios do povo brasileiro e, principalmente, do povo carioca.

Zózimo, que até o seu falecimento escrevia para **O Globo**, um dos maiores jornais deste País, iniciou a sua vida de cronista no **Jornal do Brasil**, onde ocupava um espaço no "Cademo B", tão lido e respeitado.

Nesta oportunidade, quero deixar aqui o meu pesar, como o pesar dos que eram seus leitores e daqueles que tiveram oportunidade de conhecê-lo pessoalmente.

Zózimo, na sua irreverência, prestou um grande serviço não só à crônica de maneira geral, tanto à social como à política, como também nos ajudou trazendo notícias importantes.

Sr. Presidente, era este o registro que gostaria de fazer, esperando que o Senado pudesse oficializar a nossa posição – acredito seja de toda a Casa – de pesar ao jornal **O Globo**, bem como aos familiares do jornalista pelo lamentável ocorrido.

Muito obrigado.



## Ata da 173ª Sessão Deliberativa Ordinária em 21 de novembro de 1997

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura  
Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Ronaldo Cunha Lima  
Carlos Patrocínio, da Srª Emília Fernandes e do Sr. Nabor Júnior

**ÀS 9 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Albino Boaventura – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emília Fernandes – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Jader Barbalho – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – José Serra – Júlio Campos – Lauro Campos – Leonel Paiva – Levy Dias – Lúcio Alcântara – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Onofre Quinan – Osmar Dias – Otoniel Machado – Pedro Simon – Regina Assumpção – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Vilson Kleinubing.

**O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior)** – A lista de presença acusa o comparecimento de 58 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

### MENSAGENS

#### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

#### RESTITUINDO AUTÓGRAFOS DE PROJETOS DE LEI SANCIONADOS:

– Nº 191, de 1997 (nº 1.392/97, na origem), de 18 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 16, de 1997 – CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir

ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial até o limite de dois milhões e seiscentos mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformando na Lei nº 9.508, de 18 de novembro de 1997;

– Nº 192, de 1997 (nº 1.393/97, na origem), de 18 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 19, de 1997 – CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor global de dezoito milhões, novecentos e doze mil, setecentos e oitenta e nove reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.509, de 18 de novembro de 1997;

– Nº 193, de 1997 (nº 1.394, na origem), de 18 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 20, de 1997-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de quatro milhões, cento e vinte mil, setecentos e vinte reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.510, de 18 de novembro de 1997;

– Nº 194, de 1997 (nº 1.395/97, na origem), de 18 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 21, de 1997-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, crédito especial até o limite global de quinhentos mil e seiscentos reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.511, de 18 de novembro de 1997; e

– Nº 195, de 1997 (nº 1.396/97, na origem), de 18 do corrente, referente ao projeto de Lei nº 24, de 1997 – CN, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – Cepel Empresa do Sistema Eletrobrás, crédito especial no valor de nove milhões e setecentos mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.512, de 18 de novembro de 1997.

*Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.*

## PARECERES

## PARECER Nº 769, DE 1997

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 86, de 1997.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 86, de 1997, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada nos contratos celebrados em 22 de maio de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Sala de Reuniões da Comissão 21 de novembro de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Júnia Marise**, Relator – **Ronaldo Cunha Lima** – **Carlos Patrocínio**.

## ANEXO AO PARECER Nº 769, DE 1997

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

## RESOLUÇÃO Nº , DE 1997

**Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada nos contratos celebrados em 22 de maio de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de São Paulo autorizado a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada nos contratos celebrados em 22 de maio de 1997, com base no Protocolo de Acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, autorizado pela Resolução nº 100, de 19 de dezembro de 1996, do Senado Federal.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

**a) saldo da dívida:** R\$50.388.778.542,92 (cinqüenta bilhões, trezentos e oitenta e cinco milhões, setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), em 22 de maio de 1997, sendo R\$46.585.141.741,68 (quaren-

ta e seis bilhões, quinhentos e oitenta e cinco milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos) o valor a ser refinanciado e R\$3.803.636.801,64 (três bilhões, oitocentos e três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e um reais e sessenta e quatro centavos) o valor correspondente ao subsídio concedido pela União ao Estado de São Paulo;

**b) saldo excedente:** é excluída do valor referido na alínea anterior a importância de R\$1.549.926.724,15 (um bilhão, quinhentos e quarenta e nove milhões, novecentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), em valores de dezembro de 1996, equivalente ao saldo excedente acumulado com a emissão de títulos públicos para pagamento de precatórios judiciais conforme dados do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos;

**c) encargos:**

– *juros:* 6% a.a. (seis por cento ao ano);

– *atualização do saldo devedor:* mensalmente pelo IGP-DI;

**d) prazos:**

– para a importância referida na alínea **b**, prazo de dez anos;

– para o restante da dívida, prazo de trinta anos;

**e) garantia:** receitas próprias do Estado e cotas-partes do fundo de Participação dos Estados – FPE;

**f) condições de pagamento:**

– *amortização extraordinária:* equivalente a R\$6.242.043.499,06 (seis bilhões, duzentos e quarenta e dois milhões, quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e seis centavos), com recursos de ativos privatizáveis, os quais serão objeto de registro em uma conta gráfica no Tesouro Nacional, de responsabilidade do Estado, cujo saldo devedor estará sujeito a encargos financeiros idênticos aos do refinanciamento;

– *amortização:* pela Tabela Price, limitada a 13% (treze por cento) da Receita Líquida Real Mensal do Estado, no caso do saldo da dívida referida na alínea **a**, e sem limite de comprometimento da receita líquida mensal do Estado para amortização da dívida referida na alínea **b**.

§ 1º O descumprimento pelo Estado de São Paulo das obrigações constantes do contrato de refinanciamento, incluindo atrasos de pagamentos, assim como das metas fiscais e financeiras, acordadas

em seu Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, implicará, enquanto persistir o descumprimento, a substituição dos encargos financeiros referidos neste artigo por encargos equivalentes ao custo médio de colocação da dívida mobiliária federal, mais juros de mora de 1% a.a. (um por cento ao ano), e a elevação do limite de dispêndio para 17% (dezessete por cento) da Receita Líquida Real do Estado.

§ 2º A União e o Estado de São Paulo promoverão os ajustes necessários nos contratos referidos no artigo anterior, em razão do que determinam as alíneas b, d e f, deste artigo.

Art. 3º O exercício da autorização concedida por esta Resolução é condicionado a que o Estado de São Paulo comprove, junto ao Banco Central do Brasil, o cumprimento do disposto no art. 167, III, da Constituição Federal.

Art. 4º A eficácia do contrato de refinanciamento de que trata o art. 1º é condicionada à existência de dotação no orçamento da União para este exercício financeiro.

Art. 5º A Secretaria do Tesouro Nacional e o Banco Central do Brasil remeterão, semestralmente, ao Senado Federal, relatório detalhado de avaliação do cumprimento, pelo Estado, das condições, exigências, metas e demais obrigações nos contratos referidos no art. 1º, a partir da promulgação desta Resolução.

Art. 6º Os compromissos constantes do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal do Estado de São Paulo, bem como as demais condições, metas, exigências e obrigações constantes dos contratos referidos no art. 1º, constituem partes integrantes desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se a Resolução nº 33, de 16 de maio de 1996, do Senado Federal, e as demais disposições em contrário.

#### **PARECER Nº 770, DE 1997**

**Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1997 (nº 2.524/96, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre as férias dos servidores civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências.**

**Relator: Senador Romeu Tuma**

#### **I – Relatório**

Encontra-se sob exame desta Comissão de Constituição Justiça e Cidadania o Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1997, (nº 2.524, de 1996, na origem), que "dispõe sobre as férias dos servidores civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências".

De autoria do Poder Executivo, a proposição em tela visa a modificação dos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, permitindo a acumulação de até o máximo de dois períodos de férias do servidor público civil da União, ressalvada a hipótese de legislação específica e admitir que as férias possam ser parceladas em até três períodos.

No caso de parcelamento, o valor adicional será pago quando da utilização do primeiro período.

Aos Ministros de Estado serão aplicados os mesmos dispositivos de férias do servidor público civil da União.

À Proposição não foi apresentada emenda.

#### **II – Voto**

O projeto está dentro das normas da boa técnica legislativa e quanto ao mérito visa que em determinadas situações, seja pela natureza do trabalho desenvolvido ou por uma eventual necessidade do serviço, que o funcionário possa gozar suas férias em até três períodos, conciliando o interesse dos serviços com os direitos e necessidades do servidor.

Nesse caso, o servidor receberá integralmente o valor adicional previsto no inciso XVII do art. 7º da Constituição, quando da utilização do primeiro período. O projeto prevê também que o direito às férias seja extensivo ao Ministro de Estado, um trabalhador que desenvolve atividades de mais alta relevância no serviço público e que como tal sofre os mesmos desgastes físicos do trabalhador comum, muitas vezes adicionadas a longos afastamentos do meio familiar.

A intenção do autor da proposição dá solução à situações incomuns nas quais o servidor sai de férias por uns poucos dias ficando os restantes para utilização futura, muitas das vezes no interesse do próprio servidor, e sem base legal para isso. Soluciona, também, com muita justiça, a questão do descaço anual do Ministro de Estado.

Em face do exposto, meu voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1997, apresentado pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, 19 de novembro de 1997, – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Regina Assumpção** – **José Ignácio** – **Lúcio Al-**

**cântara – Pedro Simon – José Bianco – José Fogaça – Josaphat Marinho – Jefferson Péres – Bello Parga – Francelino Pereira.**

**PARECER Nº 771, DE 1997**

(Da Comissão Diretor)

**Redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1997 – Complementar.**

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1997 – Complementar, que cria o Fundo de Terras e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de novembro de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Flaviano Melo**.

**ANEXO AO PARECER Nº 771, DE 1997**

**Institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** É criado o Fundo de Terras e da Reforma Agrária, com a finalidade de financiar programas de reordenação fundiária e de assentamento rural.

**Parágrafo único.** São beneficiários do Fundo estabelecido neste artigo:

- I – posseiros;
- II – arrendatários;
- III – parceiros;
- IV – trabalhadores rurais minifundiários;
- V – trabalhadores rurais não proprietários;
- VI – qualquer trabalhador que comprove, no mínimo, cinco anos de experiência agrícola.

**Art. 2º** O Fundo de Terras e da Reforma Agrária será constituído de:

- I – dotações consignadas no Orçamento Geral da União e em créditos adicionais;
- II – dotações consignadas nos Orçamentos Gerais dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- III – recursos oriundos da amortização de financiamentos;
- IV – doações realizadas por entidades nacionais ou internacionais, públicas ou privadas;
- V – recursos decorrentes de acordos, ajustes, contratos, e convênios, celebrados com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- VI – empréstimos de instituições financeiras nacionais e internacionais;

VII – recursos destinados ao Ministério Extraordinário de Política Fundiária, desde que não vinculados a projetos ou atividades específicas;

VIII – recursos diversos.

**Art. 3º** Toda receita que vier a constituir o Fundo de Terras e da Reforma Agrária será usada somente nas ações inerentes à compra e venda de terras, programas de assentamento e de reordenação fundiária, promovidas pelo Governo Federal e por entidades públicas estaduais e municipais.

**Parágrafo único.** As terras doadas ou adquiridas em favor do Fundo de Terras e da Reforma Agrária serão incorporadas ao patrimônio da União e administradas pelo órgão gestor desse Fundo.

**Art. 4º** O Fundo de Terras e da Reforma Agrária será administrado de forma a permitir a participação descentralizada de Estados e Municípios, na execução de projetos previamente aprovados pelo órgão gestor, garantida a participação da comunidade no processo de distribuição de terra e de aquisição de financiamento, em nível municipal.

**§ 1º** O Fundo será administrado com o apoio do órgão técnico-administrativo que se encarregará da análise técnica dos projetos a ele submetidos, bem como da fiscalização de sua execução.

**§ 2º** A gestão financeira do Fundo caberá aos bancos oficiais, de acordo com as normas elaboradas pelo órgão competente.

**§ 3º** É vedada a utilização dos recursos financeiros do Fundo para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, a qualquer título, sendo aquelas de responsabilidade do órgão a que pertencer o empregado, servidor ou representante.

**Art. 5º** As atividades de gestão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária abrangerão:

- I – aprovação da proposta orçamentária anual do Fundo;
- II – aprovação do plano de aplicação anual e das metas a serem atingidas no exercício seguinte;
- III – aprovação das propostas individuais e coletivas de concessão de financiamento com recursos do Fundo encaminhadas pelos Conselhos Municipais e devidamente apreciadas, com parecer técnico e de viabilidade, pelo órgão referido no § 1º do artigo anterior.
- IV – fiscalização e controle do correto desenvolvimento financeiro e contábil do Fundo;
- V – deliberação sobre o montante de recursos destinados aos financiamentos para a aquisição individual e coletiva de terras e sobre a concessão de fi-

nanciamentos suplementares para investimentos, de acordo com o estabelecido no Regulamento Geral;

VI – deliberação sobre medidas a adotar, nos casos de comprovada frustração de safras;

VII – aprovação do Regimento Interno que regulará a gestão do Fundo estabelecendo os procedimentos necessários aos seu funcionamento, bem como necessários à fiscalização e ao controle das atividades técnicas delegadas aos Estados e aos Municípios.

Art. 6º Os recursos serão aplicados por meio de financiamentos individuais ou coletivos para os beneficiários definidos no art. 1º ou suas associações, conforme o plano de aplicação anual das receitas do Fundo de Terras e da Reforma Agrária.

Parágrafo único. O plano de que trata este artigo poderá prever o financiamento de investimentos básicos, sem prejuízo do disposto no art. 1º.

Art. 7º O Fundo de Terras e da Reforma Agrária financiará a compra de imóveis que, preferencialmente, sejam dotados de infra-estrutura, tendo o pagamento, prazo de amortização de cento e oitenta meses, carência de trinta e seis meses e quitação em doze parcelas anuais e sucessivas.

Parágrafo único. Os juros e os prazos previstos neste artigo poderão sofrer alterações, mediante anuência dos Ministérios encarregados da reforma agrária e da política monetária.

Art. 8º É vedado o financiamento com recursos do Fundo:

I – de mais de um módulo rural para cada mutuário;

II – para mutuário já beneficiado com esses recursos, mesmo que liquidado o seu débito.

Art. 9º Sem prejuízo do disposto no inciso IV do art. 5º, a fiscalização das atividades do Fundo será efetuada pelo órgão responsável pelo controle interno do Ministério Extraordinário de Política Fundiária.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, contado de sua publicação.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – O expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Foi encaminhado à publicação parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1997 (nº 2.524/96,

na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre as férias dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – A Presidência recebeu o Ofício nº 533/97, na origem, do Vice-Governador do Estado do Rio do Grande do Sul, encaminhando, nos termos do artigo 2º, § 3º, da Resolução do Senado Federal nº 97, de 1997, os documentos pertinentes à oferta pública dos títulos emitidos em 31 de outubro último.

O expediente, anexado ao processado do Projeto de Resolução nº 102, de 1997, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 66, de 1996, de autoria do Senador Onofre Quinan, que dispõe sobre a utilização, pelos usuários, das portas dianteira e traseira dos ônibus urbanos.

A matéria foi rejeitada em apreciação conclusiva pela Comissão de Assuntos Sociais.

O projeto vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1996 (nº 5.071/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a proteção das cavidades naturais subterrâneas, em conformidade com o inciso X do art. 20 e o inciso V do art. 216, da Constituição Federal e dá outras providências;

- Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1997 (nº 85/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a prática desportiva da capoeira e dá outras providências; e

- Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1997 (nº 2.369/96, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), para incluir a temática Direitos Humanos no currículo do ensino fundamental e médio.

Não tendo recebido emendas, as matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Romeu Tuma. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, hoje, para também trazer a minha preocupação com relação à previsão feita pelo Senador Bernardo Cabral, quando S. Ex<sup>a</sup> fez editar dois volumes a respeito da legislação sobre a água e seus problemas.

Em princípio, pensei que se tratasse de uma literatura que ajudaria os estudantes de Direito a se aperfeiçoarem na legislação sobre o uso dos mananciais hídricos e de vários outros pontos importantes de elementos fundamentais da natureza.

Sr. Presidente, ultimamente tenho percebido que a preocupação e a previsão feita pelo Senador Bernardo Cabral têm sua razão de ser, principalmente quando nos é mostrado, através do noticiário do rádio e da televisão, nos últimos dois meses, o problema do envenenamento e da poluição dos nossos mananciais e o desaparecimento das minas, que alimentam os nossos rios, devido à devastação das florestas e as agressões à natureza.

Sr. Presidente, já dizia o Senador Bernardo Cabral que petróleo não se bebe. Aliás, hoje em dia, as grandes disputas internacionais giram em torno das áreas banhadas por rios.

Sr. Presidente, acostumado a trabalhar sob o comando do Senador Bernardo Cabral – estive sob a chefia de S. Ex<sup>a</sup> no Ministério da Justiça, e aqui somos companheiros de Partido; por isso, considero-me um permanente aprendiz de suas experiências -, não poderia deixar de citá-lo nessa importante estratégia, onde o Governo deve se preocupar com essa questão, principalmente visando à preservação dos nossos mananciais.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, baseado na publicação da revista *Indústria*, que tem em sua capa matéria intitulada "Água: um insumo estratégico", elaborei o meu pronunciamento.

A História da Humanidade é, antes de tudo, a história das relações dos homens entre si e com a natureza. No limiar do terceiro milênio é que se vê – cada vez mais nitidamente – que as crises ocasionadas por essa interação se avolumaram de tal maneira que algo precisa ser feito para amenizar seus efeitos.

O confronto bélico entre os povos mostrou, nesta segunda metade do século XX, seu limite: após duas guerras mundiais, o arsenal produzido tornou inviável uma nova conflagração desse porte. A sofisticação das armas, especialmente com a utili-

zação da energia nuclear, acabou por gerar uma situação de fato, que impossibilita sua plena utilização, sob pena de colocar um ponto final na civilização. Restam, assim, as guerras localizadas, que, se não são menos trágicas e humanamente deploráveis, pelo menos carecem de força para envolver perigosamente todo o mundo.

Outro problema, no entanto, continua na ordem do dia das preocupações mundiais e, por ter atingido proporções alarmantes, está a exigir de todos – Estados e Nações – soluções rápidas e duradouras. Refiro-me ao contínuo processo de destruição da natureza, que, vindo de longe no tempo, adquire, na atualidade, contornos extremamente perigosos.

Sabemos todos que a moderna economia se erigiu sobre as transformações possibilitadas ou determinadas pela Revolução Industrial que a Grã-Bretanha iniciou na segunda metade do século XVIII. De lá para cá, assistimos à irreversível mundialização do sistema capitalista, de modo que seus padrões, valores e metas foram sendo incorporados em todas as partes do planeta.

Talvez o aspecto mais extraordinário dessa nova forma de produção tenha sido a multiplicação – em níveis absolutamente desconhecidos pela humanidade até então – da capacidade de produzir. A substituição da força animal e humana pelas possantes e inovadoras máquinas, a utilização rotineira de novas fontes de energia – carvão, petróleo, nuclear -, a implantação de métodos e técnicas capazes de racionalizar o sistema produtivo, tudo isso alterou, de maneira essencial, a vida das sociedades.

Não obstante todo o progresso material, indiscutível sob todos os aspectos, a natureza foi severamente castigada. Hoje, começamos a sentir os efeitos desse processo de deterioração e, o que é mais grave, se não nos compenetrarmos da imperiosa necessidade de alterar essa rota suicida, corremos o risco cada vez mais factível de tornar insustentável a vida no planeta. O que está acontecendo com a água é, muito provavelmente, o maior emblema, o símbolo mais dramático de uma vida em perigo.

Longe ficou o tempo em que a água era sinônimo de dádiva abundante da natureza. Para os especialistas, será a água o principal problema do mundo no século que se avizinha. A escassez é mundial. Recente trabalho técnico da Organização das Nações Unidas informa que, entre 1950 e 1995, a disponibilidade de água potável caiu para um terço, enquanto o consumo *per capita* simplesmente dobrou nas duas últimas décadas. Isso sem falar que um bilhão e meio de pessoas consomem três vezes mais

água dos que os quatro bilhões restantes da população mundial.

Em nosso País, Sr. Presidente, Srs. Senadores, os problemas com que nos defrontamos são similares ao do resto do mundo, a começar pelo fato de que, infelizmente, concentramos duas situações extremas: escassez e abundância de água. Ao mesmo tempo em que concentramos cerca de 10% de toda a água doce existente no planeta, temos uma população que vive longe dos grandes mananciais.

Dois terços dos nossos recursos hídricos, precisos 68.5%, estão na região Norte, onde vive apenas 7% da população. Em contrapartida, o Nordeste, com quase um terço da população brasileira, detém tão-somente 3.3% dos mananciais. Já a região Sudeste, com 43% da população, e responsável pela geração de quase dois terços da riqueza nacional, não tem mais que 6% da disponibilidade total de água doce do País.

**O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Exª** me permite um aparte?

**O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Com prazer, ouço V. Exª.**

**O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Exª** está tocando em um tema que, realmente, é de importância vital para a humanidade. Quando V. Exª fala dos percentuais de país que detém uma grandiosa parcela da água do mundo, V. Exª cita o Nordeste. Temos 3% da água deste País, mas toda ela, praticamente, está concentrada no Rio São Francisco. Toda a água do Nordeste, 60% dela, é do Rio São Francisco. Semana passada, percorri a área do Curimataú e do Cariri paraibano, e V. Exª não tem idéia da vergonha que sentimos em ser brasileiro. Há famílias inteiras que, há 16 meses, não contam com um pingo de água nas cidades. A água, que não é de boa qualidade, vem de caminhão-pipa de uma distância de 65 quilômetros, e são distribuídas três latas por família – seja do tamanho que for – por dia. Há meses, essas pessoas não têm água sequer para lavar roupa, e muito menos para tomar banho. Toda água é usada para comida, bebida e bebida dos animais. É uma região rural de 15 mil habitantes. V. Exª pode nos perguntar: há água no subsolo? Há. Mas é uma água com 15 por 1000 de sal, meta-de da água do mar. Está-se fazendo a dessalinização, mas, como há magnésio, até o gado tem desarranjos intestinais sérios e morre. Imagine o ser humano, Senador! É uma situação drástica, complexa. As soluções existem, mas precisamos cuidar desse recurso precioso; caso contrário, não teremos nem agricultura, nem condições de habitabilidade. Por

essa razão, saúdo V. Exª por trazer um tema como esse, ao qual temos que prestar atenção. Se 60% da nossa água é do rio São Francisco, e se estamos destruindo toda a região de sua formação, pelo assoreamento, pelo corte de todas as árvores, com certeza, no futuro, iremos pagar esse preço. Aliás, já estamos pagando, pois o rio já teve um volume de água muito maior. Sobra o Norte do País, que, realmente, tem grande quantidade de água, mas nada neste mundo é ilimitado. Por isso, solidarizo-me com V. Exª dizendo que esse é um tema que temos que planejar. Os Estados Unidos estão planejando 400 anos na frente; nós estamos apagando os incêndios de ontem. É hora de sermos mais previdentes e seguirmos o conselho de V. Exª para que tenhamos, no futuro, nossos netos, nossos bisnetos em condições de nos abençoarem, e não de nos amaldiçoarem porque acabamos com os recursos que encontramos neste País.

**O Sr. José Ignácio Ferreira (PSDB – ES) – V. Exª** me permite um aparte?

**O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Com prazer, ouço V. Exª.**

**O Sr. José Ignácio Ferreira (PSDB – ES) –** Quero sintonizar-me com a manifestação do eminente Senador Ney Suassuna que, aliás, com muita propriedade, fala sobre o assunto também. O Espírito Santo, agora, começou a perceber a existência – muito dramaticamente até, porque há movimentos políticos nessa linha – de uma realidade que nos faz semelhantes ao Nordeste. O Espírito Santo há muito tempo sabe disso, mas o povoamento norte e o progressivo desmatamento da região norte do Estado, acima do Rio Doce, deixaram muito claro que temos urgentemente que gerenciar os poucos recursos hídricos que temos no solo e no subsolo. Os nossos lençóis freáticos não têm esse grau de magnésio a que se referiu o eminente Senador Ney Suassuna com relação ao Nordeste. Mas, na realidade, somos uma extensão do Nordeste. E o Espírito Santo, hoje, mais do que nunca, tem-se preocupado com isso. Temos feito muitos encontros em que discutimos essas questões: a necessidade de promover uma recomposição da Mata Atlântica, a questão do reflorestamento não só de matas ciliares como das cabeceiras dos rios, das áreas degradadas, a fim de irmos, progressivamente, criando condições para que consigamos obter, de novo, aqueles mananciais hídricos que tínhamos. Mas a verdade é que o que já existe está sendo mal gerenciado. No último domingo, tivemos, no Espírito Santo, a abertura de um evento muito importante, o Congresso Brasileiro de

Recursos Hídricos, que contou, inclusive, com a presença do eminente Senador Bernardo Cabral. V. Ex<sup>a</sup>., no início da sua exposição, colocou muito bem a importância do trabalho que vem desenvolvendo o eminente Senador Bernardo Cabral, tendo inclusive lançado um livro, que foi autografado por S. Ex<sup>a</sup> por ocasião da abertura do Congresso Brasileiro de Recursos Hídricos. É necessário que essa reflexão, que conta com a participação do Senador Bernardo Cabral, seja feita por todo o País. Emblematicamente, S. Ex<sup>a</sup>. representa a Região Amazônica, onde a água é abundante. Temos, no mundo, 3% de água potável; dos quais 2% estão nos pólos e só 1% se encontra disponível fora daquela área...

**O Sr. Bernardo Cabral (PFL - AM)** (*fora do microfone*) - Só 0,6%.

**O Sr. José Ignácio Ferreira (PSDB - ES)** - Só 0,6%, corrige-me o Senador Bernardo Cabral, com a autoridade de quem realmente tem condições de fazê-lo. Portanto, 0,6%! Não chega nem a 1%. De maneira, Senador Romeu Tuma, que felicito V. Ex<sup>a</sup> pela sua exposição, que aborda um tema que será, inclusive, ensejador de guerras no início do terceiro milênio. Quer dizer, haveremos de ver a água promovendo situações tais de tensão que provocarão guerras. Aliás, essa previsão não é nada pessimista, mas absolutamente realista, feita pelos especialistas no assunto. Felicito V. Ex<sup>a</sup> e regozijo-me pelo fato de estar ouvindo V. Ex<sup>a</sup> abordar um tema de tal importância.

**O SR. ROMEU TUMA (PFL - SP)** - Agradeço a manifestação dos Senadores Ney Suassuna e José Ignácio Ferreira, que enriquecem o pronunciamento que ora faço. Acredito que, com base no trabalho que vem desenvolvendo o Senador Bernardo Cabral e no que disseram aqui os Senadores Ney Suassuna e José Ignácio Ferreira, que falaram sobre o processo regional do problema da água, devemos dar o grito da água, como fez o Nordeste, que deu o grito da terra. Não é mesmo, Senador Ney Suassuna?

Depois conversarei com o Senador Bernardo Cabral para, provavelmente, fazermos uma frente parlamentar em defesa dos nossos mananciais hídricos, buscando uma solução que possa minimizar o problema.

Como sabe o Senador Bernardo Cabral, tive a oportunidade de andar pelo interior do Amazonas. Quando falamos do grande manancial da Região Norte do País, da Região Amazônica, não podemos esquecer que provavelmente essa Região seja a mais poluída do Brasil, tendo em vista os produtos usados pelos garimpeiros nômades que andaram

por lá. A Senadora Marina Silva talvez seja umas das vítimas, na sua cidade, de envenenamento por mercúrio das águas do complexo hídrico do Amazonas.

Certamente, a estrutura governamental não sentiu o resultado dessa poluição, que hoje começa a ser refletido nas novas gerações, porque não se preocupou com a preservação da ecologia, principalmente dos recursos hídricos.

**O Sr. Bernardo Cabral (PFL - AM)** - Conceda-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROMEU TUMA (PLF - SP)** - Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Bernardo Cabral (PFL - AM)** - Perdoo-me, Senador Romeu Tuma, por interrompê-lo, até porque V. Ex<sup>a</sup> ainda está no início do seu discurso. Já que o Senador José Ignácio fez um registro não só oportuno, mas também rigorosamente histórico sobre um simpósio que teve início no último domingo, no seu Estado, na cidade de Vitória, devo fazer o seguinte registro: É com muita alegria que verifico que aquela convocação - porque não poderia ser convite, uma vez que a responsabilidade é de todos nós - que fiz desta tribuna no sentido de sensibilizar os colegas, ecoa agora na voz de V. Ex<sup>a</sup>. Em verdade o 12º Simpósio realizado pela Associação Brasileira de Recursos Hídricos, em Vitória - associação presidida pela professora Mônica Porto e que tem entre os seus integrantes grandes autoridades -, reuniu pessoas do mundo inteiro, dando seqüência a um recente congresso realizado em Fortaleza, no Ceará. A preocupação, neste País, com o desperdício e com a escassez da água é mínima, apenas algumas pessoas estão se dando conta desse problema. V. Ex<sup>a</sup> e o Senador José Ignácio dizem há pouco que no Oriente já começa a haver briga entre países limítrofes, não mais por causa da ocupação de espaço físico, mas por causa da água, um filete de um rio. E são guerras sérias. Comecei, em 1995, lançando um trabalho sobre o papel das hidrovias no desenvolvimento sustentável da região Amazônia; portanto, água. Em 1996 - V. Ex<sup>a</sup> acabou de citar no seu oportuno discurso -, **Direito Administrativo, Água**, edição de 5 mil volumes, que se esgotou em menos de quatro meses e que foi um presente que o Senado ofereceu à sociedade brasileira, porque não houve nenhum espírito mercantil na distribuição dessa obra. Agora, mais mil volumes dessa mesma obra estão sendo dados à publicação pelo Comitê de Divulgação, comandado pelo Senador Lúcio Alcântara. V. Ex<sup>a</sup> deve estar lembrado que, no começo deste ano, publiquei mais um trabalho sobre recursos hídricos; e, agora, temos a realização desse simpósio,



que foi uma contribuição a mais, depois de uma longa pesquisa que realizei com os meus companheiros de gabinete, tendo à frente o professor Arnaldo Setti. O Senado fez publicar, sob a minha responsabilidade, dois volumes com 1.028 páginas, exatamente sobre a legislação estadual – recursos hídricos. O trabalho que V. Ex<sup>a</sup> faz agora, Senador Romeu Tuma, que conhece todo este País e não apenas pelas capitais, mas se embrenhando pelo interior afora, dá, como dizem os franceses, um **plus** à sua atuação. Esta, talvez, seja uma das maiores contribuições que o Senado Federal vai dar ao mundo inteiro sobre o tema "água". Quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup> não só a gentileza de ter se referido ao meu nome, mas também sobre a frase que cunhei e que, penso, vai ficar célebre: Petróleo não se bebe, a água vai fazer falta. Cumprimento-o, Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP.)** – Obrigado pela manifestação de V. Ex<sup>a</sup>. Peço licença para incorporá-la ao meu discurso.

Sr. Presidente, já estou vendo o sinal vermelho indicando o término do meu tempo. Vou tentar concluir meu pronunciamento e pedir à Presidência que dê como lido o restante do discurso.

Antes, porém, quero me referir a algumas empresas que, preocupadas com a situação da água, têm procurado fazer os seus projetos de defesa da ecologia reaproveitando a água e utilizando toda a tecnologia moderna disponível.

Quero aproveitar a presença do Senador Pedro Simon para dizer que li algo que sentimentalmente me entristeceu: uma matéria sobre o problema do rio Guaíba. Quando me casei, em 1959, minha viagem de núpcias foi para conhecer o Rio Grande do Sul, terra onde meu pai aportou pela primeira vez, vindo do Oriente, e onde permaneceu por um longo período da vida. Hoje vejo, com tristeza, o processo de envenenamento das águas do rio Guaíba, e o governo entende que salvar esse rio é um projeto prioritário.

Sr. Presidente, peço que considere como lido o restante do meu discurso.

Muito obrigado pela tolerância.

**SEGUE DISCURSO NA ÍNTEGRA DO  
SR. ROMEU TUMA:**

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, a História da Humanidade é, antes de tudo, a história das relações dos homens entre si e com a natureza. No limiar do terceiro milênio é que se vê – cada vez mais nitidamente – que as crises ocasionadas por essa interação se avolumaram de tal manei-

ra, que algo precisa ser feito para amenizar seus efeitos.

O confronto bélico entre os povos mostrou, nesta segunda metade do século XX, seu limite: após duas guerras mundiais, o arsenal produzido tornou inviável uma nova conflagração desse porte. A sofisticação das armas, especialmente com a utilização da energia nuclear, acabou por gerar uma situação, de fato, que impossibilita sua plena utilização, sob pena de colocar um ponto final na civilização. Restam, assim, as guerras localizadas que, se não são menos trágicas e humanamente deploráveis, pelo menos carecem de força para envolver perigosamente todo o mundo.

Outro problema, no entanto, continua na ordem do dia das preocupações mundiais e, por ter atingido proporções alarmantes, está a exigir de todos – Estados e Nações – soluções rápidas e duradouras. Refiro-me ao contínuo processo de destruição da natureza, que, vindo de longe no tempo, adquire, na atualidade, contornos extremamente perigosos.

Sabemos todos que a moderna economia se erigiu sobre as transformações possibilitadas ou determinadas pela Revolução Industrial que a Grã-Bretanha iniciou, na segunda metade do século XVIII. De lá para cá, assistimos à irreversível mundialização do sistema capitalista, de modo que seus padrões, valores e metas foram sendo incorporados em todas as partes do planeta.

Talvez o aspecto mais extraordinário dessa nova forma de produção tenha sido a multiplicação – em níveis absolutamente desconhecidos pela humanidade até então – da capacidade de produzir. A substituição da força animal e humana pelas potentes e inovadoras máquinas, a utilização rotineira de novas fontes de energia – carvão, petróleo, nuclear –, a implantação de métodos e técnicas capazes de racionalizarem o sistema produtivo, tudo isso alterou, de maneira essencial, a vida das sociedades.

Não obstante todo o progresso material, indiscutível sob todos os aspectos, a natureza foi severamente castigada. Hoje, começamos a sentir os efeitos desse processo de deterioração e, o que é o mais grave, se não nos compenetrarmos da imperiosa necessidade de alterarmos essa rota suicida, corremos o risco, cada vez mais factível, de tornar insustentável a vida no planeta. O que está acontecendo com a água é, muito provavelmente, o maior emblema, o símbolo mais dramático, de uma vida em perigo.

Longe ficou o tempo em que a água era sinônimo de dádiva abundante da natureza. Para os espe-

cialistas, será a água o principal problema do mundo, no século que se avizinha. A escassez é mundial. Recente trabalho técnico da Organização das Nações Unidas informa que, entre 1950 e 1995, a disponibilidade de água potável caiu para um terço, enquanto o consumo *per capita* simplesmente dobrou nas duas últimas décadas. Isso sem falar que 1,5 bilhão de pessoas consomem três vezes mais água do que os 4 bilhões restantes da população mundial.

Em nosso País, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, os problemas com que nos defrontamos são similares aos do resto do mundo. A começar pelo fato de que, infelizmente, concentramos duas situações extremas: escassez e abundância de água. Ao mesmo tempo em que concentramos cerca de 10% de toda a água doce existente no planeta, temos uma população que vive longe dos grandes mananciais.

Dois terços de nossos recursos hídricos, precisos 68,5%, estão na região Norte, onde vivem apenas 7% da população. Em contrapartida, o Nordeste, com quase um terço da população brasileira, detém tão-somente 3,3% dos mananciais. Já a região Sudeste, com 43% da população, e responsável pela geração de quase dois terços da riqueza nacional, não tem mais que 6% da disponibilidade total de água doce do País.

Isso não é tudo. À escassez de fontes onde temos maior contingente populacional soma-se a má utilização. A esse respeito, lembro interessante matéria publicada pelo jornal **Correio Braziliense**, edição de 31 de outubro último, que, ao discorrer sobre o mau uso de nossas fontes hídricas, afirmou: "Estão contaminadas com esgotos, dejetos industriais, agrotóxicos usados nas lavouras e lixo de todo tipo. As nascentes vão sendo destruídas por culpa do desmatamento, os rios e lagoas vão sendo assoreados, vítimas da erosão".

São Paulo, por suas características peculiares de área intensamente industrializada e urbanizada, convive com uma realidade cada vez mais crítica. Em bela matéria de capa, bastante informativa, a revista **Indústria**, edição de 13 de outubro passado, lembra que, "além do preço, a água é escassa. O conceito popular de que é um recurso natural renovável e abundante há muito deixou de ser realidade. Mais da metade da água consumida na região metropolitana de São Paulo, por exemplo, é importada da região do rio Piracicaba, a 200 km da Capital".

Dessa região, são captados, pelo sistema Cantareira, 33 metros cúbicos por segundo, que abaste-

cem 60% da região metropolitana paulista. Ao todo, a Grande São Paulo consome, por segundo, 60 metros cúbicos de água. Para agravar a situação, lembremos que é deficiente o sistema de tratamento de esgoto, diminuindo consideravelmente a quantidade de água em condições de uso, sem falar no desperdício representado pelo vazamento das adutoras da Sabesp \_ a estatal paulistana que cuida da água e do esgoto \_ , que chega a atingir a inacreditável marca de 40% da água tratada.

A dimensão do problema está despertando consciências e, felizmente, apontando saídas racionais. A citada revista editada pelo complexo Fiesp/Ciesp mostra que um número crescente de indústrias volta sua atenção e seus esforços para a racionalização do consumo de água e para sua reutilização no processo industrial. É o que está acontecendo, por exemplo, com o projeto de reuso da água que a Sabesp está implantando na Estação de Tratamento de Esgoto do ABC. Insumo caro e de difícil obtenção, a água passa a ser vista por seu valor econômico e, como tal, alvo de estudos que possibilitem sua utilização de forma menos onerosa.

Assim, Senhor Presidente, empresas como a Petroquímica União, Rhodia, General Motores e Ford, entre muitas outras, ao lado da Fiesp/Ciesp, esforçam-se para combater o desperdício, promover o reuso da água, atuar no saneamento e no tratamento do esgoto, tudo isso com a finalidade de reverter um quadro que, sem dúvida, é preocupante.

Ao finalizar, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, reitero minha convicção quanto a ser nosso dever trazer ao debate um assunto desta magnitude. Afinal, como nos adverte Christian Guy Caubet, presidente da organização não governamental Água Viva, de Florianópolis, não é que a água vai acabar se nós não cuidarmos de nossos recursos hídricos. É que ela já está acabando. É preciso compatibilizar os vários usos da água, disciplinar. Acabou o paraíso.

Grito de terra, hoje temos que dar o grito de água.

Era o que tinha a dizer.

*Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Nabor Júnior deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.*

*Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupa-*

da pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Cunha Lima) – V. Exª será atendido.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PLF – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Cunha Lima) – Pela Liderança do PFL, tem a palavra V. Exª.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PLF – RR. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo apenas registrar à Casa o andamento dos trabalhos da Comissão de Orçamento do Congresso Nacional que, hoje, praticamente encerra a primeira fase dos seus trabalhos, restando apenas a aprovação do relatório da Subcomissão de Infra-Estrutura e Transportes.

Tivemos condição, ontem, de aprovar vários relatórios, inclusive o da saúde, trabalho, previdência e assistência social, do qual fui relator.

No caso do relatório da saúde, tivemos condição, inclusive por meio de entendimentos havidos com o Ministério do Planejamento, de reforçar o orçamento da saúde em mais R\$400 milhões, o que, efetivamente, diminuiu a diferença entre o orçamento proposto de 1997 e o de 1998.

As discussões têm sido extremamente profícuas. Na próxima semana, o Relator-Geral, Deputado Aracely de Paula, terá condição de terminar a versão do relatório final, que irá à apreciação do Congresso.

Quero registrar, também, Sr. Presidente, além do trabalho efetivo dos sub-relatores das comissões, a importância na condução dos trabalhos na Comissão de Orçamento do Congresso do Presidente da Comissão, Senador Ney Suassuna, que está exercendo um papel extremamente importante para que o Orçamento da União do próximo ano seja aprovado ainda no exercício deste ano.

O Congresso Nacional terá condição efetiva de votar, até 15 de dezembro, a proposta orçamentária de 1998, num fato inédito e importante para marcarmos uma posição de explicitação política das prioridades que deverão ser autorizadas para investimentos e despesas de custeio no próximo exercício.

Portanto, fica aqui o registro do trabalho, da aprovação das matérias na Comissão e o registro importante da aprovação do relatório do Ministério da Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social, aos quais foram acrescidos recursos.

E, por fim, desejo informar a Casa que a Comissão de Orçamento do Congresso Nacional está

cumprindo as suas obrigações e, até 15 de dezembro, deverá aprovar o relatório do Orçamento de 1998.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral. S. Exª dispõe de até 20 minutos.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em alguns instantes, talvez o ideal fosse não ocupar a tribuna à vista de assuntos que, além de preocupantes, trazem à análise daqueles que se preocupam com a segurança dos seus Estados uma circunstância altamente desconfortável.

Por enquanto, Sr. Presidente, vou-me limitar, nesta manhã, a traçar um panorama geral do que acontece com a mudança nos incentivos fiscais relativos ao meu Estado. Vou-me reservar para o pronunciamento dos Ministros da Fazenda e do Planejamento amanhã, neste plenário; em seguida, o resultado das conversações que vêm sendo mantidas pelo governador Amazonino Mendes e pelo Secretário de Fazenda no meu Estado, Dr. Samuel Hanan, com a equipe econômica, para então debulhar, não só no plano político, como no plano constitucional, o meu entendimento em derredor do assunto.

O panorama que essa medida provisória, que tomou o número 1602, levou ao meu Estado é de simples pânico. As autoridades deveriam ter tido a cautela, para não dizer uma palavra mais forte, de convocar os governadores daquela área para discutir o assunto, trazendo uma palavra que implicasse não só a justificativa das medidas que foram editadas, mas também uma compreensão delas que não está a existir, porque é impossível ter essa existência.

Uma só palavra, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, definiria bem o que acontece, e esta palavra é do Presidente da multinacional coreana Samsung. Sabe V. Exª, porque foi dito nesta Casa, em um passado muito recente, que a Samsung estava construindo quatro fábricas no Estado do Amazonas e que seriam criados 5 mil empregos até o ano 2000. E para lá foi. Hoje, a declaração do Presidente da Samsung, em entrevista à imprensa, reflete a insegurança dos que se encontram na área da Zona Franca de Manaus.

"A multinacional coreana Samsung anunciou ontem a suspensão de dois projetos, previstos para os próximos três anos, estimados em R\$250 milhões."

Eis as palavras textuais do presidente:

"...não dá para confiar no Brasil."

E continua a matéria da seguinte forma:

"A fuga de investimentos por conta das medidas que cortaram pela metade os incentivos da Zona Franca de Manaus já começou."

E diz:

"A direção da multinacional não escondeu a perplexidade diante das novas medidas.

.....  
A fábrica de monitores de computador e cinescópio de 29 polegadas tinha instalação programada para o ano 2000."

E continua a notícia:

"Diante das alterações nas regras de concessão de incentivos, reduzidos em 50% desde segunda-feira, a empresa optou por manter apenas a fábrica de cinescópios, que começa a operar no próximo ano."

Observem as palavras, sob aspas, da direção da Samsung:

"Quando viemos para o Amazonas o governador mostrou a Constituição e disse que a ZFM estava garantida até 2013 e agora mudam-se as regras."

E continua o presidente da empresa, em entrevista, ao jornal, a dizer que:

"...enquanto for mantida a redução dos incentivos fiscais, os investimentos da empresa ficarão suspensos.

A matriz da Samsung aguarda uma definição em relação ao assunto, disse o executivo."

Além disso, a CCE, Sr. Presidente, que é uma das pioneiras, falando por intermédio do seu superintendente, o Dr. Marcilio Junqueira, sobre o clima de incerteza que contribui para a paralisação dos negócios no distrito industrial, declara:

"Não sabemos se ao transferir o projeto perdemos os incentivos.

Casos os incentivos sejam cortados pela metade, a empresa não processará a operação comum nas grandes empresas do DI."

Este é um momento de pânico.

**O Sr. Gerson Camata (PMDB - ES)** - Senador Bernardo Cabral, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM)** - Antes de ir adiante, Sr. Presidente, ouço o eminente Senador Gerson Camata, que foi Governador do seu

Estado e deve, melhor do que ninguém, saber que um corte de incentivos provoca uma queda brutal nos trabalhos de qualquer Estado.

Ouçó V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Gerson Camata (PMDB - ES)** - Senador Bernardo Cabral, quero solidarizar-me com seu Estado, que V. Ex<sup>a</sup> defende nesta hora. Não sei se V. Ex<sup>a</sup> chegará a esse ponto, mas começo a perceber que, por trás dessas medidas todas, existe um dedo invisível do Estado de São Paulo. E percebo isso pelos motivos que vou expor. Os paulistas que estão no Governo lutam desesperadamente, há anos, para acabar com a Zona Franca de Manaus e com o sistema portuário do Espírito Santo. Quando o Projeto Kandir veio para o Senado Federal - assim como todo projeto de lei que vem para cá -, que era aquela lei de incentivo às exportações, havia um artigo que proibia importação pelo Porto de Vitória. Tivemos que negociar e brigar para tirar esse artigo. Em toda lei lançada em situação de emergência ou quando há um problema sério, colocam um artigo que mexe com o Espírito Santo e com a Zona Franca de Manaus. Precisamos advertir o Presidente da República do que estão tentando fazer, porque pode ocorrer um seccionamento da unidade parlamentar do Presidente quando começar a ocorrer aqui uma disputa dos paulistas contra o resto do Brasil. Veja V. Ex<sup>a</sup> que, no art. 31 dessa mesma lei, eles inseriram um artigo que acaba com as **tradings**. Não pode haver mais **tradings** no Brasil. Esse artigo faz cair a arrecadação, e é parte de um projeto de lei cujo objetivo é aumentar a arrecadação. Mas a sãna deles para acabar com o sistema de incentivos portuários do Espírito Santo é tão grande que numa lei destinada a aumentar a arrecadação da União eles incluíram um artigo que diminui essa mesma arrecadação. Ora, não havendo **tradings**, como as pequenas empresas poderão exportar, se elas não têm meios, nem aparato, nem conhecimento tecnológico ou finanças para promover exportações? Depois eles vão no art. 73 - o Senador José Ignácio Ferreira pode confirmar isso - e anulam, acabam com o decreto que criou o regulamento das **tradings**. Tudo isso para acabar com o porto do Espírito Santo. Cortaram também 50% da Zona Franca de Manaus, para acabar com ela. Ora, a legislação contida nas 51 medidas precisa da unidade e da compreensão do País, do povo brasileiro, pois nesta hora todos temos que nos unir em defesa da moeda nacional e lutar contra a inflação, contra a especulação. Mas instilar o veneno do separatismo, da secção entre as Unidades da Federação, impor disputas mesqui-

nhas... O Presidente precisa ser advertido da ação dessa gente que, estando no seu ministério ou exercendo cargo no seu Governo, não o está ajudando nessa hora. Pelo contrário, está prejudicando o Amazonas, o Espírito Santo e podem, com isso, prejudicar o Brasil. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por ter sido o primeiro a vir a esta tribuna e denunciar esses movimentos que ocorrem numa hora em que deveria haver união nacional, e não essas defecções provocadas por ambições regionais.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) –** Senador Gerson Camata, não preciso dizer a V. Ex<sup>a</sup> que subscrevo por inteiro as suas palavras.

Quem convive com o Poder Legislativo, conhece a técnica legislativa e é associado ao mundo do Direito, ao ler de ponta a ponta a medida a que V. Ex<sup>a</sup> acaba de fazer referência, sente nitidamente que a linearidade foi quebrada em algum instante para ser embutido um dispositivo, geralmente dispositivo que é ali colocado todas as vezes em que há uma crise que se aproxima de crise institucional, de crise financeira ou de crise governamental. Sempre é nesta hora. Não se discute um assunto dessa natureza num projeto devidamente alinhado, numa mensagem que traz começo, meio e fim. Ao contrário, veja o que é declarado no jornal **O Estado de S. Paulo**:

"O Governo entende que o corte de parte dos subsídios da Zona Franca de Manaus não fere a Constituição, porque o art. 40 das Disposições Transitórias determina apenas a manutenção da Zona Franca de Manaus até 2013, e não especifica o valor da renúncia fiscal da União."

Isso, Sr. Gerson Camata, como V. Ex<sup>a</sup> sabe, violenta, isso é um estupro ao Direito Constitucional, porque há um brocardo jurídico que existe no mundo inteiro, vindo desde o Direito Romano, segundo o qual onde a lei não distingue, a ninguém é lícito distinguir. E a equipe, ou alguém que embutiu esse dispositivo, está distinguindo aquilo que a Constituição fez questão de não distinguir. E o que é mais grave: o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias traz regras de Direito Especial. A parte inicial, a chamada parte formal da Constituição é que traz a regra geral. Uma regra de Direito Especial só termina quando atinge o seu objetivo. Por isso que é incluída no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Esse objetivo da regra adicional, que levou à Constituição o artigo dizendo que ela seria mantida até o ano 2.013 com seus incentivos fiscais, é imutável! Não há como se pensar em mudar uma regra de

Direito Especial, a não ser que o Governo queira fazer isso que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo por alguém que está escondido – não sabemos qual é o biombo que está a fazer esse chamado esconderijo para a chamada sucessão entre alguns Estados.

Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, desde o começo, anunciei que não queria fazer, por enquanto, uma análise, senão panorâmica, sem descer no campo político e no campo jurídico, porque me reservo para ouvir o que vai dizer, amanhã, o Ministro da Fazenda. Mas sei, por informação absolutamente insuspeita, que V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando alega quais são os interessados nessa matéria. E veja por que: o próprio Secretário de Fazenda declara que todos os Estados, inclusive o do Amazonas, sabe que a estabilidade da moeda é um coisa indispensável ao País. Porém, o que acontece? Essa estabilidade passa pela redução e possível eliminação do déficit público. Já sabemos que, hoje, o déficit público é superior a 4,5% do PIB, Sr. Presidente. Só que esse produto do déficit da União, dos Estados e Municípios tem ingerido seus orçamentos anuais. O déficit público do Estado do Amazonas, por exemplo – e é aí que chamo a atenção dos eminentes Senadores José Ignácio e Gerson Camata, porque estamos os três a discutir -, em 1996, foi zero no Amazonas, e, em 1997, zero. Portanto, não temos déficit público. Por isso que o Secretário de Fazenda, Dr. Samuel Hana, diz o seguinte:

"Já impusemos cota de sacrifício para a sociedade (amazonense) porque poderíamos ter feito mais investimentos na área social, mas preferimos ajustar nossas contas e zerar nosso déficit. Temos condições morais para pedir a revogação dessa medida."

Eu gostaria de trazer o seguinte raciocínio ao conhecimento do Senado: o Estado do Amazonas se sente com legitimidade para sugerir que deveriam ter sido chamados os Governadores interessados nessa área para discutir o assunto, pelo menos com o Presidente da República e com os Ministros da área econômica.

O meu Estado não tem dívida mobiliária; não tem operações para a Antecipação de Receitas Orçamentárias – ARO -, cumpre a Lei Complementar nº 82/95, está adimplente quanto à sua dívida para com a União, e, mais do que isso, tem o déficit igual a zero. Logo, nunca pedimos socorro financeiro à União. Desde 1995, nem para recuperar financeiramente o Banco do Estado do Amazonas o Estado do Amazonas pediu socorro. No entanto, o que se faz com essa medida é exatamente enfraquecer e desestimular a produção industrial naquele Estado.

Ora, Sr. Presidente, quero fazer a seguinte conclusão: o Governador do Estado, o nosso Colega, o advogado Amazonino Mendes, e o Secretário de Fazenda já mantiveram reuniões com o Presidente da República, com a área financeira e com a área da Receita Federal para chegar a uma solução. Mas é indubitável o fato de que a inclusão da Zona Franca de Manaus nesse pacote é exatamente aquele dedo invisível que apontou o Senador Gerson Camata. Por trás dessa inclusão, há uma maldade que ou foi colocada para futura negociação política, visando a algum apoio para depois ser retirado, ou — e aí não quero avançar — permanecemos, o Senador Gerson Camata e eu, com a pergunta: quem está lucrando com isso?

**O Sr. José Ignácio Ferreira (PSDB – ES) – V. Exª** me permite um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Ouço V. Exª**, Senador José Ignácio.

**O Sr. José Ignácio Ferreira (PSDB – ES) –** Agradeço a V. Exª, eminente Senador Bernardo Cabral, e o felicito por estar abordando esse tema, que nos toca também. O eminente Senador Gerson Camata mencionou isso com muita clareza. Na verdade, veja V. Exª, Senador Bernardo Cabral, todas as vezes, durante esses últimos quase três anos em que estivemos buscando soluções para o Espírito Santo, como rolagem de dívida ou um determinado empréstimo, inevitavelmente aparecia um burocrata do segundo escalão para tentar alterar os incentivos financeiros — não os incentivos fiscais — do nosso Fundap. Era inevitável aparecer alguém oferecendo uma espécie de barganha: "nós damos isso, e os Senhores cedem nisso". Evidentemente, há outras pessoas — resalto que tenho certeza de que falo em nome não só do eminente Senador Gerson Camata como do eminente Senador Elcio Alvares -, como o Ministro Pedro Parente, que sempre foi muito compreensivo conosco em relação aos nossos problemas. Na verdade, esse pacote identifica, revela a impressão digital das pessoas que se estão querendo aproveitar da oportunidade para escrever esses textos contra os nossos Estados. Veja V. Exª: hoje, pela manhã, um empresário do meu Estado telefonou-me, enfurecido, e disse — aliás, fico até estupefato como esse fato já chegou na base tão fortemente: "Senador, enfrente o Estado de São Paulo, enfrente essas figuras que estão contra o Espírito Santo". Disse-me ainda uma frase que me tocou, uma vez que tenho as responsabilidades de um integrante da Casa que pretende exatamente a harmonia da Federação: "Enfrente São Paulo. São Paulo é um Estado que usa a nossa Língua, fala a nossa Língua, usa

nossa moeda, mas pensa que o resto do Brasil são vagões da sua locomotiva". Na verdade, não são todos. Há um segmento sério, que atua com o objetivo de alcançar, nesses momentos graves que o País vive, os Estados, como o do Amazonas e do Espírito Santo. Por que o Espírito Santo tem que sofrer essa espécie de secessão branca? Por que querem separar o Espírito Santo — que, por sinal, se fosse um país soberano, seria poderoso? Tenho certeza de que, se o Amazonas fosse cuidar de si, seria um país forte. Enquanto lutamos no Congresso para harmonizar essa Federação, para reduzir os desníveis regionais, para impedir a desidratação de algumas regiões do País, vemos esses burocratas, intocados, em gabinetes refrigerados, transmitindo a clara impressão de quem objetiva alcançar Estados como o nosso, que querem apenas sobreviver em igualdade de condições com os demais. Não. É preciso falar muito claro. Ontem, aprovamos aqui, em homenagem ao Governador Mário Covas, que muito nos merece, autorização para que a União possa assumir a dívida do Estado de São Paulo. Nada temos contra o Estado de São Paulo, mas não podemos deixar de repelir essa obstinação, como diria um capiau do meu Estado, de galinha quando vê minhoca. Explico: a galinha, quando vê a minhoca, olha fixamente e dá a bicada. Por que isso está acontecendo em relação ao Espírito Santo? Nosso Estado não merece atitudes como essa, razão pela qual vamos continuar repelindo-as. Na próxima semana devo fazer um pronunciamento a respeito dessas questões. Muito obrigado a V. Exª.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) –** Senador José Ignácio Ferreira, o que causa estupefação é que convivemos com aqueles que têm representatividade política das mais autênticas, os nossos Senadores paulistas, em um ambiente favorável, onde se desenvolvem relações de companheirismo entre colegas. Isso gera, da parte dos que, em não tendo representação, em não tendo mandato, estão voltados para suas ambições pessoais, esse tipo de desabafo de V. Exª, do Senador Gerson Camata e do meu próprio. Quando um capiau da sua terra, como V. Exª mencionou, fala e fustiga os paulistas, ele não tem idéia de que, em verdade, não se trata do Governador de São Paulo, o nosso colega Mário Covas, que merece, sempre mereceu — convivemos com S. Exª há mais de 20 anos — todo o nosso carinho, todo o nosso respeito. Não se trata de S. Exª, mas acaba respingando, como um todo, nos chamados naturais de São Paulo.

Sei que temos que denunciar essa mão invisível que ataca o Espírito Santo, de um lado, e o Estado do Amazonas, do outro. Por essa razão, estive-

mos portando um mandato, sobretudo um mandato legítimo, autêntico, que me deu o povo da minha terra para representar o Estado – já que os Senadores representam os Estados – virei para cá.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, sei que estou contrariando oligopólios, sei que se trata de algo muito mais grave. Se tivessem ouvido meu conselho há algum tempo, as classes representativas industriais e comerciais do meu Estado já teriam ido ao Supremo. Este é o risco que o Governo corre: uma atitude mal elaborada juridicamente é levada ao Presidente que, a essa altura, conforme declarou o Governador, não tem absolutamente nenhuma culpa, mas que – faço questão de registrar – acaba desmoralizado, porque essa atitude vai atingir quem está no topo.

Por essa razão, como eu disse, vou voltar a esta tribuna para discutir o assunto, o lado político e o lado jurídico.

**O Sr. Elcio Alvares (PFL – ES) – V. Ex<sup>a</sup>** me permite um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) –** Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Elcio Alvares (PFL – ES) –** Como representante do Espírito Santo, sinto-me obrigado a ingressar no discurso de V. Ex<sup>a</sup> e secundar as palavras dos meus nobres colegas e amigos, Senadores Gerson Camata e José Ignácio Ferreira. Sou o Líder do Governo nesta Casa. Há cerca de três anos dedico-me ao Governo, defendendo-o arduamente. No entanto, nesse instante em que, no meu Estado, se faz um vozerio imenso contra as medidas que foram adotadas, vou manifestar-me. Inclusive foi atingido o Fundap, sistema fundamental para a economia do nosso Estado, fundamental para que tenhamos o complexo portuário de Vitória como um dos mais ativos do País. É paradoxal o fato de a medida atingir o Fundap. Em conversa com o Senhor Presidente da República, em companhia dos Senadores José Ignácio Ferreira e Gerson Camata, mostramos números segundo os quais o Porto de Vitória presta notória contribuição à economia brasileira. Na ocasião, argumentamos que a reciprocidade da devolução das verbas por intermédio de obras para o nosso Estado estava muito longe daquilo que é verdadeiramente o impacto da nossa contribuição para o Tesouro Nacional. O Espírito Santo vive da sua economia portuária. Eu diria que o Espírito Santo hoje, apesar de ter diversificado bastante, mantém a tradição da economia portuária. Nesse instante em que está sendo analisada parte da medida provisória que dispõe sobre tributos, imposto de renda de pessoa física e outras matérias pertinentes, a Bancada do Espírito

Santo, que sempre esteve unida, toma o mesmo posicionamento. Ninguém desconhece nesta Casa que os três Senadores do Espírito Santo votam sistematicamente de comum acordo. Durante esses três anos, eminente Senador, a Bancada do Espírito Santo tem dado voto ao Governo, mesmo nos momentos difíceis. E gostaríamos de ter – como vamos ter – Senador Bernardo Cabral, um diálogo amplo com o Governo, para ressaltar o direito do nosso Estado. O Senador José Ignácio Ferreira é porta-voz da nossa Bancada. Incluo-me neste instante, sob a Liderança do Senador José Ignácio Ferreira, à nossa Bancada, para que não permitamos que o Espírito Santo sofra qualquer restrição. Parece-me que se trata de algo mais grave, porque, na restrição em relação ao Estado do Espírito Santo, quem perde mais é a própria União. Estamos fazendo um estudo – o Senador José Ignácio Ferreira já vai recebê-lo – com a participação de tributaristas do mais alto conceito neste País, para dizer, de maneira iniludível, Senador Bernardo Cabral, que a Bancada do Espírito Santo está coesa, unida, na defesa daquilo que é basicamente o sustentáculo da nossa economia.

**O Sr. Esperidião Amin (PPB – SC) –** Senador Elcio Alvares, não se esqueça de incluir o Senador Gerson Camata.

**O Sr. Elcio Alvares (PFL – ES) –** Já falei com o Senador Gerson Camata. Quando falei que a Bancada estava unida, talvez seja o Senador Gerson Camata o nosso maior Líder em termos de instrução e orientação. Mas, neste instante, é preciso registrar isto, Senador Bernardo Cabral: os Senadores José Ignácio Ferreira, Gerson Camata e Elcio Alvares estão identificados num mesmo movimento, num mesmo posicionamento.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) –** Senador Elcio Alvares, não sei por que uma santa quer interferir no Espírito Santo, atrapalhando o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, quando V. Ex<sup>a</sup> apenas quis dizer que o Estado do Amazonas não é o único enteado da Nação. O Espírito Santo é um outro Estado que também está sendo levado não mais para o lado da filiação, mas como enteado. E essa companhia, Senador Elcio Alvares, é muito boa, porque, como V. Ex<sup>a</sup> ainda há pouco falava, há o problema do porto e das importações.

O Presidente me adverte que o meu tempo está esgotado, mas peço permissão à Presidência para que me conceda um minuto a mais – e sei que S. Ex<sup>a</sup> me fará essa concessão – para tocar no problema das importações.

**O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) –** Para a Casa, é uma honra ouvir V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM) - V. Ex<sup>a</sup>** me honra com esse registro.

Todas as vezes que se quer atacar a Zona Franca de Manaus, fala-se nas importações da Zona Franca de Manaus.

Sr. Presidente, aqui está um expediente, de autoria do Governador do Estado, que me foi trazido ao conhecimento, que diz o seguinte:

"Cabe destacar que as importações da Zona Franca de Manaus, por serem basicamente importações de insumos com vista à industrialização de produtos para atender ao mercado brasileiro, já sofreram automaticamente restrições no momento em que o Governo Federal elevou a taxa de juros no mercado nacional, elevou tributos e aumentou o preço dos combustíveis, reduzindo a capacidade de consumo da população brasileira [e aqui vem o ponto claríssimo]. Quaisquer outras restrições, como as que estão sendo adotadas pela referida Medida Provisória, é fazer o Estado do Amazonas e seu povo pagar duas vezes a conta do desequilíbrio estrutural da economia brasileira decorrente do déficit público.

Importa observar que, da análise das importações brasileiras, verifica-se que apenas e tão-somente pouco mais da metade, 53,87%, são tributadas de forma integral, ou seja, 46,13% são incentivadas ou desoneradas."

Veja agora, Sr. Presidente, Senador Ronaldo Cunha Lima, V. Ex<sup>a</sup> que é um homem do Nordeste:

"No particular, a Zona Franca de Manaus responde por apenas 7% das importações nacionais - aquele fantasma que o Senador Gerson Camata anunciou responde por muito mais -, sendo que, desse montante, a quase totalidade diz respeito a insumos. Resalte-se que a participação da Zona Franca nas importações brasileiras encontram-se estabilizadas ao longo de vários anos, mantendo-se no patamar do citado percentual 7%. Não sendo, portanto, uma situação recente, como querem demonstrar ao País os órgãos técnicos do Governo Federal, a fim de justificar medidas de redução dos incentivos fiscais aqui vigentes."

Isso põe por terra a argumentação dos técnicos-burocratas em relação à Zona Franca de Manaus.

Sr. Presidente, quero mandar um recado a um determinado órgão de imprensa que diz que, por atua-

ção minha na Assembléia Nacional Constituinte, a Zona Franca de Manaus foi elevada à Constituição como um contrabando fiscal. Isso é não só uma forma de jogar uma injúria profunda nos membros da Assembléia Nacional Constituinte, porque todos os integrantes dessa Assembléia, dos partidos radicais, dos partidos de esquerda, dos partidos de centro, dos partidos mais centro-esquerda ou centro-direita, enfim, todos, sem exceção, se compuseram num acordo para que a Zona Franca de Manaus fosse prorrogada com a manutenção de seus incentivos fiscais. Essa é a resposta. Quem não conhece a história gosta de jogar pedras. Parecem aqueles abissínios do passado que jogavam pedras no sol que se punha, porque entendiam que ele não voltava.

O Poder Legislativo está voltando. O Poder Legislativo está mostrando sua força. Tanto assim, Sr. Presidente, que 41 Srs. Senadores estão, numa sexta-feira, pela manhã, aqui presentes, dizendo o seguinte: não confundam um Poder Legislativo funcionando abertamente, apesar de suas dificuldades, com um Poder Legislativo fechado. Fechada é a ditadura instalada; aberto é exatamente o que estamos fazendo: a defesa da democracia.

Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, gostaria de conceder um aparte ao Senador Levy Dias, que está querendo dar um brilho ao meu discurso.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** - A despeito de o tempo estar esgotado, acho que a Casa, pela importância do debate e pelo orador que ocupa a tribuna, tem o interesse em ouvi-los.

**O Sr. Levy Dias (PPB - MS)** - Sr. Presidente, por se tratar de uma sexta-feira, temos bastante tempo, como disse o Senador Bernardo Cabral, já que trabalharemos no sábado e no domingo. Nobre Senador Bernardo Cabral, devido à profundidade do discurso de V. Ex<sup>a</sup>, ele tem que ser bem acolhido pela Casa e pelo Governo. Ontem, ao fazer, mais uma vez, um discurso quase solitário no Plenário do Senado sobre o volume do dinheiro que o Brasil tem usado para socorrer bancos, um amigo perguntou-me se eu era contra o Governo. Absolutamente, eu lhe disse. Amigo é esse que faz o que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo. Amigo é o que fala, sem nenhum tipo de medo ou de pressão, as coisas que diria o povo do Amazonas se aqui estivesse. Também procuro falar o que o povo do meu Estado e o do meu Brasil desejaria fazer que chegasse aos ouvidos do Governo. O que significa, em montante de dinheiro, o corte dos incentivos da Zona Franca de Manaus, ou do Nordeste, ou do Centro-Oeste? O que significa isso para o contexto do volume de dinheiro que o Senado



tem ajudado a remanejar em todo o nosso País? Se usarmos como exemplo o Banespa e o Banerj, isso daria um total de R\$20 bilhões. É o pacote. Esse pacote visa levar para os cofres do Governo R\$20 bilhões, penalizando, com isso, não só a sua região, o Amazonas, mas praticamente uma grande parcela do povo brasileiro. Esse pacote representa o dinheiro com o qual foram socorridos o Banespa e o Banerj. Como eu disse ontem, a rolagem da dívida de São Paulo, o diferencial de custo, o Governo, vendendo seus papéis a 40% e emprestando para São Paulo a 6% ao ano, só esse diferencial engole o pacote em um ano. Então, Senador Bernardo Cabral, solidarizo-me com as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, solidariedade do fundo do coração, porque não é cortando ou prejudicando uma região como o Norte do País, ou Nordeste ou Centro-Oeste, que resolveremos o problema do Brasil. Pelo contrário, tem que se aplicar mais recursos nessas regiões. Imagine V. Ex<sup>a</sup> o que significará para a Região Norte do País, o corte dos incentivos para a Região Amazônica. Portanto, ao apartear V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez quero dizer que continuarei falando deste Plenário, Senador Bernardo Cabral, sobre a facilidade com que distribuirmos bilhões. A fonte é uma só. São bilhões do Tesouro, do Governo Federal, para socorrer bancos quebrados. Lamento, profundamente, porque no meu Estado não há um banco quebrado. Se isso lá ocorresse, certamente teríamos uma solução e um apoio maior para os nossos problemas. Ao deixar a minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>, peço ao Governo que faça um esforço para corrigir esses equívocos profundamente danosos ao nosso País. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) –** Vou concluir, Senador Levy Dias, retornando o início do aparte de V. Ex<sup>a</sup> quando diz: amigo é esse que chama a atenção do outro amigo de forma construtiva. E faço a imagem: se V. Ex<sup>a</sup>, Senador Levy Dias, for abraçar um amigo seu que está de joelhos, V. Ex<sup>a</sup> não vai abraçá-lo de forma tão forte, porque ele está muito abaixo. Ele está subservientemente de joelhos para dizer que está de acordo, na frente; para, por trás, tecer críticas desairosas. Amigo é o que está de pé – o que não é arrogante, mas não pode deixar de ser ativo; amigo é aquele que diz, olhando nos olhos, expondo a sua opinião, sem ter receio de sair de dentro para pôr para fora. Esse é o amigo. Amigo é o que ocupa a tribuna para dizer que nós apoiamos o Governo, mas não somos subserviente aos erros que ele possa praticar.

Com isso, concluo, agradecendo aos eminentes Srs. Senadores que me deram a honra do seu aparte e me ouvir

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.019, DE 1997**

Senhor Presidente,

Com fundamento no disposto no art. 258 do Regimento interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência que submeta à deliberação do Plenário a proposição de tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1997, que "Dispõe sobre a aplicação de penas restritivas de direito e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal" e do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 1997, que "Altera a redação dos arts. 44 e 45, caput do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para permitir ao Juiz aplicar penas alternativas sem conversão das privativas de liberdade, e compensar a pena cumprida", que regularem, a mesma matéria.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 1997. – Senador **Pedro Simon**.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – O requerimento será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, na forma do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.020, DE 1997**

Senhor Presidente,

Requeremos urgência nos termos do art. 336, alínea " ", do Regimento Interno, para o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1997 – Complementar.

Sala das sessões, 21 de novembro de 1997. – **Jader Barbalho (PMDB-21)** – **Elcio Alvares (GOV-01)** – **Esperidião Amin (PPB-07)** – **Edison Lobão (PFL-24)** – **Sergio Machado (PSDB-14)**

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** – O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, conforme preceitua o Regimento Interno da Casa.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

OF. GLPMDB Nº 380/97

Brasília, 21 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Gerson Camata, como membro Suplente, em substituição ao Senador Ney Suassuna, na Comissão Mista incumbida de apreciar e emitir parecer à Medida Provisória nº 1.602 de 14 de novembro de 1997, que "altera a legislação tributária federal e dá outras providências", ficando a mesma assim constituída:

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Senador Jader Barbalho	Senador Gerson Camata
Senador Fernando Bezerra	Senador Renan Calheiros

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração. – Senador Jader Barbalho, Líder do PMDB.

OFÍCIO Nº 1914-L-PFL/97

Brasília, 20 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, informo a Vossa Excelência que o Deputado Paulo Gouvêa deixa de fazer parte, como membro titular, da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.598, de 11 de novembro de 1997, que "Dispõe sobre exportação indireta e dá outras providências", assumindo sua vaga o Deputado José Carlos Vieira.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

OF. Nº 206/97 – GSRJ

Brasília, 20 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar suas obsequiosas providências no sentido de determinar a republicação dos **avulsos** do Projeto de Lei do Senado nº 241/97, de minha autoria, por ter havido erro de digitação quando de sua elaboração.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de apreço e distinta consideração. – Senador **Romero Jucá**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência determina a republicação do Projeto de Lei do Senado nº 241, de 1997, nos termos do expediente que acaba de ser lido.

É o seguinte o projeto que se republica:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 241, DE 1997**

**Dispõe sobre a discriminação praticada contra servidores anistiados.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica expressamente proibida aos agentes da Administração Federal a prática de qualquer ato de ofício que tenha por finalidade discriminar servidor anistiado pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994.

Art. 2º Constitui discriminação, para os efeitos desta lei, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação pertinente, obstar ou proibir o servidor anistiado, nos termos do art. 1º, de obter a sua aposentadoria, de ser cedido ou transferido para outro órgão da Administração Federal, de ocupar cargo em comissão, ou ter registro que o identifique como anistiado, em sua ficha funcional, ou no seu contracheque.

Art. 3º A infração ao disposto nesta lei constitui falta disciplinar grave, responsabilizando, pessoalmente, o infrator, seus subordinados ou superiores.

Art. 4º Qualquer pessoa poderá representar à autoridade administrativa competente para que seja instaurada investigação destinada a apurar a prática dos atos irregulares de que trata esta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

#### **Justificação**

Etimologicamente, a palavra anistia provém do grego e significa esquecimento, perdão geral (amnistia).

É através da anistia que o poder público declara inimputáveis certas pessoas, tomando nulos certos atos praticados anteriormente.

No direito pátrio, tem-se notícia de várias anistias, sendo as mais recentes a que beneficiou os que foram punidos pela Revolução de 1964 e a proveniente da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, que alcançou os que foram exonerados ou demitidos dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, no período compreendido entre 16 de março de 1990 e 30 de setembro de 1997.

Acontece que chegou ao meu conhecimento que órgão do Poder Executivo vêm praticando toda sorte de discriminação contra esses servidores, tais como a proibição de se aposentarem, de serem cedidos ou transfe-

ções e até anotações nas fichas funcionais e nos contracheques, como o que faço juntar, onde, no espaço referente ao regime jurídico do servidor, consta ANS (anistiado) e não RJU (Regime Jurídico Único).

Assim, como tais absurdos não podem ser admitidos, apresento à elevada apreciação dos meus ilustres pares o presente projeto de lei que coíbe tais práticas e transforma em falta funcional grave qualquer procedimento que vise a discriminar os servidores Federais e pelas leis em vigor, não podendo prevalecer quaisquer resquícios quanto à situação pretérita desses funcionários.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 1997. —  
Senador **Romero Jucá**

(À comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — Decisão Terminativa.)

(\*) Republicado por solicitação do Autor em virtude de Erro de digitação na sua elaboração

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

- Esgotado o tempo regimental destinado ao Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Item 1:

### REDAÇÃO FINAL DO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 86, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do  
Requerimento nº 990, de 1997 - art. 336, b)

Discussão, em turno único, da redação final do Projeto de Resolução nº 86, de 1997, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada nos contratos celebrados em 22 de maio de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

A matéria constou da Ordem do Dia de ontem, oportunidade em que foi aprovada, ficando a sua redação final para hoje.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

**Redação final do Projeto de Resolução nº 86, de 1997, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado consubstanciada nos contratos celebrados em 22 de maio de 1997, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de São Paulo autorizado a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada nos contratos celebrados em 22 de maio de 1997, com base no Protocolo de Acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, autorizado pela Resolução nº 100, de 19 de dezembro de 1996, do Senado Federal.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

a) *saldo da dívida*: R\$50.388.778.542,92 (cinqüenta bilhões trezentos e oitenta e oito milhões, setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), em 22 de maio de 1997, sendo R\$46.585.141.741,68 (quarenta e seis bilhões, quinhentos e oitenta e cinco milhões cento e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), o valor a ser refinanciado e R\$3.803.636.801,64 (três bilhões, oitocentos e três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e um reais e sessenta e quatro centavos) o valor correspondente ao subsídio concedido pela União ao Estado de São Paulo.

b) *saldo excedente*: é excluída do valor referido na alínea anterior a importância de R\$1.549.926.724,15 (um bilhão, quinhentos e quarenta e nove milhões, novecentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), em valores de dezembro de 1996, equivalente ao saldo excedente acumulado com a emissão de títulos públicos para pagamento de precatórios judiciais conforme dados do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos;

c) *encargos*:

— *juros*: 6% a.a (seis por cento ao ano);

— *atualização do saldo devedor*: mensalmente pelo IGP-DI;

d) *prazos*:

– para a importância referida na alínea **b**, prazo de dez anos;

– para o restante da dívida, prazo de trinta anos;

**e) garantia:** receitas próprias do Estado e cotas-partes do Fundo de Participação dos Estados – FPE;

**f) condições de pagamento:**

– *amortização extraordinária:* equivalente a R\$6.242.043.499,06 (seis bilhões, duzentos e quarenta e dois milhões, quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e seis centavos), com recursos de ativos privatizáveis, os quais serão objeto de registro em uma conta gráfica no Tesouro Nacional, de responsabilidade do Estado, cujo saldo devedor estará sujeito a encargos financeiros idênticos aos do refinanciamento;

– *amortização:* pela tabela **Price**, limitada a 13% (treze por cento) da Receita Líquida Real Mensal do Estado, no caso do saldo da dívida referida na alínea **a**, e sem limite de comprometimento da receita líquida mensal do Estado para amortização da dívida referida na alínea **b**.

§ 1º O descumprimento pelo Estado de São Paulo das obrigações constantes do contrato de refinanciamento, incluindo atrasos de pagamentos, assim como das metas fiscais e financeiras, acordadas em seu Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, implicará, enquanto persistir o descumprimento, a substituição dos encargos financeiros referidos neste artigo por encargos equivalentes ao custo médio de colocação da dívida mobiliária federal, mais juros de mora de 1% a.a. (um por cento ao ano), e a elevação do limite de dispêndio para 17% (dezesete por cento) da Receita Líquida Real do Estado.

§ 2º A União e o Estado de São Paulo promoverão os ajustes necessários nos contratos referidos no artigo anterior, em razão do que determinam as alíneas **b**, **d** e **f**, deste artigo.

Art. 3º O exercício da autorização concedida por esta Resolução é condicionado a que o Estado de São Paulo comprove, junto ao Banco Central do Brasil, o cumprimento do disposto no art. 167, III, da Constituição Federal.

Art. 4º A eficácia do contrato de refinanciamento de que trata o art. 1º é condicionada à existência de dotação no Orçamento da União para este exercício financeiro.

Art. 5º A Secretaria do Tesouro Nacional e o Banco Central do Brasil remeterão, semestralmente, ao Senado Federal, relatório detalhado de avaliação do cumprimento, pelo Estado, das condições, exigências, metas e demais obrigações nos contratos referidos no art. 1º, a partir da promulgação desta Resolução.

Art. 6º Os compromissos constantes do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal do Estado de São Paulo, bem como as demais condições, metas, exigências e obrigações constantes dos contratos referidos no art. 1º, constituem partes integrantes desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se a Resolução nº 33, de 16 de maio de 1996, do Senado Federal, e as demais disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
- **Item 2:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 1997**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.002, de 1997 - art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1997 (nº 2.683/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a reestruturação dos Corpos e Quadros de Oficiais e de Praças da Marinha, tendo

Pareceres, sob nºs:

- 742, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e

- 743, de 1997, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com a Emenda nº 2-CRE, que apresenta;

A Presidência esclarece que poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** (PSDB – ES)

– Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador José Ignácio Ferreira, para discutir a matéria.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** (PSDB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>tes</sup> e Srs. Senadores, é apenas para ressaltar a importância desse projeto, reportando-me a alguns pequenos trechos de um pronunciamento feito na Câmara dos Deputados na ocasião da votação dessa matéria.

Com relação à reestruturação da carreira dos militares da Marinha do Brasil, diz o pronunciamento:

"Esta questão é constantemente abordada pela mídia no contexto maior da Admi-

nistração Pública, quando a polêmica é a modernização da máquina administrativa, a sua adequação, visando à dinamização notadamente em assuntos relativos a pessoal. De resto, nesta Casa, é comum ouvir críticas quanto à falta de perspectivas para as carreiras no setor público, à indiferença da Administração Federal em adotar planos de carreiras e, de modo geral, às questões relacionadas ao pessoal do setor público.

No caso, o projeto de lei que está sendo discutido não procura apenas um fluxo rápido de carreira para o pessoal, mas também um harmônico e simétrico entre os diversos Corpos e Quadros da Marinha, de forma a manter, com o mínimo de alterações, as hierarquias relativas do pessoal, um dos elementos basilares das Forças Armadas."

Há um aspecto, Sr Presidente, muito interessante que ressaí, no momento em que o mundo explode para a mulher com a sua presença na vida econômica, social e política do País.

Nesse projeto, Sr. Presidente, permite-se a ascensão da mulher até a condição de vice-almirante ou almirante três-estrelas.

Permito-me ler este trecho do pronunciamento feito na Câmara:

"Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares, quanto à questão da participação da mulher na Marinha, não se pode esquecer que essa instituição foi a primeira a abrir suas portas para o ingresso delas em suas fileiras. Alegar que há na proposição algum tipo de preconceito ou retrocesso é uma falácia que macula um trabalho sério e dinamizador, que possibilita à mulher ter uma atuação mais ampla na Marinha, habilitando a sua ascensão ao posto de almirante. Esta proposição, que visa a ampliar a participação da mulher na Marinha, é fruto de um estudo e acompanhamentos sérios, ao longo desses anos, e das experiências alcançadas por outros países."

Sr. Presidente, era uma manifestação que gostaria de fazer na oportunidade da discussão da matéria, enfocando, especificamente, esse segmento do projeto.

No momento em que o planeta se aproxima do terceiro milênio, estamos vivendo na ante-sala de um tempo, em que a mulher realmente vai explodir no que concerne a sua presença no mundo econômico, social e político.

O tempo da sociedade industrial, do músculo acabou. Hoje, é o tempo do conhecimento, da informação, a sociedade pós-capitalista, a sociedade pós-moderna que estamos vivendo.

E a Marinha, que começou admitindo a mulher nas suas fileiras, no momento em que propõe um projeto como esse, que visa à reestruturação da carreira dos militares da Marinha do Brasil, dá um passo muito importante para continuar sintonizada com a realidade do mundo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. ROMEU TUMA (PFL - SP)** - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** - Concedo a palavra, para discutir, ao eminente Relator, Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA (PFL - SP.** Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acredito que a exposição feita pelo Senador José Ignácio Ferreira já resume os objetivos propostos pela Marinha para elaboração e aprovação desse projeto.

Gostaria de acrescentar, Sr. Presidente, a visão de V. Ex<sup>a</sup>, quando já coloca em discussão, a partir de amanhã, o Código Civil, que alcança, como iniciativa da Marinha, o aproveitamento e a igualdade de condições da Mulher. V. Ex<sup>a</sup>, sabiamente, traz à discussão a reformulação do nosso Código, no sentido de colocar alguns aspectos importantes dessa igualdade entre o homem e a mulher e a preservação da família, quando ambos terão responsabilidades iguais sobre ela.

Penso que nossos Pares não terão dificuldade em aprovar este projeto, porque ele traz a reestruturação de uma força militar, a Marinha, a primária do Brasil desde a vinda do Imperador para governar o País, quando da disputa com a França e Portugal. Essa iniciativa da primazia da reformulação dos seus quadros, com o aproveitamento hierárquico dos quadros técnicos, além da mulher, vai, sem dúvida alguma, facilitar a administração de um órgão público tão importante como a força marítima da Marinha brasileira.

Era isso que gostaria de expor, porque acredito que este projeto poderá ser aprovado por unanimidade.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** - O projeto continua em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

As Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores que o aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 1997

(Nº 2.683/96, na Casa de origem)

De iniciativa do Presidente da República

Dispõe sobre a reestruturação dos  
Corpos e Quadros de Oficiais e de  
Praças da Marinha.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. A Marinha do Brasil (MB) é constituída pelos seguintes Corpos e Quadros de Oficiais:

I - Corpo da Armada, composto de:

- a) Quadro de Oficiais da Armada (CA);
- b) Quadro Complementar de Oficiais da Armada (QC-CA);

II - Corpo de Fuzileiros Navais, composto de:

- a) Quadro de Oficiais Fuzileiros Navais (FN);
- b) Quadro Complementar de Oficiais Fuzileiros Navais (QC-FN);

III - Corpo de Intendentes da Marinha, composto de:

- a) Quadro de Oficiais Intendentes da Marinha (IM);
- b) Quadro Complementar de Oficiais Intendentes da Marinha (QC-IM);

IV - Corpo de Engenheiros da Marinha (EN);

V - Corpo de Saúde da Marinha, composto de:

- a) Quadro de Médicos (Md);
- b) Quadro de Cirurgiões-Dentistas (CD);
- c) Quadro de Apoio à Saúde (S);

VI - Corpo Auxiliar da Marinha, composto de:

- a) Quadro Técnico (T);
- b) Quadro de Capelães Navais (CN);
- c) Quadro Auxiliar da Armada (AA);
- d) Quadro Auxiliar de Fuzileiros Navais (AFN).

Art. 2º. Os Oficiais do Corpo da Armada exercerão cargos relativos à aplicação do Poder Naval e seu preparo.

§ 1º. Os Oficiais do Quadro de Oficiais da Armada são ordenados em uma escala hierárquica constituída pelos postos de Segundo-Tenente a Almirante-de-Esquadra, e os do Quadro Complementar de Oficiais da Armada, pelos postos de Segundo-Tenente a Capitão-Tenente.

§ 2º. Ingressarão no Quadro de Oficiais da Armada os Guardas-Marinha que concluírem com aproveitamento o curso da Escola Naval e, por transferência, os Capitães-Tenentes do Quadro Complementar de Oficiais da Armada selecionados pela Comissão de Promoções de Oficiais.

§ 3º. Ingressarão no Quadro Complementar de Oficiais da Armada os candidatos civis e militares graduados nas habilitações requeridas pelo Serviço Naval, aprovados em processo seletivo, Curso de Formação e Estágio de Aplicação de Oficiais.

Art. 3º. Os Oficiais do Corpo de Fuzileiros Navais exercerão cargos relativos à aplicação do Poder Naval e seu preparo, em especial nas operações anfíbias.

§ 1º. Os Oficiais do Quadro de Oficiais Fuzileiros Navais são ordenados em uma escala hierárquica constituída pelos postos de Segundo-Tenente a Almirante-de-Esquadra, e os do Quadro Complementar de Oficiais Fuzileiros Navais, pelos postos de Segundo-Tenente a Capitão-Tenente.

§ 2º. Ingressarão no Quadro de Oficiais Fuzileiros Navais os Guardas-Marinha que concluírem com aproveitamento o curso da Escola Naval e, por transferência, os Capitães-Tenentes do Quadro Complementar de Oficiais Fuzileiros Navais selecionados pela Comissão de Promoções de Oficiais.

§ 3º. Ingressarão no Quadro Complementar de Oficiais Fuzileiros Navais os candidatos civis e militares graduados nas habilitações requeridas pelo Serviço Naval, aprovados em processo seletivo, Curso de Formação e Estágio de Aplicação de Oficiais.

Art. 4º. Os Oficiais do Corpo de Intendentes da Marinha exercerão cargos relativos à aplicação e ao preparo do Poder Naval, que visem ao atendimento das atividades logísticas e das relacionadas com a economia, as finanças, o patrimônio, a administração e o controle interno.

§ 1º. Os Oficiais do Quadro de Oficiais Intendentes da Marinha são ordenados em uma escala hierárquica constituída pelos postos de Segundo-Tenente a Vice-Almirante, e os do Quadro Complementar de Oficiais Intendentes da Marinha, pelos postos de Segundo-Tenente a Capitão-Tenente.

§ 2º. Ingressarão no Quadro de Oficiais Intendentes da Marinha os Guardas-Marinha que concluírem com aproveitamento o curso da Escola Naval e, por transferência, os Capitães-Tenentes do Quadro Complementar de Oficiais Intendentes da Marinha selecionados pela Comissão de Promoções de Oficiais.

§ 3º. Ingressarão no Quadro Complementar de Oficiais Intendentes da Marinha os candidatos civis e militares graduados nas habilitações requeridas pelo Serviço Naval, aprovados em processo seletivo, Curso de Formação e Estágio de Aplicação de Oficiais.



Art. 5º. Os Oficiais do Corpo de Engenheiros da Marinha exercerão cargos relativos à aplicação de conhecimentos específicos, necessários às atividades de manutenção e reparo dos meios existentes e ao desenvolvimento e projeto de novos meios.

§ 1º. Os Oficiais do Corpo de Engenheiros da Marinha são ordenados em uma escala hierárquica constituída pelos postos de Primeiro-Tenente a Vice-Almirante.

§ 2º. Ingressarão no Corpo de Engenheiros da Marinha os candidatos civis e militares graduados nas habilitações requeridas pelo Serviço Naval, aprovados em processo seletivo, Curso de Formação e Estágio de Aplicação de Oficiais e, por transferência, os Oficiais do Quadro de Oficiais da Armada e do Quadro de Oficiais Fuzileiros Navais aprovados em exame de seleção e curso de graduação em engenharia.

Art. 6º. Os Oficiais do Corpo de Saúde da Marinha exercerão, primordialmente, cargos técnicos relativos às atividades necessárias à manutenção, no mais alto grau, da higidez do pessoal militar da Marinha voltado para aplicação do Poder Naval e seu preparo.

§ 1º. Os Oficiais do Quadro de Médicos são ordenados em uma escala hierárquica constituída pelos postos de Primeiro-Tenente a Vice-Almirante, e os dos Quadros de Cirurgiões-Dentistas e de Apoio à Saúde, pelos postos de Primeiro-Tenente a Capitão-de-Mar-e-Guerra.

§ 2º. Ingressarão nos Quadros do Corpo de Saúde da Marinha os candidatos civis e militares graduados nas habilitações requeridas pelo Serviço Naval, aprovados em processo seletivo, Curso de Formação e Estágio de Aplicação de Oficiais.

Art. 7º. Os Oficiais do Corpo Auxiliar da Marinha exercerão cargos técnico-administrativos que visem às atividades de apoio técnico e às atividades gerenciais e administrativas em geral.

§ 1º. Os Oficiais do Quadro Técnico e do Quadro de Capelães Navais são ordenados em uma escala hierárquica constituída pelos postos de Primeiro-Tenente a Capitão-de-Mar-e-Guerra, e dos Quadros Auxiliares da Armada e de Fuzileiros Navais, pelos postos de Segundo-Tenente a Capitão-Tenente.

§ 2º. Ingressarão no Quadro Técnico os candidatos civis e militares graduados nas habilitações requeridas pelo Serviço Naval, aprovados em processo seletivo, Curso de Formação e Estágio de Aplicação de Oficiais e, por transferência, após seleção pela Comissão de Promoções de Oficiais, os Capitães-Tenentes dos Quadros Auxiliares da Armada e de Fuzileiros Navais, com curso superior, e os Capitães-Tenentes dos Quadros Complementares.

§ 3º. Ingressarão nos Quadros Auxiliares da Armada e de Fuzileiros Navais as Praças da Marinha, com segundo grau completo, aprovadas em concurso de admissão, Curso de Formação e Estágio de Aplicação de Oficiais.

§ 4º. Ingressarão no Quadro de Capelães Navais os candidatos aprovados em processo seletivo, Curso de Formação e Estágio de Aplicação de Oficiais.

Art. 8º. Os candidatos, civis e militares, ao Corpo de Engenheiros da Marinha, aos Quadros do Corpo de Saúde da Marinha, aos Quadros Complementares, ao Quadro Técnico e ao Quadro de Capelães Navais são nomeados por ato do Ministro da Marinha, após a conclusão com aproveitamento do Curso de Formação e Estágio de Aplicação de Oficiais,

Primeiros-Tenentes ou Segundos-Tenentes da Reserva da Marinha, conforme o caso, do respectivo Corpo ou Quadro, e imediatamente convocados para o Serviço Ativo da Marinha.

§ 1º. Os candidatos civis são matriculados como alunos nos Cursos de Formação e Estágios de Aplicação de Oficiais com o grau hierárquico de Guarda-Marinha.

§ 2º. Os candidatos militares somente podem inscrever-se quando de grau hierárquico igual ou inferior ao posto inicial do respectivo Corpo ou Quadro e são matriculados como alunos nos Cursos de Formação e Estágios de Aplicação de Oficiais no posto que possuem ou, se Praças, como Guarda-Marinha.

§ 3º. A convocação para o Serviço Ativo não implica compromisso de tempo mínimo de prestação de serviço, podendo os Oficiais, a qualquer tempo, ser licenciados a pedido ou *ex officio* a bem da disciplina.

§ 4º. Antes de completados cinco anos de nomeação ao Oficialato, os Oficiais convocados integrantes do Corpo de Engenheiros, dos Quadros do Corpo de Saúde, dos Quadros Complementares, do Quadro de Apoio Técnico e do Quadro de Capelães Navais serão avaliados pela Comissão de Promoções de Oficiais, visando sua permanência em caráter definitivo na Marinha.

§ 5º. Os integrantes dos Corpos e Quadros, citados no parágrafo anterior, que não obtiverem avaliação favorável, serão licenciados *ex officio* e incluídos na Reserva Não Remunerada, sendo-lhes assegurada indenização financeira no valor de uma remuneração por ano de serviço como convocado.

§ 6º. As normas relativas às habilitações requeridas, seleção inicial, matrícula em Curso de Formação e

Estágio de Aplicação, convocação para o Serviço Ativo, ingresso nos diversos Corpos e Quadros e permanência definitiva no Serviço Ativo da Marinha são estabelecidas em ato do Ministro da Marinha.

Art. 9º. Os Oficiais da Marinha, de ambos os sexos, são iguais em direitos e obrigações nos termos da Constituição, observados os valores, princípios e normas nela estabelecidos.

§ 1º. Na conciliação, obrigatória, entre as exigências do preparo do Poder Naval e sua aplicação em situações de guerra e crise, e a observância dos valores constitucionais de proteção do Estado à família, obedecer-se-á ao seguinte:

I - serão ocupados por Oficiais do sexo masculino os cargos, respectivos, do Corpo da Armada e do Corpo de Fuzileiros Navais;

II - serão objeto de idêntica ocupação, no Corpo de Intendentes e no Corpo de Saúde da Marinha, percentuais dos respectivos cargos, cujo exercício, comprovadamente, seja indispensável ao preparo e aplicação do Poder Naval.

§ 2º. A execução do disposto no inciso II do parágrafo anterior dependerá de proposta, motivada, do Ministro da Marinha ao Presidente da República, e da fixação, em Decreto, dos percentuais em referência.

Art. 10. No interesse do Serviço Naval, poderão ser processadas transferências de Oficiais entre os diversos Corpos e Quadros.

Parágrafo único. As normas e requisitos para transferência são estabelecidos por ato do Ministro da Marinha.

Art. 11. Os efetivos de Oficiais, dos diversos Corpos, têm os seguintes limites:

I - Almirante-de-Esquadra .....	6;
II - Vice-Almirante .....	21;
III - Contra-Almirante .....	43;
IV - Oficiais Superiores .....	3.360;
V - Oficiais Intermediários .....	2.060;
VI - Oficiais Subalternos .....	1.700.

§ 1º. Os efetivos de Aspirantes da Escola Naval e alunos do Colégio Naval têm o limite de 1.500.

§ 2º. Não são computados nos limites fixados:

I - os Almirantes, do Quadro Suplementar, Ministros do Superior Tribunal Militar;

II - os Oficiais convocados para manobras, exercícios ou estágios de instrução;

III - os Oficiais agregados e os não-numerados nos respectivos Corpos e Quadros;

IV - os Oficiais da Reserva Remunerada designados para o Serviço Ativo, em caráter transitório;

V - os Oficiais incorporados para prestação do Serviço Militar;

VI - os Guardas-Marinha;

VII - os alunos dos Cursos de Formação e Estágios de Aplicação de Oficiais.

§ 3º. Os limites de efetivos estabelecidos na lei específica que dispõe sobre o Serviço de Assistência Religiosa nas Forças Armadas poderão ser excedidos, desde que não se exceda o total fixado nos incisos IV, V e VI do caput deste artigo.

Art. 12. Os efetivos, por postos, para os diferentes Corpos e Quadros de Oficiais, são distribuídos anualmente pelo

Poder Executivo, de acordo com as necessidades do serviço e de forma a atender ao adequado fluxo de carreira, observados os limites fixados nesta Lei.

§ 1º. A distribuição de efetivos poderá ser alterada no curso do exercício, sempre que necessário, a fim de possibilitar os ajustes indispensáveis motivados por transferências de Corpos e Quadros, ou para atender às necessidades do serviço, desde que não ocorra aumento da despesa total correspondente aos limites fixados no art. 11.

§ 2º. Com exceção dos efetivos dos postos de Almirantes e quando necessário à manutenção do fluxo regular e equilibrado da carreira, o Poder Executivo, ao distribuir os efetivos, pode alterar os limites estabelecidos nesta Lei em até dez por cento.

§ 3º. Os efetivos distribuídos são os efetivos de referência para fim de promoção e de aplicação da quota compulsória prevista no Estatuto dos Militares.

§ 4º. A distribuição dos efetivos de alunos das escolas de formação de Oficiais é regulada pelo Ministro da Marinha, de modo a atender às necessidades de Oficiais nos postos iniciais dos diversos Corpos e Quadros.

Art. 13. Para a constituição inicial dos Corpos e Quadros de Oficiais estabelecidos nesta Lei, serão observadas as seguintes disposições:

I - os Oficiais dos atuais Corpo da Armada, Corpo de Fuzileiros Navais e Corpo de Intendentes da Marinha serão posicionados, respectivamente, nos Quadros de Oficiais da Armada, de Oficiais Fuzileiros Navais e de Oficiais Intendentes da Marinha;

II - os Oficiais dos atuais Quadros Complementares e os Oficiais candidatos a esses Quadros serão posicionados, em

função de suas antiguidades e habilitações, nos Quadros Complementares de Oficiais da Armada, de Oficiais Fuzileiros Navais e de Oficiais Intendentes da Marinha ou no Quadro Técnico.

III - os Oficiais do atual Corpo de Engenheiros e Técnicos Navais serão posicionados no Corpo de Engenheiros da Marinha;

IV - os Oficiais dos atuais Quadros de Médicos, de Cirurgiões-Dentistas e de Farmacêuticos serão posicionados, respectivamente, nos Quadros de Médicos, de Cirurgiões-Dentistas e de Apoio à Saúde;

V - as Oficiais do atual Quadro Auxiliar Feminino de Oficiais serão posicionadas, em função de suas habilitações, no Corpo de Engenheiros da Marinha, nos Quadros do Corpo de Saúde da Marinha ou no Quadro Técnico, sendo as atuais Segundos-Tenentes promovidas ao posto de Primeiro-Tenente do novo Corpo ou Quadro;

VI - os Oficiais do atual Quadro de Capelães da Marinha serão posicionados no Quadro de Capelães Navais, sendo os atuais Segundos-Tenentes promovidos ao posto de Primeiro-Tenente do novo Quadro;

VII - os Oficiais dos atuais Quadros de Oficiais Auxiliares da Armada e do Corpo de Fuzileiros Navais serão posicionados, em função de suas antiguidades e especializações, nos Quadros Auxiliares da Armada e de Fuzileiros Navais, ou no Quadro Técnico.

Art. 14. Os Corpos e Quadros de Oficiais, previstos na Lei nº 9.247, de 26 de dezembro de 1995, serão considerados extintos após o cumprimento do estatuído no parágrafo único do art. 18 desta Lei.

Art. 15. O Quadro de Capelães Navais é regido, no que não confrontar com esta Lei, pela lei específica, que dispõe sobre o Serviço de Assistência Religiosa nas Forças Armadas.

Art. 16. O Corpo de Praças da Marinha é constituído por:

- I - Corpo de Praças da Armada (CPA);
- II - Corpo de Praças de Fuzileiros Navais (CPFN);
- III - Corpo Auxiliar de Praças (CAP).

Parágrafo único - Cabe ao Ministro da Marinha regulamentar a constituição e organização do Corpo de Praças da Marinha, observados, no que couber, os princípios estabelecidos para Oficiais no art. 9º e seu § 1º.

Art. 17. Os efetivos das praças da Marinha têm os seguintes limites:

- I - Corpo de Praças da Marinha ..... 51.800;
- II - Alunos das Escolas de Aprendizes-Marinheiros e dos Cursos de Formação de Soldados-Recrutas do Corpo de Fuzileiros Navais e Conscritos ..... 8.000.

§ 1º. Cabe ao Ministro da Marinha fixar os efetivos por Corpos, Quadros e Graduações.

§ 2º. Não são computados no limite fixado para o Corpo de Praças da Marinha:

- I - as praças da reserva convocados para manobras, exercícios, estágios de instrução ou por prazo limitado;
- II - as praças agregadas nos respectivos Corpos e Quadros;
- III - as praças da Reserva Remunerada designados para o Serviço Ativo, em caráter transitório.



Art. 18. A antigüidade dos militares, quando posicionados em novos Corpos e Quadros ou para estes transferidos, será estabelecida:

I - em cada posto ou graduação, a partir da data de assinatura do ato da respectiva promoção, nomeação, declaração ou incorporação, salvo quando estiver taxativamente fixada outra data;

II - havendo empate, pela antigüidade no posto ou graduação anterior, sucessivamente;

III - persistindo empate, pela posição relativa nos respectivos registros do mais recente ato de nomeação ou de promoção, após realizado curso de formação; se, ainda assim, subsistir a igualdade, o de mais idade será considerado o mais antigo.

Parágrafo único - No prazo de sessenta dias da data de publicação desta Lei, o Ministro da Marinha baixará ato formalizando a inclusão dos militares na nova estrutura de Corpos e Quadros, dentro de cada posto e antigüidade.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Revogam-se a Lei nº 1.531-A, de 29 de dezembro de 1951; o art. 3º da Lei nº 2.391, de 7 de janeiro de 1955; as Leis nº 5.355, de 10 de novembro de 1967; nº 7.301, de 29 de março de 1985; nº 7.326, de 18 de junho de 1985; nº 7.574, de 23 de dezembro de 1986; nº 7.622, de 9 de outubro de 1987; nº 9.114, de 17 de outubro de 1995; nº 9.247, de 26 de dezembro de 1995; nº 9.286, de 19 de junho de 1996; e demais disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Votação, em globo, das Emendas nºs 1 e 2, com pareceres favoráveis.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

São as seguintes as emendas aprovadas:

**EMENDA Nº 1-CCJ**

Dê-se ao § 4º do art. 8º do PLC nº 41, de 1997, a seguinte redação:

"Art. 8º (...)....."

§ 4º Antes de completados cinco anos de nomeação ao oficialato, os Oficiais convocados integrantes do Corpo de Engenheiros, dos Quadros do Corpo de Saúde, dos Quadros Complementares, do Quadro Técnico e do Quadro de Capelães Navais serão avaliados pela Comissão de Promoção de Oficiais, visando a sua permanência em caráter definitivo na Marinha.

**EMENDA Nº 2-CRE**

Dê-se ao § 4º do art. 8º do PLC nº 41, de 1997, a seguinte redação:

"Art. 8º (...)....."

§ 4º Antes de completados cinco anos de nomeação ao oficialato, os Oficiais convocados integrantes do Corpo de Engenheiros, dos Quadros do Corpo de Saúde, dos Quadros Complementares, do Quadro Técnico e do Quadro de Capelães Navais serão avaliados pela Comissão de Promoção de Oficiais, visando a sua permanência em caráter definitivo na Marinha.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final para o Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1997, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 772, DE 1997**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1997 (nº 2.683, de 1996, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1997 (nº 2.683, de 1996, na Casa de origem), que dispõe sobre a reestruturação dos Corpos e Quadros de Oficiais e de Praças da Marinha.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de novembro de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Emilia Fernandes**.

**ANEXO AO PARECER Nº 772, DE 1997**

**Dispõe sobre a reestruturação dos Corpos e Quadros de Oficiais e de Praças da Marinha.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Marinha do Brasil (MB) é constituída pelos seguintes Corpos e Quadros de Oficiais:

- I – Corpo da Armada, composto de:
  - a) Quadro de Oficiais da Armada (CA);
  - b) Quadro Complementar de Oficiais da Armada (QC-CA);
- II – Corpo de Fuzileiros Navais, composto de:
  - a) Quadro de Oficiais Fuzileiros Navais (FN);
  - b) Quadro Complementar de Oficiais Fuzileiros Navais (QC-FN);
- III – Corpo de Intendentes da Marinha, composto de:
  - a) Quadro de Oficiais Intendentes da Marinha (IM);
  - b) Quadro Complementar de Oficiais Intendentes da Marinha (QC-IM);
- IV – Corpo de Engenheiros da Marinha (EN);
- V – Corpo de Saúde da Marinha, composto de:
  - a) Quadro de Médicos (Md);
  - b) Quadro de Cirurgiões-Dentistas (CD);
  - c) Quadro de Apoio à Saúde (S);
- VI – Corpo Auxiliar da Marinha, composto de:
  - a) Quadro Técnico (T);
  - b) Quadro de Capelães Navais (CN);
  - c) Quadro Auxiliar da Armada (AA);

**d) Quadro Auxiliar de Fuzileiros Navais (AFN).**

**Art. 2º** Os Oficiais do Corpo da Armada exercerão cargos relativos à aplicação do Poder Naval e seu preparo.

§ 1º Os Oficiais do Quadro de Oficiais da Armada são ordenados em uma escala hierárquica constituída pelos postos de Segundo-Tenente a Almirante-de-Esquadra, e os do Quadro Complementar de Oficiais da Armada, pelos postos de Segundo-Tenente a Capitão-Tenente.

§ 2º Ingressarão no Quadro de Oficiais da Armada os Guardas-Marinha que concluírem com aproveitamento o curso da Escola Naval e, por transferência, os Capitães-Tenentes do Quadro Complementar de Oficiais da Armada selecionados pela Comissão de Promoções de Oficiais.

§ 3º Ingressarão no Quadro Complementar de Oficiais da Armada os candidatos civis e militares graduados nas habilitações requeridas pelo Serviço Naval, aprovados em processo seletivo, Curso de Formação e Estágio de Aplicação de Oficiais.

**Art. 3º** Os Oficiais do Corpo de Fuzileiros Navais exercerão cargos relativos à aplicação do Poder Naval e seu preparo, em especial nas operações anfíbias.

§ 1º Os Oficiais do Quadro de Oficiais Fuzileiros Navais são ordenados em uma escala hierárquica constituída pelos postos de Segundo-Tenente a Almirante-de-Esquadra, e os do Quadro Complementar de Oficiais Fuzileiros Navais, pelos postos de Segundo-Tenente a Capitão-Tenente.

§ 2º Ingressarão no Quadro de Oficiais Fuzileiros Navais os Guardas-Marinha que concluírem com aproveitamento o curso da Escola Naval e, por transferência, os Capitães-Tenentes do Quadro Complementar de Oficiais Fuzileiros Navais selecionado pela Comissão de Promoções de Oficiais.

§ 3º Ingressarão no Quadro Complementar de Oficiais Fuzileiros Navais os candidatos civis e militares graduados nas habilitações requeridas pelo Serviço Naval, aprovados em processo seletivo, Curso de Formação e Estágio de Aplicação de Oficiais.

**Art. 4º** Os Oficiais do Corpo de Intendentes da Marinha exercerão cargos relativos à aplicação e ao preparo do Poder Naval, que visem ao atendimento das atividades logísticas e das relacionadas com a economia, as finanças, o patrimônio, a administração e o controle interno.

§ 1º Os Oficiais do Quadro de Oficiais Intendentes da Marinha são ordenados em uma escala

hierárquica constituída pelos postos de Segundo-Tenente a Vice-Almirante, e os do Quadro Complementar de Oficiais Intendentes da Marinha, pelos postos de Segundo-Tenente a Capitão-Tenente.

§ 2º Ingressarão no Quadro de Oficiais Intendentes da Marinha os Guardas-Marinha que concluírem com aproveitamento o curso da Escola Naval e, por transferência, os Capitães-Tenentes do Quadro Complementar de Oficiais Intendentes da Marinha selecionados pela Comissão de Promoções de Oficiais.

§ 3º Ingressarão no Quadro Complementar de Oficiais Intendentes da Marinha os candidatos civis e militares graduados nas habilitações requeridas pelo Serviço Naval, aprovados em processo seletivo, Curso de Formação e Estágio de Aplicação de Oficiais.

**Art. 5º** Os Oficiais do Corpo de Engenheiros da Marinha exercerão cargos relativos à aplicação de conhecimentos específicos, necessários às atividades de manutenção e reparo dos meios existentes e ao desenvolvimento e projeto de novos meios.

§ 1º Os Oficiais do Corpo de Engenheiros da Marinha são ordenados em uma escala hierárquica constituída pelos postos de Primeiro-Tenente a Vice-Almirante.

§ 2º Ingressarão no Corpo de Engenheiros da Marinha os candidatos civis e militares graduados nas habilitações requeridas pelo Serviço Naval, aprovados em processo seletivo, Curso de Formação e Estágio de Aplicação de Oficiais e, por transferência, os Oficiais do Quadro de Oficiais da Armada e do Quadro de Oficiais Fuzileiros Navais aprovados em exame de seleção e curso de graduação em engenharia.

**Art. 6º** Os Oficiais do Corpo de Saúde da Marinha exercerão, primordialmente, cargos técnicos relativos às atividades necessárias à manutenção, no mais alto grau, da higiene do pessoal militar da Marinha voltado para aplicação do Poder Naval e seu preparo.

§ 1º Os Oficiais do Quadro de Médicos são ordenados em uma escala hierárquica constituída pelos postos de Primeiro-Tenente a Vice-Almirante, e os dos Quadros de Cirurgiões-Dentistas e de Apoio à Saúde, pelos postos de Primeiro-Tenente a Capitão-de-Mar-e-Guerra.

§ 2º Ingressarão nos Quadros do Corpo de Saúde da Marinha os candidatos civis e militares graduados nas habilitações requeridas pelo Serviço Naval, aprovados em processo seletivo, Curso de Formação e Estágio de Aplicação de Oficiais.

**Art. 7º** Os Oficiais do Corpo Auxiliar da Marinha exercerão cargos técnico-administrativos que visem

às atividades de apoio técnico e às atividades gerenciais e administrativas em geral.

§ 1º Os Oficiais do Quadro Técnico e do Quadro de Capelães Navais são ordenados em uma escala hierárquica constituída pelos postos de Primeiro-Tenente a Capitão-de-Mar-e-Guerra, e dos Quadros Auxiliares da Armada e de Fuzileiros Navais, pelos postos de Segundo-Tenente a Capitão-Tenente.

§ 2º Ingressarão no Quadro Técnico os candidatos civis e militares graduados nas habilitações requeridas pelo Serviço Naval, aprovados em processo seletivo, Curso de Formação e Estágio de Aplicação de Oficiais e, por transferência, após seleção pela Comissão de Promoções de Oficiais, os Capitães-Tenentes dos Quadros Auxiliares da Armada e de Fuzileiros Navais, com curso superior, e os Capitães-Tenentes dos Quadros Complementares.

§ 3º Ingressarão nos Quadros Auxiliares da Armada e de Fuzileiros Navais as Praças da Marinha, com segundo grau completo, aprovadas em concurso de admissão, Curso de Formação e Estágio de Aplicação de Oficiais.

§ 4º Ingressarão no Quadro de Capelães Navais os candidatos aprovados em processo seletivo, Curso de Formação e Estágio de Aplicação de Oficiais.

Art. 8º Os candidatos, civis e militares, ao Corpo de Engenheiros da Marinha, aos Quadros do Corpo de Saúde da Marinha, aos Quadros Complementares, ao Quadro Técnico e ao Quadro de Capelães Navais são nomeados por ato do Ministro da Marinha, após a conclusão com aproveitamento do Curso de Formação e Estágio de Aplicação de Oficiais, Primeiros-Tenentes ou Segundos-Tenentes da Reserva da Marinha, conforme o caso, do respectivo Corpo ou Quadro, e imediatamente convocados para o Serviço Ativo da Marinha.

§ 1º Os candidatos civis são matriculados como alunos nos Cursos de Formação e Estágios de Aplicação de Oficiais com o grau hierárquico de Guarda-Marinha.

§ 2º Os candidatos militares somente podem inscrever-se quando de grau hierárquico igual ou inferior ao posto inicial do respectivo Corpo ou Quadro e são matriculados como alunos nos Cursos de Formação e Estágios de Aplicação de Oficiais nos postos que possuírem ou, se Praças, como Guarda-Marinha.

§ 3º A convocação para o Serviço Ativo não implica compromisso de tempo mínimo de prestação de serviço, podendo os Oficiais, a qualquer tempo, ser licenciados a pedido ou *ex officio* a bem da disciplina.

§ 4º Antes de completados cinco anos de nomeação ao Oficialato, os Oficiais convocados inte-

grantes do Corpo de Engenheiros, dos Quadros do Corpo e Saúde, dos Quadros Complementares, do Quadro Técnico e do Quadro de Capelães Navais serão avaliados pela Comissão de Promoções de Oficiais, visando a sua permanência em caráter definitivo na Marinha.

§ 5º Os integrantes dos Corpos e Quadros, citados no parágrafo anterior, que não obtiverem avaliação favorável, serão licenciados *ex officio* e incluídos na Reserva Não-Remunerada, sendo-lhes assegurada indenização financeira no valor de uma remuneração por ano de serviço como convocado.

§ 6º As normas relativas às habilitações requeridas, seleção inicial, matrícula em Curso de Formação e Estágio de Aplicação, convocação para o Serviço Ativo, ingresso nos diversos Corpos e Quadros e permanência definitiva no Serviço Ativo da Marinha são estabelecidas em ato do Ministro da Marinha.

Art. 9º Os Oficiais da Marinha, de ambos os sexos, são iguais em direitos e obrigações nos termos da Constituição, observados os valores, princípios e normas nela estabelecidos.

§ 1º Na conciliação, obrigatória, entre as exigências do preparo do Poder Naval e sua aplicação em situações de guerra e crise, e a observância dos valores constitucionais de proteção do Estado à família, obedecer-se-á ao seguinte:

I – serão ocupados por Oficiais do sexo masculino os cargos, respectivos, do Corpo da Armada e do Corpo de Fuzileiros Navais;

II – serão objeto de idêntica ocupação, no Corpo de Intendentes e no Corpo de Saúde da Marinha, percentuais dos respectivos cargos, cujo exercício, comprovadamente, seja indispensável ao preparo e aplicação do Poder Naval.

§ 2º A execução do disposto no inciso II do parágrafo anterior dependerá de proposta, motivada, do Ministro da Marinha ao Presidente da República, e da fixação, em Decreto, dos percentuais em referência.

Art. 10. No interesse do Serviço Naval, poderão ser processadas transferências de Oficiais entre os diversos Corpos e Quadros.

Parágrafo único. As normas e requisitos para transferência são estabelecidos por ato do Ministro da Marinha.

Art. 11. Os efetivos de Oficiais, dos diversos Corpos, têm os seguintes limites:

I – Almirante-de-Esquadra: 6 (seis);

II – Vice-Almirante: 21 (vinte e um);

III – Contra-Almirante: 43 (quarenta e três);

IV – Oficiais Superiores: 3.360 (três mil, trezentos e sessenta);

V – Oficiais Intermediários: 2.060 (dois mil e sessenta);

VI – Oficiais Subalternos: 1.700 (um mil e setecentos).

§ 1º Os efetivos de Aspirantes da Escola Naval e alunos do Colégio Naval têm o limite de 1.500 (um mil e quinhentos).

§ 2º Não são computados nos limites fixados:

I – Os Almirantes, do Quadro Suplementar, Ministros do Superior Tribunal Militar;

II – Os Oficiais convocados para manobras, exercícios ou estágios de instrução;

III – os Oficiais agregados e os não-numerados nos respectivos Corpos e Quadros;

IV – os Oficiais da Reserva Remunerada designados para o Serviço Ativo, em caráter transitório;

V – os Oficiais incorporados para prestação do Serviço Militar;

VI – os Guardas-Marinha;

VII – os alunos dos Cursos de Formação e Estágios de Aplicação de Oficiais.

§ 3º Os limites de efetivos estabelecidos na lei específica que dispõe sobre o Serviço de Assistência Religiosa nas Forças Armadas poderão ser excedidos, desde que não se exceda o total fixado nos incisos IV, V e VI do caput deste artigo.

Art. 12. Os efetivos, por postos, para os diferentes Corpos e Quadros de Oficiais, são distribuídos anualmente pelo Poder Executivo, de acordo com as necessidades do serviço e de forma a atender ao adequado fluxo de carreira, observados os limites fixados nesta Lei.

§ 1º A distribuição de efetivos poderá ser alterada no curso do exercício, sempre que necessário, a fim de possibilitar os ajustes indispensáveis motivados por transferências de Corpos e Quadros, ou para atender às necessidades do serviço, desde que não ocorra aumento da despesa total correspondente aos limites fixados no art. 11.

§ 2º Com exceção dos efetivos dos postos de Almirantes e quando necessário à manutenção do fluxo regular e equilibrado da carreira, o Poder Executivo, ao distribuir os efetivos, pode alterar os limites estabelecidos nesta lei em até dez por cento.

§ 3º Os efetivos distribuídos são os efetivos de referência para fim de promoção e de aplicação da quota compulsória prevista no Estatuto dos Militares.

§ 4º A distribuição dos efetivos de alunos das escolas de formação de Oficiais é regulada pelo Ministro da Marinha, de modo a atender às necessidades de Oficiais nos postos iniciais dos diversos Corpos e Quadros.

Art. 13. Para a constituição inicial dos Corpos e Quadros de Oficiais estabelecidos nesta Lei, serão observadas as seguintes disposições:

I – os Oficiais dos atuais Corpos da Armada, Corpo de Fuzileiros Navais e Corpo de Intendentes da Marinha serão posicionados, respectivamente, nos Quadros de Oficiais de Armada, de Oficiais Fuzileiros Navais e de Oficiais Intendentes da Marinha;

II – os Oficiais dos atuais Quadros Complementares e os Oficiais candidatos a esses Quadros serão posicionados, em função de suas antiguidades e habilitações, nos Quadros Complementares de Oficiais da Armadas, de Oficiais Fuzileiros Navais e de Oficiais Intendentes da Marinha ou no Quadro Técnico.

III – os Oficiais do atual Corpo de Engenheiros e Técnicos Navais serão posicionados no Corpo de Engenheiros da Marinha;

IV – os Oficiais dos atuais Quadros Médicos, de Cirurgiões-Dentistas e de Farmacêuticos serão posicionados, respectivamente, nos Quadros de Médicos, de Cirurgiões-Dentistas e de Apoio à Saúde;

V – as Oficiais do atual Quadro Auxiliar Feminino de oficiais serão posicionadas, em função de suas habilitações, no corpo de Engenheiros da Marinha, nos Quadros do Corpo de Saúde da Marinha ou no Quadro Técnico, sendo as atuais Segundos-Tenentes promovidas ao posto de Primeiro-Tenente do novo Corpo ou Quadro;

VI – os Oficiais do atual Quadro de Capelães da Marinha serão posicionados no Quadro de Capelães Navais, sendo os atuais Segundos-Tenentes promovidos ao posto de Primeiro-Tenente do novo Quadro;

VII – os Oficiais dos atuais Quadros de Oficiais Auxiliares da Armada e do Corpo de Fuzileiros Navais serão posicionadas, em função de suas antiguidades e especializações, nos Quadros Auxiliares da Armada e de fuzileiros Navais, ou no Quadro Técnico.

Art. 14. Os Corpos e Quadros de Oficiais previstos na Lei nº 9.247, de 26 de dezembro de 1995, serão considerados extintos após o cumprimento do estatuído no parágrafo único do art. 18 desta Lei.

Art. 15. O Quadro de Capelães Navais é regido, no que não confrontar com esta lei, pela lei específica, que dispõe sobre o Serviço de Assistência Religiosa nas Forças Armadas.

Art. 16. O Corpo de Praças da Marinha é constituído por:

- I – Corpo de Praças da Armada (CPA);
- II – Corpo de Praças de Fuzileiros Navais (CPFN);
- III – Corpo Auxiliar de Praças (CAP).

Parágrafo único. Cabe ao Ministro da Marinha regulamentar a constituição e organização do Corpo de Praças da Marinha, observados, no que couber, os princípios estabelecidos para Oficiais no art. 9º e seu § 1º.

Art. 17. Os efetivos das praças da Marinha têm os seguintes limites:

- I – Corpo de Praças da Marinha: 51.800 (cinquenta e um mil e oitocentos);
- II – alunos das Escolas de Aprendizes-Marinheiros e dos Cursos de Formação de Soldados-Recrutados do Corpo de Fuzileiros Navais e Conscritos: 8.000 (oito mil).

§ 1º Cabe ao Ministro da Marinha fixar os efetivos por Corpos, Quadros e Graduações.

§ 2º Não são computados no limite fixado para o Corpo de Praças da Marinha:

- I – as praças da reserva convocados para manobras, exercícios, estágios de instrução ou por prazo limitado;
- II – as praças agregados nos respectivos Corpos e Quadros;
- III – as praças da Reserva Remunerada designados para o Serviço Ativo, em caráter transitório.

Art. 18. A antigüidade dos militares, quando posicionados em novos Corpos e quadros ou para estes transferidos, será estabelecida:

- I – em cada posto ou graduação, a partir da data de assinatura do ato da respectiva promoção, nomeação, declaração ou incorporação, salvo quando estiver taxativamente fixada outra data;
- II – havendo empate, pela antigüidade no posto ou graduação anterior, sucessivamente;
- III – persistindo empate, pela posição, relativa nos respectivos registros do mais recente ato de nomeação ou de promoção,

após realizado curso de formação, se ainda assim, subsistir a igualdade, o de mais idade será considerado o mais antigo.

Parágrafo único. No prazo de sessenta dias da data de publicação desta lei, o Ministro da Marinha baixará ato formalizando a inclusão dos militares na nova estrutura de Corpos e Quadros, dentro de cada posto e antigüidade.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Revogam-se a Lei nº 1.531-A, de 29 de dezembro de 1951; o art. 3º da Lei nº 2.391, de 7 de janeiro de 1955, as Leis nº 5.355, de 10 de novembro de 1967; nº 7.301, de 29 de março de 1985; nº 7.326, de 18 de junho de 1985; nº 7.574, de 23 de dezembro de 1986; nº 7.622, de 9 de outubro de 1987; nº 9.114, de 17 de outubro de 1995; nº 9.247, de 26 de dezembro de 1995; nº 9.286, de 19 de junho de 1996, e demais disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovados o projeto e as emendas, e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 3:**

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 129, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.003, de 1997 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 1997 (nº 574/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação para a Modernização e o Reaparelhamento do Departamento de Polícia Federal, do Ministério da Justiça da República Federativa do Brasil, e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997, tendo

Parecer favorável, sob nº 759, de 1997, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

Discussão, em turno único, do projeto.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> por ter posto em discussão, com a urgência que o assunto merecia, um tema dessa natureza.

Há muitos anos, venho acompanhando, com o Senador Romeu Tuma, relator da matéria na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, esse acordo de cooperação com o governo da República Francesa, no sentido da modernização e reaparelhamento do Departamento de Polícia Federal. Na Comissão, o meu voto foi favorável; aqui, ele se repete.

Quero dizer ao Senador Romeu Tuma que ele foi de muita felicidade no seu parecer e, por isso, de-sejo cumprimentá-lo.

Era a minha manifestação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiramente quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup> por ter atendido ao pedido de urgência nesta matéria.

O Senador Bernardo Cabral conhece bem o projeto e sabe a que ele vai servir. O Pró-Amazônia e o Promotec são dois projetos importantes para a Polícia Federal, que vêm sendo elaborados há cerca de três anos, mas foram inviabilizados temporariamente por falta de verba orçamentária.

A França possui uma empresa estatal, a Sofremi, que se dedica única e exclusivamente a projetos que sejam financiados por esse país que tratem sobre matéria relacionada à polícia e à segurança.

Quando se discute a preservação da Região Amazônica e a informatização rápida e urgente da Polícia Federal, penso que a aprovação desse acordo é importantíssima e poderá, sem dúvida, ajudar a Polícia Federal a bem cumprir sua obrigação constitucional.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Continua a discussão.

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, vou votar a favor deste acordo, mas eu gostaria de fazer um registro a

respeito de outros dois acordos entre Brasil e França que estão sendo debatidos no Congresso e que, coincidentemente, foram assinados no mesmo dia deste. Por isso, penso que há uma relação entre eles. Vou votar a favor do projeto que está na pauta de hoje.

Os outros dois acordos a que me refiro são os Projetos de Decreto Legislativo nºs 62 e 131. O primeiro visa a estabelecer regras definidas e recíprocas para o retorno ao país de origem de pessoas que não atendam mais às qualificações mínimas exigidas aos turistas, a saber: apresentação de passagem de continuação de viagem, comprovação de seu objetivo e posse de meios financeiros suficientes para realizá-la. O segundo é um acordo bilateral de cooperação em matéria de segurança pública destinado a combater o terrorismo, o tráfico de drogas e a imigração irregular.

Primeiramente, gostaria de registrar que somos plenamente a favor de acordos que visam a combater o terrorismo, o tráfico de drogas, etc. Em ambos, o Governo brasileiro compromete-se a cooperar ativamente com o Ministério do Interior francês, no sentido de identificar e expulsar cidadãos brasileiros que estejam em situação irregular nesse país, reprimindo igualmente as organizações que os apóiam e/ou organizam.

Gostaríamos de lembrar que, de acordo com dados do Ministério das Relações Exteriores, temos cerca de um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil brasileiros vivendo no exterior, resultado de um processo de emigração brasileira em larga escala, incrementado, particularmente, a partir de 1980. Esses brasileiros e suas famílias migram, basicamente, porque não vêem mais condição de sobreviver em seus locais de origem.

No momento em que há globalização do capital, no momento em que se defende essa globalização como sendo a modernidade, como sendo inexorável; normalmente, tomam-se medidas contra a globalização das populações, sendo que isso acontece exatamente em função da globalização do capital. Então, para o capital, vamos abolir as fronteiras, isso é modernidade; no entanto, para as populações, que, muitas vezes, são obrigadas a sair das suas fronteiras, exatamente em função da ação nefasta da globalização do capital nos seus países de origem, inventam-se medidas para reprimir a imigração, para expulsar as populações. Parece que o Governo brasileiro não hesitou em cumprir um papel pequeno, ou seja, identificar, delatar, perseguir e ex-

pulsar cidadãos brasileiros que estão irregularmente em território francês.

Somos a favor do reaparelhamento da Polícia Federal, vamos votar a favor deste acordo, mas queremos deixar registrado que, quanto aos outros dois acordos relacionados a este, ora em debate, quando vierem ao Plenário, vamos votar contra.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LIC Y** (Bloco/PT – SP.

Para discutir. Sem revisão do orador.) -Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de reforçar o que foi explicitado pelo Senador José Eduardo Dutra, Líder do PT e do Bloco de Oposição.

É da maior importância que essa tendência de internacionalização, de movimento de bens de capital signifique para o ser humano uma maior liberdade e mais direitos, sobretudo, os referentes à cidadania.

É interessante o fato de a França, no século passado, ter doado para os Estados Unidos a Estátua da Liberdade, para que, nesse país, ficasse simbolizado o direito de as pessoas se moverem, o direito de as pessoas migrarem para os Estados Unidos, que eram considerados como a terra do livre ingresso, onde as pessoas, mesmo que perseguidas em seus países de origem, podiam ter todo o direito a praticar a liberdade religiosa, à democracia.

Mas os países desenvolvidos, como os Estados Unidos da América, a França e outros países da Europa, têm, de alguma forma, dificultado o ingresso em seu território de pessoas oriundas dos países em desenvolvimento, para ali terem o seu direito à sobrevivência, a se desenvolverem com toda a liberdade.

Muitos brasileiros que ingressaram nesses países têm se sujeitado a vários problemas; muitas vezes, são até humilhados no momento em que chegam às fronteiras dos Estados Unidos, da França e dos países europeus em geral.

Quando se aprova este tratado entre o Brasil e a França, é oportuno – e, neste caso, o Senador José Eduardo Dutra conta com todo o meu apoio, como quase sempre – enfatizar que queremos, mais e mais, a liberdade de movimento, sobretudo para o ser humano, para que ele possa, em qualquer lugar deste planeta, ter o seu direito à cidadania garantido.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 1997, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 773, DE 1997**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 1997 (nº 574, de 1997, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 1997 (nº 574, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação para a Modernização e o Reaparelhamento do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça da República Federativa do Brasil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, 12 de março de 1997.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de novembro de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Ronaldo Cunha Lima** – **Emília Fernandes**.

**ANEXO AO PARECER Nº 773, DE 1997**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1997**

**Aprova o texto do Acordo de Cooperação para a Modernização e o Reaparelhamento do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça da República Federativa do Brasil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, 12 de março de 1997.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação para a Modernização e o Reaparelhamento do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça da República Federativa do Brasil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e



o Governo da República Francesa, em Brasília, 12 de março de 1997.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Aprovado o projeto, e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 1.020, de 1997, lido no Expediente, de urgência para o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1997- Complementar, que cria o Fundo de Terras e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Voltamos à lista de oradores.

Com a palavra o Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desta tribuna solicitei ao Presidente Fernando Henrique Cardoso que desse a devida importância à oferta feita pela neta do Presidente Getúlio Vargas, detentora de todos os bens pessoais e de um arquivo fantástico do Presidente. Foi ela ao próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso e se dirigiu às autoridades federais para oferecer esses bens para que se constituíssem em um museu - ou em algo semelhante-, para

que houvesse um local onde ele estivesse representado. Não tive a gentileza de receber a resposta do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Apresentei, então, a esta Casa um projeto de lei que trata desse assunto, para o qual vou pedir urgência, já que mais de 60 dias se passaram desde o início da sua tramitação.

Tomo conhecimento agora de que a ilustre senhora doou aqueles bens à Fundação Getúlio Vargas, mas não se sabe qual será o seu destino. É uma série interminável de livros com anotações pessoais do Presidente Getúlio Vargas, o original da sua carta-testamento, a caneta com que a assinou e o revólver com que se suicidou. É um acervo enorme desse homem que, por vinte anos, comandou os destinos deste País. E durante algum tempo, mesmo depois de morto, a política se fez contra ou a favor da sua imagem e do seu pensamento político.

É verdade, Sr. Presidente, que o Presidente Fernando Henrique Cardoso disse que terminou a Era Vargas. E estamos sentindo agora o significado do que Sua Excelência dizia. Naquela ocasião, não entendi. Sentado no plenário, quando Sua Excelência veio a esta tribuna fazer a sua despedida, ouvi essa afirmativa e não entendi o seu alcance. Agora eu a entendo. Concordo que terminou a Era Vargas.

Não sei por quanto tempo estaremos vivendo a época de Fernando II, Fernando Henrique Cardoso, mas nós a estamos vivendo. Até por isso seria um gesto de grandeza do Presidente da República determinar, por exemplo, que o terceiro andar do Museu da República do Palácio do Catete fosse destinado a receber as obras do Presidente Getúlio Vargas. Ou então, em Petrópolis, o Palácio onde ele costumava passar as suas férias. Se bem que acho que lá não é conveniente, porque o Presidente Fernando Henrique Cardoso também gosta de passar suas férias ali. De qualquer maneira, há tantos prédios no Rio de Janeiro, que há de haver inclusive a possibilidade.

E aqui destaco que, mais uma vez, Senador Bernardo Cabral, ouvi com emoção um pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, e vi que, com justiça, ele se prologou pelos 20 minutos durante os quais eu falaria antes da Ordem do Dia; mas eles nunca foram tão bem aproveitados. Agüentei em silêncio, satisfeito com a contribuição, pela competência e seriedade do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. E ouvi quando V. Ex<sup>a</sup> se referiu ao Bloch, da **Manchete**, que praticamente sozinho coordenou e fez o Memorial JK. Raro mérito, rara competência.

Hoje, temos em Brasília, com grande justiça, o Memorial JK. Dos nossos ex-presidentes, temos o Memorial JK, em Brasília, e o Memorial José Sarney, no Maranhão, também com justiça.

Será que a montanha de documentos do Dr. Getúlio Vargas não merece, por parte do Governo, a decisão de ser colocada num determinado local? Está lá, no Rio de Janeiro, o antigo prédio do Banco do Brasil transformado praticamente em museu histórico; está lá o antigo prédio do Ministério da Fazenda. Há uma série de prédios, no Rio de Janeiro, que pertencem ao Governo Federal e que eram sedes de órgãos da antiga Capital e que estão à disposição.

Vou pedir urgência e espero contar com o apoio de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, para trazer ao plenário o projeto de lei que determina seja criado o museu ou o memorial do Dr. Getúlio Vargas.

V. Ex<sup>a</sup>, que foi adversário do Dr. Getúlio Vargas, acredito que terá a grandeza – tenho absoluta certeza – de facilitar a tramitação desse projeto.

A imprensa, hoje, coloca V. Ex<sup>a</sup> numa posição muito estranha. Leio a manchete do jornal *O Globo* e não entendo mais nada. O Governo está com ciúme de V. Ex<sup>a</sup>, porque V. Ex<sup>a</sup> estaria sendo aplaudido pelo êxito das reformas. É muito difícil compreender isso. Vejo, por parte de V. Ex<sup>a</sup>, trabalho. Estamos reunidos num final de semana. Reuniram-se as comissões para apreciar as medidas provisórias, o que nunca aconteceu antes, e as estão votando.

De certa forma, quem sou eu, na nulidade da minha presença política, a dizer algo a V. Ex<sup>a</sup>. Mas V. Ex<sup>a</sup> está exagerando, V. Ex<sup>a</sup> tem que ir um pouco mais devagar. E é inauguração aqui e acolá. A imprensa já está noticiando que V. Ex<sup>a</sup> estaria na expectativa, se o Plano não der certo. E V. Ex<sup>a</sup> deve saber que ciúme é ciúme! O tucanato está realmente na expectativa, mas faço um apelo mesmo assim a V. Ex<sup>a</sup>, que, se for possível, fale com o Presidente Fernando Henrique. Seria um gesto de grandeza, um gesto importante, um gesto que tem significado, pois a Nação tem direito a uma resposta.

O Sr. Getúlio Vargas morreu em 1954. Política e eleitoralmente, esse fato já não tem mais nenhum significado, nem para mim, que sou do Rio Grande do Sul e que vim a esta tribuna sem nenhum outro objetivo.

Parece mesquinho a neta do Presidente escrever uma carta, oferecer os objetos do ex-Presidente e não ter nenhuma resposta! Ela diz que tem que fazer algo, porque os bens, o acervo do ex-Presidente está lá praticamente se perdendo. Tem que entregar para quem quiser, e o Governo não responde; o Pre-

sidente não responde, não dá nenhuma determinação no sentido de dizer: faça isso, coloque-se no terceiro, no segundo andar!

Quem visitar o Palácio do Catete, vai ver o quê? Vai ver o quarto em que o Dr. Getúlio Vargas suicidou-se; vai ver que todos os fatos do Palácio do Catete lembram a figura do Dr. Getúlio.

Pedirei urgência para votar esse projeto no plenário, pois já se passaram 30 dias. Tenho certeza de que será aprovado.

Quanto ao Senhor Fernando Henrique Cardoso, lembre-se de um gesto de grandeza, de atender à solicitação da neta do ex-Presidente, de criar o Memorial Getúlio Vargas.

O ideal seria exatamente transformar o Palácio do Catete, que todos conhecem e que teve a sua história marcada com o suicídio do Presidente Getúlio Vargas, em Memorial Getúlio Vargas, e que lá estivessem todos os pertences, todos os documentos que o ex-Presidente deixou. E aí sim, Sr. Presidente, poderíamos dizer que se encerrou a "Era Vargas" e que aguardamos o início da "Era Fernando Henrique Cardoso".

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– A Mesa informa que esse projeto está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e já tem Relator designado. Entretanto, se não for cumprido o prazo, com mais oito dias, a Mesa trará a matéria, mesmo sem parecer, para votação, porque se trata da justiça da história, e o Senado não pode se furtar a isso.

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes, por cessão do Senador Sebastião Rocha.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, trago hoje à tribuna do Senado Federal as minhas considerações sobre o pacote lançado pelo Governo Federal, considerações essas realizadas a partir da análise que fizemos das medidas, levando em consideração as contribuições que temos recebido dos mais variados setores sociais e econômicos.

Em primeiro lugar, eu gostaria de destacar, na minha avaliação, o caráter antidemocrático do pacote, formulado pela equipe econômica. Assim como outras medidas anteriores, essa também, de certa forma, excluiu a participação do Congresso Nacional na sua elaboração, que nem sequer foi consultado. Agora está sendo chamado para votar às pressas. Aliás, segundo informações da imprensa, até mesmo setores importantes do próprio Governo não foram ouvidos.

Nesse sentido, são inteiramente descabidas as tentativas de se responsabilizar o Congresso Nacional e, particularmente, as Oposições pelo que ocorreu. O Executivo Federal sempre teve aprovadas as suas propostas. Como exemplos, temos a reeleição, as privatizações, o projeto Sivam, o FEF, a Lei Kandir e o Proer. E as Oposições, por seu turno, nunca deixaram de apontar a ausência de medidas mais eficazes para sustentar o desenvolvimento nacional em bases sólidas.

O que precisa ficar claro é que o Governo Federal inverteu as prioridades do País privilegiando determinadas teses em detrimento de outras. Ao invés de uma reforma tributária e fiscal séria e profunda, preferiu investir em medidas como o Fundo de Estabilização Fiscal e a Lei Kandir.

Antes de apostar na formulação de políticas industriais e agrícolas para mudar e para fortalecer a produção nacional, optou por apostar no importacionismo, até certo ponto profundamente irresponsável e predatório.

Além disso, escolheu o caminho de fragilizar o poder de intervenção e regulação do Estado Nacional em favor de uma política de liberdade absoluta para os monopólios e especuladores.

Aliada a essa postura, o Governo também comete, a meu ver, um erro ainda mais grave, que é, no mínimo, a excessiva confiança no capital estrangeiro. É inegável que se deve buscar a participação do capital produtivo externo para contribuir com os processos de desenvolvimento do País. Mas o que se vê atualmente é a absoluta dependência do capital especulativo internacional, interessado apenas nas altas taxas de juros pagas pelo Governo brasileiro — aliás, as maiores do mundo.

Antes de analisar algumas das principais medidas do Governo, é preciso destacar que a edição do pacote ocorreu depois da duplicação das taxas de juros no País, ocorrida alguns dias antes.

As medidas adotadas, portanto, mais do que resposta à chamada crise das Bolsas, significam um repasse ao País e ao povo da conta imposta pelos especuladores internacionais. Na ponta final, estão os servidores, os idosos, os aposentados, a classe média, os setores produtivos e os trabalhadores em geral atingidos pelo desemprego. E, aqui, é importante inclusive que se lembre uma matéria assinada pelo Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, ex-Senador desta Casa, brilhante representante do Rio Grande do Sul, Dr. Paulo Brossard. Em matéria recente, publicada na imprensa gaúcha, S. Ex<sup>a</sup> pergunta: se o fenômeno é geral, como se ex-

plica que outros países maiores ou menores do que o Brasil — os Estados Unidos, o Canadá, a Alemanha, a França, a Holanda, a Áustria, o Chile e o Uruguai, por exemplo, tenham continuado a viver normalmente, sem lançar nenhum pacote e, muito menos, um pacote monumental, com várias **overdoses**, cada qual mais nociva?

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, é bem verdade que a conta que a sociedade está sendo chamada a pagar é dupla. Uma, diretamente, por meio das medidas; e outra, através da recessão, do desemprego e da fome, que atingem milhões de brasileiros. Se antes já era difícil produzir com as taxas de juros vigentes, agora se tornou muito mais arriscado e ficará totalmente impraticável a médio prazo, se não mudar o atual quadro.

O desemprego, por seu turno, de preocupante, com a previsão de um PIB entre 1 e 2%, caminha para transformar-se, a curtíssimo prazo, em uma catástrofe nacional de proporções desumanas.

As visíveis conseqüências começam a surgir com a drástica queda das vendas de veículos e do comércio, em geral. Além disso, diversos setores e empresas, diante das atuais taxas de juros, também anunciaram a suspensão de investimentos. Tal situação é ainda mais grave, se considerarmos que a economia já vinha em processo de desaceleração.

O aumento e a manutenção das taxas de juros trazem ainda mais problemas para a vida dos municípios brasileiros. Já sem recursos e diante de um processo recessivo, a queda da arrecadação tomará inviável a sobrevivência de inúmeras administrações. Com isso, aprofunda-se o ataque ao espírito federativo e aos municípios brasileiros, base fundamental para a democracia e o desenvolvimento nacional.

Ainda em relação ao pacote, não corresponde à realidade a afirmação de que todos pagam a conta, como têm repetido as autoridades governamentais. Não, Srs. Senadores, porque alguns não vão pagar a conta. As medidas, em sua totalidade, destinam-se a confiscar rendimentos, recursos e direitos dos setores populares e produtivos. Os especuladores, os grandes bancos, as grandes fortunas — e até mesmo os gastos de Governo, como os previstos para a publicidade oficial — não foram atingidos. Sabe-se que esses gastos são da ordem de R\$500 milhões para 1998.

Hoje as manchetes dos jornais publicam que o Banco Central precisou socorrer os bancos com uma soma próxima a R\$13 milhões.

Srs. Senadores, esse conjunto de medidas contidas no pacote, sem dúvida, na nossa avaliação, contribui para aprofundar o processo recessivo imposto pela duplicação das taxas de juros. Nessa direção, entre outras medidas, encontram-se a redução de 6% nos investimentos públicos, o aumento do IPI sobre automóveis e bebidas e o aumento dos preços da gasolina, do diesel, do álcool, do gás de cozinha. Outra medida extremamente prejudicial é o corte linear de 50% nos incentivos de setores regionais, como o Fundo de Investimento do Nordeste, o Fundo de Investimento da Amazônia, o Fundo de Recuperação Econômica do Espírito Santo. Essas propostas, que não foram debatidas com as lideranças, nem com a base governista representada neste Congresso Nacional, apontam para alternativas que, em nome de uma defesa, trazem prejuízos.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, chamo a atenção para algo que li hoje no **Correio Brasileiro**. Precisamos de esclarecimentos, precisamos saber se a notícia é real ou se houve equívoco por parte do jornal. Trata-se de algo muito sério. Segundo o que está publicado, na medida provisória editada pelo Governo para elevação de 3% da tarifa externa comum – o imposto de importação do Mercosul – os técnicos do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo fizeram 287 mudanças além daquelas que haviam sido combinadas com o Ministério da Fazenda. Como consequência, em lugar de aumento – estou reproduzindo o que está escrito –, alguns produtos ficaram com um imposto menor. É o caso do uísque importado em tonéis: a alíquota de 16% deveria subir para 19%, mas foi reduzida para 15%. O argumento dos técnicos é de que havia acordo com os países do Mercosul para que a alíquota caísse para 12%. Logo, ela não poderia subir, mas deveria descer. Fizeram, então, o que os técnicos da Fazenda chamaram de avanço para trás: somaram o aumento de 3% aos 12%, e a alíquota do uísque ficou em 15%, quando deveria ficar em 19%.

Há notícia ainda mais grave, Srs. Senadores: segundo o jornal, a lista dos produtos que ficaram com a menor alíquota possível, 2%, traz dois códigos – se olhássemos somente para os números, talvez não tivéssemos percebido -: um refere-se à heroína e aos seus sais; o outro, à cocaína e aos seus sais. Portanto, confusão só aumenta quando se procura entender a lista. Os técnicos do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo asseguram que não foram autores das mudanças no caso do uísque. Argumentam eles que alguns técnicos de quatro Ministérios participaram da redação do texto.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, prova-se que, no mínimo, houve algum desencontro, pressa ou rapidez excessiva na apresentação das 51 medidas jogadas através de um pacote.

O Brasil precisa de respostas. O Brasil não pode entender por que uma medida provisória foi aprovada ontem em 15 minutos. Bastaram 15 minutos para que o Governo conseguisse aprovar uma medida que, mesmo dispondo sobre a alocação de recursos importantes, não obedeceu normas e prazos regimentais. Essa medida teve a sua aprovação no Congresso Nacional, de forma precipitada, em uma Operação Trator, conforme denominaram os meios de comunicação.

É assim que são construídas as alternativas neste País.

**O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT-SE) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?**

**A SRA. EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PDT-RS) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.**

**O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT-SE) –** Senadora Emília Fernandes, estou ouvindo atentamente o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e tento oferecer minha contribuição. Além do aspecto autoritário inerente ao pacote, já tão bem analisado por V. Ex<sup>a</sup>, há outro a destacar. No momento em que o Brasil vai bem, em que a economia vai bem, alguns ganham muito dinheiro. No entanto, quando vem a crise, o Governo quer que o conjunto da sociedade, particularmente os trabalhadores, a classe média paguem pela crise. Não há medida nesse pacote mediante a qual se pretenda aumentar a taxação do capital; no entanto, os trabalhadores vão pagar juros mais altos, por exemplo. Várias indústrias de São Paulo já estão anunciando férias coletivas, e sabemos que férias coletivas são a ante-sala da demissão. Aumentou-se o imposto de renda para a classe média, mas – repito – aqueles que historicamente têm acumulado riqueza neste País não são convocados para pagar esse pacote. O segundo aspecto que eu gostaria de registrar é o caráter meramente aritmético da equipe econômica: ela decide aumentar impostos, faz as contas: a arrecadação hoje é tanto, aumenta-se tanto para obter-se aumento de tanto na arrecadação. Esquecem-se de exemplos históricos que demonstraram que aumento de imposto não reflete necessariamente aumento da arrecadação. Na época do Governo Collor houve aumento brutal do imposto sobre a cerveja, o que implicou redução do consumo. No final, a arrecadação foi menor do aquela obtida quando o imposto era menor. Há um exemplo da situação oposta, ocorrido no Governo Itamar: houve

redução de impostos do carro popular. No entanto, no final do ano, aumentou-se a demanda; portanto, a arrecadação total foi maior do que a de quando o imposto era maior. O caráter autoritário do Governo Fernando Henrique Cardoso sepultou uma iniciativa pioneira no Brasil, que vinha dando certo: eram as câmaras setoriais, onde se sentavam representantes dos trabalhadores, representantes do Governo, representantes dos empresários que discutiam desde questão tarifária, reivindicação dos trabalhadores, do Governo, chegando-se a uma experiência importante no Governo Itamar que deu resultados positivos. No entanto, o Governo Fernando Henrique Cardoso e a sua equipe econômica, com todo o caráter autoritário e toda a postura arrogante que tem, acabou abortando essa experiência, que havia dado certo em outros países, na qual o Brasil estava engatinhando, podendo chegar a uma prática bastante amadurecida. Parabênizo V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento.

**A SRA. EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PDT-RS)**

– Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e o incorporo ao meu pronunciamento, porque são avaliações conscientes, concretas e objetivas que a Oposição tem feito neste País. Muito ao contrário do que o Governo joga constantemente para a camada da sociedade, talvez um tanto desinformada, a respeito das contribuições, das avaliações e da busca de alternativas que as Oposições têm feito ao País. Caso houvesse o debate democrático e o diálogo construtivo, e não apenas a maneira precipitada e autoritária de impor medidas ao País, sem que se construam alicerces firmes e sólidos em cima de um plano que, se baixou a inflação, não trouxe todo aquele embasamento do ponto de vista econômico e social de que necessitamos, certamente não estaríamos nessa situação.

Reporto-me a um trecho de uma matéria assinada pelo ex-Senador, o ilustre conterrâneo Paulo Brossard, que escreveu no **Zero Hora** o seguinte:

"O fato é que, contrariando muitas e autorizadas advertências de estudiosos nacionais e estrangeiros, o Governo pretendeu segurar o real em amparos de duvidosa eficiência, os dólares voadores, com a sua imanente política de juros insuportáveis e o desmedido endividamento interno e externo.

Os dólares voadores ou migratórios lembram uma nuvem de gafanhotos, hoje aqui, amanhã ali, sempre em busca de regalo mais farto, esgotada a comida, mudam até de continente, de um momento para o

outro; saem como entraram, sem aviso e sem saudade. Aqui encontraram hospedagem cômoda e mesa farta. A rapinagem é estimulada com juros generosos, mas que sangram a economia nacional. Tudo isso tem sido feito para salvar o Real. Mas ele será salvo com esse remédio, ou o remédio pode matar o doente?"

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PDT-RS)** – Concedo o aparte ao Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – Felicito V. Ex<sup>a</sup> pela importância do tema, que suscita debates na Casa. Mas quero fazer coro ao que disse o Líder do PT às chamadas câmaras setoriais que existiram no Governo Itamar, algo que podia ser mantido e aprimorado neste Governo. Ali havia exatamente a presença das lideranças sindicais, dos empresários e do Governo que, juntos, fizeram grandes acordos e entendimentos altamente positivos, como, por exemplo, o do setor automobilístico, onde se sentaram a CUT, os trabalhadores, os proprietários das empresas de automóveis e o Governo e fizeram uma série de entendimentos recíprocos, numa hora em que o setor automobilístico atravessa talvez um dos seus piores momentos. O entendimento, o diálogo, a participação coletiva também poderia se dar no campo da agricultura, por exemplo. V. Ex<sup>a</sup>, como eu, sabe da situação dos agricultores que, ontem, fizeram uma reunião belíssima aqui, em que estavam presentes representantes dos pequenos produtores, prefeitos, ocasião em que se reuniram, debateram, discutiram a questão da agricultura. Mas eles, nobre Senadora, são sempre pedintes. Eles vão falar com o Ministro da Agricultura que os recebe; vão falar com o terceiro escalão do Ministério da Fazenda, mas nunca tiveram condições de fazer uma câmara de debate em que pudessem sentar-se, eles e o Governo, para terem realmente esse diálogo e esse entendimento. No aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Líder, e no discurso de V. Ex<sup>a</sup>, nobre colega, Senadora brilhante do Rio Grande do Sul, acredito, com toda a franqueza, que aí está algo que o Governo Federal poderia acolher – inclusive o Senhor Fernando Henrique fez parte do Governo anterior e sabe como foi feito no Governo Itamar; aliás, em seu Ministério, Sua Excelência, à época Ministro da Fazenda, e sua equipe faziam essas reuniões, algumas das quais participava como Ministro. Penso que as câmaras setoriais seriam uma fórmula altamente positiva, onde esses pontos citados por V. Ex<sup>a</sup>, essas interrogações, es-

sas dúvidas, essas perplexidades que nos causam, pudêssem ser resolvidos. Ninguém foi consultado; são os técnicos e mais ninguém. A classe política não foi consultada, o povo também não. Então, fica a exclusividade de uma classe, que é a dos técnicos, que pensa, fala e, no dia seguinte, é lei, publicada no Diário Oficial. Felicito V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade, pelo significado do tema e, aproveitando a gentileza da aceitação de V. Ex<sup>a</sup>, faço essa proposta, lembrada pelo Líder do PT de como era no passado. Lembro o que poderá ser, a partir dos próximos dias, se o Presidente acatasse e até melhorasse esse entendimento. Que Sua Excelência dê um novo formato à fórmula, mas o conteúdo é exatamente o de criar, no seu Governo, ângulos, fórmulas, setores, onde possa haver o diálogo entre os diversos grupos que compõem a sociedade. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PDT-RS)**  
– Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que é exatamente na linha das nossas ponderações, no sentido de se ampliar esses espaços de debate, hoje monopolizados numa meia dúzia de técnicos do Governo Federal, que exclui, muitas vezes, o Congresso Nacional, que é chamado numa última etapa para homologar o que o Governo apresentou, o que fica profundamente difícil para a sociedade brasileira, para a classe produtora, para os trabalhadores, para os sindicatos, para as confederações, enfim, para todos os setores organizados que conhecem profundamente as suas áreas de atuação, as suas dificuldades, que têm propostas e alternativas para ajudar no desenvolvimento equilibrado deste País. Esse desejo de que o Brasil, sua gente, seja respeitado é um dos pontos para o qual chamamos atenção.

Incorporo os apartes dos ilustres Senadores ao meu pronunciamento que, sem dúvida, complementam essas minhas ponderações.

Sr. Presidente, gostaria de chamar a atenção para alguns outros pontos que, nesse pacote, sem dúvida, considero medidas profundamente injustas e de eficácia no mínimo discutível. Refiro-me às medidas tomadas contra os servidores públicos, os idosos e os aposentados.

A demissão de 33 mil funcionários não-estáveis, acrescidos de aposentados de diversas empresas, como os Correios, Radiobrás e Petrobrás – que agora o Governo já acena poder rever – é uma questão que também precisamos discutir e aprofundar. O próprio Ministro Bresser Pereira, numa colocação profundamente injusta e equivocada, disse ser uma bobagem essa questão de nos preocuparmos com o que está posto em relação aos funcioná-

rios públicos. Vejam, um Ministro considera uma bobagem o que está previsto e que, se for concluída, além de jogar milhares de pessoas no desespero, no desencanto, antecipa, de certa forma, o que a reforma administrativa já está trazendo.

Além disso, junto com outros cortes, a suspensão do reajuste para os funcionários públicos para 1998. Vejam V. Ex<sup>as</sup>: quatro anos consecutivos que esse funcionalismo público tão difamado, tão colocado numa vala comum, tão generalizado num nível de desrespeito, de desvalorização, contra o qual se joga a sociedade brasileira, vai entrar no quarto ano consecutivo sem nenhum reajuste.

Pergunto: será que isso não está a exigir providências junto à Organização Mundial do Trabalho? Sabemos que o País teve inflação, sim, os juros estão aí penalizando a todos. O imposto de Renda incide diretamente na fonte, e quatro anos sem reajuste? O imposto de Renda é descontado diretamente na folha de pagamento do funcionalismo público, e faz quatro anos que não é dado reajuste a essa categoria! Esta é a política do sacrifício para alguns e dos privilégios para outros tantos!

Quanto ao corte de direitos, ao mesmo tempo em que se dobram as taxas de juros, faz-se economia às custas de idosos e de aposentados, o que é incompreensível. O Presidente da República foi profundamente infeliz quando, neste momento de crise internacional – no Brasil, não há sustentabilidade, pois o Real está ancorado na areia movediça do capital estrangeiro –, Sua Excelência não concede o benefício previsto aos que já estão no limite de idade de 70 anos. Inclusive, estava previsto que, em 1998, seria reduzida essa idade. A pessoa, quando chegasse aos 67 anos, se não tivesse como comprovar a sua aposentadoria, receberia um salário mínimo. O mesmo ocorreria com os portadores de deficiência; sabe-se que é insignificante a contribuição recebida por suas famílias. Mas o Governo suspendeu essas medidas, levantando questões relativas à revisão e à possibilidade de fraudes.

Por outro, o Imposto de Renda das pessoas físicas sofreu um aumento de 10%. Sabemos – estamos a repetir isto aqui – que essa medida atinge, em cheio, o rendimento da classe média, cujos salários já estão arrojados. Inexplicável também é o corte de 12,5% nas bolsas de ensino e pesquisa.

Srs. Senadores, há poucos dias, debatíamos sobre o Orçamento de 1998, na Comissão de Educação do Senado. Uma das propostas das emendas aprovadas pela Comissão de Educação do Senado Federal era exatamente o contrário do que o Gover-

no fez: pedia o aumento dos recursos destinados às bolsas de ensino e pesquisa.

Mas o Governo traz um corte de 12,5% nesses recursos, caminhando contrariamente àquela política de investimento, competitividade, qualidade de mão-de-obra, e ainda repercutindo negativamente junto à educação e à saúde, setores em que o Governo afirma não mexer. Está aí também a eliminação da isenção para as entidades educacionais, instituições de saúde e entidades de prática esportiva.

No momento em que se mexe nisso que está sendo feito no País, estamos mexendo, sim, em setores essenciais profundamente desassistidos pelo Governo Federal.

Algumas medidas apontam, Srs. Senadores, embora timidamente, para atacar determinados problemas, e fazemos questão de colocar isso também no nosso debate, na nossa avaliação. Entre elas, ressaltaríamos a criação do que está sendo falado aí, de um fundo de aval para as pequenas e médias empresas, que já sinalizaram que terão acesso dificultado pelas condições cadastrais impostas pelos agentes financeiros. Além disso, não há previsão de taxas de juros. Quer dizer, vamos oferecer dinheiro às pequenas e médias empresas, com esses juros que estão aí? É a pergunta que o Governo tem de nos responder.

Outra medida que consideraríamos, até certo ponto positiva, seria o caráter aduaneiro, que é decisivo para combater a concorrência desleal que inunda o mercado brasileiro de arroz, trigo, leite e outros produtos primários e industrializados.

Frente a esse quadro, Srs. Senadores, o Congresso Nacional está sendo chamado para apressar as reformas. Resumem-se, até agora, às Reformas Administrativa e Previdenciária, como já assistimos nesses últimos dias. Ou seja, além de persistir no erro de não enfrentar os reais problemas do País, ainda se aposta novamente apenas em cortar mais direitos dos funcionários públicos, dos trabalhadores em geral e da sociedade brasileira. O Governo novamente, com o provável aval do Congresso Nacional, vai fazer de conta que está dando a solução à crise nacional.

É de se perguntar, neste momento, qual a eficácia de medidas como essas, quando, nesses últimos três anos de Plano Real, os funcionários não tiveram reajuste. Ou, depois, desde 1994, em nome do combate ao déficit público, o atual Fundo de Estabilização Fiscal vem concentrando, nos cofres do poder central, volumes cada vez maiores de recursos dos municípios. São questionamentos que deixamos.

Também é de se questionar por que chegamos à situação atual após ter privatizado dezenas de empresas estatais, teoricamente fazendo economia e reduzindo o rombo do Tesouro Nacional. Ao mesmo tempo, enquanto se aumenta o confisco e a concentração de recursos no plano federal, assistimos ao crescimento vertiginoso do comprometimento orçamentário com os juros e serviços das dívidas interna e externa. Para 1998, estão previstos cerca de R\$37 bilhões, enquanto que, em 1994, a proposta foi de aproximadamente R\$15 bilhões para fazer frente a essas contas. É um rombo crescente que, depois da recente publicação das taxas de juros, tende naturalmente à explosão incontrolável.

A verdade, que precisa ser enfrentada de forma clara e transparente, é que além da queda da inflação – que todos defendemos – o Brasil não tem um plano de desenvolvimento nacional. Continua faltando ao País uma política de desenvolvimento, que aponte para o crescimento centrado na poupança interna, com definição de políticas industrial, agrícola, de exportação e, principalmente também, o fortalecimento do nosso mercado interno. Diante do crescimento vertiginoso das dívidas interna e externa, é de se perguntar: o que foi e o que está feito com esse dinheiro? Qual a obra desenvolvida pelo atual Governo – obra que se veja, que esteja aí, para o Brasil ver, além da queda da inflação. Também estamos diante de uma discutível melhoria das condições de vida dos mais pobres e da venda das estatais. Que mais foi feito nesse País?

Neste período de vigência do Plano Real, a sociedade tem apoiado a idéia de que a queda da inflação é fundamental para o País. Mas é certo também que cresce o questionamento sobre o custo que está sendo pago pela população e pelos setores produtivos e também sobre quem são os reais beneficiários da atual política econômica em vigor no País.

A vulnerabilidade da propalada muralha em torno do Real, a queima de cerca de US\$14 bilhões das reservas, a duplicação das já absurdas taxas de juros e a evidente e absoluta dependência ao capital especulativo internacional impõem a democratização do debate em torno da situação atual e de seus desdobramentos.

Nesse sentido, o Congresso Nacional não pode reduzir-se ao papel de aprovar a toque de caixa as reformas apresentadas como salvadoras. É preciso que esta Casa – o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, a sociedade brasileira -, cada vez mais, seja chamada para cumprir o seu verdadeiro papel de legislar e fiscalizar o Poder Executivo

Federal. Sem isso, com o aprofundamento da crise, a Nação deixará de contar definitivamente com o seu instrumento principal de garantia da democracia e do equilíbrio social.

Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, o Brasil não pode mais sustentar essa política que aniquila o setor produtivo nacional e transforma o País no paraíso dos especuladores internacionais. É inviável uma economia em que se comemora fechar as contas externas com um déficit de US\$10 bilhões, apenas em 1997, enquanto de 1980 até 1994, o Brasil não possuía qualquer déficit, ao contrário, registravam-se superávits crescentes. Não existem reservas sólidas, não se pode falar em moeda forte ou em estabilidade diante de um quadro como esse, em que se trocou o investimento na produção pela esterilização dos recursos nacionais na ciranda financeira internacional.

Frente a isso, a sociedade precisa conscientizar-se da gravidade da situação, e afirmar a sua contrariedade a essa política desumana de superlucros a qualquer custo, de sustentação de planos a qualquer preço, de desemprego e exclusão social.

Diante disso, é fundamental a união do povo brasileiro para buscarmos um novo caminho para o desenvolvimento nacional, com soberania, apoio à produção nacional, empregos, igualdade, educação de qualidade e respeito aos direitos sociais dos seus cidadãos.

Eram as nossas considerações Sr. Presidente.  
Muito obrigada.

*Durante o discurso da Sra. Emília Fernandes, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior.*

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sra.s e Srs. Senadores, não fiz um aparte ao discurso da Senadora Emília Fernandes porque trataria do mesmo assunto. De certa forma, o pronunciamento da nobre Senadora esgotou todas as recomendações que poderíamos fazer em relação ao pacote, mas eu não a aparteei porque estava atenta ao seu pronunciamento, e buscarei não repeti-la na minha intervenção.

Tenho por hábito não apartear um Colega quando percebo um raciocínio sendo exposto com tanta ênfase, com tanta energia, como é do perfil da Senadora Emília Fernandes.

Gostaria, também, de poder falar a respeito do pacote. A nação brasileira não está à-toa na vida vendo a banda passar. Pareceria imprópria essa frase, mas nessa música, nosso querido Chico Buarque de Holanda pôde, num sentimento do povo, colocar o prazer, o amor e a alegria, quando passa uma banda. Fiz questão de usar esse termo porque o achei adequado para o momento que estamos vivendo. Quando a banda de Chico Buarque passava, as pessoas chamavam umas as outras e diziam que não estavam fazendo nada e, então, convidavam a todos para ver a banda passando.

Só que esse pacotão é uma banda; uma banda que está passando e os que não estão à-toa na vida estão-se colocando contrários a este "pacotão, que, entre outras medidas, aumenta tributos.

Temos visto publicada na imprensa a ênfase dada a esse fator que realmente incomoda. O aumento de tributos e de combustíveis há de gerar outros aumentos. Na medida em que se aumenta o combustível, aumenta-se o custo do transporte, que, conseqüentemente, ocasionará o aumento do preço dos gêneros de primeira necessidade. Essa é a situação que estamos hoje enfatizando.

Temos defendido, enfaticamente, a tese de que não haja mais aumento de impostos, como o de Renda. Esse ponto de vista tem defensores, tanto de um lado, quanto de outro. Uma análise concreta, profunda, real deste pacote não está sendo feita porque há um contraditório. Uns dizem que o "pacote", como um todo, nada tem a oferecer; outros, no entanto, afirmam que o "pacote" é ótimo e há apenas algumas coisas a serem destacadas. E quais são essas coisas a serem destacadas por nós da Oposição?

Queríamos, em primeiro lugar, que tivesse havido um debate e não pacotes e mais pacotes; queríamos que fossem feitas as reformas fiscal, tributária, agrária, administrativa, previdenciária, tudo com muita transparência. Todavia, temos de conviver com os pacotões, que é o que estamos fazendo.

Sr. Presidente, no entanto, não podemos aceitar as contradições colocadas. Ao mesmo tempo em que defendemos o destaque de alguns artigos desse pacotão, acabamos de votar matérias de interesse do Governo que ferem consideravelmente interesses dos que não querem o aumento dos tributos.

Ora, o que é a urgência na venda do patrimônio público? E as privatizações? De um lado, há os que não querem o aumento do Imposto de Renda; de outro lado, os que querem apressar as privatizações. E somos contra isso. Deveríamos impedi-las porque os recursos injetados pelo BNDES para as



privatizações, neste momento, deveriam estar voltados para o desenvolvimento. Sequer sabemos a quem estão servindo esses recursos das privatizações, porque não estão servindo ao social, como desejado pelo Presidente da República.

Estamos convivendo com o desemprego. E o que traz esse pacote? Mais desemprego, demissões em massa e, mais uma vez, paga o servidor público.

Nos Estados Unidos, só em Miami, encontrei 150 mil brasileiros que alegam falta de oportunidade em quadros técnicos. São pessoas formadas nas nossas universidades; uns fazendo mestrado, doutorado nos Estados Unidos e dizendo que não podem voltar porque não há oportunidades no Brasil.

Nosso País precisa avançar na área de Ciência e Tecnologia. Como dizer que temos excesso de quadros quando observamos, em vários segmentos do Poder Público, ausência de servidores de mão-de-obra qualificada.

Não podemos concordar com isso. E o pacote suspende R\$220 milhões em benefícios, em programas assistenciais, voltados para quem? Para a população carente.

Sra Presidente, Sra.s e Srs. Senadores, como podemos concordar com coisas dessa natureza? Há ou não há um contraditório entre o que se acabou de votar na Câmara em relação à reforma do Governo e as medidas que nós estamos analisando que fazem parte do pacote? Será que estamos vivendo uma grande farsa? Será que estamos pensando que conseguiremos enganar o povo, apesar do esforço do Presidente Fernando Henrique Cardoso para ter uma economia estável? E para isso, sabemos, é preciso injetar na economia R\$13 bilhões. Será que há má vontade da Oposição para com o esforço que o Presidente da República tem feito? A Oposição não está entendendo? A Oposição não está acompanhando? É isto que diz o Presidente da República, mas nós sabemos que a classe média e a população mais pobre é que vão pagar a fatura desse pacote que aí está. Ao mesmo tempo, estamos vendo os pequenos e médios empresários fecharem as suas portas e o Governo insistir em dizer que está tudo bem para a classe média, que o pobre está comendo mais, que diminuiu consideravelmente, no País, o índice de desemprego. Tudo isto nós estamos ouvindo.

Tenho visto muita propaganda de algumas das iniciativas do Governo, uma das quais é a educação. Concordo com todos os investimentos possíveis e imagináveis feitos na educação. Que se destinasse até 50% do PIB para a educação, neste País, e eu

penso que concordaria. Mas acontece que temos mais propaganda do que investimento propriamente dito na área da educação. Então, hoje, o Governo precisa cortar gastos com publicidade, porque ela não corresponde à realidade.

O Governo precisa limitar as taxas de juros. Não é possível investir, não é possível sobreviver com essas altas taxas de juros.

Como sou uma pessoa da área social, tenho uma preocupação nessa área relacionada ao "pacote" do Governo. E gostaria de tecer aqui alguns comentários sobre pontos que me chamaram a atenção, até porque tive oportunidade de fazer leituras, como contribuição ao meu conhecimento, de diferentes visões deste momento da economia brasileira.

Fiz uma leitura muito profunda e interessada do livro da jornalista Viviane Forrester, "Horror Econômico". O importante é que a partir dessas leituras e do esforço que tenho feito para compreender a situação econômica, o que significa não ter inflação e também não ter superinflação neste País, dediquei-me a um ponto que considero importante comentar.

É que está em jogo, nesse processo, a questão do trabalho. E precisamos aprofundar essa discussão, porque está havendo uma mutação brutal da civilização, que está fazendo que haja a reflexão de que a era anterior está ultrapassada. Que a sociedade brasileira está criando novos problemas e que não estamos atentos a eles. Que nós os estamos tratando como velhos problemas da sociedade brasileira, uma sociedade que se firma, que tem um vínculo, uma sociedade onde temos o trabalho como base, E até dissemos: o trabalho dignifica o homem e a mulher, é nisto que se baseia a sociedade.

Acontece que estamos convivendo com um índice de desemprego muito grande. O que deveríamos estar discutindo então é a questão do trabalho ou a questão do desemprego? O que há de novo aí para ser discutido? O desemprego, cujo verdadeiro sentido é dar a nós, neste momento, um argumento para falar dos problemas brasileiros? No fundo, entretanto, está a questão do trabalho. E estamos vendo o trabalhador ser culpado de toda essa situação. É a miséria, é a existência de pessoas sem-teto, é a perda da consideração. Está tendo um drama de identidade o trabalhador brasileiro, os seus sentimentos são anulados, ele se sente culpado por chegar em casa de mãos vazias. Ele se sente envergonhado, porque tem saído atrás de trabalho e não consegue. E o Governo vai despedir 33 mil servidores. Ele se sente angustiado porque sai, fica em filas de madrugada, e não consegue arranjar trabalho.

Ele chega em casa cabisbaixo e estamos dizendo que está tudo muito bem. Ora, isto é ou não é um drama? O trabalhador está se sentindo, ele próprio, falido, porque está se dando conta de que é o grande culpado, de que não soube traçar bem o seu destino.

É este o projeto social que temos? É assim que queremos ver os trabalhadores brasileiros? Essas reformas servem para que esses trabalhadores se sintam dignos, para que não se sintam responsáveis? Não. Verdaderamente, o projeto econômico do Governo não corresponde à expectativa social brasileira.

**O Sr. José Eduardo Dutra** (Bloco/PT – SE) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (Bloco/PT – RJ) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. José Eduardo Dutra** (Bloco/PT – SE) – Senadora Benedita da Silva, estamos tendo a oportunidade, hoje, de ouvir, em seqüência, dois brilhantes pronunciamentos, o primeiro proferido pela Senadora Emília Fernandes e o outro, por V. Ex<sup>a</sup>. Ambos abordam o pacote do Governo, de forma diferente, mas se completam. Aproveito essa parte do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> para ressaltar a visão meramente tecnicista da equipe econômica do Governo. Os economistas tratam as estatísticas, fazem os cálculos esquecendo-se de que, por trás dos números, das estatísticas, estão pessoas, estão seres humanos que terão as suas vidas profundamente modificadas pelas alterações de índices, pelos cortes. Falam: não, vamos cortar tantos por cento das obras assistenciais, vamos rever as LOAS, são duzentos milhões ali e sempre com o raciocínio da média: na média, vai-se arrecadar tanto; na média, vai-se aumentar tanto. Isso me lembra a historinha de um economista – peço desculpas ao Senador Eduardo Suplicy, nosso Colega de Bancada, que é economista, mas que não se enquadra na história, porque S. Ex<sup>a</sup> é um economista com visão social – que vai caçar e só tem duas balas na espingarda. Dá de cara com um leão; dá o primeiro tiro, que passa à esquerda do leão; dá o segundo, que passa à direita. Ele diz: bom, na média matei o leão, e aí morreu satisfeito! Infelizmente, essa é a visão que tem a nossa tão louvada equipe econômica. Muito obrigado.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (Bloco/PT – RJ) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, meu Líder, Senador José Eduardo Dutra, e quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> contribuiu para que eu também possa olhar a equipe econômica do Governo com a mesma desconfiança. Parece-me que estão atirando e, na média, colocan-

do números que estamos vendo que não têm absolutamente nada a ver com o que está acontecendo.

As pesquisas dizem que o índice de emprego aumentou, quando, na verdade, está diminuindo, até mesmo por ação do Governo. Acontece que, Senador José Eduardo Dutra, V. Ex<sup>a</sup>, na sua – quero até considerar – parábola, sintetiza o que está ocorrendo.

Na média, realmente, há um aumento do índice de emprego, mas, na realidade, o desemprego está em primeiro lugar. O desempregado não é hoje mais um marginalizado, mas uma implosão, porque se trata de uma situação natural. Antes, não era assim: o desemprego era algo esporádico, achava-se um trabalho aqui, outro ali.

Hoje, ao contrário, o desemprego têm efeitos cruéis, sociais e econômicos, porque o trabalho desapareceu, essa é a realidade! Então, como vamos julgar essas vítimas do desaparecimento do trabalho com o mesmo critério de quando ele existia?

Houve uma mutação cruel na civilização. Se houve uma mudança, temos que mudar os nossos métodos. Não é a Oposição que deve, ideologicamente, abrir mão dessa questão do trabalho, dessa questão da classe e não pode também temer ser chamada de dinossaura ou neoboba, como queiram. Não tememos porque o que está em jogo é a questão do trabalho.

São os desempregados os primeiros a se considerarem incompatíveis com uma sociedade da qual são o produto mais natural, mas são levados a se considerar indignos dela. Não podemos deixar isso acontecer, porque é degradante. Não podemos deixar que eles se sintam fracassados, incapazes. Isso resulta numa marginalização impiedosa e passiva, porque eles se criticam por levar uma vida miserável. Isso tem efeitos, porque não há nada que enfraqueça e paralise mais que a vergonha; essa vergonha, por exemplo, que os servidores públicos estão sentindo por estar com os seus salários congelados; essa vergonha que estão sentindo os desempregados; essa vergonha que estão sentindo os assalariados deste País. Não há nada que enfraqueça mais um ser humano, repito.

Dessa forma, o que acontece? Parece que se faz leis sem encontrar oposição, porque há uma argumentação cotidiana de convencimento de que está tudo bem; e aí transgride-se a lei em vigor sem temor de protesto. É isso o que estamos vendo na televisão brasileira. "Não precisam protestar, o Real está dando certo! Querem usar essas expressões eleitoralmente nesse momento. Conseguiremos passar por essa crise, temos todas as condições de

manter a economia estável neste País". Com isso, impedem qualquer resistência, impedem qualquer enfrentamento, afastam as pessoas de exigir uma tomada de posição política em relação ao que está acontecendo.

Diz muito bem a escritora Viviane Forrester: A vergonha deveria ter cotação na Bolsa. Ela é um elemento importante do lucro em valor sólido.

O que está colocado é altamente ideológico. Daí o interesse do poder em recorrer-lhe, em impô-la. E diz muito bem a escritora Viviane Forrester:

E o direito de viver dos trabalhadores? E o nosso direito de viver? É preciso merecer viver para ter esse direito? A resposta é: uma minoria privilegiada já detém o ofício desse direito; direito à vida, a passar pelo dever de trabalhar e de ser empregado.

**O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ)** – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC)** – Estou analisando e acompanhando atentamente o pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> faz da tribuna esta manhã. V. Ex<sup>a</sup> faz uma análise profunda das últimas medidas do Governo e conclui dizendo que o Governo procura usar o plano para, inclusive, em bases eleitorais, dizer que é intocável, que nada o atinge. Na verdade, Senadora, a nós outros, essa impressão também tem sido vendida, eu até diria; tem sido percebida. Inclusive, nas últimas semanas, quando começou a queda das Bolsas nos países asiáticos, li um dia, nos jornais, que, segundo o Ministro da Fazenda, os reflexos da Ásia não atingiriam o nosso País. Cerca de 48 horas depois, o próprio Presidente também dizia à imprensa que estamos cercados por uma muralha, que o Real está cercado por uma muralha. Em função de declarações do Ministro da Fazenda e do próprio Presidente da República, acredito que muita gente, movida por essa confiança, tenha apostado algumas economias na Bolsa; e qual não foi a surpresa quando caiu ainda mais, horas depois, motivo

pelo qual veio esse pacote de 51 medidas. Mas o que quero dizer com isso, Senadora Benedita da Silva, é que não somos tão intocáveis, que o Brasil não é tão confiável, que estamos vivendo momentos em que, inclusive, os donos do Real, da economia brasileira não são tão infalíveis e precisamos ter um pouco de modéstia, precisamos ter uma conversa mais franca com os brasileiros e tentar vencer paulatinamente todos esses obstáculos. Esse pensamento de que somos impermeáveis e de que aqui não há problema configurou-se agora que não é verdade. Te-

mos um pacote do qual se originou até uma convocação extraordinária para este fim de semana. Ficaremos todos confinados no Senado, na Câmara, numa demonstração de que estamos de atalaia, de que a coisa não vai bem, essa é que é a verdade. Pelo menos é a imagem que se está vendendo agora ao mundo. Então, parece-me que temos que ter cuidado com o que se diz, principalmente a área econômica, para não ocorrer esse grande fracasso.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ)** – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que também incluirei no meu pronunciamento.

V. Ex<sup>a</sup> captou realmente o espírito daqueles que tiveram a coragem de acreditar no País, como bem pediu o Presidente. Os nossos Ministros estavam dizendo que podiam investir, e assim o fizeram. Mas a realidade é outra.

Estou vendo a luz piscando, numa advertência da Mesa, mas digo que, regimentalmente, após a Ordem do Dia, o orador dispõe de um tempo maior para fazer o seu pronunciamento. Eu gostaria de lembrar que ainda não esgotou o meu tempo.

**A SRA. PRESIDENTE (Emília Fernandes)** – A Mesa, diante do alerta de V. Ex<sup>a</sup>, esclarece que, regimentalmente, podem ser utilizados até 50 minutos. Apenas queremos dizer que, daqui a pouco, serão 12 horas e que ainda há três ou quatro oradores inscritos. Se cada um falar por 50 minutos, a que horas terminará a sessão? E, neste final de semana, haverá trabalhos intensos.

Era essa a consideração que eu gostaria de fazer. Mas a oradora tem assegurado o seu direito de fazer uso da palavra no tempo regimental.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ)** – Sra. Presidente, vou tentar concluir o meu pronunciamento, para colaborar com os meus Pares, como sempre tenho feito. Tenho falado no tempo regimental. Como deixei para fazer o meu pronunciamento neste momento, porque o mesmo era prolongado, eu gostaria de poder fazê-lo até o final, com todo o respeito aos demais Pares. Por isso, fiz a inscrição antecipadamente.

Concluo, dizendo que não penso que seja lógico e normal cobrar do trabalhador aquilo que está faltando. Pergunto: é legal exigir do trabalhador ou do desempregado o que se tem exigido, na medida em que não existem empregos?

Estamos assistindo à teimosia em se perpetuar um fiasco, um modelo apodrecido da sociedade brasileira. Esses modelos não se adequam à realidade atual à essa mutação que está existindo na civilização mundial.

A ausência do trabalho causa preocupação. Não vejo um futuro maior para essas crianças que hoje estão no mercado de trabalho, quando deveriam estar na escola. Não vejo oportunidades para elas, na medida em que o tema trabalho não está sendo debatido com a mesma prioridade com que se tem debatido as privatizações e as reformas que o Governo pretende implementar.

Não podemos, de forma alguma, considerar como únicos inimigos os trabalhadores, os partidos políticos, as instituições, os segmentos sociais que se contrapõem a uma política social injusta. Eles são, ou nós somos, o grande inimigo. Não podemos pedir que a sociedade seja a mesma. Não podemos aceitar que a aeromoça, quando o avião está caindo, diga: "fiquem todos calmos, puxem para si máscara, coloquem-na e depois faça o procedimento na pessoa que está ao seu lado.

Parece que estamos vivendo um momento cômico e sinistro. Há milhões de desempregados. A cada dia, a cada semana, a cada mês eles se oferecem, se humilham, andando de ônibus, de trem, a pé ou parando quando já não lhes resta força para caminhar.

Chamo a atenção do meu Partido, o Partido dos Trabalhadores, do PSB, do PDT, do PPS, do PV, do PCdoB e de todos os que não desejam inculcar no público a imagem do seu fracasso para uma meditação: o ser humano está sendo considerado supérfluo, está-se tomando apenas clientela eleitoral. Todos os Partidos de centro, de esquerda e de direita devem eleger como prioridade o emprego, o trabalho. Estamos assistindo ao desemprego, não temos trabalho. Mas não podemos aceitar que o trabalhador sintam-se responsável por isso. Não podemos aceitar que ele seja usado eleitoralmente ou que não acredite nas eleições, votando nulo, votando em branco. Eles estão cansados das promessas, da exploração, da exclusão, da eliminação. Esta é a política que está proposta: lucro e riqueza.

Lembro-me de um outro texto, agora não mais dessa escritora, mas bíblico: "Os pobres sempre estarão entre vós". Mas há os que interpretam esse versículo de outra maneira. O sentido desse trecho é exatamente chamar a atenção dos ricos para o fato de que os pobres devem ser protegidos pelos ricos. Eles falam: "Ai dos pobres se não houvesse os ricos! Como é que eles poderiam viver? Mas, eu digo: ai dos ricos, se não houvesse os pobres! Ai aparece aquela história: quem nasceu primeiro, o ovo ou a galinha? Proletariado, capitalismo, classes, tudo são argumentos arcaicos em desuso.

"O Muro de Berlim caiu. Acorda"! É o que estão a dizer a todo o momento aqueles que implantaram a política econômica no Brasil. Mas a liberdade, o mercado livre, não. Nesse assunto se pode tocar. Sobre este assunto se deve falar, porque ele é extremamente importante.

Como podemos abandonar o vocábulo, instrumento do pensamento, só porque houve quem o usasse autoritariamente? Por isso, chamo a atenção da Oposição no sentido de que não podemos abrir mão, de modo algum, de vocábulos que são instrumento do pensamento, só porque o usaram autoritariamente, em algum momento, e dizer que acabou o socialismo, as nossas ideologias e dizer que o Muro de Berlim caiu e aceitamos que o chamado mercado livre aí esteja para escravizar, cada vez mais, o pobre e miserável trabalhador. Nenhuma luta ou lógica que se confronte com o mercado deve existir.

Que tal refletirmos acerca do rico e do mendigo? Existiu um homem pobre, um mendigo, que tinha suas feridas lambidas pelos cachorros. Certo dia, ele morre. Passado um tempo, esse homem pobre encontra-se com um homem rico, que nunca havia olhado para ele. Em meio a um grande sofrimento, a um calor intenso, o homem rico pede ao pobre para molhar o dedo com sua saliva e que o tocasse, porque ali ele ardia sob o calor daquelas chamas. Disseram-lhe que isso seria impossível. E ele disse: Como é impossível? Porque a esse homem, o pobre, nada foi dado; e a ti, tudo foi dado. O que tiveste que receber como herança e fortuna, recebeu. Portanto, agora não há mais condições de que os que estão aqui passem para o seu lado e os que estão do seu lado passem para cá.

Esta é uma parábola? Não, trata-se de um feito bíblico do diálogo de Lázaro com um homem rico.

Espero que isso não aconteça na sociedade brasileira e que tenhamos tempo ainda de poder tirar do mais rico aquilo que ele tem para dividir com o pobre sem que isso fique apenas no campo da ideologia, mas que seja uma sociedade fraterna, justa e solidária.

Peço minhas escusas à Sra. Presidente e concluo o meu pronunciamento.

*Durante o discurso da Sra. Benedita da Silva, o Sr. Nabor Júnior deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Emília Fernandes, Suplente de Secretário.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Emília Fernandes) – Agradecemos a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

**O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB/AC.** Pronuncia a seguinte discurso.) – Sra.. Presidente, Sra.s e Srs. Senadores, sou, por natureza humana e formação política, avesso a radicalismos ou propostas geradas por preconceitos, por idéias implantadas a partir de verdades absolutas e quase sempre falsas. É desta forma que encaro – e já disse isso várias vezes, no Senado e em outros foros – a questão da privatização dos estabelecimentos oficiais de crédito: trata-se, em tese, de algo importante e indispensável, carente, todavia, de análise responsável em cada caso, de uma ponderação madura e objetiva das diversas situações envolvidas.

O Estado do Acre se vê, mais de uma vez, às voltas com a discussão sobre o destino a ser dado ao seu estabelecimento oficial de crédito, o Banacre. Existem, basicamente, duas tendências: transformá-lo em uma agência de fomento regional, privando-o das características de banco comercial ou simplesmente extingui-lo. Fala-se, ao mesmo tempo, de privatização e de outros mecanismos voltados para desvincular o banco da estrutura estadual.

As más condições financeiras e operacionais do Banacre causam reais preocupações a todos os homens públicos responsáveis, deles exigindo medidas capazes de atender aos dois desideratos: a sua preservação e o corte dos problemas que o atormentam.

Tive oportunidade de participar de reuniões e de audiências com a Diretoria do Banco Central e diversas autoridades da equipe econômica. Nesses encontros, acompanhado o governador do Estado e outros representantes no Senado e na Câmara Federal, defendi invariavelmente a tese de que o Banacre não pode ser extinto nem tirado das importantes posições que hoje ocupa em pontos estratégicos da Amazônia; fiz ver ao Governo que em diversas localidades acreanas o Banacre é a única força ativa capaz de ajudar a desenvolver a economia local, cuidar da poupança e dar um mínimo de organização financeira aos cidadãos. E nem poderia ser diferente, se considerarmos ser esse precisamente o papel a ele destinado pelas estruturas administrativas e sociais do Acre.

O Banacre foi fundado há mais de 30 anos, já na gestão do primeiro Governador eleito do novo Estado – o saudoso Professor José Augusto de Araújo. Em sua instituição se empenharam todas as forças vivas da recém-emancipada Unidade da Federação, inclusive este Senador que ora ocupa a tribuna, que, na época, exercia o mandato do Deputado Estadual.

Pois bem: ao criarmos o Banacre, todos contávamos com sua presença efetiva em favor dos pioneiros que ali se dedicavam à consolidação do novo Estado.

Hoje, mais de três décadas passadas, tenho orgulho de afirmar que o Banacre cumpriu a grande maioria das metas estabelecidas por seus fundadores, no Governo e na Assembléia Legislativa. Além das transações bancárias rotineiras, pratica-se em suas agências uma série de operações essenciais para a Administração Pública, coletando impostos e recebendo contas de serviços, como água e luz, além de efetuar o pagamento dos servidores federais, estaduais e municipais; em alguns casos, cuida, até mesmo, das folhas salariais de firmas privadas.

Isso, Sra. Presidente Sra.s e Srs. Senadores, não pode ser traduzido em economês frio, em reles manipulações algébricas: isso é cidadania, é a presença do Poder Público junto às populações mais distantes, mais esquecidas, mais desprestigiadas do País!

A liquidação do Banacre seria, literalmente, uma sentença de morte para princípios elementares, como o respeito social, o incentivo à integração nacional. Seria uma insensatez e uma simplificação absurdas, danosas ao interesse coletivo e alheias às necessidades dos brasileiros que lutam por ocupar e desenvolver imensas parcelas territoriais, hoje expostas à cobiça de potências exógenas. E fundamento tal afirmação no conhecimento próprio, na experiência de veterano homem público, particularmente a de ex-Governador do Estado – uma longa jornada, na qual desenvolvi com o banco e seu corpo funcional a mais estreita e sincera consideração. Em meu Governo, de 1983 a 1986, as contas do Banacre eram equilibradas; os balanços semestrais apontavam resultados e patrimônios expressivos; novas agências foram abertas em locais de ocupação demográfica pioneira e até mesmo fora do Estado. Não posso esconder a tristeza com que falo, hoje, do fechamento de muitos desses postos, por ordem do Banco Central.

Permitam-me V. Ex<sup>as</sup> registrar que o PMDB governou o Estado do Acre por oito anos – período que terminou com o Banco do Estado em situação financeira e patrimonial equilibrada, com os débitos devidamente equacionados e um balanço positivo de cobranças e créditos concedidos. É importante ressaltar os bons resultados colhidos em meio a incertezas e a desencontros provocados pela crise econômica nacional e mundial, que exigiu planos de impacto e medidas emergenciais por parte do Governo Federal. O importante é que o Governador Edson Cadaxo, quarto e, até agora, último mandatário do

PMDB no Palácio Rio Branco, deixou as contas do Banacre certas e aprovadas, após acordos com o Banco Central para que seguisse operando normalmente.

Fatos posteriores, todavia, vieram quebrar a estabilidade e a solidez legadas pelos Governadores do meu Partido – notadamente operações de crédito que desconhecem exigências e cautelas quanto a garantias, cobertura econômica e viabilidade para cobrança. Resultado: se examinada com rigor técnico, a situação do Banacre é hoje de inviabilidade quase absoluta, à luz das rotinas bancárias. Fala-se aberta e claramente de soluções drásticas, de fórmulas que vão desde a privatização até o fechamento puro e simples das agências.

Essa, ao que tudo indica, é a ordem emitida pelos tecnocratas do Governo Federal.

Sempre agi com absoluta sinceridade, em minhas atividades privadas, no trato dos assuntos públicos e na comunicação com os cidadãos. Não vendo ilusões nem admito falseamentos da verdade; prefiro a franqueza e a coragem de dizer as coisas como elas realmente são. E, por isso, não alimento falsas esperanças nem as insufla no povo acreano: a situação do Banacre é crítica e dificilmente haverá reversão do quadro, deveras preocupante.

**O Sr. José Bianco (PFL – RO)** – Permite-me um aparte?

**O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC)** – Com muita satisfação ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. José Bianco (PFL – RO)** – Senador Nabor Júnior, estou apartando V. Ex<sup>a</sup> para dizer que a sua preocupação e a minha com respeito ao Banco de Rondônia. Peço a V. Ex<sup>a</sup> que faça um apelo às autoridades do Banco Central no sentido de que não permitam que aconteça, o que na verdade já está ocorrendo com o banco do seu Estado, de forma tão grave como tem acontecido com o Beron, o banco do Estado de Rondônia. Veja V. Ex<sup>a</sup>, tão logo o governador Valdir Raupp assumiu, por solicitação sua, o Banco Central interveio, por meio do regime RAET no Banco do Estado. Nessa ocasião, são os próprios técnicos do banco que informam, o débito do banco era em torno de R\$ 30 ou 35 milhões pasme V. Ex<sup>a</sup>, esse débito, hoje – com quase três anos de administração do Banco Central, porque no mês de fevereiro de 1995 o Banco Central assumiu a administração do Beron – aproxima-se da casa dos R\$ 500 milhões. Débito esse que para Rondônia é extraordinariamente alto, muito significativo. Basta dizer que toda dívida do Estado, toda ela, existente até hoje, não alcança essa importância. Que essa dívida seja liquidar o banco, as três hipóteses que permite o regime

do RAET, é: conforme vai acontecer, também, com o banco do seu Estado, ou liquidada, ou transforma numa agência de fomento, ou privatiza. Em qualquer das três situações, o Governo do Estado, ou seja, o Estado terá que assumir esse prejuízo. Em qualquer situação, esse é um prejuízo do Governo do meu Estado que terá que ser assumido pelo povo do meu Estado. E, vamos entrar, nesse regime que ontem aprovamos, aqui, para São Paulo, certamente, também ocorrerá com Rondônia, pagar esse débito em 30 anos. O que questiono é por que, tanta demora do Banco Central na solução do problema? Se tem que liquidar, que se liquidasse isso em 6 meses pelo menos, ou em 3, ou 4 meses, no máximo 6 meses. Mas, há 3 anos está à frente e mandando no banco. Esta é, realmente, uma questão que tem me indignado, com respeito às autoridades do Banco Central, nessa demora inconseqüente, aumento de prejuízo ao Governo do meu estado.

**O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC)** – Senador José Bianco, agradeço a participação de V. Ex<sup>a</sup> na abordagem do tema que hoje trago ao Plenário do Senado Federal, principalmente porque V. Ex<sup>a</sup> reforça meus argumentos, quando faz referência à situação – também difícil – vivida pelo Banco de Rondônia. O Beron, como o Banacre, é uma instituição tradicional, com agências em todos os municípios rondonienses, prestando relevantes serviços à sua população.

De tudo isso, o mais difícil, o mais grave, o mais lamentável, é que com o fim dos bancos regionais, dos bancos estaduais como o Banacre e o Beron, nenhum banco comercial, nem mesmo os do Governo Federal, como Banco do Brasil ou Banco da Amazônia, nenhum deles vai suprir as lacunas deixadas pelas agências que vão ser fechadas, em localidades onde só elas efetivamente atuam. No meu Estado, tenho a mais absoluta convicção de que isso não vai ocorrer!

Comenta-se que o Banco da Amazônia vai assumir o acervo do Banco do Estado do Acre, ou seja, o seu ativo. O passivo será assumido pelo Estado que, portanto, vai ficar com prejuízo. Mas um fato é indiscutível, em todo município do interior cuja agência será fechada, mesmo sendo a única do local: certamente o Banco da Amazônia não vai abrir ali uma nova agência, como ficou muito claro quando do recente fechamento da agência do Basa em Xapuri e com as posteriores ameaças de repetição dessa prática em outros Municípios acreanos.

É lamentável: a população vai ser prejudicada, de um modo geral, principalmente a clientela com-

posta de funcionários, comerciantes, pequenos correntistas e poupadores. É lamentável que o Banco Central não tenha agido com a necessária presteza para solucionar essas questões, com o empenho e o interesse evidenciados na salvação de bancos privados onde o Governo Federal injetou dezenas de bilhões de reais: assim como foram sanados os problemas dos Bancos Nacional, Econômico, Bamerindus e tantos outros, poder-se-ia ter sanado a situação desses bancos públicos regionais.

Bastaria uma pequena fatia dos bilhões investidos nos estabelecimentos privados; no caso do Banacre, por exemplo, talvez R\$ 40, R\$ 50 milhões dessem para resolver a situação e permitir que ele continuasse a funcionar, mantendo os relevantes serviços que presta há mais de 30 anos à população do meu Estado.

Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>, Senador José Bianco, a valiosa colaboração que trouxe à tese que hoje defendo neste Plenário.

Sra. Presidente, Sra.as e Sr<sup>os</sup> Senadores, permitam-me continuar falando com a profunda sinceridade de sempre, endereçando ao povo do Acre esta mensagem direta e sem rodeios: faço questão de alertar os acreanos para a existência de fatos graves, como os denunciados pelo jornal *A Gazeta*, de Rio Branco, no editorial intitulado "Caloteiros Vips". Publicado na edição da última quarta-feira, trata-se de um artigo sério, profundo, responsável e digno de atenção – como tudo o que sai da pena brilhante e respeitada do jornalista Sílvio Martinelo, editor e diretor do vibrante diário.

Ele expõe à execração pública "uma casta de marajás ou parasitas que não pagam o banco, não pagam energia elétrica, água e outros serviços, esborados no apadrinhamento". Aqui eu gostaria, fechando aspas, de fazer uma referência, de que a situação do Banco do Estado do Acre, hoje, é de involência, porque concederam empréstimos a um pequeno número de pessoas favorecidas que não pagaram seus débitos àquele banco, enquanto os pequenos funcionários, os pequenos empresários, os pequenos comerciantes, esses aí pagavam religiosamente os seus débitos, e os grandes empresários deram prejuízos incalculáveis ao Banco do Estado do Acre e o levaram à falência, conforme denuncia aqui o jornalista Sílvio Martinelo, chamando de "caloteiros Vips" esses que deram esse tombo no Banco do Estado do Acre:

"É evidente que a sociedade não pode deixar por menos", ou seja, o povo acreano não pode assistir passivamente "que o Banco do Estado feche

suas portas e esses verdadeiros "caloteiros" sejam recompensados com a mais deslavada impunidade. Devem, não negam; e não pagam, e tudo bem, como se não houvesse normas rígidas que regulamentam as instituições financeiras e até mesmo as instâncias judiciais, que precisam ser igualmente rigorosas – como costumam ser quando se trata de pessoas do povo que, muitas vezes, são cobradas e espoliadas até o último vintém ou objeto que possuam".

Sra. Presidente, rogo a V. Ex.<sup>a</sup> que este editorial seja publicado como parte integrante do presente discurso, para que as futuras gerações constatem que nem todos se omitiram ou se fizeram cegos ante os problemas responsáveis pelas dificuldades fatais do Banacre, que certamente resultarão em seu fim como instituição oficial de crédito e de fomento. Ao mesmo tempo, faço votos de que o Governo Estadual divulgue a relação dos devedores do Banco, os principais "caloteiros", como exige Sílvio Martinelo na *Gazeta*.

Apelo, igualmente, à Procuradoria Geral do Estado, para que tome a iniciativa competente, dentro das próprias atribuições constitucionais, levando a Justiça a cumprir sua missão de processar e punir quem tiver contribuído para perda tão grave, tão nociva aos interesses coletivos.

Não vou esmorecer, na luta para salvar o Banacre. Mas, se for mesmo impossível alcançar o resultado que todos os acreanos desejam, farei questão que tudo se processe clara e cristalina – porque o povo acreano tem o direito de saber quem contribuiu para o fechamento do banco onde estavam depositados seus recursos, sua poupança e seus sonhos.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. NABOR JÚNIOR EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

*A Gazeta*

**EDITORIAL**

**"CALOTEIROS VIPS"**

Praticamente com o todo o processo de liquidação definido, com o Banco da Amazônia assumindo suas funções aqui no Estado, o PDV (Plano de Demissões Voluntárias) negociado com os funcionários, está faltando ainda um dado importante para a sociedade saber em que situação o Banco do Estado (Banacre) está fechando suas portas: quem são os principais devedores que levaram o Banco à falência com uma dívida avaliada em torno de R\$ 50 milhões.

Neste caso, o sigilo bancário não pode ser evocado, porque a maioria desses devedores agiu de má fé e se beneficiou e se locupletou ao longo desses anos com as facilidades de tomar dinheiro emprestado, sabendo que não iria pagar, porque participavam dos famosos "esquemas políticos". Se eram parlamentares, apostavam no aval dos sucessivos governos. Se eram empresários, contavam com o beneplácito e até com a conveniência de diretores da instituição.

É evidente que a sociedade não pode deixar por menos. Ou seja, que o Banco do Estado feche suas portas e esses verdadeiros "caloteiros" sejam recompensados com a mais deslavada impunidade. Devem, não negam e não pagam e tudo bem, como se não houvessem normas rígidas que regulamentam as instituições financeiras e até mesmo as instâncias judiciais, que precisam ser igualmente rigorosas, como costumam ser quando se trata de pessoas do povo que, muitas vezes, são cobradas e espoliadas até o último vintém ou objeto que possuem.

É preciso acabar neste Estado com a impunidade dos "caloteiros vips" aqueles que usam e abusam do dinheiro e do patrimônio públicos e não são cobrados ou responsabilizados ou porque fazem parte do grupo que está no poder ou simplesmente têm o péssimo vício de dar o calote pelo calote.

Aliás, esse costume não se restringe só aos empréstimos no Banco do Estado. Como se está vendo, esses mesmos "caloteiros" não pagam suas contas de energia elétrica, de água e esgotos e de outros serviços públicos essenciais. Há poucos dias, foi preciso que a Eletroacre tomasse a medida drástica de cortar o fornecimento de energia, para que eles se dessem conta que não são uma casta de "marajás" ou "parasitas", que podem se dar ao luxo de consumir sem pagar, como se os contribuintes fossem burros de carga para pagar impostos e arcar com suas regalias e mordomias.

Esses maus políticos e maus empresários precisam ser cobrados, sim, e com todo o rigor. É uma questão elementar de justiça.

**A SRª PRESIDENTE (Emília Fernandes)** – A solicitação de V. Exª será atendida, na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC)**. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Srª Presidente, nobres colegas, nesta semana o Senado aprovou uma resolução que estabelece que os Estados brasileiros, ao privatizarem suas empresas, deverão, no mínimo, destinar 50% do produto dessa privatização para abater suas dívidas.

Os Estados brasileiros, ao repactuarem suas dívidas com o Governo Federal, por trinta anos, pagam 20% desse valor à vista, com recursos que tiverem em caixa ou com os recursos resultantes da privatização de seus ativos. A proposta do Governo

Federal é no sentido repactuar as dívidas por trinta anos, a um custo de 6% ao ano. Os Estados tinham de aceitar essa proposta, sem dúvida alguma, e é o que estão fazendo, naturalmente com a aquiescência e participação da representação política local, uma vez que essa providência tem de ser determinada por lei de suas respectivas Assembléias Legislativas.

Entretanto, é preciso que haja uma programação estabelecendo como será aplicado o produto dessas privatizações. A resolução que acaba de ser votada esta semana destina 50% dos recursos para o abatimento de dívidas repactuadas por 30 anos a 6% do custo.

Com a aprovação dessa norma, quando o Estado quiser executar um projeto prioritário e fundamental e for buscar recursos no Banco Mundial para implementá-lo, não os conseguirá com este custo. Então, para os Estados não é vantagem abater dívidas repactuadas a um custo de 6% ao ano e, depois, ir buscar recursos no exterior por um custo maior.

Quanto a esse aspecto fui voto-vencido. Esta Casa aprovou a resolução, e os Estados, ao venderem seus bens, devem abater, no mínimo, 50% das dívidas, mesmo repactuadas.

O Senado aprovou essa resolução, mas tenho dúvidas quanto a sua constitucionalidade. O princípio federativo atribui essa função aos Estados; por isso, não sei até que ponto essa resolução fere um princípio constitucional. Então, nada mais justo, nobre Presidente e Srs. Colegas, do que a União também dar esse exemplo e praticar isso.

De ontem para hoje, verifiquei a legislação e constatei que a Lei nº 9.091, de 9 de setembro de 1991, que trata das privatizações da União, traz em seu texto o seguinte: ao privatizar, o Governo, prioritariamente, deve aplicar o produto desses recursos no abatimento de sua dívida. Mas a lei não é compulsória, diz prioritariamente.

Nesta mesma semana, acabamos de votar uma resolução que estabelece que os Estados compulsoriamente apliquem, no mínimo, 50% desse produto para abater suas dívidas. Entendi, então, por uma questão de justiça, que o Governo Federal deveria tomar isso como exemplo.

O Governo Federal já está fazendo isso com relação aos bens que vêm sendo privatizados, pois tem procurando jogar 100% dos recursos obtidos no abatimento da sua dívida, que é enorme, quer seja a interna, quer a externa.

Com o aumento das taxas de juros, cresce a agiotagem por parte dos banqueiros no campo interno e mesmo internacional, pois essas pessoas estão



interessadas em aplicar em papéis do Governo Federal, visto que essa operação é lucrativa e vantajosa.

Agora, o Governo Federal, para pagar o 13º ao funcionalismo, está jogando R\$6 bilhões de títulos do Tesouro Nacional no mercado. Os interessados estão aí porque vantajoso comprá-los em razão das altas taxas de juros. Há uma lucratividade extraordinária para os que detêm os recursos - os grandes bancos.

No momento em que se aplica essa norma aos Estados, nada mais justo do que estendê-la ao Governo Federal, ou seja, que o governo, ao privatizar seus bens, suas estatais, reserve 50% do valor conseguido para abater sua dívida, interna ou externa, principalmente a interna.

Em função disso, Srª Presidente, concluo meu pronunciamento apresentando à Mesa projeto no sentido de que, ao texto da Lei nº 9.091, seja acrescentado, no seu § 4º, que o Tribunal de Contas da União deverá expedir certidão atestando que, no mínimo, 50% dos recursos da privatização de um bem do Governo Federal serão aplicados no abatimento de sua dívida interna ou externa.

Na justificativa, digo que o Senado Federal esta semana acabou de aprovar um projeto de resolução obrigando os Estados a abaterem de suas dívidas no mínimo 50% com o produto da sua privatização. Queremos também que o Governo Federal dê esse exemplo.

Concluo, nobre Senadora Emilia Fernandes que preside esta sessão, dizendo que se trata de medida saneadora e que, junto com outras providências, tentará promover o reequilíbrio orçamentário dos governos estaduais. Entretanto, entendemos que o Governo Federal deveria, também, adotar mecanismos idênticos para o controle das suas contas, que, acreditamos terá reflexos positivos na nossa economia, excluindo de vez aquelas soluções paliativas e mirabolantes, típicas do economês.

Faço isso, entendendo ser minha obrigação, para que haja, inclusive, o respeito do princípio isonômico, do princípio da equidade, e para que não venhamos nós, daqui, do Governo Federal, a obrigar os Estados a destinarem parte de seu produto para abater suas dívidas, embora repactuadas, o que não é vantagem.

Entendo que há, inclusive, dúvidas quanto à constitucionalidade, em função do princípio federativo, da autonomia dos Estados. Mas nada é mais justo do que o Governo Federal dar o exemplo. Embora o Governo Federal, faço esta ressalva, venha cumprindo isto, na privatização venha aplicando quase 100%

para abater a dívida, é necessário que haja também algo compulsório, obrigatório, na própria legislação.

É por isso que acrescento o § 4º ao art. 13 da Lei nº 9.091, de 9 de setembro deste ano, estabelecendo a obrigatoriedade: para que evitar que, se não agora, mas mais adiante, se pense diferentemente e se venha a desvirtuar isso. Desejo que façamos alguma coisa que seja mais perene e que tenhamos um limite. Ou o Governo Federal não terá limites para o seu endividamento. Impõe-se limite aos Estados, e o Governo Federal tem o céu por limite? Isto não é possível. Precisamos dar o exemplo dentro de casa, fazer com que haja também essa compulsoriedade, essa obrigação.

É em função disto que apresento este projeto de lei à Mesa, confiando na sua tramitação urgente e aprovação, num momento difícil, reconheço. Mas precisamos todos nos dar as mãos para vencer os obstáculos que estão aí perante nós.

**A SRª PRESIDENTE** (Emília Fernandes) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Emilia Fernandes, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de falar, hoje, sobre uma questão que muito tem preocupado a sociedade brasileira, em São Paulo em especial, mas também em outros lugares do Brasil. Refiro-me à violência, à liberdade de organização e de expressão, obviamente um dos pontos fundamentais da nossa Constituição, e às torcidas organizadas.

Houve muitas cenas de violência em nosso futebol. Em inúmeras ocasiões, torcidas como a do São Paulo, a do Palmeiras, a do Corinthians, a do Santos e a da Portuguesa, por exemplo, em São Paulo, e, nos outros Estados, a do Internacional, a do Grêmio, a do Flamengo, a do Vasco, a do Fluminense, a do Botafogo, enfim, as torcidas dos grandes clubes de futebol acabaram exibindo cenas de violência em defesa de seus times, de seus jogadores, mas, infelizmente, com abusos que levaram, em alguns episódios, algumas pessoas, minoritárias nas torcidas ou até mesmo não componentes das mesmas, a realizarem atos de vandalismo.

Quando Luiza Erundina de Sousa era Prefeita de São Paulo, houve um momento em que os próprios ônibus públicos municipais passaram a ser objeto de depredação. A Prefeitura, que colocava os ônibus com maior facilidade nos estádios do Morumbi e do Pacaembu, de repente percebeu que aqueles ônibus, logo após as partidas, acabavam sendo objeto de depredações. Então, foi tomada uma atitude

por parte da Prefeita e de seus secretários municipais - na época, o responsável pela área de comunicações era Chico Malfitani -, que resolveram entrar em contado direto com as torcidas organizadas, como, por exemplo, com a Gaviões da Fiel.

A partir daquele diálogo, as torcidas resolveram adotar, elas mesmas, atitudes mais civilizadas, de não violência por parte de todas as pessoas. Com isso, praticamente foi eliminada a violência contra os ônibus. Quero registrar isto, tendo em vista a decisão tomada nesta semana, que gerou grande preocupação em São Paulo: um juiz resolveu proibir a torcida Gaviões da Fiel de estar presente, com seu uniforme e sua banda de música, nos estádios de futebol.

Será que isto está de acordo com a Constituição, garante o direito à liberdade de expressão e de organização?

Na medida em que se quer proteger a população de quaisquer atentados de violência contra os cidadãos, obviamente essa seria uma ação correta. Por outro lado, se essas torcidas passarem a ter uma atitude que seja exemplo de civilidade, de movimentos pacíficos; se puderem transformar as suas ações em manifestações de alegria ou de tristeza, conforme o resultado dos jogos de futebol de seus respectivos times, conduzindo-se de forma exemplar e dando maior brilho às manifestações que constituem as grandes tradições do esporte brasileiro, teremos de dar até as boas-vindas à organização das torcidas dos times.

Hoje leio na **Folha de S. Paulo** um artigo de Rubens Aprobato Machado, que, como Presidente em exercício da Federação Paulista de Futebol, baixou uma resolução quebrando a espinha dorsal de organizações que, segundo ele, haviam desvirtuado seu propósito. Por isso, ele acabou proibindo o acesso e a permanência, nos estádios de futebol, de grupos de pessoas com a mesma indumentária ou portando materiais identificadores de agrupamentos.

Diz ele que, em decorrência, os atos de violência caíram quase a zero, como comprovam as estatísticas das autoridades policiais. Conclui ele em seu artigo que, como voltam ao noticiário essas torcidas, é conveniente conclamar-se tais organizações a mostrarem à sociedade, se tiverem, a sua face desportiva, pacífica e de estímulo à beleza do espetáculo, para buscar a sua absolvição perante o tribunal da opinião pública, porque sem isso não se pode permitir o retorno de uma situação já ultrapassada.

Sr<sup>a</sup> Presidente Emília Fernandes, acabo de conversar, por telefone, com o ex-Presidente e atual porta-voz da torcida Gaviões da Fiel, Alex Simão

Luiz Araújo, que disse que, hoje à tarde, em São Paulo, haverá uma manifestação dessa que é a maior torcida organizada do País, que tem 58 mil sócios e promoverá esse ato de protesto no centro de São Paulo. A manifestação, chamada de festa cultural por seus associados, marca a reação da Gaviões à suspensão judicial de suas atividades ligadas ao futebol, determinada anteontem. Eles irão - inclusive, eles têm uma escola de samba - mostrar esse seu caráter pacífico, civilizado.

O porta-voz Alex convidou-me para, no dia 28, estar presente também numa outra manifestação. Infelizmente, tenho um compromisso em Ribeirão Preto no mesmo horário. Mas eu disse a ele que gostaria de expressar a minha opinião desta tribuna. Primeiro, se a Gaviões da Fiel - assim como todas as demais torcidas uniformizadas - quiserem dar um exemplo de civilidade, de organização colorida, uniformizada, com música, nos estádios de futebol, e de muito respeito à população e às demais torcidas, os espetáculos esportivos tomar-se-ão mais bonitos. Inclusive, se as pessoas souberem que essas torcidas organizadas vão-se portar de forma pacífica e civilizada, mais ainda terão vontade de assistir ao futebol com suas mulheres, seus filhos, suas crianças nos estádios. Ainda hoje, na **Folha de S. Paulo**, há uma foto de um típico torcedor, que, embora são-paulino, deixou de frequentar os estádios e prefere assistir aos jogos pela televisão, pois, um dia, sua mulher foi ofendida no Estádio do Morumbi. Ora, na medida em que essas torcidas se dispuserem a dar o exemplo, muito melhor será o clima nos estádios.

Ainda neste último final de semana, houve um debate, pela Rádio CBN, no Rio Grande do Sul, entre as torcidas do Grêmio e do Internacional - a Senadora Emília Fernandes saberá melhor do que eu sobre o fato, por ser gaúcha. Ouvi dos representantes de ambas as torcidas que, embora sendo muito rivais, elas têm procurado manter um clima de cordialidade, de civilidade e de não-violência nos estádios. Portanto, no Rio Grande do Sul, não se tem proibida a presença dessas torcidas organizadas nos estádios.

Quem sabe possam a Gaviões da Fiel e demais torcidas, como a do São Paulo, Palmeiras e Santos, torcida jovem e outras seguir esse exemplo do Rio Grande do Sul, onde as manifestações tão coloridas - a do Grêmio, azul, preto e branco e a do Internacional, vermelho e branco - sejam sempre bonitas e exemplos para as torcidas de outros estádios, a fim de que consigamos reduzir a violência em nossa sociedade.

Infelizmente, estamos assistindo diariamente em São Paulo a cenas de violência, de assaltos. É preciso que a nossa sociedade caminhe em sentido contrário. Para isso, precisamos resolver as causas, aquelas que estão relacionadas a tantas injustiças, às condições de miserabilidade. E tudo aquilo que puder colaborar para que o clima seja de maior civilidade e de menor violência é importante.

Portanto, quero saudar a atitude de uma torcida como a Gaviões da Fiel, que resolveu reagir no sentido de dar exemplo de colaboração para que haja um clima de paz nas torcidas.

Ressalto que a Gaviões da Fiel tem 28 anos e, em alguns momentos, tomou atitudes históricas. Em 1979, por exemplo, quando ainda se esboçava a campanha pela anistia geral, ampla e irrestrita, foi exatamente ela que levou ao Estádio do Morumbi, com 70 mil torcedores, onde jogavam Santos e Corinthians, uma enorme faixa pedindo a anistia, o que representou um fato político importante em defesa da liberdade de expressão.

É importante que a Gaviões da Fiel tenha o direito de existir como organização, sobretudo quando quer mostra-se pacífica, a fim de que os torcedores do esporte brasileiro, principalmente do esporte que é a nossa paixão, o futebol, manifestem-se nos nossos momentos de alegria e de tristeza de forma civilizada.

Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Emília Fernandes) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT-SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup>. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de aproveitar este final de sessão para tecer rápidos comentários sobre o pronunciamento do Presidente Fernando Henrique Cardoso, no dia de ontem, a respeito da aprovação da reforma administrativa.

O Governo teve uma grande vitória: aprovou o seu projeto por 351 votos, mas, nem nesse momento, no momento da vitória, vimos grandeza de sua parte. Há quem diga que as pessoas devem saber perder, mas, principalmente, devem saber ganhar.

A minha preocupação não é nem com mais um ataque do Presidente às Oposições, mesmo quando comenta as vitórias. É com a forma como o faz. Quando Sua Excelência diz que a reforma administrativa deveria ser aprovada por unanimidade, poderia simplesmente responder citando Nelson Rodrigues que dizia que toda unanimidade é burra; mas, partindo de uma afirmação do Presidente da República com relação a uma decisão do Congresso Nacional, preocupa-nos - porque já ouvimos, na sessão

de hoje, pronunciamentos da Senadora Emília Fernandes, da Senadora Benedita da Silva -, ao analisar o seu pacote, o seu caráter autoritário. Parece que o Presidente quer passar do autoritarismo para o totalitarismo. Unanimidade existia no Chile, de Pinochet; na Albânia, de Enver Hoxha; na Nicarágua, de Somoza; na Coreia, de Kim Young Sam. Fiz questão de citar como exemplo de regimes totalitários tanto os de Direita quanto os pretensamente ditos de Esquerda, para mostrar que o perigo do autoritarismo ou do totalitarismo não é decorrente apenas daqueles que tradicionalmente são de Direita, mas daqueles que tenham passado pela Esquerda.

Em que Sua Excelência queria unanimidade? No projeto da reforma administrativa. Se a Oposição estivesse disposta a adotar as práticas de vários Deputados da base governista que se submetem ao fisiologismo e fizeram as suas barganhas para votar a favor, talvez tivesse unanimidade.

A imprensa divulgou os diversos tipos de moeda que foram utilizados para viabilizar a vitória do Governo na votação da reforma administrativa.

A Oposição tem dito que tem proposta, que somos sim a favor de uma reforma do Estado, de uma reforma administrativa para retirar o caráter patrimonial do Estado brasileiro, para melhorar o atendimento ao cidadão. Mas não concordamos com essa visão de reforma administrativa que elege, única e exclusivamente, o servidor público como responsável por todas as mazelas por que passa o País. Dispussemos-nos, os partidos de Esquerda, a debater com o Governo, talvez até a votação do projeto global de reforma, desde que se preservasse a estabilidade do servidor público, tendo como claro que a estabilidade não é um privilégio do servidor, mas, ao contrário, uma garantia à sociedade de que ela terá sempre um serviço público eficiente, profissionalizado, que não se submeta aos humores de um ou outro Governo que assumo o poder.

Por isso, entendemos que esse projeto, de maneira alguma, poderia receber unanimidade. Alertamos esta Casa, sobretudo por causa das entrevistas do Ministro Bresser Pereira, que a matéria deverá rapidamente ser apreciada e aprovada pelo Senado.

Quero lembrar que vários Senadores da base governista já fizeram pronunciamentos aqui nesta Casa particularmente em relação à estabilidade. Muito provavelmente a intenção do Governo é a de aprovar a reforma administrativa ainda na convocação extraordinária do Congresso Nacional que, tenho certeza, vai acontecer em janeiro. A matéria vai chegar ao Senado Federal no final de novembro e,

de acordo com a intenção do Governo, teremos não mais que um mês para apreciar a matéria. No entanto, a proposta permaneceu na Câmara dois meses e meio.

Trata-se da reforma da Constituição, que, ao contrário dos projetos de reforma constitucional da ordem econômica que alteravam um ou dois artigos da Constituição, altera vários artigos da Carta.

Espero que o Senado Federal não se disponha a render-se à chantagem do Presidente da República e do Governo para votar a matéria a toque de caixa; espero que o Senado se dê respeito, que mostre sua autoridade. Vamos, sim, votar, reformar, debater a matéria com tempo não digo semelhante, porque devemos levar em conta que nesses dois anos e meio houve um ano em que o Governo interessou-se apenas pela reeleição, mas suficiente para que o Senado ofereça aos diversos Senadores e partidos políticos a possibilidade de apresentar suas contribuições e debater matéria tão importante para o futuro do Brasil como é a questão da reforma administrativa.

Gostaríamos de alertar ao Senado para essa questão e manifestar o nosso repúdio às afirmações do Presidente da República, que consideramos mais do que autoritárias; consideramos totalitárias.

Muito obrigado.

**A SRª PRESIDENTE** (Emília Fernandes) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores João Rocha, Lúcio Alcântara e Ademir Andrade enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. JOÃO ROCHA** (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho reiterar neste Plenário que é inadmissível o tratamento privilegiado de que as empresas aéreas gozam em nosso País. Trata-se de uma injustiça, de um absurdo, de um verdadeiro paradoxo que as dívidas que essas empresas têm para com os cofres públicos não sejam cobradas de modo adequado; pior: não faz sentido que o Poder Público estimule essas empresas a não pagarem o que devem.

Todos, indistintamente, pagam pelos serviços prestados pelas empresas aéreas. Ninguém viaja de graça. Nenhuma encomenda é transportada de graça. As empresas cobram por seus serviços. E mais: cobram caro. O Brasil tem uma das mais altas tarifas do mundo. É um absurdo que uma passagem para Miami, nos Estados Unidos, seja mais barata que a do trecho BrasíliaPalmas. Os resultados nefastos dessa política tarifária vemos todos os dias, com um

deslocamento cada vez maior de pessoas para o exterior, indo gastar, lá fora, dólares que seriam muito bem-vindos em nossa economia. E, é claro, no preço das passagens e das mercadorias transportadas, as empresas aéreas embutem os seus custos. Isso quer dizer que as empresas enganam não só o Poder Público, mas também o usuário: cobram por uma tarifa que, afinal de contas, não recolhem aos cofres públicos, o que abordarei em seguida.

Não é a primeira vez que me manifesto sobre o assunto e temo que não seja a última, mas não posso me calar diante desse absurdo.

A história é muito simples: para utilizar a infraestrutura aeroportuária, as empresas aéreas devem pagar tarifas pelo embarque, pelo pouso, pela permanência e por armazenagem e capatazia. Vejam bem, Senhoras e Senhores Senadores, são tarifas que têm como contrapartida a prestação dos serviços respectivos. São eles: utilização dos serviços de embarque de passageiros; pouso, rolagem e estacionamento de aeronaves; permanência da aeronave além das primeiras três horas após o pouso; e guarda e movimentação de cargas nos armazéns, que pertencem ao Poder Público.

Não se trata de nenhum absurdo e, guardadas as proporções, pode ser comparada à tarifa que o feirante paga para ter seu box no mercado; ou à que qualquer comerciante paga para montar seu negócio; ou a um pedágio numa rodovia sujeita a esse regime. Se pagou, o feirante pode atender seus clientes na barraquinha; se não pagou, perde a concessão. Se o comerciante pagar as taxas de licenciamento, terá as portas abertas; se não, perde o direito de comerciar. Se o motorista paga o pedágio, pode passar livremente; Se não...

Pois bem, Senhoras e Senhores Senadores, a diferença que existe entre esses cidadãos comuns e as poderosas empresas aéreas é esta: elas não pagam e continuam operando. Basta ver que, apesar de as leis preverem penas duras para a inadimplência, essas penalidades não são aplicadas. Vejamos o que aconteceria se tais penas fossem aplicadas. Observem as Senhoras e Senhores Senadores que as empresas que deixassem de recolher as tarifas por 120 dias teriam suas concessões suspensas. Se a falta de pagamento persistisse por 180 dias, teriam o cancelamento sumário das concessões. Pergunto ao Plenário, composto de pessoas que viajam semanalmente: alguma das grandes empresas nacionais inadimplentes deixou de circular? Algum dos senadores aqui presentes já deixou de embarcar porque

a companhia A ou Z perdeu a concessão? Duvido muito.

O que podem pensar as empresas: Bem, se não há punição, não há por que pagar.

Mas o problema não pára na falta de punições: a multa pecuniária que as empresas sofrem é de juros de mora de 1% ao mês, pro rata die, respeitando-se a carência de um ano para atualização monetária. Ora, Senhoras e Senhores Senadores, num País em que os juros podem chegar a 43% reais ao ano, para as empresas inadimplentes pagar 12% ao ano sobre suas dívidas é uma verdadeira bênção.

Em resposta a requerimento de minha autoria, o Ministério da Aeronáutica informou que, em 4 de setembro deste ano, as empresas aéreas deviam aos cofres públicos 347 milhões 410 mil reais; desse total, 218 milhões, 823 mil reais se referiam a dívidas vencidas negociadas, com acordo para pagar em até 96 parcelas, ou seja, um verdadeiro presente. Eu volto a perguntar: quem se pode dar ao luxo de deixar de pagar aos cofres públicos e não apenas ficar impune, mas também ser premiado?

E em que seriam aplicadas essas tarifas que as empresas aéreas deixam de recolher? Trata-se justamente do dinheiro utilizado para construir, manter e modernizar os aeroportos. Ora, todos sabemos que nosso País tem graves carências de infra-estrutura aeroportuária. Muitas cidades importantes econômica e politicamente não têm os aeroportos que precisariam ter; muitos dos aeroportos exigem urgentes medidas de conservação; outros terminais reclamam providências de segurança urgente, mas... como investir, se a principal fonte de financiamento dessas obras são as tarifas?

Observando o Programa Geral de Obras e Serviços de Engenharia da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO, verifica-se a necessidade de investimentos da ordem de 343 milhões de reais; ou seja, se as empresas aéreas quitassem seus débitos, seria possível fazer as obras de engenharia necessárias para modernizar os aeroportos e construir novos. Não recebendo essa dívida, a Infraero terá que administrar a escassez, pois o Governo Federal não tem previstos recursos de monta para esse tipo de atividade. E todos sabemos o que pode significar a expressão administrar a escassez quando se refere a aeroportos: ela pode significar risco de vida para as centenas de milhares de pessoas que, anualmente, utilizam os serviços de aviação.

É interessante notar, Senhoras e Senhores Senadores, que as mesmas leis (Lei nº 6.009, de 1973;

Decreto 89.121, de 1983; e Lei nº 8.880, de 1994) que concedem a benesse dos juros subsidiados estabelecem também as punições. Se os benefícios são concedidos, por que não aplicar as sanções?

Como cidadão, como usuário dos transportes aéreos e como representante do povo não aceito, não me conformo, não tolero tal situação e tenho tomado minhas providências. Além dos pronunciamentos a que Vossas Excelências têm assistido, apresentei o Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1996, que determina multa de 10% para as tarifas não recolhidas, além de juros de mora de 1% ao mês-calandário ou fração, calculados sobre o valor da tarifa corrigida monetariamente.

Informações da Infraero dão conta de que a renegociação das dívidas dos atrasados está condicionada ao pagamento em dia das tarifas de embarque. Folgo em saber que essa providência foi tomada, e oxalá esteja sendo cumprida. Do contrário, já imaginaram que mamata não teriam agora as empresas aéreas com esse aumento das tarifas de embarque de 18 reais para 90 reais?

Bem, Senhoras e Senhores Senadores, mesmo que as empresas estejam recolhendo em dia, vultosas somas referentes a tarifas de embarque, pouso, permanência e proteção ao vôo continuam sem pagamento, privilegiando injustificadamente as empresas aéreas. Diferente delas, outros segmentos empresariais, sejam eles industriais, comerciais, de prestação de serviço ou agroindustriais, continuam a amargar os juros convencionais.

Assim, considero serem necessárias medidas mais enérgicas da parte do Poder Público para obrigar as empresas a recolherem seus débitos com maior agilidade, aplicando-se as sanções já previstas em lei.

Quanto ao Senado, espero ver o projeto de lei de minha autoria aprovado o mais rápido possível, para que essa situação de injustiça tenha fim.

Peço que façam parte integrante deste pronunciamento, os seguintes documentos:

- 1 - Mapa de acompanhamento dos acordos da dívida das empresa aéreas;
  - 2 - Programa geral de obras e serviços de engenharia;
  - 3 - Demonstrativo analítico das receitas.
- Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. JOÃO ROCHA EM SEU PRONUNCIAMENTO:**



**EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA  
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO  
ASSESSORIA DE RECURSOS E CONTRATOS**

**PROGRAMA GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
P G O S E 1 9 9 7**

REGIONAL AEROPORTO	RECURSOS PRÓPRIOS (ATA + OBU)	TESOURO NACIONAL (*)	FINANCIAMENTOS (**)	TOTAL
<b>SEDE</b>	6.973.799,45	-	-	6.973.799,45
<b>SRBE (BELÉM) REGIONAL</b>	27.780.478,48	-	-	27.780.478,48
SNCW ALCANTARA	1.637.373,92			1.637.373,92
SBBE BELEM	9.573.055,11			9.573.055,11
SBSL SÃO LUIS	10.935.314,45			10.935.314,45
SBMO MACAPÁ	3.483.115,00			3.483.115,00
SBSN SANTAREM	82.520,00			82.520,00
SBHT ALTAMIRA	45.000,00			45.000,00
SBJC JÚLIO CÉSAR	24.100,00			24.100,00
SBIZ IMPERATRIZ	1.675.000,00			1.675.000,00
SBMA MARABÁ	45.000,00			45.000,00
SBCL CARAJÁS	280.000,00			280.000,00
<b>SRRF (RECIFE) REGIONAL</b>	19.211.831,00	13.848.219,82	42.898.571,23	75.958.622,05
SBRF RECIFE	11.372.908,68			11.372.908,68
SBEZ FORTALEZA	2.681.500,00	6.943.219,82	32.626.523,06	42.251.242,88
SBSV SALVADOR	3.408.466,44			3.408.466,44
SBAR ARACAJU	260.085,00	1.855.000,00	3.133.388,19	5.248.473,19
SBMT MARTE	1.215.000,00			1.215.000,00
SBPP PONTA PORÁ	3.179.000,00			3.179.000,00

REGIONAL AEROPORTO	RECURSOS PRÓPRIOS (ATA + CBU)	TESOURO NACIONAL	FINANCIAMENTOS	TOTAL
SBGR GUARULHOS	4.468.750,00			4.468.750,00
SBSJ SÃO JOSÉ CAMPOS	2.307.832,65			2.307.832,65
SRSP REGIONAL	200.000,00			200.000,00
SRPA (P.ALEGRE) REGIONAL	22.657.842,82			22.657.842,82
SBCT CURITIBA	3.156.091,60			3.156.091,60
SBFL FLORIANÓPOLIS	46.000,00			46.000,00
SBFI FOZ DO IGUAÇU	257.242,27			257.242,27
SBPA PORTO ALEGRE	16.407.007,54			16.407.007,54
SBNF NAVEGANTES	1.627.000,00			1.627.000,00
SBLO LONDRINA	811.000,00			811.000,00
SBEI BACACHERI	96.739,13			96.739,13
SBBG BAGE	40.648,00			40.648,00
SBUG URUGUAIANA	27.161,91			27.161,91
SBPK PELOTAS	48.952,37			48.952,37
SRPA REGIONAL	140.000,00			140.000,00
SRBR (BRASÍLIA) REGIONAL	14.460.401,06			14.460.401,06
SBBR BRASÍLIA	10.160.965,06			10.160.965,06
SBGO GOIANIA	644.841,00			644.841,00
SBMO MACEIÓ	140.000,00			140.000,00
SBTE TERESINA	56.000,00			56.000,00
SBNT NATAL	1.200.812,00	5.050.000,00	7.138.659,98	13.389.471,98



REGIONAL AEROPORTO	RECURSOS PRÓPRIOS (ATA + OBU)	TESOURO NACIONAL	FINANCIAMENTOS	TOTAL
<b>SBUF</b> PAULO AFONSO	40.000,00			40.000,00
<b>SBIL</b> ILHEUS	52.058,88			52.058,88
<b>SRRJ</b> (RIO DE JANEIRO) REGIONAL	140.095.433,22			140.095.433,22
<b>SBBH</b> BELO HORIZONTE	916.438,14			916.438,14
<b>SBVT</b> VITÓRIA	2.099.000,00			2.099.000,00
<b>SBCH</b> CARLOS PRATES	361.700,00			361.700,00
<b>SBMK</b> MONTES CLAROS	40.337,14			40.337,14
<b>SBCF</b> CONFINS	242.815,14			242.815,14
<b>SBGL</b> GALEÃO	134.923.243,66			134.923.243,66
<b>SBRJ</b> SANTOS DUMONT	926.499,14			926.499,14
<b>SBCP</b> CAMPOS	522.000,00			522.000,00
<b>SBME</b> MACAÉ	52.600,00			52.600,00
<b>SBJR</b> JACAREPAGUÁ	10.800,00			10.800,00
<b>SRSP</b> (SÃO PAULO) REGIONAL	31.180.224,65			31.180.224,65
<b>SBCG</b> CAMPO GRANDE	3.470.842,00			3.470.842,00
<b>SBCR</b> CORUMBÁ	127.600,00			127.600,00
<b>SBSP</b> SÃO PAULO	3.822.625,00			3.822.625,00
<b>SBKP</b> CAMPINAS	12.388.575,00			12.388.575,00
<b>PALMAS</b>	700.000,00			700.000,00
<b>SBCY</b> CULABÁ	232.595,00			232.595,00
<b>SBUL</b> UBERLÂNDIA	2.722.000,00			2.722.000,00

REGIONAL AEROPORTO	RECURSOS PRÓPRIOS (ATA + OBU)	TESOURO NACIONAL	FINANCIAMENTOS	TOTAL
SRMN (MANAUS) REGIONAL	24.581.607,32	-	-	24.581.607,32
SBBV BOA VISTA	857.076,00			857.076,00
SBEG EDUARDO GOMES	1.099.664,39			1.099.664,39
SBRB RIO BRANCO	21.373.876,96			21.373.876,96
SBPV PORTO VELHO	202.820,00			202.820,00
SBTT TABATINGA	175.169,97			175.169,97
SSTE TEFE	873.000,00			873.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>286.941.618,00</b>	<b>13.848.219,82</b> (*)	<b>42.898.571,23</b> (**)	<b>343.688.409,05</b>

## OBSERVAÇÕES:

(\*) - Recursos necessários para dar continuidade à execução das obras e serviços de ampliação dos Aeroportos Pinto Martins (Fortaleza), Internacional Augusto Severo (Natal) e Santa Maria (Aracaju), provenientes de Convênios firmados com a EMBRATUR.

(\*\*) - Recursos necessários para dar continuidade à execução das obras e serviços de ampliação dos Aeroportos Pinto Martins (Fortaleza), Internacional Augusto Severo (Natal) e Santa Maria (Aracaju), provenientes de Convênios firmados com os Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Sergipe, de acordo com o Contrato de Empréstimo firmado entre o BNB e o BID.

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS POR DEPENDÊNCIA  
CONSOLIDADO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO  
(INFRAERO)

## CONSOLIDADO GERAL

DESCRIÇÃO	Jan/96	Fev/96	Mar/96	Abr/96	Mai/96	Jun/96	Jul/96	Ago/96	Set/96	Out/96	Nov/96	Dez/96	TOTAL/96
RECEITA TOTAL	55.518.857	53.241.678	50.545.685	51.156.585	57.298.485	51.313.674	61.800.887	58.801.609	58.418.045	59.295.678	57.288.262	60.828.655	675.108.080
Pouso e Permanência	8.491.563	7.487.502	8.128.742	7.804.192	8.096.815	7.830.572	8.740.448	8.767.209	8.562.663	9.312.687	7.816.592	8.448.402	99.487.400
Par/Pat	8.994.564	5.557.009	6.369.841	5.837.886	6.125.877	5.715.359	6.913.261	6.811.477	6.456.004	7.098.287	6.251.292	7.094.848	77.223.285
Passageiros	8.280.560	7.748.945	7.031.569	7.871.298	7.647.790	8.418.977	9.716.560	9.436.817	8.383.953	9.584.875	9.749.944	10.298.290	104.189.378
Teca	14.735.468	13.771.067	14.211.733	13.881.588	19.036.954	15.027.593	18.253.185	17.472.087	15.272.271	15.742.884	15.585.649	15.832.651	188.603.090
Comerciais	13.512.504	12.954.295	10.544.726	12.806.422	12.711.196	11.069.354	14.395.681	13.823.717	15.875.543	17.110.978	14.282.404	13.736.670	182.623.490
Telecom	758.018	1.815.695	390.399	618.554	907.147	684.289	939.689	968.560	831.802	685.018	1.090.871	1.284.875	10.773.017
Financeiras	393.431	1.735.211	1.454.603	6.315	484.733	119.798	76.754	(894.904)	825.974	(2.491.854)	208.792	1.387.283	3.338.188
Diversas	2.352.699	2.351.954	2.414.052	2.330.350	2.288.171	2.447.734	2.565.326	2.416.686	2.407.715	2.255.003	2.322.718	2.738.836	28.888.226
DESCRIÇÃO	Jan/97	Fev/97	Mar/97	Abr/97	Mai/97	Jun/97	-	-	-	-	-	-	TOTAL/97 SEM GERAL
RECEITA TOTAL	60.524.066	58.064.183	56.833.419	55.711.448	62.355.797	67.443.451	-	-	-	-	-	-	363.832.982 1.039.039.062
Pouso e Permanência	8.978.708	8.805.537	8.492.510	7.842.472	9.566.482	9.390.685	-	-	-	-	-	-	52.878.374 152.363.782
Par	4.747.156	3.954.088	3.789.648	3.524.960	4.034.317	4.043.375	-	-	-	-	-	-	24.883.544 101.316.829
Pat	1.880.397	1.803.908	1.774.584	1.897.122	1.859.812	1.831.801	-	-	-	-	-	-	10.847.424 115.018.802
Passageiros	9.951.309	9.278.926	8.552.746	9.019.196	9.197.394	9.509.153	-	-	-	-	-	-	55.505.726 159.675.104
Teca	15.083.682	16.811.478	19.444.825	19.064.751	18.436.796	18.574.391	-	-	-	-	-	-	107.216.223 295.819.313
Comerciais	15.948.491	14.009.370	11.482.592	14.456.285	14.532.644	18.898.803	-	-	-	-	-	-	89.328.385 251.849.878
Telecom	1.217.362	933.971	701.482	528.149	1.395.963	1.471.134	-	-	-	-	-	-	6.248.091 17.021.078
Financeiras	153.375	248.617	(4.377)	198.524	524.863	937.339	-	-	-	-	-	-	2.058.341 5.596.627
Diversas	2.565.906	2.421.285	2.599.409	2.579.987	2.807.526	2.786.790	-	-	-	-	-	-	15.780.904 44.849.130

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) –** Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Associação Brasileira de Educadores de Trânsito e o Senado Federal – por intermédio da sua Subsecretaria de Edições Técnicas – estão lançando uma publicação muito valiosa. Trata-se do *Manual de Educação Para o Trânsito*, obra que certamente será de grande importância na luta que se move neste País contra os acidentes automobilísticos.

No início da apresentação do trabalho, diz o Senador José Samey que "o Brasil, infelizmente ostenta o desonroso título de campeão mundial de acidentes de trânsito". É verdade. Essa é uma liderança que muito nos desonra. Lamentavelmente, temos esse título há muitos anos e, a despeito de sucessivas campanhas educativas de trânsito – sejam elas de âmbito nacional, sejam elas de âmbito estadual –, não conseguimos reduzir o número de mortos e feridos.

Talvez porque as campanhas sejam tímidas, talvez porque as punições impostas aos criminosos do trânsito sejam leves, o certo é que os acidentes de trânsito assumem, no Brasil, os contornos de uma verdadeira catástrofe. Muito se tem dito e repetido que o morticínio anual, nas estradas e ruas brasileiras, supera o de vítimas em guerras que se arastaram por anos, como a do Vietnã, por exemplo.

Ainda na apresentação do *Manual de Educação para o Trânsito*, o Senador José Samey pondera que "as conseqüências pessoais e familiares dessa verdadeira tragédia nacional são devastadoras perde-se um grande número de vidas – jovens, em sua maioria; dos que sobrevivem aos acidentes, boa parte passa a formar um exército de mutilados que carregará até o fim da vida seqüelas físicas e mentais quase sempre irreparáveis, famílias se desestruturam e se desfazem".

O sofrimento causado pelas mortes no trânsito não pode ser medido em cifras ou índices. A dor e o desespero dos familiares dos mortos e mutilados podem apenas ser pressentidos por nós. Eu destacaria, em especial, nesse aspecto, a situação de milhares de crianças que, a cada ano, se tornam órfãs.

Se os dramas humanos não podem ser mensurados, o grande prejuízo causado à economia nacional pode. As incontáveis vítimas do trânsito lotam os hospitais, ajudando a tornar ainda mais caótico o panorama da Saúde e representando incremento de gastos. Recursos públicos vultosos são desviados também para tratar os feridos, cuja recuperação pode ser muito demorada. Por seu turno, profissionais competentes – cuja educação e treinamento consumiram muitos anos – são assassinados no momento em que estão no auge de sua capacidade de produzir.

Organizado e coordenado por Miguel Ramirez Sosa, o *Manual de Educação para o Trânsito* contou com uma equipe técnica formada por Altina Miranda Cabral Moreira, André Luiz Zanforlin Pires de Almeida, Ari Carlos Amuda, Eliete Marquadt Bayer, Eliete Morões Menezes, Elisete de Moura Carneiro, Erley Antonio da Silva, Francisco Rubens de Albuquerque, Heloisa Mesquita dos Santos, Jaime Amorim de Sousa, José Ferreira Rodrigues Júnior, Marcelo Vinícius Granja, Maria José Geneide Cosmo da Silva, Norma Maria Freire de Souza, Rogério Santos Soares e Regina Célia Sakamoto.

Dividida em cinco capítulos a obra trata de Relações Humanas, Prevenção de Acidentes, Primeiros Socorros, Noções de Mecânica e Manutenção de Veículos e Legislação de Trânsito. Abrange, portanto, todas as facetas do problema.

No primeiro capítulo, sobre Relações Humanas, são listados os desajustes sociais e pessoais que podem levar uma pessoa a causar acidentes. Diz um trecho sobre desajuste social: "Estudos feitos comprovam que as características de motoristas infratores, que se envolvem freqüentemente em acidentes são: pouca consciência de cidadania, tendência anti-social, atitudes negativistas, tendências a atribuir a responsabilidade e o controle dos fatos sempre a fontes externas, assim como experiência escolar negativa". No que se refere aos desajustes pessoais, o trabalho informa que estudos feitos em 915 pacientes hospitalizados por tentativa de suicídio mostraram que a freqüência de envolvimento deles em acidentes era 81% mais alta do que a média.

O segundo capítulo, referente à Prevenção de Acidentes, traz um interessante decálogo do motorista defensivo, que eu gostaria de apresentar aqui. Eis aqui os dez mandamentos que se deve obedecer para evitar acidentes:

1. Conhecer as leis de trânsito e obedecer à sinalização.
2. Usar sempre o cinto de segurança.
3. Conhecer o veículo que se está dirigindo e saber como comandá-lo.
4. Manter o veículo sempre em boas condições de funcionamento.
5. Prever a possibilidade de acidentes e ser capaz de evitá-los.
6. Ser capaz de decidir com rapidez e correção em situações de perigo.
7. Não aceitar desafios e provocações.
8. Não dirigir cansado, sob efeito de álcool ou drogas
9. Ver e ser visto.
10. Não abusar da autoconfiança.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

Estou certo de que o *Manual de Educação para o Trânsito* será mais um elemento importante nesta batalha que o Brasil move – talvez ainda não com a intensidade necessária – contra os acidentes automobilísticos.

A entrada em vigor do novo Código Nacional de Trânsito, que está para ser votado na Câmara dos Deputados, certamente vai contribuir nesta luta. A nova lei prevê penas mais severas para os infratores, ao contrário da legislação atual, que tem mais de trinta anos e foi elaborada quando a nossa frota de veículos mal chegava a 500 mil unidades. Ora, só no ano passado, 910 mil novos carros foram incorporados à frota brasileira. Hoje, estima-se que o País já tenha 27,5 milhões de veículos, número que deverá dobrar em apenas dez anos. Portanto, temos de nos preparar para esse tempo, adotando livros como o *Manual de Educação Para o Trânsito*.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA)** – Sr. Presidente, Sr<sup>ª</sup> e Srs. Senadores, quando baixou o recente conjunto de medidas de arrocho na economia, o Pacote Fiscal de 51 medidas, ou "Pacotão 51", fez questão o Governo de afirmar que estava resguardando os orçamentos sociais, onde não haveria cortes. Assim, segundo o Governo, saúde, educação, assistência social e reforma agrária teriam seus orçamentos preservados, e seus programas teriam continuidade.

Esse discurso do Governo, de afirmar-se promotor de programas sociais, tem sido uma constante do Governo Fernando Henrique Cardoso. Assim, por exemplo, existe uma intensa campanha publicitária governamental chamada "Toda Criança na Escola". É uma campanha onipresente nos meios de comunicação. Difícil saber se é campanha institucional ou eleitoral.

O discurso de promoção do social tem sido uma bandeira do Governo. No entanto, infelizmente, os fatos desmentem o discurso. As contas, fáceis de fazer, desmentem a propaganda e desnudam a verdadeira face do Governo, de desprezo pelo social. A prova cabal desse descompasso entre palavras e fatos, entre discurso e realidade, aparece quando se faz uma análise crítica do Orçamento para 1998, apresentado pelo Governo ao Congresso. Feita essa análise, mesmo parcial, constata-se como foram duramente atingidos programas de saúde, educação, saneamento, habitação e assistência a crianças e adolescentes.

São vários os programas sociais atingidos por cortes orçamentários. Alguns deles são agrupados

sob o guarda-chuva do Programa Comunidade Solidária. Ora, a análise mostra, de forma muito clara, que, mais uma vez, o Comunidade Solidária sofreu cortes orçamentários em seus programas. E isso justamente no momento em que negociando com os parlamentares a aprovação do Fundo de Estabilização Fiscal, o Governo vem sugerindo a possibilidade de inclusão de novos Municípios no programa. Em 1997, o Programa Comunidade Solidária já havia aumentado apenas nominalmente o número de Municípios atendidos: foram incluídos no programa 257 Municípios, desmembrados de outros que já eram atendidos. Agora, com a diminuição dos recursos orçamentários para 1998, não será possível ampliação alguma.

Também fica claro que a propaganda em torno da idéia de escolas para todos é enganosa, pois foram reduzidos os recursos para educação.

Vejamos, um por um, como ficam vários desses programas abrigados sob o Comunidade Solidária. Inicialmente, os do Ministério da Educação. Dos cinco programas elencados como prioritários pelo Comunidade Solidária, dois sofreram cortes e três permaneceram praticamente inalterados. Isto é, no total, houve contratação nos programas vinculados a educação. Examinemos cada um desses cinco programas.

A Merenda Escolar, um programa que, comprovadamente, ajuda a manter a criança na escola está marcando passo: os recursos para ele praticamente estacionaram, aumentando de cerca de 632 milhões de reais para 633 milhões. Como a meta proposta pelo Governo é o atendimento de 33 milhões de crianças, durante os 180 dias do calendário escolar, ao custo de 13 centavos por merenda, o orçamento teria que subir para 762 milhões de reais, e não ser congelado! Na prática, o que pode vir a ocorrer é a repetição do que já vem acontecendo no Governo FHC: a criança, para receber sua merenda na totalidade dos dias prometidos, terá que contar com a boa vontade da área econômica em dar verba complementar para essa finalidade.

Vejamos como ficou o programa de Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, que tinha uma expectativa de receber um aumento de 100% em seus recursos. Ora, se comparado ao orçamento anterior, conforme foi efetivado após o contingenciamento, o programa ficou com a mesma verba. Mas, se compararmos os recursos orçados para 1998 com aqueles de 1997, houve um corte de 15%!

O programa chamado Gestão Eficiente – Repasse Direto às Escolas perdeu, simplesmente, 37% de seus recursos. O programa Saúde do Estudante, que fornece material de saúde aos estudantes, como

óculos, pasta de dentes e flúor, conseguiu apenas manter os seus valores. O programa Aquisição de Veículos Escolares, que não vem conseguindo atender a todos os Municípios onde atua o Comunidade Solidária, continuará com os mesmos 25 milhões de reais. A rigor, para não dizer que não aumentou, subiu de 24,8 para 25 milhões.

Examinemos os três programas do Ministério da Saúde que ainda foram mantidos no Comunidade Solidária. O Programa do Leite, criado no Governo Itamar Franco para aperfeiçoar o "programa do Ticket" do Governo Sarney, apresenta valores contravertidos, cuja leitura depende de se considerar os valores que vinham sendo orçados para o programa, ou os que vinham sendo efetivamente aplicados. Comparado com o orçamento anterior de 200 milhões de reais, o novo orçamento, de 170 milhões, corta 15%. Se a comparação for feita após o contingenciamento, a verba continua a mesma, isto é, foi congelada.

O Programa de Saneamento Básico, aplicado no meio rural, sofreu corte de 30% nos recursos. O Programa Nacional de Imunização, com todas as crises que tivemos relacionadas com epidemias diversas e falta de vacinas em todo o País, recebeu um acréscimo de apenas 3% passando de cerca de 194 milhões de reais para cerca de 200 milhões. Isso é uma grave ameaça à saúde da população: no mínimo, teremos a repetição dos mesmos problemas em 1998.

O Ministério do Planejamento e Orçamento coordena dois programas sob o Comunidade Solidária: ambos sofreram cortes de 40% em suas verbas. O programa Ação Social em Saneamento Básico perdeu 199 milhões de reais, em relação aos recursos de 1997. O programa Habitar Brasil, que financia projetos de melhoria das condições habitacionais em áreas urbanas e rurais, perdeu cerca de 160 milhões de reais.

Com relação ao Comunidade Solidária, vemos, portanto, que, enquanto profissionais envolvidos no programa querem sua ampliação, enquanto parlamentares e prefeitos lutam por uma extensão de seu atendimento, o Governo FHC vem desmentindo sua propaganda e cerceando as demandas nesse sentido.

Olhemos agora para o que nos acena o Orçamento de 1998 quanto à assistência à criança e ao adolescente. O que o Governo promete às crianças e adolescentes carentes deste País são cortes e mais cortes nas suas verbas. Por exemplo, na área do Ministério da Justiça, o Governo simplesmente extinguiu o Fundo Nacional da Criança. Nesse Ministério, as verbas dos programas de assistência à criança e ao adolescente foram reduzidas em 42%: baixaram de cerca de 40 milhões de reais para 23 milhões.

Senhor Presidente, o Congresso terá que fazer um esforço especial para reconstituir as verbas cortadas nessa área. Os parlamentares precisam ser auxiliados por uma grande mobilização da sociedade civil organizada que integra Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente. Essa mobilização e esse esforço convém que se concentrem em apoiar algumas boas emendas que já foram apresentadas sobre a questão. Há duas emendas do Deputado João Fassarella, do PT de Minas: uma que resgata o Fundo Nacional da Criança, e outra que insere no Fundo os recursos alocados no Ministério da Justiça destinados às ações na área da criança e do adolescente.

Outra emenda importante, da Deputada Marilu Guimarães, garante rubrica específica para as ações de coordenação da política para a infância e a juventude, assegurando a continuidade do funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, vinculado ao Ministério da Justiça. Ainda há outra emenda importante, da Frente Parlamentar pela Criança, apresentada pelo Deputado Freire Júnior, a pedido da Deputada Rita Carnata: essa emenda garante recursos que apoiarão os Estados na instalação e reforma de centros de internação para adolescentes autores de infração penal, visando à implementação de políticas socioeducativas eficazes.

Senhor Presidente, esses cortes orçamentários agridem a nossa realidade! São incompreensíveis em um País que tem multidões de crianças exploradas em trabalhos subumanos, ou vítimas de exploração sexual, ou entregues ao tráfico de drogas, ou, simplesmente, sofrendo de fome e desnutrição.

Nessa questão da criança e do adolescente, como no que se refere às demais áreas sociais, é preciso que o Congresso esteja especialmente atento aos cruéis cortes introduzidos no Orçamento de 1998 pelo Governo FHC. Um Governo, Senhor Presidente, que se compraz em falar muito e fazer pouco na área social.

Muito obrigado!

**A SRª PRESIDENTE** (Emília Fernandes) – A Presidência lembra aos Srs. Senadores que amanhã, 22 de novembro, a partir das 10h, teremos sessão conjunta no plenário desta Casa para interpeleção dos Ministros da Fazenda e do Planejamento e Orçamento.

**A SRª PRESIDENTE** (Emília Fernandes) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

**A SRª PRESIDENTE** (Emília Fernandes) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 12h55min.)*

## Ata da 174ª Sessão Deliberativa Extraordinária em 23 de novembro de 1997

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães e Geraldo Melo

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS  
SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Albino Boaventura – Antonio Carlos Magalhães – Bello Paraga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Humberto Lucena – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Sarmey – José Serra – Júnia Marise – Lauro Campos – Leonel Paiva – Levy Dias – Lúcio Alcântara – Nabor Júnior – Ney Suasuna – Osmar Dias – Otoniel Machado – Pedro Simon – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Vilson Kleinubing.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 59 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Otoniel Machado, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

### MENSAGENS

#### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

*Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:*

Nº 196, de 1997 (nº 1.409/97, na origem), de 20 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1997 (nº 3.242/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que "dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, insti-

tui a alienação fiduciária de coisa imóvel e dá outras providências", sancionado e transformado na Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997;

Nº 197, de 1997 (nº 1.410/97, na origem), de 20 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1997 (nº 2.707/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que "dispõe sobre a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades e pelas instituições de pesquisa científica e tecnológica federais", sancionado e transformado na Lei nº 9.515, de 20 de novembro de 1997;

Nº 198, de 1997 (nº 1.412/97, na origem), de 20 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 15, de 1997-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$610.234,00 (seiscentos e dez mil e duzentos e trinta e quatro reais), para os fins que especifica", sancionado e transformado na Lei nº 9.516, de 20 de novembro de 1997;

Nº 199, de 1997 (nº 1.413/97, na origem), de 20 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 18, de 1997-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério de Minas e Energia, crédito suplementar no valor de R\$26.897.396,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e noventa e sete mil e trezentos e noventa e seis reais), para os fins que especifica", sancionado e transformado na Lei nº 9.517, de 20 de novembro de 1997; e

Nº 200, de 1997 (nº 1.414/97, na origem), de 20 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 23, de 1997-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Judiciário, crédito suplementar no valor global de R\$14.161.896,00 (quatorze milhões, cento e sessenta e um mil e oitocentos e noventa e seis reais), para os fins que especifica", sancionado e transformado na Lei nº 9.518, de 20 de novembro de 1997.

*Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.*

## AVISO

DO MINISTRO DE ESTADO  
DOS TRANSPORTES

Nº 1.011/97, de 13 do corrente, encaminhando cópia dos Pareceres elaborados pela Consultoria Jurídica do referido Ministério, solicitada através do Requerimento nº 774, de 1997, do Senador Gilberto Miranda.

*As informações foram remetidas, em cópia, ao requerente.*

*O requerimento vai ao Arquivo.*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Otoniel Machado.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 252, DE 1997**Extingue a utilização da Taxa Referencial (TR) nos depósitos em que específica e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os depósitos de poupança, a cada data-base, terão remuneração composta por:

I – remuneração básica: equivalente à variação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), publicado pela Fundação Getúlio Vargas;

II – rendimento mínimo: juros de meio por cento ao mês;

III – rendimento extra: juro adicional, cuja definição e alteração cabem ao Conselho Monetário Nacional, facultada a possibilidade de observar-se taxas diferenciais proporcionalmente maiores quanto maior o período de aplicação.

§ 1º A remuneração será calculada sobre o menor saldo apresentado em cada período de rendimento.

§ 2º A data-base de remuneração da conta de depósito de poupança será o dia do mês de sua abertura, considerando-se a data-base de remuneração das contas abertas nos dias 29, 30 e 31 como o dia 1º do mês seguinte.

§ 3º O disposto neste artigo aplicar-se-á, para cada depósito de poupança, a partir do primeiro dia após a primeira data-base de remuneração posterior à data de promulgação desta Lei.

§ 4º Para efeito do disposto no inciso I do **caput**, será utilizado, nos depósitos de periodicidade

mensal, o último IGP-M disponível, e nos de periodicidade superior a um mês, o acumulado, em período equivalente, dos últimos IGP-M disponíveis.

§ 5º O rendimento previsto no inciso III não estará isento de tributação.

§ 6º O Banco Central do Brasil regulamentará o disposto neste artigo.

Art. 2º É o Banco Central do Brasil autorizado a instituir e disciplinar outras modalidades de cadernetas de poupança, para financiar programas habitacionais, observadas a periodicidade de crédito de rendimentos mínimos de um mês e a remuneração básica pelo Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), publicado pela Fundação Getúlio Vargas.

Art. 3º Os contratos já existentes, que originalmente continham cláusula expressa de utilização da Unidade Padrão de Capital (UPC) como fator de atualização, passam a ser atualizados mediante a aplicação do índice de remuneração básica, acrescido do rendimento extra, a que se referem os incisos I e III do art. 1º, dos depósitos de poupança com data-base de remuneração no dia 1º.

Art. 4º Os saldos devedores e as prestações dos contratos celebrados até 24 de novembro de 1986 por entidades integrantes dos Sistemas Financeiros da Habitação e do Saneamento (SFH e SFS), com cláusula de atualização monetária pela variação da UPC, da OTN, do Salário Mínimo ou do Salário Mínimo de Referência, passam a ser atualizados pela aplicação do índice de remuneração básica, acrescido do rendimento extra, a que se referem os incisos I e III do art. 1º, dos Depósitos de Poupança com data-base de remuneração no dia 1º, mantidas a periodicidade e as taxas de juros estabelecidas contratualmente.

§ 1º Os saldos devedores e as prestações dos contratos celebrados no período de 25 de novembro de 1986 a 31 de janeiro de 1991, pelas entidades mencionadas neste artigo, com recursos de depósitos de poupança, passam a ser atualizados mensalmente pela aplicação do índice de remuneração básica, acrescido do rendimento extra, a que se referem os incisos I e III do art. 1º, dos Depósitos de Poupança com data-base de remuneração no dia de assinatura dos respectivos contratos.

§ 2º Os contratos celebrados a partir da vigência da medida provisória que deu origem à Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, pelas entidades mencionadas neste artigo, com recursos de Depósitos de Poupança, terão cláusula de atualização pela remuneração básica, acrescida do rendimento extra, referidos nos incisos I e III do art. 1º, aplicáveis aos

Depósitos de Poupança com data-base de remuneração no dia de assinatura dos respectivos contratos.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se igualmente às operações ativas e passivas dos fundos vinculados ao SFH, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte.

§ 4º O disposto no § 1º deste artigo aplica-se às Letras Hipotecárias emitidas e aos depósitos efetuados a qualquer título, com recursos oriundos dos Depósitos de Poupança, pelas entidades mencionadas neste artigo, junto ao Banco Central do Brasil.

Art. 5º Os contratos celebrados a partir de 1º de fevereiro de 1991, relativos a operações realizadas por empresas construtoras e incorporadoras, com adquirentes de imóveis residenciais e comerciais, que contenham cláusula de remuneração pela taxa básica aplicável aos depósitos de poupança, passam a ser remunerados pela remuneração básica, acrescida do rendimento extra, referidos nos incisos I e III do art. 1º, desde que vinculados a financiamento junto a instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE).

Parágrafo único. É facultada, a partir da promulgação desta lei, a celebração de contratos com as características descritas no **caput**, com cláusula de remuneração pela remuneração básica, acrescida do rendimento extra, referidos nos incisos I e III do art. 1º, desde que vinculados a financiamento junto a instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE).

Art. 6º Os saldos dos contratos realizados com recursos dos depósitos de poupança rural, serão atualizados pela remuneração básica, acrescida do rendimento extra, referidos, nos incisos I e III do art. 1º, aplicadas aos depósitos de poupança com data-base de remuneração no dia da assinatura dos respectivos contratos.

Art. 7º As prestações mensais dos contratos de financiamento firmados no âmbito do SFH, vinculados ao Plano de Equivalência Salarial por Categoria Profissional (PES/CP), serão reajustadas em função da data-base para a respectiva revisão salarial, mediante a aplicação:

I – do índice derivado da taxa de remuneração básica acrescida do rendimento extra, referidos nos incisos I e III do art. 1º, aplicáveis aos depósitos de poupança livre no período observado que:

a) nos contratos firmados até 24 de novembro de 1986, o índice a ser utilizado corresponderá àquele aplicável às contas de poupança com data-base de remuneração no dia 1º de cada mês;

b) nos contratos firmados a partir de 25 de novembro de 1986, o índice a ser utilizado corresponderá àquele aplicável às contas de depósitos de poupança com data-base de remuneração no dia da assinatura dos respectivos contratos;

II – do índice correspondente ao percentual relativo ao ganho real de salário.

§ 1º No caso de contratos enquadrados na modalidade plena do PES/CP, far-se-á o reajuste mensal das respectivas prestações, observado o disposto nas alíneas **a** e **b** do item I deste artigo.

§ 2º Do percentual de reajuste de que trata o **caput** deste artigo será deduzido o percentual de reajuste a que se refere o parágrafo anterior.

§ 3º É facultado ao agente financeiro aplicar, em substituição aos percentuais previstos no **caput** e § 1º deste artigo, o índice de aumento salarial da categoria profissional, quando conhecido.

Art. 8º As obrigações do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) serão atualizadas mensalmente pela remuneração básica a que se refere o inciso I do art. 1º.

Art. 9º As sentenças judiciais, de qualquer natureza, serão obrigatoriamente atualizadas pela remuneração básica a que se refere o inciso I do art. 1º.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Ficam revogados os arts. 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21 e 23 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, o art. 7º da Lei nº 8.660, de 28 de maio de 1993, e demais disposições em contrário.

#### Justificação

Desde a implantação do chamado Plano Col-lor, em 1991, a caderneta de poupança tem a sua correção monetária atrelada à Taxa Referencial – TR. Diversos outros contratos e passivos públicos, que utilizam o índice de correção da poupança como referencial, também ficam atrelados à TR.

Este procedimento contém impropriedade que gera significativo prejuízo ao Erário. Isto porque a TR não é um índice de preços, e sim uma taxa de juros que, via de regra, supera a variação dos preços. Assim, indexar a poupança e passivos públicos à TR significa aplicar correção monetária excessiva a estes valores. Tal prejuízo aumenta sempre que a taxa de juros básica da economia se eleva.

Este projeto de lei tem o objetivo de desvincular da variação da TR a correção do saldo de três importantes passivos públicos: o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), o Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) e as sentenças



judiciais de responsabilidade dos erários federal, estaduais e municipais.

Nesse sentido, os saldos das cadernetas de poupança passariam a ser corrigidos não mais pela TR, e sim pelo Índice Geral de Preços – Mercado, publicado pela Fundação Getúlio Vargas. A escolha do IGP-M deve-se ao fato de este índice de preços estar disponível desde o início de cada mês, o que facilitará o cálculo da remuneração básica dos depósitos de poupança. Para evitar que a caderneta de poupança perca atratividade, faculta-se ao Conselho Monetário Nacional (CMN) a fixação de uma taxa de juros extra, acima dos atuais 0,5% mensais.

Com vistas a evitar o "descasamento" entre operações ativas e passivas relacionadas às cadernetas de poupança, todos os contratos que têm como referência a variação da caderneta de poupança (ou seja, a TR) passam a ter como referência o IGP-M mais a taxa de juros extra arbitrada pelo CMN.

Excetuam-se deste procedimento os saldos do FGTS e FCVS, que não necessitam de equiparação de taxas. O FGTS é uma poupança compulsória, não sendo necessário, portanto, elevar o seu rendimento de acordo com o crescimento do juro básico da economia. Ao se alterar a definição de remuneração básica da poupança, altera-se também a forma de remuneração do FGTS. O FCVS é um passivo público proveniente do acúmulo de dívidas passadas, não estando "casado" com qualquer operação ativa em ser. Logo, também neste caso não há motivos para elevar a correção deste passivo ao sabor da variação dos juros de curto prazo da economia.

Fato semelhante ocorre com as sentenças judiciais nas quais os erários das três esferas de governo constam como condenados a pagamento de indenizações. Trata-se de ações judiciais, na maioria das vezes trabalhistas, e que não têm qualquer motivo para serem corrigidas por uma taxa de juros como a TR.

Pelo exposto, conto com a colaboração dos ilustres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1997. –  
Senador **José Serra**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.177, DE 1º DE MARÇO 1991

#### Estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Banco Central do Brasil divulgará Taxa Referencial (TR), calculada a partir da remuneração mensal média líquida de impostos, dos depósitos a prazo fixo captados nos bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos múltiplos com carteira comercial ou de investimentos, caixas econômicas, ou dos títulos públicos federais, estaduais e municipais, de acordo com metodologia a ser aprovada pelo Conselho Monetário Nacional, no prazo de sessenta dias e enviada ao conhecimento do Senado Federal.

§ 1º A TR será mensalmente divulgada pelo Banco Central do Brasil, no máximo até o oitavo dia útil do mês de referência.

§ 2º As instituições que venham a ser utilizadas como bancos de referência, dentre elas, necessariamente, as dez maiores do País, classificadas pelo volume de depósitos a prazo fixo, estão obrigadas a fornecer as informações de que trata este artigo, segundo normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, sujeitando-se a instituição e seus administradores, no caso de infração às referidas normas, às penas estabelecidas no art. 44 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

§ 3º Enquanto não aprovada a metodologia de cálculo de que trata este artigo, o Banco Central do Brasil fixará a TR.

Art. 2º O Banco Central do Brasil divulgará, para cada dia útil, a Taxa Referencial Diária (TRD), correspondendo seu valor diário à distribuição **pro rata** dia da TR fixada para o mês corrente.

§ 1º Enquanto não divulgada a TR relativa ao mês corrente, o valor da TRD será fixado pelo Banco Central do Brasil com base em estimativa daquela taxa.

§ 2º Divulgada a TR, a fixação da TRD nos dias úteis restantes do mês deve ser realizada de forma tal que a TRD acumulada entre o 1º dia útil do mês e o 1º dia útil do mês subsequente seja igual à TR do mês corrente.

Art. 3º Ficam extintos a partir de 1º de fevereiro de 1991:

I – o BTN Fiscal instituído pela Lei nº 7.799, de 10 de julho de 1989;

II – o Bônus do Tesouro Nacional (BTN) de que trata o art. 5º da Lei nº 7.777, de 19 de junho de 1989, assegurada a liquidação dos títulos em circulação, nos seus respectivos vencimentos;

III – o Maior Valor de Referência (MVR) e as demais unidades de conta assemelhadas que são atualizadas, direta ou indiretamente, por índice de preços.

Parágrafo único. O valor do BTN e do BTN Fiscal destinado à conversão para cruzeiros dos contratos extintos na data de publicação da medida provisória que deu origem a esta lei, assim como para efeitos fiscais, é de Cr\$126,8621.

Art. 4º A partir da vigência da medida provisória que deu origem a esta lei, a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística deixará de calcular o Índice de Reajuste de Valores Fiscais (IRFV) e o Índice da Cesta Básica (ICB), mantido o cálculo do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Art. 5º A partir de 1º de março de 1991, o valor nominal das Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), emitidas anteriormente a 15 de janeiro de 1989 (art. 6º do Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986), dos Bônus do Tesouro Nacional (BTN), emitidos até a data de vigência da medida provisória que deu origem a esta lei, das Letras do Tesouro Nacional, de Série Especial (§ 1º do art. 11 do Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987), e dos Títulos da Dívida Agrária (TDA), será atualizado, no primeiro dia de cada mês, por índice calculado com base na TR referente ao mês anterior.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se também aos BTN emitidos anteriormente à vigência da medida provisória que deu origem a esta lei, com cláusula de opção, ficando assegurada, por ocasião do resgate, a alternativa de atualização com base na variação da cotação do dólar norte-americano divulgada pelo Banco Central do Brasil.

§ 2º Os BTN-Série Especial, emitidos em conformidade com o § 2º do art. 9º da Lei nº 8.024, de 12 de abril de 1990, passam a ser atualizados, a partir de 1º de fevereiro de 1991, pela TRD, acrescidos de juros de seis por cento ao ano, ou fração **pro rata**.

§ 3º Os Títulos da Dívida Agrária (TDA) terão remuneração de seis por cento ao ano ou fração **pro rata**, mantido o seu poder liberatório nos termos da legislação em vigor, podendo, a partir de seu vencimento, ser utilizados na aquisição de ações de empresas estatais incluídas no Programa Nacional de Desestatização.

Art. 6º Para atualização de obrigações com cláusula de correção monetária pela variação do BTN, do BTN Fiscal, das demais unidades no art. 3º e dos índices mencionados no art. 4º, relativas a contratos em geral, exceto aqueles cujo objeto seja a venda de bens para entrega futura, a prestação de serviços contínuos ou futuros e a realização de obras, firmados anteriormente à medida provisória que deu origem a esta lei, deverá ser observado o seguinte:

I – nos contratos que prevêem índice substitutivo deverá ser adotado esse índice, exceto nos casos em que esta lei dispuser em contrário;

II – nos contratos em que não houver previsão de índice substitutivo, será utilizada a TR, no caso dos contratos referentes ao BTN ou a unidade corrigida mensalmente, ou a TRD, no caso daqueles referentes ao BTN Fiscal e a unidades corrigidas diariamente.

Parágrafo único. Para atualização, no mês de fevereiro de 1991, dos contratos referentes ao BTN, a unidade de conta com correção mensal ou a índice de preços, deverá ser utilizado índice resultante de composição entre o índice **pro rata**, no período decorrido entre a data de aniversário do contrato no mês de janeiro de 1991 e o dia 1º de fevereiro de 1991 e a TRD entre 1º de fevereiro de 1991 e o dia de aniversário do contrato no mês de fevereiro.

Art. 7º Os saldos dos cruzados novos transferidos ao Banco Central do Brasil, na forma da Lei nº 8.024, de 12 de abril de 1990, serão remunerados, a partir de 1º de fevereiro de 1991 e até a data da conversão, pela TRD, acrescida de juros de seis por cento ao ano, ou fração **pro rata**, e serão improrogavelmente, convertidos em cruzeiros, na forma da Lei nº 8.024, de 12 de abril de 1990.

Art. 8º O art. 5º da Lei nº 7.862, de 30 de outubro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º O Banco Central do Brasil e as instituições financeiras a que se refere o § 2º deste artigo recolherão ao Tesouro Nacional, no último dia útil de cada decênio, remuneração incidente sobre os saldos diários dos depósitos da União existentes no decênio imediatamente anterior.

§ 1º Os saldos de que trata este artigo, a partir de 4 de fevereiro de 1991, serão remunerados pela Taxa Referencial Diária (TRD), divulgada pelo Banco Central do Brasil.

§ 2º No caso em que órgãos e entidades da União, em virtude de características operacionais específicas, não possam integrar o sistema de caixa único do Tesouro Nacional, os recursos destinados a atender suas necessidades poderão, excepcionalmente, ser depositados no Banco do Brasil S.A. ou na Caixa Econômica Federal."

Art. 9º A partir de fevereiro de 1991, incidirá a TRD sobre os impostos, as multas, as demais obrigações fiscais e parafiscais, os débitos de qualquer natureza para com as Fazendas Nacional, Estadual,

do Distrito Federal e dos Municípios, com o Fundo de Participação PIS-Pasep e com o Fundo de Investimento Social, e sobre os passivos de empresas concordatárias em falência e de instituições em regime de liquidação extrajudicial, intervenção e administração especial temporária.

§ 1º (Vetado).

§ 2º A base de cálculo do Imposto de Renda incidente sobre os rendimentos produzidos por títulos e aplicações de renda fixa será determinada mediante a exclusão, do rendimento bruto, da parcela correspondente à remuneração pela TRD, verificada no período da aplicação.

Art. 10. A partir da vigência da medida provisória que deu origem a esta lei, é vedado estipular, nos contratos referidos no art. 6º, cláusula de correção monetária com base em índice de preços, quando celebrados com prazo ou período de repactuação inferior a um ano.

Art. 11. Nas operações realizadas no mercado financeiro, é admitida a utilização da TR e da TRD como base para remuneração dos respectivos contratos, somente quando não tenham prazo ou período de repactuação inferior a noventa dias.

Parágrafo único. O Banco Central do Brasil poderá alterar o prazo mencionado neste artigo, respeitados os contratos firmados.

Art. 12. Em cada período de rendimento, os depósitos de poupança serão remunerados:

I – como remuneração básica, por taxa correspondente à acumulação das TRD, no período transcorrido entre o dia do último crédito de rendimento, inclusive, e o dia do crédito de rendimento, exclusive;

II – como adicional, por juros de meio por cento ao mês.

§ 1º A remuneração será calculada sobre o menor saldo apresentado em cada período de rendimento.

§ 2º Para o efeito do disposto, neste artigo, considera-se período de rendimento:

I – para os depósitos de pessoas físicas e entidades sem fins lucrativos, o mês corrido, a partir da data de aniversário da conta de depósito de poupança;

II – para os demais depósitos o trimestre corrido a partir da data de aniversário da conta de depósito de poupança.

§ 3º A data de aniversário da conta de depósito de poupança será o dia do mês de sua abertura considerando-se a data de aniversário das contas abertas nos dias 29, 30 e 31 como o dia 1º do mês seguinte.

§ 4º O crédito dos rendimentos será efetuado:

I – mensalmente na data de aniversário da conta, para os depósitos de pessoa física e de entidades sem fins lucrativos; e

II – trimestralmente, na data de aniversário no último mês do trimestre, para os demais depósitos.

Art. 13 O disposto no artigo anterior aplica-se ao crédito de rendimento realizado a partir do mês de fevereiro de 1991, inclusive.

Parágrafo único. Para o cálculo do rendimento a ser creditado no mês de fevereiro de 1991 – cadernetas mensais – e nos meses de fevereiro, março e abril – cadernetas trimestrais – será utilizado um índice composto da variação do BTN Fiscal observado entre a data do último crédito de rendimentos, inclusive, e o dia 1º de fevereiro de 1991, a da TRD, a partir dessa data e até o dia do próximo crédito de rendimentos, exclusive.

Art. 14. É o Banco Central do Brasil autorizado a instituir e disciplinar novas modalidades de caderneta de poupança observada periodicidade de crédito de rendimento superior a trinta dias e remuneração básica pela TRD.

Art. 15. Para os contratos já existentes contendo cláusula expressa de utilização da Unidade Padrão de Capital (UPC) como fator de atualização, esta passa a ser atualizada mediante a aplicação do índice de remuneração básica dos depósitos de poupança com data de aniversário no dia 1º.

Art. 16. O disposto no artigo anterior aplica-se à atualização da UPC a ser realizada em 1º de abril de 1991.

Art. 17. A partir de fevereiro de 1991, os saldos das contas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) passam a ser remunerados pela taxa aplicável à remuneração básica dos depósitos de poupança com data de aniversário no dia 1º, observada a periodicidade mensal para remuneração.

Parágrafo único. As taxas de juros previstas na legislação em vigor do FGTS são mantidas e consideradas como adicionais à remuneração prevista neste artigo.

Art. 18 Os saldos devedores e as prestações dos contratos celebrados até 24 de novembro de 1986 por entidades integrantes dos Sistemas Financeiros da Habitação e do Saneamento (SFH e SFS), com cláusula de atualização monetária pela variação da UPC, da OTN, do Salário Mínimo ou do Salário Mínimo de Referência, passam, a partir de fevereiro de 1991, a ser atualizados pela taxa aplicável à remuneração básica dos depósitos de poupança com data de aniversário no dia 1º, mantidas a peri-

odjicidade e as taxas de juros estabelecidas contratualmente.

§ 1º Os saldos devedores e as prestações dos contratos celebrados no período de 25 de novembro de 1986 a 31 de janeiro de 1991 pelas entidades mencionadas neste artigo, com recursos de depósitos de poupança, passam, a partir de fevereiro de 1991, a ser atualizados mensalmente pela taxa aplicável à remuneração básica dos depósitos de poupança com data de aniversário no dia da assinatura dos respectivos contratos.

§ 2º Os contratos celebrados, a partir da vigência da medida provisória que deu origem a esta lei, pelas entidades mencionadas neste artigo, com recursos de depósitos de poupança, terão cláusula de atualização pela remuneração básica aplicável aos depósitos de poupança com data de aniversário no dia de assinatura dos respectivos contratos.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se igualmente às operações ativas e passivas dos fundos vinculados ao SFH, ressalvando o disposto no parágrafo seguinte.

§ 4º O disposto no § 1º deste artigo aplica-se às Letras Hipotecárias emitidas e aos depósitos efetuados a qualquer título, com recursos oriundos dos depósitos de poupança, pelas entidades mencionadas neste artigo, junto ao Banco Central do Brasil; e às obrigações do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS).

Art. 19. Os contratos celebrados a partir de 1º de fevereiro de 1991, relativos a operações realizadas por empresas construtoras e incorporadoras com adquirentes de imóveis residenciais e comerciais poderão conter cláusula de remuneração pela taxa básica aplicável aos depósitos de poupança desde que vinculados a financiamento junto a instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE).

Art. 20. O resultado apurado pela aplicação do critério de cálculo de atualização das operações de que trata o art. 18, lastreadas com recursos de depósitos de poupança e da atualização desses depósitos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 13 desta lei, será incorporado ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), nos termos das instruções a serem expedidas pelo Banco Central do Brasil.

Art. 21. Os saldos dos contratos de financiamentos, celebrados até o dia 31 de janeiro de 1991, realizados com recursos dos depósitos de poupança rural, serão atualizados, no mês de fevereiro de 1991, por índice composto:

I – da variação do BTN Fiscal observado entre a data de aniversário ou de assinatura do contrato no mês de janeiro de 1991 e o dia 1º de fevereiro de 1991; e

II – da TRD acumulada entre 1º de fevereiro de 1991 e o dia do aniversário do contrato no mês de fevereiro de 1991.

Parágrafo único. A partir do mês de março de 1991, os saldos dos contratos mencionados neste artigo serão atualizados pela remuneração básica aplicada aos depósitos de poupança com data de aniversário no dia da assinatura dos respectivos contratos.

Art. 22. Os contratos celebrados a partir de 1º de fevereiro de 1991, com recursos dos depósitos de poupança rural terão cláusulas de atualização pela remuneração básica aplicada aos depósitos de poupança com data de aniversário no dia da assinatura dos respectivos contratos.

Art. 23. A partir de fevereiro de 1991 as prestações mensais dos contratos de financiamento, firmados no âmbito do SHF, vinculados ao Plano de Equivalência Salarial por Categoria Profissional (PES/CP), serão reajustados em função da data-base para a respectiva revisão salarial, mediante a aplicação:

I – do índice derivado da taxa de remuneração básica aplicável aos depósitos de poupança livre no período, observado que:

a) nos contratos firmados até 24 de novembro de 1986, o índice a ser utilizado corresponderá àquele aplicável às contas de poupança com data de aniversário no dia 1º de cada mês.

b) nos contratos firmados a partir de 25 de novembro de 1986 o índice a ser utilizado corresponderá àquele aplicável às contas de depósitos de poupança com data de aniversário no dia da assinatura dos respectivos contratos;

II – do índice correspondente ao percentual relativo ao ganho real de salário.

§ 1º No caso de contratos enquadrados na modalidade plena do PES/CP, far-se-á, a partir do mês de fevereiro de 1991, o reajuste mensal das respectivas prestações, observado o disposto nas alíneas a e b do item I deste artigo.

§ 2º Do percentual de reajuste de que trata o caput deste artigo será deduzido o percentual de reajuste a que se refere o parágrafo anterior.

§ 3º É facultado ao agente financeiro aplicar, em substituição aos percentuais previstos no caput e § 1º deste artigo, o índice de aumento salarial da categoria profissional, quando conhecido.

Art. 24. Aos mutuários com contratos vinculados ao PES/CP, firmados a qualquer tempo, é assegurado que, na aplicação de qualquer reajuste, a participação da prestação mensal na renda atual não excederá a relação prestação/renda verificada na data da assinatura do contrato de financiamento ou da opção pelo PES, desde que efetuem a devida comprovação perante o agente financeiro, podendo ser solicitada essa revisão a qualquer tempo.

§ 1º Respeitada a relação de que trata este artigo, o valor de cada prestação mensal deverá corresponder, no mínimo, ao valor da parcela mensal de juros, calculado à taxa convencionada no contrato.

§ 2º Não se aplica o disposto neste artigo às hipóteses de redução de renda por mudança de emprego ou por alteração na composição da renda familiar em decorrência da exclusão de um ou mais co-adquirentes, assegurado ao mutuário, nesses casos, o direito à renegociação da dívida junto ao agente financeiro, visando restabelecer o comprometimento inicial da renda.

§ 3º Sempre que, em virtude da aplicação do PES/CP, a prestação for reajustada em percentagem inferior àquela referida no art. 23 desta lei, a diferença será incorporada em futuros reajustes de prestações até o limite de que trata o **caput** deste artigo.

Art. 25. Os recursos repassados ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), originários do Fundo PIS/Pasep e do Fundo de Amparo ao Trabalhador, e os saldos devedores dos financiamentos a que se destinam serão atualizados, de acordo com a periodicidade fixada contratualmente, pela TR, mantidas as taxas de juros contratadas.

Parágrafo único. Para atualização no mês de fevereiro de 1991, das obrigações e contratos de que trata este artigo, deverá ser utilizado o dia 1º como data.

Art. 26. As operações de crédito rural contratadas junto às instituições financeiras, com recursos oriundos de depósitos à vista e com cláusula de atualização pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC), passam a ser autorizadas pela TR, observado o disposto no art. 6 desta lei.

Art. 27. As obrigações contratuais e pecuniárias e os títulos de crédito, inclusive duplicatas, que tenham sido constituídos no período de 1º de setembro de 1990 a 31 de janeiro de 1991, sem cláusula de reajuste ou com cláusula de correção monetária prefixada, serão deflacionados, no dia do vencimento, dividindo-se o montante expresso em cruzeiros

pelo fator de deflação a que se refere o § 1º deste artigo.

§ 1º O fator de deflação será diário e calculado pela multiplicação cumulativa de 1,0116 para cada dia útil, a partir de 1º de fevereiro de 1991.

§ 2º O Banco Central do Brasil poderá alterar e, a partir da data que fixar, tornar constante o fator de deflação de que trata este artigo, desde que, neste caso, seja observado o intervalo mínimo de trinta dias entre a divulgação da alteração e sua efetiva vigência.

§ 3º Não estão sujeitas ao regime de deflação de que trata este artigo as obrigações tributárias, mensalidades escolares, mensalidades de clubes, associações e entidades sem fins lucrativos, despesas condominiais e os pagamentos em geral contra prestação de serviços de telefonia, esgoto, fornecimento de água, energia elétrica e gás.

Art. 28. As operações realizadas em mercados a termo e de opções das bolsas de valores e de mercadorias e de futuros sujeitam-se ao regime de deflação previsto no artigo anterior, nas seguintes condições:

I – nos contratos a termo, o fator de deflação incidirá na data de vencimento, inclusive no caso de encerramento antecipado;

II – nas operações com opções, o fator de deflação incidirá sobre o preço de exercício na data em que o direito for exercido.

§ 1º O fator de deflação não incide sobre os preços das operações realizadas no mercado à vista ou disponível das bolsas de valores, de mercadorias e de futuros.

§ 2º Os contratos futuros das bolsas de valores, de mercadorias e de futuros deverão ser liquidados, compulsoriamente, no primeiro dia de pregão após a publicação da medida provisória que deu origem a esta lei.

Art. 29. As entidades de previdência privada, as companhias seguradoras e as de capitalização são equiparadas às instituições financeiras e às instituições do sistema de distribuição do mercado de valores mobiliários, com relação às suas operações realizadas nos mercados financeiros e de valores mobiliários respectivamente, inclusive em relação ao cumprimento das diretrizes do Conselho Monetário Nacional quanto às suas aplicações para efeito de fiscalização do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários e da aplicação de penalidades previstas nas Leis nºs 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não modifica o tratamento tributário definido em lei nem a competência específica, relativamente àquelas entidades, do Ministério do Trabalho e da Previdência Social e da Superintendência de Seguros Privados, que deverão ser comunicadas sobre quaisquer irregularidades constatadas pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários.

Art. 30. É criada a Nota do Tesouro Nacional (NTN), a ser emitida, respeitados a autorização concedida e os limites fixados na lei orçamentária, bem como em seus créditos adicionais, com a finalidade de prover o Tesouro Nacional de recursos necessários para cobertura de seus déficits explicitados nos orçamentos ou para realização de operações de crédito por antecipação de receita.

§ 1º Poderá ser autorizada a emissão do NTN com cláusula alternativa de opção, por ocasião do resgate, pela atualização cambial com base na variação da cotação do dólar norte-americano, divulgada pelo Banco Central do Brasil.

§ 2º As Notas do Tesouro Nacional (NTN), a partir do seu vencimento, terão poder liberatório para pagamento de qualquer tributo federal, de responsabilidade de seus titulares ou de terceiros, pelo seu valor de resgate.

Art. 31. Os bancos comerciais, os bancos de desenvolvimento, os bancos múltiplos e as caixas econômicas, com carteira comercial ou de investimento, poderão emitir Títulos de Desenvolvimento Econômico (TDE), para captação de recursos destinados ao financiamento de projetos no âmbito do Programa de Fomento à Competitividade Industrial (PFCI), aos quais terão acesso somente as empresas referidas no inciso II do art. 171 da Constituição Federal.

§ 1º Os TDE terão as seguintes características:

I – prazo: compatível com o cronograma financeiro dos projetos;

II – remuneração: TR;

III – colocação: por intermédio de instituições financeiras e do mercado de capitais, junto a investidores institucionais, pessoas físicas e jurídicas.

§ 2º O Banco Central do Brasil expedirá as instituições necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 32. As receitas geradas pelos contratos de financiamentos de projetos aprovados no âmbito do PFCI não constituirão base de cálculo da contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) e para o Programa de Integração Social (PIS), bem como para o Finsocial.

Art. 33. A partir de 1º de maio de 1991, são transferidas ao Banco Central do Brasil as atribuições previstas nos arts. 7º e 8º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, no que se refere às operações conhecidas como consórcio, fundo mútuo e outras formas associativas assemelhadas, que objetivem a aquisição de bens de quaisquer natureza.

Parágrafo único. A fiscalização das operações mencionadas neste artigo, inclusive a aplicação de penalidades, será exercida pelo Banco Central do Brasil.

Art. 34. (Vetado).

Art. 35. É, também, permitida a utilização dos saldos em cruzados novos, transferidos ao Banco Central do Brasil na forma do art. 9º da Lei nº 8.024, de 12 de abril de 1990, para fins de aquisição, exclusivamente por seus beneficiários, de unidades habitacionais de propriedade de fundações que integrem, por força da lei de sua criação, o Sistema Financeiro de Habitação (SFH), desde que tais recursos estivessem depositados, em 15 de março de 1990, em contas de poupança de titularidade do adquirente.

Parágrafo único. As fundações mencionadas neste artigo aplica-se o disposto no art. 11 da Lei nº 8.024, de 12 de abril de 1990.

Art. 36. No interesse da segurança do abastecimento de produtos agrícolas alimentares e da estabilização dos preços, é o Poder Executivo, por intermédio da Companhia Nacional de Abastecimento, autorizado a realizar operações de compra e venda de estoques de produtos básicos essenciais ao consumo da população, ao abrigo das disposições contidas no Decreto-Lei nº 2.300 de 21 de novembro de 1986, do art. 35 da Lei nº 8.171 de 17 de janeiro de 1991, do art. 3º da Lei nº 8.174, de 30 de janeiro de 1991, demais legislação pertinente a respectiva regulamentação.

Art. 37. O Banco Central do Brasil enviará, trimestralmente, ao Senado Federal demonstrativos financeiro das aplicações em projetos com recursos do Programa de Fomento à Competitividade Industrial (PFCI).

Art. 38. Os saldos das contas do Fundo de Participação PIS/PASEP e as obrigações emitidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND) serão reajustados pela TR nas épocas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 39. Os débitos trabalhistas de qualquer natureza, quando não satisfeitos pelo empregador nas épocas próprias definidas em lei, acordo ou convenção coletiva, sentença normativa ou cláusula contr-

tual sofrerão juros de mora equivalentes à TRD acumulada no período compreendido entre a data de vencimento da obrigação e o seu efetivo pagamento.

§ 1º Aos débitos trabalhistas constantes de condenação pela Justiça do Trabalho ou decorrentes dos acordos feitos em reclamatória trabalhista, quando não cumpridos nas condições homologadas ou constantes do termo de conciliação, serão acrescidos, nos juros de mora previstos no **caput** juros de um por cento ao mês, contados do ajuizamento da reclamatória e aplicados **pro rata die**, ainda que não explicitados na sentença ou no termo de conciliação.

§ 2º Na hipótese de a data de vencimento das obrigações de que trata este artigo ser anterior a 1º de fevereiro de 1991, os juros de mora serão calculados pela composição entre a variação acumulada do BTN Fiscal no período compreendido entre a data de vencimento da obrigação e 31 de janeiro de 1991, e a TRD acumulada entre 1º de fevereiro de 1991 e seu efetivo pagamento.

Art. 40. O depósito recursal de que trata o art. 899 da Consolidação das Leis do Trabalho fica limitada a Cr\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzeiros), nos casos de interposição de recurso ordinário, e a Cr\$840.000,00 (oitocentos e quarenta mil cruzeiros), em se tratando de recurso de revista, embargos infringentes e recursos extraordinários, sendo devido a cada novo recurso interposto no decorrer do processo.

§ 1º Em se tratando de condenação imposta em ação rescisória, o depósito recursal terá como limite máximo, qualquer que seja o recurso, o valor de Cr\$840.000,00 (oitocentos e quarenta mil cruzeiros).

§ 2º Os valores previstos neste artigo poderão ser periodicamente alterados pelo Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 41. Os Fundos Constitucionais do Norte e do Centro-Oeste, bem como os Fundos Regionais de Investimentos (Finam, Finor, Funres), serão atualizados segundo os critérios estabelecidos no art. 9º

Art. 42. O Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional, até 31 de março de 1991, projeto de lei dispondo sobre a atualização das demonstrações financeiras das pessoas jurídicas de que trata a Lei nº 7.799, de 10 de julho de 1989, em virtude da extinção do BTN e do BTN Fiscal.

Art. 43. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 44. Revogam-se o Decreto-Lei nº 75, de 21 de novembro de 1966, e demais disposições em contrário.

Brasília, 1º de março de 1991; 170º da Independência e 103 da República. — **FERNANDO COLLOR** — **Zélia M. Cardoso de Mello**.

LEI Nº 8.660, DE 28 DE MAIO DE 1993

**Estabelece novos critérios para a fixação da Taxa Referencial (TR), extingue a Taxa Referencial Diária (TRD) e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara dos Deputados no exercício do cargo de Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º De acordo com a metodologia aprovada pelo Conselho Monetário Nacional, nos termos do art. 1º, **caput** da Lei nº 8.711, de 1º de março de 1991, a partir de 1º de maio de 1993 o Banco Central do Brasil divulgará, diariamente, Taxa Referencial (TR) para períodos de um mês, com início no dia a que TR se referir.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, considera-se mês o período contado do dia do início ao dia correspondente do mês seguinte.

Art. 2º Fica extinta, a partir de 1º de maio de 1993, a Taxa Referencial Diária (TRD) de que trata o art. 2º da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991.

Parágrafo único. Exclusivamente para os fins previstos no art. 4º, o Banco Central do Brasil divulgará taxas diárias para o mês de maio de 1993, cujo valor corresponderá à distribuição **pro rata** dia da Taxa Referencial (TR) do dia primeiro daquele mês.

Art. 3º Os negócios jurídicos realizados anteriormente a 1º de maio de 1993 e que tenham remuneração calculada com base na Taxa Referencial (TR) subordinam-se ao seguinte critério:

I — até a data-base do mês de maio de 1993, aplica-se a Taxa Referencial (TR) do mês anterior ou a Taxa Referencial (TR) acumulada do período desde o último reajuste, conforme o caso;

II — a partir da data-base no referido mês, utiliza-se a Taxa Referencial (TR), divulgada nos termos desta lei, para aquela data.

Parágrafo único. O valor nominal dos títulos mencionados no art. 5º da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, atualiza-se, no primeiro dia de cada mês, por índice calculado com base na Taxa Referencial (TR) relativa ao dia primeiro do mês anterior.

Art. 4º Os negócios jurídicos realizados anteriormente a 1º de maio de 1993 e que tenham remuneração

neração calculada com base na Taxa Referencial Diária (TRD), remunera-se da seguinte forma:

I – até o dia 3 de maio de 1993, pela acumulação das Taxas Referenciais Diárias (TRD) relativas aos dias do mês anterior;

II – a partir do dia 3 de maio de 1993, inclusive, até o dia do respectivo vencimento ou data-base da obrigação neste mês, conforme o caso, pela acumulação das taxas diárias divulgadas de acordo com as disposições do parágrafo único do art. 2º;

III – a partir da data-base do mês de maio de 1993, pela Taxa Referencial (TR), divulgada nos termos desta lei, para aquela data.

Art. 5º Para os efeitos do disposto nos artigos anteriores, considera-se data-base, em cada mês, o dia correspondente ao do vencimento da obrigação.

Parágrafo único. Nos meses em que não existir o dia correspondente ao do vencimento da obrigação, utilizar-se-á a Taxa Referencial do dia subsequente.

Art. 6º Observadas as disposições do art. 4º desta lei, os Depósitos Especiais Remunerados (DER) terão como data-base o dia primeiro de cada mês e sua remuneração, calculada com base na Taxa Referencial (TR) daquele dia, incidirá sobre os saldos médios apresentados no período de vigência da Taxa Referencial (TR) e será creditada no primeiro dia do mês seguinte.

Art. 7º Os depósitos de poupança têm como remuneração básica a Taxa Referencial (TR) relativa à respectiva data de aniversário.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se ao crédito de rendimento realizado a partir do mês de maio de 1993.

§ 2º Para o cálculo do rendimento a ser creditado no mês de maio de 1993 – cadernetas mensais – e, nos meses de maio, junho e julho de 1993 – cadernetas trimestrais –, utiliza-se o critério estabelecido no art. 4º.

Art. 8º Os arts. 11, **caput** e 14 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. É admitida a utilização da Taxa Referencial (TR) como base de remuneração de contratos somente quando tenham prazo ou período de repactuação igual ou superior a três meses."

"Art. 14. É o Banco Central do Brasil autorizado a instituir e disciplinar outras modalidades de cadernetas de poupança, para financiar programas habitacionais, observadas a periodicidade de crédito de rendimentos mínimos de um mês e a remuneração

básica pela Taxa Referencial (TR) à respectiva data de aniversário."

Art. 9º As condições de remuneração e de atualização monetária, bem como a fixação de prazos mínimos, das operações realizadas no mercado financeiro reger-se-ão pelas normas expedidas pelo Banco Central do Brasil, observadas as disposições desta lei e da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário, e em especial o § 1º do art. 1º da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991.

Brasília, 28 de maio de 1993, 172ª da Independência e 105ª da República. **INOCÊNCIO OLIVEIRA – Alexis Stepanenko.**

(À Comissão de Assuntos Econômicas – decisão terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 253, DE 1997

**Altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, constante da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 13 da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. Observados os privilégios legais, o titular dos recursos oriundos da venda de ações ou de bens deve utilizar, obrigatoriamente, um mínimo de 50% (cinquenta por cento) desses recursos, na quitação de suas dívidas vencidas e vincendas perante a União."

Art. 2º Fica acrescido ao art. 13, o seguinte § 4º:

"Art. 13. ....

§ 4º Certidão expedida pelo Tribunal de Contas da União atestará a destinação de 50% (cinquenta por cento) da receita arrecadada pela União com a privatização de entidades da administração indireta, ao pagamento de amortização, juros e demais encargos das seguintes dívidas:

I – dívida pública, inclusive a dívida contratual da administração direta, indireta e autárquica, junto a entidades financeiras e organismos internacionais;

II – precatórios de sentenças judiciais transitadas em julgado."



### Justificação

Recentemente, o Senado Federal aprovou o Projeto de Resolução nº 149/97, que alterou a Resolução nº 69/95, que determina que os Estados o Distrito Federal e Municípios, destinem 50% (cinquenta por cento) das suas receitas arrecadadas com a privatização de entidades da administração indireta, para pagamento e amortização de juros e demais encargos das dívidas públicas, contratuais com organismos financeiros e precatórios de sentenças judiciais transitadas em julgado.

São incontestes as dificuldades econômicas por que atravessam as unidades federadas com alto nível de comprometimento das suas arrecadações. A União, preocupada com esse endividamento e devidamente apoiada pelo Senado Federal, vem de autorizar propostas de aquisição, por bancos oficiais e privados, de débitos de Estados enquadrados no âmbito do Programa de Apoio de Reestruturação e ao ajuste Fiscal dos Estados.

Trata-se de medida saneadora que, junto a outras providências, tentará promover o reequilíbrio orçamentário dos governos estaduais. Entretanto, entendemos que o Governo Federal deveria também adotar mecanismos idênticos para o controle das suas contas, que, acreditamos terá reflexos positivos na nossa economia, excluindo de vez aquelas soluções paliativas e mirabolantes, típicas do economês.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1997. – **Casildo Maldaner**, Senador.

### LEGISLAÇÃO CITADA

(\*) LEI Nº 9.491, DE 9 DE SETEMBRO DE 1997

**Altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei nº 8.031(1), de 12 de abril de 1990, e dá outras providências**

.....  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 149, DE 1997

**Altera o artigo 13 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal.**

.....  
RESOLUÇÃO Nº 69, DE 1995

**Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.**

.....

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, cabendo a esta última a decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Os projetos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Otoniel Machado.

São lidos os seguintes:

### REQUERIMENTO Nº 1.021, DE 1997

Com fundamento no disposto no § 2º do art. 50, da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência que submeta à deliberação da Mesa Diretora, pedido de informação, ao Ministério da Justiça, a respeito das seguintes questões relativas à implementação da Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, que "Institui o Número Único de Registro de Identidade Civil, e dá outras providências":

1 – O art. 5º da Lei prevê o prazo de 180 dias para sua regulamentação. Para dar cumprimento a essa determinação, foi constituída, pela Portaria nº 146 – MJ, da mesma data, uma Comissão. Pergunta-se:

**a)** Tal Comissão concluiu seus trabalhos dentro do prazo previsto?

**b)** Tendo concluído, qual o teor de sua proposta?

**c)** Qual o destino dado a essa proposta, uma vez que não foi convertida no Decreto de regulamentação da Lei, dentro do prazo previsto?

2 – Temos informação de que a proposta apresentada pela Comissão incumbida de elaborar o projeto de regulamentação foi remetida a cada um dos Ministérios, para revisão/sugestões:

**a)** É verdadeira essa informação?

**b)** Se verdadeira, por que tal revisão, se a Comissão já contava com representantes de cada um dos Ministérios?

**c)** Qual o prazo dado aos Ministérios para emitirem opiniões ou pareceres ou sugestões a respeito do projeto de regulamentação?

**d)** Quais os Ministérios que já responderam à consulta? Qual o teor dessas respostas?

3 – Consta que o Ministério da Fazenda irá renovar o Cartão de Identificação do Contribuinte Pessoa Física (CIC/CPF) e que a Justiça Eleitoral pretende reeditar o Título de Eleitor, agregando-lhe foto, impressão digital e/ou assinatura do eleitor.

**a)** O Ministério da Justiça tem conhecimento dessa informação?

b) Tais projetos têm recursos orçamentários para sua implementação, previstos no Orçamento de 1998?

c) A Carteira de identidade, contendo o Número Único de Registro de Identificação Civil não supre, com vantagens, esses documentos?

4 – De acordo com o art. 5º, *in fine*, da Lei nº 9.454, o prazo para início de implementação de seus dispositivos é de 360 dias, contados de sua promulgação. Considerando que esse prazo se esgota antes de 7 de abril de 1998:

a) Que providências já foram tomadas, visando o cumprimento dessa disposição legal?

b) Que órgão do Ministério irá cuidar dessa implementação?

5 – O art. 4º da Lei nº 9.454 determina que se inclua, na proposta orçamentária do órgão central do sistema, provisão dos meios necessários, acompanhados do cronograma de implementação e manutenção do Sistema. Em função de tal dispositivo:

a) Que recursos foram incluídos na Proposta Orçamentária para 1998?

b) Quais os prazos estabelecidos no cronograma de implementação e manutenção do Sistema?

#### Justificação

A Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, prevê, em seu art. 5º, prazos para a sua regulamentação e para início de sua implementação. O art. 6º estabelece em 5 anos, contados da promulgação da lei, o prazo de validade dos documentos de identificação, hoje vigentes. Findo esse prazo, perderão a validade os documentos com ela em desacordo. O art. 4º dispõe que seja incluída, na Proposta Orçamentária do órgão central do sistema (Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil), a provisão dos meios necessários e o cronograma de sua implementação e manutenção.

Ao elaborarmos o projeto de lei que deu origem à lei em questão, tivemos o cuidado de estabelecer prazos específicos para sua implementação, bem como determinar a provisão de recursos para tal, preocupados em não deixá-los ao arbítrio dos executores.

Entretanto, o primeiro desses prazos – o que trata da regulamentação da lei – já se extinguiu, sem que tenha sido cumprida a determinação. O receio é de que o segundo prazo, também seja descumprido e, por conseqüência, o terceiro, caindo a lei no esquecimento, o que, consideramos inconcebível e inaceitável: Se votamos leis é para que sejam cumpridas.

Em contraposição, a imprensa tem divulgado a disposição da Secretaria da Receita Federal de reemitir o Cartão de Identificação do Contribuinte Pessoa Física – CIC/CPF, que contém mais de 100 milhões de inscritos, e a Justiça Eleitoral manifesta a intenção de reemitir o Título de Eleitor, também com mais de 100 milhões de inscritos, para agregar-lhe elementos como foto, número de identidade, assinatura do portador etc.

Destarte, Senhor Presidente, encareço que este requerimento seja apreciado, o mais breve possível, pela Mesa Diretora e encaminhado ao Senhor Ministro da Justiça, a fim de que obtenhamos uma resposta, o mais breve possível, e possamos tomar as providências que se recomendarem.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1997. –  
Senador **Pedro Simon**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.454, DE 7 DE ABRIL DE 1997

#### Institui o número único de Registro de Identidade Civil e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituído o número único de Registro de Identidade Civil, pelo qual cada cidadão brasileiro, nato ou naturalizado, será identificado em todas as suas relações com a sociedade e com os organismos governamentais e privados.

Parágrafo único. (Vetado.)

I – (Vetado.)

II – (Vetado.)

III – (Vetado.)

Art. 2º É instituído o Cadastro Nacional de Registro de Identificação Civil, destinado a conter o número único de Registro Civil acompanhado dos dados de identificação de cada cidadão.

Art. 3º O Poder Executivo definirá a entidade que centralizará as atividades de implementação, coordenação e controle do Cadastro Nacional de Registro de Identificação Civil, que se constituirá em órgão central do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil.

§ 1º O órgão central do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil será representado, na Capital de cada Unidade da Federação, por um órgão regional e, em cada Município, por um órgão local.

§ 2º Os órgãos regionais exercerão a coordenação no âmbito de cada Unidade da Federação, repassando aos órgãos locais as instruções do órgão

central e reportando a este as informações e dados daqueles.

§ 3º Os órgãos locais incumbir-se-ão de operacionalizar as normas definidas pelo órgão central repassadas pelo órgão regional.

Art. 4º Será incluída, na proposta orçamentária do órgão central do sistema, a provisão de meios necessários, acompanhada do cronograma de implementação e manutenção do sistema.

Art. 5º O Poder Executivo providenciará, no prazo de cento e oitenta dias, a regulamentação desta Lei e, no prazo de trezentos e sessenta dias, o início de sua implementação.

Art. 6º No prazo máximo de cinco anos da promulgação desta Lei, perderão a validade todos os documentos de identificação que estiverem em desacordo com ela.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de abril de 1997; 176º da Independência e 109º da República. — **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Nelson A. Jobim.

DO de 8-4-97.

(À Mesa, para decisão.)

#### REQUERIMENTO Nº 1.022, DE 1997

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a V. Exª. sejam solicitadas ao Senhor Ministro da Educação e do Desporto as seguintes informações:

1. Qual é o valor mínimo nacional por aluno, para 1998, que servirá de parâmetro para a complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, instituído no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal?

2. Quais são os dados relativos à matrícula do ensino fundamental e à previsão de receita para o Fundo, em 1998, que a União está utilizando para o cálculo deste valor, conforme o disposto no art. 6º § 1º, da Lei nº 9.424/96?

3. Quais são os recursos que o Poder Executivo Federal poderá utilizar para a complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, além dos R\$ 269.100.000,00 previstos na Proposta Orçamentária para o Exercício de 1998,

claramente insuficientes para o cumprimento do disposto no art. 60 do ADCT?

4. Que recursos adicionais a União utilizará para garantir a universalidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar, considerando que os recursos previstos para este programa na Proposta Orçamentária da União para 1998, no valor de R\$633.724.000,00, serão insuficientes para assegurar o atendimento à totalidade dos alunos do ensino fundamental e pré-escolar matriculados em instituições públicas de ensino e entidades filantrópicas, nos 200 dias letivos de 1998?

#### Justificação

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, instituído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996, e regulamentado pela Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, será automaticamente implantado a partir de 1º de janeiro de 1998, conforme dispõe o art. 1º daquele diploma legal.

Em cumprimento ao disposto no art. 60, § 7º, do ADCT, a Lei nº 9.424/96, art. 6º, § 1º, ao dispor sobre a forma de cálculo do valor mínimo anual por aluno, estabeleceu que, para os anos subseqüentes a 1997, este valor "nunca será inferior à razão entre a previsão de receita total para o Fundo e a matrícula total do ensino fundamental no ano anterior, acrescida do total estimado de novas matrículas."

Os dados preliminares resultantes do Censo Escolar de 1997, publicados pela Portaria do MEC nº 926, de 14-8-97, no DOU de 15-8-97 indicam uma matrícula total do ensino fundamental de 29.964.215 alunos. O programa Toda Criança na Escola, do Governo Federal, tem como meta efetuar a matrícula de 1,5 milhão de crianças, hoje fora da escola, no ensino fundamental, o que deve totalizar 31.464.215 alunos neste nível de ensino em todo o País.

As estimativas de receitas para 1998, elaboradas pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, indicam um total de recursos para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério da ordem de R\$13.312.112.800,00.

Em conseqüência destes dados de matrícula no ensino fundamental e de previsão de receitas para o Fundo em 1998, o valor mínimo nacional, por aluno, para 1998 deverá ser, no mínimo, de R\$423,08.

Até o presente momento, não foi expedido o ato do Presidente da República que fixa, para o próximo ano, o valor mínimo anual por aluno para o funcionamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do

Magistério. Entretanto, o Governo Federal tem divulgado, através de pronunciamento do Chefe do Executivo e do Ministro da Educação e do Desporto, o valor de R\$315,00 sem apresentar os dados utilizados no cálculo que resultou neste valor.

A Proposta Orçamentária da União para o Exercício de 1998, prevê R\$269.100.000,00 para complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, valor insuficiente, tanto para a complementação do valor mínimo anual por aluno de R\$315,08 quanto para a complementação do valor de R\$315,00.

Esta situação vem gerando ansiedade na comunidade educacional brasileira, especialmente nos governos das Unidades Federadas e dos Municípios, face à proximidade do início do funcionamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

No que se refere ao Programa Nacional de Alimentação Escolar sob responsabilidade do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, causa apreensão relativa à continuidade do caráter universal deste programa de assistência ao estudante a previsão de recursos, na Proposta Orçamentária da União para 1998, de apenas R\$633.724.000,00, considerando os recursos previstos no Orçamento de 1997, no valor de R\$632.422.684,00, e considerando ainda o aumento da duração mínima do ano escolar de 180 para 200 letivos e a estimativa do programa "Toda Criança na Escola", do Governo Federal, de aumento da matrícula, em 1,5 milhão de alunos, no ensino fundamental.

Diante do exposto, entendemos que o Senhor Ministro da Educação e do Desporto tem o dever de se pronunciar perante o Congresso Nacional, motivo pelo qual apresento este Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1997. –  
Senador **Pedro Simon**.

*(À Mesa, para decisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, em conformidade com o inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, no dia de ontem, tivemos a oportunidade de mostrar à sociedade brasileira a possibilidade de, nesta Casa, discutir-se o

processo que atinge diretamente a vida de cada um dos brasileiros.

Os Srs. Ministros Pedro Malan e Antonio Kandir, com sua assessoria, responderam a todos os questionamentos que lhes foram feitos. E ficou, na minha visão, e acredito que na de outros companheiros aqui do Senado, a certeza de que S. Ex<sup>as</sup> não são mercadores de ilusão, nem vendedores de sonho; estão buscando alcançar a realidade.

Ontem, durante as perguntas, um Deputado fez um questionamento sobre o art. 143 da Constituição. Eu trocava idéias com o meu ilustre e querido amigo Bernardo Cabral, quando lhe disse que me assustei porque o art. 143 é vestibular do art. 144, que faz a constitucionalidade do sistema de segurança pública. Então, veio-me uma ilação, Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, de que estávamos discutindo a segurança do real. Buscava-se, nesta Casa, debater as medidas provisórias que, a tempo e a hora, o Governo resolveu baixar para a segurança do real, que é a base de toda a política econômica e com que a sociedade mais pobre, mais periférica aos bens, tem melhorado o seu estado de vida.

Mas, um dos pontos que ficou para ser questionado, em razão do avançado da hora, foi o aspecto do projeto sobre lavagem de dinheiro que está em tramitação nesta Casa. Sabemos da importância dessa medida, até pela pressão internacional que exercem sobre o Brasil todas as unidades que já possuem esse trabalho junto a setores econômicos; e o Brasil está distanciado.

Esse projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados e, atualmente, encontra-se nesta Casa para discussão e votação – já fiz uma leitura preliminar. Ele alcança e praticamente consegue bloquear as possibilidades de medidas que possam transformar o dinheiro sujo em dinheiro limpo e, assim, ser reinvestido. Às vezes, questiono-me sobre isso. Li o relatório da Receita Federal, que praticamente equipara-se aos relatórios internacionais, em que se diz que cerca de US\$420 bilhões/ano de dinheiro sujo circulam pelo mercado. E uma parcela disso deve, sem dívida alguma, vir para o nosso País, em razão da fragilidade das nossas leis em investigar e não permitir que esse dinheiro seja usado criminosamente.

Outra questão que foi levantada nesta Casa pelos Senadores Ney Suassuna e Eduardo Suplicy é sobre o estoque de dívidas para com a União de resultados de diligências de ordem fiscal.

No tempo em que eu dirigia a Receita, mais de 100 mil processos estavam na Procuradoria por falta de encaminhamento das suas execuções.

Conversando com juizes federais, tive conhecimento de que tinham grande dificuldade nisso, em razão da sobrecarga do Judiciário. Até conversei com o Senador Bernardo Cabral, quando S. Ex<sup>a</sup> era Ministro da Justiça, sobre a possibilidade de criar algumas varas de juizes substitutos, apenas para apreciar os processos oriundos da Receita para a execução fiscal, que, provavelmente, devem ir além dos R\$20 bilhões de que a Receita precisa.

Permito-me solicitar licença ao Senador Osmar Dias, que tem se dedicado com muito afinco e conhecimento ao problema da agricultura, por estar buscando alguns ensinamentos sobre alguns aspectos de desenvolvimento da nossa agricultura, porque creio ser importante para a área econômica e para a sociedade brasileira.

Ontem, com muita clareza e serenidade, o Senador Osmar Dias colocou, perante os Ministros, a questão que mais angustia as pequenas unidades agrícolas, que é o investimento e a hora certa para que possam aplicar.

Realmente, acompanho o noticiário dessa área e obtive a informação de que os agricultores iriam aumentar o número de grãos produzidos, aumentando, assim, a exportação; mas os valores não se alteram. Então, consultei o Senador Osmar Dias, que me deu razão. Há uma substituição permanente dos setores agrícolas; regiões onde o plantio da cana era intenso voltaram a plantar café e hoje pensam em plantar a soja. Então, não há uma alteração, não há criação de novas unidades de produção agrícola. Por quê? Porque talvez falte a segurança para que se mantenha, permanentemente, o seguimento de determinado produto agrícola, já que a terra ajuda a produção se houver investimento na hora e em condições favoráveis. Num ano, poderá haver prejuízo, mas, em outro, lucro, porque temos o fato da globalização e as situações de intempéries durante o período de plantio.

**O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP)** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM)** – Senador Romeu Tuma, em primeiro lugar, quero agradecer V. Ex<sup>a</sup> pela concessão do aparte e, segundo, dizer que ninguém atravessa a água de um rio no mesmo lugar. Jamais. E V. Ex<sup>a</sup> sabe por quê? Porque essa água é sempre renovada. Todas as vezes que vejo V. Ex<sup>a</sup> na tribuna sinto a renovação do seu discurso, da sua análise e da sua frequência neste Senado. Agora mesmo, V. Ex<sup>a</sup>, que foi conhecido há alguns

anos como xerife da Receita Federal, porque conseguiu saneá-la durante o tempo em que ali esteve – dou meu testemunho –, agora traz à colação a análise da interferência brilhantíssima do nosso colega Senador Osmar Dias ontem, quando, arguindo os Ministros da Fazenda e do Planejamento, mostrou que a sua preocupação residia em não saber que futuro aguardava a agricultura do País. V. Ex<sup>a</sup> faz uma análise daquela intervenção, além de trazer novos dados. De modo que, em um domingo como este, em que vejo o plenário com um número razoável de Senadores – e todos censuram o Legislativo por não trabalhar –, quero dizer que vale a pena estar aqui a escutar V. Ex<sup>a</sup> e transmitir-lhe os meus cumprimentos.

**O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> as palavras de carinho e amizade.

**O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP)** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR.)** – Senador Romeu Tuma, o País inteiro conhece a luta de V. Ex<sup>a</sup> pela segurança pública. Creio que não há um brasileiro bem-informado que desconhece a importância de V. Ex<sup>a</sup> nesse assunto, que, em todas as pesquisas, figura sempre entre as três primeiras preocupações de todos os brasileiros. Mas, para mim, foi uma grata surpresa quando, logo no início, nos meus primeiros pronunciamentos sobre agricultura, V. Ex<sup>a</sup> me procurou para conversar sobre o assunto, o que me ensejou, inclusive, presentear-lhe com um livro sobre segurança alimentar, que, sei, V. Ex<sup>a</sup> tem consultado, porque é um livro de consultas. A intervenção de V. Ex<sup>a</sup> é oportuna, porque, este ano, deveríamos buscar uma produção superior a 100 milhões de toneladas, que é a recomendação mínima da FAO para o Brasil, que já deveria estar produzindo 100 milhões para nutrir de forma adequada todos os brasileiros e que tem, ainda, cerca de 70 milhões de brasileiros que não consomem o nível adequado de calorias diariamente. Mas, infelizmente, a área caiu e o plantio da safra deve ficar em torno de 37 a 38 milhões de hectares, quando já plantamos 42 milhões de hectares. Só no cerrado, Senador Romeu Tuma, há 130 milhões de hectares à disposição. Basta política de incentivo e, sobretudo, um programa técnico adequado às regiões onde o calcário é imprescindível e a aquisição de máquinas para a abertura de novas áreas também. Lamentavelmente, a retirada da isenção de IPI sobre máquinas e equipamentos agrícolas poderá fazer com que caiam os investimentos em agricultura e

poderemos ter uma situação ainda pior no ano que vem. Agradeço, Senador Romeu Tuma, a concessão do aparte, mas, principalmente, a preocupação de V. Ex<sup>a</sup>. com um setor tão importante para a economia brasileira.

**O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP)** – Senador, realmente, aprendi muito com V. Ex<sup>a</sup> sobre segurança agrícola. A minha primeira discussão foi a respeito da cultura do trigo e do algodão, que perderam a razão de ser no Brasil pela facilidade e o baixo preço de importação; veio, então, a interrogação se isso era importante e se não estávamos abrindo a porta para ferirmos a segurança da produção agrícola.

Antes de terminar, Sr. Presidente – sei que o meu tempo já se esgotou –, quero homenagear o Presidente Antonio Carlos Magalhães pela visão em convocar a sessão do Congresso de ontem, em que Deputados e Senadores participaram, com toda a liberdade, tiveram todo o tempo que quiseram para fazer as indagações aos Ministros e ouvirem suas respostas. Com isso, a sociedade brasileira, hoje, sabe um pouquinho mais sobre os objetivos da segurança do real e sobre o comportamento dos Srs. Ministros com relação ao assunto.

Presto também a minha homenagem ao Senador Josaphat Marinho que hoje traz pronto o projeto do Código Civil e suas alterações.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges.

**O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP)** Pro-nuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero congratular-me com a iniciativa da Mesa do Senado, do Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, por ter-nos convocado para trabalhar neste final de semana. Para mim tem sido um sacrifício ficar vários finais de semana em Brasília, sem poder viajar ao meu Estado, e, muitas vezes, sem ter para onde ir. Sinto-me muito honrado pela oportunidade de participar dos trabalhos no sábado e domingo.

Quero fazer um apelo ao nosso Presidente no sentido de que, nos próximos finais de semana, convoque sessões extraordinárias para intensificarmos os nossos trabalhos. Creio que, até o final do ano, não custará nada. O País necessita, com urgência, da aceleração das discussões para que possamos concluir em parte a reforma administrativa.

**O Sr. Bello Parga (PFL – MA)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP)** – Concedo o aparte ao nobre Senador Bello Parga.

**O Sr. Bello Parga (PFL – MA)** – É uma intervenção rápida, Senador Gilvam Borges. Apenas quero dizer que concordo com a sugestão de V. Ex<sup>a</sup> de aproveitarmos para intensificar os nossos trabalhos, apoiando a iniciativa do Presidente Antonio Carlos Magalhães de convocar sessões nos finais de semana, até porque evitaria a convocação extraordinária da parte do Presidente da República, porque teríamos já examinado todas as matérias de caráter urgente e não haveria necessidade de onerar os cofres públicos com os custos de uma convocação extraordinária..

**O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP)** – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Ontem, tivemos o exemplo do plenário cheio, composto pelos Deputados e Senadores, quando tivemos a oportunidade de receber dois Ministros da área econômica para esclarecer as medidas econômicas do pacote recentemente lançado.

Trago à tribuna ainda um assunto que tem me preocupado desde a Câmara dos Deputados. Sexta-feira visitei um colega lá do Estado que está com câncer na garganta, em fase terminal. Volto, assim, à tribuna para abordar um velho tema, de uma certa forma polêmico, a eutanásia. Entristece-me quando procuro e não encontro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania um colega para relatar um projeto de minha autoria sobre o assunto.

Não sei se pelas nossas idades já avançadas há temeridade, realmente já há uma certa preocupação. Há pouco comentei com o Senador Josapha Marinho sobre a possibilidade de S. Ex<sup>a</sup>, como o grande jurista que é, aceitar estudar essa matéria tão importante. Nós procuramos um homem bom, com uma visão humanista, com uma visão realista. E o Senador Josapha Marinho alertou-me sobre o impedimento que há na Constituição: um dos seus parágrafos diz que temos que zelar pela vida.

**O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP)** – Senador Lúcio Alcântara, concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE)** – Senador Gilvam Borges, quero aqui prestar um esclarecimento – V. Ex<sup>a</sup> já é conhecedor da minha posição –, para que a Casa e o Plenário também se informem sobre ela. Tocou-me relatar o projeto apresentado por V. Ex<sup>a</sup>, mas, antes de entrar no mérito, resolvi analisar a premissa da constitucionalidade. Menos por conhecimento meu – não tenho profundidade nessa matéria –, e mais por opiniões que colhi, inclusive do ilustre jurista Dr. Sérgio Ferraz – de cuja ami-

zade tenho o privilégio de gozar, assim como o Senador Bernardo Cabral –, de quem recebi um longo arrazoado em que ele argúi, de pronto, a inconstitucionalidade do projeto, uma vez que a nossa Constituição, num dos seus artigos, coloca a defesa da vida como um valor supremo, eu iria opinar pela inconstitucionalidade. Portanto, eu iria opinar sem analisar o mérito, questão controversa, polêmica. Recolhi muito material dos Estados Unidos, inclusive uma longa carta que o cardeal de Chicago, prestes a morrer, fez à Suprema Corte americana, pedindo que ela se pronunciasse contrariamente à eutanásia, e também outros materiais, resultantes de experiências holandesas. Eu tinha assumido o compromisso com V. Ex<sup>a</sup> de que, se entendesse que o projeto, a meu juízo, não poderia prosperar, abria mão da relatoria para que outro colega pudesse examinar o seu teor, e V. Ex<sup>a</sup> não se sentisse, de alguma maneira, prejudicado pela minha opinião, ainda que ela fosse submetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, ao Plenário. Assim foi que abri mão da relatoria, devolvendo o projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que fosse designado novo relator, mas absolutamente convencido da sua inconstitucionalidade. Sem examinar, volto a dizer, o mérito, seja nos seus aspectos legais, seja nos aspectos de ordem ética e moral, que estão também envolvidos no exame do problema. Muito obrigado.

**O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) –** Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Realmente, sou-lhe grato pela atenção e por devolver o projeto, para que possa buscar um outro colega para interpretá-lo.

Agora, eu gostaria de chamar a atenção do Plenário justamente para a questão da vida. A Constituição garante a vida? E vida é o quê? É uma situação em que nós estamos com plena capacidade de trabalho, somos capazes de fazer acontecer, de transformar. Esse é o referencial. A vida é isso, principalmente para nós, seres racionais, neste reino animal.

A partir do momento em que a pessoa perde 99% da sua capacidade, que fica sem perspectiva de recuperação, num leito, com Aids, com um câncer irreversível, com dor profunda, desmoralizada por estar sem condição de manter a sua higiene pessoal, Srs. Senadores, não vejo onde está a inconstitucionalidade.

Se alguém interpretar e der um parecer sobre o que é vida, o que a Constituição quer dizer com defesa da vida, e se falar em plena capacidade, em prazer de viver, de fazer, de sentir, concordarei ple-

namente que estará falando de vida. Mas no momento que ela se está exaurindo, está indo, é outra situação, e acho que precisamos refletir sobre isso. Quando milhares de seres humanos estão em fase terminal, agonizantes no leito, e fazem apelo, devido ao livre arbítrio que o homem tem, para morrer, e são impossibilitados, pelo Estado, de morrer, por causa de um conjunto de valores, considero isso uma certa hipocrisia.

Quantas pessoas não ouvi dizer que eram contrárias à eutanásia, mas que, na cabeceira do leito de um parente, de um amigo, penalizadas com a situação do amigo, do companheiro, do familiar, não disseram que seria melhor que se encerrasse aquela dor, já que a vida daquele cidadão, daquela pessoa, não existia mais? E não existe! O que existe é dor, degradação, um ser apodrecendo no leito, e a sociedade mantém-se impassível devido a todo um conjunto de valores existente na cultura.

Sr. Presidente, procuro um homem bom, um relator que não esteja preocupado com o aspecto eleitoral dessa questão, porque uma grande maioria acha que pode se prejudicar eleitoralmente.

**O Sr. Jefferson Péres (PSDB – AM) –** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) –** Concedo o aparte ao nobre Senador Jefferson Péres.

**O Sr. Jefferson Péres (PSDB – AM) –** V. Ex<sup>a</sup> Senador Gilvam Borges, até antes de apresentar o projeto, distinguiu-me com consulta sobre se eu aceitaria ou não a relatoria. De imediato, recusei aquilo que V. Ex<sup>a</sup> me sugeria, de forma tão honrosa. O motivo que me levou a essa rejeição nada tem a ver, Senador Gilvam Borges, com a possível repercussão eleitoral. Até porque acho que a opinião pública está dividida a respeito do problema. Assim, o efeito de um parecer favorável será eleitoralmente nulo. Ninguém vai deixar de votar num parlamentar porque ele deu parecer numa matéria como essa. Meu problema é outro, é de foro íntimo, Senador Gilvam Borges. Considero a vida, por formação religiosa e ética, um bem supremo, como disse o Senador Lúcio Alcântara, um bem sagrado; tenho dúvida se ele pode ser violado, em qualquer circunstância. Não aceito a pena de morte nem para os crimes mais hediondos, porque acho que o Estado não tem o direito de, por vingança, tirar a vida de um criminoso; o Estado também não tem o direito, por compaixão, de tirar a vida de quem sofre. Fico dividido internamente. Reconheço que é extremamente penoso prolongar uma vida artificialmente, uma vida cheia de sofrimentos, de um doente terminal que, às vezes, pede

para morrer. Trata-se da vontade do próprio detentor daquele bem, que é a vida. Pergunto-me se nós outros, o Estado e a sociedade, temos o direito de negar àquele sofredor o direito de escapar do sofrimento pela morte; mas, ao mesmo tempo, a minha consciência repele que a alguém, ao Estado, à sociedade ou à família, seja dado o direito de retirar essa vida. Sou um homem, portanto, dividido. Não sei nem como votarei nessa questão. Por isso, recusei a relatoria.

**O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) –** Agradeço o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

Conheço a sua independência, nobre Senador. Tenho o maior respeito pela sua posição. Há todo um aspecto cultural e religioso em relação à questão, e compreendo perfeitamente isso.

**O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – V. Ex<sup>a</sup>** me permite um aparte?

**O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) –** Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) –** Nobre Senador Gilvam Borges, o projeto de V. Ex<sup>a</sup> se situa entre aqueles que, como não alcançam sucesso na sua tramitação e na decisão final, devem ser sempre apresentados na instituição parlamentar que integramos. É uma forma de manter vivo o debate em torno da eutanásia. Desde a faculdade de Direito, estudamos essa matéria exaustivamente, e esses estudos sempre foram realizados com certa paixão, pelo tema e pela dúvida de se aplaudir ou não o tema. Em verdade, é muito difícil para o ser humano aprovar o projeto de V. Ex<sup>a</sup>, mas tenho certeza de que, se fizermos uma pesquisa junto à sociedade brasileira, possivelmente haja um empate ou, talvez, maioria em relação à aprovação da matéria em lei. De forma que a exposição de V. Ex<sup>a</sup> comove, dita um sentido para a nossa posição. Mas confesso que todos estamos divididos. Como resolver esse problema? A verdade é que, quando os portadores de doenças dessa gravidade morrem, suas famílias ficam aliviadas e dizem: "Descansou; terminou de sofrer. Que seja feliz!" Manifesto, portanto, o meu aplauso à iniciativa de V. Ex<sup>a</sup>. Essa luta deve ser permanente, para que o Congresso Nacional mantenha acesa a chama da discussão da matéria. Muito obrigado.

**O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) –** Incorporo o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Francelino Pereira, ao meu pronunciamento.

Se analisarmos pelos dois lados da visão legal, o que é vida? Ainda é vida quando o ser humano perdeu todo o seu referencial de prazer? Ainda é

vida quando há sofrimento profundo? Por outro lado, há o livre arbítrio, que também é muito forte.

Recentemente, li em um jornal de Porto Alegre uma matéria interessante. Um homem, com AIDS, chamou o seu irmão. Ele já estava em fase terminal, só pele e osso; portanto, a vida já se tinha ido há muito. Ele não tinha mais prazer, não trabalhava, já não amava e não produzia absolutamente nada; a sua mente era só sofrimento. Então, ele pediu ao irmão que desse fim a sua vida, que já não era mais vida. Foi o que o irmão fez.

O caso está na Justiça. Só que foi de forma brutal, com faca e martelo. Penso que o irmão, no desespero, quis fazê-lo o mais rápido possível.

Sr. Presidente, procuro um Relator, um Senador, um homem bom. Procuro um Senador que possa fazer essa defesa, porque todos poderemos passar por situações críticas e difíceis.

Faço esse apelo ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para que S. Ex<sup>a</sup> me ajude a procurar um homem bom, um relator bom, que faça parte dessa Comissão, em nome do livre arbítrio, por respeito às pessoas e em nome da vida, enquanto ela existir.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) –** Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) –** Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF)** Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, nesses três anos de mandato, esta é a primeira vez que utilizo este expediente, porque não poderia deixar de registrar, nos Anais desta Casa, o fato de que o Desembargador Martinho Álvares da Silva Campos, sobrinho do meu pai e, ao mesmo tempo, sobrinho do Ministro Francisco Campos, depois de iniciar a carreira de juiz de Direito no Rio de Janeiro, através de concurso, e de ter passado por todos os cargos, agora ascendeu à categoria de Desembargador e, depois de amanhã, ocupará o cargo de Presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Portanto, deverá acumular esse cargo com o que ocupa no Tribunal Superior Eleitoral do Rio de Janeiro.

Eu não poderia deixar de manifestar aqui o meu regozijo porque se trata realmente de um irmão, primo duas vezes, filho do Dr. Manoel Álvares da Silva Campos, que foi Procurador na Justiça do Rio de Janeiro.



Portanto, é com um prazer muito grande que faço este registro e espero abraçá-lo fraternalmente, depois de amanhã, no Rio de Janeiro, quando se verificará a sua posse no mais alto nível da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra à Senadora Júnia Marise.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (Bloco/PDT – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ontem, este Plenário, durante várias horas, ouviu atentamente o debate sobre o pacote econômico.

Eu estava inscrita para formular algumas indagações aos Srs. Ministros Pedro Malan e Antonio Kandir, mas, lamentavelmente, até as 17h não tivemos a oportunidade de fazê-lo. E gostaria de aproveitar esta oportunidade da sessão desta manhã de domingo para tecer considerações sobre o pacote fiscal. Reconheço a inteligência e a competência dos ministros Pedro Malan e Antonio Kandir. Eles foram absolutamente coerentes e firmes em relação ao posicionamento que vêm adotando na defesa do pacote fiscal. No entanto, existem preocupações que não são apenas minhas; trata-se de manifestações que me estão sendo transmitidas do meu Estado, Minas Gerais. Acolho-as e acredito que não sou a única Senadora nesta Casa que recebe correspondências de todos os lugares do País.

Mediante algumas correspondências, o povo manifesta indignação, repúdio; em outras, pede a nós, Senadores, que votemos contrariamente a esta ou aquela proposta. Há ainda os que pedem esclarecimentos e mais informações sobre o conjunto de medidas do pacote fiscal.

Uma das cartas....

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Senadora Júnia Marise, desculpe interrompê-la, mas é que estamos realizando uma sessão extraordinária, e, regimentalmente, a Hora do Expediente é de trinta minutos. Como está esgotado esse tempo, quero prorrogar a Hora do Expediente por mais trinta minutos, tendo, portanto, V. Ex<sup>a</sup> a oportunidade de concluir o seu discurso.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (Bloco/PDT – MG) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Presidente.

Uma das cartas que recebi é muito peculiar, vem do interior do meu Estado, Minas Gerais. Um dos meus conterrâneos mandou-me a seguinte informação:

No nosso bar, lá no interior, na minha cidade, coloquei na prateleira duas garrafas: uma da Cani-

inha 51, em que coloquei a seguinte expressão: esta é boa, dá prazer, e a outra garrafa com o rótulo Pacote 51 – este você não deve beber, porque é veneno.

Pois bem, deixando de lado essas manifestações, eu gostaria de enfocar duas questões que certamente preocupam muito os setores vitais da nossa sociedade. Vejo, por exemplo – e gostaria de ter tratado desse assunto com o Ministro Malan – que o Governo preocupou-se excessivamente em estabelecer cortes de despesas em áreas sociais que já são precariamente atendidas, fundamentais para o País e para a população.

Por exemplo, ao editar o decreto que corta as dotações de bolsas de estudo, principalmente de bolsas de ensino e pesquisa, na ordem de 12,5%, o Governo está estabelecendo, no seu discurso, uma contradição com a prática. Ora, temos ouvido, com frequência, declarações do próprio Presidente e dos Ministros – inclusive, há uma campanha ostensiva do programa de ação do Governo, divulgada pela mídia paga – no sentido de que a prioridade do Governo é a educação.

Sr. Presidente, recentemente lendo uma revista americana, soube que, principalmente no Estado da Califórnia, havia a preocupação de buscar as inteligências chinesas, principalmente as de Hong Kong, para que as mesmas pudessem contribuir, nas grandes empresas norte-americanas, com o progresso e com desenvolvimento daquele país e das próprias empresas. As grandes universidades americanas estão de portas abertas para as cabeças, para a inteligência de outros países, para a contribuição que possam dar à sua sabedoria, informando-lhes o que adquiriram ao longo do tempo na sua formação de pesquisa e na sua formação profissional. Com isso, esses países prestam contribuição aos Estados Unidos.

Pergunto-me o seguinte: o que a redução de 12,5% dos recursos destinados ao ensino e à pesquisa acarretará, em termos de corte de despesas, para o Governo, em razão de uma dívida de R\$40 bilhões? O que vai significar, em termos de recursos para pagar essa dívida de R\$ 40 bilhões, o corte de 12,5% das bolsas de ensino e pesquisa, destinadas a professores e estudantes universitários? Segundo dados fornecidos pelo próprio Governo, o corte desses 12,5% de ensino e pesquisa vai representar cerca de R\$100 milhões.

Por outro lado, o Governo, por intermédio da Medida Provisória nº 1.599, estabelece o corte das deduções, que está contido no Item nº 1. Trata-se do relatório que recebemos, em que há um demonstrati-

vo, do Governo sobre o que está sendo cortado e o impacto desses cortes na arrecadação.

Pois bem, Sr. Presidente, o Governo estabelece um corte de 15% dos gastos para 1998, na ordem de R\$ 1,7 bilhões, excetuando-se as áreas de saúde, educação e, como disse o próprio Governo, de assistência social. No entanto, por outro lado, o que acontece? O Governo cai na mesma contradição que apontamos quanto à questão do corte para ensino e pesquisa, quando suspende por três meses a concessão dos benefícios da LOAS, a Lei Orgânica de Assistência Social. Vale dizer que hoje não contarão com esse benefício, por três meses, os idosos, os deficientes, os pobres, principalmente os idosos pobres, que, a essa altura de suas vidas, aos 70 anos de idade, já estão na fila de espera para recebê-lo. Segundo o Governo, serão três meses, mas não sabemos se serão prorrogados. Por quê? Porque os impostos, o FEF e outros, estão sendo prorrogados, a fim de que se propicie maior arrecadação para o Governo. Era esta a garantia que queríamos que o Ministro Pedro Malan empenhasse aqui: de que esse corte e essa suspensão seria provisória, de que duraria apenas três meses, como apregoa o Governo.

Mas nem isso seria necessário, porque o próprio Governo estava demonstrando, no seu relatório, que o impacto dessa suspensão será apenas de R\$210 milhões. Ora, Sr. Presidente, R\$210 milhões significam a metade do que o Governo vem gastando com a sua rubrica de publicidade, a fim de que todo o Brasil tome conhecimento dos seus programas de ação, além de outras matérias publicitárias. Por que o Governo não corta a sua verba publicitária, permitindo aos idosos e deficientes, por exemplo, assistência médica? Certamente os idosos e os deficientes ficarão sem esse benefício por esses três meses, devido a sua suspensão por parte do Governo Federal.

Sr. Presidente, o Ministro Pedro Malan, em depoimento na Câmara dos Deputados, disse que o desemprego vai crescer. S. Ex<sup>a</sup> admitiu que as medidas anunciadas terão como custo imediato a redução do nível da atividade econômica, resultando em cortes e demissões na cadeia produtiva. E essa declaração nos assusta, porque compromete ainda mais o Governo e seu pacote fiscal.

Sr. Presidente, apenas na região metropolitana de Belo Horizonte, há cerca de 20 dias, o Dieese e a Fundação João Pinheiro anunciaram que 238 mil trabalhadores perderam o emprego. Hoje, no País – e tenho enfatizado isso sempre que tenho a oportuni-

dade de ocupar a tribuna desta Casa –, praticamente 20% da força ativa de trabalho está desempregada. Se esse pacote, como reconhece o próprio Ministro, vai contribuir ainda mais para o aumento dessa taxa, certamente teremos a maior recessão da nossa história.

Ontem, falou-se e reconheceu-se que o Brasil está acostumado aos pacotes. Isso é uma invenção, um passe de mágica. Tivemos os Planos Cruzado, Bresser, Collor I e II, dando-nos a sensação de que resolveriam os problemas. Todos os pacotes implementados neste País impuseram o sacrifício da nossa população. A sociedade brasileira, sempre indignada e revoltada, deu a sua contribuição para esses pacotes. O Plano Collor I, por exemplo, confiscou a cademeta de poupança. Agora, Sr. Presidente, vemos que o Pacote 51 está muito parecido com um confisco de rendimentos da nossa população. V. Ex<sup>a</sup>, Presidente Antonio Carlos Magalhães, colocou uma pedra na intenção do Governo em aumentar a alíquota do Imposto de Renda em 10% para as pessoas físicas. Por quê? Exatamente porque isso é confisco de rendimentos.

Sr. Presidente, cada brasileiro contribuirá com dois meses do seu trabalho para o Imposto de Renda, para os cofres da União. Mas quando necessitam de atendimento em hospital público não são sequer atendidos! Seus filhos não têm sequer escola. Portanto, esses trabalhadores estão expostos à insegurança e à violência.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
(*Faz soar a campainha.*)

**A SRA. JÚNIA MARISE** (Bloco/PDT – MG) –  
Estou terminando, Sr. Presidente.

Esses trabalhadores, por exemplo, quando se dirigem à Caixa Econômica para pedir um financiamento para construção de casa própria, não podem assumir o financiamento, porque não suportam os juros.

Sr. Presidente, com a absoluta tranquilidade e responsabilidade, desejamos, não só o PDT, mas também esta Senadora, que ocupa esta tribuna, que o Governo, seguramente, mantenha a estabilidade e não permita o retorno da cultura inflacionária.

Estamos dispostos a contribuir para que o País não retorne a cultura inflacionária. Por isso aplaudimos e apoiamos o Plano Real. Mas, Sr. Presidente, pacotes como esses certamente precisam ser discutidos e debatidos cada vez mais, porque representam o confisco de rendimentos, dos salários, da classe trabalhadora, principalmente dos servidores públicos que não têm aumento há três anos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sra. Júnia Marise, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, pela ordem.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS.** Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a imprensa noticiou que o Presidente Fernando Henrique Cardoso se encontrará com o Presidente da França na fronteira do Brasil com a Guiana.

Sr. Presidente, a Guiana é um território francês, é uma colônia francesa incrustada na América: é o que ainda sobrou do colonialismo.

Evidentemente que o Brasil não apregoa a independência da Guiana. Mas o Presidente do Brasil pode se encontrar com o da França na fronteira da Guiana, num território que pretendemos um dia seja também América, como nós; um território francês, que é o que resta do colonialismo, sinceramente não entendo!

Nunca tornei conhecimento de que um outro Presidente brasileiro tenha se encontrado na Guiana Francesa, na Inglesa ou na Holandesa.

Faço esse apelo a V. Ex<sup>a</sup> para saber da veracidade dessa notícia. Honestamente não acredito! Dizem que o Presidente Chirac convidou o nosso Presidente para fazer asfaltos uma estrada. Tudo bem! Mas que esse encontro se dê em Paris ou com uma outra autoridade brasileira. Mas o Presidente do Brasil se encontrar com o da França na fronteira da Brasil, na Guiana, praticamente no que resta de colonialismo no mundo, honestamente, Sr. Presidente, custa-me acreditar!

Apelo a V. Ex<sup>a</sup> para que apure a veracidade dessa notícia e, caso seja verdadeira, se dá para suspender esse encontro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Enviarei discurso de V. Ex<sup>a</sup> à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional para dar parecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Desejo salientar que, a despeito de alguns Srs. Senadores estarem na Comissão analisando o Parecer da Medida Provisória nº 1.601, há na Casa número suficiente para votar até matéria de **quorum** espe-

cial. Isso é uma coisa que realmente engrandece o trabalho e o espírito público dos Srs. Senadores!

Esgotado o tempo destinado ao Expediente. Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item único

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 1984

(Incluído em Ordem do Dia com exclusividade nos termos do inciso IX do art. 374 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1984 (nº 634/75, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Código Civil, tendo

Parecer sob nº 749, de 1997, Relator-Geral: Senador Josaphat Marinho, da Comissão Especial, concluindo :

favoravelmente ao Projeto e às Emendas nºs 3, 7, 9, 13, 15, 35, 36, 37, 39, 51, 57, 70, 73, 78, 80, 84, 85, 97, 100, 113, 114, 124, 125, 126, 145, 150, 151, 153, 154, 170, 171, 175, 179, 183, 184, 188, 203, 210, 216, 230, 234, 239 a 246, 248, 252, 253, 263, 272, 277, 287, 315, 316, 320, 321, 322, 334, 349, 355, 366; e pela apresentação das de nºs 367 a 493-R;

favorável, parcialmente, nos termos de subemendas, às Emendas nºs 1, 2, 10, 11, 12, 19, 30, 34, 38, 42, 43, 52, 53, 55, 58, 65, 68, 74, 86, 89, 90, 91, 92, 93, 99- 102, 109, 111, 112, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 136, 146, 147, 148, 152, 155, 156, 157, 160, 163, 165, 166, 167, 174, 176, 177, 180, 182, 185, 186, 192, 193, 194, 201, 202, 204, 207, 208, 209, 211, 214, 215, 217, 218, 219, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 232, 235, 236, 237, 238, 249, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 265, 266, 268, 269, 275, 278, 279, 280, 281, 282, 284, 288, 294, 295, 300, 301, 307, 309, 310, 311, 313, 314, 317, 318, 319, 325, 327, 328, 331, 333, 337, 339, 340, 343, 351, 354, 357, 358, 359, 360, 361 e 362,

contrário às Emendas nºs 4, 5, 6, 14, 16, 17, 18, 20 a 29, 31, 32, 33, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 54, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 69, 71, 72, 75, 76, 77, 79, 81, 82, 83, 87, 88, 94, 95, 98, 101, 103, 105, 106, 110, 123, 127 a

135, 137, 139, 140, 141, 142, 145, 144, 149, 158, 159, 161, 162, 168, 172, 173, 181, 187, 189, 190, 191, 195, 196, 197, 199, 200, 205, 206, 212, 213, 220, 221, 233, 247, 267, 276, 283, 285, 286, 289, 290, 291, 292, 293, 296, 297, 298, 299, 302, 303, 304, 305, 306, 308, 312, 323, 324, 326, 329, 330, 332, 335, 336, 338, 341, 342, 344, 345, 346, 347, 348, 350, 352, 353, 356, 363, 364 e 365-1

pela prejudicialidade das Emendas nºs 8, 96, 104, 107, 108, 138, 164, 169, 178, 198, 250, 251, 270, 271, 273 e 274, dos Projetos de Lei do Senado nºs 110, de 1981; 377, de 1989; 11, de 1992; 20, de 1993; 119 e 174, de 1995, e dos Projetos de Lei da Câmara nºs 134, de 1981; 23 e 28, de 1990- 120, de 1992- 222, de 1993- 68, de 1995- e 35, de 1996, anexados ao Projeto.

A Presidência solicita aos Srs. Senadores que desejarem apresentar destaques ao Projeto de Código Civil que, para melhor ordenamento dos trabalhos encaminhado à Mesa os requerimentos, lembrando ainda que sua apresentação deve ser feita pelo Líder, pelo Relator-Geral ou, então, vinte Senadores, nos termos do Regimento Interno.

Antes de dar a palavra ao Senador Josaphat Marinho, concederei a palavra ao Presidente da Comissão Especial, o Senador Ronaldo Cunha Lima, para uma comunicação.

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB.** Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, este domingo, dia 23 de novembro de 1997, será um marco nas histórias do Brasil e deste Parlamento. Iniciamos, agora, a discussão do projeto de lei que institui o novo Código Civil Brasileiro. Esta oportunidade só encontra paralelo na atual conjuntura do país com a instalação da Assembléia Nacional Constituinte há 10 anos, quando tivemos como Relator o então Deputado e hoje Senador Bernardo Cabral.

Antes, estávamos embalados pelos ventos da democracia para, rediscutindo o país e suas instituições políticas, consagrar um estado democrático de direito, e este que ainda moldamos na atualidade. Desta feita discutiremos o nosso povo, a família e as relações pessoais, para, partindo de uma nova visão antropológica, seguirmos rumo à essa sociedade que integra mundialmente em suas peculiaridades. Ambos os documentos legislativos, a Constituição Federal e o Código Civil, têm um valor fundamental na vida nacional. Assim, porque um protege o cidadão e suas relações políticas de garantias funda-

mentais, e o outro protege a vida da concepção ao além túmulo. Sem que possa sugerir um absurdo, é possível dizer que pela influência direta no cotidiano o Código Civil é tão importante quanto a Constituição Federal. Ou, na dicção autorizada de juristas: o Código Civil é tão importante quanto à Constituição Federal. Ou, na dicção autorizada de juristas, o Código Civil é mais importante até que a Constituição Federal, porque esta interfere em direitos à cidadania a partir de uma determinada etapa da vida, protegendo-o do Estado, enquanto aquele protege o ser humano, a pessoa em todos os momentos da sua vida, indo além da existência.

Não chegamos nessa fase do processo legislativo para examinar esse projeto de lei pela simples atuação das razões regimentais. Foram esforços que se juntaram ao longo de muitos anos, mas que mereceram destaque nessa assentada.

Temos, pessoalmente, a vaidade de dizer que presidimos, ao longo de mais de dois anos, a Comissão Especial que encarregou de proceder esse exame. E nessa Comissão poder dizer-se companheiro de Josaphat Marinho, jurista de escol, cujo trabalho somente é comparável à dedicação envergada por outro baiano de igual envergadura, o magistral Teixeira de Freitas, e das luminações de Rui Barbosa. Na condição de Relator do projeto, o Senador Josaphat Marinho conseguiu, como lhe é próprio, entender as circunstâncias que envolvem a magnitude do trabalho, contra a inflação legiferante à demonstração moderna do sentido da codificação numa expressão **belle époque**, que revigora o francesismo do início do século, recuperando a saga dos nossos heróis republicanos: **nest plus supportable**. Afasta-se assim o que se convencionou denominar de legislação extravagante, aquelas insusceptíveis de peregrinidade e que depende de variantes pouco agregadas às mudanças sociais e mais afeitas ao desenvolvimento tecnológico.

Professor Josaphat Marinho, não bastassem os ensinamentos que a convivência com V. Ex<sup>a</sup> proporciona, vem-nos, a lembrança de que, se a elaboração do Código Civil vigente teve a participação decisiva da "Patativa do Norte", epíteto do paraibano Epitácio Pessoa, ombriando-se com Rui Barbosa Clóvis Bevilacqua, vejo que na história deste projeto há também a participação, na condição de Relator-Geral, de um outro paraibano, o Deputado Emami Sátiro, de saudosa memória.

Daí, os nossos agradecimentos, especialmente a V. Ex<sup>a</sup> pelo magnífico trabalho que oferece ao Brasil, agradecimentos aos Membros da Comissão, pela

tolerância em consentir nossa direção e opiniões na condução final. Inolvidáveis foram as participações dos juristas Miguel Reale e José Carlos Moreira Alves, membros da Comissão encarregada na elaboração do projeto, que mesmo com afazeres rigorosos por suas dedicações de profissionais e constitucionais, não se esquivaram de manter o ritmo anterior, para colaborar com o esforço do Relator da Comissão do Senado federal. Para S. Ex<sup>as</sup> nossos agradecimentos que se estendem aos demais Membros da Comissão Especial; Agostinho de Arruda Alvin, Sylvio Marcondes, Ebert Chamoun, Clóvis do Couto e Silva e Torquato Castro, *in memoriam*.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, oferecemos ao país, e para isso temos como certa a compreensão da Câmara dos Deputados, um Código Civil à altura das exigências da Nação. Ornado com a modernidade, este Projeto tramita no Congresso Nacional, desde 1976. Pode-se argumentar, que houve demora ou falta de interesse, mas não será de todo verdadeira a dedução.

A importância clamou pela demora em razão da responsabilidade. O mesmo ocorreu com o Código Civil vigente que transpôs o século passado, somente logrando vigência no final da segunda década do nosso século.

Este documento que começa agora a ser examinado, relatado pelo eminente Senador Josaphat Marinho, inova o Código, mas, neste sentido, apenas reflete um novo compromisso social. De início, substitui o estilo anterior paternalista e masculino pela dicção de uma sociedade plúrima e integrada. Não se fala mais em direitos do homem, mas do ser humano. A personalidade não sofre mais limitações. Mesmo o nascituro continua íntegro em suas perspectivas de direito, bem assim para definir a maioridade, em respeito às condições atuais de educação e saúde, aos 18 anos de idade.

Nas relações contratuais, inova-se o pensamento anterior à medida em que se substitui o absolutismo do contrato pelas condições de sua execução. É a parte do ato negocial, ou negócio jurídico substituindo o ato jurídico, ou a prevalência dos contratantes sobre o contrato. Neste aspecto, seguido o norte de acalentada jurisprudência, considero ilícito o dano moral, tomando-o suscetível de indenização, sublinhado enfaticamente pelo Relator Josaphat Marinho. Aqui também é de se salientar que a condenação não pode ir além da capacidade de adimplemento do devedor, para manter neste a personalidade ativa e capaz de laborar.

Ao dispensar de formalidades técnico-burocráticas o pequeno proprietário rural e o pequeno empresário, o projeto atende uma circunstância atualíssima no País. Qual seja: a geração de emprego pela ampliação da liberdade de iniciativa.

Referentemente às empresas que carecem de anuência pública, o projeto não é menos moderno. Com efeito, permite a intromissão do poder público para fazê-la compreender o seu sentido social e adequá-la à realidade do País. Evita-se, assim, o abuso da excessiva prática hedonista do deixar fazer e deixar passar.

A propriedade moderna não é disponível ao alvedrio do proprietário, relegando outra marca típica do Código vigente. Agora como na expressão feliz da Carta de Weimar "a propriedade gera obrigação." Essas obrigações são aquelas concernentes à função social, à produtividade e ao respeito ao meio ambiente equilibrado e íntegro. É mais um passo em direção ao tão sonhado cenário da distribuição equitativa da terra e de outros meios de produção.

Sr. Presidente, este projeto não ousa bastar-se em si mesmo, mas é um bom caminho a ser seguido.

No capítulo concernente ao regime de usucapião, destacam-se as mudanças de prazos da posse de vinte para quinze anos quando a posse ocorreu sem interrupção ou oposição; a dez anos, quando ocorrer entre presentes ou ausentes, desde que o possuidor tenha título de boa-fé, e acompanhando a regra constitucional, restringe a cinco anos para casos de moradia.

No Direito de Família, é a vez da sociedade conjugal, distribuidora de direitos iguais entre os cônjuges, em substituição ao regime do **pater familia**. Ainda acompanhando o modelo constitucional, o projeto dispõe de uma novidade, que é a possibilidade da dissolução conjugal através do divórcio e a comunhão parcial de bens. Ao ensejo da separação, a família constituída continuará sob proteção e a responsabilidade dos cônjuges à proporção de suas possibilidades e recursos.

A entidade familiar constituída como união estável sem os requisitos da lei recebe no projeto a proteção legal, assim como o fez a legislação extravagante e a Constituição, evitando a despersonalização dos filhos havidos fora do casamento.

Um problema particular que tem nuances que assustam a sociedade é a adoção de menores. Neste campo, o projeto, ao permiti-la, chama a atenção do poder público para a assistência permanente e vigilante, nos moldes já assegurados no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Marcante no Código vigente, a figura do testamento com suas formalidades ortodoxas dá lugar a preeminência do testamenteiro e sua vontade, dada as circunstâncias em que são previstas.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esse pequeno elenco de mudanças já mostra quão significativo é o diploma sobre o qual nos debruçaremos neste momento.

**O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – V. Ex<sup>a</sup>** me permite um aparte?

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB) –** Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer, Senador Bernardo Cabral.

**O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) –** Senador Ronaldo Cunha Lima, V. Ex<sup>a</sup>, nesta introdução, cunhou uma frase que é absolutamente oportuna. Este ato de hoje só tem similar no da Assembléia Nacional Constituinte. Agora, veja, V. Ex<sup>a</sup>, em 64, houve a ruptura da ordem constitucional e, em 1988, chegamos, portanto, daquela excepcionalidade institucional a um reordenamento constitucional, e aí levamos 24 anos. O Código Civil está aqui há 22. Ouso dizer que nenhuma atuação da Presidência do Senador Antonio Carlos Magalhães será tão marcante quanto a aprovação do Código Civil no Senado. E o Relator, Senador Josaphat Marinho, nessa coincidência de serem ambos natural do mesmo Estado, fará com que tenham o seu nome em uma entrevista marcada com a posteridade. E V. Ex<sup>a</sup> fez uma omissão, que quero corrigir, sobre a Presidência de V. Ex<sup>a</sup> na Comissão – e já que V. Ex<sup>a</sup> não podia fazer o auto-elogio, corrijo essa omissão. O Código Civil também deve a V. Ex<sup>a</sup> por ter, de vez em quando, convocado nós outros, que éramos integrantes, para aqui estar. Não só parabenizo os Senadores Antonio Carlos Magalhães e Josaphat Marinho como também V. Ex<sup>a</sup>. No meu entender, o dia de hoje só tem realmente paralelo com os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Meus cumprimentos, Senador Ronaldo Cunha Lima.

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> Senador Bernardo Cabral, em especial à parte generosa que se me refere, mas endosso e amplio os demais conceitos aqui emitidos por oportunos e verdadeiros, especialmente em relação à atuação da Presidência do Senado, pelo empenho em trazer a matéria com agilidade a esta Casa, e especialmente pelo extraordinário trabalho desenvolvido pelo Senador Josaphat Marinho, a quem o País ficará, a partir de hoje, devendo pela sua magnitude, pelo seu talento e pela sua cultura, mas, acima de tudo, pela extraordinária devoção com que se houve para permitir trazer, até esta data, este monumento jurídico que será o novo Código Ci-

vil. O trabalho do Senador Josaphat Marinho é realmente digno de elogios, não apenas, como disse, pelo aspecto cultural, pelo envolvimento jurídico de seus conhecimentos, mas, acima de tudo, pelo esforço quase sobre-humano, varando noites e madrugadas, para permitir a análise das emendas, do texto original e das próprias emendas que ofereceu, como exporá aqui para nosso deleite espiritual.

**O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – V. Ex<sup>a</sup>** me permite um aparte?

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB)** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) –** Nobre Senador, este domingo é um dia nacional, que ficará inscrito na história deste País e que nos faz recordar toda a nossa vida na universidade em Minas Gerais, todos os debates travados entre alunos e professores daquela universidade, na faculdade de Direito, na Praça Afonso Arinos, em Belo Horizonte, quando, em verdade, aprendemos a colocar o Código Civil como um dos marcos da nossa civilização brasileira. Confesso que hoje é um dia que comove a todos nós e nos dá a sensação de que, efetivamente, o Congresso Nacional, particularmente o Senado da República, tem uma grande missão histórica e exponencial para mostrar ao Brasil. O debate iniciado hoje pela introdução feita por V. Ex<sup>a</sup> ressalta exatamente esse fato histórico. Estou certo de que todos nós devemos ter, agora, o cuidado e o dever de recorrer ao nosso pensamento, aos nossos mestres, aos nossos Estados, às nossas faculdades e ao nosso fórum, onde exercemos a advocacia, para debatermos este projeto, a fim de que o trabalho desenvolvido pela Comissão e a sua tramitação, viabilizada pela vontade política do Presidente Antonio Carlos Magalhães, resulte em um fato histórico, que é a instituição do novo Código Civil Brasileiro. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, ao Presidente Antonio Carlos Magalhães e ao Senador Josaphat Marinho, porque, hoje, chegou o dia exponencial da sua vida. Que todos sejamos colaboradores desta iniciativa e decisão. Muito obrigado.

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB)** – Muito obrigado, Senador Francelino Pereira.

**O Sr. Jader Barbalho (PMDB – PA) –** Senador Ronaldo Cunha Lima, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB) –** Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jader Barbalho.

**O Sr. Jader Barbalho (PMDB – PA) –** Senador Ronaldo Cunha Lima, quero juntar-me às manifestações proferidas pelos Senadores Bernardo Cabral e Francelino Pereira de cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>, na

condição de Presidente dessa Comissão Especial, pelo seu interesse e pela sua dedicação. Ao mesmo tempo, desejo cumprimentar o Presidente da Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, que priorizou esse tema, fundamental para se atualizar a nossa legislação e também fundamental para a sociedade brasileira. Desejo ainda unir-me às manifestações de V. Ex<sup>a</sup> de cumprimentos ao trabalho do Senador Josaphat Marinho, que seguramente, dentre todos nós, é a pessoa mais indicada, não só no Senado, creio, mas no Congresso, para o tratamento de tema tão importante. Mas, no momento em que cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Antonio Carlos Magalhães e o Senador Josaphat Marinho, quero fazer referência a outro baiano que não está mais entre nós. Antes mesmo que esse Código pudesse ser atualizado, no campo do Direito da Família, da tribuna do Senado, da tribuna do Congresso Nacional, ele foi contemporâneo do seu tempo, avançando no que diz respeito às situações não abrigadas ou mal-abrigadas pelo Código Civil. Refiro-me ao Senador Nelson Carneiro. Toda a legislação de avanço do Código Civil se deve a esse Congressista, Parlamentar e baiano. Da mesma forma, Josaphat Marinho e Antonio Carlos Magalhães participam neste momento de forma efetiva para reunir, para atualizar. Gostaria, ao iniciarmos este debate, de prestar esta homenagem, a homenagem da família brasileira a quem lutou por temas polêmicos como o divórcio, o reconhecimento de filhos fora do casamento, o Estatuto da Mulher e tantas outras medidas nesse campo, com sua postura revolucionária, mas contemporânea – o Senador Nelson Carneiro. Portanto, no momento em que V. Ex<sup>a</sup> inaugura este grande debate de atualização do Código Civil brasileiro, faço esse registro, que me parece merecido, a esta figura que deixou marcada a sua passagem pelo Parlamento brasileiro, fundamentalmente no campo do Direito da Família.

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB)**  
– Senadores Francelino Pereira e Jader Barbalho, abstraindo as referências a mim dirigidas, as demais as incorporo integralmente ao meu pronunciamento, honrado com a participação de V. Ex<sup>as</sup>.

Vou encerrar, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. Aos estudantes, professores, juristas e magistrados, muitos ouvidos na elaboração do projeto, de forma direta ou por meio de opiniões e encontros patrocinados ou não pelo Senado, ainda restam possibilidades de contribuição crítica. A Câmara dos Deputados, para onde seguirá o projeto, de certo, não se esquivará em ouvi-los. Assim como nesta Casa

onde foram abertos debates públicos. A liberdade de manifestação será o ponto norte do exame.

Encarecemos apenas que sejam expeditas as análises, para que possamos oferecer ao País, às vésperas do terceiro milênio, uma forma legítima de convivência social baseada na lei. O paralelismo entre a Constituição e o Código Civil não é mera figura de retórica. É o convite permanente ao exame pela necessidade de termos em sentido hodierno ambos os textos normativos, como fez o Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, sem cujo apoio não viveríamos hoje a grandeza deste dia.

É de se dizer, assim, porque se a Constituição cria os direitos fundamentais, o Código Civil é fundamental para o resguardo desses direitos. A Constituição protege a cidadania. O Código Civil protege o cidadão no dia-a-dia. A Constituição generaliza direitos e o Código Civil concretiza esses direitos.

Concluo, invocando uma vez mais o Ministro Moreira Alves, do Supremo Tribunal Federal, nós necessitamos de um novo Código Civil.

Parabéns, Presidente Antonio Carlos Magalhães e Senador Josaphat Marinho. Parabéns e obrigado, em nome do Congresso e do País.

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA)** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)**  
– Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA)** Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> acaba de anunciar que, na próxima semana, votaremos o Código Civil, podendo os Parlamentares requererem destaque para votação de emenda por intermédio de Líderes ou por iniciativa de 20 Srs. Senadores.

Sr. Presidente, o que está em início de exame e de votação em seguida é uma lei fundamental para o País. A Constituição é balizadora dos princípios gerais e dos próprios fundamentos da Nação brasileira e de toda a legislação, mas o Código Civil é a lei da cidadania.

Penso, Sr. Presidente, que a Comissão que estudou o projeto da Câmara não poderia ter sido melhor inspirada na sua escolha, a começar pelo Senador Ronaldo Cunha Lima, na Presidência, e o Senador Josaphat Marinho, como Relator, o melhor de nós todos para a execução dessa tarefa.

Mas, Sr. Presidente, a minha questão de ordem é no sentido de saber de V. Ex<sup>a</sup> se não seria possível, diante da magnitude desta lei, da importân-

cia dela, reabrir-se um prazo para novas emendas em plenário, curto que fosse, porque embora tenha sido ela examinada cuidadosamente por uma Comissão, sempre há a possibilidade de ser o Código melhorado com a apresentação de novas emendas pelo Plenário do Senado. Essa é a questão que ponho a exame de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– A questão de ordem do V. Ex<sup>a</sup>, do ponto de vista da importância, é, evidentemente, indubitável. Entretanto, já foi reaberto esse prazo de emendas quando o Presidente Sarney presidia o Senado, em 1995 e, infelizmente, o Regimento não permite que, nesta oportunidade, esse prazo seja reaberto. Resta ainda uma outra oportunidade, já que o projeto irá à Câmara dos Deputados.

Lamento, mas V. Ex<sup>a</sup> vai ter a oportunidade de trazer as suas luzes na discussão para que o Relator, se achar conveniente, possa ver qual a fórmula a encontrar no sentido de atender V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Josaphat Marinho, Relator-Geral do Projeto, que vai fazer uma abordagem sobre o problema. Acredito que os Srs. Senadores poderiam fazer anotações para, ao final, esclarecer qualquer dúvida. Assim seria melhor para os trabalhos e assim, acredito, deseja o Senador Josaphat Marinho, que pensa que essa forma é mais didática e propicia um melhor rendimento dos próprios Srs. Senadores.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, após a manifestação do Relator, continuará a discussão da matéria?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– A discussão da matéria continuará hoje, amanhã e na terça-feira.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Relator, Senador Josaphat Marinho.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL – BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, devo transmitir-lhes uma impressão geral do Código Civil, em face do que acaba de ser decidido.

Antes de fazê-lo, porém, cabe-me agradecer ao Senador Ronaldo Cunha Lima, e aos que o apar-

tearam, a magnanimidade das expressões com que se referiram ao Relator-Geral. Quaisquer virtudes que possa haver no relatório apresentado, em verdade, são uma expressão do cuidado, do esforço, da seriedade com que esta Casa examina assuntos da magnitude do Código Civil. Eu é que lhes sou imensamente grato pela honra que me conferiram de fazer-me Relator-Geral do Projeto de Código Civil.

Para traçar um perfil do Projeto, o Relator há de pôr em relevo as suas linhas fundamentais. Mas um sistema codificado, por mais bem traçado que seja, não se resume ao conteúdo de suas normas escritas. Um código se entende no conjunto de suas regras, mas, por igual, na compreensão do momento histórico-social de sua elaboração.

É dever, portanto, do Relator, salientar que o Projeto ora em discussão se destina a substituir o Código posto em vigor há 80 anos e produto do saber e da inteligência de Clóvis Bevilacqua. Não obstante a importância daquele notável documento jurídico, o tempo aos poucos o foi superando. Ao mesmo tempo, mudaram as circunstâncias sociais, econômicas e políticas do País. Ao texto original do Código sobrevieram centenas de leis, muitas das quais se inseriram no seu sistema, ora completando-o, ora modificando-o.

Hoje, quem examina o texto do Código Civil, sancionado em 1916 e entrado em vigor em 1917, experimenta naturalmente enorme dificuldade na compreensão de seus textos. Há situações em que um mesmo dispositivo foi modificado por duas, três leis. É de tal extensão a alteração verificada, que, tomando-se o texto, vê-se, hoje, que há mais nota de pé de página do que de texto do Código Civil.

Daí adveio a necessidade de renovar o sistema do Direito Civil brasileiro. Essa idéia tomou corpo realmente no Governo do Sr. João Goulart, quando o Ministro da Justiça, João Mangabeira, convocou o Professor Orlando Gomes para a elaboração de um projeto de Código Civil. Como àquele momento a idéia era de manutenção da dualidade quanto às Obrigações, foi, ao mesmo tempo, convidado a elaborar um projeto de Código das Obrigações o professor Caio Mário da Silva Pereira.

Os projetos foram apresentados. Estava no Congresso o projeto de Código Civil do professor Orlando Gomes, quando o Presidente da República deliberou retirá-lo, em 1966. É que o Governo havia modificado o critério. Ao invés de manter a dualidade de Códigos, Código Civil e Código das Obrigações, pretendia a unificação, de maneira que as Obrigações em geral se contivessem num Código Civil.



Foi, então, criada uma comissão, coordenada pelo Professor Miguel Reale, para preparar um novo projeto de Código Civil, abrangendo a parte das Obrigações em geral. Elaborado o anteprojeto, revisto em face de sugestões recebidas de juristas, e da Ordem dos Advogados e do Instituto dos Advogados, a mesma comissão deu forma final a um anteprojeto. Este anteprojeto foi encaminhado, em 1975, à Câmara dos Deputados. Dela saiu votado o Projeto de Código Civil em 1984, o qual agora é submetido a este Plenário.

Ao ingressar nesta Casa, o projeto recebeu 360 emendas, em 1984. Reaberto o prazo para emendas, em 1985, porque até então, em verdade, não tivera tramitação o projeto, foram-lhe apresentadas mais seis emendas, de autoria do nobre Senador, nosso colega, Lúcio Alcântara. Este projeto, com tais emendas, a que o Relator acrescentou 127, é que foi presente à Comissão Especial destinada a examiná-lo.

Relator-Geral, recebi sugestões de nobres Senadores da Comissão, inclusive daqueles que foram designados Relatores Parciais. Por intermédio do nobre Senador Bernardo Cabral, recebi sugestões a respeito do Direito da Família por parte do Professor Álvaro Vilaça. O nobre Senador Roberto Requião encaminhou contribuição do Professor Luis Edson Fachin. O nobre Senador José Ignácio Ferreira apresentou trabalho elaborado pela Consultoria Legislativa da Casa a respeito do Direito de Família. E, finalmente, o nobre Senador Esperidião Amin enviou-me trabalho, também elaborado pela Consultoria Legislativa da Casa, a propósito do Direito das Sucessões. O Professor Mauro Rodrigues Penteado, espontaneamente, remeteu-me trabalho a respeito dos títulos de crédito.

É dever de justiça, e até como estímulo a tantos outros acadêmicos, lembrar que um estudante de Direito, orientado por seu professor, teve o cuidado de sugerir ao Relator a reexame de um dos principais artigos do Código, o art. 50, que trata da desconsideração da pessoa jurídica.

A Comissão, por sua vez, ouviu vários juristas, conforme consta do relatório escrito, convindo aqui, de princípio, assinalar a notável contribuição dada ao Senado pelos Professores Miguel Reale e Moreira Alves; ambos, espontaneamente, examinaram as emendas que haviam sido apresentadas ao projeto e sobre elas opinaram. Além disso, durante o trabalho de exame do projeto para elaboração do parecer, mantive repetidas audiências, por assim dizer, com o Ministro Moreira Alves, que revelou singular espírito

público. Depois das longas sessões do Senado Federal, com ele discuti, por várias vezes e por horas sucessivas, as dúvidas, as controvérsias suscitadas pelo exame dos difíceis temas do Direito Civil. Rendo-lhe aqui esta homenagem para o devido conhecimento da Casa.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o projeto, originário dessas circunstâncias, está dividido em diferentes matérias. Compreende uma parte geral e se desdobra em códigos, com a especialização dos assuntos. Há a parte geral, segue-se o Direito das Obrigações, o Direito da Empresa, o Direito das Coisas, o Direito da Família, o Direito das Sucessões. Por fim, há um livro complementar, no qual se inserem as Disposições Transitórias.

O Código, como resulta do seu anteprojeto, já expressava, antes mesmo de entrar na Câmara, um documento que supera as idéias constantes do Código Clóvis Bevilacqua. O projeto da comissão originária do Poder Executivo avançou, recolhendo ao texto idéias gerais que se desenvolveram ao longo desses 80 anos no Brasil. Pode-se dizer, num resumo, que é um projeto de cunho social, de sentido social, muito além do sentido individualista ou privatista do Código em vigor. Nele foram efetivamente colhidas idéias modificadoras do sistema do código anterior; nele foram acolhidas as idéias novas do Direito, no Brasil e no Mundo, sobretudo no sentido de emprestar ao novo documento um certo sentido social, vale dizer de compreensão da lei, além do indivíduo.

Claro é que a respeito dessas idéias não haverá unanimidade de pensamento. Não há exemplo de um Código Civil ser aceito na integridade de seu sistema. O Código Clóvis Bevilacqua foi duramente criticado, a exemplo do que fez, a começar pelo amplo exame que lhe fez da linguagem à substância, o Senador Rui Barbosa.

Mas, no exame do anteprojeto que ora apreciamos, a Câmara dos Deputados fez as modificações que lhe pareceram convenientes, sendo de notar-se, porque se tratava de singular inovação, que, onde os elaboradores do anteprojeto incluíram o Direito Negocial, a Câmara dos Deputados substituiu por Direito da Empresa. Diga-se, ao que nos parece, que a Câmara o fez bem, porque deu um sentido mais amplo e orgânico, referindo-se à empresa, e não a direito negocial.

O projeto assim elaborado desdobrou idéias inovadoras desde a parte geral. Nele, o elaborador admitiu a inclusão do capítulo sobre negócio jurídico, substituindo o termo anteriormente empregado de ato jurídico. Ao mesmo tempo, ainda nesta parte ini-

cial do Código, estabeleceu-se a previsão do dano moral, suscetível de indenização. Previsto está o poder de revisão do contrato quando haja grave desequilíbrio entre o direito dos contratantes, ou seja, quando ocorre aquela onerosidade excessiva prejudicial a uma das partes.

Vale dizer que, superando preconceitos, dificuldades, incluiu-se no projeto disposição pela qual o contrato deixa de ser lei entre as partes para que só o seja na medida em que não contrariar a ética ou o interesse social.

Evolvemos, enfim, do que o Direito chama a manutenção do contrato, como foi feito à base da velha cláusula *pacta sunt servanda*, para admitir a modificação reclamada pelo interesse social à luz da cláusula *rebus sic stantibus*.

No plano do Direito das Coisas, o projeto recepcionou a idéia de função social da propriedade. Admite o direito de usar e gozar da coisa, desde que não ofenda o interesse social. E antes mesmo da Constituição, o projeto consignava o uso da função social da propriedade, inclusive com o objetivo de não ofender a flora, a fauna, o meio ambiente. Reduziu os prazos do usucapião, para proporcionar, portanto, o uso mais útil e reprodutivo da terra. Transferiu a enfiteuse das Disposições Permanentes para uma regra transitória. Não podendo declarar a extinção pura e simples da enfiteuse, porque a Constituição admitiu seu prolongamento, deu-lhe, entretanto, tratamento que proporciona a sua extinção, como é uma reivindicação do pensamento jurídico moderno.

Na parte do Direito da Família, o Código já avançava no seu texto originário. Reduzia o poder excessivo do homem na sociedade conjugal, estabelecia melhores condições para a situação dos filhos. Mas, em verdade, esse capítulo do projeto houve que ser extensamente modificado por efeito da superveniência da Constituição de 1988.

No concernente a Sucessões, substancialmente não havia muito que mudar. Mas o elaborador do anteprojeto evoluiu, reduzindo as exigências da elaboração do testamento e, ao mesmo tempo, impondo condições ao testador, para que pudesse estabelecer as cláusulas de inalienabilidade, empenhorabilidade e incomunicabilidade. Já estava no anteprojeto que, para fazê-lo, o testador precisava declarar no próprio testamento as razões por que o fazia. E simplificou as exigências para a elaboração testamentária, ao tempo em que ampliou as espécies de testamento, para prever o testamento em aeronave, até então inexistente em nossa Lei Civil.

Essas são as linhas mestras do projeto como advieram da Câmara dos Deputados. Examinando a matéria, tivemos que marchar para modificações no texto, sem desmerecer seu efetivo valor cultural. Essas modificações se estendem do art. 1º até o capítulo das Sucessões. Para facilitar-me e ao nobres colegas a compreensão dessas modificações, prefiro fazê-las na ordem em que o Código distribuiu a matéria, aqui o Relator ofereceu 127 emendas.

Vamos, portanto, ver que modificações o Senado introduz no projeto, partindo das disposições iniciais, ou seja, das disposições gerais.

Por emenda do Relator-Geral, e lhes vou dar apenas as noções das disposições fundamentais, para que os pormenores fiquem reservados ao debate. A partir destas noções gerais, modificou-se o art. 1º do Projeto. Nele se dizia que todo homem é capaz de direitos e obrigações. Não parece possível, no mundo dos nossos dias, desconhecer a posição singular que a mulher adquiriu na sociedade. Hoje, em verdade, já não se usa a expressão "homem" para indicar o ser humano. A mulher conquistou uma posição distinta na sociedade. Afigurou-se-nos, portanto, adequado, onde se dizia "homem", dizer "todo ser humano é capaz de direitos e obrigações."

No art. 2º do projeto, declara-se que a personalidade civil do homem vem do nascimento, respeitados os direitos do nascituro. Operou-se a mesma modificação da palavra "homem" para "ser humano" e se acrescentou ao projeto a cláusula "desde a concepção". É que o Código Bevilacqua definiu o respeito aos direitos do nascituro desde a concepção. O projeto suprimira a expressão, ao que nos parece, sem justa causa.

Se a tendência do Direito moderno é ampliar a proteção dos direitos, não havia por que excluir a cláusula "desde a concepção", que ampliaria, se respeitada, os direitos do nascituro. Tanto mais quanto se há de notar que os direitos do nascituro podem ser preservados desde a concepção na própria sucessão.

Em seguida, fez-se modificação substancial. Reduziu-se a idade para responsabilidade civil plena de 21 para 18 anos, por intermédio de uma emenda que, curiosamente, vale salientar, foi a única emenda apresentada pelo Senador Galvão Modesto. A única emenda que lhe foi permitido apresentar acarreta uma modificação substancial. Se aprovada, afinal, a idéia, a responsabilidade civil plena passa a ser aos 18 anos. Em consequência dessa modificação, vários dispositivos do Código são alterados em função da idade.

Sobreveio uma outra alteração essencial: a que autoriza a desconsideração da pessoa jurídica. É um problema polêmico, mas que parece, hoje, incontornável para sua consagração no Código Civil. Como todos sabemos, há situações em que uma sociedade, uma empresa, pratica ato estranho ao seu estatuto e a sua finalidade, importando em grave prejuízo para terceiros. Isso significa que a pessoa jurídica utiliza a sua faculdade de existência no mundo jurídico para praticar ato ilícito, ato benéfico a seus dirigentes ou a seus sócios, porém não correspondente às suas finalidades estatutárias. O projeto, por emenda, modificando o art. 50 do anteprojeto, introduz a figura da desconsideração da pessoa jurídica toda vez que haja o ato ilícito praticado, ou se promova confusão patrimonial. Isto é, quando a empresa quer confundir-se com a pessoa de seus sócios ou de seus dirigentes.

É justo salientar aqui que, pela delicadeza deste assunto, não me animei à adoção da medida por decisão individual. Além do estudo devido, procurei o saber do Prof. Fábio Konder Comparato, estudioso da matéria, com trabalhos publicados, para que nos ajudasse na configuração do dispositivo que consta do projeto.

Note-se que o projeto dá relevo aos direitos da personalidade, que antes não constavam do atual Código. E, ao fazê-lo, o Ministro Moreira Alves salientou os caracteres novos que interferem nesse domínio, relativos à doação de órgãos do corpo humano, ao transplante. Essas normas estão configurando o projeto. Com o devido cuidado, permite-se a doação de órgãos, desde que não ofenda a integridade física da pessoa. E se assegura a doação para após a morte, para fins científicos ou altruísticos. Enfim, as idéias novas correntes, as práticas adotadas ingressam no Código com as cautelas necessárias.

Saindo desta parte propriamente do Direito das Pessoas, o Código enuncia o Direito da Empresa. Aí é a grande novidade para o Código Civil. Pela primeira vez, as sociedades, as empresas têm recepção num Código Civil; entre nós, cumpre lembrar apenas que, com justa cautela procedeu o legislador, que no Código inscreveu as noções gerais sobre as diferentes formas de sociedade, sem entrar em pormenores que podem modificar-se com o curso do tempo, com a transformação do mundo comercial. Previu sempre o projeto que desdobramentos da vida dos negócios melhor é que fiquem para as leis especiais, de mais fácil mudança no curso do tempo.

Do conjunto das sociedades o Código excluiu as sociedades por ações, e a Câmara assim tam-

bém o admitiu, sob o fundamento de que são estas muito ligadas ao mercado de capitais, refugindo, assim, à natureza propriamente civil.

No que concerne ao Direito das Coisas, o Código, já lhes disse de passagem, regula o direito de propriedade em termos atuais. Tanto que não houve necessidade de modificação substancial em decorrência da Constituição. A função social da propriedade, que a Constituição assinalou com relevo, já estava no projeto.

Cabe lembrar que a Constituição contém dois dispositivos específicos sobre usucapião. Um para o plano rural e outro para o domínio urbano. E tivemos o cuidado de transplantar os dois dispositivos para o âmbito do projeto de Código, criando assim perfeita integração. Poder-se-ia até dizer que não havia necessidade, porque estaria já dispondo a própria Constituição a respeito. Mas seria estranhável que, elaborado um Código Civil após a Constituição, nele não se inserissem os dois tipos de usucapião previstos na Lei Fundamental. Com isso se modificou um dispositivo do anteprojeto para dar entrada plena ao da Constituição. Essas matérias estão contidas nos arts. 183 e 191 da Constituição Federal. Mas o Código Civil, como já elaborado antes, tinha a virtude de reduzir os prazos de usucapião — de vinte para quinze, de dez até cinco, colaborando, assim, com as tendências do Direito moderno, para dar mais flexibilidade ao uso da terra e mais eficiência aos trabalhos que dela podem advir.

A grande modificação no projeto decorreu da Constituição Federal quanto ao Direito de Família. A Constituição Federal proclamou a igualdade de direitos entre o homem e a mulher na sociedade conjugal, criou a figura da união estável como entidade familiar, proclamou o direito de igualdade entre os filhos, inclusive os adotivos. Tomava-se, assim, necessário modificar o projeto e, aí, substancialmente.

Em primeiro lugar, cabia proclamar, no Código Civil, a igualdade entre o homem e a mulher na direção da sociedade conjugal, e assim se fez. Daí adviriam outras modificações necessárias. Estabelecida essa igualdade, não havia mais por que falar em chefe da sociedade conjugal, nem em pátrio poder. Em conseqüência, usou-se, por sugestão do Professor Miguel Reale, em substituição a pátrio poder, a expressão poder familiar, que é o que exercem o homem e a mulher, em igualdade de condições, na direção da sociedade conjugal.

Eliminaram-se do projeto, em todos os seus artigos, as expressões legítimo, ilegítimo e natural. Não há por que falar mais no Código em filho legíti-

mo, ilegítimo, natural ou de qualquer outra natureza, porque a Constituição Federal os igualou e proibiu, expressamente, a consagração de quaisquer designações ou diferenças. Portanto, com as modificações introduzidas, o Código só se refere agora a filho. Por outro lado, já não é possível proclamar-se no Código que a família resulta apenas do casamento. Assim ocorria na situação anterior, mas a Constituição Federal criou como entidade familiar a união estável. E estabeleceu que o legislador deve facilitar sua conversão em casamento.

Já foram elaboradas antes do Código duas leis destinadas a regular a união estável. Ambas, porém, têm sido largamente controvertidas, sobretudo por entenderem muitos que conferem mais direitos à companheira do que os direitos que o Código Civil atribui aos cônjuges. Tendo em vista a controvérsia, o Código Civil, ou o projeto de Código, buscou dar a noção de união estável e fixar as linhas mestras de sua configuração, sem ingressar também em pormenores.

Assim, diz-se que a união estável é aquela existente entre homem e mulher, por um mínimo de cinco anos – homem e mulher que podem casar-se. Logo, a união estável é a convivência demorada entre homem e mulher que podem casar. Com isso, está a significar-se que a união estável não se confunde com o simples concubinato. Mas, dispondo-se sobre a união estável, estabeleceu-se que os companheiros podem convencionar sobre a situação dos bens que possuem. Respeitou-se, portanto, a liberdade de deliberação a esse respeito. Se não o fizerem, prevalece quanto ao regime de bens o de comunhão parcial, que é o previsto no Código Civil como legal para a situação de casamento.

Estabeleceu-se que a união estável pode converter-se em casamento mediante requerimento dos companheiros ao juiz e a sua devida transcrição no registro civil. Também se previu que, se houver filho comum, a união estável é reconhecida aos três anos de convivência.

Experimentei em seguida uma grave dúvida: definida a união estável, não poderia ignorar que, na realidade, subsistia o concubinato. A experiência da vida nos mostra que ele existe independentemente de nossa vontade.

O atual Código Civil nunca definiu o concubinato. Então, pareceu-me conveniente, já que se define a união estável, dar uma noção que servisse de termo distintivo desta. Por iniciativa do relator se incluiu esta norma: o convívio não-eventual do homem e da mulher que não podem casar constitui o concubina-

to. Distingue-se, assim, da união estável. Mas não entramos em pormenores, porque essa é daquelas situações que envolvem tais particularidades e diferenças na sociedade, que seria uma imprudência entrar na especificação reguladora da matéria. O Supremo Tribunal Federal, que, ao longo do tempo, foi reconhecendo a existência do concubinato, já declarou que não é preciso o convívio na mesma casa para que se configure o concubinato. E os direitos reconhecidos aos companheiros, ou mais diretamente, até então, à companheira, no concubinato, sempre tiveram tratamento diferenciado, conforme a configuração de cada caso. Houve momentos em que esses direitos foram reconhecidos por se entender que havia uma sociedade de fato, em outros, porque apenas a companheira tinha concorrido para a formação do patrimônio e assim sucessivamente. Não convinha, portanto – estou convencido disso –, estabelecer regras pomenorizadas. Essa é daquelas situações em que a experiência e a jurisprudência dos tribunais é que vão definir as normas jurídicas aplicáveis.

Reconhecido pela Constituição que o filho adotivo se equipara aos demais, foi necessário alterar amplamente o sistema do projeto, que ainda consignava as hipóteses de adoção plena e adoção restrita. Em face da Constituição, a adoção é uma só e o filho adotivo equipara-se aos demais em direitos e obrigações.

Suprimimos, assim, todas as regras que eram peculiares à adoção restrita e incorporamos a um título único as pertinentes à adoção ampla. Mas, em decorrência dessa nova posição do filho adotivo na sociedade, sentimos a necessidade de consignar no projeto que a sentença homologatória da adoção é irrevogável. Os direitos que decorrem da adoção para o filho adotivo são definitivos e inalteráveis, já não se pode, por exemplo, admitir que os ascendentes do adotante discutam a aceitação ou não do adotado. Operada a adoção, o filho adotivo ingressa na família na mesma situação dos demais filhos.

Ao tratar desta matéria, porém, enfrentamos um problema. O atual Código permite que a pessoa adote aos 30 anos; o projeto repetia essa norma. Mas, o Estatuto da Criança e do Adolescente, que é posterior à Constituição de 1988, prescreveu que a pessoa pode adotar aos 21 anos. Não nos pareceu conveniente manter essa regra do Estatuto da Criança e do Adolescente. Porque se trata de um instrumento normativo válido, procuramos acolher o mais que foi possível, não entrando nos pormenores relativos às matérias de caráter administrativo ou pro-

cessual, de que trata esse Estatuto. Mas, naquilo em que a norma é essencial ao sistema do Código Civil, houve que enfrentar o problema.

Não se afigura certo que a adoção possa ser feita apenas por quem já tem a maioridade. O ato de adotar envolve aspectos mais amplos. Quem adota precisa ter já certa experiência da vida, inclusive da vida familiar; precisa ter uma situação econômica estável. Afinal, vai incorporar-se à sua vida outra vida e, agora, em caráter definitivo e insubstituível.

Ora, sabemos que, na sociedade brasileira, uma enorme parcela das pessoas de 21 anos ainda vive dentro de sua família, muitas vezes na dependência dela, ou ainda não é casada, não tem experiência de família, nem tem vida economicamente definida.

Mas, ao mesmo tempo, parecia-nos excessivo manter a idade de 30 anos, que vinha do Código Bevilacqua. Encontramos um subsídio que nos propiciou a solução. No Código português, há adoção plena e adoção restrita e, na adoção restrita, a idade de 25 anos basta para a adoção.

Tomamos esse termo como um exemplo no Direito Comparado e fixamos, então, a idade de 25 anos para que a pessoa possa adotar. Parece uma forma condizente com a realidade da sociedade brasileira.

Nesta parte do Direito de Família, ainda convém notar que o Projeto de Código muda largamente o conteúdo do atual Código, além da igualdade entre o homem e a mulher na sociedade conjugal. As obrigações que decorrem do casamento ou do convívio de companheiros são intensamente variáveis, exigindo novas regras.

O Projeto de Código estabelece o dever dos parentes, dos ex-cônjuges, dos ex-companheiros, de dar assistência àquele que, em estado de necessidade, não tem como sobreviver. Por efeito da união estável, e aproveitando emenda do Senador Nelson Carneiro — aqui tão oportunamente lembrado pelo Líder Jader Barbalho —, modificamos a proposta feita por S. Ex<sup>a</sup>, mas, na sua essência, a adotamos para reconhecer aos companheiros, na união estável, o direito à sucessão um do outro.

Vale dizer, os companheiros na união estável são herdeiros um do outro — e não se cuida apenas da companheira; é direito entre os companheiros. Um será herdeiro do outro, concorrendo com seus parentes, sejam ascendentes, descendentes ou parentes de outra natureza. Tivemos, porém, o cuidado de estabelecer uma graduação no reconhecimento desse direito de herança entre os companheiros:

que nunca o companheiro tivesse mais direito do que o cônjuge. Há uma pequena diferença. Não estaria longe pessoalmente de estabelecer a igualdade, mas devo entender que quem elabora um Código nele não insere apenas as normas da sua convicção pessoal, de suas tendências doutrinárias ou filosóficas. O Código deve ser, sobretudo, a expressão média do pensamento coletivo, dos hábitos, dos costumes, das tendências gerais da sociedade. Por isso, gravamos uma diferença entre a situação dos companheiros e a dos cônjuges na sucessão.

Essas noções gerais se desdobram no Direito de Família em outras regras que os eminentes colegas vão observar e, provavelmente, suscitar divergência a respeito de muitas delas. Dispondo assim o Código sobre Direito de Família e com tais modificações, outras haveriam de surgir no que concerne a sucessões. Não há grande mudança na essência da sucessão que introduzir no projeto. Mas, no trato da matéria, as normas reguladoras da sucessão já vieram com alterações por parte do Código e sugeriram outras.

Antes de entrar nesta matéria, quero lembrar, a respeito ainda do direito das coisas, que há uma modificação a assinalar. Estabelece-se no Código a disciplina do chamado direito de superfície; ou seja, o direito que tem o proprietário de conceder o uso de sua terra, do seu bem imóvel, a outro mediante determinadas condições. E aí se inova para facilitar a exigência da sociedade moderna do uso regular da terra e de dar-lhe função útil. De maneira que o indivíduo, tendo a concessão do direito de superfície, pode construir ou plantar com as limitações estabelecidas no ato com que se fixar a concessão.

Mas, retomando — repito o esquecimento desse pormenor —, para não esquecer este pormenor, no direito das sucessões o projeto tem de muito singular a redução das formalidades para o testamento. Falo a homens todos experimentados, conseqüentemente todos conhecendo como há excessos nos testamentos atuais. O Projeto, então, estabelece primeiro uma redução das formalidades quanto ao problema de testemunhas, as condições em que o testamento é elaborado. Autoriza-se a redução do número de testemunhas e se permite até que o testamento, em condições excepcionais, possa ser celebrado sem testemunha, ficando o exame pelo juiz da legitimidade da declaração de vontade.

O projeto também estabelece que o testador não pode consignar cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade, incomunicabilidade, sem declarar no testamento por que o faz. Isso para evitar o que é

muito comum no Direito brasileiro, do testador clausular o bem objeto do testamento, havendo até cláusula contra a legítima.

O projeto já estabelecia a proibição de clausular sem declarar motivo. Acrescentamos que essas cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade não podem atingir a legítima. Se a legítima é um direito do herdeiro, que emana da lei, não pode sofrer restrições por declaração de vontade do testador.

Aproveitando uma emenda do nosso colega, que lamentamos não poder estar neste plenário, Alexandre Costa, fixamos que as cláusulas de inalienabilidade ou impenhorabilidade estabelecidas no testamento poderão ser alteradas quando houver justa causa e com autorização do juiz. É para contornar-se aquela dificuldade em que o bem herdado fica sem utilidade; a pessoa não tem como lhe dar uma destinação econômica. É preciso encontrar um caminho pelo qual se concilie a manifestação de vontade com a destinação econômica da propriedade. Faz-se, com a devida cautela, porque é preciso que seja justificado o pedido e autorizado pelo juiz.

O livro final do Projeto é o que enuncia as normas transitórias. Prevêem-se, aí, as regras disciplinadoras do que não terá vida permanente durante a vigência do Código. Nesse capítulo, singularmente, é que o legislador incluiu a enfiteuse. Fê-lo, prudentemente; tão prudentemente que o Constituinte depois lhe imitou o critério e também cuidou da enfiteuse em disposição transitória.

Nem um nem outro declarou a supressão da enfiteuse, tão reclamada pelo mundo jurídico. Mas a Constituição o fez, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, com muita cautela porque, inclusive, previu a hipótese da sua extinção. Deixou, portanto, campo aberto a que o legislador viesse a declarar a extinção da enfiteuse.

Respeitamos o critério adotado no projeto e apenas lhe fizemos uma pequena emenda para proibir determinadas exigências que possam ser feitas nessa prática que está prorrogada do uso da enfiteuse. É o modo de limitar no tempo a existência da enfiteuse, sem desprezar o direito adquirido, em face das situações constituídas.

Eminentes Senadores, não sei se conseguirei dar-lhes um perfil do Código. Pretendi pôr em relevo os seus pontos principais, com as mudanças sugeridas. Outras estão consignadas em emendas que foram aceitas, ora na sua integridade, ora por subemenda; outras foram rejeitadas.

Estarei à disposição dos eminentes colegas para lhes prestar, na medida que me for possível, as informações necessárias.

Queria apenas lembrar, ao final desta exposição, que se o Direito é, como se diz, um instrumento que restringe antagonismos ou visa a anulá-los, este projeto de Código, não sendo perfeito, tem, entretanto, visivelmente, o objetivo de ser um instrumento regulador da convivência das pessoas no Brasil.

Veja-se, para fixar a nossa responsabilidade, que esse Código Civil é a única lei que acompanha a pessoa do nascimento à morte, e seus efeitos. Tudo regula em nossa vida.

Ficarei imensamente grato se os eminentes Colegas concorrerem para suprir as falhas e os defeitos que, porventura, não tenham chegado à percepção do Relator. (Muito bem! Palmas prolongadas.) (O orador é efusivamente cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Presidência, evidentemente, não pode interferir nos debates. Entretanto, acredito que não serei admoestado se disser, neste instante, que vivo, como os Senhores, meus queridos Colegas, muitas emoções nestes dias, ontem e hoje, principalmente.

Mas hoje é de justiça que eu saliente, da mesa, a minha alegria e a dos Senhores – pelos aplausos que acabei de ouvir –, uma palavra de elogio a esse trabalho notável do Professor Senador Josaphat Marinho. Não sei se elogio o mestre pela brilhante aula, o jurista, o Senador, o homem público, mas sei que S. Ex<sup>ª</sup> demonstrou agora uma permanente juventude física e cultural que o coloca, entre todos nós, na saliência que bem merece, na elevação que sempre teve não só por sua atuação na Casa, como também por toda sua vida pública.

Hoje é um dia de glória na vida do Professor Josaphat Marinho. Evidentemente, divergências sobre um código de 2.071 artigos vai haver. Muitos vão se pronunciar desta ou daquela maneira, com a característica de cada um, com o conhecimento de cada um, porque ele teve inclusive a humildade dos sábios, de ouvir todas as pessoas que julgava que poderiam colaborar com ele para seu melhor trabalho.

De modo que estou feliz, porque vejo S. Ex<sup>ª</sup> se incorporar a Teixeira de Freitas, a Rui Barbosa e até mesmo a um não baiano, Clóvis Beviláqua; mas, seja como for, ele se inscreve nas figuras brilhantes de civilistas no Brasil.

Muito obrigado, Senador Josaphat Marinho.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, após a exposição do Senador Josaphat Marinho, eu gostaria de sugerir que interrompêssemos por hoje a discussão do Código Civil, até para que possamos meditar sobre as observações com que S. Ex<sup>a</sup> teve oportunidade de nos gratificar a todos.

Creio que seria da maior utilidade retomarmos o tema somente na sessão de amanhã, após meditar sobre as observações de S. Ex<sup>a</sup>, para podermos, creio, da melhor forma, dar continuidade a esta discussão. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Há uma lista de inscrição, contudo a proposta de V. Ex<sup>a</sup> é extremamente válida e dependerá do apoio do Plenário.

Os mesmos oradores inscritos para falar hoje poderiam ficar inscritos para amanhã, obedecendo-se a mesma ordem, e mais outros tantos poderão se inscrever para amanhã e depois, e quantos forem necessários, para que esta matéria seja votada.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou o primeiro inscrito e apoio inteiramente a proposta do Senador Jader Barbalho. Seria melhor deixarmos para amanhã, pelo avançado da hora, mas principalmente para ninguém taldar algo tão bonito quanto foi essa exposição.

Existirão divergências, mas esse é um processo que vem se arrastando há 22 anos, Sr. Presidente, e que hoje se encaminha para o término, graças ao Presidente Ronaldo Cunha Lima, ao Relator Josaphat Marinho e a V. Ex<sup>a</sup>, que marcou sessões para este final de semana. Realmente, poderíamos acatar a proposta do Senador Jader Barbalho, concordo com ela.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (Bloco/PT – RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, como os Senadores Jader Barbalho e Ney Suassuna, concordo que é pertinente retomarmos apenas amanhã, com o propósito de fazer a discussão da matéria.

Gostaria, única e simplesmente, de manifestar-me sobre o Senador Josaphat Marinho, de prestar, de público, minhas homenagens pela sua brilhante exposição e, também, pela sensibilidade que teve em atualizar a linguagem, de forma que pudéssemos compreender todo esse processo. Foi uma grande contribuição, e os debates se sucederão a partir de amanhã.

Quero registrar o meu agradecimento a essa ilustre figura, que todos amamos profundamente, não só pelo seu conhecimento, mas porque ele é – vou usar uma linguagem bem popular – o nosso grande companheiro no Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A proposta do Senador Jader Barbalho foi unanimemente aprovada.

A Presidência lembra aos Srs. Senadores que continua a discussão, amanhã, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, que trata do Código Civil, inclusive já havendo uma lista de inscrição, mas podendo os Srs. Senadores se inscrever para os próximos dias.

Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 12h45min.)*

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. BERNARDO CABRAL NA SESSÃO DE 21/11/97, QUE SE REPUBLICA POR SOLICITAÇÃO DO PARLAMENTAR.**

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em alguns instantes, talvez o ideal fosse não ocupar a tribuna à vista de assuntos que, além de preocupantes, trazem à análise daqueles que se preocupam com a segurança dos seus Estados uma circunstância altamente desconfortável.

Por enquanto, Sr. Presidente, vou-me limitar, nesta manhã, a traçar um panorama geral do que acontece com a mudança nos incentivos fiscais relativos ao meu Estado. Vou-me reservar para o pronunciamento dos Ministros da Fazenda e do Planejamento amanhã, neste plenário; em seguida, o resultado das conversações que vêm sendo mantidas pelo governador Amazonino Mendes e pelo Secretário de Fazenda no meu Estado, Dr. Samuel Hanan, com a equipe econômica, para então debulhar, não só no plano político, como no plano constitucional, o meu entendimento em derredor do assunto.

O panorama que essa medida provisória, que tomou o número 1602, levou ao meu Estado é de simples pânico. As autoridades deveriam ter tido a cautela, para não dizer uma palavra mais forte, de

convocar os governadores daquela área para discutir o assunto, trazendo uma palavra que implicasse não só a justificativa das medidas que foram editadas, mas também uma compreensão delas que não está a existir, porque é impossível ter essa existência.

Uma só palavra, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, definiria bem o que acontece, e esta palavra é do Presidente da multinacional coreana Samsung. Sabe V. Ex<sup>a</sup>, porque foi dito nesta Casa, em um passado muito recente, que a Samsung estava construindo quatro fábricas no Estado do Amazonas e que seriam criados 5 mil empregos até o ano 2000. E para lá foi. Hoje, a declaração do Presidente da Samsung, em entrevista à imprensa, reflete a insegurança dos que se encontram na área da Zona Franca de Manaus.

"A multinacional coreana Samsung anunciou ontem a suspensão de dois projetos, previstos para os próximos três anos, estimados em R\$250 milhões."

Eis as palavras textuais do presidente:

"...não dá para confiar no Brasil."

E continua a matéria da seguinte forma:

"A fuga de investimentos por conta das medidas que cortaram pela metade os incentivos da Zona Franca de Manaus já começou."

E diz:

"A direção da multinacional não escondeu a perplexidade diante das novas medidas.

.....  
A fábrica de monitores de computador e cinescópio de 29 polegadas tinha instalação programada para o ano 2000."

E continua a notícia:

"Diante das alterações nas regras de concessão de incentivos, reduzidos em 50% desde segunda-feira, a empresa optou por manter apenas a fábrica de cinescópios, que começa a operar no próximo ano."

Observem as palavras, sob aspas, da direção da Samsung:

"Quando viemos para o Amazonas o governador mostrou a Constituição e disse que a ZFM estava garantida até 2013 e agora mudam-se as regras."

E continua o presidente da empresa, em entrevista, ao jornal, a dizer que:

"...enquanto for mantida a redução dos incentivos fiscais, os investimentos da empresa ficarão suspensos.

A matriz da Samsung aguarda uma definição em relação ao assunto, disse o executivo."

Além disso, a CCE, Sr. Presidente, que é uma das pioneiras, falando por intermédio do seu superintendente, o Dr. Marcilio Junqueira, sobre o clima de incerteza que contribui para a paralisação dos negócios no distrito industrial, declara:

"Não sabemos se ao transferir o projeto perdemos os incentivos.

Casos os incentivos sejam cortados pela metade, a empresa não processará a operação comum nas grandes empresas do DI."

Este é um momento de pânico.

**O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador Bernardo Cabral, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?**

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) –** Antes de ir adiante, Sr. Presidente, ouço o eminente Senador Gerson Camata, que foi Governador do seu Estado e deve, melhor do que ninguém, saber que um corte de incentivos provoca uma queda brutal nos trabalhos de qualquer Estado.

Ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) –** Senador Bernardo Cabral, quero solidarizar-me com seu Estado, que V. Ex<sup>a</sup> defende nesta hora. Não sei se V. Ex<sup>a</sup> chegará a esse ponto, mas começo a perceber que, por atrás dessas medidas todas, existe um dedo invisível do Estado de São Paulo. E percebo isso pelos motivos que vou expor. Os paulistas que estão no Governo lutam desesperadamente, há anos, para acabar com a Zona Franca de Manaus e com o sistema portuário do Espírito Santo. Quando o Projeto Kandir veio para o Senado Federal – assim como todo projeto de lei que vem para cá –, que era aquela lei de incentivo às exportações, havia um artigo que proibia importação pelo Porto de Vitória. Tivemos que negociar e brigar para tirar esse artigo. Em toda lei lançada em situação de emergência ou quando há um problema sério, colocam um artigo que mexe com o Espírito Santo e com a Zona Franca de Manaus. Precisamos advertir o Presidente da República do que estão tentando fazer, porque pode ocorrer um seccionamento da unidade parlamentar do Presidente quando começar a ocorrer aqui uma disputa dos paulistas contra o resto do Brasil. Veja V. Ex<sup>a</sup> que, no art. 31 dessa mesma lei, eles inseriram um artigo que acaba com as tradings. Não



pode haver mais **tradings** no Brasil. Esse artigo faz cair a arrecadação, e é parte de um projeto de lei cujo objetivo é aumentar a arrecadação. Mas a sãna deles para acabar com o sistema de incentivos portuários do Espírito Santo é tão grande que numa lei destinada a aumentar a arrecadação da União eles incluíram um artigo que diminui essa mesma arrecadação. Ora, não havendo **tradings**, como as pequenas empresas poderão exportar, se elas não têm meios, nem aparato, nem conhecimento tecnológico ou finanças para promover exportações? Depois eles vão no art. 73 – o Senador José Ignácio Ferreira pode confirmar isso – e anulam, acabam com o decreto que criou o regulamento das **tradings**. Tudo isso para acabar com o porto do Espírito Santo. Cortaram também 50% da Zona Franca de Manaus, para acabar com ela. Ora, a legislação contida nas 51 medidas precisa da unidade e da compreensão do País, do povo brasileiro, pois nesta hora todos temos que nos unir em defesa da moeda nacional e lutar contra a inflação, contra a especulação. Mas instilar o veneno do separatismo, da secção entre as Unidades da Federação, impor disputas mesquinhas... O Presidente precisa ser advertido da ação dessa gente que, estando no seu ministério ou exercendo cargo no seu Governo, não o está ajudando nessa hora. Pelo contrário, está prejudicando o Amazonas, o Espírito Santo e podem, com isso, prejudicar o Brasil. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por ter sido o primeiro a vir a esta tribuna e denunciar esses movimentos que ocorrem numa hora em que deveria haver união nacional, e não essas defecções provocadas por ambições regionais.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM).** – Senador Gerson Camata, não preciso dizer a V. Ex<sup>a</sup> que subscrevo por inteiro as suas palavras.

Quem convive com o Poder Legislativo, conhece a técnica legislativa e é associado ao mundo do Direito, ao ler de ponta a ponta a medida a que V. Ex<sup>a</sup> acaba de fazer referência, sente nitidamente que a linearidade foi quebrada em algum instante para ser embutido um dispositivo, geralmente dispositivo que é ali colocado todas as vezes em que há uma crise que se aproxima de crise institucional, de crise financeira ou de crise governamental. Sempre é nesta hora. Não se discute um assunto dessa natureza num projeto devidamente alinhado, numa mensagem que traz começo, meio e fim. Ao contrário, veja o que é declarado no jornal **O Estado de S. Paulo**:

"O Governo entende que o corte de parte dos subsídios da Zona Franca de Manaus não fere a Constituição, porque o art.

40 das Disposições Transitórias determina apenas a manutenção da Zona Franca de Manaus até 2013, e não especifica o valor da renúncia fiscal da União."

Isso, Sr. Gerson Camata, como V. Ex<sup>a</sup> sabe, violenta, isso é um estupro ao Direito Constitucional, porque há um brocardo jurídico que existe no mundo inteiro, vindo desde o Direito Romano, segundo o qual onde a lei não distingue, a ninguém é lícito distinguir. E a equipe, ou alguém que embutiu esse dispositivo, está distinguindo aquilo que a Constituição fez questão de não distinguir. E o que é mais grave: o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias traz regras de Direito Especial. A parte inicial, a chamada parte formal da Constituição é que traz a regra geral. Uma regra de Direito Especial só termina quando atinge o seu objetivo. Por isso que é incluída no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Esse objetivo da regra adicional, que levou à Constituição o artigo dizendo que ela seria mantida até o ano 2.013 com seus incentivos fiscais, é imutável! Não há como se pensar em mudar uma regra de Direito Especial, a não ser que o Governo queira fazer isso que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo por alguém que está escondido – não sabemos qual é o biombo que está a fazer esse chamado esconderijo para a chamada secessão entre alguns Estados.

Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, desde o começo, anunciei que não queria fazer, por enquanto, uma análise, senão panorâmica, sem descer no campo político e no campo jurídico, porque me reservo para ouvir o que vai dizer, amanhã, o Ministro da Fazenda. Mas sei, por informação absolutamente insuspeita, que V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando alega quais são os interessados nessa matéria. E veja por que: o próprio Secretário de Fazenda declara que todos os Estados, inclusive o do Amazonas, sabe que a estabilidade da moeda é um coisa indispensável ao País. Porém, o que acontece? Essa estabilidade passa pela redução e possível eliminação do déficit público. Já sabemos que, hoje, o déficit público é superior a 4,5% do PIB, Sr. Presidente. O déficit público do Estado do Amazonas, por exemplo – e é aí que chamo a atenção dos eminentes Senadores José Ignácio e Gerson Camata, porque estamos os três a discutir –, em 1996, foi zero no Amazonas, e, em 1997, zero. Portanto, não temos déficit público. Por isso que o Secretário de Fazenda, Dr. Samuel Hanar, diz o seguinte:

"Já impusemos cota de sacrifício para a sociedade (amazonense) porque poderíamos ter feito mais investimentos na área so-

cial, mas preferimos ajustar nossas contas e zerar nosso déficit. Temos condições morais para pedir a revogação dessa medida."

Eu gostaria de trazer o seguinte raciocínio ao conhecimento do Senado: o Estado do Amazonas se sente com legitimidade para sugerir que deveriam ter sido chamados os Governadores interessados nessa área para discutir o assunto, pelo menos com o Presidente da República e com os Ministros da área econômica.

O meu Estado não tem dívida mobiliária; não tem operações para a Antecipação de Receitas Orçamentárias - ARO -, cumpre a Lei Complementar nº 82/95, está adimplente quanto à sua dívida para com a União, e, mais do que isso, tem o déficit igual a zero. Logo, nunca pedimos socorro financeiro à União. Desde 1995, nem para recuperar financeiramente o seu Banco o Estado do Amazonas pediu socorro. No entanto, o que se faz com essa medida é exatamente enfraquecer e desestimular a produção industrial naquele Estado.

Ora, Sr. Presidente, quero fazer a seguinte conclusão: o Governador do Estado, o nosso Colega, o advogado Amazonino Mendes, e o Secretário de Fazenda já mantiveram reuniões com o Presidente da República, com a área financeira e com a área da Receita Federal para chegar a uma solução. Mas é indubitável o fato de que a inclusão da Zona Franca de Manaus nesse pacote é exatamente aquele dedo invisível que apontou o Senador Gerson Camata. Por trás dessa inclusão, há uma maldade que ou foi colocada para futura negociação política, visando a algum apoio para depois ser retirado, ou - e aí não quero avançar - permanecemos, o Senador Gerson Camata e eu, com a pergunta: quem está lucrando com isso?

**O Sr. José Ignácio Ferreira (PSDB - ES) - V. Exª** me permite um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL - AM) -** Ouço V. Exª, Senador José Ignácio.

**O Sr. José Ignácio Ferreira (PSDB - ES) -** Agradeço a V. Exª, eminente Senador Bernardo Cabral, e o felicito por estar abordando esse tema, que nos toca também. O eminente Senador Gerson Camata mencionou isso com muita clareza. Na verdade, veja V. Exª., Senador Bernardo Cabral, todas as vezes, durante esses últimos quase três anos em que estivemos buscando soluções para o Espírito Santo, como rolagem de dívida ou um determinado empréstimo, inevitavelmente aparecia um burocrata do segundo escalão para tentar suprimir os incentivos financeiros - não são incentivos fiscais - que nós criamos há dezenas de anos e que são a alma do Sistema Fundap do nosso Espírito Santo. Em todas essas ocasiões em que lutávamos às vezes por situações que implicavam quase a própria sobrevi-

vência do Estado do Espírito Santo, era inevitável aparecer alguém oferecendo uma espécie de barganha: "nós damos isso, e os Senhores extinguem o Fundap". Evidentemente, muitos outros tiveram conosco comportamento bem diverso. Ressalto aqui, tenho certeza de que falo em nome não só do eminente Senador Gerson Camata como do eminente Senador Elcio Alvares, como o Ministro Pedro Parente, que sempre foi muito solícito conosco, em relação aos nossos problemas. Esse pacote do Governo, feito com altos objetivos, de sobrevivência do Real, está servindo também a esses inimigos da Zona Franca de Manaus e inimigos do Espírito Santo. Mostra claro a impressão digital desses para quem qualquer pretexto serve nessa luta irracional contra os nossos esforços no sentido do equilíbrio Federativo. Veja V. Exª: hoje, pela manhã, um empresário do meu Estado telefonou-me enfurecido, e disse: "Senador, enfrente o Estado de São Paulo, enfrente essas figuras que estão contra o Espírito Santo. São Paulo é um Estado que fala a nossa Língua, usa nossa moeda, mas pensa que o resto do Brasil são simples vagões da sua locomotiva". Pessoalmente, não concordo em generalizar. E tenho deveres, responsabilidades e sensatez que me impõem equilíbrio, sobretudo como integrante do Senado, que é a Casa da Federação. Não é São Paulo. Mas o dedo invisível que nos agride certamente não é do Piauí. É de burocratas a serviço da Federação aleijada, que não serve aos altos objetivos do País e Nação brasileira. Por que o Espírito Santo tem que sofrer essa espécie de secessão branca? Por que querem separar o Espírito Santo - que, por sinal, se fosse um país soberano, seria muito poderoso? O mesmo se pode dizer do Amazonas. Enquanto lutamos no Congresso para harmonizar essa Federação, para reduzir os desníveis regionais, para impedir a "desidratação" de algumas regiões do País em benefício de outras, vemos esses burocratas, intocados, no interior de gabinetes refrigerados, transmitindo a clara impressão de que querem exatamente o oposto. Querem manter o País desnivelado, uma Federação virtual, que aprofunda seus abismos entre ricos e pobres e pouco ou nada faz de efetivo para mudar isto. Não queremos esse pacto federativo de faz-de-conta. O Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, não quer isto. Todos os que querem o bem deste País não querem isto. A Bancada de São Paulo, por seus dignos representantes, não pode querer isto. São Paulo deve continuar a crescer junto com o Brasil, junto com os demais Estados do Brasil. Ontem, aprovamos aqui, em homenagem ao Governador Mário Covas, que é um notável homem público, digno e competente administrador, que muito nos merece, autorização para que a União possa assumir a dívida do Estado de São Paulo. Não podemos, porém, deixar de repelir

essa obstinação, de figuras menores que, como diria um capiau do meu Estado, se comportam em relação aos Estados menores como galinha quando vê minhoca. Explico, a galinha, quando vê minhoca, olha fixamente e dá a bicada. Por que isso está acontecendo em relação ao Espírito Santo? Nosso compromisso com a Federação e com o nosso Espírito Santo nos levará sempre a repelir isso com veemência. Na próxima semana devo fazer um pronunciamento a respeito dessas questões. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) –** Senador José Ignácio Ferreira, o que causa estupefação é que convivemos com aqueles que têm representatividade política das mais autênticas, os nossos Senadores paulistas, em um ambiente favorável, onde se desenvolvem relações de companheirismo entre colegas. Isso gera, da parte dos que, em não tendo representação, em não tendo mandato, estão voltados para suas ambições pessoais, esse tipo de desabafo de V. Ex<sup>a</sup>, do Senador Gerson Camata e o meu próprio. Quando um capiau da sua terra, como V. Ex<sup>a</sup> mencionou, fala e fustiga os paulistas, ele não tem idéia de que, em verdade, não se trata do Governador de São Paulo, o nosso colega Mário Covas, que merece, sempre mereceu – convivemos com S. Ex<sup>a</sup> há mais de 20 anos – todo o nosso carinho, todo o nosso respeito. Não se trata de S. Ex<sup>a</sup>, mas acaba respingando, como um todo, nos chamados naturais de São Paulo.

Sei que temos que denunciar essa mão invisível que ataca o Espírito Santo, de um lado, e o Estado do Amazonas, do outro. Por essa razão, estou portando um mandato, sobretudo um mandato legítimo, autêntico, que me deu o povo da minha terra para representar o Estado – já que os Senadores representam os Estados.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, sei que estou contrariando oligopólios, sei que se trata de algo muito mais grave. Se tivessem ouvido meu conselho há algum tempo, as classes representativas industriais e comerciais do meu Estado já teriam ido ao Supremo. Este é o risco que o Governo corre: uma atitude mal elaborada juridicamente é levada ao Presidente que, a essa altura, conforme declarou o Governador, não tem absolutamente nenhuma culpa, mas que – faço questão de registrar – acaba desmoralizado, porque essa atitude vai atingir quem está no topo.

Por essa razão, como eu disse, vou voltar a esta tribuna para discutir o assunto, do lado político e do lado jurídico.

**O Sr. Elcio Alvares (PFL – ES) –** V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) –** Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Elcio Alvares (PFL – ES) –** Como representante do Espírito Santo, sinto-me obrigado a ingressar no discurso de V. Ex<sup>a</sup> e secundar as palavras dos meus nobres colegas e amigos, Senadores Gerson Camata e José Ignácio Ferreira. Sou o Líder do Governo nesta Casa. Há cerca de três anos dedico-me ao Governo, defendendo-o arduamente. No entanto, nesse instante em que, no meu Estado, se faz um vozerio imenso contra as medidas que foram adotadas, vou manifestar-me. Inclusive foi atingido o Fundap, sistema fundamental para a economia do nosso Estado, fundamental para que tenhamos o complexo portuário de Vitória como um dos mais ativos do País. É paradoxal o fato de a medida atingir o Fundap. Em conversa com o Senhor Presidente da República, em companhia dos Senadores José Ignácio Ferreira e Gerson Camata, mostramos números segundo os quais o Porto de Vitória presta notória contribuição à economia brasileira. Na ocasião, argumentamos que a reciprocidade da devolução das verbas por intermédio de obras para o nosso Estado estava muito longe daquilo que é verdadeiramente o impacto da nossa contribuição para o Tesouro Nacional. O Espírito Santo vive da sua economia portuária. Eu diria que o Espírito Santo hoje, apesar de ter diversificado bastante, mantém a tradição da economia portuária. Nesse instante em que está sendo analisada parte da medida provisória que dispõe sobre tributos, imposto de renda de pessoa física e outras matérias pertinentes, a Bancada do Espírito Santo, que sempre esteve unida, toma o mesmo posicionamento. Ninguém desconhece nesta Casa que os três Senadores do Espírito Santo votam sistematicamente de comum acordo. Durante esses três anos, eminente Senador, a Bancada do Espírito Santo tem dado voto ao Governo, mesmo nos momentos difíceis. E gostaríamos de ter – como vamos ter – Senador Bernardo Cabral, um diálogo amplo com o Governo, para ressaltar o direito do nosso Estado. O Senador José Ignácio Ferreira é porta-voz da nossa Bancada. Incluo-me neste instante, sob a Liderança do Senador José Ignácio Ferreira, à nossa Bancada, para que não permitamos que o Espírito Santo sofra qualquer restrição. Parece-me que se trata de algo mais grave, porque, na restrição em relação ao Estado do Espírito Santo, quem perde mais é a própria União. Estamos fazendo um estudo – o Senador José Ignácio Ferreira já vai recebê-lo – com

a participação de tributaristas do mais alto conceito neste País, para dizer, de maneira iniludível, Senador Bernardo Cabral, que a Bancada do Espírito Santo está coesa, unida, na defesa daquilo que é basicamente o sustentáculo da nossa economia.

**O Sr. Esperidião Amin (PPB – SC)** – Senador Elcio Alvares, não se esqueça de incluir o Senador Gerson Camata.

**O Sr. Elcio Alvares (PFL – ES)** – Já falei com o Senador Gerson Camata. Quando falei que a Bancada estava unida, talvez seja o Senador Gerson Camata o nosso maior Líder em termos de instrução e orientação. Mas, neste instante, é preciso registrar isto, Senador Bernardo Cabral: os Senadores José Ignácio Ferreira, Gerson Camata e Elcio Alvares estão identificados num mesmo movimento, num mesmo posicionamento.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM)** – Senador Elcio Alvares, não sei por que uma santa quer interferir no Espírito Santo, atrapalhando o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, quando V. Ex<sup>a</sup> apenas quis dizer que o Estado do Amazonas não é o único enteado da Nação. O Espírito Santo é um outro Estado que também está sendo levado não mais para o lado da filiação, mas como enteado. E essa companhia, Senador Elcio Alvares, é muito boa, porque, como V. Ex<sup>a</sup> ainda há pouco falava, há o problema do porto e das importações.

O Presidente me adverte que o meu tempo está esgotado, mas peço permissão à Presidência para que me conceda um minuto a mais – e sei que S. Ex<sup>a</sup> me fará essa concessão – para tocar no problema das importações.

**O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima)** – Para a Casa, é uma honra ouvir V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM)** – V. Ex<sup>a</sup> me honra com esse registro.

Todas as vezes que se quer atacar a Zona Franca de Manaus, fala-se nas importações da Zona Franca de Manaus.

Sr. Presidente, aqui está um expediente, de autoria do Governador do Estado, que me foi trazido ao conhecimento e que diz o seguinte:

"Cabe destacar que as importações da Zona Franca de Manaus, por serem basicamente importações de insumos com vista à industrialização de produtos para atender ao mercado brasileiro, já sofreram automat-

icamente restrições no momento em que o Governo Federal elevou a taxa de juros no mercado nacional, elevou tributos e aumentou o preço dos combustíveis, reduzindo a capacidade de consumo da população brasileira [e aqui vem o ponto claríssimo]. Quaisquer outras restrições, como as que estão sendo adotadas pela referida Medida Provisória, é fazer o Estado do Amazonas e seu povo pagar duas vezes a conta do desequilíbrio estrutural da economia brasileira decorrente do déficit público.

Importa observar que, da análise das importações brasileiras, verifica-se que apenas e tão-somente pouco mais da metade, 53,87%, são tributadas de forma integral, ou seja, 46,13% são incentivadas ou desoneradas."

Veja agora, Sr. Presidente, Senador Ronaldo Cunha Lima, V. Ex<sup>a</sup> que é um homem do Nordeste:

"No particular, a Zona Franca de Manaus responde por apenas 7% das importações nacionais – aquele fantasma que o Senador Gerson Camata anunciou responde por muito mais –, sendo que, desse montante, a quase totalidade diz respeito a insumos. Ressalte-se que a participação da Zona Franca nas importações brasileiras encontram-se estabilizadas ao longo de vários anos, mantendo-se no patamar do citado percentual 7%. Não sendo, portanto, uma situação recente, como querem demonstrar ao País os órgãos técnicos do Governo Federal, a fim de justificar medidas de redução dos incentivos fiscais aqui vigentes."

Isso põe por terra a argumentação dos técnicos-burocratas em relação à Zona Franca de Manaus.

Sr. Presidente, quero mandar um recado a um determinado órgão de imprensa que diz que, por atuação minha na Assembléia Nacional Constituinte, a Zona Franca de Manaus foi elevada à Constituição como um contrabando fiscal. Isso é não só uma forma de jogar uma injúria profunda nos membros da Assembléia Nacional Constituinte, porque todos os integrantes dessa Assembléia, dos partidos radicais, dos partidos de esquerda, dos partidos de centro, dos partidos mais centro-esquerda ou centro-direita,

enfim, todos, sem exceção, se compuseram num acordo para que a Zona Franca de Manaus fosse prorrogada com a manutenção de seus incentivos fiscais. Essa é a resposta. Quem não conhece a história gosta de jogar pedras. Parecem aqueles abissínicos do passado que jogavam pedras no sol que se punha, porque entendiam que ele não voltava.

O Poder Legislativo está voltando. O Poder Legislativo está mostrando sua força. Tanto assim, Sr. Presidente, que 41 Srs. Senadores estão, numa sexta-feira, pela manhã, aqui presentes, dizendo o seguinte: não confundam um Poder Legislativo funcionando abertamente, apesar de suas dificuldades, com um Poder Legislativo fechado. Fechada é a ditadura instalada; aberto é exatamente o que estamos fazendo: a defesa da democracia.

Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, gostaria de conceder um aparte ao Senador Levy Dias, que está querendo dar um brilho ao meu discurso.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – A despeito de o tempo estar esgotado, acho que a Casa, pela importância do debate e pelo orador que ocupa a tribuna, tem o interesse em ouvi-los.

**O Sr. Levy Dias (PPB – MS)** – Sr. Presidente, por se tratar de uma sexta-feira, temos bastante tempo, como disse o Senador Bernardo Cabral, já que trabalharemos no sábado e no domingo. Nobre Senador Bernardo Cabral, devido à profundidade do discurso de V. Ex<sup>a</sup>, ele tem que ser bem acolhido pela Casa e pelo Governo. Ontem, ao fazer, mais uma vez, um discurso quase solitário no Plenário do Senado sobre o volume do dinheiro que o Brasil tem usado para socorrer bancos, um amigo perguntou-me se eu era contra o Governo. Absolutamente, eu lhe disse. Amigo é esse que faz o que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo. Amigo é o que fala, sem nenhum tipo de medo ou de pressão, as coisas que diria o povo do Amazonas se aqui estivesse. Também procuro falar o que o povo do meu Estado e o do meu Brasil desejaria fazer que chegasse aos ouvidos do Governo. O que significa, em montante de dinheiro, o corte dos incentivos da Zona Franca de Manaus, ou do Nordeste, ou do Centro-Oeste? O que significa isso para o contexto do volume de dinheiro que o Senado tem ajudado a remanejar em todo o nosso País? Se usarmos como exemplo o Banespa e o Banerj, isso daria um total de R\$20 bilhões. É o pacote. Esse pacote visa levar para os cofres do Governo R\$20 bi-

lhões, penalizando, com isso, não só a sua região, o Amazonas, mas praticamente uma grande parcela do povo brasileiro. Esse pacote representa o dinheiro com o qual foram socorridos o Banespa e o Banerj. Como eu disse ontem, a rolagem da dívida de São Paulo, o diferencial de custo, o Governo, vendendo seus papéis a 40% e emprestando para São Paulo a 6% ao ano, só esse diferencial engole o pacote em um ano. Então, Senador Bernardo Cabral, solidarizo-me com as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, solidariedade do fundo do coração, porque não é cortando ou prejudicando uma região como o Norte do País, ou Nordeste ou Centro-Oeste, que resolveremos o problema do Brasil. Pelo contrário, tem que se aplicar mais recursos nessas regiões. Imagine V. Ex<sup>a</sup> o que significará para a Região Norte do País, o corte dos incentivos para a Região Amazônica. Portanto, ao apartear V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez quero dizer que continuarei falando deste Plenário, Senador Bernardo Cabral, sobre a facilidade com que distribuimos bilhões. A fonte é uma só. São bilhões do Tesouro, do Governo Federal, para socorrer bancos quebrados. Lamento, profundamente, porque no meu Estado não há um banco quebrado. Se isso lá ocorresse, certamente teríamos uma solução e um apoio maior para os nossos problemas. Ao deixar a minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>, peço ao Governo que faça um esforço para corrigir esses equívocos profundamente danosos ao nosso País. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM)** – Vou concluir, Senador Levy Dias, retomando o início do aparte de V. Ex<sup>a</sup> quando diz: amigo é esse que chama a atenção do outro amigo de forma construtiva. E faço a imagem: se V. Ex<sup>a</sup>, Senador Levy Dias, for abraçar um amigo seu que está de joelhos, V. Ex<sup>a</sup> não vai abraçá-lo de forma tão forte, porque ele está muito abaixo. Ele está subservientemente de joelhos para dizer que está de acordo, na frente; para, por trás, tecer críticas desairosas. Amigo é o que está de pé – o que não é arrogante, mas não pode deixar de ser altivo; amigo é aquele que diz, olhando nos olhos, expondo a sua opinião, sem ter receio de sair de dentro para pôr para fora. Esse é o amigo. Amigo é o que ocupa a tribuna para dizer que nós apoiamos o Governo, mas não somos subservientes aos erros que ele possa praticar.

Com isso, concluo, agradecendo aos eminentes Srs. Senadores que me deram a honra do seu aparte e me ouvir

Muito obrigado.